



000001

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Art. 2º Nomear **Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM-CAPANEMA
Data: 10/12/2019
Edição 0397 Página: 4



Município de Capanema - PR

000002

PORTARIA Nº 7.654, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Altera composição da equipe de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designa a servidora pública **Andrea Marize Weschenfelder Paeze** para desempenhar a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema na contratação de bens e serviços na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, em substituição ao integrante **Valdeci Alves dos Santos**, nomeada pela Portaria nº 7.531/2019.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 19 dias do mês de junho de 2020.


Américo Belle
Prefeito Municipal





000003

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 22 de julho de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter
PARA: Americo Bellé

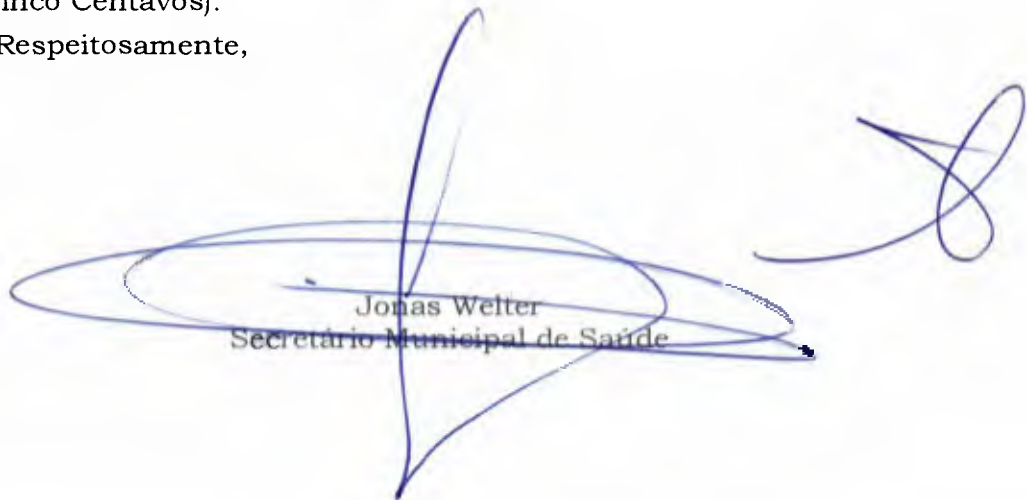
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 449.468,95(Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Respeitosamente,



Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



Município de Capanema - 2020

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 34/2020

000004

Página 1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 001: 54848 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	DESERTO
Item 002: 54851 ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)	DESERTO
Item 004: 54858 AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)	DESERTO
Item 005: 54859 AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	DESERTO
Item 006: 54868 APIXABANA 5 MG (BR0429846)	DESERTO
Item 008: 54877 BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML)	DESERTO
Item 013: 54882 BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0396470)	DESERTO
Item 017: 54889 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML	DESERTO
Item 019: 54891 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML	DESERTO
Item 024: 54908 CETDCDNAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR 0308736)	DESERTO
Item 026: 57219 CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML,	DESERTO
Item 027: 57218 CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML,	DESERTO
Item 030: 54912 CIMETIDINA INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML (BR0340167)	DESERTO
Item 036: 57223 CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	DESERTO
Item 045: 54938 CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG (BR0267293)	DESERTO
Item 056: 54954 CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO	DESERTO
Item 068: 54962 COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML (BR0272091)	DESERTO
Item 069: 54963 CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	DESERTO
Item 078: 54982 ESPIRAMICINA 1.500.000 UI (BR0343494)	DESERTO
Item 083: 55001 FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	DESERTO
Item 086: 57227 GLICONATO DE CÁLCIO 10% , INJETÁVEL (10ML) (BR0270019)	DESERTO
Item 095: 55038 LEVOMEPRIMAZINA 100 MG (BR0268129)	DESERTO
Item 098: 55045 LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214)	DESERTO
Item 102: 55073 MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO	DESERTO
Item 104: 55075 MEBENDAZOL 100 MG (BR0267692)	DESERTO
Item 105: 55076 MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 MG/5ML (FRASCO COM 30ML) (BR0267694)	DESERTO
Item 106: 55078 MESALAZINA 400 MG (BR0292237)	DESERTO
Item 107: 55079 MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	DESERTO
Item 108: 55087 METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI/G (CREME VAGINAL 50 G)	DESERTO
Item 110: 58182 MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6,	DESERTO
Item 111: 57229 NIFEDIPINO 10 MG RETARD SUBLINGUAL (BR0267728)	DESERTO
Item 128: 55849 PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	DESERTO
Item 129: 55850 PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)	DESERTO
Item 132: 55123 RAMIPRIL 5 MG (BR0276258)	DESERTO
Item 136: 55129 RIVAROXABANA 10 MG (BR0394103)	DESERTO
Item 137: 55130 RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	DESERTO
Item 138: 55131 RIVAROXABANA 20 MG (BR0412091)	DESERTO
Item 147: 55151 SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	DESERTO
Item 148: 55153 SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL (BR0268214)	DESERTO
Item 149: 55155 SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759)	DESERTO
Item 151: 57230 SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	DESERTO
Item 159: 55168 VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	DESERTO
Item 161: 55172 VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (BR0397598)	DESERTO

Qlde itens desertos 043



000005

Município de Capanema - PR

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 Justifica-se a realização do presente certame, pois os itens constantes no Termo de Referência são os medicamentos necessários para o atendimento da população conforme prescrições médicas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pr;

4.2. Lembrando que a Farmácia Municipal fornece medicações para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município, bem como para todo cidadão que se enquadrar em situações de urgência ou emergência;

4.3. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pelos Farmacêuticos, que compõe o quadro de servidores do município, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, baseados no quantitativo utilizado no primeiro quadrimestre de 2019, levando em consideração o aumento no número de profissionais Farmacêuticos e Médicos contratados por esta Secretaria, e, conseqüentemente, aumento considerável dos atendimentos realizados e das medicações prescritas

4.4. Esse itens deram deserto no Pregão Eletrônico nº 34/2020.

4.5. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54848	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	20.000,00	COMP	0,465	9.300,00
2	54851	ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)	100,00	AMP	13,316	1.331,60



000000

Município de Capanema - PR

3	54858	AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)	100.000,00	COMP	0,115	11.500,00
4	54859	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	300,00	AMP	1,058	317,40
5	54868	APIXABANA 5 MG (BR0429846)	5.000,00	COMP	3,758	18.790,00
6	54877	BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML) (BR0380419)	50,00	FRAS	88,65	4.432,50
7	54882	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0396470)	1.000,00	FRAS	3,15	3.150,00
8	54889	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	3.000,00	AMP	2,569	7.707,00
9	54891	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	3.000,00	FRAS	7,11	21.330,00
10	54908	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	2.000,00	TUBO	4,899	9.798,00
11	57219	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401891)	1.000,00	AMP	2,55	2.550,00
12	57218	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)	1.000,00	AMP	4,51	4.510,00
13	54912	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML (BR0340167)	500,00	AMP	0,914	457,00
14	57223	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	150,00	AMP	13,631	2.044,65
15	54938	CLORIDRATO DE IMPRAMINA 10 MG (BR0267293)	3.000,00	COMP	0,464	1.392,00
16	54954	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	100,00	FRAS	7,72	772,00
17	54962	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML (BR0272091)	2.500,00	AMP	0,802	2.005,00
18	54963	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	30.000,00	COMP	1,297	38.910,00
19	54982	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI (BR0343494)	1.600,00	COMP	3,492	5.587,20
20	55001	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5	1.000,00	AMP	12,146	12.146,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



000007

Município de Capanema - PR

		MG/ML (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES) (BR0363561)				
21	57227	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL (10ML) (BR0270019)	100,00	AMP	1,513	151,30
22	55038	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (BR0268129)	30.000,00	COMP	0,90	27.000,00
23	55045	LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214)	3.000,00	COMP	5,58	16.740,00
24	55073	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	100,00	FRAS	83,15	8.315,00
25	55075	MEBENDAZOL 100 MG (BR0267692)	5.000,00	COMP	0,266	1.330,00
26	55076	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 MG/5ML (FRASCO COM 30ML) (BR0267694)	1.000,00	FRAS	1,611	1.611,00
27	55078	MESALAZINA 400 MG (BR0292237)	6.000,00	COMP	2,386	14.316,00
28	55079	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	8.000,00	COMP	1,296	10.368,00
29	55087	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI/G (CREME VAGINAL 50 G) (BR0271355)	2.000,00	TUBO	7,664	15.328,00
30	58182	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CA, CL, CR, CU, FE, I, K, MG, MN, MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO (BR0449112)	3.000,00	COMP	1,75	5.250,00
31	57229	NIFEDIPINO 10 MG RETARD SUBLINGUAL (BR0267728)	2.000,00	CAPS	0,062	124,00
32	55849	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	5.000,00	CAPS	3,067	15.335,00
33	55850	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)	5.000,00	CAPS	1,531	7.655,00
34	55123	RAMIPRIL 5 MG (BR0276258)	3.000,00	COMP	2,147	6.441,00
35	55129	RIVAROXABANA 10 MG (BR0394103)	4.000,00	COMP	7,526	30.104,00
36	55130	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	4.000,00	COMP	7,526	30.104,00
37	55131	RIVAROXABANA 20 MG (BR0412091)	4.000,00	COMP	7,526	30.104,00
38	55151	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	10.000,00	COMP	0,199	1.990,00
39	55153	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL (BR0268214)	100,00	AMP	0,578	57,80
40	55155	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759)	1.500,00	AMP	1,647	2.470,50



000008

Município de Capanema - PR

41	57230	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	100,00	AMP	0,56	56,00
42	55168	VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	30.000,00	COMP	1,716	51.480,00
43	55172	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (BR0397598)	6.000,00	COMP	2,518	15.108,00
TOTAL						449.468,95

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10(dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante



008909

Município de Capanema - PR

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.

8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Kennedy Luis Zution.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante do Edital e nesse termo de referência.

9.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do : **Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

Capanema, 22 de julho de 2020



Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde



000040

ORÇAMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.

PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	MÉDIA CESTA DE PREÇO			TOTAL
			CMED	PREÇO FINAL PARA LICITAÇÃO		
54848 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	COMP	20.000	0,534	0,465	0,465	9.300,00
54851 - ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)	AMP	100	13,316	16,506	13,316	1.331,60
54858 - AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)	COMP	100.000	0,115	0,190	0,115	11.500,00
54859 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	AMP	300	1,233	1,058	1,058	317,40
54868 - APIXABANA 5 MG (BR0429846)	COMP	5.000	3,800	3,758	3,758	18.790,00
54877 - BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOLO 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML) (BR0380419)	FRA5	50	94,608	88,650	88,650	4.432,50
54882 - BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0396470)	FRA5	1.000	3,150	3,479	3,150	3.150,00
54889 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATAOA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	AMP	3.000	2,569	2,777	2,569	7.707,00
54891 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FRAS	3.000	7,255	7,110	7,110	21.330,00
54908 - CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	TUBO	2.000	4,899	5,466	4,899	9.798,00
57218 - CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)	AMP	1.000	6,072	4,510	4,510	4.510,00
57219 - CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401891)	AMP	1.000	3,450	2,550	2,550	2.550,00
54912 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML (BR0340167)	AMP	500	0,934	0,914	0,914	457,00
57223 - CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	AMP	150	13,631	19,046	13,631	2.044,65
54938 - CLORIDRATO DE IMPRAMINA 10 MG (BR0267293)	COMP	3.000	0,560	0,464	0,464	1.392,00
54954 - CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	FRA5	100	8,069	7,720	7,720	772,00
54962 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML (BR0272091)	AMP	2.500	1,229	0,802	0,802	2.005,00
54963 - CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	COMP	30.000	1,962	1,297	1,297	38.910,00
54982 - ESPIRAMICINA 1.500.000 UI (BR0343494)	COMP	1.600	3,703	3,492	3,492	5.587,20
55001 - FOSFATO DISSÓDICO DE OXOMETASONA 1,5MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG/ML (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 OSES) (BR0363561)	AMP	1.000	13,960	12,146	12,146	12.146,00
57227 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL (10ML) (BR0270019)	AMP	100	1,551	1,513	1,513	151,30



000011

55038 - LEVOMEPRIMAZINA 100 MG (BR0268129)	COMP	30.000	1,100	0,900	0,900	27.000,00
55045 - LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214)	COMP	3.000	5,580	6,159	5,580	16.740,00
55073 - MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	FRAS	100	83,430	83,150	83,150	8.315,00
55075 - MEBENDAZOL 100MG (BR0267692)	COMP	5.000	0,266	0,291	0,266	1.330,00
55076 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 MG/5ML (FRASCO COM 30ML) (BR0267694)	FRAS	1.000	1,611	3,310	1,611	1.611,00
55078 - MESALAZINA 400 MG (BR0292237)	COMP	6.000	2,386	■	2,386	14.316,00
55079 - MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	COMP	8.000	1,296	■	1,296	10.368,00
55087 - METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI/G (CREME VAGINAL 50 G) (BR0271355)	TUBO	2.000	7,664	12,100	7,664	15.328,00
58182 - MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CA, CL, CR, CU, FE, I, K, MG, MN, MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO (BR0449112)	COMP	3.000	1,750	■	1,750	5.250,00
57229 - NIFEDIPINO 10 MG RETARD SUBLINGUAL (BR0267728)	CAPS	2.000	0,062	0,538	0,062	124,00
55849 - PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	CAPS	5.000	3,113	3,067	3,067	15.335,00
55850 - PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)	CAPS	5.000	1,600	1,531	1,531	7.655,00
55123 - RAMIPRIL 5 MG (BR0276258)	COMP	3.000	2,147	2,730	2,147	6.441,00
55129 - RIVAROXABANA 10 MG (BR0394103)	COMP	4.000	7,814	7,526	7,526	30.104,00
55130 - RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	COMP	4.000	7,718	7,526	7,526	30.104,00
55131 - RIVAROXABANA 20 MG (BR0412091)	COMP	4.000	7,808	7,526	7,526	30.104,00
55151 - SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	COMP	10.000	0,199	0,248	0,199	1.990,00
55153 - SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL (BR0268214)	AMP	100	0,578	0,728	0,578	57,80
55155 - SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759)	AMP	1.500	1,647	2,882	1,647	2.470,50
57230 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	AMP	100	0,560	1,142	0,560	56,00
55168 - VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	COMP	30.000	2,366	1,716	1,716	51.480,00
55172 - VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (BR0397598)	COMP	6.000	3,123	2,518	2,518	15.108,00
TOTAL						R\$ 449.468,55
DATA 05/06/2020						

OBS: NOS ITENS GRIFADOS FOI UTILIZADO OS PREÇOS DA TABELA CMED REFERENCIA 06/2020, VISTO QUE OS PREÇOS OBTIDOS NA CESTA DE PREÇOS ULTRAPASSARAM O PRATICADO NA

Luiz Alberto Letti
Luiz Alberto Letti
 Dec. 6.256/2017
 Sec. Municipal de Finanças



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000012
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M136M1208 375		Acebrofilina XAROPE 25Mg/5MI Infantil 120MI	Prati Donaduzzi	50	FR	5,280
M136M1209 674		Acebrofilina XAROPE 50Mg/5MI Adulto 120MI	Elofar	25	FR	8,800
M126M2358 487		Acedofenaco 100 Mg	Vitapan-Vitamedic	12	CPR	0,460
M144M2176 473		Acetazolamida 250 Mg	União Quimica	25	CPR	0,920
M174M1663 197		Acetilcisteina 200 MG/5GR (040MG/GR) Sache 05 Gr	Geolab	50	ENV	1,100
M174M1575 197		Acetilcisteina 600 MG/5GR (120MG/GR) Sache 05 Gr	Geolab	50	ENV	1,560
M136M1927 473		Acetilcisteina INJETAVEL 10% (100MG/ML) 03ML	União Quimica	5	AMP	2,380
M136M1743 333		Acetilcisteina XAROPE 20Mg/MI Infantil 100MI	NeoQuimica-Brainfarma	60	FR	10,280
M136M1744 197		Acetilcisteina XAROPE 40Mg/MI Adulto 120MI	Geolab	1	FR	14,600
M132M1190 365		Aciclovir 200 Mg	Pharlab	500	CPR	0,460
M132M2330 312		Aciclovir 400 Mg	Merck	30	CPR	1,917
M132M1191 375		Aciclovir DERMATOLOGICO CREME 50MG/G 10 GR	Prati Donaduzzi	100	TB	4,160
M132M2738 473		Aciclovir INJETAVEL 250 Mg Pó s/Diluyente IV	União Quimica	5	AMP	30,000
M104M1011 236		Acido Acetilsalicílico 100 Mg	Imec	1.000	CPR	0,066
M104M1012 236		Acido Acetilsalicílico 500 Mg	Imec	500	CPR	0,060
M104M3190 046		Acido Acetilsalicílico POMADA 2% (20MG/G) 30GR	Belfar	176	TB	5,680
M111M1055 328		Acido Folico 05 MG	Natulab	500	CPR	0,072
M111M1964 328		Acido Folico GOTAS 0,2mg/ml 30 MI C/Cta Gotas	Natulab	100	FR	0,420
M111M2384 225		Acido Folinico 15 Mg (Folinato de Calcio)	Hipolabor	500	CPR	2,428
M174M1546 225		Acido Tranexamico INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5M	Hipolabor	100	AMP	0,100
P114P1074 055		Acido Valproico 250 Mg (C1)	Biolab	25	CPR	0,400
P114P1081 055		Acido Valproico 500 Mg (C1)	Biolab	50	CPR	0,920
P105P1049 225		Acido Valproico ORAL 250MG/5MI (50MG/ML) 100MI C	Hipolabor	50	FR	5,540
M138M1221 363		Acidos Graxos Essencias 0100 MI	PharmaStar-Anis	30	FR	3,400
M138M1222 363		Acidos Graxos Essencias 0200 MI	PharmaStar-Anis	30	FR	5,400
M112M2016 225		Adenosina INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML	Hipolabor	50	AMP	18,200
M149M1275 225		Adrenalina INJETAVEL 01 Mg 01 MI	Hipolabor	100	AMP	3,400
M143M1241 410		Agua Bi-Destilada 05 MI	Samtec	200	AMP	0,318
M143M1242 410		Agua Bi-Destilada 10 MI	Samtec	200	AMP	0,398
M143M2046 410		Agua Bi-Destilada 20 MI	Samtec	200	AMP	0,658
M168M2339 886		Agua P/Injeção SF 0100 MI	Fresenius	80	FR	3,400
M168M1323 886		Agua P/Injeção SF 0250 MI	Fresenius	48	FR	3,800
M168M1324 886		Agua P/Injeção SF 0500 MI	Fresenius	30	FR	4,600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M168M1325 886		Agua P/Injecao SF 1000 MI	Fresenius	16	FR	6,600
M174M2782 652		Agua de Melissa 0,65MG/ML 48 ML	Ifal	1	FR	9,200
M124M1141 375		Albendazol 400 Mg	Prati Donaduzzi	100	CPR	0,673
M124M1142 375		Albendazol SUSPORAL 40MG/ML 10 MI	Prati Donaduzzi	200	FR	2,000
M158M1295 129		Alendronato Sodico 70 Mg	Delta-Cellera	4	CPR	0,320
M170M1364 375		Alopurinol 100 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,164
M174M1475 375		Alopurinol 300 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,353
P102P1017 678		Alprazolam 0,25Mg (B1)	Germel	30	CPR	0,265
P102P1018 681		Alprazolam 0,50Mg (B1)	Zydus	30	CPR	0,200
P102P1019 681		Alprazolam 1,00Mg (B1)	Zydus	30	CPR	0,240
P102P1198 061		Alprazolam 2,00Mg (B1)	Biosintetica	30	CPR	0,973
M174M1452 327		Ambroxol GOTAS 7,5 MG/ML 50 ML	Nativita	50	UND	4,000
M162M1301 170		Ambroxol XAROPE 100 ML 15Mg/5MI INFANTIL	Farmace	60	FR	2,700
M162M1301 328		Ambroxol XAROPE 100 ML 15Mg/5MI INFANTIL	Natulab	50	FR	2,700
M162M1300 328		Ambroxol XAROPE 100 ML 30Mg/5MI ADULTO	Natulab	50	FR	2,700
M162M2578 170		Ambroxol XAROPE 120 ML 15Mg/5MI INFANTIL	Farmace	60	FR	2,900
M162M2577 170		Ambroxol XAROPE 120 ML 30Mg/5MI ADULTO	Farmace	60	FR	3,000
M115M1070 462		Amicacina INJETAVEL 100 Mg/2MI (050MG/ML)	Teuto	50	AMP	2,339
M115M1071 462		Amicacina INJETAVEL 500 Mg/2MI (250MG/ML)	Teuto	50	AMP	2,339
M174M1498 038		Aminaftona 75 Mg	Baldacci	60	CPR	1,927
M136M1211 225		Aminofilina 100 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,136
M136M1212 462		Aminofilina 200 Mg	Teuto	20	CPR	0,291
M136M1210 170		Aminofilina INJETAVEL 24Mg/MI 10 MI	Farmace	100	AMP	1,640
M112M1061 305		Amiodarona 100 Mg	Medley	30	CPR	0,570
M112M1062 197		Amiodarona 200 Mg	Geolab	500	CPR	1,000
M112M1060 225		Amiodarona INJETAVEL 050Mg/MI 3MI	Hipolabor	100	AMP	3,160
P104P1028 333		Amitriptilina 25 Mg (C1)	NeoQuimica-Brainfarma	200	CPR	0,074
P104P1029 119		Amitriptilina 75 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,560
M115M1072 198		Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	GSK	30	CPR	1,841
M115M1811 129A		Amoxicilina (875mg) + Clavulanato (125Mg)	Delta-Cellera	14	CPR	2,840
M115M1073 375		Amoxicilina 500 Mg	Prati Donaduzzi	840	CPR	0,338
M115M1073 462		Amoxicilina 500 Mg	Teuto	500	CPR	0,257
M115M1074 375		Amoxicilina ORAL Susp. 250 MG/5MI-50MG/ML 060 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,980

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000
00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M164M1306652		Benzoato Benzila LOCAO 25% 250Mg/ML 060 MI	Ifal	50	FR	4.500
M164M2790652		Benzoato Benzila LOCAO 25% 250Mg/ML 100 MI	Ifal	154	FR	6.800
M102M2987046		Benzoilmetronidazol ORAL Susp. 40 MG/ML 100 MI	Belfar	1	FR	10,000
M174M1474375		Betaistina Dicloridrato 16 Mg	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,383
M174M1619375		Betaistina Dicloridrato 24 Mg	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,500
M141M2528333		Betametasona 1MG/G Valerato 30 Gr - CREME	NeoQuimica-Brainfarma	100	TB	46,120
M141M2197333		Betametasona 1MG/G Valerato 30 Gr - POMADA	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	48,220
M141M2488291		Betametasona ELIXIR 0,1MG/ML (0,5MG/5ML) 120 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	9,820
M141M1235119		Betametasona INJETAVEL 5+2MG/ML 1MI I.M.	Cristalia	25	AMP	9,000
M141M2505462		Betametasona+Cetoconazol 30 Gr - CREME	Teuto	1	TB	11,180
M141M2194462		Betametasona+Cetoconazol 30 Gr - POMADA	Teuto	1	TB	13,820
M141M2737365		Betametasona+Cetoconazol+Neomicina CREME 30 Gr	Pharlab	50	TB	5,960
M141M2722305		Betametasona+Gentamicina 30 GR - POMADA	Medley	1	TB	13,320
M141M2485097		Betametasona+Gentamicina 30GR 0,5/1,0MG/G CREM	Cimed	1	TB	8,000
M141M2485305		Betametasona+Gentamicina 30GR 0,5/1,0MG/G CREM	Medley	1	TB	12,820
M101M1003410		Bicarbonato Sodio 08,4% INJETAVEL 10 MI	Samtec	200	AMP	0,980
M101M2998170		Bicarbonato Sodio 10,0% INJETAVEL 10 MI	Farmace	100	AMP	1,760
M168M1336229		Bicarbonato Sodio 8,4% INJETAVEL SF 250 MI	Hypofarma	35	FR	32,700
M109M2935173		Bicarbonato de Sodio 100GR (Medicamento)	Farmax-Amaral	48	FR	3,320
M174M1632197		Bimatoprost COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) Esteril 3 ML	Geolab	50	FR	18,000
P106P1050119		Biperideno 02 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,440
P106P1051119		Biperideno INJETAVEL 05 Mg/MI 01 MI (C1)	Cristalia	25	AMP	3,481
M161M1707333		Bisacodil 5 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0,182
M149M2522312		Bisoprolol 01,25 Mg	Merck	30	CPR	1,325
M149M2219312		Bisoprolol 02,50 Mg	Merck	30	CPR	1,619
M149M2052312		Bisoprolol 05,00 Mg	Merck	30	CPR	1,820
M149M2453312		Bisoprolol 10,00 Mg	Merck	30	CPR	2,116
M174M3064197		Brimonidina COLIRIO 0,15% (1,5MG/ML) 05 MI	Geolab	1	FR	30,000
M174M1908197		Brimonidina COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 MI	Geolab	1	FR	8,000
P102P1020860		Bromazepan 03 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,214
P102P1020462		Bromazepan 03 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,130
P102P1021860		Bromazepan 06 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,252
P102P1021462		Bromazepan 06 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,166

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M115M1075 097		Amoxicilina ORAL Susp. 250 MG/5MI-50MG/ML 150 ML	Cimed	50	FR	8,000
M115M2191 129		Amoxicilina ORAL Susp. 400 MG/5ML 100 MI	Delta-Cellera	1	FR	18,260
M174M1650 198		Amoxicilina+Clavulanato ORAL 250+62,50Mg/5ml 100M	GSK	24	FR	31,228
M115M2537 375		Amoxicilina+Clavulanato ORAL 400+57,00MG/5MI 070I	Prati Donaduzzi	50	FR	20,440
M115M1080 375		Ampicilina 500 Mg	Prati Donaduzzi	840	CPR	0,619
M115M1077 063		Ampicilina INJETAVEL 0,5Gr (0500MG) S/Diluyente	Blau	100	AMP	5,380
M115M1077 462		Ampicilina INJETAVEL 0,5Gr (0500MG) S/Diluyente	Teuto	50	AMP	3,363
M115M1079 063		Ampicilina INJETAVEL 1,0Gr (1000MG) S/Diluyente	Blau	100	AMP	5,500
M115M1079 462		Ampicilina INJETAVEL 1,0Gr (1000MG) S/Diluyente	Teuto	50	AMP	4,429
M115M1081 375		Ampicilina ORAL Susp. 250Mg/5ML-50MG/ML 60 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	6,380
M173M1387 594		Anfotericina B+Tetracilina CREME VAGINAL 45GR	Ativus-Arese	1	TB	54,000
M149M1852 055		Anlodipino 02,5 Mg	Biolab	60	CPR	1,060
M149M1256 197		Anlodipino 05,0 Mg	Geolab	500	CPR	0,050
M149M1257 197		Anlodipino 10,0 Mg	Geolab	500	CPR	0,180
P107P1335 477		Aripiprazol 10 MG (C1)	Unichem	30	CPR	2,100
P107P1336 477		Aripiprazol 15 MG (C1)	Unichem	30	CPR	2,500
P107P1337 477		Aripiprazol 20 MG (C1)	Unichem	30	CPR	2,960
P107P1338 477		Aripiprazol 30 MG (C1)	Unichem	30	CPR	3,360
M135M1199 375		Atenolol 025 MG	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,083
M135M1200 375		Atenolol 050 MG	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,095
M135M1201 375		Atenolol 100 MG	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,130
M135M1198 411		Atenolol+Clortalidona 050 + 12,5 Mg	Sandoz	30	CPR	0,326
M135M1197 411		Atenolol+Clortalidona 100 + 25,0 Mg	Sandoz	30	CPR	0,669
M158M2402 119		Atracurio Besilato INJETAVEL 10 Mg/MI 2,5 MI	Cristalia	25	AMP	29,000
M158M3048 119		Atracurio Besilato INJETAVEL 50 Mg/MI 5,0 MI	Cristalia	25	AMP	56,900
M121M2317 015		Atropina COLIRIO 0,5% 05 MI	Allergan	1	FR	12,780
M121M1136 229		Atropina Sulfato INJETAVEL 0,500 Mg/MI 01 MI	Hypofarma	100	AMP	1,060
M158M2209 119		Azatioprina 50 Mg	Cristalia	200	CPR	2,000
M115M3116 375		Azitromicina ORAL Susp 200MG/5ML 600MG 15,0 MI+D	Prati Donaduzzi	50	FR	14,620
M115M1084 375		Azitromicina ORAL Susp 200Mg/5ML 900MG 22,5 ML+D	Prati Donaduzzi	50	FR	21,380
M122M1137 462		Baclofeno 10 Mg	Teuto	20	CPR	0,146
M122M1137 473		Baclofeno 10 Mg	União Quimica	20	CPR	0,550
M174M1615 198		Beclometasona 050 Mcg SPRAY NASAL 200 Doses	GSK	72	FR	64,020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br/altermed@altermed.com.br

**ALTERMED**

FARMACIA DE ESPECIALIDADES E MATERIAIS HOSPITALARES

008015
00.802.002/0001-02Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P110P1060	119	Clorpromazina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,400
P110P1059	119	Clorpromazina 100 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,639
P110P1061	119	Clorpromazina GOTAS 040 Mg/20MI (C1)	Cristalia	10	FR	9,200
P110P1062	229	Clorpromazina INJETAVEL 25 Mg 05 MI IM (C1)	Hypofarma	50	AMP	1,640
M119M1123	499	Clorpropamida 250 Mg	Wyeth	30	CPR	0,773
M174M1576	152	Clortalidona 12,5 Mg	E.M.S	60	CPR	0,267
M144M1243	152	Clortalidona 25,0 Mg	E.M.S	60	CPR	0,468
M144M1244	487	Clortalidona 50,0 Mg	Vitapan-Vitamedic	28	CPR	0,300
M128M3084	305	Clotrimazol CREME VAGINAL 10MG/G 35GR c/6 Aplic.	Medley	1	TB	86,780
M128M1709	487	Clotrimazol DERMATOLOGICO 10MG/G 20 Gr (Creme)	Vitapan-Vitamedic	60	TB	6,000
P107P1235	119	Clozapina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,640
P1 7P1220	119	Clozapina 100 Mg (C1)	Cristalia	450	CPR	2,439
P1 0P1000	197	Codeina + Paracetamol 30,0Mg/500Mg (C1)	Geolab	96	CPR	0,520
P1 0P1130	119	Codeina 30,0 Mg (C1)	Cristalia	30	CPR	2,080
M138M2854	119	Colagenase C/Cloranfenicol 15 Gr (Kollagenase)	Cristalia	1	TB	23,599
M138M1309	119	Colagenase C/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	Cristalia	10	TB	27,000
M138M1310	119	Colagenase S/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	Cristalia	10	TB	28,000
M174M1479	197	Colchicina 0,5 Mg	Geolab	30	CPR	0,500
M154M1287	486	Complexo (Vitamina) B Comprimido (B1, B2, B3, B5, B6)	Vitamed	500	CPR	0,056
M154M1396	018	Complexo (Vitamina) B GOTAS 30 MI	Arte Nativa	100	FR	4,260
M154M1292	229	Complexo (Vitamina) B INJETAVEL 2 MI	Hypofarma	100	AMP	1,320
M154M1293	309	Complexo (Vitamina) B XAROPE 100 MI	Medquimica	50	FR	4,000
M108M296	115	Cromoglicato Dissodico COLIRIO 2% 5ML	Allergan	1	FR	16,180
M174M1486	31	Cumarina + Troxerrutina 15/90 Mg	Takeda	60	CPR	2,216
M126M2173	33	Deflazacorte 06 Mg	Nova Quimica	20	CPR	1,991
M126M2471	33	Deflazacorte 30 Mg	Nova Quimica	10	CPR	9,494
M164M1307	143	Deltametrina 0,02% 100MI SHAMPOO	Belfar	40	FR	8,000
M174M1461	473	Deslanosideo INJETAVEL 0,4MG (0,2MG/ML) 02 ML	União Quimica	50	AMP	2,340
M125M2588	4	Desloratadina 05 Mg	Sandoz	10	CPR	2,044
M125M2405	305	Desloratadina XAROPE 0,5MG/ML 060 MI C/Seringa	Medley	1	FR	18,820
M125M2749	305	Desloratadina XAROPE 0,5MG/ML 100 MI C/Seringa	Medley	1	FR	31,340
M118M3160	333	Desogestrel 75 Mcg C/84 Cpr	NeoQuimica-Brainfarma	84	CX	38,380
M140M3188	335	Desonida Dermatologica 0,5MG 30 GR - CREME	Medley	1	TB	17,420

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.893-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M140M2705 305		Desonida Dermatologica 0.5MG 30 GR - POMADA	Medley	1	TB	16,380
P104P1251 061		Desvenlafaxina 050Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	2,950
P104P1259 023		Desvenlafaxina 100Mg (C1)	Althaia	30	CPR	2,466
M140M1232 152		Dexametasona 04 Mg	E.M.S	10	CPR	0,616
M140M1232 462		Dexametasona 04 Mg	Teuto	200	CPR	0,268
M140M1233 210		Dexametasona CREME 1 MG/G 10 GR	Green Pharma	50	TB	2,030
M140M2523 170		Dexametasona ELIXIR 0,1MG/ML 120 MI	Farmace	60	FR	2,800
M140M2523 433		Dexametasona ELIXIR 0,1MG/ML 120 MI	Sobral	60	FR	2,260
M140M1230 170		Dexametasona INJETAVEL 02 Mg 01 MI	Farmace	50	AMP	0,880
M140M1231 170		Dexametasona INJETAVEL 04 Mg 2,5 MI	Farmace	100	AMP	1,200
M140M1231 462		Dexametasona INJETAVEL 04 Mg 2,5 MI	Teuto	120	AMP	1,113
M140M3122 006		Dexametasona INJETAVEL 08 Mg 2,0 MI Uso IM	Ache	1	AMP	23,300
M140M2029 006		Dexametasona+Dexametasona INJETAVEL 2+8MG 1ml	Ache	1	AMP	16,500
M174M1550 197		Dexametazona+Neomicina+Polimixina B COLIRIO 5 ML	Geolab	1	FR	17,000
M125M1145 333		Dexclorfeniramina 02 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0,145
M125M2417 225		Dexclorfeniramina ORAL 0,4 Mg/MI 100 MI	Hipolabor	50	FR	2,920
M125M1146 328		Dexclorfeniramina ORAL 0,4 Mg/MI 120 MI	Natulab	50	FR	2,060
M141M1983 375		Dexclorfeniramina+Betametasona 0,4+0,05MG/ML 120	Prati Donaduzzi	50	FR	5,600
M141M1982 883		Dexclorfeniramina+Betametasona 2,0+0,25MG	Nova Quimica	20	CPR	0,337
M172M1810 375		Dexpantenol DERMATOLOGICO Pomada 50 MG/G 30 GR	Prati Donaduzzi	30	TB	6,960
M174M1750 603		Dextrano 700,1% + Hipromelose 0,3% COLIRIO 15 MI	Latinfarma-Cristalia	1	FR	24,560
P111P1071 623		Diazepam 05 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,183
P111P1071 418		Diazepam 05 Mg (B1)	Santisa	1.000	CPR	0,112
P111P1072 418		Diazepam 10 Mg (B1)	Santisa	1.000	CPR	0,124
P111P1080 418		Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 MI (B1)	Santisa	100	AMP	1,080
P111P1080 462		Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 MI (B1)	Teuto	72	AMP	0,948
M126M1390 305		Diclofenaco Colestiramina 70 Mg	Medley	20	CPR	0,871
M174M1530 333		Diclofenaco Dietilamonio AEROSOL 11,6 Mg 85 ML	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	12,860
M126M1152 097		Diclofenaco Dietilamonio GEL 11,6Mg/Gr 60 GR	Cimed	60	TB	5,400
M126M1150 197		Diclofenaco POTASSIO 50Mg	Geolab	500	CPR	0,130
M126M1151 462		Diclofenaco POTASSIO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG)	Teuto	100	AMP	1,090
M126M2364 097		Diclofenaco RESINATO GOTAS Potassio 20ml	Cimed	1	FR	3,900
M126M1154 046		Diclofenaco SODICO 050 Mg	Belfar	20	CPR	0,089

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000047
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M128M1168 365		Cetoconazol CREME 20 MG/GR 30 Gr	Pharlab	1	TB	6,180
M128M2070 327		Cetoconazol SHAMPOO 20 MG/ML (2%) 100 MI	Nativita	80	FR	7,740
M126M1149 473		Cetoprofeno 050 Mg	União Quimica	24	CPR	0,623
M126M1652 305		Cetoprofeno 100 Mg	Medley	20	CPR	2,135
M126M1911 305		Cetoprofeno 150 Mg	Medley	10	CPR	5,020
M126M2879 462		Cetoprofeno GOTAS 20 Mg/MI 20 MI	Teuto	1	FR	8,320
M126M1148 473		Cetoprofeno INJETAVEL 050 MG/ML 02 MI Uso IM	União Quimica	50	AMP	2,160
M126M1613 473		Cetoprofeno INJETAVEL 100 MG/FRASCO Ampola Use	União Quimica	50	AMP	6,400
M134M1194 375		Cetotifeno XAROPE 0,2MG/ML 120 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	6,500
M104M2190 594		Ciano+Piridoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/0,5MG	Ativus-Arese	20	CPR	3,660
M129M1898 594		Ciano+Piridoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/4MG IN	Ativus-Arese	3	DOS	13,800
M129M1876 594		Ciano+Tiamina+Piridoxina 100/100/5000MCG Comprin	Ativus-Arese	20	CPR	3,120
M129M3027 594		Ciano+Tiamina+Piridoxina 100/100/5000MCG INJET 2I	Ativus-Arese	3	DOS	7,200
M154M3148 109		Cianocobalamina (Vitamina B12) INJET 1000MCG 2 ML	Citopharma	50	AMP	3,960
M154M3149 109		Cianocobalamina (Vitamina B12) INJET 5000MCG 2 ML	Citopharma	50	AMP	7,960
M174M1518 290		Ciclobenzaprina Cloridrato 05 Mg	Melcon	30	CPR	0,296
M174M1421 290		Ciclobenzaprina Cloridrato 10 Mg	Melcon	30	CPR	0,300
P112P1160 015		Ciclopentolato COLIRIO 1% 05MI (C1)	Allergan	1	FR	13,820
M171M1732 055		Cilostazol 050 Mg	Biolab	30	CPR	0,700
M174M1451 055		Cilostazol 100 Mg	Biolab	30	CPR	0,860
M131M1185 375		Cimetidina 200 Mg	Prati Donaduzzi	600	SPR	0,250
M131M1186 229		Cimetidina INJETAVEL 300 Mg 02 MI	Hypofarma	100	AMP	1,500
M131M1186 462		Cimetidina INJETAVEL 300 Mg 02 MI	Teuto	120	AMP	1,220
M171M1370 394		Cinarizina 25 Mg	Ranbaxy	30	CPR	0,281
M171M1371 394		Cinarizina 75 Mg	Ranbaxy	30	CPR	0,393
M127M1734 197		Ciprofibrato 100 Mg	Geolab	500	CPR	0,500
M114M1064 375		Ciprofloxacino 500 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,420
M114M1855 603		Ciprofloxacino COLIRIO 3,5MG/ML (0,35%) 5 ML	Latinofarma-Cristalia	1	FR	26,800
M114M1860 886		Ciprofloxacino INJET Bolsa SF 2Mg/MI (200MG) 100ML	Fresenius	80	FR	42,000
M114M1936 886		Ciprofloxacino INJET Bolsa SF 2Mg/MI (400MG) 200ML	Fresenius	80	FR	76,000
M115M1923 197		Ciprofloxacino+Dexametasona COLIRIO 0,35+0,1% 5ML	Geolab	1	FR	15,000
M122M2143 473		Ciproterona Acetato 050 Mg	União Quimica	20	CPR	2,350
M118M2065 290		Ciproterona+Etinilestradiol 2,0Mg+0,035Mg C/21	Melcon	21	CAR	10,700

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M158M3049 119		CisatracurioBesilato INJETAVEL 2 Mg/MI 05 MI	Cristalia	5	AMP	44,000
P104P1122 375		Citalopram 20 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,272
P104P1122 584		Citalopram 20 Mg (C1)	Torrent	28	CPR	0,380
M158M3162 192		Citarabina INJETAVEL 100MG/ML 1 ML	Accord	1	AMP	14,440
M115M2069 152		Claritromicina 500 Mg	E.M.S	10	CPR	6,760
M174M1419 473		Clindamicina 300 Mg	União Quimica	16	CPR	1,625
M140M2161 333		Clobetasol DERMATOLOGICO CREME 0,5MG/G 30 GF	NeoQuimica-Brainfarma	100	TB	6,680
M140M2551 333		Clobetasol DERMATOLOGICO POMADA 0,5MG/G 30 C	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	7,020
P104P1031 152		Clomipramina 25 Mg (C1)	E.M.S	20	CPR	1,553
P102P1022 197		Clonazepam 0,50 Mg (B1)	Geolab	480	CPR	0,100
P102P1023 197		Clonazepam 2,00 Mg (B1)	Geolab	480	CPR	0,086
P102P1024 225		Clonazepam GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)	Hipolabor	200	FR	3,640
M174M1481 065		Clonidina 0,100 Mg	Boehringer	30	CPR	0,337
M174M1562 065		Clonidina 0,150 Mg	Boehringer	30	CPR	0,429
M112M1813 119		Clonidina INJETAVEL 150 Mcg/MI 1 ML	Cristalia	30	AMP	13,300
M110M1821 002		Clopidogrel Bissulfato 75 Mg	Aurobindo	30	CPR	1,003
M174M1402 198		Cloreto Potassio 600 MG - COMPRIMIDOS	GSK	20	CPR	0,993
M167M1315 410		Cloreto Potassio INJETAVEL 10,0% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,398
M167M1316 410		Cloreto Potassio INJETAVEL 19,1% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,478
M167M1317 375		Cloreto Potassio ORAL 60MG/ML 100 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	3,540
M167M2991 375		Cloreto Potassio ORAL 60MG/ML 150 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	5,260
M142M1240 170		Cloreto Sodio 0,9%+Benzalconio 0.01% NASAL 30MI	Farmace	100	FR	1,100
M142M2619 328		Cloreto Sodio 0,9% NASAL 30MI GOTAS COM CONSER	Natulab	100	FR	1,340
M142M2858 328		Cloreto Sodio 0,9% NASAL 50MI SPRAY COM CONSER	Natulab	50	FR	4,940
M142M2118 006		Cloreto Sodio 0,9% NASAL 50MI SPRAY SEM CONSER	Ache	1	FR	30,060
M142M3189 046		Cloreto Sodio 3,0% NASAL 60MI SPRAY	Belfar	28	FR	6,120
M167M1318 410		Cloreto Sodio INJETAVEL 0,90% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,478
M167M2996 410		Cloreto Sodio INJETAVEL 0,90% 20 MI	Samtec	200	AMP	0,798
M167M1319 410		Cloreto Sodio INJETAVEL 10,0% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,478
M167M1320 410		Cloreto Sodio INJETAVEL 20% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,498
M167M2997 410		Cloreto Sodio INJETAVEL 20% 20 MI	Samtec	200	AMP	0,698
M106M1803 623		Clorexidina 10MG/ML Incolor 30MI PINCEL (Curativo)	Hypera	1	FR	5,160
M106M3128 623		Clorexidina 10MG/ML Incolor 50MI SPRAY (Curativo)	Hypera	1	FR	7,700

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000019
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M162M1879 674		Dropropizina XAROPE 1,5Mg/MI 060 MI - Infantil	Elofar	36	FR	6,060
M162M1878 674		Dropropizina XAROPE 3,0Mg/MI 100 MI - Adulto	Elofar	36	FR	7,280
M118M2225 023		Drosipirenona+Etinilestradiol 3MG+0,03MG C/21 CPR	Althiaia	21	CX	31,980
P114P1117 883		Duloxetina Cloridrato 30 Mg (C1)	Nova Quimica	30	CPR	2,337
14P1329 883		Duloxetina Cloridrato 60 Mg (C1)	Nova Quimica	30	CPR	4,025
M133M1969 198		Dutasterida 0,5 Mg	GSK	30	CPR	5,730
M133M2896 198		Dutasterida 0,5 Mg + Tansulosina 0,4 Mg	GSK	30	CPR	5,503
M136M2049 119		Efedrina Sulfato INJETAVEL 50MG/ML 01 MI	Cristalia	100	AMP	7,500
M149M1264 097		Enalapril Maleato 05,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,090
M149M1265 097		Enalapril Maleato 10,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,058
M149M1266 097		Enalapril Maleato 20,0 Mg	Cirned	500	CPR	0,080
M176M2743 167		Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 20MG/0,2 ML	Eurofarma	6	FR	36,340
M176M1842 119		Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 40MG/0,4 ML	Cristalia	10	FR	37,000
M176M1842 167		Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 40MG/0,4 ML	Eurofarma	6	FR	37,000
M176M2779 167		Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 60MG/0,6 ML	Eurofarma	2	FR	51,000
M176M2897 119		Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 80MG/0,8 ML	Cristalia	2	FR	66,000
M176M2897 167		Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 80MG/0,8 ML	Eurofarma	2	FR	66,000
M176M3043 063		Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 020mg/0,2ML	Blau	10	FR	36,340
M176M2930 063		Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 040Mg/0,4MI	Blau	10	FR	37,000
M176M2562 063		Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 060mg/0,6ML	Blau	10	FR	51,000
M176M2563 063		Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 080mg/0,8ML	Blau	10	FR	66,000
M115M1103 375		Eritromicina ORAL Susp. 50Mg/MI 60 MI (Estolato)	Prati Donaduzzi	50	FR	8,000
P104P1171 197		Escitalopram Oxalato 10 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,600
P104P1171 584		Escitalopram Oxalato 10 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,624
P104P1315 394		Escitalopram Oxalato 15 Mg (C1)	Ranbaxy	28	CPR	1,440
P104P1262 197		Escitalopram Oxalato 20 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	1,200
P104P1243 197		Escitalopram Oxalato GOTAS 20MG/ML 15ML	Geolab	1	FR	42,000
M131M1999 394		Esomeprazol Magnésio 20 Mg	Ranbaxy	28	CPR	2,009
M131M2080 394		Esomeprazol Magnésio 40 Mg	Ranbaxy	28	CPR	4,201
M109M2915 328		Espinheira Santa 380 Mg (Maytenus Illicifolia)	Natulab	750	CPR	0,320
M144M1245 031		Espironolactona 025 Mg	Aspen	200	CPR	0,245
M144M1246 225		Espironolactona 050 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,728
M144M1247 225		Espironolactona 100 Mg	Hipolabor	500	CPR	1,456

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

000020

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC**Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M126M1155 170		Diclofenaco SODICO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG/MI	Farmace	100	AMP	1,100
M126M1155 462		Diclofenaco SODICO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG/MI	Teuto	100	AMP	1,090
M104M1389 119		Difenidramina 50MG/ML INJETAVEL 01 ML	Cristalia	25	AMP	29,800
M137M1219 365		Digoxina 0,25 MG	Pharlab	500	CPR	0,152
M137M1220 375		Digoxina ELIXIR 0.05 MG/ML 60MI	Prati Donaduzzi	50	FR	11,400
M149M1260 065		Diltiazem 090 MG	Boehringer	20	CPR	2,923
M149M1261 065		Diltiazem 120 MG	Boehringer	20	CPR	3,802
M163M1303 333		Dimenidrinato 25Mg+Piridoxina 05Mg GOTAS 20ML	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	5,380
M163M1302 391		Dimenidrinato 50Mg+Piridoxina 10 Mg COMPRIMIDO	Takeda	30	CPR	0,876
M133M1304 473		Dimenidrinato+Piridoxina INJETA 50Mg/MI 01ML B6 IM	União Quimica	50	AMP	2,140
M123M1138 375		Dimeticona (Simeticona) 040 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,197
M123M1139 225		Dimeticona (Simeticona) GOTAS 075 Mg/ML 10 MI	Hipolabor	200	FR	2,190
M123M2993 375		Dimeticona (Simeticona) GOTAS 075 Mg/ML 15 MI	Prati Donaduzzi	200	FR	3,180
M126M1423 055		Diosmina 450 Mg + Hesperidina 050 Mg	Biolab	60	CPR	0,820
M104M1024 210		Dipirona Sodica 500 Mg	Green Pharma	500	CPR	0,214
M104M1025 170		Dipirona Sodica GOTAS 500Mg/ML 10 MI	Farmace	100	FR	1,800
M104M2599 170		Dipirona Sodica GOTAS 500Mg/ML 20 MI	Farmace	100	FR	1,900
M104M1023 418		Dipirona Sodica INJETAVEL 500Mg/MI 02 MI	Santisa	100	AMP	1,080
M104M1023 462		Dipirona Sodica INJETAVEL 500Mg/MI 02 MI	Teuto	120	AMP	0,882
M104M1806 328		Dipirona Sodica ORAL 050MG/ML 100 MI Solução	Natulab	50	FR	3,840
M129M1805 167		Dipirona+Cobalamina+Dexamet 500/5000/1,5MCG 3DI	Eurofarma	6	CX	64,340
P105P1138 681		Divalproato Sodio 250 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	0,701
P105P1139 681		Divalproato Sodio 500 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	1,061
M174M1652 229		Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	Hypofarma	10	AMP	14,500
M174M1653 305		Domperidona 10 Mg	Medley	60	CPR	0,175
M120M1945 305		Domperidona ORAL 1MG/ML Suspensao 100 MI	Medley	20	FR	16,280
P106P1285 394		Donepezila Cloridrato 05 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	2,287
P106P1285 584		Donepezila Cloridrato 05 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,815
P106P1236 411		Donepezila Cloridrato 10 Mg (C1)	Sandoz	30	CPR	4,117
P106P1236 584		Donepezila Cloridrato 10 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,840
M149M1273 473		Dopamina INJETAVEL 05MG/MI 10 MI	União Quimica	50	AMP	2,632
M150M1281 097		Doxazosina 02 MG	Cimed	30	CPR	0,240
M174M1603 473		Doxazosina 04 MG	União Quimica	30	CPR	0,933

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAREOS

000001

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M126M3144 473		Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 150MI AEROSOL	União Quimica	1	FR	33,140
P105P1040 473		Carbamazepina 200 Mg (C1)	Uniao Quimica	200	CPR	0,600
P105P1075 119		Carbamazepina 400 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,772
P105P1041 473		Carbamazepina SUSPENSAO ORAL 20MG/ML 100 MI	Uniao Quimica	35	FR	20,400
M34M1196 375		Carbocisteina XAROPE 20MG/ML 080MI - Infantil	Prati Donaduzzi	50	FR	4,280
M134M2988 375		Carbocisteina XAROPE 20MG/ML 100MI - Infantil	Prati Donaduzzi	50	FR	5,400
M134M1195 375		Carbocisteina XAROPE 50MG/ML 080MI - Adulto	Prati Donaduzzi	50	FR	5,880
M134M2989 375		Carbocisteina XAROPE 50MG/ML 100MI - Adulto	Prati Donaduzzi	50	FR	6,600
M166M3085 236		Carbonato De Calcio 0500Mg (200Mg CalcioElementar)	Imec	500	CPR	0,076
M166M2466 287		Carbonato De Calcio 1250Mg (500Mg CalcioElementar)	Nutivit	60	CPR	0,076
M166M2864 287		Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/200 UI	Nutivit	60	CPR	0,150
M166M2938 287		Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/400 UI	Nutivit	60	CPR	0,193
M166M1418 287		Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/200 UI	Nutivit	60	CPR	0,153
M166M2865 287		Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/400 UI	Nutivit	60	CPR	0,197
P107P1052 055		Carbonato de Litio 300 Mg (C1)	Biolab	50	CPR	1,068
M174M3140 197		Carmelose Sodica COLIRIO 5MG/ML 10 ML	Geolab	50	FR	14,000
M174M1560 291		Carmelose Sodica COLIRIO 5MG/ML 15 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	42,320
M135M1202 055		Carvedilol 03,125 MG	Biolab	60	CPR	0,220
M135M1202 584		Carvedilol 03,125 MG	Torrent	30	CPR	0,172
M135M1203 055		Carvedilol 06,250 MG	Biolab	60	CPR	0,220
M135M1203 584		Carvedilol 06,250 MG	Torrent	30	CPR	0,318
M135M1204 055		Carvedilol 12,500 MG	Biolab	60	CPR	0,220
M135M1204 584		Carvedilol 12,500 MG	Torrent	30	CPR	0,200
M135M1205 678		Carvedilol 25,000 MG	Germed	60	CPR	0,679
M135M1205 584		Carvedilol 25,000 MG	Torrent	30	CPR	0,335
M174M2888 328		Castanha da India 100 MG (Aesculus Hippocastanum)	Natulab	500	CPR	0,280
M115M1086 650		Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Abl	60	FR	14,000
M115M1086 462		Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Teuto	50	FR	8,346
M115M2277 473		Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	União Quimica	1	FR	15,600
M115M1907 167		Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0Gr IM/IV	Eurofarma	50	AMP	16,000
P100P1244 061		Celecoxibe 200 Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	2,658
M125M2990 462		Cetirizina ORAL 1 MG/ML 120 ML	Teuto	1	FR	16,660
M128M1167 375		Cetoconazol 200 MG	Prati Donaduzzi	450	CPR	0,389

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M136M1213065		Brometo Ipratropio AEROSOL 20 Mcg 10ML	Boehringer	1	FR	40,540
M113M1063225		Brometo Ipratropio GOTAS 0,25 Mg/MI 20 MI	Hipolabor	200	FR	1,940
M113M1063462		Brometo Ipratropio GOTAS 0,25 Mg/MI 20 MI	Teuto	100	FR	1,288
M174M1507065		Bromidrato Fenoterol AEROSOL 100MCG 10ML	Boehringer	1	FR	33,520
M165M1311375		Bromoprida 10 Mg	Prati Donaduzzi	800	CPR	0,286
M165M1312295		Bromoprida GOTAS 4MG/MI 20 MI	Mariol	96	FR	2,180
M165M1313225		Bromoprida INJETAVEL 5Mg/MI 02 MI	Hipolabor	100	AMP	3,880
M142M2089674		Bronfeniramina+Fenilefrina 0,8+1,0MG/ML Elix 100ML	Elofar	36	FR	12,200
M174M1397674		Bronfeniramina+Fenilefrina 2,0+2,5MG/ML Gotas 20ml	Elofar	60	FR	12,840
M136M1808061		Budesonida 032 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	30,680
M174M1426061		Budesonida 050 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	45,040
M136M1960061		Budesonida 064 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	61,320
M174M1480061		Budesonida 100 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	1	FR	90,580
M136M1804061		Budesonida 200 MCG C/60 Capsulas - APENAS REFIL	Biosintetica	60	FR	53,080
M136M2670061		Budesonida 200 MCG C/60 Capsulas - C/INALADOR	Biosintetica	60	FR	66,260
M136M1994061		Budesonida 400 MCG C/60 Capsulas - APENAS REFIL	Biosintetica	60	FR	92,240
M136M2631061		Budesonida 400 MCG C/60 Capsulas - C/INALADOR	Biosintetica	60	FR	92,080
M105M1038229		Bupivacaína 0,50% Pesada 04 MI + Glicose 80MG/ML	Hypofarma	50	AMP	3,960
M105M1039225		Bupivacaína 0,50% S/Vaso 20 MI (Neocaina)	Hipolabor	25	FR	5,360
M104M1015473		Butilbrometo Escopolamina CPR 10 Mg	União Quimica	20	CPR	0,850
M104M2360225		Butilbrometo Escopolamina GOTAS 10MG/ML 20MI	Hipolabor	200	FR	13,460
M104M1019170		Butilbrometo Escopolamina INJETAVEL 20Mg/MI 01MI	Farmace	100	AMP	1,700
M104M1019462		Butilbrometo Escopolamina INJETAVEL 20Mg/MI 01MI	Teuto	6	AMP	1,891
M121M1134046		Butilbrometo Escopolamina+Dipirona CPR 10Mg/250Mg	Belfar	20	CPR	0,560
M104M1018046		Butilbrometo Escopolamina+Dipirona GOTAS 20MI	Belfar	100	FR	9,000
M104M1016229		Butilbrometo Escopolamina+Dipirona INJ 05MI/IV	Hypofarma	50	AMP	3,600
M174M1544197		Butilbrometo Escopolamina+Paracetamol CPR 10/500Mg	Geolab	20	CPR	1,200
M158M1724375		Cabergolina 0,5 Mg	Prati Donaduzzi	2	CPR	22,500
M104M1881333		Cafeina+Dipirona+Isometepteno 30/300/30MG	NeoQuimica-Brainfarma	100	CPR	0,428
M104M1014097		Cafeina+Dipirona+Ofecloridina 50/300/35mg (Dorflex)	Cimed	100	CPR	0,419
M104M1030333		Cafeina+Paracetamol+Carisoprodol+D.Sodico	NeoQuimica-Brainfarma	200	CPR	0,357
M126M3143473		Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 020Gr POMADA	União Quimica	1	TB	11,420
M126M3121473		Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 060MI AEROSOL	União Quimica	50	FR	17,900

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000033
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M128M1169 309		Fluconazol 150Mg	Medquimica	100	CPR	0,680
M114M1937 119		Fluconazol INJETAVEL Bolsa Plastica 2Mg/MI 100MI	Cristalia	6	FR	24,000
P114P1092 225		Flumazenil INJETAVEL 0,1Mg/MI 05 Mi (C1)	Hipolabor	5	AMP	12,400
P114P1092 462		Flumazenil INJETAVEL 0,1Mg/MI 05 Mi (C1)	Teuto	5	AMP	11,759
60M1297 487		Flunarizina 10Mg	Vitapan-Vita-medic	50	CPR	0,120
M174M3150 109		Fluoresceína INJETAVEL 10% 5ML	Citopharma	50	AMP	15,800
M174M3151 109		Fluoresceína INJETAVEL 20% 5ML	Citopharma	50	AMP	21,800
P104P1033 365		Fluoxetina 20 Mg (C1)	Phariab	30	CPR	0,159
P104P1033 462		Fluoxetina 20 Mg (C1)	Teuto	70	CPR	0,090
M122M2006 063		Flutamida 250 Mg	Blau	20	CPR	5,800
M136M2483 198		Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mcg 120Dose	GSK	48	FR	75,501
M174M2543 198		Fluticasona Propionato Diskus 250 Mcg 060 Doses	GSK	1	FR	147,373
M136M1809 198		Fluticasona Propionato Spray Nasal 50 Mcg 060Doses	GSK	50	FR	75,914
M136M2542 198		Fluticasona Propionato Spray Nasal 50 Mcg 120Doses	GSK	50	FR	118,196
M174M2541 198		Fluticasona Propionato Spray Oral 050Mcg 120 Doses	GSK	1	FR	207,646
M174M1505 198		Fluticasona Propionato Spray Oral 250Mcg 060 Doses	GSK	1	FR	155,739
M174M3106 291		Formoterol Fumarato Diidratado 12Mcg c/30 REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	CX	25,640
M174M1557 291		Formoterol Fumarato Diidratado 12Mcg c/30+Inalador	Mantecorp-Farmasa	30	CX	46,900
M175M3186 055		Formula Novamil Rice 400GR	Biolab	1	LT	180,440
M174M1558 328		Fosfato Sodio Monobasico/Dibasco 160+60Mg/MI 130M	Natulab	50	FR	7,500
69M1363 119		Fructose+Complexo B+Vitamina C INJETAVEL 10 MI	Cristalia	100	AMP	6,800
M144M1249 375		Furosemida 40 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,135
M144M1248 418		Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 MI	Santisa	100	AMP	1,080
M144M1248 462		Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 MI	Teuto	60	AMP	0,788
P105P1212 375		Gabapentina 300 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,743
P105P1164 375		Gabapentina 400 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,968
M126M3115 328		Garra Diabo 450 MG (Harpagophytum Procumbens=18)	Natulab	750	CPR	1,018
M115M1742 015		Gentamicina COLIRIO 0,5% 05 ML	Allergan	1	FR	14,420
M115M1106 418		Gentamicina INJETAVEL 040Mg/1MI 01ML Uso IM-IV	Santisa	100	AMP	1,700
M115M1107 229		Gentamicina INJETAVEL 080MG/2ML 02ML Uso IM-IV	Hypofarma	100	AMP	1,300
M118M3191 167		Gestodeno+Etinilestradiol 75MCG+20MCG c/63 CP	Eurofarma	63	CX	83,560
M174M2636 006		Gestodeno+Etinilestradiol 75MCG+30MCG c/21 CP	Ache	21	CAR	37,000
M171M1368 375		Ginko Biloba 080 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,495

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M159M2133420		EstriolCREME VAGINAL 1,0Mg/Gr 50 Gr	Sanval	50	TB	33,700
M149M1274473		Etilefrina INJETAVEL 10 Mg/MI 1 MI	União Quimica	6	AMP	1,910
M118M2319411		Etinilestradiol+Desogestrel 30MCG+150MCGC/21 CPF	Sandoz	21	CAR	17,580
P101P1135 119		Etomidato INJETAVEL 02 Mg/M 10 MI (C1)	Cristalia	25	AMP	24,400
M174M1614023		Ezetimiba 10Mg	Althia	60	CPR	0,656
M174M1946473		Fenazopiridina 100 Mg	União Quimica	25	CPR	0,527
M174M1506473		Fenazopiridina 200 Mg	União Quimica	18	CPR	0,882
P105P1042 225		Fenitoina 100 Mg (C1)	Hipolabor	500	CPR	0,340
P105P1042 462		Fenitoina 100 Mg (C1)	Teuto	100	CPR	0,197
P105P1043 225		Fenitoina INJETAVEL 50MG/MI 05 MI (C1)	Hipolabor	100	AMP	4,380
P105P1043 462		Fenitoina INJETAVEL 50MG/MI 05 MI (C1)	Teuto	72	AMP	2,191
P105P1044 462		Fenobarbital 100 Mg (C1)	Teuto	100	CPR	0,125
P105P1044 473		Fenobarbital 100 Mg (C1)	Uniao Quimica	200	CPR	0,200
P105P1045 473		Fenobarbital GOTAS 40MG/ML 20 MI (C1)	Uniao Quimica	90	FR	4,780
P105P1047 119		Fenobarbital INJETAVEL 100Mg/MI 2 ML IM-IV (C1)	Cristalia	25	AMP	3,246
P105P1046 462		Fenobarbital INJETAVEL 200Mg/MI 1 ML IM (C1)	Teuto	12	AMP	2,064
M127M1850883		Fenofibrato 200 Mg	Nova Quimica	30	CPR	1,686
M127M2449172		Fenofibrato 250MG RETARD (Microgranulo 75%)	Farmasa	30	CAP	2,350
P101P1157 473		Fentanila Citrato INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02MI A1	Uniao Quimica	50	AMP	2,427
P101P1292 473		Fentanila Citrato INJET 78,5MCG-50MCG/ML 05MI A1	Uniao Quimica	25	AMP	3,680
P101P1010 119		Fentanila Citrato INJET 78,5MCG-50MCG/ML 10MI A1	Cristalia	25	AMP	11,000
P101P1189 119		Fentanila+Droperidol 0,05/2,5Mg INJETAVEL 2MI (A1)	Cristalia	50	AMP	20,340
M111M2090674		Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG COMPRIM	Elofar	60	CPR	1,088
M111M3018674		Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG ELX 150M	Elofar	1	FR	33,380
M111M2224674		Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG GTS 020M	Elofar	1	FR	33,380
M108M2270394		Fexofenadina 120 MG	Ranbaxy	10	CPR	2,686
M108M2149097		Fexofenadina 180 MG	Cimed	10	CPR	1,500
M138M1774119		Fibrinolisina+Desoxirribonucle+Cloranfenicol 10 GR	Cristalia	10	TB	34,700
M138M2103119		Fibrinolisina+Desoxirribonucle+Cloranfenicol 30 GR	Cristalia	10	TB	84,000
M174M2084312		Finasterida 01 Mg	Merck	30	CPR	0,766
M174M1533002		Finasterida 05 Mg	Aurobindo	10	CPR	1,075
M172M1381225		Fitomenadiona 10MG/ML 1MI- INTRA-MUSCULAR I.M	Hipolabor	50	AMP	3,800
M128M1169046		Fluconazol 150 Mg	Belfar	1	CPR	1,700

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M119M1124 197		Glibenclamida 05 Mg	Geolab	450	CPR	0,040
M168M1790 253		Glicerina Sist Fechado 12% 0500 MI	JP	20	FR	8,340
M119M1715 394		Gliclazida 30Mg	Ranbaxy	30	CPR	0,680
M119M1715 584		Gliclazida 30Mg	Torrent	30	CPR	0,304
M151M1282 410		Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,498
M151M1283 410		Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,538
M151M2948 410		Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 20 MI	Samtec	200	AMP	0,998
M119M1126 097		Glimepirida 02 Mg	Cimed	450	CPR	0,124
M119M1127 097		Glimepirida 04 Mg	Cimed	30	CPR	0,280
P114P1089 119		Haloperidol 1 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,240
P110P1063 119		Haloperidol 5 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,440
P110P1064 473		Haloperidol GOTAS 02MG/ML 20ML (C1)	Uniao Quimica	90	FR	3,900
P110P1065 229		Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 MI I.M. (C1)	Hypofarma	50	AMP	1,900
P114P1099 119		Haloperidol INJETAVEL DECANO 70,52-50Mg/MI 1MI I.M.	Cristalia	25	AMP	12,000
M134M313 674		Hedera Helix XAROPE 7MG/ML 120 ML	Elofar	25	FR	8,040
M117M1111 119		Heparina INJETAVEL 5000UI/0,25MI Uso SUBCUTANE	Cristalia	25	AMP	8,084
M117M1115 119		Heparina INJETAVEL 5000UI/ML 5MI Uso I.V.	Cristalia	25	AMP	40,800
P112P1242 031		Hexamidina+Tetracaina 1MG/0,5MG/ML Spray 50ML (C)	Biosintetica	1	FR	26,140
M174M1392 342		Hidralazina 25 Mg	Novartis	20	CPR	0,497
M149M1597 119		Hidralazina INJETAVEL 20 Mg 01 MI (Nepresol)	Cristalia	50	AMP	8,480
M144M1250 097		Hidroclorotiazida 25 Mg	Cimed	500	CPR	0,040
M144M1250 309A		Hidroclorotiazida 25 Mg	Medquimica	30	CPR	0,040
M141M1238 462		Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	Teuto	50	AMP	3,619
M141M1238 473		Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	União Quimica	50	AMP	6,400
M141M1239 462		Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500 Mg	Teuto	50	AMP	7,765
M141M1239 473		Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500 Mg	União Quimica	50	AMP	10,000
M141M2050 473		Hidrocortisona CREME Dermatologico 10MG/GR 20GR	União Quimica	80	TB	9,800
M141M3185 462		Hidrocortisona CREME Dermatologico 10MG/GR 30GR	Teuto	1	TB	16,620
M109M1052 236		Hidróxido Alumínio ORAL 60Mg/MI 100 MI	Imec	50	FR	3,600
M109M3030 328		Hidróxido Alumínio ORAL 60Mg/MI 150 MI	Natulab	50	FR	4,280
M109M1655 236		Hidróxido Alumínio+Magnesio ORAL 60MG/40MG 100M	Imec	50	FR	3,700
M109M3012 236		Hidróxido Alumínio+Magnesio+Simeticona ORAL 100M	Imec	50	FR	7,000
M109M2909 236		Hidróxido Alumínio+Magnesio+Simeticona ORAL 240M	Imec	50	FR	11,000

FONE: +55 (47) 2520 9000

Estrada Boa Esperança 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000026

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC**Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M3135 018		Hidroxido de Ferrico Polimaltosado GOTAS 50MG/ML 30M	Arte Nativa	100	FR	7.600
M109M2824 236		Hidroxido Magnésio ORAL 80MG/ML 120 ML	Imec	50	FR	3.400
M174M1784 342		Hidroxiquinolina+Trietanolamina GOTAS 8ML	Novartis	1	FR	17.760
M108M3136 327		Hidroxizina SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML 100 MI	Nativita	60	FR	5.380
M104M1020 197		Ibuprofeno 300 Mg	Geolab	500	CPR	0.340
M104M1020 333		Ibuprofeno 300 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0.395
M104M3062 333		Ibuprofeno 400 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	10	CPR	0.610
M104M1021 375		Ibuprofeno 600 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0.338
M174M1415 328		Ibuprofeno GOTAS 050 Mg/MI 30 MI	Natulab	100	FR	2.000
M174M2691 309A		Ibuprofeno GOTAS 100 Mg/MI 20 MI	Medquimica	1	FR	4.040
M104M2093 328		Ibuprofeno ORAL 20Mg/MI 100 MI	Natulab	50	FR	5.280
P104P1034 119		Imipramina 025Mg Cloridrato (C1)	Cristalia	200	CPR	0.640
M144M1977 197		Indapamida SR 1.5 Mg	Geolab	30	CPR	0.380
M144M1977 584		Indapamida SR 1.5 Mg	Torrent	30	CPR	0.300
M145M1252 046		Iodeto De Potássio XAROPE 20MG/ML 100 ML	Belfar	70	FR	4.780
M174M2495 065		Ipratropio+Fenoterol AEROSOL 10 ML 200 DOSES	Beehringer	1	FR	23.080
M159M2151 486		Isoflavona Extrato 075 Mg Equivalente 30 Mg	Vitamed	50	CPR	0.557
M159M2120 486		Isoflavona Extrato 150 Mg Equivalente 60 Mg	Vitamed	30	CPR	0.760
M171M1373 038		Isossorbida 05 Mg Sublingual (MONIDRATO)	Baldacci	30	CPR	0.747
M171M1375 681		Isossorbida 20 Mg (Mononitrato)	Zydus	30	CPR	0.259
M171M1376 681		Isossorbida 40 Mg (Mononitrato)	Zydus	20	CPR	0.507
M171M1377 055		Isossorbida INJETAVEL 10 MG/ML 01 MI	Biolab	50	AMP	3.480
M128M1170 197		Itraconazol 100 Mg	Geolab	250	CPR	1.640
M161M1298 893		Lactulose ORAL 667Mg/MI 120MI	Nutriex	50	FR	9.000
P105P1172 477		Lamotrigina 025 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0.220
P105P1132 477		Lamotrigina 050 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0.280
P105P1173 477		Lamotrigina 100 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0.360
M131M1181 375		Lansoprazol 30 Mg	Prati Donaduzzi	28	CPR	0.442
M149M2973 055		Levanodipino 2,5 Mg	Biolab	60	CPR	1.940
M149M3145 055		Levanodipino 5,0 Mg	Biolab	30	CPR	5.100
M130M2099 006		Levodopa + Benserazida 100/25 MG	Ache	30	CPR	1.577
M130M2098 006		Levodopa + Benserazida 200/50 MG	Ache	30	CPR	3.817
M130M1180 119		Levodopa + Carbidopa 25/250 MG	Cristalia	200	CPR	1.600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000007
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P100P1004	119	Morfina INJETAVEL 10,0Mg/MI 01MI (A1)	Cristalia	50	AMP	6,288
P100P1240	119	Morfina ORAL Solucao 10 Mg/MI 60 MI (A1)	Cristalia	1	FR	56,308
M176M1775	473	Mucopolissacarideo GEL 5MG/GR 40 GR	União Quimica	80	TB	12,100
M174M1414	375	Mupirocina DERMATOLOGICA 20 MG/G 15 GR	Prati Donaduzzi	100	TB	23,800
42M2751	333	Nafazolina NASAL 0,5 MG/ML 30 MI ADULTO	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	4,280
P100P1211	119	Nalbufina INJETAVEL 10 MG/ML 01 ML (C1)	Cristalia	25	AMP	23,300
P104P1153	225	Naloxona INJETAVEL 0,4 Mg 01 MI (C1)	Hipolabor	10	AMP	12,200
P114P1254	473	Naltrexona Cloridrato 50 Mg (C1)	União Quimica	30	CPR	3,533
M126M2165	473	Naproxeno 500 Mg	União Quimica	24	CPR	0,588
M104M1972	198	Naratriptana 2.5MG	GSK	4	CPR	6,721
M149M2172	333	Nebivolol Cloridrato 05 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	2,064
M149M2172	584A	Nebivolol Cloridrato 05 Mg	Torrent	60	CPR	0,960
M156M2827	046	Neomicina 5MG/G DERMATOLOGICA 20 GR	Belfar	200	TB	5,180
M156M1292	046	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 10	Belfar	200	TB	2,580
M156M2732	046	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 15	Belfar	200	TB	2,900
M156M2992	375	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250UI/G DERMATO 5C	Prati Donaduzzi	100	TB	11,480
M174M2061	674	Neomicina+Polimixina+Lidocaina+Fluocinolona 5ML	Elofar	50	FR	3,140
M158M1817	473	Neostigmina Metilsulfato INJETAVEL 0,5 Mg/MI 01 MI	União Quimica	50	AMP	1,240
M113M2153	198	Nicotina Adesivo 07 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	15,531
M113M2154	198	Nicotina Adesivo 14 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	17,006
M113M2155	198	Nicotina Adesivo 21 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	18,877
M171M1378	197	Nifedipina 10 Mg	Geolab	450	CPR	0,050
M171M1379	197	Nifedipina 20 Mg	Geolab	450	CPR	0,120
M171M1380	309	Nifedipina 20 Mg - RETARD	Medquimica	30	CPR	0,212
M126M1159	487	Nimesulida 050Mg/MI 15 MI GOTAS	Vitapan-Vitamedic	50	FR	2,440
M126M1158	375	Nimesulida 100 Mg	Prati Donaduzzi	350	CPR	0,122
M126M2728	333	Nimesulida GEL 20MG/GR 40 GR	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	7,380
M171M1369	487	Nimodipina 30 Mg	Vitapan-Vitamedic	30	CPR	0,358
M128M1176	375	Nistatina ORAL Suspensao 30 MI 100.000UI/1ML	Prati Donaduzzi	200	FR	5,180
M128M1918	375	Nistatina ORAL Suspensao 50 MI 100.000UI/1ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,680
M128M1175	210	Nistatina VAGINAL Creme c/01 Aplic.60GR 25000UI/GF	Green Pharma	50	TB	5,724
M128M2836	375	Nistatina VAGINAL Creme c/10 Aplic.50GR 25000UI/GF	Prati Donaduzzi	50	TB	7,840
M128M2473	375	Nistatina VAGINAL Creme c/14 Aplic.60GR 25000UI/GF	Prati Donaduzzi	50	TB	9,180

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED

MULTISPECIALIDADES E MATERIAIS HIGIENIZANTES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M176M2068 063		Metotrexato Sódico 2,5 Mg	Blau	24	CPR	1,457
M102M1004 375		Metronidazol 250 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,214
M102M1005 462		Metronidazol 400 Mg	Teuto	24	CPR	0,635
M102M2951 375		Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLI	Prati Donaduzzi	50	TB	8,680
M108M1485 886		Metronidazol INJETAVEL SF 5Mg/ML 100MI	Fresenius	80	FR	9,000
M108M3187 253		Metronidazol INJETAVEL SF BOLSA 5Mg/ML 100MI	JP	50	BOL	8,200
M158M2494 192		Micofenolato Mofetila 500 Mg	Accord	50	CPR	9,600
M158M2503 192		Micofenolato Sodio 360 MG	Accord	50	CPR	13,300
M123M1171 225		Miconazol DERMATOLOGICO 20Mg 28 Gr (Creme)	Hipolabor	50	TB	3,400
M123M1174 097		Miconazol DERMATOLOGICO 20Mg/MI 30MI (Loção)	Cimed	1	FR	5,800
M123M2819 375		Miconazol VAGINAL 20Mg 80Gr C/14 Aplicador (Creme)	Prati Donaduzzi	50	TB	11,260
P114P1078 119		Midazolam 15 Mg (B1)	Cristalia	20	CPR	2,200
P109F 1057 473		Midazolam INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	Uniao Quimica	50	AMP	2,800
P109P 1058 473		Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	Uniao Quimica	50	AMP	3,160
P109P 1268 473		Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)	Uniao Quimica	50	AMP	6,000
M162M2443 091		Mikania Glomerata Spreng XAROPE 120MI (Guaco)	Tauens	48	FR	3,260
P104P1123 375		Mirtazapina 30 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	1,333
P104P1128 584		Mirtazapina 30 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	2,310
P104P1174 375		Mirtazapina 45 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	1,237
P104P1174 584		Mirtazapina 45 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,900
M140M2882 291		Mometasona 200 MCG CX. C/30 CAP - C/INALADOR	Mantecorp-Farmasa	30	FR	47,460
M140M2014 291		Mometasona 200 MCG CX. C/30 CAP - SÓ REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	FR	24,760
M140M2130 291		Mometasona 400 MCG CX. C/30 CAP - C/INALADOR	Mantecorp-Farmasa	30	FR	57,620
M140M3047 291		Mometasona 400 MCG CX. C/30 CAP - SÓ REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	FR	31,800
M140M3132 333		Mometasona DERMATOLOGICA 1MG/G 20 GR - CREME	NeoQuimica-Brumafarma	1	TB	13,920
M174M1987 197		Montelucaste de Sodio 04 Mg - MASTIGAVEL	Geolab	30	CPR	0,900
M174M1988 006		Montelucaste de Sodio 04 Mg - SACHE	Ache	60	ENV	2,916
M174M1682 197		Montelucaste de Sodio 05 Mg - MASTIGAVEL	Geolab	30	CPR	1,000
M174M1662 681		Montelucaste de Sodio 10 Mg	Zydus	30	CPR	0,867
P100P1001 119		Morfina 10 Mg (A1)	Cristalia	50	CPR	1,082
P100P1002 119		Morfina 30 Mg (A1)	Cristalia	50	CPR	2,912
P100P1230 119		Morfina INJETAVEL 00,2Mg/MI 01MI (A1)	Cristalia	50	AMP	8,642
P100P1003 119		Morfina INJETAVEL 01,0Mg/MI 02MI (A1)	Cristalia	50	AMP	9,632

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M128M2473 462		Nistatina VAGINAL Creme c/14 Aplic.60GR 25000UI/GF	Teuto	1	TB	6,857
M128M1740 375		Nistatina+Metronidazol VAGINAL 100Mg+20000U/G 50	Prati Donaduzzi	50	TB	11,480
M128M1177 375		Nistatina+Metronidazol+Benzalconio VAGINAL 40GR	Prati Donaduzzi	50	TB	13,420
M128M1484 674		Nistatina+Oxido Zinco DERMA 100.000UI+200MG/G 4C	Elofar	45	TB	7,580
M128M2150 097		Nistatina+Oxido Zinco DERMA 100.000UI+200MG/G 6C	Cimed	60	TB	8,600
P114P1328 119		Nitrazepam 5 Mg (B1)	Cristalia	200	CPR	0,357
M157M1293 291		Nitrofurantoina 100 Mg	Mantecorp-Farmasa	28	CPR	0,600
M171M2338 119		Nitroglicerina INJETAVEL 05 Mg/ml 05 MI IV	Cristalia	10	AMP	51,440
M171M3131 119		Nitroglicerina INJETAVEL 05 Mg/ml 10 MI IV	Cristalia	10	AMP	54,400
M149M2286 229		Nitroprussiato Sodio INJETAVEL 50 MG 02 MI	Hypofarma	1	AMP	19,760
M149M1276 229		Norepinefrina INJETAVEL 2Mg 4MI IV (4Mg Base)	Hypofarma	50	AMP	19,760
M118M1120 055		Noretisterona 0,35 Mg C/35 Cpr	Biolab	1	CAR	9,000
M118M1730 055		Noretisterona+Estradiol 0,5/1,0 Mg C/84 CPR	Biolab	84	CX	136,000
M118M1731 055		Noretisterona+Estradiol 1,0/2,0 Mg C/28 CPR	Biolab	28	CAR	44,160
M157M1294 309		Norfloxacino 400 Mg	Medquimica	420	CPR	0,480
P104P1035 394A		Nortriptilina 025 Mg (C1)	Ranbaxy	500	CPR	0,480
P104P1036 394		Nortriptilina 050 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	0,917
P104P1037 394		Nortriptilina 075 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	1,315
P107P1299 375		Olanzapina 02,50 MG (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,953
P107P1258 375		Olanzapina 05,00 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,680
P107P1150 375		Olanzapina 10,00 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,817
M161M1299 236		Oleo Mineral 100 MI	Imec	50	FR	3,700
M149M2001 305		Olmesartana Medoxomila 20 Mg	Medley	30	CPR	6,054
M149M2040 305		Olmesartana Medoxomila 40 Mg	Medley	30	CPR	6,967
M131M1188 197		Omeprazol 20 Mg	Geolab	490	CAP	0,130
M131M1887 197		Omeprazol 40 Mg	Geolab	28	CPR	0,900
M174M2108 055		Ondansetrona 4 Mg	Biolab	30	CPR	3,460
M174M1684 119		Ondansetrona 8 Mg	Cristalia	10	CPR	3,300
M174M2328 229		Ondansetrona INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	Hypofarma	50	AMP	1,840
M174M2758 229		Ondansetrona INJETAVEL 8MG (2MG/ML) 04ML	Hypofarma	50	AMP	2,120
M158M2970 333		Orlistate 120 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	42	CPR	3,202
M115M1110 063		Oxacilina INJETAVEL 500Mg 5ML Pó S/Diuente IM-IV	Blau	50	AMP	3,160
P105P1048 394		Oxcarbazepina 300 Mg (C1)	Ranbaxy	60	CPR	1,144

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

000030

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC**Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca./ Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P105P1048	584	Oxcarbazepina 300 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,207
P105P1121	394	Oxcarbazepina 600 Mg (C1)	Ranbaxy	60	CPR	2,237
P105P1121	584	Oxcarbazepina 600 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,980
P105P1169	473	Oxcarbazepina ORAL Suspensao 6% 100 MI (C1)	Uniao Quimica	1	FR	43.800
M174M1634	025	Oxibutinina 5Mg	Apsen	60	CPR	1,291
M121M2067	152	Oxibutinina XAROPE 1MG/ML 120 MI	E.M.S	1	FR	31,380
M142M1746	462	Oximetazolina NASAL 0,50MG/MI Adulto 30 ML	Teuto	1	FR	13,320
M158M3164	192	Paclitaxel INJETAVEL 6 MG/ML 50ML Uso I.V.	Accord	1	AMP	200.000
M174M1539	375	Pantoprazol 20 Mg	Prati Donaduzzi	280	CPR	0,225
M131M1189	487	Pantoprazol 40 Mg	Vitapan-Vitamedic	28	CPR	0,300
M104M1028	375	Paracetamol 500 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,221
M104M1027	170	Paracetamol GOTAS 200MG/ML 10 MI	Farmace	100	FR	1,400
M104M1905	170	Paracetamol GOTAS 200 MG/ML 15 MI	Farmace	100	FR	1,800
P114P1113	167	Paroxetina 10 Mg (C1)	Eurofarma	20	CPR	3,306
P104P1126	167	Paroxetina 15 Mg (C1)	Eurofarma	20	CPR	3,307
P104P1038	681	Paroxetina 20 Mg (C1)	Zydus	30	CPR	0,740
P104P1127	198	Paroxetina 25 Mg (C1)	GSK	30	CPR	7,731
M174M1796	328	Passiflora Incarnata 260mg	Natulab	1.000	CPR	0,767
M174M2412	296	Passiflora+Oxycantha+Salix Alba 100/30/100MG	Marjan Farma	30	CPR	2,697
M138M2667	173	Pasta de Agua 090 Gr (Oxido Zinco 25%)	Farma-Amaral	17	TB	9,867
M138M3141	900	Pasta de Agua 100 Gr (Oxido Zinco 25%)	VicPharma	74	TB	9,060
M115M1112	462	Penicilina INJETAVEL G-Benzatina 0.600.000UI S/Dil	Teuto	60	AMP	14,310
M115M1111	462	Penicilina INJETAVEL G-Benzatina 1.200.000UI S/Dil	Teuto	50	AMP	12,000
M174M1696	063	Penicilina INJETAVEL G-Potassica 5.000.000 UI	Blau	50	AMP	15,000
M115M2628	167	Penicilina INJETAVEL GBenzatina 1.200000UI DILUIDA	Eurofarma	50	AMP	20,400
M110M1053	473	Pentoxifilina 400 Mg	União Quimica	20	UND	1,180
M110M1763	473	Pentoxifilina INJETAVEL 20 MG/ML 5ML	União Quimica	50	AMP	2,600
M164M1616	327	Permetrina LOÇAO Cremosa 1% 10MG/ML 60 MI	Nativita	50	FR	2,280
M164M2450	327	Permetrina LOÇAO Cremosa 1% 10MG/ML 60 MI C/Pen	Nativita	1	FR	2,900
M164M1814	327	Permetrina LOÇAO Cremosa 5% 50MG/ML 60 MI	Nativita	50	FR	3,980
M156M2323	327	Peroxido Benzoila GEL 50MG/G 20 GR	Nativita	60	TB	5,980
P100P1009	473	Petidina INJETAVEL 50MG/ML 02 MI (A1)	Uniao Quimica	25	AMP	3,280
M174M2346	015	Pilocarpina COLIRIO 2% 10ML	Allergan	1	FR	41,380

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

Altermed

000031

00.802.002/0001-02


ALTERMED
 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

 Altermed Mat Med Hosp Ltda
 Estrada Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M151M2679 678		Pioglitazona 30 Mg	Germel	15	CPR	1,859
M115M3046 167		Piperacilina+Tazobactam INJETAVEL 2,25GR	Eurofarma	10	AMP	38,000
M115M3156 167		Piperacilina+Tazobactam INJETAVEL 4,50GR	Eurofarma	10	AMP	38,000
M126M1161 333		Piroxicam 20Mg	NeoQuimica-Brainfarma	15	CPR	0,181
M161M2226 018		Plantago Ovata (Psyllium) 3,5G Envelope 5 GR	Arte Nativa	30	ENV	1,500
M174M1913 391		Policresuleno+Cinchocaina POMADA 50/10MG/G 30GF	Takeda	1	TB	77,760
M115M3157 167		Polimixina BINJETAVEL 500.000 UI	Eurofarma	5	AMP	58,000
M172M1382 486		Polivitaminas Capsulas (Vitaminas+Minerais)	Vitamed	500	CPR	0,124
M172M2375 018		Polivitaminas GOTAS 20ML (Vitaminas)	Arte Nativa	100	FR	6,440
M172M3117 331		Polivitaminas Xarope 120 MI (Vitaminas+Minerais)	Naturelife	50	FR	4,960
P106P1289 375		Pramipexol 0,125 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,900
P106P1255 375		Pramipexol 0,250 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	1,125
P106P1278 375		Pramipexol 1,000 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	4,500
M148M2279 305		Pravastatina 10 Mg	Medley	30	CPR	1,977
M143M1255 305		Pravastatina 20 Mg	Medley	30	CPR	2,962
M140M2287 291		Prednisolona 05 Mg	Mantecorp-Farmasa	10	CPR	0,478
M140M1877 291		Prednisolona 20 Mg	Mantecorp-Farmasa	10	CPR	0,680
M140M2582 197		Prednisolona COLIRIO 1% (10 MG/ML) 5 ML	Geolab	1	FR	15,000
M140M2309 291		Prednisolona GOTAS 11MG/ML 20 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	15,320
M140M1225 375		Prednisolona Solução Oral 1Mg/MI (1,34mg/ml) 100ML	Prati Donaduzzi	50	FR	11,240
M140M2656 225		Prednisolona Solução Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 060ML	Hipolabor	50	FR	7,280
M140M1226 375		Prednisolona Solução Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 100ML	Prati Donaduzzi	50	FR	11,900
M140M2839 225		Prednisolona Solução Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 120ML	Hipolabor	50	FR	14,520
M140M1227 420		Prednisolona 05 Mg (Fb)	Sanval	500	CPR	0,148
M140M1228 420		Prednisolona 20 Mg (Fb)	Sanval	500	CPR	0,340
P102P1219 309		Pregabalina 075 Mg (C1)	Medquimica	30	CPR	1,589
P102P1257 309		Pregabalina 150 Mg (C1)	Medquimica	30	CPR	2,629
M108M1047 119		Prometazina 25 Mg	Cristalia	200	CPR	0,251
M108M1049 462		Prometazina CREME Dermatologico 20Mg/Gr 30GR	Teuto	1	TB	14,260
M108M1048 420		Prometazina INJETAVEL 50 Mg 02MI	Sanval	100	AMP	3,320
M174M1527 375		Propafenona Cloridrato 300 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,750
M171M1458 593		Propatilnitrato 10 Mg	D. Sankyo	50	CPR	0,727
P114P1103 119		Propofol INJETAVEL 10 MG/ML 10 MI (C1)	Cristalia	10	AMP	22,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

 Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
 Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 IE: 25.314.839-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000022

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC**Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P114P1339	119	Propofol INJETAVEL 10 MG/ML 20 MI (C1)	Cristalia	10	AMP	27,000
M135M2341	305	Propranolol 10Mg	Medley	30	CPR	0,165
M174M1453	893	Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 120ML	Nutriex	12	FR	10,940
M174M3102	893	Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 120ML REPELE	Nutriex	12	FR	14,200
M174M2841	893	Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 200ML	Nutriex	12	FR	19,320
M174M1668	736	Protetor Solar FPS50 UVA-B OILFREE 120ML	Cosmóderma	30	FR	20,604
M174M2411	893	Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 120ML	Nutriex	1	FR	13,940
M174M2941	893	Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 120ML REFELE	Nutriex	12	FR	18,120
M174M3088	893	Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 200ML	Nutriex	12	FR	22,000
P107P1192	197	Quetiapina 025 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,360
P107P1238	197	Quetiapina,100 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,940
P107P1306	197	Quetiapina 200 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	1,400
M149M1962	305	Ramipril 02,5Mg	Medley	60	CPR	2,564
M149M1716	305	Ramipril 05,0Mg	Medley	60	CPR	2,564
M149M1928	278	Ramipril 10,0Mg	Libbs	30	CPR	2,564
M167M1322	328	Reidratante PÓ 27,9Gr P/1000MI	Natulab	500	ENV	0,822
M167M2708	072	Reidratante PÓ 27,9Gr P/1000MI COM SABOR	Brasterapica	16	ENV	1,900
M174M1411	603	Retinol+Aminoacidos+Metionina+Cloranfenicol 3,5 GR	Latinofarma-Cristalia	1	TB	17,996
M172M1385	420	Retinol+Coлекаliferol 03.000+00.800UI 10ML GOTAS	Sanval	50	FR	4,880
M174M2847	328	Retinol+Coлекаliferol 50.000+10.000UI 10ML GOTAS	Natulab	200	FR	7,260
M174M1754	328	Retinol+Coлекаliferol 50.000+10.000UI 20ML GOTAS	Natulab	50	FR	10,180
M115M1067	328	Rifamicina SPRAY 10MG/ML 20ML	Natulab	50	FR	4,340
P110P1069	375	Risperidona 01 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,218
P110P1070	375	Risperidona 02 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,247
P110P1120	375	Risperidona 03 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,360
P110P1239	375	Risperidona SOLUCAO ORAL 01 Mg/MI 30 MI (C1)	Prati Donaduzzi	100	FR	22,280
M105M1819	462	Ropivacaina INJETAVEL 10,0 Mg/MI 20 MI	Teuto	5	AMP	7,257
M174M1685	023	Rosuvastatina Calcica 10 Mg	Althia	30	CPR	0,794
M174M1685	584A	Rosuvastatina Calcica 10 Mg	Torrent	60	CPR	0,720
M174M1919	023	Rosuvastatina Calcica 20 Mg	Althia	30	CPR	1,321
M174M1919	584A	Rosuvastatina Calcica 20 Mg	Torrent	60	CPR	1,320
M174M1491	333	Saccharomuces Boulardii 100 MG	NeoQuimica-Brainfarma	12	CPR	2,233
M174M2015	333	Saccharomuces Boulardii 200MG Sacle1G	NeoQuimica-Brainfarma	4	ENV	8,990

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000033
00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda**
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC****Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M168M1334 886		Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF 5% 0500 MI	Fresenius	30	FR	4.800
M168M1335 886		Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF 5% 1000 MI	Fresenius	16	FR	7.800
M168M3174 253		Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF BOLSA 5% 0250M	JP	35	BOL	4.740
M168M3175 253		Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF BOLSA 5% 0500M	JP	20	BOL	6.440
M168M3176 253		Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF BOLSA 5% 1000M	JP	10	BOL	9.520
M168M1338 886		Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0100 MI	Fresenius	80	FR	3.700
M168M1339 886		Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0250 MI	Fresenius	48	FR	3.800
M168M1340 886		Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0500 MI	Fresenius	30	FR	4.800
M168M1341 886		Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 1000 MI	Fresenius	16	FR	7.800
M168M3170 253		Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0100 MI	JP	50	BOL	4.180
M168M3171 253		Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0250 MI	JP	35	BOL	4.980
M168M3172 253		Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0500 MI	JP	20	BOL	6.440
M168M3173 253		Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 1000 MI	JP	10	BOL	9.500
M168M1789 886		Soro Manitol INJETAVEL SF 20% 0250 MI	Fresenius	48	FR	6.300
M168M1789 253		Soro Manitol INJETAVEL SF 20% 0250 MI	JP	40	FR	7.780
M168M1342 886		Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 MI	Fresenius	30	FR	4.800
M168M1660 886		Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 MI	Fresenius	16	FR	7.800
M168M3177 253		Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 0250 MI	JP	35	BOL	4.880
M168M3178 253		Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 0500 MI	JP	20	BOL	5.780
M168M3179 253		Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 1000 MI	JP	10	BOL	8.840
M112M2095 333		Sotalol Cloridrato 120 MG	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	1.432
M112M1930 333		Sotalol Cloridrato 160 MG	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	1.446
P101P1305 119		Sufentanila Citrato INJETAVEL 50 Mcg 01 MI (A1)	Cristalia	25	AMP	36.000
M114M1065 375		Sulfa+Trimetoprima 400Mg/080Mg	Prati Donaduzzi	200	CPR	0,214
M114M2111 375		Sulfa+Trimetoprima 800Mg/160Mg	Prati Donaduzzi	400	CPR	0,445
M114M1904 309		Sulfa+Trimetoprima SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100Ml	Medquimica	1	FR	8,260
M106M2766 375		Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 030 Gr	Prati Donaduzzi	100	TB	5,580
M106M1043 327		Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 050 Gr	Nativita	200	TB	7,180
M106M1042 375		Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 400 Gr	Prati Donaduzzi	24	PT	58,280
M111M1059 486		Sulfato Ferroso 040 MG (Eq. 14MG Ferro Elementar)	Vitamed	500	CPR	0,058
M111M3159 328		Sulfato Ferroso 109 MG (Eq. 40MG Ferro Elementar)	Natulab	500	CPR	0,066
M111M1056 225		Sulfato Ferroso GOTAS 125Mg (25Mg/MI) 30 MI	Hipolabor	200	FR	2,430
M111M1057 328		Sulfato Ferroso XAROPE 250Mg (25Mg/MI) 100 MI	Natulab	50	FR	2,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5.

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed

000034

**ALTERMED**

MEDICINA E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC**Prezado Cliente:****Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M136M1215 198		Salbutamol 02 Mg	GSK	20	CPR	0,357
M136M1947 198		Salbutamol 04 Mg	GSK	20	CPR	0,525
M136M2581 198		Salbutamol 1 Mg/MI Flaconete 2,5ML p/Nebulização	GSK	20	FLA	23,669
M174M1500 225		Salbutamol INJETAVEL 0,5Mg/MI 01MI (IM/IV/SC)	Hipolabor	100	AMP	2,720
M136M1815 198		Salbutamol NEBULIZAÇÃO 5 Mg/MI 10 ML	GSK	50	FR	23,669
M136M2615 375		Salbutamol XAROPE 2Mg/5MI (0,4Mg/MI) 120 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	2,000
M174M1447 198		Salmeterol+Fluticasona 25/050 Mcg Spray 120 Doses	GSK	1	FR	158,108
M136M1728 198		Salmeterol+Fluticasona 25/125 Mcg Spray 120 Doses	GSK	100	FR	188,376
M174M1686 198		Salmeterol+Fluticasona 25/250 Mcg Spray 120 Doses	GSK	100	FR	306,064
M136M2128 198		Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/100 Mcg 60 Doses	GSK	60	FR	158,108
M174M1446 198		Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/250 Mcg 60 Doses	GSK	24	FR	188,376
M136M1873 198		Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/500 Mcg 60 Doses	GSK	24	FR	306,064
M103M1008 394		Secnidazol 1000 Mg	Ranbaxy	4	CPR	3,660
M103M3127 365		Secnidazol 1000 Mg - CX.C/2 CPR	Pharlab	2	CX	3,980
P104P1146 061		Sertralina 025 Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	1,709
P104P1039 375		Sertralina 050 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,248
P104P1039 584A		Sertralina 050 Mg (C1)	Torrent	60	CPR	0,320
P104P1231 375		Sertralina 100 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,520
M171M2448 375		Sildenafil Citrato 50 Mg	Prati Donaduzzi	60	CPR	0,720
M127M1163 365		Sinvastatina 10 Mg	Pharlab	500	CPR	0,132
M127M1164 420		Sinvastatina 20 Mg	Sanval	500	CPR	0,148
M168M1932 173		Soro Fisiologico 0,9% 0100 MI Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	72	FR	2,100
M168M1933 173		Soro Fisiologico 0,9% 0250 MI Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	48	FR	2,600
M168M1934 173		Soro Fisiologico 0,9% 0500 MI Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	24	FR	3,300
M168M1329 886		Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0100 MI	Fresenius	80	FR	3,500
M168M1330 886		Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0250 MI	Fresenius	48	FR	3,900
M168M1331 886		Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0500 MI	Fresenius	30	FR	4,400
M168M1332 886		Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 1000 MI	Fresenius	16	FR	7,200
M168M3166 253		Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0100 MI	JP	50	BOL	4,060
M168M3167 253		Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0250 MI	JP	35	BOL	4,480
M168M3168 253		Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0500 MI	JP	20	BOL	5,780
M168M3169 253		Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 1000 MI	JP	10	BOL	8,460
M168M1333 886		Soro Glico Fisiologico INJETAVEL SF 5% 0250 MI	Fresenius	48	FR	4,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES

000035
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M1566 410		Sulfato Magnésio INJETAVEL 10% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,798
M174M1757 072		Supositorio Glicerina ADULTO 2,5G	Brasterapica	6	UND	1,723
M174M3098 072		Supositorio Glicerina LACTENTE 1.0G	Brasterapica	6	UND	1,723
M174M1758 072		Supositorio Glicerina PEDIATRICO 1.5G	Brasterapica	6	UND	1,200
M171M2955 333		Tadalafila 05 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	0,831
M171M2775 333		Tadalafila 20 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	1	CPR	3,440
M159M3082 063		Tamoxifeno 10 Mg	Blau	30	CPR	2,900
M159M2521 063		Tamoxifeno 20 Mg	Blau	30	CPR	1,333
M174M1573 137		Tansulosina Cloridrato 0,4 Mg	Geolab	20	CPR	2,200
M126M1535 167		Tenoxicam 20 Mg "INJETAVEL" Po Liofilo P/Solucao	Eurofarma	50	AMP	13,200
M126M1766 119		Tenoxicam 40 Mg "INJETAVEL" Po Liofilo P/Solucao	Cristalia	50	AMP	16,000
M174M1703 333		Tenoxicam 20 Mg "COMPRIMIDOS"	NeoQuimica-Brainfarma	10	CPR	0,656
M136M1536 003		Teofilina 100 Mg	Abbott	30	CPR	0,805
M136M1903 003		Teofilina 200 Mg	Abbott	30	CPR	1,276
M136M1218 210		Terbutalina Sulfato INJETAVEL 0,5MG/ML 01 MI	Green Pharma	50	AMP	1,716
P112P1016 015		Tetracaina+Fenilefrina 1%/0,1% COLIRIO 10MI (C 1)	Allergan	1	FR	13,500
M115M1069 375		Tetraciclina 500 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,447
M174M1864 055		Tiamazol 05 Mg	Biolab	100	CPR	0,340
M174M1606 055		Tiamazol 10 Mg	Biolab	50	CPR	0,679
M154M3147 109		Tiamina (Vitamina B1) INJETAVEL 100MG/ML 01 ML	Citopharma	50	AMP	10,720
M174M1393 225		Tiamina Cloridrato 300 Mg (Vitamina B1)	Hipolabor	500	CPR	0,409
M118M2910 333		Tibolona 2,5 Mg Comprimido	NeoQuimica-Brainfarma	2	CPR	0,889
M110M1054 055A		Ticlopidina Cloridrato 250 Mg	Biolab	30	CPR	0,787
M174M2347 061		Timolol COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 M	Biosintetica	1	FR	6,860
M174M1494 473		Timolol COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 M	União Química	1	FR	3,800
M102M1890 333		Tinidazol+Miconazol VAGINAL 30/20MG/G 40Gr 7 Aplic	NeoQuimica-Brainfarma	50	TB	12,500
M102M2852 333		Tinidazol+Miconazol VAGINAL 30/20MG/G 35GR 7 Apl	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	22,320
P107P1053 473		Tioridazina Cloridrato 050 Mg (C1)	Uniao Quimica	20	CPR	0,700
P107P1054 473		Tioridazina Cloridrato 100 Mg (C1)	Uniao Quimica	20	CPR	1,200
P114P1099 479		Tioridazina Cloridrato 200 Mg (C1) - Retard	Valeant	20	CPR	5,056
M158M2357 477		Tizanidina 2 V3	Unichem	30	CPR	0,460
M174M1611 603		Tobramicina 0,3% Solucao Oftalmica 05 MI	Latinofarma-Cristalia	1	FR	17,996
P114P1111 119		Topiramato 0,5 Mg (C1)	Cristalia	60	CPR	0,600

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P114P1087	681	Topiramato 050 Mg (C1)	Zydus	60	CPR	0,329
P114P1204	119	Topiramato 100 Mg (C1)	Cristalia	60	CPR	1,600
M158M3161	192	Topotecana Cloridrato INJETAVEL 4MG 5ML	Accord	1	AMP	370,000
P100P1123	006	Tramadol + Paracetamol 37,5Mg/325Mg (C1)	Ache	20	CPR	3,533
P100P1005	119	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	Cristalia	10	CPR	1,540
P100P1005	462	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	Teuto	50	CPR	0,234
P100P1187	119	Tramadol 100,0 Mg CPR (C1) - RETARD	Cristalia	10	CPR	7,000
P100P1006	119	Tramadol GOTAS 100 Mg 10 MI (C1)	Cristalia	56	FR	26,000
P100P1008	462	Tramadol INJETAVEL 050 MG 01 ML (50MG/ML) (C1)	Teuto	60	AMP	0,893
P100P1008	473	Tramadol INJETAVEL 050 MG 01 ML (50MG/ML) (C1)	Uniao Quimica	50	AMP	1,600
P100P1007	462	Tramadol INJETAVEL 100 MG 02 ML (50MG/ML) (C1)	Teuto	60	AMP	1,067
P100P1007	473	Tramadol INJETAVEL 100 MG 02 ML (50MG/ML) (C1)	Uniao Quimica	50	AMP	1,680
P104P1269	198	Tranilcipromina 10 Mg (C1)	GSK	20	CPR	2,327
M174M1626	197	Travoprostá COLIRIO 0,004% 2,5 MI	Geolab	50	FR	36,000
P104P1179	883	Trazodona Cloridrato 050 Mg (C1)	Nova Quimica	60	CPR	0,844
P104P1179	584	Trazodona Cloridrato 050 Mg (C1)	Torrent	60	CPR	0,640
P104P1205	584	Trazodona Cloridrato 100 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,439
M174M1786	375	Triancinolona Acetonida POMADA BUCAL 1MG/G 10GF	Prati Donaduzzi	100	TB	5,620
P107P1267	198	Trifluoperazina 02 Mg (C1)	GSK	20	CPR	0,619
P107P1143	198	Trifluoperazina 05 Mg (C1)	GSK	20	CPR	0,891
M121M2231	099	Trirnebutina 200 Mg	Cosmed	60	CPR	2,683
M174M2003	473	Trometamol Cetorolaco COLIRIO 5MG/ML 5 ML	União Quimica	1	FR	64,000
M174M3142	473	Trometamol Cetorolaco INJETAVEL 30MG/ML 01 ML	União Quimica	10	AMP	6,600
M115M1711	473	Tropicamida COLIRIO 1% 5 MI	União Quimica	1	FR	21,680
M136M3163	212	Umeclidínio+Vilanterol 62,5/25 30 Doses	Gsk	1	FR	332,008
M132M2553	198	Valaciclovir Cloridrato 500 Mg	GSK	10	CPR	7,465
M174M2032	328	Valeriana Officinalis 225,75mg	Natulab	20	CPR	0,700
M174M1490	197	Valeriana Officinalis 50 Mg	Geolab	20	CPR	0,340
P105P1162	584	Valproato de Sódio 300 MG Equivalente (TORVAL CR)	Torrent	30	CPR	1,245
P105P1163	584	Valproato de Sódio 500 MG Equivalente (TORVAL CR)	Torrent	30	CPR	1,260
M115M1906	462	Vancomicina INJETAVEL 500 Mg Pó S/Diluyente IV	Teuto	50	AMP	10,400
M115M1906	473	Vancomicina INJETAVEL 500 Mg Pó S/Diluyente IV	União Quimica	50	AMP	10,400
M174M1610	473	Varfarina Sodica 5,0 Mg	União Quimica	30	CPR	0,273

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000032
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M1583 055		Losartana 025 Mg	Biclab	60	CPR	1,200
M149M1395 197		Losartana 050 Mg	Geolab	450	CPR	0,160
M149M1714 055		Losartana+Hidroclorotiazida 050Mg+12,5 Mg	Biolab	30	CPR	0,569
M174M1503 055		Losartana+Hidroclorotiazida 100Mg+25,0Mg	Biolab	30	CPR	0,812
M149M1991 296		Magnesio+Piridoxina 722,2MG/1MG	Marjan Farma	30	CPR	4,241
M124M1143 046		Mebendazol 100 Mg	Belfar	6	CPR	0,357
M124M1144 328		Mebendazol SUSPORAL 20MG/ML 30 ML	Natulab	50	FR	1,820
M118M1117 473		Medroxiprogesterona INJETAVEL 150MG/ML 01ML	União Quimica	60	AMP	25,400
M174M1478 365A		Meloxicam 07,5 Mg	Pharlab	10	CPR	0,480
M174M1477 365		Meloxicam 15,0 Mg	Pharlab	500	CPR	0,180
P106P1158 375		Memantina 10Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,593
M174M2943 167		Meropenem INJET 0,5 GR Pó p/Diluição 10ML IV S/Dil	Eurofarma	25	FR	24,000
M174M2943 462		Meropenem INJET 0,5 GR Pó p/Diluição 10ML IV S/Dil	Teuto	10	FR	15,000
M174M3109 167		Meropenem INJET 1,0 GR Pó p/Diluição 20ML IV S/Dil	Eurofarma	25	FR	40,000
P100P1332 119		Metadona 05 Mg (A1)	Cristalia	20	CPR	1,186
P100P1322 119		Metadona 10 Mg (A1)	Cristalia	20	CPR	2,254
P100P1333 119		Metadona INJETAVEL 10MG/ML 01 ML (A1)	Cristalia	10	AMP	7,760
M119M1129 375		Metformina 500 Mg	Prati Donaduzzi	400	CPR	0,145
M119M1129 462		Metformina 500 Mg	Teuto	50	CPR	0,141
M119M1130 375A		Metformina 850 Mg	Prati Donaduzzi	200	CPR	0,153
M149M1279 420A		Metildopa 250 Mg	Sanval	20	CPR	0,780
M149M1280 420A		Metildopa 500 Mg	Sanval	20	CPR	1,700
M146M1253 473		Metilergometrina INJETAVEL 0,2 Mg/ML 01 ML	União Quimica	50	AMP	2,280
M141M1812 473		Metilprednisolona INJETAVEL 040 MG/1ML 02ML Uso II	União Quimica	1	AMP	18,600
M141M2820 473		Metilprednisolona INJETAVEL 125 MG/2ML Uso IV/IM	União Quimica	1	AMP	15,800
M120M1131 046		Metoclopramida 10 Mg	Belfar	20	CPR	0,140
M120M1133 309		Metoclopramida GOTAS 04MG/ML 10 MI (Fb)	Medquimica	1	FR	2,180
M120M1132 418		Metoclopramida INJETAVEL 10MG 02 MI (5MG/ML)	Santisa	100	AMP	0,800
M120M1132 462		Metoclopramida INJETAVEL 10MG 02 MI (5MG/ML)	Teuto	120	AMP	0,694
M174M1412 192		Metoprolol - SUCCINATO - 025 Mg	Accord	30	CPR	0,804
M149M1739 192		Metoprolol - SUCCINATO - 050 Mg	Accord	30	CPR	1,615
M149M2139 192		Metoprolol - SUCCINATO - 100 Mg	Accord	30	CPR	2,646
M174M1618 119		Metoprolol INJETAVEL 1MG 5ML - TARTARATO	Cristalia	10	AMP	44,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000038

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS FARMACIAIS

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M114M1938 119		Levofloxacina INJETAVEL Bolsa SF 5MG/ML 100 ML	Cristalia	6	FR	30,000
M114M1593 375		Levofloxacino 500 Mg	Prati Donaduzzi	280	CPR	1,125
P110P1067 119		Levomepromazina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,750
P110P1066 119		Levomepromazina 100 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	1,439
P110P1068 119		Levomepromazina GOTAS 4% 20 MI (C1)	Cristalia	10	FR	15,400
M118M2007 055		Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,10Mg+0,02Mg C/21	Biolab	1	CAR	25,540
M118M3184 055		Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15Mg+0,03Mg C/63	Biolab	63	CX	8,540
M118M1783424		Levonorgestrel+Etinilestradiol Trifasico C/21	Schering	21	CAR	12,700
M153M1284 825		Levotiroxina Sodica 025 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,287
M153M1285 825		Levotiroxina Sodica 050 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,309
M153M1670 825		Levotiroxina Sodica 075 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,348
M153M2181 825		Levotiroxina Sodica 088 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,413
M153M1400 825		Levotiroxina Sodica 100 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,263
M153M1895 825		Levotiroxina Sodica 112 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,490
M174M1548 825		Levotiroxina Sodica 125 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,403
M153M1753 825		Levotiroxina Sodica 150 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,434
M153M1896 825		Levotiroxina Sodica 175 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,548
M174M1795 825		Levotiroxina Sodica 200 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,884
M105M2731 119		Lidocaina 25MG/G+Prilocaina 25MG/GR Creme 5Gr	Cristalia	1	TB	28,000
M105M1036 365		Lidocaina GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	Pharlab	100	TB	5,180
M105M2376 119		Lidocaina GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR + APLICADOR	Cristalia	1	TB	9,000
M105M1556 119		Lidocaina INJETAVEL 01% COM Vaso 20 MI	Cristalia	10	FR	14,200
M105M1031 229		Lidocaina INJETAVEL 01% SEM Vaso 20 MI	Hypofarma	25	FR	3,200
M105M1032 229		Lidocaina INJETAVEL 02% COM Vaso 20 MI	Hypofarma	25	FR	4,280
M105M1033 229		Lidocaina INJETAVEL 02% SEM Vaso 20 MI	Hypofarma	25	FR	4,660
M105M1035 225		Lidocaina SPRAY 10% (100MG/ML) 50 MI	Hipolabor	1	FR	86,000
M174M2914 186		Lidocaina+Polimixina B Otologica 10 MI	FQM	1	FR	17,440
M149M1271 462		Lisinopril 10 Mg	Teuto	30	CPR	0,681
M174M1404 462		Lisinopril 20 Mg	Teuto	30	CPR	1,177
M174M1516 333		Loperamida Cloridrato 2 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	200	CPR	0,279
M125M1147 097		Loratadina 10 Mg	Cimed	360	CPR	0,160
M174M1413 097		Loratadina XAROPE 1MG/ML 100 MI	Cimed	50	FR	4,200
P102P1027 462		Lorazepan 02 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,293

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br
 /Altermed

000039

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M2675 055		Vasopressina INJETAVEL 20U/ML 01 MI	Biolab	10	AMP	36,860
P104P1247 129		Venlafaxina 037,5 Mg (C1)	Delta-Cellera	30	CPR	0,700
P104P1247 584		Venlafaxina 037,5 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,830
P104P1148 129		Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	Delta-Cellera	30	CPR	1,500
P104P1148 584		Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,536
P104P1176 129		Venlafaxina 150,0 Mg (C1)	Delta-Cellera	30	CPR	2,300
P104P1176 584		Venlafaxina 150,0 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	2,987
M174M1429 061		Verapamil 120 Mg Retard CR	Biosintetica	20	CPR	1,401
M136M3129 198		Vilanterol+Fluticasona 100/25 30 Doses	GSK	1	FR	208.530
M136M3126 198		Vilanterol+Fluticasona 200/25 30 Doses	GSK	1	FR	269,780
M174M1698 296		Vimocetina 5 Mg	MarjanFarma	90	CPR	1,068
M100M1000 054		Vitamina "C" 500 Mg (Acido Ascorbico)	Airela	24	CPR	0,440
M100M1001 328		Vitamina "C" GOTAS 200Mg/MI 20MI (Acido Ascorbico)	Natulab	50	FR	2,040
M100M1002 229		Vitamina "C" INJET 100MG/MI 05MI (Acido Ascorbico)	Hypofarma	100	AMP	1,080
M158M3045 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 01.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	0,619
M158M3158 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 05.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	1,418
M158M2869 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	1,601
M158M3193 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 10.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	2,559
M158M3165 023		Vitamina "D3" COMPRIMIDO 50.000UI (Colecalciferol)	Althaia	10	CPR	10,852
M158M3134 291		Vitamina "D3" GOTAS 03.300UI 10ML (Colecalciferol)	Mantecorp-Farmasa	30	FR	69,520
M158M3139 018		Vitamina "D3" GOTAS 200 UI 20ML (Colecalciferol)	Arte Nativa	100	FR	6,300
M172M1386 674		Vitamina A+D+Oxido Zinco 1000\400\100UI Pom. 45Gr	Elofar	45	TB	4,780
M172M3075 097		Vitamina A+D+Oxido Zinco 5000\900\150UI Pom. 45Gr	Cimed	60	TB	5,860
M172M2137 328		Vitamina E 400 Mg (Acetato de Racealfatoferol)	Natulab	30	CPR	0,480
M114M3138 192		Voriconazol 200MG	Accord	14	CPR	100,000
P109P1233 681		Zolpidem Hemitartrato 10,0 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	1,020

FONE: +55 (47) 3520 9000Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.brwww.altermed.com.br

/Altermed



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAREOS

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
---------	-----	-----------	--------------------	-------------------	------	--------------

ATENÇÃO !!!

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

Condições de Fornecimento:

Pagamento..... A Combinar
Prazo Entrega..... Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE)
Frete..... Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)
Validade Proposta..... 10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Vanessa Ribeiro

Rio do Sul (SC), 11 de Maio de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000341



Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS
Fone (54) 3523-2600
vendas@dimaster.com.br

PRÉVIA LICITATÓRIA N° 0012060

DATA DE ENVIO: 26/05/2020
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: **Respondido**
OBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE
Município de Capanema - PR
75.972.760/0001-60
Telefone: (46) 3552-1321

ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CIMETIDINA INJETAVEL 150MG/ML 2ML	AMP	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,2800	R\$ 640,0000
LEVOMEPRIMAZINA 100MG COMPRIMIDO C1**	CPR	30000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,9600	R\$ 28.800,0000
METRONIDAZOL GEL VAGINAL 50GR + APLICADORES	TUB	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6,7200	R\$ 13.440,0000
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 42.880,0000

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Franciele Silveira
DIMASTER LTDA
 CNPJ 02 520 829/0001-40
 Barão de Cotegipe-RS



BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS

CEP:99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523-2700

medicamentos@centermedi.com.br

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
16	AMINOFILINA 100 MG CX C/ 500 HIPOLABOR GENERICO	0,1232	100.000	12.320,00
55	CETOCONAZOL 2% (200MG/G)CREME 30G CX C 1 BRAINFARMA CETONEO	6,7200	2.000	13.440,00
243	CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG, PIRIDOXINA 100 MG, TIAMINA 100 MG INJ (CITONEURIM) CX C/ 3 ARESE NEVRIX	7,8000	1.000	7.800,00
245	COMPLEXO B 2ML AMP CX C/ 100 HYPOFARMA HYPLEX B	1,4784	2.500	3.696,00
317	LEVOMEPROMAZINA 100MG CPR CX C/ 500 HIPOLABOR GENERICO	1,3440	30.000	40.320,00
254	GENTAMICINA 80MG 2ML AMPOLA CX C/ 100 HYPOFARMA HYTAMICINA	1,4560	1.500	2.184,00
			TOTAL : R\$ 79.760,00	

000000

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: presencial03@ciamedrs.com.br
Enviado em: segunda-feira, 25 de maio de 2020 16:19
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

Boa tarde,

Infelizmente, não possuímos cotação para os itens solicitados no momento.

Aguardamos futuras cotações com a certeza de poder atendê-las.

Atenciosamente,



Gabriel Cardoso da Silva
Jovem Aprendiz

www.ciamed.com.br



Cuidar das pessoas pode mudar o mundo

De: ciamed@ciamedrs.com.br <ciamed@ciamedrs.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 22 de maio de 2020 15:05

Para: gabriel <presencial03@ciamedrs.com.br>

Assunto: ENC: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS



Camila Bigliardi
Recepcionista

☎ 51 3751.9300
www.ciamed.com.br



Cuidar das pessoas pode mudar o mundo

De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 22 de maio de 2020 15:04

Para: ciamed@ciamedrs.com.br

Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOA TARDE,

SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

NECESSITO QUE ME DEVOLVA O MAIS BREVE POSSIVEL CARIMBADO E ASSINADO.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO!

JEANDRA

000014



**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CRISTO REI
FRANCISCO BELTRAO PR**Telefone: (46) 3523-6613**

e-mail: faturamento@agilmedicamentos.com.br

CNPJ: 20.590.555/0001-48

IE: 9067623905

000045

LICITAÇÃO Nº: 629

Emissão: 22/05/2020	Vendedor:	
Cliente: 774 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA-PR		
CNPJ/CPF: 09.157.931/0001-72	Inscrição/RG:	Telefone: 46 3552-1321
Endereço: RUA AIMORES	Nº: 681	Compl:
Bairro: CENTRO	Cidade: CAPANEMA	UF: PR CEP: 85760000
Concorrência Pública: COMPRA	Abertura: 22/05/2020	Vencimento:

E-mail para envio de pedidos: faturamento@agilmedicamentos.com.br

E-mail para contato: licita04@agilmedicamentos.com.br

licita05@agilmedicamentos.com.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Sicoob (756) - Ag: 4342 - C/C: 4235-8

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante:

Representante legal: Anderson Ribeiro Lazzari.

RG nº: 9755463-0

CPF nº 050.166.999-09

2.0 CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

2.1 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento e lucro.

2.2 O produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente as especificações exigidas no edital.

2.3 A proposta terá validade de 30 dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.4 Prazos de entrega é de 5 dias.

2.5 Pagamentos em até 30DD dias, após entrega e emissão da nota fiscal devidamente atestada.

TODAS AS DEMAIS DE ACORDO COM O EDITAL.

RELAÇÃO DOS ITENS A SEGUIR

01 lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Un	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	1	3080 AAS TAMPONADO 100MG CPR C/60 NOME COMERCIAL: SOMALGIN CARDIO TAMP 100MG CPR C/60	1356906470341	EMS S/A	CPR	20.000,00	0,5000	11.600,0000
01	10	2502 CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G GEN NOME COMERCIAL: CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G GEN	1.1343.0131.006-4	HIPOLABOR	BNG	2.000,00	2,7000	5.400,0000
01	18	418 CUMARINA/TROXERRUTINA 15/90MG CPR C/60 NOME COMERCIAL: VENALOT 15/90MG CPR C/60	1063901170023	TAKEDA	CPR	30.000,00	1,9000	57.000,0000
01	19	151 ESPIRAMICINA 1,5MUI CPR C/16 NOME COMERCIAL: ROVAMICINA 1500UI CPR C/16	1130003090039	SANOFI	CPR	1.600,00	4,1200	6.592,0000
01	35	648 RIVAROXABANA 10MG CPR C/30 NOME COMERCIAL: XARELTO 10MG CPR C/30	1705600480039	BAYER	CPR	4.000,00	8,5000	34.000,0000
01	36	591 RIVAROXABANA 15MG CPR C/14 NOME COMERCIAL: XARELTO 15MG CPR C/14	1705600480136	BAYER	CPR	4.000,00	8,5000	34.000,0000
01	37	590 RIVAROXABANA 20MG CPR C/14	1705600480209	BAYER	CPR	4.000,00	8,5000	34.000,0000



000046
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CRISTO REI
FRANCISCO BELTRAO PR

Telefone: (46) 3523-6613

e-mail: faturamento@agilmedicamentos.com.br

CNPJ: 20.590.555/0001-48

IE: 9067623905

LICITAÇÃO Nº: 629

Emissão: 22/05/2020	Vendedor:
Cliente: 774 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA-PR	
CNPJ/CPF: 09.157.931/0001-72	Inscrição/RG:
Endereço: RUA AIMORES	Nº: 681
Bairro: CENTRO	Cidade: CAPANEMA
Concorrência Pública: COMPRA	Abertura: 22/05/2020
	Telefone: 46 3552-1321
	Compl:
	UF: PR CEP: 85760000
	Vencimento:

ITENS

NOME COMERCIAL: XARELTO 20MG CPR C/14									
01	43	720	VILDAGLIPTINA/METFORMINA 50/850MG CPR C/56	1006810590160	NOVARTIS	CPR	6.000,00	3,0200	18.120,0000
NOME COMERCIAL: GALVUS MET 50/850MG CPR C/56									

200.712,00

Mil duzentos setecentos e doze reais

Total Licitação: 200.712,00

VALOR POR EXTENSO: 200.712,00 - Mil duzentos setecentos e doze reais

Obs:


Anderson R. Lezzan
Sócio Gerente
CPF 050.166.999-00

20.590.555/0001-48

**AGIL DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Pref. Guimomar de Jesus Lopes, 418
B. Cristo Rei - CEP 85602-610
Francisco Beltrão - Paraná



apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: lucas <licita05@agilmedicamentos.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 22 de maio de 2020 15:42
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: capanema.pdf

Segue em anexo a proposta.

Att: Lucas Aguirre
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
LIGIA MARIA CARNEIRO ME
Setor de Licitações
Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418, Cristo Rei
Francisco Beltrão - PR
46 99123-4516



De: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 22 de maio de 2020 15:05
Para: licita04@agilmedicamentos.com.br; 'rafa' <licita05@agilmedicamentos.com.br>
Assunto: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS

BOA TARDE,
SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA O MAIS BREVE POSSIVEL CARIMBADO E ASSINADO.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO!

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES - (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'JEANDRA', is located in the bottom right corner of the page.



Município de Capanema - 2020

Classificação por lote/itens deserto

Pregão 34/2020

000048

Página:1

Produto	Status
Lote 001 - Lote 001	
Item 001: 54848 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	DESERTO
Item 002: 54851 ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)	DESERTO
Item 004: 54858 AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)	DESERTO
Item 005: 54859 AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	DESERTO
Item 006: 54868 APIXABANA 5 MG (BR0429846)	DESERTO
Item 008: 54877 BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML)	DESERTO
Item 013: 54882 BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0396470)	DESERTO
Item 017: 54889 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML	DESERTO
Item 019: 54891 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML	DESERTO
Item 024: 54908 CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	DESERTO
Item 026: 57219 CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML,	DESERTO
Item 027: 57218 CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML,	DESERTO
Item 030: 54912 CIMETIDINA INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML (BR0340167)	DESERTO
Item 036: 57223 CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	DESERTO
Item 045: 54938 CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG (BR0267293)	DESERTO
Item 056: 54954 CLORIDRATO DE TETRACÁINA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO	DESERTO
Item 068: 54962 COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML (BR0272091)	DESERTO
Item 069: 54963 CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	DESERTO
Item 078: 54982 ESPIRAMICINA 1.500.000 UI (BR0343494)	DESERTO
Item 083: 55001 FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML	DESERTO
Item 086: 57227 GLICONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL (10ML) (BR0270019)	DESERTO
Item 095: 55038 LEVOMEPRIMAZINA 100 MG (BR0268129)	DESERTO
Item 098: 55045 LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214)	DESERTO
Item 102: 55073 MALEATO DE TIMOLOL 0,5% + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO	DESERTO
Item 104: 55075 MEBENDAZOL 100 MG (BR0267692)	DESERTO
Item 105: 55076 MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 MG/5ML (FRASCO COM 30ML) (BR0267694)	DESERTO
Item 106: 55078 MESALAZINA 400 MG (BR0292237)	DESERTO
Item 107: 55079 MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	DESERTO
Item 108: 55087 METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI/G (CREME VAGINAL 50 G)	DESERTO
Item 110: 58182 MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6,	DESERTO
Item 111: 57229 NIFEDIPINO 10 MG RETARD SUBLINGUAL (BR0267728)	DESERTO
Item 128: 55849 PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	DESERTO
Item 129: 55850 PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)	DESERTO
Item 132: 55123 RAMIPRIL 5 MG (BR0276258)	DESERTO
Item 136: 55129 RIVAROXABANA 10 MG (BR0394103)	DESERTO
Item 137: 55130 RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	DESERTO
Item 138: 55131 RIVAROXABANA 20 MG (BR0412091)	DESERTO
Item 147: 55151 SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	DESERTO
Item 148: 55153 SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL (BR0268214)	DESERTO
Item 149: 55155 SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759)	DESERTO
Item 151: 57230 SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	DESERTO
Item 159: 55168 VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	DESERTO
Item 161: 55172 VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (BR0397598)	DESERTO

Qtde. itens desertos : 043

PLANILHA DE COTAÇÃO – LICITAÇÕES
ESTIMATIVA – ATUALIZADA EM - 19/03/2020

COD	DESCRIÇÃO	R\$
11413	ENALAPRIL 10MG 25 BL 20 CP GEN CIMED	R\$ 0,5972
55966	ENALAPRIL 20MG C/500 CP GEN CIMED	R\$ 0,9467
55967	ENALAPRIL 5MG C/500 CP GEN CIMED	R\$ 0,4821
11104	ACIDO VALPROICO VALPROATO SODIO 250MG 50CPS ABBOTT DEPAKENE (C1)	R\$ 0,7424
11152	ACIDO VALPROICO VALPROATO SODIO 500MG 50 CP ABBOTT DEPAKENE (C1)	R\$ 1,1251
02096	DIVALPROATO SODIO 500MG 30 CP ABBOTT DEPAKOTE ER (C1)	R\$ 2,7367
11074	PROPAFENONA 300MG C/60 CP ABBOTT RITMONORM	R\$ 2,7745
10934	VACINA INFLUENZA - GRIPE CX. C/1 SERINGA 0,5ML (2 A 8C) ABBOTT	R\$ 38,7504
5778	IVERMECTINA 6MG 4 CP REVECTINA ABBOTT	R\$ 8,1108
10287	ACIDO VALPROICO VALPROATO SODIO 300MG 25 CP ABBOTT DEPAKENE (C1)	R\$ 0,9012
55569	ACIDO VALPROICO 50MG/ML XPE 100ML ABBOTT DEPAKENE (C1)	R\$ 14,6124
55588	CASTANHA DA ÍNDIA CASTANHA DA ÍNDIA VENOCUR FIT 263,2MG 30COM	R\$ 0,0000
01519	CLARITROMICINA 500MG IV C/1 F/A ABBOTT KLARICID	R\$ 209,0880
55592	CLARITROMICINA KLARICID 25 MG/ML SUS PED S/DIL 60ML ABBOTT	R\$ 66,7332
55593	CLARITROMICINA KLARICID 50 MG/ML SUS PED S/DIL 60ML ABBOTT	R\$ 124,9992

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
 RUA NORBERTO OTTO WILD, N° 420- IMIGRANTE -VERA CRUZ- RS - CEP 96880-000.

Fone/Fax; 51 3718 7641

www.medlive.com.br / www.dentalmedilar.com.br

55698	CLOMIPRAMINA 25MG 20 CP CLO EMS	R\$ 1,0298
55699	CLOMIPRAMINA 75MG 20 CP CLO EMS	R\$ 1,5633
55700	MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML 1ML AMP CONTRACEP GERMED	R\$ 18,4898
02908	HIALURONATO SODIO 40MG 1 F/A 50ML EMS CYSTISTAT	R\$ 509,5224
55701	DEFLAZACORTE 30MG C/ 10CP GEN EMS	R\$ 8,4596
55702	DEFERASIROX 125MG C/ 28CP DESAIRON EMS	R\$ 21,1367
55703	DEFERASIROX 250MG C/ 28CP DESAIRON EMS	R\$ 42,2739
55704	DEFERASIROX 500MG C/ 28CP DESAIRON EMS	R\$ 84,5481
10431	SINVASTATINA 40MG 30 CP GEN EMS	R\$ 3,0661
02982	IMATINIBE MESILATO 100MG 60 CP EMS GLIMATIN	R\$ 83,3868
02985	IMATINIBE MESILATO 400MG 30 CP EMS GLIMATIN	R\$ 279,8302
00004	ACIDO ACETILSALICILICO AAS TAMPONADO 100MG 32 CP EMS/SIGMA PHARMA SOMALGIN	R\$ 0,4906
55705	ACIDO ACETILSALICILICO AAS TAMPONADO 200MG 32 CP EMS/SIGMA PHARMA SOMALGIN	R\$ 0,5835
55706	ACIDO ACETILSALICILICO AAS TAMPONADO 325G 32 CP EMS/SIGMA PHARMA SOMALGIN	R\$ 1,2713
55707	ACIDO ACETILSALICILICO AAS TAMPONADO 81G 32 CP EMS/SIGMA PHARMA SOMALGIN	R\$ 0,3172
55708	VALACICLOVIR 500MG C/ 10 CP HERPSTAL EMS	R\$ 13,9504
00617	AZATIOPRINA 50MG 50 CP EMS/GERMED IMUSSUPREX	R\$ 1,1677
03095	ISOSSORBIDA DINITRATO 05MG 30 CP SUBLING EMS ISORDIL	R\$ 0,2682
55709	ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG 30 CP EMS ISORDIL	R\$ 0,2560
55710	GLICOSAMINA 1,5G PO ORAL 30 SACHE SULGLIC EMS	R\$ 6,0728
05645	TOPIRAMATO 100MG 60 CP GEN EMS (C1)	R\$ 3,7814
05650	TOPIRAMATO 25MG 60 CP GEN EMS (C1)	R\$ 0,9570

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
 RUA NORBERTO OTTO WILD, N° 420- IMIGRANTE -VERA CRUZ- RS - CEP 96880-000.

Fone/Fax; 51 3718 7641

www.medlive.com.br / www.dentalmedilar.com.br

55851	AZITROMICINA 900MG SUSP 22,5ML 50FR GEN PRATI	R\$ 23,8235
09603	BROMOPRIDA 10MG 40BL C/20 CP GEN PRATI	R\$ 0,5025
00965	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS GEN PRATI	R\$ 3,5484
55852	CABERGOLINA 0,5MG 8FR GEN PRATI	R\$ 15,7693
55853	CABERGOLINA 0,5MG 2FR GEN PRATI	R\$ 18,2412
55854	CARBOCISTEINA 20MG/ML 100ML 50FR GEN PRATI	R\$ 4,4200
09616	CARBOCISTEINA 20MG/ML 80ML INF GEN PRATI DONADUZZI	R\$ 2,9689
55855	CARBOCISTEINA 50MG/ML 100ML 50FR GEN PRATI	R\$ 5,6512
01159	CARBOCISTEINA 50MG/ML 80ML AD. GEN PRATI DONADUZZI	R\$ 4,0865
02049	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN FARMACE	R\$ 3,7222
01563P	CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML C/200 FARMACE	R\$ 0,7463
00775P	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML C/100 AMP VIDRO FARMACE	R\$ 1,0263
55856	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 120ML 60FR GEN FARMACE	R\$ 3,8076
00338P	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML 100 AMP IM/IV GEN FARMACE	R\$ 0,9575
10051	BENZALCONIO+CLOR SODIO 30ML AD/INF GTS FARMACE NASOLIVE	R\$ 2,1600
55857	AGUA PARA INJETAVEIS 250ML 50FR FARMACE	R\$ 7,3006
10298	SOL. GLICERINA 12% 0500ML 24 FR FARMACE	R\$ 5,9733
55858	NEBIVOLOL 5MG C/30CP LOBEAT ABBOTT	R\$ 2,8807
01145	CARBAMAZEPINA 200MG 20 CP GEN NEO QUIMICA (C1)	R\$ 0,4899
10866	AMITRIPTILINA 25MG 200CP GEN NEO QUIMICA (C1)	R\$ 0,5310
10516	AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML GEN+DIL 11,5ML NEO QUIMICA	R\$ 37,8540
01366	CETOCONAZOL 200MG 30 BL 15CP GEN PRATI DONADUZZI	R\$ 0,5794
10815	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CR GEN PRATI	R\$ 5,5338

00346	AMIODARONA 200MG 50BL 10 CP GEOLAB AMIORON	R\$ 1,2269
55779	BUPROPIONA 150MG C/60 CP LIB LENTA GEN GEOLAB	R\$ 2,7117
55780	INDAPAMIDA 1,5MG C/30 LIB PROL GEN GEOLAB	R\$ 0,6980
55781	QUETIAPINA 200MG 30 CP GEN GEOLAB	R\$ 14,1937
04667	PROPANOLOL 40MG 30BL 20 CP GEOLAB POLOL	R\$ 0,2014
60001	METFORMINA 850MG CX 1000CP GEOLAB GLICEFOR	R\$ 0,7141
60002	RANITIDINA 150MG CX 500 CP GEOLAB ULTIDIN	R\$ 1,3435
60003	IBUPROFENO 300MG CX 500 CP GEOLAB IBUVIX	R\$ 0,5240
55688	ISOTRETINOINA 10MG 30 CP ACNOVA GERMED	R\$ 2,1668
55999	LATANOPROSTA + TIMOLOL 0,05 MG/ML + 5 MG/ML 2,5 ML GEN EMS	R\$ 99,3168
56005	CICLOSPORINA 100MG/ML 50 ML SIGMASPORIN EMS	R\$ 302,6916
55606	DOCETAXEL 80MG GEN GLENMARK	R\$ 2.619,9180
10857	DOCETAXEL RFU 20MG 1 F/A 01ML GEN GLENMARK	R\$ 903,3444
09326	DOXORRUBICINA 50MG 1 F/A GEN GLENMARK	R\$ 148,1112
04312	PEMETREXEDE DISSODICO 100MG C/ 1 F/A GEN GLENMARK	R\$ 1.038,2040
04314	PEMETREXEDE DISSODICO 500MG C/ 1 F/A GEN GLENMARK	R\$ 5.191,8516
10856	DOCETAXEL RFU 80MG 1 F/A 4ML GEN GLENMARK (0 A 25)	R\$ 3.257,4096
10250	DIPIRONA 500MG 50BL 10 CP GEN GREEN PHARMA	R\$ 0,2700
09908	NISTATINA 25.000UI/G 60G CR VAG GEN GREEN PHARMA	R\$ 10,1520
10713	TERBUTALINA 0,5MG/ML 1ML 50 AMP SC/IV GEN GREEN PHARMA	R\$ 3,2400
09060	LIDOCAINA SPRAY 50ML AD/PED GEN HIPOLABOR	R\$ 79,6500
00038	ACIDO FOLICO 5MG 500 CP HIPOLABOR HIPOFOL	R\$ 0,1927
00042	ACIDO FOLINICO 15MG 25BL 20 CP HIPOLABOR FOLINAC	R\$ 2,5381

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
 RUA NORBERTO OTTO WILD, N° 420- IMIGRANTE -VERA CRUZ- RS - CEP 96880-000.

Fone/Fax; 51 3718 7641

www.medlive.com.br / www.dentalmedilar.com.br

03323	LIDOCAINA 2% S/VASO 20ML 25 F/A GEN HYPOFARMA	R\$ 4,3576
09199	NOREPINEFRINA 8MG 4ML 50 AMP GEN HYPOFARMA	R\$ 10,5440
04089	ONDANSETRONA 4MG 2ML 50 AMP GEN HYPOFARMA	R\$ 35,3030
04095	ONDANSETRONA 8MG 4ML 50 AMP GEN HYPOFARMA	R\$ 70,6061
01439	CIMETIDINA 150MG/ML 2ML 100 AMP HYPOFARMA HYCIMET	R\$ 0,9273
09046	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML 240 AMP PLAST ISOFARMA NOPROSIL	R\$ 0,7771
02007	DICLOFENACO SODICO 50MG 25BL 20 CP VITAMED RESODIC	R\$ 0,3002
01136	CARB. CALCIO 500MG (200MG CALCIO ELEMENTAR) 50BL 10 CP VITAMED EFICAL	R\$ 0,5400
01713	COMPLEXO VITAMINA B C/500 VITAMED	R\$ 0,5400
10582	SULFATO FERROSO 40MG(14 MG FERRO ELEMENTAR) 500 CP VITAMED	R\$ 0,5400
10131	CARB. CALCIO 1250MG (500MG CALCIO ELEMENTAR) 50BL 10 CP CIA CAL VITAMED	R\$ 0,1620
55570	AGOMELATINA 25MG CX C/14CP VALDOXAN SERVIER	R\$ 5,8760
55601	DIOSMINA+HESPERIDINA 900+100MG 30CP SERVIER DAFLON	R\$ 3,4876
55623	FOTEMUSTINA 50MG/ML 208+ AMP4ML MUPHORAN SERVIER	R\$ 4.266,6156
10527	GLICLAZIDA 60MG 30CP SERVIER DIAMICRON MR	R\$ 1,8965
09951	INDAPAMIDA 1,5MG 60DR LIB PROLONG SERVIER NATRILIX	R\$ 1,0741
10600	INDAPAMIDA 2,5MG 30DR SERVIER NATRILIX	R\$ 1,1012
10601	IVABRADINA 5 MG C/ 28 CP SERVIER PROCORALAN	R\$ 2,0358
55633	IVABRADINA 7,5 MG C/ 28 CP SERVIER PROCORALAN	R\$ 2,2791
55662	PERINDOPRIL 10MG CX C/30CP ACERTIL SERVIER	R\$ 1,9036
55663	PERINDOPRIL 4MG CX/C 30 COVERSIL SERVIER	R\$ 2,3540
55664	PERINDOPRIL 5MG CX C/30CP ACERTIL SERVIER	R\$ 1,1848

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
 RUA NORBERTO OTTO WILD, N° 420- IMIGRANTE -VERA CRUZ- RS - CEP 96880-000.

Fone/Fax; 51 3718 7641

www.medlive.com.br / www.dentalmedilar.com.br

05869	VITAMINA K FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML 50 AMP IM/SC HIPOLABOR ESKAVIT	R\$ 2,5592
00114	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP GEN HIPOLABOR	R\$ 10,6095
08092	FENTANILA 0,05MG/ML (78,5MCG) ESPINHAL 5ML 25 AMP IM/IV GEN HIPOLABOR (A1)	R\$ 4,0422
02498	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML 50 AMP IM/IV GEN HIPOLABOR (A1)	R\$ 1,9833
02497	FENTANILA 0,05MG/ML ESPINHAL 10ML 50 AMP IM/IV GEN HIPOLABOR (A1)	R\$ 5,5274
03072	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML 20ML GEN HIPOLABOR	R\$ 4,6155
03325	LIDOCAINA 2% S/VASO 5ML 100 F/A GEN HIPOLABOR	R\$ 2,1612
09773	NALBUFINA 10MG/ML 1ML 10 AMP IV/IM/SC GEN HIPOLABOR (A2)	R\$ 11,2514
04265	PARACETAMOL 500MG 50BL 10 CP GEN HIPOLABOR	R\$ 0,3374
05167	SIMETICONA/DIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS GEN HIPOLABOR	R\$ 7,4736
05593	TIAMINA 300MG 50 BL 10 CP HIPOLABOR	R\$ 0,5903
05672	TRAMADOL 050MG 50 BL 10 CP GEN HIPOLABOR (A2)	R\$ 2,9573
03900	MORFINA 10MG/ML 1ML 100 AMP GEN HIPOLABOR (A1)	R\$ 3,2400
00598	ATROPINA 0,50MG/ML 1ML 100 AMP HYPOFARMA HYTROPIN	R\$ 0,7518
01709	COMPLEXO B 2ML 100 AMP HYPOFARMA HYPLEX B	R\$ 0,8292
02046	DIPIRONA 500MG/ML 05ML 100 AMP HYPOFARMA HYNALGIN	R\$ 1,4230
02817	GENTAMICINA 080MG/2ML 100 AMP AD IM/IV HYPOFARMA HYTAMICINA	R\$ 2,9237
03306	LIDOCAINA 1% S/VASO 20ML 25 F/A HYPOFARMA HYPOCAINA	R\$ 3,7174
03312	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML 25 F/A HYPOFARMA HYPOCAINA	R\$ 5,0397
03979	NITROPRUSSETO SODIO 50MG 2ML 1 AMP HYPOFARMA NITROP	R\$ 26,2656
04170	PAPAVERINA 100MG 2ML 10 AMP HYPOFARMA HYPOVERIN	R\$ 15,2248
00990	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML 50 F/A GEN HYPOFARMA	R\$ 6,3072

55851	AZITROMICINA 900MG SUSP 22,5ML 50FR GEN PRATI	R\$ 23,8235
09603	BROMOPRIDA 10MG 40BL C/20 CP GEN PRATI	R\$ 0,5025
00965	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS GEN PRATI	R\$ 3,5484
55852	CABERGOLINA 0,5MG 8FR GEN PRATI	R\$ 15,7693
55853	CABERGOLINA 0,5MG 2FR GEN PRATI	R\$ 18,2412
55854	CARBOCISTEINA 20MG/ML 100ML 50FR GEN PRATI	R\$ 4,4200
09616	CARBOCISTEINA 20MG/ML 80ML INF GEN PRATI DONADUZZI	R\$ 2,9689
55855	CARBOCISTEINA 50MG/ML 100ML 50FR GEN PRATI	R\$ 5,8512
01159	CARBOCISTEINA 50MG/ML 80ML AD. GEN PRATI DONADUZZI	R\$ 4,0865
02049	DIPIRONA 500MG/ML 10ML GTS GEN FARMACE	R\$ 3,7222
01563P	CLORETO POTASSIO 19,1% 10ML C/200 FARMACE	R\$ 0,7463
00775P	BICARBONATO SODIO 8,4% 10ML C/100 AMP VIDRO FARMACE	R\$ 1,0263
55856	SALBUTAMOL 0,4MG/ML 120ML 60FR GEN FARMACE	R\$ 3,8076
00338P	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML 100 AMP IM/IV GEN FARMACE	R\$ 0,9575
10051	BENZALCONIO+CLOR SODIO 30ML AD/INF GTS FARMACE NASOLIVE	R\$ 2,1600
55857	AGUA PARA INJETAVEIS 250ML 50FR FARMACE	R\$ 7,3006
10298	SOL. GLICERINA 12% 0500ML 24 FR FARMACE	R\$ 5,9733
55858	NEBIVOLOL 5MG C/30CP LOBEAT ABBOTT	R\$ 2,8807
01145	CARBAMAZEPINA 200MG 20 CP GEN NEO QUIMICA (C1)	R\$ 0,4899
10866	AMITRIPTILINA 25MG 200CP GEN NEO QUIMICA (C1)	R\$ 0,5310
10516	AZITROMICINA 600MG SUSP 15ML GEN+DIL 11,5ML NEO QUIMICA	R\$ 37,8540
01366	CETOCONAZOL 200MG 30 BL 15CP GEN PRATI DONADUZZI	R\$ 0,5794
10815	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CR GEN PRATI	R\$ 5,5338

05869	VITAMINA K FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML 50 AMP IM/SC HIPOLABOR ESKAVIT	R\$ 2,5592
00114	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP GEN HIPOLABOR	R\$ 10,6095
08092	FENTANILA 0,05MG/ML (78,5MCG) ESPINHAL 5ML 25 AMP IM/IV GEN HIPOLABOR (A1)	R\$ 4,0422
02498	FENTANILA 0,05MG/ML 2ML 50 AMP IM/IV GEN HIPOLABOR (A1)	R\$ 1,9833
02497	FENTANILA 0,05MG/ML ESPINHAL 10ML 50 AMP IM/IV GEN HIPOLABOR (A1)	R\$ 5,5274
03072	IPRATROPIO BROMETO 0,25MG/ML 20ML GEN HIPOLABOR	R\$ 4,6155
03325	LIDOCAINA 2% S/VASO 5ML 100 F/A GEN HIPOLABOR	R\$ 2,1612
09773	NALBUFINA 10MG/ML 1ML 10 AMP IV/IM/SC GEN HIPOLABOR (A2)	R\$ 11,2514
04265	PARACETAMOL 500MG 50BL 10 CP GEN HIPOLABOR	R\$ 0,3374
05167	SIMETICONA/DIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS GEN HIPOLABOR	R\$ 7,4736
05593	TIAMINA 300MG 50 BL 10 CP HIPOLABOR	R\$ 0,5903
05672	TRAMADOL 050MG 50 BL 10 CP GEN HIPOLABOR (A2)	R\$ 2,9573
03900	MORFINA 10MG/ML 1ML 100 AMP GEN HIPOLABOR (A1)	R\$ 3,2400
00598	ATROPINA 0,50MG/ML 1ML 100 AMP HYPOFARMA HYTROPIN	R\$ 0,7518
01709	COMPLEXO B 2ML 100 AMP HYPOFARMA HYPLEX B	R\$ 0,8292
02046	DIPIRONA 500MG/ML 05ML 100 AMP HYPOFARMA HYNALGIN	R\$ 1,4230
02817	GENTAMICINA 080MG/2ML 100 AMP AD IM/IV HYPOFARMA HYTAMICINA	R\$ 2,9237
03306	LIDOCAINA 1% S/VASO 20ML 25 F/A HYPOFARMA HYPOCAINA	R\$ 3,7174
03312	LIDOCAINA 2% C/VASO 20ML 25 F/A HYPOFARMA HYPOCAINA	R\$ 5,0397
03979	NITROPRUSSETO SODIO 50MG 2ML 1 AMP HYPOFARMA NITROP	R\$ 26,2656
04170	PAPAVERINA 100MG 2ML 10 AMP HYPOFARMA HYPOVERIN	R\$ 15,2248
00990	BUPIVACAINA 0,5% PESADA 4ML 50 F/A GEN HYPOFARMA	R\$ 6,3072

09930	ONDANSETRONA 8MG 10 CP BIOLAB VONAU FLASH	R\$ 5,3654
04673	PROPILTIOURACIL 100MG 30 CP BIOLAB PROPILRACIL	R\$ 0,6343
05590	TIAMAZOL 10MG 50 CP BIOLAB TAPAZOL	R\$ 0,4322
05591	TIAMAZOL 5MG 100 CP BIOLAB TAPAZOL	R\$ 0,2181
05848	VASOPRESSINA 20U 1ML 10 AMP IV/IM/SC BIOLAB ENCRISE	R\$ 23,1422
55591	CILOSTAZOL 50MG C/30 BIOLAB CLAUDIC	R\$ 1,0217
55580	BROMAZEPAM 3MG C/30CP GEN BRAINFARMA/NEO QUIMICA	R\$ 0,6016
09624	CIANOCOBALAMINA 1.000 MCG 2ML (VIT B12) 50 AMP IM CITOPHARMA AMICORED (BEDOZIL)	R\$ 3,2968
09623	CIANOCOBALAMINA 5.000 MCG 2ML (VIT B12) 50 AMP IM CITOPHARMA AMICORED (BEDOZIL)	R\$ 7,1235
09621	ZINCO+CUPRICO+MANGANES+CROMICO OLIGOELEMENTOS 2ML 50 AMP IV CITOPHARMA AD OLIG-TRAT (AD ELEMENT)	R\$ 9,6539
09622	ZINCO+CUPRICO+MANGANES+CROMICO OLIGOELEMENTOS 4ML 50 AMP IV CITOPHARMA PED OLIG-TRAT (PED ELEMENT)	R\$ 13,5747
11019	ACICLOVIR 200MG 25 CP CIFARMA ACIVIRAX	R\$ 2,2706
01847	CUMARINA+Troxerrutina 15+90MG 60 CP CIFARMA VARICOSS	R\$ 1,1030
02034	DIMENIDRATO+PIRIDOXINA GTS 20ML CIFARMA NAUSILON B6	R\$ 9,1044
11279	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG CP C/500 CIFARMA VARIFLUX	R\$ 1,8725
09627	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA 15ML CIFARMA DORILESS	R\$ 21,1788
07044	DIPIRONA+ADIFENINA+PROMETAZINA 50BL 4CP CIFARMA DORILESS	R\$ 0,7061
11202	HEDERA HELIX L. 7MG 100ML XPE CIFARMA FLYARE (COPO)	R\$ 9,0872
04993	SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG 12 CPS CIFARMA FLORENT	R\$ 2,5785
04997	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG PO ORAL 4 ENV 1G AD/PED CIFARMA FLORENT	R\$ 5,2461
55587	CASTANHA DA INDIA 100MG C/60 CAPS CIFARMA VENOCEL	R\$ 0,2160
11401	GLIMEPIRIDA 2MG 450 CP GEN CIMED	R\$ 0,1685

05141	SILDENAFIL CITRATO 50MG 4 CP GEN NEO QUIMICA/BRAINFARMA	R\$ 11,1159
05812	VALSARTANA 80MG 30 CP GEN BRAINFARMA/NEO QUIMICA	R\$ 2,5985
55602	DIPIRONA 500MG CAFEINA 65MG C/100CP GEN BRAINFARMA/NEO QUIMICA	R\$ 0,9306
55628	GLIMEPIRIDA 1MG C/30 CP GEN BRAINFARMA	R\$ 0,4342
55629	GLIMEPIRIDA 2MG C/30 CP GEN BRAINFARMA	R\$ 0,8287
55651	MESALAZINA 400MG C/30CP GEN BRAINFARMA/NEO QUIMICA	R\$ 1,5426
55652	MESALAZINA 800MG C/ 30CP GEN BRAINFARMA/NEO QUIMICA	R\$ 2,1406
55661	PARACETAMOL+CARISPRODOL+CAFEINA+DICLOF. SÓD C/12CP MIOFLEX BRAINFARMA	R\$ 1,2807
55670	PIROXICAM 20MG C/15 CP FLOXICAM BRAINFARMA	R\$ 1,2442
55671	PREDNISOLONA 20MG C/10 CP PREDSIM COSMED	R\$ 2,1632
55672	PREDNISOLONA 5MG C/20 CP PREDSIM COSMED	R\$ 0,7441
55676	SILDENAFILA 100MG C/4CP GEN BRAINFARMA/NEO QUIMICA	R\$ 21,7863
05467	SULFAMETOXAZOL+TRIMET. 400+80MG 5ML 50 AMP NEO QUIMICA BAC SULFITRIN	R\$ 2,9668
10772	CLOMIPRAMINA 25MG C/ 20 DRG NOVARTIS ANAFRANIL	R\$ 1,6303
11265	CLOMIPRAMINA 75 MG C/ 20 DRG NOVARTIS ANAFRANIL SR	R\$ 3,4749
11114	PROPRANOLOL 40MG 6.000 CP GEN OSORIO MORAES (PROPANOLOL)	R\$ 0,2034
09211	AZITROMICINA 500MG 50BL 10CP PHARLAB AZITROPHAR	R\$ 6,5947
10862	DOXICICLINA 100MG 600 CP PHARLAB DOXICLIN	R\$ 0,8090
03699	MELOXICAM 15MG 500 CP PHARLAB ARTRITEC	R\$ 2,0805
02024	DIGOXINA 0,25MG 25 BL 20 CP GEN PHARLAB	R\$ 0,0825
10000	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG C/20CP CX C/500 CP PHARLAB HIDROLESS	R\$ 0,0583
03840	MISOPROSTOL 025MCG 100 CP VAG HEBRON PROSTOKOS	R\$ 8,7184

55827	ANLÓDIPINA 10MG C/30 CP GEN EMS	R\$ 1,6319
11147	BESILATO DE CISATRACURIO 2MG/ML 5ML 5 AMP (2 A 8C) EMS BEDECI	R\$ 34,4477
00306	ALPRAZOLAM 0,5MG 30 CP GEN EMS (B1)	R\$ 0,2862
55986	BESILATO CISATRACURIO 2 MG/ML 10 ML 5 AMP BEDECI EMS	R\$ 67,8758
55987	CEFALEXINA 500 MG 10 CP GEN EMS	R\$ 2,3738
55989	CLOTRIMAZOL 10 MG/G CREME VAG GEN EMS	R\$ 36,3420
55992	FENOFIBRATO 200 MG 30 CP GEN EMS	R\$ 1,5213
55993	GLICLAZIDA 30 MG 30 CP GEN EMS	R\$ 0,6167
55994	GLICLAZIDA 60 MG 30 CP GEN EMS	R\$ 1,2326
55995	SOLIFENACINA 5 MG C/ 10 CP IMPERE EMS	R\$ 4,5252
55996	INDAPAMIDA 1,5 MG C/ 30 CP GEN EMS	R\$ 0,7420
56000	QUETIAPINA 25 MG C/ 30 CP GEN EMS	R\$ 1,5382
56001	ROSUVASTATINA 20 MG C/ 30 CP GEN EMS	R\$ 5,9432
56002	SERTRALINA 100 MG C/ 14 CP GEN EMS	R\$ 5,7533
56003	SERTRALINA 50 MG C/ 28 CP GEN EMS	R\$ 2,8766
56004	SIBUTRAMINA 15 MG C/ 30 CP GEN EMS	R\$ 1,9699
56006	SILDENAFILA 25 MG C/ 4 CP GEN EMS	R\$ 12,6603
56007	SILDENAFILA 50 MG C/ 4 CP GEN EMS	R\$ 13,9185
00155	AGUA BIDEUTILADA 10ML C/200 FARMACE	R\$ 0,6499
08002	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML IM/IV/SC 100 AMP FARMACE ATROFARMA	R\$ 0,7465
01560P	CLORETO POTASSIO 10% 10ML C/200 FARMACE	R\$ 0,7322
01570	CLORETO SÓDIO 0,9% 10ML C/200 FARMACE	R\$ 0,7819
10616	CLORETO SÓDIO 10% 10ML C/200 FARMACE	R\$ 0,7387

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.
 RUA NORBERTO OTTO WILD, N° 420- IMIGRANTE -VERA CRUZ- RS - CEP 96880-000.

Fone/Fax; 51 3718 7641

www.medlive.com.br / www.dentalmedilar.com.br

04976	ROSUVASTATINA 20MG 30 CP GEN SANDOZ	R\$ 4,4567
54321	TIZANIDINA 2 MG C/ 30 CP SANDOZ SIRDALUD	R\$ 1,3593
10536	ACIDO ZOLEDRONICO 4MG (15A30) 1 F/A 100ML IV GEN SANDOZ	R\$ 947,8188
11458	FULVESTRANTO 250MG IM 02 SER 05ML C/ AG (2A8) SANDOZ VEQUILE	R\$ 3.829,3182
11457	FULVESTRANTO 250MG IM 01 SER 05ML C/ AG (2A8) SANDOZ VEQUILE	R\$ 3.829,3020
55687	VALSARTANA 160MG C/ 30 CP TAMCORE ABBOTT	R\$ 1,4586
04661	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML 100 AMP SANVAL PROMETAZOL	R\$ 3,2400
11034	ENALAPRIL 20MG 25BL 20CP SANVAL SANVAPRESS	R\$ 0,2360
10528	TRIMETAZIDINA 35MG 30 CP VASTAREL MR SERVIER	R\$ 1,8928
04054	OCTREOTIDA 0,1MG/ML 5 AMP 1ML SC/IV (2 A 8C) SUN FARMACEUTICA ONCO OCTRIDE 100	R\$ 64,1779
09540	TEMOZOLOMIDA 140MG C/ 5 CPS (15A30) SUN TEMOZOD	R\$ 623,0088
09144P	CAPECITABINA 500MG (15A30) 120 CP GEN SUN	R\$ 15,1540
11154P	LETROZOL 2,5MG 28 CP ONC GEN SUN	R\$ 12,6275
10896	LINEZOLIDA 600MG 300ML IV 10 BO GEN (15A30) SUN	R\$ 201,2872
09284	TEMOZOLOMIDA 100MG C/ 5 CPS (15A30) GEN SUN	R\$ 447,2669
10762	TEMOZOLOMIDA 20MG C/ 5 CPS (15A30) GEN SUN	R\$ 88,3742
09959	TEMOZOLOMIDA 250MG C/ 5 CPS (15A30) GEN SUN	R\$ 1.095,8306
11246	ACETATO DE ABIRATERONA 250MG 120 CP GEN SUN	R\$ 65,2870
11494P	ANASTROZOL 1MG 28 CP ONC SUN ANYA	R\$ 23,7773
11465	CAPECITABINA 150MG (15A30) 120 CP GEN SUN	R\$ 4,7543
11423	EXEMESTANO 25MG 30CP GEN SUN	R\$ 18,3352
55638	LEVOCETIRIZINA 5 MG C/ 10 GEN SUN	R\$ 2,6039
55656	MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML 250ML GEN SUN	R\$ 128,8872

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

RUA NORBERTO OTTO WILD, N° 420- IMIGRANTE -VERA CRUZ- RS - CEP 96880-000.

Fone/Fax; 51 3718 7641

www.medlive.com.br / www.dentalmedilar.com.br

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: Patricia Gervasoni <pgervasoni@medlive.com.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de maio de 2020 10:25
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br; Cristina Hermes | Medlive; Clovis Nunes | Medlive
Assunto: Re: ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS
Anexos: ESTIMATIVA MEDICAMENTOS ATUALIZADA 19-03-2020.pdf

Prezados, no anexo nossas planilhas atualizadas com portfólio completo de materiais e medicamentos, com carimbo e assinatura, para sua consulta de estimativa de preço. O preço de cada item está estimado por unidade.

Peço que considere os seguintes e-mails para as cotações de dispensa de licitação: Clóvis Alberto/ Cristina Hermes / Patricia Gervasoni

cnunes@medlive.com.br chermes@medlive.com.br pgervasoni@medlive.com.br

(51)- 3718-7625. (51) 99677-5667

Att.

Em 22/05/2020 14:57, apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:


BOA TARDE,
SOLICITO ORÇAMENTO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.
NECESSITO QUE ME DEVOLVA O MAIS BREVE POSSIVEL CARIMBADO E ASSINADO.
FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO!

JEANDRA
SETOR DE LICITAÇÕES – (46) 3552-1321
MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Patricia Gervasoni
Licitação

(51) 3718.7600 |
pgervasoni@medlive.com.br

Medilar Imp. e Dist. de Prod.
Médico-Hospitalares S/A
medlive.com.br



Este email foi verificado quanto a vírus pelo software AVG AntiVirus.
www.avg.com



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 22 Junho 2020 17:09

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0270965

UF: PR

Descrição CATMAT: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG, TIPO USO:TAMPONADO

ERÍODO

Data da Compra: 01/03/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG, TIPO USO:TAMPONADO	COMPRIMIDO	Não	23/03/2020	Pregão	30/03/2020	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	CELIA DA CUNHA FRANCA EIRELI	MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	450	0,5300	0,4607	06/2020	0,5300

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00962



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

quinta-feira 25 Junho 2020 09:50

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0278281

UF: PR

Descrição CATMAT: ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERÍODO

Data da Compra: 01/02/2020 à 24/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	20/02/2020	Pregão	12/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAIRA	GUAIRA	PR	1000	7,6000	9,9434	06/2020	8,4314
R0278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	04/03/2020	Pregão	06/04/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	2500	7,6900	0,0000	N/A	8,4314
R0278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS PR	PR	200	8,1100	9,9434	06/2020	8,4314
R0278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	04/02/2020	Pregão	04/03/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	100	8,7000	0,0000	N/A	8,4314

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1009033



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 25 Junho 2020 09:50

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 22 Junho 2020 17:12

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267511

UF: PR

Descrição CATMAT: AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 22/06/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	10/06/2020	Pregão	10/06/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	SAO PEDRO DO PARANA	PR	8000	0,0700	0.0000	N/A	0,0853
R0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	14/04/2020	Pregão	21/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	12000	0,0800	0.0725	06/2020	0.0853
R0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	14/04/2020	Pregão	18/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	17000	0,0890	0.0000	N/A	0,0853
R0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/04/2020	Pregão	08/06/2020	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	6000	0,0900	0,1842	06/2020	0,0853

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

000095



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 22 Junho 2020 17:13

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0292402

UF: PR

Descrição CATMAT: AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	14/04/2020	Pregão	18/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	200	1,0980	0,8974	06/2020	1,1021
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	13/04/2020	Pregão	12/05/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	360	1,1300	0,8974	06/2020	1,1021

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para não considerar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 22 Junho 2020 17:13

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0429846

UF: PR

Descrição CATMAT: APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	23/03/2020	Pregão	30/03/2020	A	WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CELIA DA CUNHA FRANCA EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	720	4,9300	0,0000	N/A	2,8914
R0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	22/01/2020	Concorrência	05/03/2020	A	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA LTDA.	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	260	5,2000	0,0000	N/A	3,8004

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

100967



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 22 Junho 2020 17:14

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0380419

UF: PR

Descrição CATMAT: BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

ERÍODO

Data da Compra: 01/02/2020 à 22/06/2020

PS

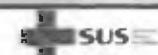
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0380419	BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO 3,00 ML	Não	14/04/2020	Pregão	21/05/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	40	89.9000	85.0600	06/2020	89.9000

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para de considerar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000968



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 22 Junho 2020 17:15

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0396470

UF: PR

Descrição CATMAT: FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO

PERÍODO

Data da Compra: 01/02/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0396470	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	18/02/2020	Pregão	15/04/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	OLIVEIRA FARMA & CIA LTDA	MUNICIPIO DE SANTA INES	SANTA INES	PR	36	3.3200	0,0000	N/A	3,1502
R0396470	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	14/04/2020	Pregão	21/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	80	4,5630	0,0000	N/A	3,1502

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

1000659



Ministério da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 22 Junho 2020 17:17

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0270621

UF: PR

Descrição CATMAT: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/05/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	15/05/2020	Pregão	26/05/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE GUAIRACA	GUAIRACA	PR	10000	1,6000	1,6990	06/2020	1,5390

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para ~~des~~considerar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 22 Junho 2020 17:18

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0270622

UF: PR

Descrição CATMAT: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	14/04/2020	Pregão	18/05/2020	A	BELFAR LIMITADA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS DO SUL	BOM JESUS DO SUL	PR	350	5,5100	10,3100	06/2020	5,5100

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas 3ª Edição Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 22 Junho 2020 17:19

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0308736

UF: PR

Descrição CATMAT: CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Não	30/04/2020	Pregão	08/06/2020	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	100	4,0100	35,2500	06/2020	3,3619
R0308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Não	15/05/2020	Pregão	26/05/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE GUAIRACA	GUAIRACA	PR	1000	4,1000	23,2000	06/2020	3,3619

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

000012



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 22 Junho 2020 17:20

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0401891

UF: PR

Descrição CATMAT: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0401891	CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO: 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CONJUNTO	Não	14/02/2020	Pregão	25/05/2020	A	ARESE PHARMA LTDA.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	MARINGA	PR	1368	3.2150	0.0000	N/A	3.2150

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

00000003



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 22 Junho 2020 17:21

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0401890

UF: PR

Descrição CATMAT: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0401890	CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 1,00 ML	Não	12/03/2020	Dispensa de Licitação	01/04/2020	A	ARESE PHARMA LTDA.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO ES COMERCIAIS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	400	3.4500	0,0000	* N/A	3.4500

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Handwritten signature



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 22 Junho 2020 17:24

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268442

UF: PR

Descrição CATMAT: SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPD COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	07/04/2020	Dispensa de Licitação	05/05/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	MED CENTER COMERCIAL LTDA	FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	300	12,0500	19,5000	06/2020	13,6312

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para de considerar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUS
 0,00079

Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde
 Secretaria Execultiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 07:47

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267293

UF: PR

Descrição CATMAT: IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267293	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	DRAGEA	10 MG	10/01/2020	Preço	05/02/2020	A	ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR	PR	3000	0,5600	0,4415	06/2020	0,5600

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para ~~des~~ considerar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

08977



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 07:48

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0396853

UF: PR

Descrição CATMAT: TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	10/06/2020	Pregão	10/06/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO PARANA	SAO PEDRO DO PARANA	PR	30	7,7400	0,0000	N/A	8,0688
R0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	27/05/2020	Pregão	04/06/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	50	8,2900	7,4800	06/2020	8,0688

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

849000



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 07:49

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272091

UF: PR

Descrição CATMAT: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERÍODO

Data da Compra: 01/03/2020 à 22/06/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	ANTUNES & BOEING LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	32000	0,9500	0,0000	N/A	1,2896
R0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	16/03/2020	Pregão	17/03/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	200	0,8750	0,0000	N/A	1,2896

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para de considerar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

103979



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 07:50

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0296647

UF: PR

Descrição CATMAT: CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0296647	CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG	COMPRIMIDO	Não	22/01/2020	Concorrência	05/03/2020	A	NYCOMED PHARMA LTDA	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	200	1,7390	0,0000	N/A	1,7695

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00930



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 07:52

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0343494

UF: PR

Descrição CATMAT: ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO:1.500.000 UI

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 22/06/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0343494	ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO:1.500.000 UI	COMPRIMIDO	Não	28/01/2020	Pregão	09/03/2020	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	2000	3.5890	0,0000	N/A	3,2857
R0343494	ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO:1.500.000 UI	COMPRIMIDO	Não	03/03/2020	Pregão	13/03/2020	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	ALTO PARANA	PR	1000	3,6500	0,0000	N/A	3,2857

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

300781



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 07:55

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0363561

Descrição CATMAT: DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO:AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERÍODO

Data da Compra: 01/03/2020 à 22/06/2020

PS

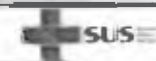
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0363561	DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO:AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	CONJUNTO	Não	13/03/2020	Pregão	18/03/2020	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	DROGAREMA III DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	MUNICÍPIO DE GUARAREMA	GUARAREMA SP		1600	13.9600	11.7667	06/2020	13.9600

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

0000032



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 07:57

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0270019

UF: PR

Descrição CATMAT: GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2020 à 22/06/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	15/05/2020	Pregão	26/05/2020	A	ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACEUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICÍPIO DE GUAIRACA	GUAIRACA	PR	3000	1,6300	1,6120	06/2020	1,5511
R0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	04/03/2020	Pregão	06/04/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	1000	1,6020	1,6257	06/2020	1,5511
R0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	19/03/2020	Pregão	19/06/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	100	1,8800	1,6257	06/2020	1,5511

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

00033



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 07:58

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268129

UF: PR

Descrição CATMAT: LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG

ERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 22/06/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	13/04/2020	Pregão	12/05/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	21600	0,6400	0,5554	06/2020	0,6575
R0268129	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	27/05/2020	Pregão	04/06/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	40000	0,8000	0,5554	06/2020	0,6575

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

00094



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:00

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0407214

UF: PR

Descrição CATMAT: LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	23/03/2020	Pregão	30/03/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	CELIA DA CUNHA FRANCA EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	360	7.4400	5.9107	06/2020	5,9804

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - Edição: Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

000035



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:01

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0319000

UF: PR

Descrição CATMAT: BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2020 à 22/06/2020

PS

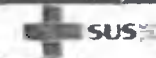
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0319000	BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO 5,00 ML	Não	23/03/2020	Pregão	30/03/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	CELIA DA CUNHA FRANCA EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	24	83,4300	0,0000	N/A	83,4300

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Handwritten signature and date: 23/06/2020



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:01

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267692

Descrição CATMAT: MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267692	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	BELFAR LIMITADA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS PR	PR	10000	0,7000	0,8367	06/2020	0,1751

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

000092



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:13

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0292238

UF: SP

Descrição CATMAT: MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:800 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/02/2020 à 22/06/2020

PS

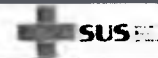
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0292238	MESALAZINA CONCENTRAÇÃO:800 MG	COMPRIMIDO	Não	14/05/2020	Pregão	28/05/2020	A	GERMED FARMACEUTICA LTDA	CREMONESI & RODRIGUES LTDA - ME	MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SP	4800	1.4000	0.0000	N/A	0,4508

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000000



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:15

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0271355

UF: SP

Descrição CATMAT: METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME VAGINAL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 22/06/2020

PS

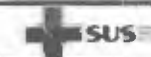
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271355	METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÉUTICA:CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	Sim	28/05/2020	Pregão	05/06/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE BAURU	BAURU	SP	8700	7.4100	11.5020	06/2020	7.5913

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

Handwritten signature and stamp



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:16

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0449112

Descrição CATMAT: MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:CA,CL,CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO

ERÍODO

Data da Compra: 01/03/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0449112	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:CA,CL,CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS	COMPRIMIDO	Não	02/04/2020	Pregão	09/06/2020	J	VIDORA FARMACEUTICA LTDA	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - ME	MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS	PEDERNEIRA SP	S	500	1,7500	0.0000	N/A	1,7500

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - Edição. Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000092



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:17

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267728

Descrição CATMAT: NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG

UF: PR

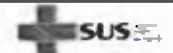
PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267728	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	15/05/2020	Pregão	26/05/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE GUAIRACA	GUAIRACA	PR	30000	0,0300	0,3779	06/2020	0,0617
R0267728	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	28/04/2020	Pregão	27/05/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	3000	0,0500	0,3779	06/2020	0,0617
R0267728	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	03/03/2020	Pregão	13/03/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	ALTO PARANA	PR	15000	0,0640	0,3779	06/2020	0,0617

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

000093



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:20

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0273952

UF: PR

Descrição CATMAT: PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0273952	PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG	CAPSULA	Não	27/05/2020	Pregão	04/06/2020	A	BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDOR A OE	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	15000	3,1000	2,9719	06/2020	3,1125
R0273952	PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG	CÁPSULA	Não	14/04/2020	Pregão	21/05/2020	A	BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDOR A DE	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	1200	3,2700	2,9719	06/2020	3,1126

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 4ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

000094



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:21

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0273953

UF: PR

Descrição CATMAT: PROGESTERONA, DOSAGEM:100MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0273953	PROGESTERONA, DOSAGEM:100MG	CÁPSULA	Não	27/05/2020	Pregão	04/06/2020	A	BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA	ILG COMERCIAL LTDA - ME	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	500	1.6000	1.4837	06/2020	1,3100

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 1ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

000085



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:21

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0276258

Descrição CATMAT: RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO:5MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/02/2020 à 22/06/2020

PS

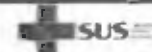
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0276258	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO:5MG	COMPRIMIDO	Não	24/03/2020	Pregão	13/05/2020	A	LIBBS FARMACEUTICAL LTDA	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA MARTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	1600	1,6100	0,0000	N/A	1,7291

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roldolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0000936



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:22

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0394103

UF: PR

Descrição CATMAT: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG

ERÍODO

Data da Compra: 01/02/2020 à 22/06/2020

PS

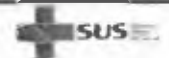
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0394103	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	23/03/2020	Pregão	30/03/2020	A	BAYER S.A	CELIA DA CUNHA FRANCA EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	1080	8,4300	7,2907	06/2020	7,1280

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

000097



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:23

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0412092

UF: PR

Descrição CATMAT: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG

ERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	15/05/2020	Pregão	26/05/2020	A	BAYER S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE GUAIRACA	GUAIRACA	PR	2000	6,8500	7,2900	06/2020	6,9350

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

000998



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:25

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0412091

UF: PR

Descrição CATMAT: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG

ERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	15/05/2020	Pregão	26/05/2020	A	BAYER S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE GUAIRACA	GUAIRACA	PR	2000	6,8500	7,2900	06/2020	7,1163

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



00000000



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:28

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267765

UF: PR

Descrição CATMAT: SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 22/06/2020

PS

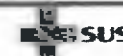
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267765	SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	12/03/2020	Dispensa de Licitação	01/04/2020	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	500	0,1900	0,1916	06/2020	0,1991
R0267765	SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	28/01/2020	Pregão	09/03/2020	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	5000	0,2000	0,0000	N/A	0,1991

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000001



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:29

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268214

UF: PR

Descrição CATMAT: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

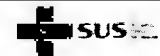
ERÍODO

Data da Compra: 01/03/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	19/03/2020	Pregão	19/06/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	350	0,3600	0,4203	06/2020	0,4101
R0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	12/03/2020	Pregão	15/06/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	500	0,3700	0,4203	06/2020	0,4101
R0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	ISO FARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA	RANGEL HOSPITALAR - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	500	0,3900	0,0000	N/A	0,4101

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde

000101



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:32

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0269759

UF: PR

Descrição CATMAT: GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	17/01/2020	Pregão	15/06/2020	A	J. C. W. SIQUEIRA FARMACIA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE USIRATA	UBIRATA	PR	500	0,7000	0,0000	N/A	0,7164

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0002102



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

Terça-feira 23 Junho 2020 08:35

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268076

UF: PR

Descrição CATMAT: SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERÍODO

Data da Compra: 01/03/2020 à 22/06/2020

PS

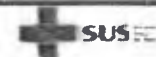
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	15/05/2020	Pregão	26/05/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	MUNICIPIO DE GUAIRACA	GUAIRACA	PR	2000	0.3300	0.8529	06/2020	0.3222

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000003



Ministerio da Saude
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saude

Terça-feira 23 Junho 2020 08:36

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0306145

UF: PR

Descrição CATMAT: VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:160 MG

ERÍODO

Data da Compra: 01/03/2020 à 22/06/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0306145	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:160 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/03/2020	Pregão	04/05/2020	A	GERMED FARMACÊUTICA LTDA	CIRURGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACEUTICA - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	40000	0,4000	2,5187	06/2020	37,741

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 4ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saude

000104



Ministerio da Saúde
 Secretaria Executiva
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento
 Coordenação Geral de Economia da Saúde
BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 23 Junho 2020 08:36

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0397598

UF: PR

Descrição CATMAT: METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 850 MG + 50 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/03/2020 à 22/06/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0397598	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 850 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	Não	12/03/2020	Pregão	16/06/2020	J	NOVARTIS BIOCIENCIA S/A	SULMED - ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	3000	3,0500	1,9495	06/2020	3,2256

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 1ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

000195

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 09/06/2020, atualizada 18/06/2020 19h00

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO														
54361603000503	DORMEC (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	100 MG COM CT 50 STR X 10 (**)	38,84	31,04	44,88	35,86	48,00	38,36	48,33	38,62	48,67	38,89	50,08	40,02
507700104118114	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 100 (**)	19,14	15,29	22,12	17,68	23,65	18,90	23,82	19,03	23,98	19,16	24,68	19,72
504913100008904	SALICETIL (BRATERAPICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULTIPLA) (**)	22,74	18,17	26,28	21,00	28,10	22,45	28,30	22,81	28,50	22,77	29,32	23,43
507700102115118	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 200 (**)	35,27	28,18	40,76	32,57	43,58	34,82	43,89	35,07	44,20	35,32	45,48	36,34
507700103111116	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 (**)	5,58	4,46	6,45	5,15	6,90	5,51	6,94	5,55	6,99	5,59	7,19	5,75
508408001111118	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (EMB MULT) (**)	34,38	27,47	39,73	31,75	42,48	33,95	42,78	34,19	43,08	34,43	44,33	35,42
506417060032806	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	5,16	4,12	5,96	4,76	6,38	5,10	6,42	5,13	6,47	5,17	6,65	5,31
51781802025404	FEBRIDOR (GLDBO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	21,16	18,91	24,45	19,54	26,15	20,90	26,33	21,04	26,52	21,19	27,28	21,80
51781802025606	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (GLDBO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	21,16	18,91	24,45	19,54	26,15	20,90	26,33	21,04	26,52	21,19	27,28	21,80
525100303118424	AS-MED (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	25,78	20,60	29,79	23,81	31,86	25,46	32,08	25,64	32,31	25,82	33,24	26,56
502821802117417	AAS (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	81,95	65,49	94,70	75,67	101,27	80,92	101,98	61,49	102,69	82,06	105,67	84,44
502821803113415	AAS (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	11,20	8,95	12,94	10,34	13,84	11,06	13,94	11,14	14,03	11,21	14,44	11,54
532300103115414	ACETILDOR (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG COM CT ENV PAP X 1000 (EMB HOSP) (**)	49,38	39,46	57,06	45,60	61,02	48,76	61,45	49,10	61,88	49,45	63,67	50,88
532300104111420	ACETILDOR (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG COM CT ENV PAP X 200 (**)	23,25	18,58	26,87	21,47	28,73	22,96	28,93	23,12	28,13	23,28	29,98	23,96
505500101119426	ACETICIL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG COM CT FILM POLIET X 200 (EMB. HOSP) (**)	23,28	18,60	26,90	21,50	28,77	22,99	28,97	23,15	28,17	23,31	30,02	23,99
502821801110419	AAS (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT FR PLAS OPC X 120 (**)	40,58	32,43	46,89	37,47	50,15	40,07	50,50	40,35	50,85	40,63	52,32	41,81
510404902110412	SALIPIRIN (GEOLAB)	100 MG COM CT STRIP X 200 (**)	23,81	18,87	27,26	21,80	29,18	23,32	29,38	23,48	29,59	23,65	30,44	24,32
543615010000104	DORMEC (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	100 MG COM CX 100 STR AL X 10 (EMB HOSP) (**)	33,60	26,85	38,83	31,03	41,52	33,18	41,81	33,41	42,10	33,64	43,32	34,82
543616030000703	DORMEC (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	100 MG COM CX 50 STR X 10 (EMB HOSP) (**)	18,55	14,82	21,44	17,13	22,92	18,32	23,08	18,44	23,25	18,58	23,92	19,11
533500102110425	SEDALIVE (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CX ENV KRAFT POLIET X 200 (**)	12,05	9,63	13,92	11,12	14,69	11,90	14,99	11,98	15,10	12,07	15,54	12,42
538912050013013	ASPIRINA PREVENT (BAYER)	100 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	11,15	8,91	12,88	10,29	13,78	11,01	13,87	11,08	13,97	11,16	14,38	11,49
57672005008117	AAS PROTECT (SANOFI-MEULEY .)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	10,62	8,49	12,27	9,80	13,12	10,48	13,22	10,56	13,31	10,64	13,89	10,94
502822201117410	AAS PROTECT (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	10,62	8,49	12,27	9,80	13,12	10,48	13,22	10,56	13,31	10,64	13,69	10,94
538912050013113	ASPIRINA PREVENT (BAYER)	300 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	32,81	26,22	37,91	30,29	40,54	32,40	40,83	32,63	41,11	32,85	42,30	33,80
540912100007914	MELHORAL C (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG + 240 MG COM EFERV CT ENV AL POLIET X 60 (**)	201,42	160,95	232,76	186,00	248,90	198,90	250,84	200,29	252,40	201,69	259,71	207,53
531412100003104	CALMADOR (SAÚDE)	500 MG + 30 MG COM CT 25 ENV KRAFT X 4 (**)	46,75	37,36	54,02	43,17	57,77	46,16	58,17	48,48	58,58	46,81	60,28	48,17
515800313115311	ASPIRINA (BAYER)	500 MG COM BL AL PVC / ACLAR X 4 (EMB MULT) (**)	131,11	104,77	151,51	121,07	162,02	129,47	163,15	130,37	164,30	131,29	189,05	135,09
543616030000603	DORMEC (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	500 MG COM CT 20 STR X 10 (**)	29,93	23,92	34,58	27,64	36,99	29,56	37,24	29,76	37,51	29,97	38,59	30,84
506408002116113	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB MULT) (**)	20,55	16,42	23,75	18,98	25,39	20,29	25,57	20,43	25,75	20,58	26,50	21,18
507700101119128	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (EMS)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (**)	34,15	27,29	39,46	31,53	42,20	33,72	42,49	33,95	42,79	34,19	44,03	35,18
506417060032906	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 (**)	5,48	4,38	6,31	5,04	6,75	5,39	6,79	5,43	6,84	5,47	7,04	5,83
51781802025504	FEBRIDOR (GLOBO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	48,03	38,38	55,50	44,35	59,35	47,43	59,77	47,76	60,19	48,10	61,93	49,49
51781802025706	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (GLOBO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	48,03	38,38	55,50	44,35	59,35	47,43	59,77	47,76	60,19	48,10	61,93	49,49

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Código de Preço Máximo de Venda ao Governo) de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (exceto RJ - ICMS 17,5%); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptacolândia/ Cruzário do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme COFINS e Laboratórios oficiais.
 (3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4-04/0000 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402409153410, 504418120060007, 504416120060907, 504416120060907, 504417100084907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

0002106

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 09/06/2020, atualizada 18/06/2020 19h00

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ALTEPLASE														
504512030018403	ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)	10 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 10 ML	417,66	333,75	474,61	379,26	503,20	402,11	506,25	404,54	509,34	407,01	522,08	417,19
504512030018303	ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)	20 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 20 ML	835,33	667,51	949,24	758,54	1006,42	804,23	1012,52	802,10	1018,89	814,04	1044,16	834,39
504500101153319	ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 50 ML + CANUL TRANS	2088,33	1668,78	2373,10	1896,34	2518,08	2010,58	2531,31	2022,77	2548,74	2035,10	2810,41	2085,98
PRINCÍPIO ATIVO: AMBRISSENTANA														
510612202118211	VOLIBRIS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	3110,20	2485,43	3504,21	2872,13	3843,47	3071,32	3870,32	3092,77	3897,54	3114,52	4010,38	3204,69
510612201111211	VOLIBRIS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	1555,14	1242,71	1797,10	1438,06	1921,73	1535,85	1935,15	1548,38	1948,78	1557,25	2005,18	1602,34
PRINCÍPIO ATIVO: AMIDOTRIZOATO SÓDICO;AMIDOTRIZOATO DE MEGLUMINA														
538912120020814	UROGRAFINA (BAYER)	60 % SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML	31,32	25,93	35,59	28,44	37,73	31,15	37,96	31,31	38,20	30,53	39,15	31,18
PRINCÍPIO ATIVO: AMINAFTONA														
521018010009603	CAPILAREMA (S BALDACCI)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15	13,72	10,36	15,85	12,67	16,95	14,54	17,07	13,64	17,19	13,74	17,69	14,44
521000801113310	CAPILAREMA (S BALDACCI)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	29,05	23,21	33,57	28,83	35,90	28,69	36,15	28,89	36,40	29,09	37,46	29,93
521000803116317	CAPILAREMA (S BALDACCI)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	51,88	41,30	59,72	47,72	63,88	51,03	64,31	51,49	64,76	51,88	66,64	53,25
PRINCÍPIO ATIVO: AMINOFILINA														
520701002111111	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	2,92	2,33	3,32	2,65	3,52	2,81	3,54	2,83	3,56	2,84	3,65	2,92
533509003115112	AMINOFILINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3,11	2,49	3,53	2,62	3,75	3,00	3,77	3,01	3,79	3,03	3,69	3,11
533509004111110	AMINOFILINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOBP)	77,95	62,20	84,88	70,78	93,02	75,98	94,48	78,50	96,06	75,98	97,44	77,95
504815070030317	ASMAPEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	3,88	3,10	4,41	3,52	4,67	3,73	4,70	3,76	4,73	3,76	4,85	3,68
511600706114112	AMINOFILINA (HIPOLABOR)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	30,67	24,51	34,85	27,85	36,95	29,53	37,18	29,71	37,40	29,89	38,34	30,64
504815070030517	ASMAPEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S A)	200 MG COM CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10	5,55	4,44	8,31	5,04	8,89	5,35	6,73	5,38	6,77	5,41	6,94	5,55
533509002119114	AMINOFILINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3,47	2,77	3,94	3,15	4,16	3,34	4,21	3,36	4,23	3,38	4,34	3,47
520701003118118	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	3,30	2,64	3,75	3,00	3,98	3,18	4,00	3,20	4,02	3,21	4,12	3,29
511600704154117	AMINOFILINA (HIPOLABOR)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	56,43	45,09	64,13	51,25	67,99	54,33	68,40	54,66	68,82	54,99	70,54	56,37
504414010948918	MINOTON (BLAU)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	86,83	69,39	98,67	78,85	104,61	83,59	105,25	84,11	105,89	84,82	108,54	86,73
508302301159111	AMINOFILINA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10ML	75,97	60,71	86,33	68,99	91,53	73,14	92,08	73,56	92,65	74,04	94,96	75,88
520701001158112	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	24 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	35,11	28,06	39,90	31,88	42,30	33,80	42,56	34,01	42,82	34,22	43,89	35,07
PRINCÍPIO ATIVO: AMISSULPRIDA														
502819601116317	SOCIAN (SANOFI-AVENTIS)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	118,18	94,44	134,30	107,32	142,39	113,78	143,25	114,47	144,12	115,17	147,73	118,05
578720010051717	SOCIAN (SANOFI-MEDLEY)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	118,18	94,44	134,30	107,32	142,39	113,78	143,25	114,47	144,12	115,17	147,73	118,05
502619602114315	SOCIAN (SANOFI-AVENTIS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	62,74	50,14	71,30	56,98	75,59	60,40	76,05	60,77	76,51	61,14	78,42	62,87
576720010051817	SOCIAN (SANOFI-MEDLEY)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	62,74	50,14	71,30	56,98	75,59	60,40	76,05	60,77	76,51	61,14	78,42	62,87
PRINCÍPIO ATIVO: AMOROLFINA														
510100901165319	LOCERYL (GALDERMA BRASIL)	2,5 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (**)	35,12	28,66	40,58	32,43	43,40	34,68	43,70	34,92	44,01	35,17	45,28	36,18
510115030005903	LOCERYL (GALDERMA BRASIL)	50 MG/ML LIOF CT FR VD AMB 30 ML + (10 ESP) (**)	38,31	29,02	41,98	33,53	44,87	35,66	45,18	36,10	45,50	36,36	46,62	37,41

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Cadastro de Análise de Preço) de 2013 ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Farmácia); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC -, Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos sujeitos de ICMS - 140 de CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos do Art. 12, de 20 de março de 2019.

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120089307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 0039253020194000000-6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402409153410, 50441120080007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100084907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Ceasão.

0001198

CGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
PRINCÍPIO ATIVO: ALTEPLASE														
504512030018403	ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	10 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 10 ML	417,66	333,75	474,61	379,26	503,20	402,11	506,25	404,54	509,34	407,01	522,08	417,19
504512030018303	ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	20 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 20 ML	835,33	667,51	949,24	758,54	1006,42	804,23	1012,52	809,10	1018,69	814,04	1044,16	834,39
504500101153319	ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 50 ML + CANUL TRANS	2088,33	1668,78	2373,10	1896,34	2516,06	2010,58	2531,31	2022,77	2546,74	2035,10	2610,41	2085,98
PRINCÍPIO ATIVO: AMBRISSENTANA														
510612202118211	VOLIBRIS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	3110,29	2485,43	3594,21	2972,13	3843,47	3071,32	3870,32	3092,77	3897,54	3114,52	4010,38	3204,69
510612201111211	VOLIBRIS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	5 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	1555,14	1242,71	1797,10	1436,06	1921,73	1535,65	1935,15	1546,38	1948,76	1557,25	2005,18	1602,34
PRINCÍPIO ATIVO: AMIDOTRIZOATO SÓDICO;AMIDOTRIZOATO DE MEGLUMINA														
538912120020814	UROGRAFINA (BAYER)	60 % SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML	31,32	25,03	35,59	28,44	37,73	30,15	37,96	30,33	38,20	30,53	38,15	31,28
PRINCÍPIO ATIVO: AMINAFTONA														
521018010009603	CAPILAREMA (S BALDACCI)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15	13,72	10,96	15,85	12,67	16,95	13,54	17,07	13,64	17,19	13,74	17,69	14,14
521000801113310	CAPILAREMA (S BALDACCI)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	29,05	23,21	33,57	26,83	35,90	28,69	36,15	28,89	36,40	29,09	37,48	29,93
521000803116317	CAPILAREMA (S BALDACCI)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	51,68	41,30	59,72	47,72	63,86	51,03	64,31	51,39	64,76	51,75	66,64	53,25
PRINCÍPIO ATIVO: AMINOFILINA														
520701002111111	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	2,92	2,33	3,32	2,65	3,52	2,81	3,54	2,83	3,56	2,84	3,65	2,92
533509003115112	AMINOFILINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3,11	2,49	3,53	2,82	3,75	3,00	3,77	3,01	3,79	3,03	3,89	3,11
533509004111110	AMINOFILINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	77,95	62,29	88,56	70,78	93,92	75,05	94,48	75,50	95,06	75,96	97,44	77,86
504815070030317	ASMAPEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	3,68	3,10	4,41	3,52	4,87	3,73	4,70	3,78	4,73	3,78	4,85	3,88
511600706114112	AMINOFILINA (HIPOLABOR)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	30,67	24,51	34,85	27,85	36,95	29,53	37,18	29,71	37,40	29,89	38,34	30,64
504615070030517	ASMAPEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S A)	200 MG COM CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10	5,55	4,44	6,31	5,04	6,69	5,35	6,73	5,38	6,77	5,41	6,94	5,55
533509002119114	AMINOFILINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3,47	2,77	3,94	3,15	4,18	3,34	4,21	3,38	4,23	3,38	4,34	3,47
520701003118118	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	3,30	2,64	3,75	3,00	3,98	3,18	4,00	3,20	4,02	3,21	4,12	3,29
511600704154117	AMINOFILINA (HIPOLABDR)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	56,43	45,09	64,13	51,25	67,99	54,33	68,40	54,86	68,82	54,99	70,54	56,37
508302301159111	AMINOFILINA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10ML	75,97	60,71	86,33	68,99	91,53	73,14	92,08	73,58	92,85	74,04	94,96	75,88
520701001156112	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	24 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	35,11	28,06	39,90	31,88	42,30	33,80	42,58	34,01	42,82	34,22	43,89	35,07
PRINCÍPIO ATIVO: AMISSULPRIDA														
502819601118317	SOCIAN (SANOFI-AVENTIS)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	118,18	94,44	134,30	107,32	142,39	113,78	143,25	114,47	144,12	115,17	147,73	118,05
578720010051717	SOCIAN (SANOFI MEDLEY .)	200 MG CDM CT BL AL PLAS TRANS X 20	118,18	94,44	134,30	107,32	142,39	113,78	143,25	114,47	144,12	115,17	147,73	118,05
502819602114315	SOCIAN (SANOFI-AVENTIS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	62,74	50,14	71,30	56,98	75,59	60,40	76,05	60,77	76,51	61,14	78,42	62,67
578720010051617	SOCIAN (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	62,74	50,14	71,30	56,98	75,59	60,40	76,05	60,77	76,51	61,14	78,42	62,67
PRINCÍPIO ATIVO: AMOROLFINA														
510100901165319	LOCERYL (GALDERMA BRASIL)	2,5 MG/G EM DERM CT BG AL X 20 G (**)	35,12	28,06	40,58	32,43	43,40	34,68	43,70	34,92	44,01	35,17	45,28	36,18
510115030005903	LOCERYL (GALDERMA BRASIL)	50 MG/ML EM CT FR VD AMB X 1,2" + (10 ESP) (**)	36,31	29,02	41,96	33,53	44,67	35,86	45,18	36,10	45,50	36,36	46,82	37,41

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao controle de preços (art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.181/2016) ou em decorrência de qualquer decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, ICMS 15% - DF, ICMS 12% - AC, MS, MT, RO, RR, TO; ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos.
 (***) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG nos termos do art. 2º, de 20 de março de 2019.
 (3) O preço de apresentação de Código GGREM 51151812008307 foi alterado em virtude de decisão judicial - Processo nº 103/2019-4 - TST - 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504418120060007, 504416120060307, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 de 1ª Vara Federal de Osasco.

60009

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ANATOXINA TETÂNICA; ANATOXINA DIFTÉRICA; ANTÍGENO PERTUSSIS														
545316020001102	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA, TETANO E PERTUSSIS (INSTITUTO BUTANTAN)	SUS INJ CT 20 FA VD INC X 5 ML	3272,33	2614,92										
PRINCÍPIO ATIVO: ANFOTERICINA B														
537516030006817	ABELCET (TEVA)	5 MG/ML SUS INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + AGU	2473,08	1976,24	2810,32	2245,73	2979,61	2381,01	2987,67	2395,44	3015,95	2410,05	3091,35	2470,30
506700501151414	ANFORICIN B (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG PD LIOF INJ CX 25 FA VD TRANS + SOL DIL	545,44	435,86	819,82	495,30	657,16	525,14	661,14	528,32	665,17	531,54	681,80	544,83
506716030061803	ANFDRCIN B (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG PD LIOF INJ CX FA VD TRANS + SOL DIL	21,82	17,44	24,80	19,82	26,29	21,01	26,45	21,14	26,61	21,26	27,27	21,79
533200101151412	AMBISOME (UNITED MEDICAL)	50 MG PO LIOF SOL INF IV CT 10 FA VD TRANS X 20 ML + 10 FILTR DS 5 MICRA	16129,39	12889,00	18328,86	14646,59	19433,00	15528,91	19550,77	15623,02	19669,98	15718,26	20161,74	16111,25
533024802157418	UNIANF (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG PO LIOF SOL INJ CT 25 FA VD AMB	544,98	435,49	619,30	494,88	656,60	524,69	660,98	527,87	664,61	531,09	681,23	544,37
PRINCÍPIO ATIVO: ANFOTERICINA B; TETRACICLINA														
533503802164417	FUNGITRIN (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG/4G + 50 MG/4G CREM VAG CT BG AL X 45 G + APLIC	37,25	29,77	43,05	34,40	46,03	36,78	46,35	37,04	46,68	37,30	48,03	38,38
PRINCÍPIO ATIVO: ANIDULAFUNGINA														
522718020073417	ECALTA (WYETH)	100 MG PO LIOF SDL INJ CT 1 FA VD TRANS	372,89	297,98	423,74	338,61	449,26	359,00	451,99	361,19	454,74	363,38	466,11	372,47
522718020073317	ECALTA (WYETH)	100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + SOL DIL FA VD TRANS X 30 ML	644,23	514,80	732,08	585,01	776,18	620,25	780,68	624,00	785,65	627,81	805,29	643,51
522712120030006	ANIDULAFUNGINA (WYETH)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 1 FA VD TRANS	224,24	179,19	254,82	203,63	270,17	215,89	271,81	217,20	273,46	218,52	280,30	223,99
PRINCÍPIO ATIVO: ANTÍGENO OE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B														
545318040001507	VACINA ADSORVIDA HEPATITE B (RECOMBINANTE) (INSTITUTO BUTANTAN)	20 MCG/ML SUS INJ IM CT 50 FA VD TRANS X 10 ML	28725,31	22954,40										
576720060071717	EUVAX B (SANOFI MEDLEY)	20MCG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	586,53	468,70										
576720060071817	EUVAX B (SANOFI MEDLEY)	20MCG/ML SUS INJ CT 20 FA VD TRANS X 10 ML	11730,27	9373,66										
576720060071917	EUVAX B (SANOFI MEDLEY)	20MCG/ML SUS INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML	29325,67	23434,14										
576720060071517	EUVAX B (SANOFI MEDLEY)	20MCG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 0,5 ML	26,97	21,55										
576720060071617	EUVAX B (SANOFI MEDLEY)	20MCG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 1,0 ML	36,71	30,93										
PRINCÍPIO ATIVO: ANTIMONIATO DE MEGLUMINA														
502805502155311	GLUCANTIME (SANOFI-AVENTIS)	300 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML	300,10	239,81	341,02	272,51	361,57	288,93	363,76	290,68	365,98	292,45	375,12	299,76
578720020056217	GLUCANTIME (SANOFI MEDLEY)	300 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML	300,10	239,81	341,02	272,51	361,57	288,93	363,76	290,68	365,98	292,45	375,12	299,76
PRINCÍPIO ATIVO: APALUTAMIDA														
514519010035302	ERLEADA (JANSSEN-CILAG)	60 MG COM REV CT FR PLAS PEAD/PP OPC X 120	9229,64	7375,41	10665,66	8522,93	11405,32	9113,99	11484,99	9177,66	11565,78	9242,20	11900,61	9509,78
PRINCÍPIO ATIVO: APIXABANA														
552817120062917	ELIQUIS (S PFIZER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	29,52	23,59	33,55	26,81	35,57	28,42	35,78	28,59	36,00	28,77	36,90	29,49
522720030084817	ELIQUIS (WYETH)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	61,83	49,25	70,03	55,96	74,25	59,33	74,70	59,89	75,16	60,06	77,04	61,58
552817120063017	ELIQUIS (S PFIZER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	61,63	49,25	70,03	55,96	74,25	59,33	74,70	59,69	75,16	60,06	77,04	61,56
522720030084917	ELIQUIS (WYETH)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	184,92	147,77	210,14	167,92	222,80	178,04	224,15	179,12	225,51	180,21	231,15	184,71
552817120063117	ELIQUIS (S PFIZER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	184,92	147,77	210,14	167,92	222,80	178,04	224,15	179,12	225,51	180,21	231,15	184,71
522720030085017	ELIQUIS (WYETH)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	61,83	49,25	70,03	55,96	74,25	59,33	74,70	59,69	75,16	60,06	77,04	61,56
552817120063217	ELIQUIS (S PFIZER)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	61,63	49,25	70,03	55,96	74,25	59,33	74,70	59,69	75,16	60,06	77,04	61,56

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao controle de preços (art. 1º, inciso I, da Lei nº 13.023, de 20 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO - MS 1318/2002, ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP à MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá-Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS - 17 a 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
 (3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120063017 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 103/2019-14, 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154418, 504402406153410, 504418120060007, 504416120060307, 504417100064507 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

00400

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1, 2)

Publicada em 09/06/2020, atualizada 18/06/2020 19h00.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL														
504616100045806	MALEATO DE TIMOLOL (BRAINFARMA QUIMICA E S.A)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	6,72	5,97										
521109501173113	MALEATO DE TIMOLOL (BIOSINTÉTICA)	5,0 MG/ML SOL OF CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	6,81	5,44										
500901701175412	GLAUTIMOL (NOVARTIS BIOCIEŒCIAS S.A)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	7,32	5,85	8,32	6,65	8,82	7,05	8,87	7,09	8,93	7,14	9,15	7,31
500902301170111	MALEATO DE TIMOLOL (NOVARTIS BIOCIEŒCIAS S.A)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	6,84	5,47	7,77	6,21	8,24	6,58	8,29	6,62	8,34	6,66	8,55	6,83
510413060064904	XALANOFT (GEOLAB)	50 MCG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML	120,26	96,10	188,86	109,21	144,89	115,78	145,77	116,48	146,66	117,20	150,33	120,13
51041307095606	LATANOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL (GEOLAB)	50 MCG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML	79,53	63,55	90,38	72,22	95,82	76,57	96,40	77,03	96,99	77,50	99,41	79,44
55671803001707	TIMOPTOL (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	5MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC OCUMETRO X 5 ML	10,35	8,27	11,76	9,40	12,47	9,96	12,55	10,03	12,62	10,08	12,94	10,34
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL; BIMATOPROSTA														
501018100013703	GANFORT (ALLERGAN FARMACÉUTICOS)	(0,3 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT ENVOL 10 FLAC PLAS PEBD TRANS X 0,4	96,89	77,42	110,10	87,98	116,73	93,28	117,44	93,85	118,16	94,42	121,11	96,76
501018100013803	GANFORT (ALLERGAN FARMACÉUTICOS)	(0,3 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT ENVOL 30 FLAC PLAS PEBD TRANS X 0,4	290,73	232,32	330,38	264,01	350,28	279,91	352,40	281,60	354,55	283,32	363,41	290,40
501018100013603	GANFORT (ALLERGAN FARMACÉUTICOS)	(0,3 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT ENVOL 5 FLAC PLAS PEBD TRANS X 0,4 ML	48,45	38,72	55,06	44,00	58,37	48,64	58,73	46,93	59,09	47,22	60,56	48,39
501006303171319	GANFORT (ALLERGAN FARMACÉUTICOS)	0,3 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5,0 ML	121,15	96,81	137,67	110,01	145,96	116,64	146,85	117,35	147,74	118,06	151,44	121,02
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL; BRINZOLAMIDA														
526515030380605	AZORGA (NOVARTIS BIOCIEŒCIAS S A)	10 MG/ML + 5 MG/ML SUS OFT CT FR OPC GOT X 6 ML	59,89	47,70	68,98	55,12	73,76	58,94	74,28	59,36	74,80	59,77	76,96	61,50
500905001135313	AZORGA (NOVARTIS BIOCIEŒCIAS S.A)	10 MG/ML + 5,0 MG/ML SUS OFT CT FR OPC GOT X 5 ML	49,74	39,75	57,48	45,93	61,47	49,12	61,89	49,46	62,33	49,81	64,13	51,25
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL; CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA														
507743901176111	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL (EMS)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	51,46	41,12	58,48	46,73	62,00	49,54	62,38	49,85	62,76	50,15	64,33	51,41
556717100001217	COOPT (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC(OCUMETRO) X 5 ML ** CAP **	82,69	66,08	93,97	75,09	99,63	79,61	100,23	80,09	100,84	80,58	103,36	82,59
556717100001317	COOPT (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÉUTICOS)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC(OCUMETRO) X 10 ML	165,38	132,16	187,93	150,17	199,25	159,22	200,46	160,19	201,68	161,16	206,72	165,19
506718010074404	PERT MT (CRISTALIA QUÍMICO)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	47,14	37,67	53,57	42,61	56,80	45,39	57,14	45,66	57,49	45,94	58,92	47,08
538805501176117	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL (LEGRAND PHARMA)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	53,76	42,96	61,09	48,82	64,77	51,76	65,16	52,07	65,56	52,39	67,20	53,70
526131301174111	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL (GERMED)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	53,76	42,96	61,09	48,82	64,77	51,76	65,16	52,07	65,56	52,39	67,20	53,70
538817080053103	DORZAL MT (LEGRAND PHARMA)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	53,76	42,96	61,09	48,82	64,77	51,76	65,16	52,07	65,56	52,39	67,20	53,70
525319020057906	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA+MALEATO DE TIMOLOL (NOVA QUIMICA)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	53,76	42,96	61,09	48,82	64,77	51,76	65,16	52,07	65,56	52,39	67,20	53,70
520729901171115	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5,0 ML	53,75	42,95	61,08	48,81	64,76	51,75	65,15	52,06	65,55	52,38	67,19	53,69
520730801175414	GLALFITAL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 6,0 ML	68,16	52,87	75,18	60,08	79,71	63,70	80,19	64,08	80,68	64,47	82,70	66,09
533025701175412	DRUSOLOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPCX 5 ML	44,79	35,79	50,90	40,67	53,96	43,12	54,29	43,38	54,62	43,65	55,99	44,74
540918030019304	PRESSALIV (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20MG/ML + 5MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	62,42	49,88	70,93	56,88	75,20	60,09	75,66	60,46	76,12	60,83	78,03	62,35
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL; LATANOPROSTA														
541819050108706	LATANOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL (EMS)	0,05 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML	79,54	63,56	90,39	72,23	95,83	76,58	96,41	77,04	97,00	77,51	99,43	79,45

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Art. 5 da Lei nº 13.018 de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO (RJ - Medicamentos de Laboratórios Officiais); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzare do Sul (AC) - medicamentos fora do Brasil.
 (3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG pelo RPPG nº 2, de 20 de março de 2019.
 (4) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120068307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Pr. nº 0000093026-02.2019.4.04.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal de 1ª Região).
 (5) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402409153410, 50441612006007, 50441612006007, 50441612006007, 50441612006007, 50441612006007, 50441612006007 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

000001

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE DEXTROMETORFAND														
502818030075917	B-SOLTUSSIN (SANOFI-AVENTIS)	2,0 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML (**)	8,75	6,99	10,11	8,08	10,81	8,64	10,89	8,70	10,96	8,76	11,28	9,01
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE DEXTROMETORFANO;GUAIFENESINA														
528700801131419	XAROPE 44 E (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	1,30 MG/ML + 13,30 MG/ML XPE FR PLAS TRANS X 120 ML (**)	13,89	10,94	15,82	12,64	16,92	13,52	17,04	13,62	17,16	13,71	17,65	14,10
528719020004703	XAROPE 44 E (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	1,30 MG/ML + 13,30 MG/ML XPE FR PLAS TRANS X 240 ML (**)	27,37	21,87	31,63	25,28	33,82	27,03	34,06	27,22	34,30	27,41	35,29	28,20
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE FENOTEROL														
504500606174313	BEROTEC (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E...)	2 MG/ML SOL AER DOSIF CT TB ACO INOX X 10 ML + BOCAL ** CAP **	15,54	12,42										
504500605135314	BEROTEC (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E...)	5 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 20 ML	4,65	3,72	5,28	4,22	5,60	4,47	5,64	4,51	5,67	4,53	5,61	4,64
528524201139111	BROMIDRATO DE FENOTEROL (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	2,97	2,37	3,38	2,70	3,58	2,86	3,60	2,88	3,62	2,89	3,71	2,96
520729601133110	BROMIDRATO DE FENDTEROL (TEUTD BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT	3,02	2,41	3,43	2,74	3,64	2,91	3,66	2,92	3,68	2,94	3,77	3,01
504618050070503	BROMIFEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S. A)	5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CONTA GOTAS	4,64	3,71	5,27	4,21	5,59	4,47	5,62	4,49	5,66	4,52	5,80	4,63
503412030014704	FENATEC (BELFAR)	5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	4,39	3,51	4,99	3,99	5,29	4,23	5,32	4,25	5,35	4,28	5,49	4,39
504618010032717	BROMIFEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S. A)	5 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20 ML + CONTA GOTAS (EMB HOSP)	232,00	185,39	263,64	210,67	279,52	223,36	281,21	224,71	282,93	226,09	290,00	231,74
528524203131118	BROMIDRATO DE FENOTEROL (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	432,41	345,54	491,38	392,66	520,98	416,32	524,13	418,63	527,33	421,39	540,51	431,92
511611502132118	BROMIDRATO DE FENOTEROL (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOTX 20ML	570,58	455,96	648,39	518,12	687,45	549,34	691,61	552,67	702,92	556,00	720,00	564,00
PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA														
510018090046706	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB HOSP) ** CAP **	585,13	467,58										
510018090046406	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **	81,89	65,44										
541819110111807	GAUDY (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **	81,93	65,47										
510018090046806	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	1170,28	935,17										
5100180900346506	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **	163,61	130,90										
541819110111907	GAUDY (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **	163,84	130,92										
541816090017506	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **	163,84	130,92										
525317060048006	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (NOVA QUÍMICA)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **	163,84	130,92										
510018090046606	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 56 ** CAP **	327,66	261,83										
541819110112007	GAUDY (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PRDL CT BL AL PLAS OPC X 56 ** CAP **	327,69	261,86										
510018090046306	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7 ** CAP **	40,93	32,71										
541819110111707	GAUDY (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7 ** CAP **	40,96	32,73										
504120020066807	COGIT (BIOLAB SANUS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	44,06	35,21										
506917070334006	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (BIOLAB FARMA GENERICDS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) ** CAP **	585,15	467,59										
519518030026906	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	163,84	130,92										
519518120028003	ALZYNAMIN (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	163,84	130,92										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Compras Above the Market - Lei nº 13.018 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (exceto para o Estado de Mato Grosso do Sul - MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos da SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília-Epitapecinópolis/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos; ICMS 12% - Genéricos de Referência - Lei nº 97 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do Conselho Nacional de Medicamentos Genéricos (CNMG) nº 2, de 20 de março de 2019.

ado em virtude de decisão judicial (Processo nº 20033625-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Oeiras.

000412

MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG ^(1,2)

Publicada em 09/06/2020, atualizada 18/06/2020 19h00.

Código	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
		PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA													
510412630069204	ESPASLIT DUO (GEULAB)												
511606402133116	DIPIRONA MONOIDRATADA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	333,4 + 6,67	12,99	8,62	12,99	7,08	12,99	5,66	12,99	7,13	12,99	5,70	12,99
50711101115411	DORS PAN (EMS)	10 MG + 250 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	12,35	9,87	14,27	11,40	15,20	12,19	15,37	12,28	15,48	12,37	15,92
504616030036817	NEOCOPAN COMPOSTO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	9,40	7,51	10,86	8,68	11,62	9,29	11,70	9,35	11,78	9,41	12,12
506413080027804	ALGEXIN COMPOSTO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	4,57	3,85	5,28	4,22	5,65	4,51	5,69	4,55	5,73	4,58	5,89
527907101112416	ESCOPIEN COMPOSTO (PHARLAB)	10MG + 250MG COMP REV CT BL AL PLAS INC X 250 (**)	113,32	90,55	130,95	104,64	140,03	111,90	141,01	112,68	142,00	113,47	148,11
503401301113414	BELSPAN (BELFAR)	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,95	7,15	10,34	8,26	11,06	8,84	11,14	8,90	11,22	8,97	11,54
511601902158411	HYPOCINA COMPOSTA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VO AMB X 5 ML (EMB HOSP)	69,81	55,79	80,67	84,46	86,27	68,94	86,87	69,42	87,48	69,91	90,01
507736201131112	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (EMS)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	5,67	4,53	6,55	5,23	7,01	5,60	7,06	5,64	7,11	5,68	7,31
507711102138415	DORS PAN (EMS)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20ML (**)	11,96	9,56	13,82	11,04	14,78	11,81	14,88	11,89	14,99	11,98	15,42
504616030036717	NEOCOPAN COMPOSTO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	8,87 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR FR GOT PLAS PEAD+PEBD OPC X 20 ML (**)	6,95	7,15	10,34	8,26	11,06	6,84	11,14	6,90	11,22	8,97	11,54
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA MONOIDRATADA													
511606401153113	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA (HIPOLABOR)	(4 + 500) MG/ML SOL INJ IMIV CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	205,84	164,49	237,87	190,08	254,36	203,26	256,14	204,68	257,94	206,12	265,41
504500902113315	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	9,51	7,80	10,99	8,78	11,75	9,39	11,63	9,45	11,92	9,53	12,26
504500903152314	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	20 MG + 2,5 G SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 5 ML	9,85	7,87	11,38	9,09	12,17	9,73	12,26	9,80	12,34	9,86	12,70
505501801114417	BINOSPAN COMPOSTO (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	250 MG + 10 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	12,53	10,01	14,48	11,57	15,48	12,37	15,59	12,46	15,70	12,55	16,18
503401303132416	BELSPAN (BELFAR)	333,4 MG/ML + 6,67 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	8,50	6,79	9,82	7,85	10,50	8,39	10,58	8,45	10,65	8,51	10,96
508302501158119	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	4 MG + 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	200,35	160,10	231,52	185,01	247,58	197,84	249,31	199,22	251,06	200,62	258,33
525100402132417	ATROVEX (MEDQUÍMICA INDUSTRIA .)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	6,70	6,95	10,05	8,03	10,75	6,59	10,83	6,65	10,90	6,71	11,22
540415080009304	BUSCOLEX COMPOSTO (NATULAB S.A)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR FR GOT PLAS AMB X 20 ML (**)	6,65	6,91	10,00	7,99	10,69	8,54	10,76	8,60	10,84	8,66	11,15
508302504130116	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS DPC X 20ML	4,16	3,32	4,61	3,84	5,14	4,11	5,18	4,14	5,21	4,16	5,36
505220050018007	BUSCOVERAN COMPOSTO (LABORATIL)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML	4,00	3,20	4,82	3,89	4,94	3,95	4,98	3,98	5,01	4,00	5,18
508302506133114	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 20ML (EMB HOSP)	311,98	249,30	360,52	288,09	385,52	308,07	388,22	310,23	390,95	312,41	402,26
540415120009703	BUSCOLEX COMPOSTO (NATULAB S.A)	6,87 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS AMB X 20 ML (EMB HOSP) (**)	1659,13	1325,61	1917,27	1532,09	2050,23	1838,34	2084,56	1649,78	2079,07	1861,38	2139,27
504500904132317	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	6,7 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML (**)	8,58	6,84	9,89	7,90	10,58	8,45	10,85	8,51	10,73	8,57	11,04
528500901130111	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA (PRA TI DONADUZZI & CIA)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML	5,18	4,14	5,99	4,79	6,40	5,11	6,45	5,15	6,49	5,19	6,68
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;METILBROMETO DE HOMATROPINA;DIPIRONA MONOIDRATADA;BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA													

Escopolamina + dipirona
2,777
(valor int)

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos à CAP, atualizada em 01 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, TO e para medicamentos da Portaria MS 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzário do Sul (AC) - medicame...
 (***) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos do Parecer CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
 (3) O preço de apresentação de Código GGREN 511518120089307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-35.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREN504402406154416, 504402409153410, 504416120080007, 504416120080307, 504416120080907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco)

03/06/20

MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 09/06/2020, atualizada 18/06/2020 19h00

Código	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
		PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRDNA													
	500 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	14,07	11,24	16,26	12,99	17,39	13,96	17,51	13,99	17,63	14,09	18,14	14,50
511606402133116	DIPIRONA MONOIDRATADA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	5,73	4,58	6,82	5,29	7,08	5,66	7,13	5,70	7,18	6,74	7,39	5,91
507711101115411	DORS PAN (EMS)	12,35	9,87	14,27	11,40	15,26	12,19	15,37	12,28	15,48	12,37	15,92	12,72
504616030036817	NEOCOPAN COMPOSTO (BRAIN FARMA QUÍMICA E S.A)	9,40	7,51	10,86	8,68	11,62	9,29	11,70	9,35	11,78	9,41	12,12	9,69
506413080027804	ALGEXIN COMPOSTO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	4,57	3,95	5,28	4,22	5,65	4,51	5,69	4,55	5,73	4,58	5,88	4,71
527907101112416	ESCO PEN COMPOSTO (PHARLAB)	113,32	90,55	130,95	104,64	140,03	111,90	141,01	112,68	142,00	113,47	146,11	116,76
503401301113414	BELSPAN (BELFAR)	8,95	7,15	10,34	8,28	11,06	8,84	11,14	8,90	11,22	8,97	11,54	9,22
511801902158411	HYPOCINA COMPOSTA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMÁCIA)	69,81	55,79	80,67	64,46	86,27	68,94	88,87	69,42	87,48	69,91	90,01	71,93
520712104158412	HIOSPAN COMPOSTO (TEUTO BRASILEIRO)	221,86	177,13	256,15	204,69	273,91	218,88	275,82	220,41	277,76	221,98	285,81	228,39
507736201131112	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (EMS)	5,67	4,53	6,55	5,23	7,01	5,60	7,06	5,64	7,11	5,68	7,31	5,64
507711102138415	DORS PAN (EMS)	11,96	9,56	13,82	11,04	14,78	11,81	14,88	11,89	14,99	11,98	15,42	12,32
504616030036717	NEOCOPAN COMPOSTO (BRAIN FARMA QUÍMICA E S.A) 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR FR GOT PLAS PEAD+PEBO OPC X 20 ML (**)	8,95	7,15	10,34	8,26	11,06	8,84	11,14	8,90	11,22	8,97	11,54	9,22
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA MONOIDRATADA													
511606401153113	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA (HIPDLABOR)	205,64	164,49	237,87	190,08	254,36	203,26	256,14	204,68	257,94	206,12	265,41	212,09
504500902113315	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)	9,51	7,60	10,99	8,78	11,75	9,39	11,83	9,45	11,92	9,53	12,26	9,80
50500903182314	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)	9,95	7,97	11,95	9,79	12,17	9,75	12,23	9,80	12,28	9,85	12,33	9,90
505501801114417	BINOSPAN COMPOSTO (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	12,53	10,01	14,48	11,57	15,48	12,37	15,59	12,46	15,70	12,55	18,18	12,91
503401303132416	BELSPAN (BELFAR)	8,50	6,79	9,82	7,85	10,50	8,34	10,58	8,45	10,65	8,51	10,96	8,76
508302501158119	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	200,35	160,10	231,52	185,01	247,58	197,84	249,31	199,22	251,08	200,62	258,33	206,43
525100402132417	ATROVEX (MEDQUÍMICA INDUSTRIA)	8,70	6,95	10,05	8,03	10,75	8,59	10,83	8,65	10,90	8,71	11,22	8,97
54041508009304	BUSCOPLEX COMPOSTO (NATULAB S.A)	8,65	6,91	10,00	7,99	10,69	8,54	10,76	8,60	10,84	8,66	11,15	8,91
508302504130118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	4,16	3,32	4,81	3,84	5,14	4,11	5,18	4,14	5,21	4,16	5,36	4,28
505220050018007	BUSCOVERAN COMPOSTO (LABORATIL)	4,00	3,20	4,62	3,69	4,94	3,95	4,98	3,98	5,01	4,00	5,18	4,12
508302506133114	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	311,98	249,30	380,52	288,09	385,52	308,07	388,22	310,23	390,95	312,41	402,26	321,45
540415120009703	BUSCOPLEX COMPOSTO (NATULAB S.A)	1659,13	1325,81	1917,27	1532,09	2050,23	1838,34	2084,55	1649,78	2079,07	1881,38	2139,27	1709,49
504500904132317	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E)	8,56	6,84	9,89	7,90	10,58	8,45	10,65	8,51	10,73	8,57	11,04	8,82
528500901130111	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	5,18	4,14	5,99	4,78	8,40	5,11	8,45	5,15	8,49	5,19	6,88	5,34
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;METILBROMETO DE HOSWATROPINA;DIPIRONA MONOIDRATADA;BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA													

Escopolamin + Dipinj
4,113
(valor médio Alho)

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao monopólio de fornecimento (art. 1º, inciso de 2013) ou anexo de qualquer medicamento adjuvado por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por estes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, DF, TO. Medicamentos de origem estrangeira MS-1318/2002. ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Marcapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzacão do Sul (AC) - medicamentos de origem estrangeira MS-1318/2002 e 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
 (***) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PNC - nº 103/2019 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal de 1ª Região.
 (3) O preço de apresentação de Código GGREM 511812006307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 103/2019 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal de 1ª Região).
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504206154416, 504402408153410, 50441812006007, 50441812006007, 50441812006007, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 50059114-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

008414

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA														
519412030069204	ESPLASIT DUO (GEOLAB)	500 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	14,07	11,24	16,26	12,99	17,39	13,90	17,51	13,99	17,63	14,09	18,14	14,50
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA														
511606402133116	DIPIRONA MONOIDRATADA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	(333,4 + 6,67) MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	5,73	4,78	6,62	5,29	7,08	5,66	7,13	5,70	7,18	5,74	7,39	5,91
507711101115411	DORSAN (EMS)	10 MG + 250 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	12,35	9,87	14,27	11,40	15,26	12,19	15,37	12,28	15,48	12,37	15,82	12,72
504616030036817	NEOCOPAN COMPOSTO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20 (**)	9,40	7,51	10,86	8,68	11,62	9,29	11,70	9,35	11,78	9,41	12,12	9,89
506413080027804	ALGEXIN COMPOSTO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 (**)	4,57	3,65	5,28	4,22	5,65	4,51	5,89	4,55	5,73	4,58	5,89	4,71
527907101112416	ESCOPEIN COMPOSTO (PHARLAB)	10MG + 250MG COMP REV CT BL AL PLAS INC X 250 (**)	113,32	90,55	130,95	104,64	140,03	111,90	141,01	112,68	142,00	113,47	148,11	116,76
503401301113414	BELSPAN (BELFAR)	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,95	7,15	10,34	8,26	11,06	8,84	11,14	6,90	11,22	8,97	11,54	9,22
511801902158411	HYPOCINA COMPOSTA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	69,81	55,79	80,87	64,46	86,27	68,94	86,87	69,42	87,48	69,91	90,01	71,93
520712104158412	HIOSPAN COMPOSTO (TEUTO BRASILEIRO)	4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	221,68	177,13	256,15	204,89	273,91	218,88	275,82	220,41	277,76	221,98	285,81	228,39
507711101131112	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (EMS)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	8,87	4,53	8,65	5,23	7,97	8,80	7,26	3,54	7,11	5,88	7,31	8,88
507711102138415	DORSAN (EMS)	8,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20ML (**)	11,96	9,56	13,82	11,04	14,78	11,81	14,88	11,89	14,99	11,98	15,42	12,32
504616030036717	NEOCOPAN COMPOSTO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR FR GOT PLAS PEAD+PEBD OPC X 20 ML (**)	8,95	7,15	10,34	8,26	11,06	8,84	11,14	8,90	11,22	8,97	11,54	9,22
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; DIPIRONA MONOIDRATADA														
511606401153113	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA (HIPOLABOR)	(4 + 500) MG/ML SOL INJ IMIV CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	205,84	164,49	237,87	190,08	254,36	203,26	256,14	204,68	257,94	206,12	265,41	212,09
504500902113315	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E...)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	9,51	7,80	10,99	8,78	11,75	9,39	11,83	9,45	11,92	9,53	12,28	9,80
504500903152314	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E...)	20 MG + 2,5 G SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 5 ML	9,85	7,87	11,38	9,09	12,17	9,73	12,26	9,80	12,34	9,86	12,70	10,15
505501801114417	BINOSPAN COMPOSTO (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	250 MG + 10 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	12,53	10,01	14,48	11,57	15,48	12,37	15,59	12,46	15,70	12,55	16,18	12,91
503401303132416	BELSPAN (BELFAR)	333,4 MG/ML + 6,67 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	8,50	6,79	9,82	7,85	10,50	8,39	10,58	8,45	10,65	8,51	10,96	8,76
508302501158119	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	4 MG + 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	200,35	160,10	231,52	185,01	247,58	197,84	249,31	199,22	251,06	200,62	258,33	206,43
525100402132417	ATROVEX (MEDQUÍMICA INDUSTRIA...)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	8,70	6,95	10,05	8,03	10,75	8,59	10,83	8,65	10,90	8,71	11,22	8,97
540415080009304	BUSCOPLEX COMPOSTO (NATULAB S.A)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR FR GOT PLAS AMB X 20 ML (**)	8,65	6,91	10,00	7,99	10,69	8,54	10,78	8,60	10,84	8,66	11,15	8,91
508302504130118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20ML	4,16	3,32	4,81	3,84	5,14	4,11	5,18	4,14	5,21	4,16	5,36	4,28
505220050018007	BUSCOVERAN COMPOSTO (LABORATIL)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 10 ML	4,00	3,20	4,62	3,69	4,94	3,95	4,98	3,98	5,01	4,00	5,16	4,12
506302506133114	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 20ML (EMB HOSP)	311,98	249,30	360,52	288,09	385,52	308,07	388,22	310,23	390,95	312,41	402,26	321,45
540415120009703	BUSCOPLEX COMPOSTO (NATULAB S.A)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS AMB X 20 ML (EMB HOSP (**))	1659,13	1325,81	1917,27	1532,09	2050,23	1838,34	2064,55	1649,78	2079,07	1681,38	2139,27	1709,49
504500904132317	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E...)	6,7 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML (**)	8,56	6,84	9,89	7,90	10,58	8,45	10,65	8,51	10,73	8,57	11,04	8,82
528500901130111	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML	5,18	4,14	5,99	4,79	6,40	5,11	6,45	5,15	6,49	5,19	6,66	5,34
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA; METILBROMETO DE HOMATROPINA; DIPIRONA MONOIDRATADA; BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra de medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos à Gestão Nacional de Atenção Básica (GNA) (CMED) (atualizado em setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (conforme Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012 e Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos genéricos de ICMS 12% - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG nos termos da Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453/2012, CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(**) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120089307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 103392/2019 - 4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504422406154416, 504422409153410, 504418120060007, 504418120060307, 504418120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

00000000

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CELECOXIBE														
522716070047503	DICOXIBE (WYETH)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 4	11,36	9,08	12,91	10,32	13,69	10,94	13,77	11,00	13,85	11,07	14,20	11,35
PRINCÍPIO ATIVO: CEMPLIMABE														
576719080200001	LIBTAYO (SANOFI MEDLEY)	350 MG SOL DIL INFUS CT FA VD TRANS X 7 ML	27535,59	22003,69	31819,80	25427,20	34026,50	27190,58	34264,16	27380,49	34505,15	27573,07	35504,14	28371,36
PRINCÍPIO ATIVO: CENTELLA ASIÁTICA (L.) URB.														
511420020008107	CENTELLA HERBARIUM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	66 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 45 (**)	27,56	22,02	31,85	25,45	34,06	27,22	34,29	27,40	34,54	27,60	35,54	28,40
PRINCÍPIO ATIVO: CENTELLA ASIÁTICA URB.														
581220030000507	CELLUFAN VITA (LABORATORIO VITALAB)	100 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 45 (**)	23,73	16,96	27,42	21,91	29,32	23,43	29,53	23,60	29,74	23,77	30,60	24,45
PRINCÍPIO ATIVO: CEPA INFLUENZA TIPO B;CEPA INFLUENZA TIPO A (H1N1);CEPA INFLUENZA TIPO A (H3N2)														
576720050070107	FLUZONE SÊNIOR (SANOFI MEDLEY)	(120+120+120) MCG/ML SUS INJ IM CT 10 SER PREENCH VD TRANS X 0,5 ML	1659,11	1325,79										
578720050068117	FLUQUADRI (SANOFI MEDLEY)	SUS INJ CT 1 FA VD TRANS X 5 ML	365,01	291,88										
576720050065217	VAXIGRIP TETRA (SANOFI MEDLEY)	SUS INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS C/ AGU ACOPLADA X 0,5 ML	36,50	29,17										
576720050064917	VAXIGRIP TETRA (SANOFI MEDLEY)	SUS INJ CT 1 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	36,50	29,17										
576720050065317	VAXIGRIP TETRA (SANOFI MEDLEY)	SUS INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS C/ AGU ACOPLADA X 0,5 ML	365,01	291,68										
576720050067817	FLUQUADRI (SANOFI MEDLEY)	SUS INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,25 ML	182,50	145,84										
576720050068017	FLUQUADRI (SANOFI MEDLEY)	SUS INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	365,00	291,67										
576720050065017	VAXIGRIP TETRA (SANOFI MEDLEY)	SUS INJ CT 10 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	365,01	291,68										
576720050065417	VAXIGRIP TETRA (SANOFI MEDLEY)	SUS INJ CT 20 SER PREENC VD TRANS C/ AGU ACOPLADA X 0,5 ML	730,02	583,36										
576720050065117	VAXIGRIP TETRA (SANOFI MEDLEY)	SUS INJ CT 20 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	730,02	583,36										
576720050067717	FLUQUADRI (SANOFI MEDLEY)	SUS INJ CT 5 SER PREENC VD TRANS X 0,25 ML	91,27	72,93										
576720050067917	FLUQUADRI (SANOFI MEDLEY)	SUS INJ CT 5 SER PREENC VD TRANS X 0,5 ML	182,50	145,84										
PRINCÍPIO ATIVO: CERTOLIZUMABE PEGOL														
525217050021917	CMZIA (UCB BIOPHARMA)	200 MG/ML SOL INJ CT 2 SER VD INC PREENC X 1 ML + 2 LENÇOS UMEDECIDOS ** CAP **	1718,90	1373,57										
525217050222017	CMZIA (UCB BIOPHARMA)	200 MG/ML SOL INJ CT 6 SER VD INC PREENC X 1 ML + 6 LENÇOS UMEDECIDOS ** CAP **	5156,71	4120,73										
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL														
517601903168410	CETOMICOSS (GLOBO)	0,02 G-G CREAM DERM CT BG AL X 20 G (**)	14,00	11,19	16,18	12,93	17,30	13,82	17,42	13,92	17,54	14,02	18,05	14,42
527903801160410	TRICORTID (PHARLAB)	20 MG + 0,5 MG + 2,5 MG CREAM DERM CT BG AL X 30 G	18,50	14,78	21,38	17,08	22,86	18,27	23,02	18,40	23,18	18,52	23,85	19,06
527903802167419	TRICORTID (PHARLAB)	20 MG + 0,5 MG + 2,5 MG POM DERM CT BG AL X 30 G	17,56	14,03	20,29	16,21	21,70	17,34	21,85	17,46	22,00	17,58	22,64	16,09
506408502161411	CLEARTOP (CIMED DE MEDICAMENTOS)	20 MG/ G CREAM CT BG AL X 30 G (**)	9,84	7,86	11,37	9,09	12,16	9,72	12,24	9,78	12,33	9,85	12,69	10,14
527904601165115	CETOCONAZOL (PHARLAB)	20 MG/ G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	11,45	9,15	13,23	10,57	14,15	11,31	14,25	11,39	14,35	11,47	14,76	11,79
506408501171411	CLEARTOP (CIMED DE MEDICAMENTOS)	20 MG/ ML XAMP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	14,70	11,75	16,99	13,58	18,17	14,52	18,29	14,62	18,42	14,72	18,95	15,14
507719202166416	NORIDERM (EMS)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 20 G (**)	20,01	15,99	23,12	18,48	24,73	19,76	24,90	19,90	25,07	20,03	25,80	20,62
528501203161115	CETOCONAZOL (PRATI DONDUZZI & CIA)	20 MG/G CREAM CT BG AL X 30 G	13,03	10,41	15,06	12,03	18,10	12,87	18,21	12,95	16,33	13,05	16,80	13,42
528501204166110	CETOCONAZOL (PRATI DONDUZZI & CIA)	20 MG/G CREAM CT BG AL X 30 G	13,03	10,41	15,06	12,03	18,10	12,87	18,21	12,95	16,33	13,05	16,80	13,42

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAM (Decreto nº 7.063 de 29 de setembro de 2010) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, MS (1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro de São (AC) - medicamentos.
 (3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do ANVISA.
 (4) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 10.00000-8ª Turma do Tribunal Regional Federal de 1ª Região).
 (5) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154418, 504402409153410, 504416120060007, 504416120063000, 504416120064907 estão em conformidade com decisão judicial de Processo nº 5005814-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA														
538900401116411	BENERVA (BAYER)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	15,89	12,70	18,36	14,67	19,64	15,69	19,77	15,80	19,91	15,91	20,49	16,37
520720060110507	BENEUM (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	15,36	12,27	17,75	14,18	18,98	15,17	19,11	15,27	19,25	15,38	19,81	15,83
540402101112414	BÉVITER (NATULAB S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,15	10,51	15,20	12,15	16,25	12,99	16,36	13,07	16,46	13,17	16,96	13,55
528531801112418	NERVAMIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,82	12,64	18,28	14,61	19,55	15,62	19,69	15,73	19,82	15,84	20,40	16,30
520703101117414	BENEUM (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,86	12,67	18,33	14,65	19,60	15,66	19,74	15,77	19,87	15,88	20,45	16,34
54172002021317	BENERVA (CELLERA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,88	12,69	18,35	14,66	19,62	15,68	19,78	15,79	19,90	15,90	20,46	16,37
520703102113412	BENEUM (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50 (EMB HOSP)	26,44	21,13	30,55	24,41	32,67	26,11	32,90	26,29	33,13	26,47	34,09	27,24
528531602118416	NERVAMIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600	293,33	234,40	338,97	270,87	362,46	289,66	365,01	291,68	367,58	293,73	378,22	302,24
54172005021807	BENERVA (CELLERA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	4,22	3,37	4,88	3,90	5,21	4,16	5,25	4,20	5,29	4,23	5,44	4,35
510418050168003	VITAUM (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	15,46	12,35	17,87	14,28	19,10	15,26	19,24	15,37	19,37	15,48	18,93	15,93
54041212005803	BÉVITER (NATULAB S.A)	300 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB HOSP)	243,46	194,55	281,34	224,82	300,85	240,41	302,95	242,09	305,08	243,79	313,92	250,85
540417080010403	BÉVITER (NATULAB S.A)	300 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	121,48	97,06	140,36	112,16	150,09	119,94	151,14	120,78	152,20	121,62	156,61	125,15
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; CARISOPRODOL; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; DIPIRONA; CIANOCOBALAMINA														
500515050259603	MONEVRIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG + 110 MG + 55 MG + 1100 MCG + 270,22 COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	7,90	6,31	9,13	7,30	9,76	7,80	9,83	7,86	9,90	7,91	10,19	8,14
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; CARISOPRODOL; DIPIRONA MONOIDRATADA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA														
500505201110416	MONEVRIX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG + 110 MG + 55 MG + 1100 MCG + 270,22 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10	18,75	15,78	22,82	18,24	24,41	19,51	24,58	19,64	24,75	19,78	25,47	20,35
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA														
525402205151414	CITONEURIN (MERCK)	{100 + 100}MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1 ML + 1000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML	6,28	5,00	7,11	5,68	7,54	6,03	7,59	6,07	7,63	6,10	7,82	6,25
525402206158412	CITONEURIN (MERCK)	{100 + 100}MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1 ML + 5000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML	9,14	7,30	10,39	8,30	11,01	8,80	11,08	8,85	11,15	8,91	11,43	9,13
525415070046703	CITONEURIN (MERCK)	{100 + 100}MG/ML SOL INJ IM CX CAMA AMP VD AMB X 1 ML + 1000 MCG/ML AMP X 1 ML	2,09	1,87	2,38	1,90	2,52	2,01	2,53	2,02	2,55	2,04	2,61	2,09
525415070546803	CITONEURIN (MERCK)	{100 + 100}MG/ML SOL INJ IM CX CAMA AMP VD AMB X 1 ML + 5000 MCG/ML AMP X 1 ML	3,03	2,42	3,44	2,75	3,65	2,92	3,87	2,93	3,70	2,98	3,79	3,03
5608181200002117	NEVRIM IM (ARESE PHARMA)	{50 + 50 + 2,5} MG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML	3,70	2,96	4,20	3,36	4,48	3,69	4,48	3,68	4,61	3,69	4,62	3,70
560818120003903	NEVRIM IM (ARESE PHARMA)	{50 + 50 + 2,5} MG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML + 1 SER	3,30	2,84	3,81	3,04	4,08	3,26	4,11	3,28	4,14	3,31	4,25	3,40
560817070000317	NEVRIM IM (ARESE PHARMA)	{50 + 50 + 2,5} MG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	7,30	5,83	8,30	6,63	8,80	7,03	8,85	7,07	8,90	7,11	9,12	7,29
560818120004003	NEVRIM IM (ARESE PHARMA)	{50 + 50 + 2,5} MG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML + 2 SER	6,87	5,49	7,81	6,24	8,28	6,62	8,33	6,66	8,38	6,70	8,59	6,86
560817070000117	NEVRIM IM (ARESE PHARMA)	{50 + 50 + 2,5} MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML	11,78	9,41	13,39	10,70	14,19	11,34	14,28	11,41	14,37	11,48	14,72	11,76
560818120004103	NEVRIM IM (ARESE PHARMA)	{50 + 50 + 2,5} MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 3 SER	10,94	8,74	12,43	9,93	13,18	10,53	13,26	10,80	13,34	10,66	13,67	10,92
560817070000017	NEVRIM IM (ARESE PHARMA)	{50 + 50 + 2,5} MG/ML SOL INJ IM CT 6 AMP VD AMB X 2 ML	22,03	17,60	25,03	20,00	26,54	21,21	26,70	21,34	26,87	21,47	27,54	22,01
560818120004203	NEVRIM IM (ARESE PHARMA)	{50 + 50 + 2,5} MG/ML SOL INJ IM CT 6 AMP VD AMB X 2 ML + 6 SER	20,45	16,34	23,24	18,57	24,64	19,89	24,79	19,81	24,84	19,93	25,56	20,42
525402202111411	CITONEURIN (MERCK)	5000 MCG + 100 MG + 100 MG DRG EST CT BL AL PLAS AMB X 20	34,11	27,26	36,76	30,97	41,10	32,84	41,35	33,04	41,60	33,24	42,84	34,07
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA; FOSFATO DE DEXAMETASDNA														
560818020002118	DEXADOR (ARESE PHARMA)	{50 + 50 + 100 + 100 + 100} MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	35,34	28,24	40,64	32,64	43,67	34,90	43,98	35,94	44,28	35,38	45,57	36,41

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao controle de preços (Decreto nº 6.898, de 25 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirendo por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por estes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, TO e RJ (empresas não tributadas); ICMS 18% - RJ (empresas não tributadas); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzes do Sul (AC) - medicamentos sujeitos ao controle de preços nos Estados do Rio Grande do Sul e do Rio de Janeiro; ICMS 7% - ICMS 0% - ICMS 5% - ICMS 10% - ICMS 15% - ICMS 17,5% - ICMS 20% - ICMS 25% - ICMS 30% - ICMS 35% - ICMS 40% - ICMS 45% - ICMS 50% - ICMS 55% - ICMS 60% - ICMS 65% - ICMS 70% - ICMS 75% - ICMS 80% - ICMS 85% - ICMS 90% - ICMS 95% - ICMS 100% - ICMS 105% - ICMS 110% - ICMS 115% - ICMS 120% - ICMS 125% - ICMS 130% - ICMS 135% - ICMS 140% - ICMS 145% - ICMS 150% - ICMS 155% - ICMS 160% - ICMS 165% - ICMS 170% - ICMS 175% - ICMS 180% - ICMS 185% - ICMS 190% - ICMS 195% - ICMS 200% - ICMS 205% - ICMS 210% - ICMS 215% - ICMS 220% - ICMS 225% - ICMS 230% - ICMS 235% - ICMS 240% - ICMS 245% - ICMS 250% - ICMS 255% - ICMS 260% - ICMS 265% - ICMS 270% - ICMS 275% - ICMS 280% - ICMS 285% - ICMS 290% - ICMS 295% - ICMS 300% - ICMS 305% - ICMS 310% - ICMS 315% - ICMS 320% - ICMS 325% - ICMS 330% - ICMS 335% - ICMS 340% - ICMS 345% - ICMS 350% - ICMS 355% - ICMS 360% - ICMS 365% - ICMS 370% - ICMS 375% - ICMS 380% - ICMS 385% - ICMS 390% - ICMS 395% - ICMS 400% - ICMS 405% - ICMS 410% - ICMS 415% - ICMS 420% - ICMS 425% - ICMS 430% - ICMS 435% - ICMS 440% - ICMS 445% - ICMS 450% - ICMS 455% - ICMS 460% - ICMS 465% - ICMS 470% - ICMS 475% - ICMS 480% - ICMS 485% - ICMS 490% - ICMS 495% - ICMS 500% - ICMS 505% - ICMS 510% - ICMS 515% - ICMS 520% - ICMS 525% - ICMS 530% - ICMS 535% - ICMS 540% - ICMS 545% - ICMS 550% - ICMS 555% - ICMS 560% - ICMS 565% - ICMS 570% - ICMS 575% - ICMS 580% - ICMS 585% - ICMS 590% - ICMS 595% - ICMS 600% - ICMS 605% - ICMS 610% - ICMS 615% - ICMS 620% - ICMS 625% - ICMS 630% - ICMS 635% - ICMS 640% - ICMS 645% - ICMS 650% - ICMS 655% - ICMS 660% - ICMS 665% - ICMS 670% - ICMS 675% - ICMS 680% - ICMS 685% - ICMS 690% - ICMS 695% - ICMS 700% - ICMS 705% - ICMS 710% - ICMS 715% - ICMS 720% - ICMS 725% - ICMS 730% - ICMS 735% - ICMS 740% - ICMS 745% - ICMS 750% - ICMS 755% - ICMS 760% - ICMS 765% - ICMS 770% - ICMS 775% - ICMS 780% - ICMS 785% - ICMS 790% - ICMS 795% - ICMS 800% - ICMS 805% - ICMS 810% - ICMS 815% - ICMS 820% - ICMS 825% - ICMS 830% - ICMS 835% - ICMS 840% - ICMS 845% - ICMS 850% - ICMS 855% - ICMS 860% - ICMS 865% - ICMS 870% - ICMS 875% - ICMS 880% - ICMS 885% - ICMS 890% - ICMS 895% - ICMS 900% - ICMS 905% - ICMS 910% - ICMS 915% - ICMS 920% - ICMS 925% - ICMS 930% - ICMS 935% - ICMS 940% - ICMS 945% - ICMS 950% - ICMS 955% - ICMS 960% - ICMS 965% - ICMS 970% - ICMS 975% - ICMS 980% - ICMS 985% - ICMS 990% - ICMS 995% - ICMS 1000% - ICMS 1005% - ICMS 1010% - ICMS 1015% - ICMS 1020% - ICMS 1025% - ICMS 1030% - ICMS 1035% - ICMS 1040% - ICMS 1045% - ICMS 1050% - ICMS 1055% - ICMS 1060% - ICMS 1065% - ICMS 1070% - ICMS 1075% - ICMS 1080% - ICMS 1085% - ICMS 1090% - ICMS 1095% - ICMS 1100% - ICMS 1105% - ICMS 1110% - ICMS 1115% - ICMS 1120% - ICMS 1125% - ICMS 1130% - ICMS 1135% - ICMS 1140% - ICMS 1145% - ICMS 1150% - ICMS 1155% - ICMS 1160% - ICMS 1165% - ICMS 1170% - ICMS 1175% - ICMS 1180% - ICMS 1185% - ICMS 1190% - ICMS 1195% - ICMS 1200% - ICMS 1205% - ICMS 1210% - ICMS 1215% - ICMS 1220% - ICMS 1225% - ICMS 1230% - ICMS 1235% - ICMS 1240% - ICMS 1245% - ICMS 1250% - ICMS 1255% - ICMS 1260% - ICMS 1265% - ICMS 1270% - ICMS 1275% - ICMS 1280% - ICMS 1285% - ICMS 1290% - ICMS 1295% - ICMS 1300% - ICMS 1305% - ICMS 1310% - ICMS 1315% - ICMS 1320% - ICMS 1325% - ICMS 1330% - ICMS 1335% - ICMS 1340% - ICMS 1345% - ICMS 1350% - ICMS 1355% - ICMS 1360% - ICMS 1365% - ICMS 1370% - ICMS 1375% - ICMS 1380% - ICMS 1385% - ICMS 1390% - ICMS 1395% - ICMS 1400% - ICMS 1405% - ICMS 1410% - ICMS 1415% - ICMS 1420% - ICMS 1425% - ICMS 1430% - ICMS 1435% - ICMS 1440% - ICMS 1445% - ICMS 1450% - ICMS 1455% - ICMS 1460% - ICMS 1465% - ICMS 1470% - ICMS 1475% - ICMS 1480% - ICMS 1485% - ICMS 1490% - ICMS 1495% - ICMS 1500% - ICMS 1505% - ICMS 1510% - ICMS 1515% - ICMS 1520% - ICMS 1525% - ICMS 1530% - ICMS 1535% - ICMS 1540% - ICMS 1545% - ICMS 1550% - ICMS 1555% - ICMS 1560% - ICMS 1565% - ICMS 1570% - ICMS 1575% - ICMS 1580% - ICMS 1585% - ICMS 1590% - ICMS 1595% - ICMS 1600% - ICMS 1605% - ICMS 1610% - ICMS 1615% - ICMS 1620% - ICMS 1625% - ICMS 1630% - ICMS 1635% - ICMS 1640% - ICMS 1645% - ICMS 1650% - ICMS 1655% - ICMS 1660% - ICMS 1665% - ICMS 1670% - ICMS 1675% - ICMS 1680% - ICMS 1685% - ICMS 1690% - ICMS 1695% - ICMS 1700% - ICMS 1705% - ICMS 1710% - ICMS 1715% - ICMS 1720% - ICMS 1725% - ICMS 1730% - ICMS 1735% - ICMS 1740% - ICMS 1745% - ICMS 1750% - ICMS 1755% - ICMS 1760% - ICMS 1765% - ICMS 1770% - ICMS 1775% - ICMS 1780% - ICMS 1785% - ICMS 1790% - ICMS 1795% - ICMS 1800% - ICMS 1805% - ICMS 1810% - ICMS 1815% - ICMS 1820% - ICMS 1825% - ICMS 1830% - ICMS 1835% - ICMS 1840% - ICMS 1845% - ICMS 1850% - ICMS 1855% - ICMS 1860% - ICMS 1865% - ICMS 1870% - ICMS 1875% - ICMS 1880% - ICMS 1885% - ICMS 1890% - ICMS 1895% - ICMS 1900% - ICMS 1905% - ICMS 1910% - ICMS 1915% - ICMS 1920% - ICMS 1925% - ICMS 1930% - ICMS 1935% - ICMS 1940% - ICMS 1945% - ICMS 1950% - ICMS 1955% - ICMS 1960% - ICMS 1965% - ICMS 1970% - ICMS 1975% - ICMS 1980% - ICMS 1985% - ICMS 1990% - ICMS 1995% - ICMS 2000% - ICMS 2005% - ICMS 2010% - ICMS 2015% - ICMS 2020% - ICMS 2025% - ICMS 2030% - ICMS 2035% - ICMS 2040% - ICMS 2045% - ICMS 2050% - ICMS 2055% - ICMS 2060% - ICMS 2065% - ICMS 2070% - ICMS 2075% - ICMS 2080% - ICMS 2085% - ICMS 2090% - ICMS 2095% - ICMS 2100% - ICMS 2105% - ICMS 2110% - ICMS 2115% - ICMS 2120% - ICMS 2125% - ICMS 2130% - ICMS 2135% - ICMS 2140% - ICMS 2145% - ICMS 2150% - ICMS 2155% - ICMS 2160% - ICMS 2165% - ICMS 2170% - ICMS 2175% - ICMS 2180% - ICMS 2185% - ICMS 2190% - ICMS 2195% - ICMS 2200% - ICMS 2205% - ICMS 2210% - ICMS 2215% - ICMS 2220% - ICMS 2225% - ICMS 2230% - ICMS 2235% - ICMS 2240% - ICMS 2245% - ICMS 2250% - ICMS 2255% - ICMS 2260% - ICMS 2265% - ICMS 2270% - ICMS 2275% - ICMS 2280% - ICMS 2285% - ICMS 2290% - ICMS 2295% - ICMS 2300% - ICMS 2305% - ICMS 2310% - ICMS 2315% - ICMS 2320% - ICMS 2325% - ICMS 2330% - ICMS 2335% - ICMS 2340% - ICMS 2345% - ICMS 2350% - ICMS 2355% - ICMS 2360% - ICMS 2365% - ICMS 2370% - ICMS 2375% - ICMS 2380% - ICMS 2385% - ICMS 2390% - ICMS 2395% - ICMS 2400% - ICMS 2405% - ICMS 2410% - ICMS 2415% - ICMS 2420% - ICMS 2425% - ICMS 2430% - ICMS 2435% - ICMS 2440% - ICMS 2445% - ICMS 2450% - ICMS 2455% - ICMS 2460% - ICMS 2465% - ICMS 2470% - ICMS 2475% - ICMS 2480% - ICMS 2485% - ICMS 2490% - ICMS 2495% - ICMS 2500% - ICMS 2505% - ICMS 2510% - ICMS 2515% - ICMS 2520% - ICMS 2525% - ICMS 2530% - ICMS 2535% - ICMS 2540% - ICMS 2545% - ICMS 2550% - ICMS 2555% - ICMS 2560% - ICMS 2565% - ICMS 2570% - ICMS 2575% - ICMS 2580% - ICMS 2585% - ICMS 2590% - ICMS 2595% - ICMS 2600% - ICMS 2605% - ICMS 2610% - ICMS 2615% - ICMS 2620% - ICMS 2625% - ICMS 2630% - ICMS 2635% - ICMS 2640% - ICMS 2645% - ICMS 2650% - ICMS 2655% - ICMS 2660% - ICMS 2665% - ICMS 2670% - ICMS 2675% - ICMS 2680% - ICMS 2685% - ICMS 2690% - ICMS 2695% - ICMS 2700% - ICMS 2705% - ICMS 2710% - ICMS 2715% - ICMS 2720% - ICMS 2725% - ICMS 2730% - ICMS 2735% - ICMS 2740% - ICMS 2745% - ICMS 2750% - ICMS 2755% - ICMS 2760% - ICMS 2765% - ICMS 2770% - ICMS 2775% - ICMS 2780% - ICMS 2785% - ICMS 2790% - ICMS 2795% - ICMS 2800% - ICMS 2805% - ICMS 2810% - ICMS 2815% - ICMS 2820% - ICMS 2825% - ICMS 2830% - ICMS 2835% - ICMS 2840% - ICMS 2845% - ICMS 2850% - ICMS 2855% - ICMS 2860% - ICMS 2865% - ICMS 2870% - ICMS 2875% - ICMS 2880% - ICMS 2885% - ICMS 2890% - ICMS 2895% - ICMS 2900% - ICMS 2905% - ICMS 2910% - ICMS 2915% - ICMS 2920% - ICMS 2925% - ICMS 2930% - ICMS 2935% - ICMS 2940% - ICMS 2945% - ICMS 2950% - ICMS 2955% - ICMS 2960% - ICMS 2965% - ICMS 2970% - ICMS 2975% - ICMS 2980% - ICMS 2985% - ICMS 2990% - ICMS 2995% - ICMS 3000% - ICMS 3005% - ICMS 3010% - ICMS 3015% - ICMS 3020% - ICMS 3025% - ICMS 3030% - ICMS 3035% - ICMS 3040% - ICMS 3045% - ICMS 3050% - ICMS 3055% - ICMS 3060% - ICMS 3065% - ICMS 3070% - ICMS 3075% - ICMS 3080% - ICMS 3085% - ICMS 3090% - ICMS 3095%

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA														
538900401116411	BENERVA (BAYER)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	15,89	12,70	18,36	14,67	19,64	15,69	19,77	15,80	19,91	15,91	20,49	16,37
520720060110507	BENEUM (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	15,36	12,27	17,75	14,16	18,98	15,17	19,11	15,27	19,25	15,38	19,81	15,83
540402101112414	BÉVITER (NATULAB SA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,15	10,51	15,20	12,15	16,25	12,99	16,36	13,07	16,48	13,17	16,96	13,55
528531601112418	NERVAMIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,82	12,64	18,28	14,61	19,55	15,62	19,69	15,73	19,82	15,84	20,40	16,30
520703101117414	BENEUM (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,86	12,67	18,33	14,65	19,60	15,66	19,74	15,77	19,87	15,88	20,45	16,34
54172002021317	BENERVA (CELLERA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,88	12,69	18,35	14,66	19,82	15,68	19,76	15,79	19,90	15,90	20,48	16,37
520703102113412	BENEUM (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50 (EMB HOSP)	26,44	21,13	30,55	24,41	32,67	26,11	32,90	26,29	33,13	26,47	34,09	27,24
528531602119416	NERVAMIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600	293,33	234,40	338,97	270,87	362,48	289,86	365,01	291,68	367,58	293,73	378,22	302,24
541720050021807	BENERVA (CELLERA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	4,22	3,37	4,88	3,90	5,21	4,16	5,25	4,20	5,29	4,23	5,44	4,35
510418050168003	VITAMUM (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	15,46	12,35	17,87	14,28	19,10	15,26	19,24	15,37	19,37	15,48	19,93	15,93
540412120005803	BÉVITER (NATULAB SA)	300 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB HOSP)	243,46	194,55	281,34	224,82	300,85	240,41	302,95	242,09	305,08	243,79	313,92	250,85
540417080010403	BÉVITER (NATULAB SA)	300 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	121,46	97,06	140,36	112,16	150,09	119,94	151,14	120,78	152,20	121,62	158,81	125,15
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CARISOPRODOL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;DIPIRONA;CIANOCOBALAMINA														
500515050269603	MONEVRIX (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S A)	250 MG + 110 MG + 55 MG + 1100 MCG + 270,22 COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	7,90	6,31	9,13	7,30	9,76	7,80	9,83	7,86	9,90	7,91	10,19	8,14
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CARISOPRODOL;DIPIRONA MONOIDRATADA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA														
500505201110416	MONEVRIX (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S A)	250 MG + 110 MG + 55 MG + 1100 MCG + 270,22 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10	19,75	15,78	22,82	18,24	24,41	19,51	24,58	19,64	24,75	19,78	25,47	20,35
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA														
525402205151414	CITONEURIN (MERCK)	(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1 ML + 1000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML	6,26	5,00	7,11	5,68	7,54	6,03	7,59	6,07	7,63	6,10	7,82	6,25
525402206158412	CITONEURIN (MERCK)	(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1 ML + 5000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML	9,14	7,30	10,39	8,30	11,01	8,80	11,08	8,85	11,15	8,91	11,43	9,13
525402207158412	CITONEURIN (MERCK)	(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1 ML + 1000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML	2,06	1,67	2,30	1,85	2,50	2,00	2,50	2,00	2,50	2,00	2,50	2,00
525415070046803	CITONEURIN (MERCK)	(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA AMP VD AMB X 1 ML + 5000 MCG/ML AMP X 1 ML	3,03	2,42	3,44	2,75	3,65	2,92	3,67	2,93	3,70	2,96	3,79	3,03
560817070000217	NEVRIM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML	3,70	2,96	4,20	3,36	4,46	3,56	4,48	3,58	4,51	3,60	4,62	3,69
560818120003903	NEVRIM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML + 1 SER	3,30	2,64	3,81	3,04	4,08	3,26	4,11	3,28	4,14	3,31	4,25	3,40
560817070000317	NEVRIM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	7,30	5,83	8,30	6,63	8,80	7,03	8,85	7,07	8,90	7,11	9,12	7,29
560818120004003	NEVRIM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML + 2 SER	6,87	5,49	7,81	6,24	8,28	6,62	8,33	6,66	8,38	6,70	8,59	6,86
560817070000117	NEVRIM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML	11,78	9,41	13,39	10,70	14,19	11,34	14,28	11,41	14,37	11,48	14,72	11,76
560818120004103	NEVRIM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 3 SER	10,94	8,74	12,43	9,93	13,18	10,53	13,28	10,60	13,34	10,66	13,87	10,92
560817070000017	NEVRIM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 6 AMP VD AMB X 2 ML	22,03	17,60	25,03	20,00	26,54	21,21	26,70	21,34	26,87	21,47	27,54	22,01
560818120004203	NEVRIM (ARESE PHARMA)	(50 + 50 + 2,5) MG/ML SOL INJ IM CT 6 AMP VD AMB X 2 ML + 8 SER	20,45	18,34	23,24	18,57	24,64	19,69	24,79	19,81	24,94	19,93	25,56	20,42
525402202111411	CITONEURIN (MERCK)	100 MCG + 100 MG + 100 MG DRG EST CT BL AL PLAS AMB X 20	34,11	27,26	38,76	30,97	41,10	32,84	41,35	33,04	41,60	33,24	42,84	34,07
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;FOSFATO DE DEXAMETASONA														
560818020002118	DEXADOR (ARESE PHARMA)	5 MG + 100 MG + 100 MG + 5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	35,34	28,24	40,84	32,64	43,67	34,90	43,98	35,14	44,28	35,38	45,57	36,41

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos às licitações (Caminhões, etc.) de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por estes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SC, SP, TO, RJU (Medicamentos da Prefeitura MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzet do Sul (AC) - Medicamentos inseridos nos termos de homologação nº 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de preços, nos termos da homologação nº 103/2020 de 20/04/2020, COMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 5115181200069207 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 0000907-1/2019-4 03 8130 da 1ª Vara Federal de Osasco).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154418, 504402409153410, 504418120060007, 504418120060007, 504418120060007, 504417100084907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco).

009178

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 09/06/2020, atualizada 18/06/2020 19h00.

CGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL														
552920020114617	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,93	8,73	12,42	9,92	13,17	10,52	13,25	10,59	13,33	10,65	13,66	10,92
521118060968106	CILOSTAZOL (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,93	8,73	12,42	9,92	13,17	10,52	13,25	10,59	13,33	10,65	13,66	10,92
543517120007817	VASATIV (MOMENTA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,47	12,36	17,58	14,05	18,64	14,90	18,75	14,98	18,87	15,08	19,34	15,45
523700902113311	CEBRALAT (LIBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,16	13,71	19,50	15,58	20,87	16,52	20,80	16,62	20,93	16,73	21,45	17,14
508024802112111	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,58	15,65	22,25	17,78	23,59	18,65	23,73	18,96	23,88	19,08	24,47	19,55
521113303119412	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,62	22,87	32,52	25,99	34,48	27,55	34,69	27,72	34,90	27,89	35,77	28,58
552920020119017	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,62	22,87	32,52	25,99	34,48	27,55	34,69	27,72	34,90	27,89	35,77	28,58
552920020114317	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80	13,15	10,51	14,94	11,94	15,84	12,66	15,94	12,74	16,04	12,82	16,44	13,14
52111806068206	CILOSTAZOL (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	13,15	10,51	14,94	11,94	15,84	12,66	15,94	12,74	16,04	12,82	16,44	13,14
543517120007917	VASATIV (MOMENTA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	18,61	14,87	21,15	16,90	22,42	17,92	22,56	18,03	22,70	18,14	23,28	18,59
523700903111312	CEBRALAT (LIBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	20,63	16,49	23,44	18,73	24,86	19,87	25,01	19,99	25,16	20,11	25,79	20,61
508024804115116	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	23,63	18,88	26,85	21,46	28,47	22,75	28,64	22,89	28,82	23,03	29,54	23,61
521113304115410	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	48,18	38,50	54,75	43,75	58,05	46,39	58,40	46,87	58,76	46,96	60,23	48,13
552920020118717	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	48,18	38,50	54,75	43,75	58,05	46,39	58,40	46,87	58,76	46,96	60,23	48,13
521113306118417	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	5,44	4,35	6,18	4,94	6,55	5,23	6,59	5,27	6,63	5,30	6,80	5,43
552920020119117	VASOGARD (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	5,44	4,35	6,18	4,94	6,55	5,23	6,59	5,27	6,63	5,30	6,80	5,43
PRINCÍPIO ATIVO: CIMETIDINA														
519016010010104	HYCMET (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMA)	150 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	74,36	59,27	66,30	48,38	69,34	72,45	60,98	72,87	61,44	73,87	65,73	74,36
520726402156116	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 2 ML	168,34	132,92	180,02	151,05	200,41	160,16	201,62	161,11	202,85	162,10	207,93	166,16
520706102114111	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 10	7,69	6,15	8,74	6,98	9,27	7,41	9,32	7,45	9,38	7,50	9,61	7,68
520706106111117	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	14,30	11,43	16,25	12,99	17,23	13,77	17,33	13,65	17,44	13,94	17,88	14,29
519002301118111	CIMETIDINA (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	6,14	4,91	6,98	5,58	7,40	5,91	7,44	5,95	7,49	5,99	7,67	6,13
504617030055317	ULCINAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S A)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	14,93	11,93	16,97	13,56	17,99	14,38	18,10	14,46	18,21	14,55	18,86	14,91
504617070064317	CIMETIDINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	6,46	5,16	7,34	5,87	7,78	6,22	7,83	6,26	7,88	6,30	8,07	6,45
528528003110111	CIMETIDINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,24	11,38	16,18	12,93	17,18	13,71	17,26	13,79	17,37	13,88	17,80	14,22
528528006111117	CIMETIDINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600	139,73	111,86	158,78	126,88	168,35	134,53	169,37	135,34	170,40	136,17	174,66	139,57
520706104117116	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 16	21,04	16,81	23,91	19,11	25,35	20,26	25,50	20,38	25,66	20,50	26,30	21,02
519002303119118	CIMETIDINA (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	400 MG COM CT 8L AL PLAS INC X 16	15,63	12,65	17,99	14,38	19,07	15,24	19,19	15,33	19,30	15,42	19,79	15,81
504617030055207	ULCINAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S A)	400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 16	20,03	16,01	22,78	18,19	24,13	19,28	24,28	19,40	24,43	19,52	25,04	20,01
504617070064417	CIMETIDINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S A)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 16	18,65	13,31	18,92	15,12	20,06	16,03	20,18	16,13	20,30	16,22	20,81	18,63
PRINCÍPIO ATIVO: CINARIZINA														
504614120027317	FLUXON (BRAINFARMA QUÍMICA E S A)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	6,27	5,01	7,13	5,70	7,55	6,03	7,80	6,07	7,65	6,11	7,84	6,26
529918050057906	CINARIZINA (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000	265,22	211,94	301,39	240,84	319,54	255,34	321,48	256,89	323,44	258,46	331,53	264,93
514504601115316	STUGERON (JANSSEN-CILAG)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,32	9,84	14,00	11,19	14,84	11,86	14,93	11,93	15,02	12,00	15,40	12,11

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos à negociação de preços máximos (art. 3º de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirida por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SP, TO e ICMS 15% - AC, DF, ES, GO, MS, MT, PA, SE, Tocantins. Portaria MS 1318/2002: ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Roraima (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzário do Sul (AC) - medicamentos genéricos; ICMS 7% - Invenções S7 e 140 da CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(3) Medicamentos liberados dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeitos ao monitoramento.

(4) O preço de apresentação de Código GGRREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(5) Os preços das apresentações de Código GGRREM504402436154416, 504402406183410, 504418120060007, 504416120060007, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

67000



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 09/06/2020, atualizada 18/06/2020 19h00

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO														
508030408153419	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 100 ML	5,03	4,02	5,72	4,57	6,06	4,84	6,10	4,87	6,13	4,90	8,29	5,03
508030409151411	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	7,10	5,87	8,07	6,45	8,55	6,83	8,61	6,88	8,86	6,92	8,88	7,10
508030410158414	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 250 ML	4,32	3,45	4,91	3,92	5,20	4,16	5,24	4,19	5,27	4,21	5,40	4,32
508030401159411	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 500 ML	5,22	4,17	5,93	4,74	6,29	5,03	6,33	5,06	6,37	5,09	6,52	5,21
509505508155411	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	5,00	4,00	5,88	4,54	6,02	4,81	6,06	4,84	6,10	4,87	6,25	4,99
509505507159411	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	7,05	5,63	8,01	6,40	8,49	6,78	8,55	6,83	8,80	6,87	8,81	7,04
509505505155415	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	4,31	3,44	4,90	3,92	5,19	4,15	5,22	4,17	5,26	4,20	5,39	4,31
509505504151411	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML	5,44	4,35	6,16	4,94	6,55	5,23	6,59	5,27	6,63	5,30	6,80	5,43
509505506152413	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	5,17	4,13	5,88	4,70	6,23	4,98	6,27	5,01	6,30	5,03	6,46	5,16
503213030022303	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO FISIOLÓGICA PARA IRRIGAÇÃO - BAXTER (BAXTER HOSPITALAR)	9 MG/ML SOL IRR BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 2000 ML	10,46	8,36	11,89	9,50	12,60	10,07	12,68	10,13	12,76	10,20	13,08	10,45
5106140900052604	NASOCLEAN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	9 MG/ML SOL NAS CT FR AL X 100ML (**)	24,71	19,75	28,55	22,81	30,53	24,40	30,75	24,57	30,96	24,74	31,86	25,46
510618030054703	NASOCLEAN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	9 MG/ML SOL NAS CT FR AL X 125ML (**)	27,93	22,32	32,28	25,79	34,51	27,58	34,75	27,77	35,00	27,97	36,01	28,78
519015501178414	NEOSORO INFANTIL (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	9 MG/ML SOL NAS CT FR VD AMB X 30 ML + CGT (**)	4,88	3,90	5,64	4,51	6,03	4,82	6,07	4,85	6,12	4,89	6,29	5,03
508017003171414	SNIF SC (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS GOT X 50 ML (**)	12,67	10,12	14,64	11,70	15,66	12,51	15,77	12,60	15,88	12,89	16,34	13,06
508017004176411	SNIF SC (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS SPRAY X 50 ML (**)	12,67	10,12	14,64	11,70	15,66	12,51	15,77	12,60	15,88	12,69	16,34	13,06
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO, GLICOSE MONOIDRATADA														
508030504152411	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO (EUROFARMA S)	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	5,91	4,72	6,72	5,37	7,12	5,69	7,16	5,72	7,21	5,76	7,39	5,91
PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETÔNIO														
504414010341618	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 10 ML	15,62	12,48	17,75	14,16	18,82	15,04	18,93	15,13	19,05	15,22	19,52	15,60
504417040081503	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 10 ML	196,18	154,90	177,36	138,33	156,17	156,67	167,87	162,87	173,20	172,20	186,10	196,18
504417040361703	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML	1561,78	1248,02	1774,75	1418,20	1881,66	1503,63	1893,07	1512,75	1904,81	1521,97	1852,22	1560,02
504417040361803	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML	312,38	249,61	354,95	283,84	378,34	300,73	378,62	302,56	380,93	304,40	390,45	312,01
533010201155414	SUCCINIL COLIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS	16,51	13,19	18,76	14,99	19,89	15,89	20,01	15,99	20,13	16,09	20,64	16,49
504414010041718	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 10 ML	23,32	18,64	26,50	21,18	28,10	22,45	28,27	22,59	28,44	22,73	29,15	23,29
504417040361803	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS X 10 ML	233,31	186,44	265,13	211,87	281,10	224,63	282,80	225,99	284,52	227,36	291,64	233,05
504417040082003	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML	2333,08	1864,36	2651,23	2118,60	2810,94	2248,22	2827,98	2259,84	2845,22	2273,62	2916,35	2330,46
504417040361903	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML	466,62	372,88	530,25	423,72	562,19	449,25	565,60	451,97	569,05	454,73	583,27	466,09
533010202151412	SUCCINIL COLIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS	24,41	19,51	27,74	22,17	29,41	23,50	29,59	23,65	29,77	23,79	30,51	24,38
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO														
504403205152414	ONTRAX (BLAU)	2 MG/ML SOL INJ CT 20 AMP VD AMB X 2 ML	829,00	662,45	942,05	752,79	998,79	798,13	1004,85	802,98	1010,98	807,87	1036,25	828,07
504403206159412	ONTRAX (BLAU)	2 MG/ML SOL INJ CT 20 AMP VD AMB X 4 ML	1495,21	1194,82	1609,10	1357,75	1801,46	1439,55	1812,38	1448,27	1823,43	1457,10	1889,01	1493,53
526517080091217	ZOFRAN (NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A)	2 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP PLAS X 2 ML	234,73	187,57	266,74	213,15	282,81	225,99	284,52	227,36	286,26	228,75	293,41	234,46
526517080091317	ZOFRAN (NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A)	2 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP PLAS X 4 ML	470,59	376,05	534,78	427,33	566,98	453,07	570,41	455,81	573,89	458,60	588,24	470,06
511206303154111	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	2910,80	2326,02	3307,73	2643,21	3508,99	2802,44	3528,24	2819,42	3549,76	2836,61	3638,50	2907,53

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos às tarifas de CAP (Processo nº 8. de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (de 2017 em diante) - de Portaria MS 1318/2002; ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guayana-Francesa (FR), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzzeiro do Sul (AC) - medicamentos genéricos; ICMS 7% - Convenios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do C.MED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 39.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402408154416, 5044103409153410, 50441120060007, 5044118120060007, 5044118120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914.14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

000491

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 09/06/2020, atualizada 18/06/2020 19h00

Table with columns: GGREM, Medicamento/Apresentação, Apresentação, ICMS 0%, ICMS 12%, ICMS 17%, ICMS 17.5%, ICMS 18%, ICMS 20%, PF, PMVG. Rows include PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TERBINAFINA and PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACAIINA.

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos à legislação tributária... (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN... (3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de... (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402406153410, 50441812000007 5044...

0000122

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE GENCITABINA														
541518100011304	MYLZAR (MYLAN LABORATORIOS)	200 MG PÓ LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10ML	146,35	116,95	166,31	132,90	176,33	140,91	177,39	141,75	178,48	142,62	182,94	146,19
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE GRANISETRONA														
508014003152113	CLORIDRATO DE GRANISETRONA (EUROFARMA S)	1 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 3 ML	1007,01	804,70	1144,33	914,43	1213,26	969,52	1220,62	975,40	1228,06	981,34	1258,76	1005,88
529202803155315	KYTRIL (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	1 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 1 ML	77,11	61,62	87,63	70,03	92,90	74,24	93,47	74,69	94,04	75,15	96,39	77,03
529202802159317	KYTRIL (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	1 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 3 ML	154,93	123,80	176,06	140,69	186,66	149,16	187,79	150,06	186,94	150,98	193,66	154,75
559118090008617	KYTRIL (S BAGÓ DO BRASIL)	1 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	77,11	61,62	87,63	70,03	92,90	74,24	93,47	74,69	94,04	75,15	96,39	77,03
559118090008717	KYTRIL (S BAGÓ DO BRASIL)	1 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 3 ML	154,93	123,80	176,06	140,69	186,66	149,16	187,79	150,06	186,94	150,98	193,66	154,75
533018090067704	GRANDAX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML	771,16	616,23	676,32	700,27	929,11	742,45	934,74	748,95	940,44	751,51	963,95	770,29
533018090067804	GRANDAX (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	1 MG/ML SOL INJ IV CT 10 AMP VD TRANS X 3 ML	1142,60	913,05	1298,41	1037,56	1376,63	1100,07	1384,97	1106,73	1393,41	1113,47	1428,25	1141,31
511817120010606	CLDRIDRATO DE GRANISETRONA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	1 MG/ML SDL INJ IV CT AMP VD TRANS X 3 ML	100,70	80,47	114,43	91,44	121,33	96,95	122,06	97,54	122,80	98,13	125,88	100,59
511818090010806	CLORIDRATO DE GRANISETRONA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	1 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 3 ML	1245,40	995,20	1415,23	1130,91	1500,48	1199,03	1509,58	1206,31	1518,78	1213,66	1556,75	1244,00
526305901155111	CLDRIDRATO DE GRANISETRONA (NOVAFARMA)	1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD INC X 3 ML	5035,36	4023,76	5722,00	4572,45	6066,70	4847,90	6103,47	4877,28	6140,68	4907,02	6294,20	5029,70
511818090010906	CLDRIDRATO DE GRANISETRONA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	5034,77	4023,28	5721,33	4571,91	6065,99	4847,33	6102,75	4876,71	6139,96	4906,44	6293,46	5029,10
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE HIDRALAZINA														
506717060070403	NEPRESOL (CRISTALIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	98,50	78,71	111,93	89,44	118,67	94,83	119,39	95,40	120,12	95,99	123,12	98,39
506715020057003	NEPRESOL (CRISTALIA QUÍMICO)	20 MG/ML SDL INJ IM/IV CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML	141,84	113,34	161,18	128,80	170,89	136,56	171,93	137,39	172,98	138,23	177,30	141,68
506710601159414	NEPRESOL (CRISTALIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	197,01	157,43	223,88	178,90	237,36	189,67	238,80	190,63	240,26	191,99	246,26	196,79
528513080077803	APRESOLINA (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	25 MG DRG CT BL AL/AL X 20	4,55	3,64	5,17	4,13	5,48	4,38	5,52	4,41	5,55	4,44	5,69	4,55
526501202116417	APRESOLINA (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	50 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,08	4,86	6,91	5,52	7,33	5,86	7,37	5,89	7,41	5,92	7,60	6,07
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE HIDROXIZINA														
527916030026506	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (PHARLAB)	10MG/5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML	18,50	13,19	19,07	15,24	20,39	16,29	20,53	16,41	20,68	16,53	21,27	17,00
517614110021806	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (GLOBO)	10MG/5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML+ COP (**)	13,78	11,01	15,92	12,72	17,03	13,61	17,15	13,70	17,27	13,80	17,77	14,20
532918040018904	HINOUR (UCI - FARMA)	10MG/5ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML+ COP (**)	15,83	12,65	18,29	14,62	19,56	15,63	19,70	15,74	19,84	15,85	20,41	16,31
540920020042407	DRICS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10MG/5ML SOL ORAL CX FR PET AMB X 100ML+COPO MEDIDA	17,51	13,99	20,23	16,17	21,84	17,29	21,79	17,41	21,94	17,53	22,58	18,04
504617090066217	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10MG/5ML SOL DRAL CX FR PET AMB X 120ML+COPO MEDIDA	20,68	16,53	23,90	19,10	25,55	20,42	25,73	20,56	25,91	20,70	26,66	21,30
540920020042507	DRICS (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10MG/5ML SOL ORAL CX FR PET AMB X 120ML+COPO MEDIDA	21,01	16,78	24,28	19,40	25,96	20,74	26,14	20,89	26,33	21,04	27,09	21,65
512118100009503	HIXIZINE (THERASKIN)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	9,08	7,26	10,49	8,38	11,22	8,97	11,30	9,03	11,38	9,09	11,71	9,36
526114090094403	DROXY (GERMED)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	18,32	14,64	21,17	16,92	22,84	18,09	22,80	18,22	22,96	18,35	23,62	18,87
525315080044906	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA (NOVA QUÍMICA)	25 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	18,33	14,65	21,18	16,92	22,65	18,10	22,81	18,23	22,97	18,36	23,63	18,88
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA; FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA; DÍPIRONA														
536001154411	DEXALGEN (EUROFARMA S)	1 MG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD AMB X 1 ML +1,5 MG/ML +500MG/ML SOL INJ 3 AMP VD AMB X 1 ML	29,08	23,24	33,80	26,85	35,93	28,71	36,19	28,9	36,44	29,11	37,50	29,31

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos à licitação (art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.666 de 21 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por meios da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 16% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO; ICMS 15% - AC, AL, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MS, MT, PA, PE, PI, RJ, RN, RR, SE, SP, TO; ICMS 12% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO; ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajana/Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzando do Sul (AC); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).
 (***) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao ajuste de preço estabelecido no Edital de Licitação CMEV nº 2, de 20 de março de 2019.
 (4) O preço de apresentação do Código GGREM 511518120068307 foi alterado em virtude de decisão judicial nº 2.38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal de 1ª Região.
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402406153410, 504416120060007, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

000786

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;LATANOPROSTA														
541816110018203	LATANAN (EMS)	0,05 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANSL X 2,5 ML	121,15	96,81	137,67	110,01	145,96	116,64	146,85	117,35	147,74	118,06	151,44	121,02
526133401176110	LATANOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL (GERMED)	0,05 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML	79,55	63,57	90,40	72,24	95,84	76,59	96,42	77,05	97,01	77,52	99,44	79,46
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;TARTARATO DE BRIMONIDINA														
50461709065504	VISONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(2,0 + 5,0) MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HOSP)	3046,50	2434,46	3481,93	2786,43	3670,48	2933,08	3692,73	2950,86	3715,24	2968,85	3808,12	3043,07
504618010068106	TARTARATO DE BRIMONIDINA+MALEATO DE TIMOLOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(2,0 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT FR PLAS DPC GOT X 5 ML	44,32	35,42	50,36	40,24	53,40	42,87	53,72	42,93	54,05	43,19	55,40	44,27
540918030035004	TINODIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICDS E MEDICAMENTDS)	(2,0 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	61,94	49,50	70,39	56,25	74,63	59,64	75,08	60,00	75,54	60,36	77,42	61,87
50461709065404	VISONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(2,0 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	62,60	50,02	71,14	56,85	75,42	60,27	75,88	60,64	76,34	61,00	78,25	62,53
53301807067406	TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	69,76	55,76	79,30	63,37	84,07	67,18	84,58	67,59	85,10	68,00	87,22	69,70
533018100964504	BRITENS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML ** CAP **	76,33	61,00	66,74	69,31	91,98	73,49	92,52	73,93	93,09	74,39	95,41	76,24
53301807067306	TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	44,31	35,41	50,35	40,23	53,39	42,66	53,71	42,92	54,04	43,18	55,39	44,26
533018100964404	BRITENS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	54,61	43,64	62,06	49,59	65,80	52,58	66,19	52,89	66,60	53,22	68,26	54,55
501006002171311	COMBIGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	2,0 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	107,35	85,78	121,99	97,48	129,34	103,36	130,12	103,98	130,91	104,61	134,19	107,23
501008001173319	COMBIGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	2,0 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	68,18	54,65	77,68	61,91	82,14	65,64	82,94	66,04	83,15	66,45	85,23	68,11
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL;TARTARATO DE BRIMONIDINA;BIMATOPROSTA														
501018120014105	TRIPLENEX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,1 MG/ML + 1,5 MG/ML + 6,33 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 10 ML	231,82	185,25	263,43	210,51	279,30	223,19	280,99	224,54	282,71	225,91	289,77	231,56
501018120013905	TRIPLENEX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,1 MG/ML + 1,5 MG/ML + 6,33 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	115,91	92,82	131,72	105,26	139,85	111,59	140,50	112,27	141,35	112,95	144,89	115,78
501018120014005	TRIPLENEX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,1 MG/ML + 1,5 MG/ML + 6,33 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 7,5 ML	173,86	138,93	197,57	157,88	209,47	167,39	210,74	168,40	212,02	169,43	217,33	173,67
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ASENAPINA														
527312070008602	SAPHRIS (SCHERING-PLOUGH)	10 MG COM SUBL CT BL AL X 60	439,27	351,02	499,17	398,89	529,24	422,92	532,45	425,48	535,70	428,08	549,09	436,78
527312030008102	SAPHRIS (SCHERING-PLOUGH)	5 MG COM SUBL CT BL AL X 60	420,92	336,36	478,32	382,23	507,13	405,25	510,21	407,71	513,32	410,19	526,15	420,45
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE BRONFENIRAMINA;CLORIDRATO DE FENILEFRINA														
500502401135418	DECONGEX PLUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	0,4 MG/ML + 1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML (**)	10,83	8,65	12,52	10,00	13,38	10,89	13,48	10,77	13,57	10,84	13,96	11,16
517100702135418	BIALERGE (FARMACÊUTICO ELDFAR)	0,8MG/ML + 1 MG/ML ELIXIR CT FR VID AMB X 100 ML	8,30	5,03	7,28	5,82	7,70	6,22	7,84	8,26	7,89	8,30	8,12	6,49
500512120047403	DECONGEX PLUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	12 MG + 15 MG COM REV LIB PROG CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB MULT) (**)	107,08	85,57	123,74	98,88	132,32	105,74	133,25	106,48	134,18	107,22	136,07	110,33
500502402115410	DECONGEX PLUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	12 MG + 15 MG COM REV LIB PROG CT BL AL PLAS INC X 12 (**)	13,51	10,80	15,61	12,47	16,89	13,34	16,81	13,43	16,93	13,53	17,42	13,92
500502405114415	DECONGEX PLUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	12 MG + 15 MG COM REV LIB PRDNG DISPLAY CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB MULT) (**)	107,08	85,57	123,74	98,88	132,32	105,74	133,25	106,48	134,18	107,22	136,07	110,33
500502403138414	DECONGEX PLUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG/ML + 2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML (**)	7,36	5,68	8,51	6,80	9,09	7,26	9,16	7,32	9,22	7,37	9,49	7,58
517100703131416	BIALERGE (FARMACÊUTICO ELOFAR)	2 MG/ML + 2,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	6,62	5,29	7,65	6,11	9,18	6,54	8,24	5,58	8,30	6,63	8,54	6,82
517100701112414	BIALERGE (FARMACÊUTICO ELOFAR)	4 MG + 5 MG COM CT ENV PAPEL KRAFT E POLIET 5 X 4	6,01	4,80	6,95	5,55	7,43	5,94	7,48	5,98	7,53	6,02	7,75	6,19
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE CLORFENAMINA;PARACETAMOL;CLORIDRATO DE FENILEFRINA														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de preços, conforme o art. 6º, de 5 de setembro de 2013) ou em de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, SE, TO e SP (exceto municípios de Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos genéricos de CMG, conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.
 (***) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, conforme Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.
 (3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120089307 foi alterado, conforme Resolução CMED nº 033925-38, 2019, 4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal de 1ª Região.
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154418, 504402406153410, 50441810064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

000430

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1, 2)

Publicada em 09/06/2020, atualizada 18/06/2020 19h00

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: MANITOL;SORBITOL														
511220050340607	SORBITOL + MANITOL (HALEX ISTAR SA)	27 + 5,4 MG/ML SOL IRR URET BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	19,26	15,39	21,89	17,49	23,20	18,54	23,35	18,86	23,49	18,77	24,08	19,24
511220050340707	SORBITOL + MANITOL (HALEX ISTAR SA)	27 + 5,4 MG/ML SOL IRR URET CX 15 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	288,94	230,89	328,34	262,38	348,12	278,18	350,23	279,87	352,37	281,58	361,18	288,62
PRINCÍPIO ATIVO: MARAVIROQUE														
510612403113312	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	2125,20	1698,25	2415,00	1929,83	2560,48	2046,08	2576,00	2058,48	2591,71	2071,04	2656,50	2122,81
510612408112317	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	2125,20	1698,25	2415,00	1929,83	2560,48	2046,08	2576,00	2058,48	2591,71	2071,04	2656,50	2122,81
510612410111311	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	2125,20	1698,25	2415,00	1929,83	2560,48	2046,08	2576,00	2058,48	2591,71	2071,04	2656,50	2122,81
510612414115311	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	2125,20	1698,25	2415,00	1929,83	2560,48	2046,08	2576,00	2058,48	2591,71	2071,04	2656,50	2122,81
PRINCÍPIO ATIVO: MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISSEK														
501919120000307	GASTROPLANTAS (AS ERVAS CURAM INDUSTRIA)	0,08 ML/ML ELX CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	13,20	10,55	15,19	12,14	16,21	12,95	16,31	13,03	16,43	13,13	16,88	13,49
501919120000407	GASTROPLANTAS (AS ERVAS CURAM INDUSTRIA)	0,08 ML/ML SOL ORCT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	13,20	10,55	15,19	12,14	16,21	12,95	16,31	13,03	16,43	13,13	16,88	13,49
PRINCÍPIO ATIVO: MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX. REISS														
521820020001007	ESPINHEIRA SANTA (VIDORA)	1,0 ML/ML TINT CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	7,04	5,63	8,14	6,50	8,70	6,95	8,76	7,00	8,82	7,05	9,08	7,26
511420020008307	ESPINHEIRA SANTA HERBARIUM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	380 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 45 (**)	25,78	20,60	29,79	23,81	31,86	25,46	32,08	25,64	32,31	25,82	33,24	28,56
501420040000507	GASTROSIL (APIS FLORA INDUSTRIAL E COMERCIAL)	380 MG CAP GEL CT 3 BL AL PLAS OPC X 15 (**)	25,08	20,04	26,98	23,16	30,99	24,76	31,21	24,94	31,43	25,12	32,34	25,84
557820030001207	GASTRILESS BIONATUS (BIONATUS BOTANICO)	380 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 45 (**)	21,39	17,09	24,72	19,75	26,43	21,12	26,62	21,27	26,80	21,42	27,58	22,04
540420050012307	ESPINHEIRA SANTA NATULAB (NATULAB S.A)	380 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 45 (**)	37,71	30,13	43,58	34,82	48,60	37,24	48,92	37,49	47,25	37,76	48,62	38,85
58122005001207	GASTRINON (LABORATORIO VITALAB)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 45 (**)	27,57	22,03	31,86	25,46	34,07	27,23	34,31	27,42	34,55	27,81	35,55	28,41
PRINCÍPIO ATIVO: MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX. REISS; JATEORHIZA PALMATA MIERS														
521820030001107	TINTURA DE ESPINHEIRA DIVINA COMPOSTA (VIDORA)	0,25 ML/ML + 0,50 ML/ML TINT CT FR PLAS AMB X 100 ML	8,95	7,15	10,34	8,26	11,08	8,84	11,14	8,90	11,22	8,97	11,54	9,22
PRINCÍPIO ATIVO: MEBENDAZOL														
510405801113414	MENBEL (GEOLAB)	100 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 06 (**)	4,85	3,72	5,37	4,29	5,75	4,59	5,79	4,63	5,83	4,66	6,00	4,79
530817070024304	GEOPHAGOL (SANVAL COMERCIO E)	100 MG COM CT 100 BL AL PLAS AMB X 6 (EMB HOSP) (**)	541,21	432,48	615,01	491,45	652,06	521,06	656,01	524,22	660,01	527,41	678,51	540,60
503401101114417	BELMIRAX (BELFAR)	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 6 (**)	4,33	3,46	4,92	3,93	5,22	4,17	5,25	4,20	5,28	4,22	5,41	4,32
504617120067817	MEBENDAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 6	2,79	2,23	3,17	2,53	3,36	2,68	3,38	2,70	3,40	2,72	3,49	2,79
507717201111115	MEBENDAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 6	4,79	3,83	5,44	4,35	5,77	4,61	5,81	4,64	5,84	4,67	5,99	4,79
532312120006703	MENBELMIN (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG COM CT BL AL POLI X 6	1,40	1,12	1,52	1,22	1,53	1,23	1,54	1,24	1,55	1,25	1,56	1,26
532312120006703	MENBELMIN (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG COM CT BL AL POLI X 600	25,98	20,76	30,02	23,99	32,10	25,65	32,33	25,83	32,56	26,02	33,50	26,77
540401001130412	HELMILAB (NATULAB S.A)	20 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 30 ML + CDP (**)	5,52	4,41	6,38	5,10	6,82	5,45	6,87	5,49	6,92	5,53	7,12	5,69
532313100007503	MENBELMIN (THEODORO F SOBRAL & CIA)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML (**)	2,64	2,11	3,05	2,44	3,26	2,61	3,29	2,63	3,31	2,65	3,40	2,72
503401103133419	BELMIRAX (BELFAR)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML (**)	4,58	3,64	5,27	4,21	5,63	4,50	5,87	4,53	5,71	4,56	5,88	4,70
503407201137116	MEBENDAZOL (BELFAR)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML (**)	4,97	3,97	5,74	4,59	6,14	4,91	6,18	4,94	6,23	4,98	6,41	5,12
514503102131316	PANTELMIN (JANSSEN-CILAG)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML (**)	10,13	8,09	11,71	9,36	12,52	10,00	12,61	10,08	12,69	10,14	13,08	10,44
510804101131115	MEBENDAZOL (GREENPHARMA QUÍMICA E)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML + CP MED	3,78	3,02	4,30	3,44	4,55	3,64	4,58	3,66	4,61	3,68	4,72	3,77
510407801137115	MEBENDAZOL (GEOLAB)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML + CP MED (**)	6,02	4,81	6,96	5,56	7,44	5,95	7,49	5,99	7,54	6,03	7,76	6,20

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao controle de preços (art. 6º da Lei nº 6.367 de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RO, RR, SE, SP. Para os demais estados e municípios, consultar a Portaria MS 1318/2002; ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzal do Sul (AC) - Para os demais estados e municípios, consultar o Manual de Procedimentos em Saúde nº 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG - Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120369307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 0000000-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402436154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2016.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

000131

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 09/06/2020, atualizada 18/06/2020 19h00.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: MANITOL;SORBITOL														
511220050740607	SORBITOL + MANITOL (HALEX ISTAR SA)	27 + 5.4 MG/ML SOL IRR URET BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	19,26	15,39	21,89	17,49	23,20	18,54	23,35	18,66	23,49	18,77	24,08	19,24
511220050740707	SORBITOL + MANITOL (HALEX ISTAR SA)	27 + 5.4 MG/ML SOL IRR URET CX 15 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	288,94	230,89	326,34	262,38	348,12	278,18	350,23	279,87	352,37	281,58	361,18	288,62
PRINCÍPIO ATIVO: MARAVIROQUE														
510612403113312	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	2125,20	1698,25	2415,00	1929,83	2560,48	2046,08	2576,00	2058,48	2591,71	2071,04	2656,50	2122,81
510612406112317	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	2125,20	1698,25	2415,00	1929,83	2560,48	2046,08	2578,00	2058,48	2591,71	2071,04	2666,50	2122,61
510612410111311	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	2125,20	1698,25	2415,00	1929,83	2560,48	2046,08	2576,00	2058,48	2591,71	2071,04	2656,50	2122,81
510612414115311	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	2125,20	1698,25	2415,00	1929,83	2560,48	2046,08	2576,00	2058,48	2591,71	2071,04	2656,50	2122,81
PRINCÍPIO ATIVO: MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISSEK														
501919120000307	GASTROPLANTAS (AS ERVAS CURAM INDUSTRIA)	0,08 ML/ML ELX CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	13,20	10,55	15,19	12,14	16,21	12,95	16,31	13,03	18,43	13,13	16,88	13,49
501919120000407	GASTROPLANTAS (AS ERVAS CURAM INDUSTRIA)	0,08 ML/ML SOL ORCT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	13,20	10,55	15,19	12,14	16,21	12,95	18,31	13,03	16,43	13,13	16,88	13,49
PRINCÍPIO ATIVO: MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX. REISS														
521820020001007	ESPINHEIRA SANTA (VIDORA)	1,0 ML/ML TINT CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED	7,04	5,63	8,14	6,50	8,70	6,95	6,76	7,00	8,82	7,05	9,08	7,26
511420020008307	ESPINHEIRA SANTA HERBARIUM (HERBARIUM LABORATÓRIO BOTANICO)	380 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 45 (**)	25,76	20,60	29,79	23,81	31,86	25,46	32,08	25,64	32,31	25,82	33,24	26,56
501420040000507	GASTROSIL (APIS FLORA INDUSTRIAL E COMERCIAL)	380 MG CAP GEL CT 3 BL AL PLAS OPC X 15 (**)	25,08	20,04	28,98	23,16	30,99	24,76	31,21	24,94	31,43	25,12	32,34	25,84
557820030001207	GASTRILESS BIONATUS (BIONATUS BOTÂNICO)	380 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 45 (**)	21,39	17,09	24,72	19,75	26,43	21,12	26,62	21,27	26,80	21,42	27,58	22,04
540420050012307	ESPINHEIRA SANTA NATULAB (NATULAB S.A)	380 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 45 (**)	37,71	30,13	43,58	34,82	46,60	37,24	46,92	37,49	47,25	37,76	48,62	38,85
581220050001207	GASTRINON (LABORATORIO VITALAB)	400 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 45 (**)	27,57	22,03	31,86	25,46	34,07	27,23	34,31	27,42	34,55	27,61	35,55	28,41
PRINCÍPIO ATIVO: MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX. REISS. JATEORHIZA PALMATA MIERS														
521820030001107	TINTURA DE ESPINHEIRA DIVINA COMPOSTA (VIDORA)	0,25 ML/ML + 0,50 ML/ML TINT CT FR PLAS AMB X 100 ML	8,95	7,15	10,34	8,26	11,08	8,84	11,14	8,90	11,22	8,97	11,54	9,22
PRINCÍPIO ATIVO: MEBENDAZOL														
510405801113414	MENBEL (GEOLAB)	100 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 06 (**)	4,85	3,72	5,37	4,29	5,75	4,59	5,79	4,63	5,83	4,66	6,00	4,79
530817070024304	GEOPHAGOL (SANVAL COMERCIO E)	100 MG COM CT 100 BL AL PLAS AMB X 6 (EMB HOSP) (**)	541,21	432,48	815,01	491,45	652,06	521,06	856,01	524,22	660,01	527,41	878,51	540,60
503401101114417	BELMIRAX (BELFAR)	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 6 (**)	4,33	3,46	4,92	3,93	5,22	4,17	5,25	4,20	5,28	4,22	5,41	4,32
504617120067817	MEBENDAZOL (BRAINFARMA QUIMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 6	2,79	2,23	3,17	2,53	3,36	2,68	3,38	2,70	3,40	2,72	3,49	2,79
507717201111115	MEBENDAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 6	4,79	3,83	5,44	4,35	5,77	4,81	5,81	4,64	5,84	4,67	5,99	4,79
532312120006603	MENBELMIN (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG COM CT BL AL POLI X 6 (**)	1,40	1,12	1,62	1,29	1,73	1,38	1,74	1,39	1,75	1,40	1,61	1,45
532312120006703	MENBELMIN (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG COM CT BL AL POLI X 600	25,98	20,76	30,02	23,99	32,10	25,65	32,33	25,83	32,56	26,02	33,50	26,77
540401001130412	HELMILAB (NATULAB S.A)	20 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 30 ML + COP (**)	5,52	4,41	6,38	5,10	8,82	5,45	6,87	6,92	6,92	5,53	7,12	5,69
503401103133419	BELMIRAX (BELFAR)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML (**)	4,56	3,64	5,27	4,21	5,83	4,50	5,67	4,67	5,71	4,67	5,88	4,70
503407201137116	MEBENDAZOL (BELFAR)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML (**)	4,97	3,97	5,74	4,59	6,14	4,91	6,18	4,94	6,23	4,98	6,41	5,12
514503102131318	PANTELMIN (JANSSEN-CILAG)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML (**)	10,13	8,09	11,71	9,36	12,52	10,00	12,61	10,08	12,89	10,14	13,08	10,44
510804101131115	MEBENDAZOL (GREENPHARMA QUIMICA E)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML + CP MED	3,78	3,02	4,30	3,44	4,55	3,64	4,58	3,66	4,61	3,68	4,72	3,77
510407801137115	MEBENDAZOL (GEOLAB)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML + CP MED (**)	6,02	4,81	8,96	5,56	7,44	5,95	7,49	5,99	7,54	6,03	7,78	6,20

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos neste de produtos sujeitos ao controle de preços estabelecido pelo Decreto nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RO, SE, SP, TO e municípios de Portaria MS 1318/2002; ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC; Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaaciólândia/ Cruzário do Sul (AC) - medicamentos conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do preço nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120089307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402409153410, 504418120060007, 504416120050307, 504416120060907, 504417100649507 estão em conformidade com decisão judicial de Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

0001932

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 09/06/2020, atualizada 18/06/2020 19h00

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA;METRONIDAZOL												
2850403161116	METRONIDAZOL + NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG/G + 20.000 U/G CREM VAG CX 60 BG AL X 50 G + 500 APLIC	482,85	385,85	557,98	445,88	596,67	476,80	600,84	480,13	605,06	622,68
510410301166418	TRINODAZDL NISTATINA (GEOLAB)	100MG/G + 20.000U/G CREM VAG CT BG AL X 50G + 10 APLIC DESC	27,14	21,88	31,36	24,91	33,54	26,89	33,77	26,88	34,01	27,18
PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA;OXIDO DE ZINCO												
525319120064407	NQZIN BABY (NOVA QUIMICA)	100.000 UI/G + 200 MG/G PDM DERM CT BG AL X 60 G (**)	25,17	20,11	29,09	23,25	31,10	24,85	31,32	25,03	31,54	25,20
PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA;OXIDO DE ZINCO												
52791602021706	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO (PHARLAB)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT 50 BG AL X 60 G (EMB HOSP) (**)	901,46	720,36	1041,72	832,44	1113,96	890,17	1121,74	896,38	1129,83	902,69
501112050019013	DERMODEX (TAKEDA PHARMA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 80 G (**)	39,19	31,32	45,29	36,19	48,43	38,70	48,77	38,97	49,11	39,24
504617040060217	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO (BRAINFARMA QUÍMICA E S A)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	14,33	11,45	16,56	13,23	17,71	14,15	17,83	14,25	17,96	14,35
517609801161110	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO (GLOBO)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	20,14	16,09	23,27	18,60	24,89	19,89	25,06	20,03	25,24	20,17
517610601160418	DERMONASE (GLOBO)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	21,00	16,78	24,27	19,39	25,95	20,74	26,13	20,88	26,32	21,03
538810101164118	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO (LEGRAND PHARMA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	22,01	17,59	25,43	20,32	27,20	21,74	27,39	21,89	27,58	22,04
526113801180111	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO (GERMED)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	23,59	18,85	27,26	21,78	29,15	23,29	29,35	23,45	29,56	23,62
507729701185110	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO (EMS)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	23,63	18,88	27,31	21,82	29,20	23,33	29,40	23,49	29,61	23,66
528525201167113	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO (PRATI DONADUZZI & CIA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	23,92	19,11	27,64	22,09	29,56	23,62	29,77	23,79	29,97	23,95
525306501160119	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO (NOVA QUIMICA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	24,78	19,79	28,61	22,86	30,60	24,45	30,81	24,82	31,03	24,80
520732901169412	HPODERTRAT (TEUTO BRASILEIRO)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	24,94	19,93	28,62	23,03	30,82	24,63	31,03	24,80	31,25	24,97
538811201182417	DERMOSTATIN (LEGRAND PHARMA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	25,63	20,48	29,62	23,87	31,87	25,31	31,89	25,48	32,12	25,87
527906801161111	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO (PHARLAB)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G (**)	25,78	20,58	29,77	23,79	31,83	25,44	32,05	25,81	32,28	25,79
504617020051617	BABYNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S A)	100.000 UI/G + 200 MG/G PDM DERM CT BG AL X 60 G (**)	30,86	24,86	35,86	28,50	38,13	30,47	38,40	30,69	38,67	30,90
506419120037407	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG PLAS PE AL OPC X 60 G	12,40	9,91	14,33	11,45	15,32	12,24	15,43	12,33	15,54	12,42
525012030999706	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO (SANOFI MEDLEY)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG PLAS PE X 60 G (**)	14,33	11,45	16,56	13,23	17,71	14,15	17,83	14,26	17,96	14,35
528525203161112	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO (PRATI DONADUZZI & CIA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CX 50 BG AL X 60 G (EMB HOSP)	675,01	539,40	780,03	623,32	834,13	666,55	839,95	671,20	845,86	675,93
505515302166411	ALIVBABY (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G (**)	12,52	10,00	14,47	11,56	15,47	12,38	15,58	12,45	15,69	12,54
505515301161416	ALIVBABY (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100.000UI/G + 200MG/G PDM DERM CT BG AL X 60 G (**)	37,65	30,09	43,51	34,77	46,53	37,18	46,85	37,44	47,18	37,70
506312701161421	OXYDERME (CIFARMA CIENTIFICA)	100.000UI / G + 200MG / G POM CT BG AL X 60G (**)	31,46	25,14	36,35	29,05	38,88	31,07	39,15	31,28	39,42	31,50
520733101166115	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO (TEUTO BRASILEIRO)	100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G (**)	24,96	19,95	28,84	23,05	30,84	24,64	31,06	24,82	31,28	25,00
528524901185417	PRATIDERM (PRATI DONADUZZI & CIA)	100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G (**)	23,77	18,99	27,47	21,95	29,37	23,47	29,58	23,64	29,79	23,81
528524903168413	PRATIDERM (PRATI DONADUZZI & CIA)	100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CX 50 BG AL X 60G (**)	810,53	647,69	936,64	748,47	1001,59	800,37	1008,59	805,96	1015,68	811,63
517100801189414	BENZEVIT (FARMACÉUTICO ELOFAR)	200 MG/G + 100.000 U/G CREM DERM CT BG AL 40 G (**)	20,98	16,77	24,24	19,37	25,93	20,72	26,11	20,86	26,29	21,01
508018010120906	OXIDO DE ZINCO + NISTATINA (EUROFARMA S)	200 MG/G + 100.000 U/G POM DERM CT BG AL X 60G (**)	25,11	20,07	29,02	23,19	31,03	24,80	31,25	24,97	31,47	25,15
510409401160418	BEBEX N (GEOLAB)	200 MG/G + 100.000 U/G POM DERM CT BG AL X 60G (**)	31,61	25,26	36,53	29,19	39,06	31,21	39,33	31,43	39,61	31,65
PRINCÍPIO ATIVO: NITAZOXANIDA												
508018050121406	NITAZOXANIDA (EUROFARMA S)	20 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	28,78	23,00	33,26	26,58	35,56	28,42	35,81	28,62	36,06	28,82

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados. ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptaci/Andaraí/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratório officals.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do P.M.C. nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033625-36.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402408154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100084907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

0001433

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG^(1,2)

Publicada em 09/06/2020, atualizada 18/06/2020 19h00.

ANVISA	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: NIFEDIPINO														
		10 MG CAP GEL CT BL AL/AL X 60	26,49	21,11	28,18	24,05	31,23	25,51	32,11	28,08	32,33	30,55	35,55	32,55
50461412026917	NEO FEDIPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	10,04	8,02	11,41	9,12	12,10	9,67	12,17	9,73	12,24	9,78	12,55	10,03
510401603112419	NIOXIL (GEOLAB)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 450 (EMB HOSP)	146,73	117,25	166,74	133,24	176,78	141,26	177,85	142,12	178,94	142,99	183,41	146,56
538912090017813	ADALAT (BAYER)	10 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/PLAST AMB OPC X 30	18,40	14,70	20,91	16,71	22,17	17,72	22,30	17,82	22,44	17,93	23,00	18,38
507300801113410	LONCORD (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	20 MG CAP 2 BL AL PLAST X 10	13,55	10,83	15,40	12,31	16,33	13,05	18,42	13,12	16,52	13,20	16,94	13,54
50461412027017	NEO FEDIPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	15,54	12,42	17,96	14,11	18,72	14,96	18,84	15,08	18,95	15,14	19,42	15,52
510401602116410	NIOXIL (GEOLAB)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	10,67	8,53	12,13	9,69	12,86	10,28	12,93	10,33	13,01	10,40	13,34	10,66
510413100299403	NIOXIL (GEOLAB)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	15,98	12,77	18,16	14,51	19,25	15,38	19,37	15,48	19,49	15,57	19,98	15,97
510401604119417	NIOXIL (GEOLAB)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 450 (EMB HOSP)	240,14	191,90	272,89	218,07	289,33	231,20	291,08	232,60	292,85	234,02	300,17	239,87
538912090017113	ADALAT (BAYER)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	104,72	83,68	119,00	95,09	126,17	100,82	126,93	101,43	127,71	102,05	130,90	104,80
525103802115417	NIFEDIPRESS (MEDQUÍMICA INDUSTRIA)	20 MG CDM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30	12,70	10,15	14,43	11,53	15,30	12,23	15,39	12,30	15,49	12,38	15,88	12,69
52511505025503	NIFEDIPRESS (MEDQUÍMICA INDUSTRIA)	20 MG CDM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	161,27	128,87	183,26	146,44	194,30	155,27	195,48	156,21	196,67	157,16	201,59	161,09
538912090017713	ADALAT (BAYER)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/PLAST AMB OPC X 30	27,26	21,78	30,98	24,76	32,84	26,24	33,04	26,40	33,24	26,56	34,08	27,23
538912090017203	ADALAT (BAYER)	30 MG COM CT BL AL/AL X 15	63,98	51,13	72,70	58,09	77,08	61,59	77,55	61,97	78,02	62,35	79,97	63,90
538912090017303	ADALAT (BAYER)	30 MG COM CT BL AL/AL X 30	127,95	102,24	145,40	116,19	154,16	123,19	155,09	123,93	156,04	124,89	159,94	127,81
507300902111411	LONCORD (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	40 MG CAP 2 BL AL PLAST X 10	31,56	25,22	35,86	28,66	38,02	30,38	38,25	30,57	38,49	30,76	39,45	31,52
538912090017513	ADALAT (BAYER)	60 MG COM CT BL AL/AL X 30	188,44	150,58	214,14	171,12	227,04	181,43	228,41	182,52	229,80	183,63	235,55	188,23
PRINCÍPIO ATIVO: NILOTINIBE														
528516090268803	TASIGNA (NDVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120	10320,33	8246,98	11727,85	9371,57	12434,13	9936,11	12509,49	9996,33	12585,77	10057,29	12900,41	10308,72
526514070379204	TASIGNA (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 112	12843,09	10262,91	14584,43	11662,41	15473,60	12364,95	15667,38	12439,89	15662,30	12515,74	16053,66	12828,64
PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA														
510401702110414	NISOFLAN (GEOLAB)	100 MG COM CT 40 BL AL PLAS TRANS X 12	878,20	541,96	770,68	615,85	817,11	652,95	822,06	658,91	827,07	660,91	847,75	677,44
519013001119412	NEDSULIDA (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 12	17,35	13,88	19,72	15,78	20,90	18,70	21,03	18,81	21,16	16,91	21,69	17,33
517605901119415	SCAFLOGIN (GLOBO)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	10,27	8,21	11,67	9,33	12,37	9,88	12,45	9,95	12,52	10,00	12,84	10,26
531624201114413	NIMESILAM (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	12,18	9,73	13,84	11,06	14,87	11,72	14,76	11,79	14,85	11,87	15,22	12,16
529914701118117	NIMESULIDA (RANBAXY)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	14,73	11,77	16,74	13,38	17,75	14,18	17,85	14,28	17,98	14,35	18,41	14,71
538811901113419	INFALID (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	18,64	13,30	18,91	15,11	20,05	16,02	20,17	16,12	20,29	16,21	20,80	18,62
507718601113113	NIMESULIDA (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	17,64	14,10	20,05	16,02	21,25	16,98	21,38	17,08	21,51	17,19	22,05	17,62
538800201115111	NIMESULIDA (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	18,45	14,74	20,97	16,76	22,23	17,76	22,36	17,87	22,50	17,96	23,08	18,43
525920020054507	NIMESULIDA (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	18,47	14,76	20,99	16,77	22,25	17,78	22,39	17,89	22,52	18,00	23,09	18,45
525308101119118	NIMESULIDA (NOVA QUÍMICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	19,31	15,43	21,94	17,53	23,27	18,60	23,41	18,71	23,55	18,82	24,14	19,29
525320020066007	NIFLAG (NOVA QUÍMICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	19,31	15,43	21,94	17,53	23,27	18,60	23,41	18,71	23,55	18,82	24,14	19,29
532918100018303	UCITON (UCI - FARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	10,57	8,45	12,01	9,60	12,73	10,17	12,81	10,24	12,89	10,30	13,21	10,56
533010001113416	SCALID (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	15,66	12,51	17,80	14,22	18,87	15,08	18,98	15,17	19,10	15,26	19,57	15,64

(1) O PMVG é o preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirente por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RS, SE, SP, TO e Municípios de Ponta Grossa (PR) e Ponta Grossa (RJ); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) e Medicamentos Genéricos de São Paulo (SP) - convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao ajuste de PMVG - Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREN 511518120089307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 48.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal do 1º Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREN504402408154416, 504402409153410, 504418120060007, 50441611106017, 504416120060907, 504417100084907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005814-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

004134

CARTM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA														
522718100082104	ALOND (WYETH)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	78,18	62,47	88,84	70,99	94,19	75,27	94,76	75,72	95,34	76,19	97,73	78,10
546715080000006	PREGABALINA (SANOFI MEDLEY)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	84,54	51,57	73,34	58,61	77,76	62,14	78,23	62,51	78,71	62,90	80,68	64,47
509017080019404	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	81,74	65,32	92,89	74,23	98,48	78,70	99,08	79,17	99,68	79,65	102,17	81,64
500514010054204	DORENE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	96,35	76,99	109,49	87,49	116,08	92,76	116,79	93,33	117,50	93,89	120,44	96,24
552919120097417	PREGABALINA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	64,55	51,58	73,35	58,61	77,77	62,15	78,24	62,52	78,72	62,91	80,69	64,48
521113120059806	PREGABALINA (BIOSINTÉTICA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	64,55	51,58	73,35	58,61	77,77	62,15	78,24	62,52	78,72	62,91	80,69	64,48
509017080019504	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	1362,14	1088,49	1547,89	1238,92	1641,13	1311,43	1651,08	1319,38	1661,15	1327,42	1702,68	1360,61
525415070046106	PREGABALINA (MERCK)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/ACLAR X 30	58,10	46,43	66,02	52,76	70,00	55,94	70,42	56,27	70,85	56,62	72,62	58,03
525116120030106	PREGABALINA (MEDQUÍMICA INDUSTRIA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/ACLAR X 30	64,54	51,57	73,34	58,61	77,78	62,14	78,23	62,51	78,71	62,90	80,68	64,47
552918100074103	DORENE TABS (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	24,32	19,43	27,64	22,09	29,30	23,41	29,48	23,56	29,66	23,70	30,40	24,29
500514040057003	DORENE TABS (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	36,50	29,17	41,48	33,15	43,98	35,14	44,24	35,35	44,51	35,57	45,62	36,45
500514040057103	DORENE TABS (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	72,97	58,31	82,92	66,26	87,92	70,26	88,45	70,68	88,99	71,11	91,21	72,89
552918100074003	DORENE TABS (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	17,03	13,61	19,35	15,46	20,52	16,40	20,64	16,49	20,77	16,60	21,29	17,01
PRINCÍPIO ATIVO: PRIMIDONA														
501602301114410	PRIMID (APSEN)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 ** CAP **	41,70	33,32										
501602302110419	PRIMID (APSEN)	250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 ** CAP **	19,89	15,73										
PRINCÍPIO ATIVO: PROGESTERONA														
542213020000014	UTROGESTAN (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,68	30,11	42,82	34,22	45,40	36,28	45,87	36,49	45,95	36,72	47,10	37,64
534203102114413	EVOCANIL (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,69	30,12	42,83	34,23	45,41	36,29	45,88	36,50	45,96	36,73	47,11	37,65
509018100022106	PROGESTERONA (FARMOQUÍMICA)	100 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	24,44	19,53	27,77	22,19	29,45	23,53	29,62	23,67	29,80	23,81	30,55	24,41
541220010000407	ÁGAPE (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	100 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,68	30,11	42,82	34,22	45,40	36,28	45,67	36,49	45,95	36,72	47,10	37,64
509018120022303	JUNNO (FARMOQUÍMICA)	100 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,68	30,11	42,82	34,22	45,40	36,28	45,67	36,49	45,95	36,72	47,10	37,64
542213020000114	UTROGESTAN (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	35,20	28,13	40,00	31,96	42,41	33,89	42,87	34,10	42,93	34,31	44,00	35,16
534203104117411	EVOCANIL (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20	50,25	40,15	57,10	45,63	60,54	48,38	60,91	48,67	61,28	48,97	62,81	50,19
542213020000114	UTROGESTAN (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	300 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 12	105,86	84,43	120,67	98,92	127,30	104,78	128,97	104,84	132,86	104,89	133,67	105,24
509018100022206	PROGESTERONA (FARMOQUÍMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	22,84	18,25	25,95	20,74	27,52	21,99	27,68	22,12	27,85	22,25	28,55	22,81
541220080000707	ÁGAPE (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	34,10	27,25	38,75	30,97	41,08	32,83	41,33	33,03	41,59	33,23	42,62	34,06
541220010000507	ÁGAPE (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	35,20	28,13	40,00	31,96	42,41	33,89	42,67	34,10	42,93	34,31	44,00	35,16
509018120022403	JUNNO (FARMOQUÍMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	35,20	28,13	40,00	31,96	42,41	33,89	42,87	34,10	42,93	34,31	44,00	35,16
525421601164310	CRINONE (MERCK)	80 MG GEL VAG CT 15 ENAL POLIET X 1 APLIC X 1,125 G	373,21	298,23	424,10	338,90	449,65	359,32	452,38	381,50	455,13	363,69	466,51	372,79
525421602160319	CRINONE (MERCK)	80 MG GEL VAG CT 15 ENAL POLIET X 1 APLIC X 1,125 G	205,73	164,40	233,78	186,81	247,87	198,07	249,37	199,27	250,89	200,49	257,18	205,50
PRINCÍPIO ATIVO: PROMESTRIENO														
537512030004013	COLPOTROFINE (TEVA)	10 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 20	44,85	35,94	50,97	40,73	54,04	43,16	54,36	43,44	54,70	43,71	56,06	44,80

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos insuados na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicáveis o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Porte MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guejará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzair do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREN 511516120089307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - P) Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREN504402406154416, 504402409153410, 504418120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

0001/195

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 09/06/2020, atualizada 18/06/2020 19h00.

GGREM	Medicamento (Lab. e Apresentação)	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%		
		PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA														
522718100082104	ALOND (WYETH)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	78,18	62,47	88,84	70,99	94,19	75,27	94,76	75,72	95,34	76,19	97,73	78,10
546715080000008	PREGABALINA (SANOFI MEDLEY)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	64,54	51,57	73,34	58,61	77,76	62,14	78,23	62,51	78,71	62,90	80,68	64,47
509017080019404	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	81,74	65,32	92,89	74,23	98,48	78,70	99,08	79,17	99,68	79,65	102,17	81,64
50051401054204	DORENE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	96,35	76,99	109,49	87,49	116,08	92,76	116,79	93,33	117,50	93,89	120,44	96,24
552919120087417	PREGABALINA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	64,55	51,58	73,35	58,61	77,77	62,15	78,24	62,52	78,72	62,91	80,69	64,48
521113120059806	PREGABALINA (BIOSINTÉTICA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	64,55	51,58	73,35	58,61	77,77	62,15	78,24	62,52	78,72	62,91	80,69	64,48
509017080019504	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	1362,14	1088,49	1547,89	1236,92	1641,13	1311,43	1651,08	1319,38	1661,15	1327,42	1702,68	1360,61
525415070046106	PREGABALINA (MERCK)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/ACLAR X 30	58,10	46,43	66,02	52,76	70,00	55,94	70,42	56,27	70,85	56,62	72,62	58,03
525116120030106	PREGABALINA (MEDQUÍMICA INDUSTRIA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/ACLAR X 30	64,54	51,57	73,34	58,61	77,76	62,14	78,23	62,51	78,71	62,90	80,68	64,47
552918100074103	DORENE TABS (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	24,32	19,43	27,64	22,09	29,30	23,41	29,48	23,56	29,66	23,70	30,40	24,29
500514040057003	DORENE TABS (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	36,50	29,17	41,48	33,15	43,98	35,14	44,24	35,35	44,51	35,57	45,62	36,45
500514040057103	DORENE TABS (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	72,97	58,31	82,92	66,26	87,92	70,26	88,45	70,68	88,99	71,11	91,21	72,89
552918100074003	DORENE TABS (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	17,03	13,61	19,35	15,46	20,52	16,40	20,64	16,49	20,77	16,60	21,29	17,01
PRINCÍPIO ATIVO: PRIMIDONA														
501802301114410	PRIMID (APSEN)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 ** CAP **	41,70	33,32										
501802302110419	PRIMID (APSEN)	250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20 ** CAP **	19,69	15,73										
PRINCÍPIO ATIVO: PROGESTERONA														
534203102114413	UTROGESTAN (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,68	30,11	42,82	34,22	45,40	36,28	45,67	36,49	45,95	36,72	47,10	37,64
534203102114413	EVOCANIL (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,69	30,12	42,83	34,23	45,41	36,29	45,68	36,50	45,96	36,73	47,11	37,65
509018100022106	PROGESTERONA (FARMOQUÍMICA)	100 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	24,44	19,53	27,77	22,19	29,45	23,53	29,62	23,67	29,80	23,81	30,56	24,41
541220010000407	ÁGAPE (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	100 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,68	30,11	42,82	34,22	45,40	36,28	45,67	36,49	45,95	36,72	47,10	37,64
509018120022303	JUNNO (FARMOQUÍMICA)	100 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,68	30,11	42,82	34,22	45,40	36,28	45,67	36,49	45,95	36,72	47,10	37,64
542213020000114	UTROGESTAN (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	35,20	28,13	40,00	31,96	42,41	33,89	42,67	34,10	42,93	34,31	44,00	35,16
534203104117411	EVOCANIL (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20	50,25	40,15	57,10	45,63	60,54	48,38	60,91	48,67	61,28	48,97	62,81	50,19
542215030000603	UTROGESTAN (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 42	105,66	84,43	120,07	95,95	127,30	101,73	128,07	102,34	128,65	102,96	132,07	105,54
509018100022206	PROGESTERONA (FARMOQUÍMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	22,84	18,25	25,95	20,74	27,52	21,99	27,68	22,12	27,85	22,25	28,55	22,81
541220060000707	ÁGAPE (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	34,10	27,25	38,75	30,97	41,08	32,83	41,33	33,03	41,59	33,23	42,62	34,06
541220010000507	ÁGAPE (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	35,20	28,13	40,00	31,96	42,41	33,89	42,67	34,10	42,93	34,31	44,00	35,16
509018120022403	JUNNO (FARMOQUÍMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	35,20	28,13	40,00	31,96	42,41	33,89	42,67	34,10	42,93	34,31	44,00	35,16
525421601164310	CRINONE (MERCK)	80 MG-G GEL VAG CT BL ENV AL POLIET X 1 APLIC X 1,125 G	373,21	298,23	424,10	338,90	449,65	359,32	452,38	361,90	455,13	363,69	466,51	372,79
525421602160319	CRINONE (MERCK)	80 MG-G GEL VAG CT BL ENV AL POLIET X 1 APLIC X 1,125 G	205,73	164,40	233,78	186,61	247,87	198,07	249,37	199,27	250,89	200,49	257,16	205,50
PRINCÍPIO ATIVO: PROMESTRIENO														
537512030004013	COLPOTROFINÉ (TEVA)	10 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 20	44,85	35,84	50,97	40,73	54,04	43,18	54,36	43,44	54,70	44,71	58,08	44,80

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicáveis o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitapecelândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao mecanismo de PMVG nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38/2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal de 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154418, 504402409153410, 504418120060007, 504418120060307, 504418120060907, 504418120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

000136

GOREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: RAMIPRIL														
523714060030803	NAPRIX (LIBBS)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	38,29	30,60	43,51	34,77	46,13	36,86	46,41	37,09	46,70	37,32	47,86	38,24
523714060030603	NAPRIX (LIBBS)	2,5 MG COM CT BL AL AL X 30	38,29	30,60	43,51	34,77	46,13	36,86	46,41	37,09	46,70	37,32	47,86	38,24
502815802119113	RAMIPRIL (SANOFI-AVENTIS)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 30	42,82	34,22	48,66	38,88	51,59	41,23	51,90	41,47	52,22	41,73	53,52	42,77
502814090067806	RAMIPRIL (SANOFI-AVENTIS)	2,5 MG COM CT BL AL/AL X 60	64,20	51,30	72,95	58,29	77,35	61,81	77,82	62,19	78,29	62,56	80,25	64,13
502814070066803	TRIA TEC (SANOFI-AVENTIS)	2,5 MG COM CT BL AL/PLAS INC X 30	81,23	64,91	92,31	73,76	97,87	78,21	98,46	78,68	99,06	79,16	101,54	81,14
521120303110116	RAMIPRIL (BIOSINTÉTICA)	2,5 MG COM CT STRIP AL/AL X 30	35,80	28,61	40,68	32,51	43,13	34,47	43,39	34,67	43,66	34,89	44,75	35,76
523714060030703	NAPRIX (LIBBS)	5 MG COM CT BL AL AL X 30	38,29	30,60	43,51	34,77	46,13	36,86	46,41	37,09	46,70	37,32	47,86	38,24
523702804119419	NAPRIX (LIBBS)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	54,11	43,24	61,49	49,14	65,19	52,09	65,59	52,41	65,99	52,73	67,64	54,05
532701902116415	ECATOR (TORRENT DO BRASIL)	5,0 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30	58,73	46,93	66,74	53,33	70,76	56,54	71,19	56,89	71,62	57,23	73,41	58,66
525072606115112	RAMIPRIL (SANOFI MEDLEY)	5,0 MG COM CT BL AL/AL X 30	80,23	64,11	91,17	72,85	96,66	77,24	97,25	77,71	97,84	78,18	100,29	80,14
525072601113111	RAMIPRIL (SANOFI MEDLEY)	5,0 MG COM CT BL AL/AL X 60	102,71	82,08	116,72	93,27	123,75	98,89	124,50	99,49	125,26	100,10	128,39	102,60
502814070066703	TRIA TEC (SANOFI-AVENTIS)	5,0 MG COM CT BL AL/PLAS INC X 30	153,45	122,62	174,38	139,35	184,88	147,74	186,00	148,63	187,13	149,54	191,81	153,28
521120301118111	RAMIPRIL (BIOSINTÉTICA)	5,0 MG COM CT STRIP AL/AL X 30	67,17	53,88	76,33	61,00	80,93	64,87	81,42	65,06	81,91	65,45	83,06	67,00
PRINCÍPIO ATIVO: RAMIPRIL; BESILATO DE ANLÓDIPINO														
523713050027813	NAPRIX A (LIBBS)	10 MG + 10 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS X 30	35,08	28,03	39,86	31,85	42,27	33,78	42,52	33,98	42,78	34,19	43,85	35,04
523702901114213	NAPRIX A (LIBBS)	10 MG + 5 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS X 30	35,08	28,03	39,86	31,85	42,27	33,78	42,52	33,98	42,78	34,19	43,85	35,04
523702902110319	NAPRIX A (LIBBS)	2,5 MG + 5 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS X 30	35,08	28,03	39,86	31,85	42,27	33,78	42,52	33,98	42,78	34,19	43,85	35,04
523702903117317	NAPRIX A (LIBBS)	5 MG + 5 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS X 30	35,08	28,03	39,86	31,85	42,27	33,78	42,52	33,98	42,78	34,19	43,85	35,04
PRINCÍPIO ATIVO: RAMUCIRUMABE														
507616050919702	CYRAMZA (ELI LILLY DO BRASIL)	100 MG SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	2830,29	2261,68	3270,65	2613,58	3497,47	2794,83	3621,90	2814,35	3546,67	2834,14	3649,35	2916,20
507616050919802	CYRAMZA (ELI LILLY DO BRASIL)	500 MG SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML	14151,48	11308,46	16363,29	13067,91	17487,39	13974,17	17609,53	14071,78	17733,39	14170,75	18246,80	14581,02
PRINCÍPIO ATIVO: RANELATO DE ESTRÔNCIO														
531302001176318	PROTOS (S SERVIER DO BRASIL)	2 G GRAN SUS OR CT ENV AL PLAS X 14	64,41	51,47	73,19	58,49	77,60	62,01	78,07	62,39	78,55	62,77	80,51	64,34
531302002172316	PROTOS (S SERVIER DO BRASIL)	2 G GRAN SUS OR CT ENV AL PLAS X 28	128,83	102,95	146,40	116,99	155,22	124,04	158,16	124,79	157,11	125,55	161,04	128,69
531312050005703	PROTOS (S SERVIER DO BRASIL)	2 G GRAN SUS OR CT ENV AL PLAS X 56	229,02	183,01	280,25	207,97	275,93	220,50	277,60	221,83	279,29	223,18	286,28	228,77
PRINCÍPIO ATIVO: RANIBIZUMABE														
52651803092303	LUCENTIS (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	10 MG-ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 0,23 ML + AGU C/ FILTRO	3381,51	2702,16	3842,63	3070,65	4074,11	3255,62	4098,80	3275,35	4123,79	3295,32	4226,89	3377,71
526529502157216	LUCENTIS (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	10 MG-ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 0,23 ML + SER + AGU + FILTRO P/ INJ	3381,51	2702,16	3842,63	3070,65	4074,11	3255,62	4098,80	3275,35	4123,79	3295,32	4226,89	3377,71
526515080085503	LUCENTIS (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	10 MG-ML SOL INJ CT 1 ER PREENC VD TRANS X 0,165 ML	3381,51	2702,16	3842,63	3070,65	4074,11	3255,62	4098,80	3275,35	4123,79	3295,32	4226,89	3377,71
PRINCÍPIO ATIVO: RANOLAZINA														
504116070056102	RISCARD (BIOLAB SANUS)	1000 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	282,72	225,52	326,71	261,07	348,37	279,18	351,61	281,13	354,28	283,11	364,54	291,30
504116070055802	RISCARD (BIOLAB SANUS)	1000 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 60	70,87	56,47	81,67	65,26	87,33	69,79	87,94	70,27	88,58	70,77	91,12	72,81
504116070055902	RISCARD (BIOLAB SANUS)	1000 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 90	141,32	112,93	163,31	130,50	174,63	139,55	175,85	140,52	177,09	141,51	182,22	145,61
504116070056002	RISCARD (BIOLAB SANUS)	1000 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 180	212,01	169,42	245,00	195,78	261,99	209,36	263,82	210,62	265,67	212,30	273,36	218,44

(1) O PMVG é o teto de preço para compra de medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Cuiabá/Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos no ICMS conforme convênio 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GOREM 51151B120089307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38/2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GOREM504402406154418, 504402408153410, 504416120080007, 504416120080907, 504416120080907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005814-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal da Ceasco).

0001/37

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXBANA														
538819040366106	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 100	401,15	320,56	455,85	364,27	483,31	386,21	486,24	386,55	489,21	390,93	501,44	400,70
54181901098704	VYNAXA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 100	617,14	493,16	701,30	560,41	743,54	594,16	748,05	597,77	752,61	601,41	771,42	616,44
541819050107606	RIVAROXBANA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	120,35	96,17	136,76	109,28	145,00	115,87	145,88	116,57	146,77	117,28	150,44	120,22
538819040366006	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	120,35	96,17	136,76	109,28	145,00	115,87	145,88	116,57	146,77	117,28	150,44	120,22
54181901098804	VYNAXA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	185,14	147,95	210,39	168,12	223,06	178,25	224,41	179,33	225,78	180,42	231,42	184,93
538819010958604	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	185,14	147,95	210,39	168,12	223,06	178,25	224,41	179,33	225,78	180,42	231,42	184,93
541819050107406	RIVAROXBANA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 5	20,06	16,03	22,80	18,22	24,17	19,31	24,32	19,43	24,46	19,55	25,07	20,03
538819040365806	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 5	20,06	16,03	22,80	18,22	24,17	19,31	24,32	19,43	24,46	19,55	25,07	20,03
54181901098404	VYNAXA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 5	30,86	24,66	35,07	28,02	37,18	29,71	37,41	29,89	37,63	30,07	38,58	30,83
538819010958404	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 5	30,86	24,66	35,07	28,02	37,18	29,71	37,41	29,89	37,63	30,07	38,58	30,83
538901202117211	XARELTO (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL PP X 10	61,72	49,32	70,14	56,05	74,36	59,42	74,81	59,78	75,27	60,15	77,15	61,65
538901203113218	XARELTO (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL PP X 100	617,15	493,16	701,31	560,42	743,55	594,17	748,06	597,77	752,62	601,42	771,43	616,45
538901204111219	XARELTO (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL PP X 30	185,14	147,95	210,39	168,12	223,06	178,25	224,41	179,33	225,78	180,42	231,42	184,93
538901201110211	XARELTO (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL PP X 5	30,86	24,66	35,07	28,02	37,18	29,71	37,41	29,89	37,63	30,07	38,58	30,83
538819040366406	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	168,48	134,63	191,45	152,99	202,99	162,21	204,22	163,19	205,46	164,18	210,60	168,29
507519110910907	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	86,39	69,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	86,29
507519110911007	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	172,80	138,08	196,36	156,91	208,19	166,36	209,45	167,37	210,73	168,39	216,00	172,61
507519110911107	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 42	259,20	207,13	294,55	235,37	312,29	249,55	314,18	251,06	316,10	252,60	324,00	258,91
507519110910807	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	43,19	34,51	49,08	39,22	52,04	41,59	52,35	41,83	52,87	42,09	53,99	43,14
507519110911207	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 98	604,79	483,29	687,26	549,19	726,66	582,27	733,08	585,80	737,55	589,38	755,99	604,11
541819050107806	RIVAROXBANA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	56,15	44,87	63,81	50,99	67,65	54,06	68,06	54,39	68,48	54,72	70,19	56,09
538819040366206	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	56,16	44,88	63,82	51,00	67,66	54,07	68,07	54,39	68,49	54,73	70,20	56,10
538819010958704	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	86,39	69,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	86,29
54181901098804	VYNAXA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	86,39	69,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	86,29
541819050107906	RIVAROXBANA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	112,32	89,75	127,84	102,00	135,33	108,14	136,15	108,80	136,98	109,46	140,40	112,19
538819040366306	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	112,33	89,76	127,85	102,01	135,34	108,15	136,16	108,81	136,99	109,47	140,41	112,20
538819010958804	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	172,80	138,08	196,36	156,91	208,19	166,36	209,45	167,37	210,73	168,39	216,00	172,61
54181901098904	VYNAXA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	172,80	138,08	196,36	156,91	208,19	166,36	209,45	167,37	210,73	168,39	216,00	172,61
541819050108006	RIVAROXBANA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 35	168,48	134,63	191,45	152,99	202,99	162,21	204,22	163,19	205,46	164,19	210,60	168,29
538819010958904	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	259,20	207,13	294,55	235,37	312,29	249,55	314,18	251,06	318,10	252,60	324,00	258,91
541819010999004	VYNAXA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	259,20	207,13	294,55	235,37	312,29	249,55	314,18	251,06	316,10	252,60	324,00	258,91
541819050108106	RIVAROXBANA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	393,12	314,14	446,73	356,98	473,84	378,49	476,51	380,78	479,41	383,10	491,40	392,68
538819040366506	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	393,13	314,15	446,74	356,99	473,85	378,49	478,52	380,79	479,43	383,11	491,41	392,69
54181901099104	VYNAXA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	604,79	483,29	687,26	549,19	726,66	582,27	733,08	585,80	737,55	589,38	755,99	604,11

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao GAP (Comunicado nº 8, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o GAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajara-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzário do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratório oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento a ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120089307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 9ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154418, 504422409153410, 504418120080007, 504416120060307, 504416120060907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

GGREM	Medicamento (nome)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA														
538912030010202	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 14	86,39	69,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	86,29
538912030011402	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 28	172,80	138,08	196,36	156,91	208,19	166,36	209,45	167,37	210,73	168,39	216,00	172,61
538912030010502	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 42	259,21	207,13	294,56	235,38	312,30	249,56	314,19	251,07	316,11	252,60	324,01	258,92
538912030010702	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 98	604,80	483,30	687,27	549,20	728,67	582,28	733,09	585,81	737,56	589,38	756,00	604,12
538912030010102	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 14	86,39	69,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	86,29
538912030010802	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 14	172,80	138,08	196,36	156,91	208,19	166,36	209,45	167,37	210,73	168,39	216,00	172,61
538912030010402	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 42	259,21	207,13	294,56	235,38	312,30	249,56	314,19	251,07	316,11	252,60	324,01	258,92
538912030010602	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 98	604,80	483,30	687,27	549,20	728,67	582,28	733,09	585,81	737,56	589,38	756,00	604,12
538920030029807	XARELTO (BAYER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PP X 30	92,60	74,00	105,23	84,09	111,57	89,16	112,24	89,69	112,93	90,24	115,75	92,50
538920030029907	XARELTO (BAYER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PP X 60	185,19	147,99	210,44	168,16	223,12	178,30	224,47	179,37	225,64	180,47	231,49	184,98
507519110011807	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 42	259,20	207,13	294,55	235,37	312,29	249,55	314,18	251,06	316,10	252,60	324,00	258,91
538819040066806	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	56,16	44,88	83,82	51,00	67,86	54,07	68,07	54,39	68,49	54,73	70,20	56,10
507519110011407	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	86,39	69,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	86,29
507519110011507	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG CDM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	172,80	138,08	196,36	156,91	208,19	166,36	209,45	167,37	210,73	168,39	216,00	172,61
507519110011307	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	43,19	34,51	49,08	39,22	52,04	41,59	52,35	41,83	52,67	42,09	53,99	43,14
507519110011707	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 98	604,80	483,30	687,27	549,20	728,67	582,28	733,09	585,81	737,56	589,38	756,00	604,12
541819050108208	RIVAROXABANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	56,15	44,87	83,81	50,99	67,85	54,06	68,06	54,39	68,48	54,72	70,19	56,09
5388190100359004	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	86,39	69,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	86,29
541819010099204	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	86,39	69,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	86,29
541819050108306	RIVAROXABANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	112,32	89,75	127,64	102,00	135,33	108,14	136,15	108,60	136,98	109,46	140,40	112,19
538819040068706	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	112,33	89,76	127,65	102,01	135,34	108,15	136,16	108,61	136,99	109,47	140,41	112,20
5388190100359104	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	172,80	138,08	196,36	156,91	208,19	166,36	209,45	167,37	210,73	168,39	216,00	172,61
541819010099304	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	172,80	138,08	196,36	156,91	208,19	166,36	209,45	167,37	210,73	168,39	216,00	172,61
541619050108406	RIVAROXABANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	168,48	134,83	191,45	152,99	202,99	162,21	204,22	163,19	205,48	164,18	210,60	168,29
538819040068806	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	168,48	134,83	191,45	152,99	202,99	162,21	204,22	163,19	205,48	164,18	210,60	168,29
5388190100359204	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	259,20	207,13	294,55	235,37	312,29	249,55	314,18	251,06	316,10	252,60	324,00	258,91
541819010099404	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	259,20	207,13	294,55	235,37	312,29	249,55	314,18	251,06	316,10	252,60	324,00	258,91
541819050108506	RIVAROXABANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	393,12	314,14	446,73	356,98	473,64	378,49	476,51	380,78	479,41	383,10	491,40	392,68
538819040068906	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	393,13	314,15	446,74	356,99	473,65	378,49	476,52	380,79	479,43	383,11	491,41	392,69
541819010099504	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	604,46	483,02	686,89	548,89	728,26	581,95	732,68	585,48	737,15	589,06	755,58	603,78
538912030010802	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 14	86,39	69,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	86,29
538912030011002	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	172,80	138,08	196,36	156,91	208,19	166,36	209,45	167,37	210,73	168,39	216,00	172,61
538912030010002	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 42	259,21	207,13	294,56	235,38	312,30	249,56	314,19	251,07	316,11	252,60	324,01	258,92
538912030011302	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 98	604,80	483,30	687,27	549,20	728,67	582,28	733,09	585,81	737,56	589,38	756,00	604,12

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento quando por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos da SP e MG - Área de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFRAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço de apresentação de Código GGREM 511518120089307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033825-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402408153410, 504416120690007, 504416120690307, 504416120690907, 504417100984907 estão em conformidade com decisão judicial de Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal da Osaço.

009139

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXBANA														
53891203010202	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 14	86,39	89,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	86,29
538912030011402	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 28	172,80	138,08	196,36	156,91	208,19	166,36	209,45	167,37	210,73	168,39	216,00	172,61
538912030010502	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 42	259,21	207,13	294,56	235,38	312,30	249,56	314,19	251,07	318,11	252,60	324,01	258,92
538912030010702	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 98	604,80	483,30	687,27	549,20	728,67	582,28	733,09	585,81	737,56	589,38	756,00	604,12
538912030010102	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 14	86,39	89,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	86,29
538912030010302	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 28	172,80	138,08	196,36	156,91	208,19	166,36	209,45	167,37	210,73	168,39	216,00	172,61
538912030010402	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 42	259,21	207,13	294,56	235,38	312,30	249,56	314,19	251,07	316,11	252,60	324,01	258,92
538912030010602	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC X 98	604,80	483,30	687,27	549,20	728,67	582,28	733,09	585,81	737,56	589,38	756,00	604,12
538920030029807	XARELTO (BAYER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PP X 30	92,60	74,00	105,23	84,09	111,57	89,16	112,24	89,69	112,93	90,24	115,75	92,50
538920030029907	XARELTO (BAYER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PP X 60	185,19	147,99	210,44	168,16	223,12	178,30	224,47	179,37	225,84	180,47	231,49	184,98
507519110011607	VAROXRED (DR. REDDY'S DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 42	259,20	207,13	294,55	235,37	312,29	249,55	314,18	251,06	316,10	252,60	324,00	258,91
538819040066806	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	56,18	44,88	63,82	51,00	67,66	54,07	68,07	54,39	68,49	54,73	70,20	56,10
507519110011407	VAROXRED (DR. REDDY'S DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	86,39	89,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	86,29
507519110011507	VAROXRED (DR. REDDY'S DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	172,80	138,08	196,36	156,91	208,19	166,36	209,45	167,37	210,73	168,39	216,00	172,61
507519110011307	VAROXRED (DR. REDDY'S DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	43,19	34,51	49,08	39,22	52,04	41,59	52,35	41,83	52,67	42,09	53,96	43,14
507519110011707	VAROXRED (DR. REDDY'S DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 98	604,80	483,30	687,27	549,20	728,67	582,28	733,09	585,81	737,56	589,38	756,00	604,12
541819050108206	RIVAROXBANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	56,15	44,87	63,81	50,99	67,65	54,06	68,06	54,39	68,48	54,72	70,19	56,09
538819010059004	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	86,39	89,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	86,29
541819010099204	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	86,39	89,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	86,29
541819050108306	RIVAROXBANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	112,32	89,75	127,64	102,00	135,33	108,14	136,15	108,80	136,98	109,46	140,40	112,19
538819040066706	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	112,33	89,76	127,65	102,01	135,34	108,15	136,16	108,81	136,99	109,47	140,41	112,20
538819010059104	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	172,80	138,08	196,36	156,91	208,19	166,36	209,45	167,37	210,73	168,39	216,00	172,61
541819010099304	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	172,80	138,08	196,36	156,91	208,19	166,36	209,45	167,37	210,73	168,39	216,00	172,61
541819050108406	RIVAROXBANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	168,48	134,83	191,45	152,99	202,99	162,21	204,22	163,19	205,46	164,18	210,60	168,29
538819040066806	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	168,48	134,83	191,45	152,99	202,99	162,21	204,22	163,19	205,46	164,18	210,60	168,29
538819010059204	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	259,20	207,13	294,55	235,37	312,29	249,55	314,18	251,06	316,10	252,60	324,00	258,91
541819010099404	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	259,20	207,13	294,55	235,37	312,29	249,55	314,16	251,06	318,10	252,60	324,00	258,91
541819050108506	RIVAROXBANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	393,12	314,14	446,73	356,98	473,64	378,49	476,51	380,78	479,41	383,10	491,40	392,68
538819040066906	RIVAROXBANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	393,13	314,15	446,74	356,99	473,65	378,49	476,52	380,79	479,43	383,11	491,41	392,69
541619010089504	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	604,46	483,02	686,89	548,89	728,26	581,95	732,68	585,48	737,15	589,06	755,58	603,78
538912030010802	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 14	66,39	69,03	98,17	78,45	104,08	83,17	104,72	83,68	105,35	84,19	107,99	86,29
538912030011002	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	132,78	138,08	196,36	156,91	208,19	166,36	209,45	167,37	210,73	168,39	216,00	172,61
538912030010002	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 42	259,21	207,13	294,56	235,38	312,30	249,56	314,19	251,07	318,11	252,60	324,01	258,92
538912030011302	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 98	604,80	483,30	687,27	549,20	728,67	582,28	733,09	585,81	737,56	589,38	756,00	604,12

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2019) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epiplacô/Indaiá/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033825-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal de 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402406153410, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

0000

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: SULBACTAM SÓDICO; AMPICILINA SÓDICA														
500102303152118	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICA (AUROBINDO PHARMA LIMITADA)	2G + 1G PO P/ SOL INJ CT 20 FA VD TRANS X 30 ML	756,36	604,41	859,50	686,83	911,28	728,20	916,80	732,61	922,39	737,08	945,45	765,51
54151802005403	AMPICILINA SÓDICA + SULBACTAM SÓDICO (MYLAN LABORATORIOS)	2G + 1G PO SÓL INJ IM/IV CT 50 FA VD TRANS X 20 ML	1530,79	1223,25	1738,53	1390,06	1844,32	1473,80	1855,50	1482,73	1866,82	1491,78	1913,49	1529,07
522717110061217	UNASYN (WYETH)	500 MG + 1000 MG PO SOL INJ CX 30 FA VD TRANS	990,53	791,53	1125,80	899,47	1193,41	953,65	1200,64	959,43	1207,96	965,28	1238,16	989,41
PRINCÍPIO ATIVO: SULBACTAM; AMOXICILINA														
559118010008113	SULBAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	200 MG/ML + 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 15 G (CAP 30 ML) + DOSIF	45,61	36,45	51,83	41,42	54,95	43,91	55,28	44,17	55,62	44,46	57,01	45,56
559118010008213	SULBAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	200 MG/ML + 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 30 G (CAP 60 ML) + DOSIF	82,04	65,56	93,23	74,50	98,84	78,98	99,44	79,46	100,05	79,95	102,55	81,95
559118010008013	SULBAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	64,47	51,52	73,26	58,54	77,67	62,07	78,15	62,45	78,62	62,83	80,69	64,40
PRINCÍPIO ATIVO: SULBACTAM; SULBACTAM SÓDICO; AMOXICILINA TRI-HIDRATADA														
536500802133319	TRIFAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	200 MG/ML + 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 15 G (CAPAC 30 ML) + DOSIF	53,23	42,54	60,49	48,34	64,13	51,25	64,52	51,56	64,91	51,87	66,54	53,17
536500808131318	TRIFAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	200 MG/ML + 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 30 G (CAPAC 60 ML) + DOSIF	88,24	70,51	100,27	80,13	106,31	84,95	106,96	85,47	107,61	85,99	110,30	88,14
536500809111310	TRIFAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	69,35	55,42	78,81	62,98	83,55	66,76	84,06	67,17	84,57	67,58	86,69	69,27
PRINCÍPIO ATIVO: SULBUTIAMINA														
531316050007503	ARCALION (S SERVIER DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 20	27,29	21,81	31,54	25,20	33,72	26,95	33,96	27,14	34,20	27,33	35,19	28,12
531316050007703	ARCALION (S SERVIER DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 60	79,06	63,18	91,36	73,01	97,70	78,07	98,38	78,62	99,07	79,17	101,94	81,46
PRINCÍPIO ATIVO: SULFACETÂMIDA SÓDICA; TROLAMINA														
508307501186416	OUEIMALIVE (CIFARMA CIENTIFICA)	74MG/G + 20MG/G POM DERM CT BG AL X 30G (**)	12,41	9,92	14,34	11,46	15,34	12,25	15,44	12,34	15,55	12,43	16,00	12,79
PRINCÍPIO ATIVO: SULFADIAZINA														
533018701165414	SILGLÓS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G	21,09	16,85	23,97	19,15	25,41	20,31	25,56	20,42	25,72	20,55	26,36	21,06
533018702161412	SILGLÓS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 50 G	28,59	22,85	32,49	25,98	34,45	27,53	34,65	27,69	34,87	27,88	35,74	28,56
516103201112414	SULADRIN (LABORATORIO CATARINENSE)	500 MG COM CT CX 50 ENV KRAFT POLIET X 4	49,47	39,53	56,22	44,93	58,60	47,63	59,96	47,91	60,33	48,21	61,84	49,42
532319050009207	SULFAZINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CT ENV KRAFT X 100	17,40	13,90	19,77	15,80	20,96	16,75	21,09	16,85	21,22	16,96	21,75	17,38
532312100005203	SULFAZINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CT ENV KRAFT X 100 (EMB FRAC)	17,40	13,90	19,77	15,80	20,96	16,75	21,09	16,85	21,22	16,96	21,75	17,38
532319050009307	SULFAZINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CT ENV KRAFT X 250	43,54	34,79	49,48	39,54	52,46	41,92	52,78	42,18	53,10	42,43	54,42	43,49
532312100005303	SULFAZINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CT ENV KRAFT X 250 (EMB FRAC)	43,54	34,79	49,48	39,54	52,46	41,92	52,78	42,18	53,10	42,43	54,42	43,49
510012110312203	FURP - SULFADIAZINA (FURP)	500 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	102,02	81,52	115,93	92,64	122,92	98,23	123,66	98,82	124,41	99,42	127,52	101,90
510005101114412	FURP - SULFADIAZINA (FURP)	500 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	102,02	81,52	115,93	92,64	122,92	98,23	123,66	98,82	124,41	99,42	127,52	101,90
532301303118415	SULFAZINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CX ENV KRAFT X 500	81,06	64,79	92,14	73,63	97,69	78,06	98,28	78,54	98,88	79,02	101,35	80,99
PRINCÍPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA														
542013100002306	SULFADIAZINA DE PRATA (NATIVITA IND. COM.)	10 MG / G CREM DERM CT BL AL REV X 30 G	12,50	9,99	14,20	11,35	15,06	12,03	15,15	12,11	15,24	12,18	15,62	12,48
542013100002408	SULFADIAZINA DE PRATA (NATIVITA IND. COM.)	10 MG / G CREM DERM CT BL AL REV X 50 G	16,31	13,03	18,53	14,81	19,65	15,70	19,77	15,80	19,89	15,89	20,39	16,29
542020040007107	SULFADIAZINA DE PRATA (NATIVITA IND. COM.)	10 MG / G CREM DERM CT FR PLAS OPC X 400 G	45,85	36,64	52,10	41,63	55,24	44,14	55,58	44,41	55,91	44,68	57,31	45,80
542016110003806	SULFADIAZINA DE PRATA (NATIVITA IND. COM.)	10 MG / G CREM DERM CX 30 BG AL REV X 30 G	1250,86	999,56	1421,43	1135,86	1507,06	1204,29	1516,19	1211,59	1525,44	1218,98	1563,57	1249,45

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 8, de 4 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guejara-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PMVG, nos termos da Resolução CME nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 511519120089307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38/2019, 01/0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402408154416, 504402408153410, 504416120060007, 504416120060007, 504418120060007, 504417100084907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005814-14.2019.4.03.6107 da 1ª Vara Federal de Ceasão.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: SULFAMETOXAZOL														
517100506115418	BACFAR (FARMACÉUTICO ELOFAR)	800 MG + 160 MG COM CT ENV AL POLIET X 10	12,74	10,18	14,48	11,57	15,35	12,27	15,44	12,34	15,54	12,42	15,93	12,73
PRINCÍPIO ATIVO: SULFASSALAZINA														
505509201116414	SALAZOPRIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	500 MG COM CX FR VD AMB X 20 ** CAP **	29,25	23,37										
501617110018303	AZULFIN (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	30,11	24,06										
501600101118319	AZULFIN (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ** CAP **	60,21	48,11	68,42	54,67	72,54	57,97	72,98	58,32	73,43	58,68	75,26	60,14
505512100220903	SALAZOPRIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	29,25	23,37	33,24	26,56	35,24	28,16	35,45	28,33	35,67	28,50	36,56	29,22
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO CÚPRICO PENTAIDRATADO;SULFATO DE ZINCO HEPTAIDRATADO;CLORETO CRÔMICO HEXAIDRATADO														
540600101178411	OLIG-TRAT (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	22,00 MG + 6,30 MG + 2,46 MG + 102,50 MCG SOL INJ IV CX 50 AMP X 2 ML	392,94	306,01	435,16	347,74	461,37	368,68	464,17	370,92	467,00	373,18	478,68	382,51
540600102158414	OLIG-TRAT (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	8,80 MG + 1,90 MG + 123,04 MCG + 20,50 MCG SOL INJ IV CX 50 AMP VD INC X 4 ML	538,47	430,29	811,90	488,97	648,78	518,42	652,69	521,56	656,67	524,74	673,09	537,87
507002001151412	PED ELEMENT (S PIERRE FABRE DO BRASIL)	SOL INJ CX 50 AMP X 4 ML	9,63	7,70	10,94	8,74	11,60	9,27	11,67	9,33	11,74	9,38	12,04	9,62
507000101159419	AD-ELEMENT (S PIERRE FABRE DO BRASIL)	SOL INJ IV CX 50 AMP VD INC X 2 ML	7,40	5,91	8,41	6,72	8,92	7,13	8,97	7,17	9,02	7,21	9,25	7,39
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ABACAVIR														
510608902135216	ZIAGENAVIR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 240 ML	246,78	197,19	280,41	224,08	297,30	237,57	299,10	239,01	300,93	240,47	308,45	246,48
510608901112212	ZIAGENAVIR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	807,67	645,41	917,81	733,42	973,10	777,60	978,99	782,31	984,96	787,08	1009,59	806,76
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE AMICACINA														
520700903158118	SULFATO DE AMICACINA (TEUTO BRASILEIRO)	250 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 2ML	114,14	91,21	129,70	103,64	137,52	109,89	138,35	110,56	139,20	111,23	142,68	114,02
526303201156117	SULFATO DE AMICACINA (NOVAFARMA)	250 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML	691,87	552,87	786,22	628,27	833,58	666,11	838,83	670,15	843,74	674,23	864,84	691,09
504414010039918	AMICILON (BLAU)	250 MG/ML SOL INJ IM/IV CT AMP VD TRANS X 2 ML	5,11	4,08	5,81	4,64	6,16	4,92	6,19	4,95	6,23	4,98	6,39	5,11
504414010039718	AMICILON (BLAU)	250 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	114,14	91,21	129,70	103,64	137,52	109,89	138,35	110,56	139,20	111,23	142,68	114,02
5116171000344206	SULFATO DE AMICACINA (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML	70,13	56,04	79,69	63,68	84,49	67,52	85,01	67,93	85,52	68,34	87,66	70,05
520700906157112	SULFATO DE AMICACINA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 2 ML	35,21	28,14	40,01	31,97	42,42	33,90	42,68	34,11	42,94	34,31	44,01	35,17
526303203159113	SULFATO DE AMICACINA (NOVAFARMA)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML	298,68	238,68	339,41	271,22	359,86	287,58	362,04	289,31	364,24	291,06	373,35	298,34
504414010039818	AMICILON (BLAU)	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	35,21	28,14	40,01	31,97	42,42	33,90	42,68	34,11	42,94	34,31	44,01	35,17
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ATAZANAVIR														
505107902111212	REYATAZ (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	200 MG CAP DURA CT FR PLAS HDPE OPC X 60	1589,81	1270,42	1806,60	1443,65	1915,43	1530,62	1927,04	1539,90	1938,79	1549,29	1987,26	1588,02
541915030050606	SULFATO DE ATAZANAVIR (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	200 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 60	794,90	835,20	903,30	721,83	957,71	765,31	963,51	769,94	969,39	774,64	993,62	794,00
505107903116315	REYATAZ (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	300 MG CAP DURA CT FR PLAS HDPE OPC X 30	1163,04	929,39	1321,64	1056,12	1401,25	1119,74	1409,75	1126,53	1418,34	1133,40	1453,80	1161,73
541915030005706	SULFATO DE ATAZANAVIR (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	300 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 30	276,44	220,90	314,14	251,03	333,06	266,15	335,08	267,76	337,12	269,39	345,55	276,13
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA														
504414010039918	ATROPION (BLAU)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	69,77	47,76	87,92	54,27	72,01	57,54	72,45	57,89	72,89	58,25	74,71	59,70
508302102156414	ATROFARMA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 1 ML	59,79	47,78	67,94	54,29	72,04	57,57	72,47	57,91	72,91	58,26	74,74	59,72
514315050113403	PASMODEX (ISOFARMA INDUSTRIAL)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 240 AMP PLAS TRANS X 1 ML	86,20	68,88	97,95	78,27	103,86	82,99	104,46	83,49	105,12	84,00	107,75	86,10
511219020038417	PASMODEX (HALEX ISTAR SA)	0,25 MG/ML SOL INJ IM/SC CX 240 AMP PLAS PE TRANS X 1 ML	86,20	68,88	97,95	78,27	103,86	82,99	104,46	83,49	105,12	84,00	107,75	86,10

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 8, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos termos do monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMEI nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 103.3625-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402406153410, 504416120060307, 504416120060307, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco).

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 09/06/2020, atualizada 18/06/2020 19h00.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE EFEDRINA														
506704901154413	EFEDRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	794,74	635,08	903,11	721,68	957,52	765,15	963,32	769,79	969,19	774,46	993,42	793,84
506716120066003	EFEDRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	198,69	158,77	225,78	180,42	239,39	191,30	240,84	192,46	242,30	193,62	248,36	198,46
533013501151419	UNIFEDRINE (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (REST HOSP)	162,09	129,53	184,19	147,19	195,29	156,06	196,47	157,00	197,67	157,96	202,61	161,91
506715090059303	EFEDRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	286,10	226,62	325,11	259,80	344,70	275,45	346,79	277,12	348,90	278,81	357,62	285,77
511613060040506	SULFATO DE EFEDRINA (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	202,99	162,21	230,67	184,33	244,57	195,44	246,05	196,62	247,55	197,82	253,74	202,76
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE EFEDRINA;TEOFILINA														
502819103118412	FRANOL (SANOFI-AVENTIS)	120MG + 15MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	4,46	3,56	5,07	4,05	5,37	4,29	5,41	4,32	5,44	4,35	5,58	4,46
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ESTREPTOMICINA														
510015010024603	FURP-ESTREPTOMICINA (FURP)	200 MG/ ML PO INJ CX 50 FA VD TRANS (EMB. HOSP.)	246,74	197,17	280,39	224,06	297,28	237,16	299,08	238,99	300,90	240,45	308,43	245,47
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA														
530717060007807	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	10 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 1 ML	0,75	0,60	0,85	0,68	0,90	0,72	0,91	0,73	0,91	0,73	0,94	0,75
530717060007907	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	1,88	1,50	2,14	1,71	2,27	1,81	2,28	1,82	2,29	1,83	2,35	1,88
530717060008007	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	37,68	30,11	42,82	34,22	45,40	36,28	45,67	36,49	45,95	36,72	47,10	37,64
530700601159418	GENTAMISAN (SANTISA FARMACÉUTICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	38,18	30,51	43,39	34,87	46,00	36,76	46,26	36,98	46,56	37,21	47,73	38,14
526301001151417	GENTAMICIN (NOVAFARMA)	20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	45,19	36,11	51,35	41,03	54,45	43,51	54,78	43,77	55,11	44,04	56,49	45,14
504617030058507	NEO GENTAMICIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	280 MG SOL INJ CT AMP VD TRANS X 2 ML	7,60	6,07	8,64	6,90	9,16	7,32	9,21	7,36	9,27	7,41	9,50	7,59
511607901151118	SULFATO DE GENTAMICINA (HIPOLABOR)	40 MG / ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML	180,10	143,92	204,66	163,54	216,99	173,40	218,30	174,44	219,83	175,51	225,12	179,89
530717030007206	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 1 ML	3,56	2,84	4,05	3,24	4,29	3,43	4,32	3,45	4,34	3,47	4,45	3,56
530717030007406	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	7,27	5,81	8,26	6,60	8,76	7,00	8,81	7,04	8,87	7,09	9,09	7,26
530717030007306	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	8,89	7,10	10,10	8,07	10,71	8,56	10,78	8,61	10,84	8,66	11,11	8,88
530717030007606	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	18,18	14,53	20,66	16,51	21,90	17,50	22,04	17,61	22,17	17,72	22,73	18,16
530717030007506	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	178,08	142,30	202,36	161,71	214,55	171,45	215,85	172,49	217,17	173,54	222,60	177,88
530700602155416	GENTAMISAN (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	44,46	35,53	50,52	40,37	53,57	42,81	53,69	43,06	54,22	43,33	55,58	44,41
530717030007706	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	363,70	290,63	413,30	330,27	438,19	350,16	440,85	352,28	443,54	354,43	454,62	363,29
330700603151414	GENTAMISAN (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	53,72	42,93	61,05	48,79	64,72	51,72	65,12	52,04	65,51	52,35	67,15	53,86
511607901151118	HYTAMICINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HIPERTENSÃO E FARMÁCIA)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INJ X 2 ML	236,40	189,91	268,64	214,57	284,52	227,96	286,55	229,89	292,29	233,17	295,52	238,99
526301003152410	GENTAMICIN (NOVAFARMA)	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	49,62	39,65	56,39	45,06	59,78	47,77	60,15	48,07	60,51	48,35	62,02	49,56
526301004159419	GENTAMICIN (NOVAFARMA)	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	58,03	46,37	65,94	52,69	69,92	55,87	70,34	56,21	70,77	56,55	72,54	57,97
501003302172317	GENTAMICINA (ALLERGAN FARMACÉUTICOS)	5 MG/ML SOL INJ CT FR 5 OPC GOT X 5 ML	6,75	5,39	7,67	6,13	8,13	6,50	8,18	6,54	8,23	6,58	8,44	6,74
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA;DESONIDA														
500514801176311	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 10G	7,90	6,31	9,13	7,30	9,76	7,80	9,83	7,86	9,90	7,91	10,19	8,14
500514802172318	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 15G	11,87	9,49	13,72	10,96	14,67	11,72	14,77	11,80	14,87	11,88	15,31	12,23
500514803179316	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 20G	15,81	12,63	18,27	14,60	19,54	15,61	19,67	15,72	19,81	15,83	20,39	16,29
500514804175314	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 30G	23,75	18,98	27,45	21,94	29,35	23,45	29,55	23,61	29,76	23,78	30,62	24,47

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inscrites na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santarém (AP), Guaraná/Mirim (RO), Brasília/Epiplacilândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inscrites de ICMS conforme convenção 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento liberado das câmaras de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120089307 foi alterado em virtude da decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal de 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402408153410, 504416120060007, 504416120060307, 504418120060907, 504417100064957 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

000100

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA;TIOTRICINA														
516300807171411	MALVATRICIN (MEGALABS)	0,1 MG / ML + 1 MG / ML SOL TOP FR PLAS VERDE (PET) X 250 ML (**)	18,52	14,80	21,40	17,10	22,89	18,29	23,05	18,42	23,21	18,55	23,88	19,08
516300805134421	MALVATRICIN (MEGALABS)	0,3 MG/ML + 10 MG/ML SOL TOP FR VD INC X 100 ML (**)	21,00	16,78	24,27	19,39	25,95	20,74	26,13	20,88	26,32	21,03	27,08	21,64
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE LAROTRECTINIBE														
538920030300007	VITRAKVI (BAYER)	100 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 80	47024,43	37577,22	54340,87	43423,79	58109,40	46435,22	58515,27	46759,55	58926,83	47088,43	60632,88	48451,73
538920040030407	VITRAKVI (BAYER)	20 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML	15674,80	12525,73	18113,61	14474,59	19389,79	15478,40	19505,08	15586,51	19642,26	15686,13	20210,95	18150,57
538920030300107	VITRAKVI (BAYER)	25 MG CAP DURA CT FR PLAS PEAD OPC X 60	11756,11	9394,31	13585,22	10855,95	14527,35	11608,81	14628,82	11689,89	14731,71	11772,11	15158,22	12112,93
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO														
539013100003104	SULFATO DE MAGNÉSIO (SAMTEC BIOTECNOLOGIA LIMITADA)	100 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS X 10 ML	147,17	117,60	167,24	133,64	177,31	141,69	178,39	142,55	179,48	143,42	183,96	147,00
510616120056303	SAL DE ANDREWS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	176,50 MG PO EFEV 2 ENV AL/PLAS X 5 G (**)	0,96	0,77	1,11	0,89	1,19	0,95	1,19	0,95	1,20	0,96	1,24	0,99
510606801137411	SAL DE ANDREWS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	176,50 MG PO EFEV CX 60 ENV AL/PLAS X 5 G (**)	28,63	22,88	33,08	26,43	35,38	28,27	35,63	28,47	35,88	28,67	36,92	29,50
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO														
540620050018007	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	10% SOL INJ IV CX 10 FR AMP VD TRANS X 50 ML	55,33	44,21	82,88	50,25	66,66	53,27	67,07	53,60	67,46	53,92	69,16	55,27
540620050019007	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	10% SOL INJ IV CX 25 FR AMP VD TRANS X 50 ML	138,33	110,54	157,19	125,61	166,66	133,18	167,67	133,99	168,70	134,81	172,91	138,17
540620050020007	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	10% SOL INJ IV CX 50 FR AMP VD TRANS X 50 ML	278,66	221,08	314,39	251,23	333,33	268,36	335,35	287,98	337,39	289,61	345,83	276,35
504418101048518	MAGNOSTON (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML	83,87	68,25	106,44	69,08	113,89	80,13	113,94	80,13	114,18	80,13	114,22	80,13
514300602156411	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNÉSIO (ISOFARMA INDUSTRIAL)	100 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS PE X 10 ML	198,29	158,45	225,33	180,06	238,90	190,90	240,35	192,06	241,82	193,24	247,86	198,06
34060020156411	SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	100 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	56,39	45,06	64,08	51,21	67,94	54,29	68,35	54,62	68,77	54,95	70,49	56,33
504414010048518	MAGNOSTON (BLAU)	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	111,02	88,72	128,16	100,81	133,76	106,89	134,57	107,53	135,39	108,19	138,78	110,90
514300604159416	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE SULFATO DE MAGNÉSIO (ISOFARMA INDUSTRIAL)	500 MG/ML SOL INJ CX 200 AMP PLAS TRANS PE X 10 ML	990,70	791,87	1126,80	899,83	1193,61	953,81	1200,85	959,80	1208,17	965,45	1238,38	989,59
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MAGNÉSIO HEPTAIDRATADO;CLORETO DE SÓDIO														
508013110100905	HEMOLENTE (EUROFARMA S)	6,14 MG/ML + 0,18596 MG/ML SOL HEMO BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 2850 ML	22,22	17,76	25,25	20,18	26,77	21,39	26,93	21,52	27,10	21,66	27,77	22,19
508013110101105	HEMOLENTE (EUROFARMA S)	6,14 MG/ML + 0,18596 MG/ML SOL HEMO BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 900 ML	39,00	31,16	44,32	35,42	46,99	37,55	47,27	37,77	47,56	38,01	48,75	38,96
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE MORFINA														
506704210151313	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,1 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML	97,56	77,96	110,86	88,59	117,54	93,93	118,25	94,49	118,98	95,08	121,95	97,45
506715010055503	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,2 MG/ML SOL INJ CX 35 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML	144,05	115,11	163,69	130,80	173,55	138,68	174,61	139,53	175,67	140,38	180,06	143,89
506704201152310	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 1 ML	200,07	159,88	227,35	181,68	241,05	192,62	242,51	193,79	243,99	194,97	250,09	199,85
506715020565903	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML	160,54	128,29	182,43	145,78	193,42	154,56	194,59	155,50	195,78	156,45	200,87	160,36
506712120949903	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML	222,97	178,18	253,38	202,48	268,64	214,67	270,27	215,97	271,91	217,28	278,71	222,72
506704207150311	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1,0 MG/ML SOL INJ CX 50 ENVOL AMP VD AMB X 2 ML	222,97	178,18	253,38	202,48	268,64	214,67	270,27	215,97	271,91	217,28	278,71	222,72
506704203139311	DIMORF (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL GOT CT FR VD AMB X 60 ML + CGT ** CAP **	26,07	20,83										
511611102150119	SULFATO DE MORFINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **	190,82	152,48										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP a MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 180 do CONFRAZ ou Laboratórios oficiais.

(**) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CML nº 2, de 29 de março de 2019.

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120089307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

0004

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
PRINCÍPIO ATIVO: VALPROATO DE SÓDIO														
528520040168507	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 300	142,05	113,51	161,42	128,99	171,14	136,76	172,18	137,59	173,23	138,43	177,56	141,89
511609703134118	VALPROATO DE SÓDIO (PORT 344/98 L-C1) (HIPOLABOR)	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP MED	284,97	211,74	301,10	240,61	319,24	255,10	321,18	256,65	323,13	258,21	331,21	264,67
500202403123211	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	11,82	9,45	13,43	10,73	14,24	11,38	14,33	11,45	14,41	11,52	14,78	11,81
500217030036103	VODSSO (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	11,82	9,45	13,43	10,73	14,24	11,38	14,33	11,45	14,41	11,52	14,78	11,81
500218040040406	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML ** CAP **	7,46	5,96	8,46	6,78	8,99	7,18	9,04	7,22	9,10	7,27	9,32	7,45
528512070121406	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML +50 CP MED (EMB HDSP)	385,42	307,99	437,98	349,99	464,36	371,07	467,18	373,32	470,02	375,59	481,78	384,99
520726002131116	VALPROATO DE SÓDIO (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 CP MED	386,96	309,22	439,73	351,39	466,22	372,56	469,04	374,81	471,90	377,10	483,70	386,52
528512070121006	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE FR PLAS OPC X 100 ML + CP MED	7,12	5,69	8,09	6,46	8,58	6,86	8,63	6,90	8,68	6,94	8,90	7,11
500202404112312	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR PLAST OPC X 50	45,49	36,35	51,69	41,31	54,81	43,80	55,14	44,06	55,46	44,33	56,86	45,44
500217030036203	VODSSO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR PLAST OPC X 50	45,49	36,35	51,69	41,31	54,81	43,80	55,14	44,06	55,48	44,33	56,88	45,44
500218040040106	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 ** CAP **	28,74	22,97	32,66	26,10	34,63	27,67	34,84	27,84	35,05	28,01	35,92	28,70
528520040168907	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 30	17,73	14,17	20,15	16,10	21,36	17,07	21,49	17,17	21,62	17,28	22,16	17,71
528520040168107	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 300	177,42	141,78	201,61	161,11	213,76	170,82	215,05	171,85	216,37	172,90	221,77	177,22
528520040168307	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG COM REV LIB RETARD CT FR VD AMB X 50	29,57	23,63	33,60	26,85	35,63	28,47	35,84	28,64	36,06	26,62	36,96	29,53
504118100064506	ÁCIDO VALPROÍCO (BIOLAB SANUS)	576 MG COM REV CT FR VD AMB X 50	29,56	23,62	33,59	26,84	35,61	28,46	35,83	28,63	36,05	28,81	36,95	29,53
504102603116410	EPILENIL (BIOLAB SANUS)	576 MG COM REV CT FR VD AMB X 50	45,52	36,38	51,73	41,34	54,84	43,82	55,18	44,09	55,51	44,36	56,90	45,47
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA														
525312040034506	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	27,67	22,27	31,67	25,31	33,58	26,83	33,76	26,99	33,99	27,16	34,84	27,84
543619060037607	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 20	28,15	22,49	31,99	25,56	33,92	27,11	34,12	27,27	34,33	27,43	35,19	28,12
543818120028606	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG CDM REV CT BL AL AL X 20	28,15	22,49	31,99	25,56	33,92	27,11	34,12	27,27	34,33	27,43	35,19	28,12
543818120028706	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	42,23	34,75	47,99	38,35	50,88	40,66	51,19	40,91	51,50	41,15	52,78	42,18
543818120028706	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	42,23	34,75	47,99	38,35	50,88	40,66	51,19	40,91	51,50	41,15	52,78	42,18
543819080037807	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG CDM REV CT BL AL AL X 60	84,45	67,48	95,97	76,69	101,75	81,31	102,36	81,60	102,99	82,30	105,56	84,35
543818120028806	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 60	84,45	67,48	95,97	76,69	101,75	81,31	102,36	81,60	102,99	82,30	105,56	84,35
543819060037907	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	126,68	101,23	143,95	115,03	152,63	121,97	153,55	122,70	154,49	123,45	158,35	126,54
543818120028906	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	126,68	101,23	143,95	115,03	152,63	121,97	153,55	122,70	154,49	123,45	158,35	126,54
528504803110310	DIOVAN (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 14	32,93	26,31	37,42	29,90	39,67	31,70	39,92	31,90	40,16	32,09	41,18	32,89
511518702119116	VALSARTANA (SANDOZ DO BRASIL)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 28	40,20	32,12	45,68	36,50	48,43	38,70	46,73	38,94	49,02	39,17	50,25	40,15
528504804117319	DIOVAN (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	63,36	50,63	72,00	57,54	76,34	61,00	76,60	61,37	77,27	61,75	79,20	63,29
508014010101504	VARTAZ (EURDFARMA S)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	25,80	20,46	29,09	23,25	30,84	24,64	31,03	24,60	31,22	24,95	32,00	25,57
542614020000304	AVAL (SUPERA FARMA S.S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	75,18	60,06	85,41	68,25	90,55	72,36	91,10	72,60	91,66	73,25	93,95	75,08
543819060038007	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 300	617,82	493,70	702,07	561,02	744,36	594,82	748,87	598,42	753,44	602,07	772,28	617,13
543818120029006	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 300	617,82	493,70	702,07	561,02	744,36	594,82	748,87	598,42	753,44	602,07	772,28	617,13
520720050110107	VALSARTANA (TEUTO BRASILEIRO)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 30	44,14	35,27	50,16	40,08	53,18	42,50	53,50	42,75	53,83	43,02	55,17	44,09

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 8, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes de Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(3) Marcas/Sartana (AP), Guajana/Mirim (RO), Brasília/Epirolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ, ou Laboratórios Oficiais.

(4) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMLB nº 2, de 20 de março de 2019.

(5) O preço da apresentação de Código GGREM 511518120069307 foi alterado em virtude da decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(6) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402406153410, 504416120060907, 504416120060307, 504416120060907, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

0007MS

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: VARFARINA SÓDICA														
52071602099703	MARFARIN (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 OPC BRANCO X 10	3,84	3,07	4,36	4,48	4,63	3,70	4,65	3,72	4,68	3,74	4,80	3,84
52071802099503	MARFARIN (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 OPC BRANCO X 30	11,52	9,21	13,09	10,48	13,88	11,09	13,96	11,16	14,05	11,23	14,40	11,51
52071602099603	MARFARIN (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 OPC BRANCO X 50 (EMB HOSP)	16,89	13,50	19,19	15,33	20,35	16,26	20,47	16,36	20,60	16,46	21,11	16,87
520728702114113	VARFARINA SÓDICA (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL PLAST PVDC 250/40 OPC BRANCO X 50	16,89	13,50	19,19	15,33	20,35	16,26	20,47	16,36	20,60	18,46	21,11	16,87
520728701118115	VARFARINA SÓDICA (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL PLAST PVDC 250/40 OPC BRANCO X 30	10,08	8,05	11,45	9,15	12,14	9,70	12,22	9,77	12,29	9,82	12,60	10,07
509013050012003	MAREVAN (FARMOQUÍMICA)	5 MG COM CT BL AL PVC X 150	77,92	62,27	88,55	70,76	93,88	75,02	94,45	75,47	95,02	75,93	97,40	77,83
520722601111411	MARFARIN (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL PVDC LEIT X 10	4,77	3,81	5,42	4,33	5,75	4,59	5,76	4,62	5,82	4,65	5,96	4,76
533020404113111	VARFARINA SÓDICA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG COM CT STR AL X 30	8,76	7,00	9,95	7,95	10,55	8,43	10,62	8,49	10,68	8,53	10,95	8,75
509002605118314	MAREVAN (FARMOQUÍMICA)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	23,35	19,66	26,53	21,20	28,13	22,48	28,30	22,61	28,48	22,76	29,19	23,33
PRINCÍPIO ATIVO: VASOPRESSINA SINTÉTICA														
504111103155319	ENCRISE (BIOLAB SANUS)	20 UIML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML	183,59	146,71	208,63	166,72	221,19	176,75	222,53	177,02	223,89	178,91	229,49	183,39
PRINCÍPIO ATIVO: VEDOLIZUMABE														
501115100924902	ENTYVIO (TAKEDA PHARMA)	300 MG PO LIOF INJ CT 1 FA VD TRANS	11995,76	9561,84	13827,49	11049,55	14786,42	11815,83	14889,70	11698,36	14994,43	11982,05	15428,54	12328,95
PRINCÍPIO ATIVO: VELPATASVIR;SOFOSBUVIR														
546818070500207	EPCLUSA (GILEAD SCIENCES DO BRASIL)	400 MG + 100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 28	25543,97	20412,19	29516,31	23568,08	31565,40	25223,91	31785,87	25400,09	32009,43	25578,74	32936,17	26319,29
PRINCÍPIO ATIVO: VEMURAFENIBE														
529212050024102	ZELBORAF (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	240 MG COM REV CT BL AL AL X 56	8875,13	5493,92	7944,82	6348,71	8495,79	6788,99	8555,13	6836,40	8815,30	6884,49	8864,73	7083,81
PRINCÍPIO ATIVO: VENETOCLAX														
543718100303702	VENCLEXTA (ABBVIE)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	334,77	267,51	386,86	308,14	413,68	330,57	416,57	332,88	419,50	335,22	431,65	344,93
543718100003502	VENCLEXTA (ABBVIE)	100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 120	28688,81	22925,31	33152,56	26492,21	35451,69	28329,45	36699,30	28527,31	35950,39	28727,96	36991,22	29559,68
543718100003602	VENCLEXTA (ABBVIE)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 14 + 100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 7 + 10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 14 + 50 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 7	8192,03	4948,05	7155,44	5717,91	7651,66	6114,44	7705,11	6157,15	7759,30	6200,46	7983,95	6379,97
543718100003802	VENCLEXTA (ABBVIE)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	836,67	668,58	966,85	772,61	1033,90	826,19	1041,12	831,95	1046,44	837,81	1078,79	862,06
PRINCÍPIO ATIVO: VERTEPORFINA														
526516402175210	VISUDYNE (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	15 MG PÓ LIOF CT FA VD TRANS X 826 MG	5488,58	4385,92	6237,02	4984,00	6612,75	5284,25	6652,82	5316,27	6693,39	5348,69	6860,73	5482,41
PRINCÍPIO ATIVO: VIGABATRINA														
502812100064203	SABRIL (SANOFI-AVENTIS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS AZUL X 60 ** CAP **	207,23	165,60										
PRINCÍPIO ATIVO: VILDAGLIPTINA														
528528904111212	GALVUS (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	50 MG COM CT BL AL AL X 14	29,30	23,41	33,30	26,81	35,30	28,21	35,52	28,36	35,73	28,55	36,62	29,26
528528901112315	GALVUS (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	50 MG COM CT BL AL AL X 30	58,60	46,82	66,59	53,21	70,60	56,42	71,03	56,76	71,46	57,10	73,25	58,53
526528903115311	GALVUS (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	50 MG COM CT BL AL AL X 56	117,20	93,65	133,18	106,42	141,20	112,83	142,06	113,52	142,93	114,22	146,50	117,07
PRINCÍPIO ATIVO: VILDAGLIPTINA; CLORIDRATO DE METFORMINA														
526529907114318	GALVUS MET (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	50 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL AL X 14	28,90	23,09	32,84	26,24	34,82	27,62	35,03	27,99	35,24	28,16	36,12	28,86
528529902112317	GALVUS MET (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	50 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL AL X 56	115,65	92,42	131,42	105,02	139,34	111,35	140,18	112,02	141,04	112,71	144,56	115,52
528529901116319	GALVUS MET (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	50 MG + 500 MG COM REV CT BL AL AL X 56	115,65	92,42	131,42	105,02	139,34	111,35	140,18	112,02	141,04	112,71	144,56	115,52

(1) O PMVG é o preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6 de 5 de setembro de 2013) cuanda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Maracá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos no ICMS conforme convênio 87 e 140 de CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(*) Medicamento isentado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CME nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O preço da apresentação de Código GGREM 51151B120069307 foi alterado em virtude de decisão judicial (Processo nº 1033925-38.2019.4.01.0000 - 8ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060107, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

000146



000147

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 22 de julho de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,



Américo Bellé
Prefeito Municipal



000148

Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 22 de julho de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico


DE: Departamento de Contabilidade
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 22/07/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,


Cleomar Walter
Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2
CPF: 723.903.959-53



000149

Município de Capanema - PR

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 60/2020

LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br "Acesso Identificado"

PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**

1.2. **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

Dia 14/08/2020 as 8h30m

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br .

1.3. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2020, da Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666/1993.

1.4. O(a) pregoeiro(a) deste Município é o(a) senhor(a) Roselia Kriger Becker Pagani, designado(a) pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019**, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema PR, Edição 397, de 10/12/2019.

2. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.comprasgovernamentais.gov.br**.

2.2. **A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 14/08/2020, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.**

2.3. **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).**

3. DO OBJETO

3.1. Constitui objeto deste **PREGÃO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS**



Município de Capanema - PR

DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

- 3.2. Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.capanema.pr.gov.br**.
- 3.3. A licitação será dividida em **lotes**, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos **lotes** forem de seu interesse.
- 3.4. Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no portal Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital e seus anexos, prevalecerão as previstas no Edital.
- 3.5. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, 46) 35521431 com a Sra. Marisa ou pelo e-mail admsaude@capanema.pr.gov.br.

3.6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.7. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.8. Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - 4.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
 - 4.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
 - 4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- 4.2. Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

- 4.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



000151

Município de Capanema - PR

- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

6. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 6.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.
 - 6.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
 - 6.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
 - 6.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.2. Será **vedada a participação** de empresas:
 - a) proibidas de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - b) estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, ~~ou ainda,~~
 - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 6.3. Como **requisito para participação** neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
 - a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
 - b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
 - c) Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - d) Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

000162



Município de Capanema - PR

- e) Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- f) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

7. DO CREDENCIAMENTO

- 7.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 7.2. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 7.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 7.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 7.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 7.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dos documentos.
- 8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o acesso aos dados constantes do sistema.
- 8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/06.
- 8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema
- 8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



000153

Município de Capanema - PR

- 8.8.** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do(a) pregoeiro(a) e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 9.1. No dia **14/08/2020**, as 8h30m do horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do(a) pregoeiro(a), com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 9.2. O(a) pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 9.1.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 9.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 9.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 9.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 9.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) pregoeiro(a) e os licitantes.
- 9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 9.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor **unitário do item**.
- 9.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 9.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 9.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 9.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 9.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 9.11. **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 9.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 9.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



Município de Capanema - PR

- 9.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o(a) pregoeiro(a), assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 9.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo(a) pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 9.16. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 9.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 9.19. No caso de desconexão com o(a) pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 9.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 9.21. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- no país;
 - por empresas brasileiras;
 - por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.22. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 9.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 9.24. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 9.25. O(a) pregoeiro(a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 9.26. Após a negociação do preço, o(a) pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.



000155

Município de Capanema - PR

- 10.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexecuível.
- 10.2.1. **Considera-se inexecuível** a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 10.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 10.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 10.5. O(a) pregoeiro(a) poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) pregoeiro(a).
- 10.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo(a) pregoeiro(a), destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo(a) pregoeiro(a), sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
- 10.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.7. Havendo necessidade, o(a) pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 10.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o(a) pregoeiro(a) verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO

- 11.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- a) **SICAF.**
- b) **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)
- 11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 11.3. Constatada a existência de sanção, o(a) pregoeiro(a) reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



Município de Capanema - PR

- 11.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 11.5. Para a **habilitação** dos licitantes detentores do melhor preço, será exigida a documentação relativa:
- à habilitação jurídica;**
 - à qualificação econômico-financeira;**
 - à regularidade fiscal e trabalhista;**
 - à qualificação técnica.**
- 11.6. Encerrada a etapa de lances, o(a) pregoeiro(a) convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em ARQUIVO ÚNICO (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, o(a) pregoeiro(a) fará uso de a ferramenta “CONVOCAR ANEXO”, devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link “ANEXAR” disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.8. O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.9. Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o(a) pregoeiro(a) para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O(a) pregoeiro(a) não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.
- 11.9.1. A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo(a) pregoeiro(a), o registro da não aceitação da proposta.
- 11.9.1.1. Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.9.2. É facultado o(a) pregoeiro(a) ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**
- 11.9.3. Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) DESCLASSIFICARÁ ou INABILITARÁ, conforme o caso, e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.10. Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.
- 11.11. A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.
- 11.11.1. O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos



000157

Município de Capanema - PR

indicados nos subitens **11.12.1 - Habilitação Jurídica**, **11.12.2 - Qualificação econômico-financeira** e **11.12.3 - Regularidade fiscal e trabalhista incluídos no sistema, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.**

- 11.11.2. Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.
- 11.11.3. Também poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 11.12. Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:
- 11.12.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá:
- No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16/2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site www.portaldoempreendedor.gov.br.
- 11.12.2. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá:
- Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 11.12.3. A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá:
- Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
 - Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.
 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
 - Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

000158



Município de Capanema - PR

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440/2011;
- h) a Declaração Unificada conforme modelo do **ANEXO III**;
- i) Em se tratando de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), a licitante deverá apresentar toda a documentação relativa à habilitação, porém, em havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

i.1) A ausência de algum documento ou a não regularização da documentação no prazo estipulado implicará na inabilitação da empresa.

i.2) A licitante ME ou EPP deverá apresentar ainda:

- I -** Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme o modelo do **ANEXO IV**.
- II - Certidão** Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, **nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.12.4. A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;

a)1. A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação;

b) Cópia autenticada do Certificado de Regularidade ~~junto ao~~ Órgão Fiscalizador (jurídica) - Conselho Federal de Farmácia ou do Conselho Regional de Farmácia;

- 11.13. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo(a) pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 11.14. No julgamento da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 11.15. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 11.16. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando



000159

Município de Capanema - PR

- as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 11.18. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 12.1. A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pelo(a) pregoeiro(a).
- 12.1.1. A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
- 12.2. O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
- 12.3. A proposta deverá **conter**:
- proposta de preços, conforme modelo constante do ANEXO II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
 - preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
 - prazo de **validade da proposta não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
 - indicação/especificação** do produto e marca;
 - declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**
 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**
 - A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
 - O(a) pregoeiro(a) reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
 - A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 12.4. A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

000160



Município de Capanema - PR

13. DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO

- 13.1. A documentação solicitada no **item 11**, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.
- 13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 13.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- a) estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
 - b) ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
 - c) ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
 - d) ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
 - e) ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
 - f) não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o(a) pregoeiro(a) o declarará vencedor.
- 14.3. Ocorrendo a inabilitação, o(a) pregoeiro(a) convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

15. DOS RECURSOS

- 15.1. Declarado o vencedor, o(a) pregoeiro(a) abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.comprasgovernamentais.gov.br



000161

Município de Capanema - PR

- 15.5. O recurso contra decisão do(a) pregoeiro(a) não terá efeito suspensivo
- 15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o(a) pregoeiro(a) terá até 5 (cinco) dias para:
- Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
 - motivadamente, reconsiderar a decisão;
 - manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9. **Não havendo recurso**, o(a) pregoeiro(a) adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
- Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
 - Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
- 16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
- 16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo(a) pregoeiro(a), ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
- 17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição/contratação do objeto/serviço licitado.

18. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados



Município de Capanema - PR

- para, no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- 18.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.
 - 18.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.
 - 18.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.
 - 18.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.
 - 18.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.
 - 18.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

19. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

- 19.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto Federal nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.
- 19.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

20. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 20.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.
 - 20.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência desta licitação e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.
 - 20.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892/2013).
- 20.2. O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.



000163

Município de Capanema - PR

- 20.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 20.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.
- 20.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, o Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF e/ou outros cadastros disponíveis, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.
- 20.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir para a execução dos serviços ou para a entrega dos produtos objeto desta licitação.
- 20.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.
- 20.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante do Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

21. DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO, CONCLUSÃO E ENTREGA E DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL.

- 21.1. A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, conforme minuta do Anexo VI.
- 21.2. A contratação por meio de contrato deverá ser solicitada por escrito pelo Secretário da pasta, descrevendo os seguintes requisitos:
- a) demonstração de saldo da quantidade do objeto licitado prevista na ata de registro de preços;
 - b) justificativa pormenorizada da quantidade do objeto que será prevista no contrato, possibilitando a comprovação da quantidade ser realizada pelo consumo do objeto da licitação em período anterior, juntando-se os relatórios do sistema;
 - c) solicitação e justificativa para a vigência do contrato;
 - d) comprovação da vantajosidade da contratação, por meio de justificativa e da juntada de documentos comprobatórios de que o preço do objeto previsto na ata de registro de preços continua sendo compatível com o preço de mercado no momento da contratação, possibilitando a consulta de sistema de banco de preços ou outros meios aplicáveis;
 - e) anuência do licitante vencedor na celebração do contrato e o compromisso de manter o preço vigente na ata de registro de preços, por toda a duração do contrato, salvo na hipótese do art. 65, II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93;
 - f) Indicação da dotação orçamentária.
- 21.3. A documentação encaminhada pela Secretaria será analisada pelo(a) pregoeiro(a), equipe de apoio, com aprovação do Controle Interno.



Município de Capanema - PR

- 21.4. A vigência dos contratos derivadas da ata de registro de preços ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, isto é, ao exercício financeiro de sua celebração, com exceção das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
- 21.5. Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:
- a) alteração do projeto ou especificações, pela Administração;
 - b) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
 - c) interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração;
 - d) aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos por esta Lei;
 - e) impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência;
 - f) omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.
- 21.6. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito, ser aprovada pela Procuradoria Municipal e autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.
- 21.7. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante aprovação pela Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato, o prazo de que trata a alínea "b", do item 21.5 poderá ser prorrogado por até doze meses.
- 21.8. A alteração contratual respeitará o regime descrito no art. 65, da Lei nº 8.666/93, com a devida análise da Procuradoria Municipal e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

22. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA E DO CONTRATO

- 22.1. As obrigações decorrentes deste PREGÃO serão formalizadas por meio da ata de registro de preços, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital, e/ou por meio de Contrato, conforme o disposto do item 21, deste Edital, cuja minuta está no **Anexo VI** deste Edital.
- 22.2. A ata ou o Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 5 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 22.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 5 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 22.4. A ato e/ou contrato deverão ser assinados pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e/ou procuração e cédula de identidade do representante.
- 22.5. O prazo para a assinatura da ata e/ou do contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

23. DAS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

- 23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados **em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de



000195

Município de Capanema - PR

- requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.
- 23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:
- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
 - b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
 - c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
 - d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
 - e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
 - f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
 - g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.
- 23.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.
- 23.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.
- 23.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**
- 23.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nullidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.
- 23.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 23.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.
- 23.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.
- 23.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

24. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

- 24.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.
- 24.1.1. **Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis**, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.
- 24.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 23.2, **para fins de recebimento definitivo**.



Município de Capanema - PR

- 24.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 23.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.
- 24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.
- 24.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.
- 24.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 23.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 24.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 24.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo e desde que seja encaminhada pela **CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município**.
- 24.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 24.9. A notificação a que se refere o subitem 24.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 24.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 24.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial no solicitado na forma do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

25. DO PAGAMENTO

- 25.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto/serviço, nos termos do item 24.
- 25.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.
- 25.3. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.



000167

Município de Capanema - PR

- 25.3.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 25.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 25.5. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 25.5.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou**
- 25.5.2. **O Município de Capanema poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 25.6. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 25.7. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pelo contratado.
- 25.8. O desconto de qualquer valor no pagamento devido ao contratado será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 25.9. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.
- 25.10. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 25.11. Os servidores dos **Setores de Contabilidade, do Controle Interno e da Tesouraria deverão exigir** o cumprimento do disposto nos itens 23 e 24 deste Edital para realizarem os procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamento, **sob pena de responsabilidade solidária** pela malversação de verbas públicas.
- 25.11.1. **A recusa** da realização dos procedimentos contábeis, de prestação de contas e de pagamentos **pelos servidores**, em razão da ausência da documentação indicada nos itens 23 e 24 deste Edital, **não poderá ensejar a responsabilização administrativa dos servidores por insubordinação, desídia ou outra conduta similar tipificada no Estatuto dos Servidores.**

26. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 26.1. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 449.468,95 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).**
- 26.2. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

27. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 27.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:



Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
 - b) Apresentar documentação falsa;
 - c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
 - e) Comportar-se de modo inidôneo;
 - f) Cometer fraude fiscal;
 - g) Fizer declaração falsa;
 - h) Ensejar o retardamento da execução do certame.
- 27.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o **valor estimado do(s) lote(s)** prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos.
- 27.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:
- 27.3.1. **Advertência** por escrito;
- 27.3.2. **Multas:**
- a) de **0,5% por dia de atraso na entrega do objeto/prestação do serviço**, calculada sobre o valor dos objetos/serviços solicitados nos termos do subitem 23.2 deste Edital, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata ou do contrato, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;
 - b) de **0,2% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital, da ata de registro de preços ou do contrato não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;
 - c) de **5% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou do contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - d) de **20% sobre o valor total** da ata de registro de preços ou contrato, quando configurada a sua inexecução total.
- 27.3.3. **Suspensão temporária de participação em licitação** e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- 27.3.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.
- 27.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



002169

Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais;
 - c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 27.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.
- 27.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 27.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.
- 27.8. As demais sanções são de competência exclusiva do(a) pregoeiro(a).
- 27.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 27.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 27.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 27.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

28. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 28.1. Fica assegurado ao Município de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 28.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 28.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 28.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 28.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 28.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 28.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 28.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal.

29. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 29.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços ou contrato.
- 29.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da ata ou do contrato, bem como de vícios aparentes ou ocultos do objeto adquirido/serviços prestado.
- 29.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do vício/defeito.

000110



Município de Capanema - PR

- 29.4. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega do produto. O produto entregue deverá possuir, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação. (Recomendado pelas normas de orientações básicas de compra do Ministério da Saúde).

30. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 30.1. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.capanema.pr.gov.br/.
- 30.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Município de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 30.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.4. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao(a) pregoeiro(a), à Procuradoria Municipal ou à outra autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
- 30.5. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), que decidirá, com base na legislação vigente.
- 30.7. No julgamento das propostas e da habilitação, o(a) pregoeiro(a) poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
- 30.8. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
- 30.9. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo(a) pregoeiro(a), e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
- 30.10. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
- 30.11. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
- 30.12. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
- 30.13. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos após o protocolo, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 30.14. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
- 30.15. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 30.16. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do(a) pregoeiro(a) em contrário.



000171

Município de Capanema - PR

- 30.17. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.
- 30.18. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a).
- 30.19. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 30.20. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento.
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial.
ANEXO III	Modelo de Declaração unificada.
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP.
ANEXO V	Minuta da Ata de Registro de Preços.
ANEXO VI	Minuta do contrato.

Capanema, 22 de julho 2020.



.....

AMÉRICO BELLÉ
PREFEITO MUNICIPAL



000172

Município de Capanema - PR

ANEXO - II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)
(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2020, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

....., de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000123



Município de Capanema - PR

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel timbrado da licitante)

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo** que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail:
Telefone: ()
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 60/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



000174

Município de Capanema - PR

ANEXO - IV

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP (papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

000175



Município de Capanema - PR

ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Aos dias do mês de de....., o **Município de Capanema** - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr., com fundamento no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 4.118/2007 e na Lei Federal nº 10.520/02, considerando a classificação das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 60/2020** , por deliberação do(a) pregoeiro(a), devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em XX/XX/XXX, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., se
diada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.



0001/16

Município de Capanema - PR

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- h) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- i) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- j) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- k) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- l) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- m) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- n) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.



Município de Capanema - PR

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria. solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 4.4. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 4.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 4.6. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 4.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 4.8. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.0000	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



000178

Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zution**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



000180

Município de Capanema - PR

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

008121



Município de Capanema - PR

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados



000132

Município de Capanema - PR

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, de de 2020.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal

0001



Município de Capanema - PR

ANEXO VI – (MINUTA DO CONTRATO Nº xx/2020)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, DERIVADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.792.760/0001-60, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** -, nesse ato representada pelo Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominado **CONTRATADA** vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei n.º 8.666/93 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico Nº 60/2020**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO

1.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

2.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:



009184

Município de Capanema - PR

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

2.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à Contratada, juntamente com a respectiva nota de empenho.

2.4. A Contratada **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 2.2.

2.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

2.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

2.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela Contratada sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 2.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

2.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

2.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

3.1. Caberá à Contratada do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste contrato;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;

000185



Município de Capanema - PR

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade do Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

3.2. O Contratada será responsabilizado pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

3.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

3.2.3. O Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

4. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de **R\$ XXXXX(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, serviços de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.

5.3. Os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do contrato será de **XX (xxxxx) meses**, a partir da data da assinatura do instrumento, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

6.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de **XX/XX/XXXX** e encerramento em **XX/XX/XXXX**.



000186

Município de Capanema - PR

7. CLÁUSULA **SÉTIMA** - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral Do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Exercício da Despesa	Conta da Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Grupo da Fonte

8. CLÁUSULA **OITAVA** - DO PAGAMENTO

8.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

8.2. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos da cláusula nona deste contrato.

8.3. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.4. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

8.5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

9. CLÁUSULA **NONA** - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. Quando a entrega do objeto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, o qual verificará o objeto fornecido/serviço prestado e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando os objetos/serviços, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os objetos/prestou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

0001



Município de Capanema - PR

9.1.1. Juntamente com a entrega do objeto/prestação dos serviços, ou no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município,.

9.2. Após o **recebimento provisório**, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto entregue/serviço prestado com as especificações do Termo de Referência/Projeto Básico e da solicitação mencionada no subitem 2.2, **para fins de recebimento definitivo**.

9.2.1. As solicitações mencionadas no subitem 2.2 deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, **para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.

9.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todos os objetos entregues/serviços prestados, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da ata de registro de preços ou do contrato, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do objeto/serviço e constatar e relacionar a quantidade do objeto/serviço a que vier ser recusada.

9.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto/serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

9.5. No caso de rejeição do objeto/serviço, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o Termo de Referência/Projeto Básico e a solicitação indicada no subitem 2.2, dentro do prazo de **72 (setenta e duas) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.

9.6. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o objeto substituído/ refazimento do serviço, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.

9.7. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores ao término do prazo e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.

9.8. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).

9.9. A notificação a que se refere o subitem 9.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

9.10. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.

9.11. As notas fiscais dos objetos/serviços recebidos de forma parcial ao solicitado na forma do subitem 2.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.



009188

Município de Capanema - PR

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A fiscalização do contrato será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos da cláusula nona deste contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Kennedy Luis Zution**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, bem como no disposto no item 21 do Edital.

11.1.1. O fornecedor ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

11.1.2. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

11.1.3. Em caso de prorrogação contratual a que se refere o art. 57, §1º, da Lei 8.666/93, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que o fornecedor não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC/IBGE para a atualização dos valores.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS



Município de Capanema - PR

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

14.1. Constituem motivo para rescisão do contrato:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos, cronogramas e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão na entrega dos serviços, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado entrega dos serviços;
- e) A paralisação do da entrega, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total do seu objeto, a associação do Contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e no contrato;

14.1.1. A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração e autorização em contrato.

14.1.2. O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

14.1.3. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

- a) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- b) A dissolução da sociedade ou o falecimento do Contratada;
- c) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- d) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- e) A supressão, por parte da Administração, das aquisições, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao Contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- g) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da aquisição, ou parcelas destes, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- h) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a entrega dos serviços, nos prazos contratuais;
- i) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



1000190

Município de Capanema - PR

j) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

14.2. A rescisão, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.3. Os casos da rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

14.4. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

14.5. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa do fornecedor, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

a) Devolução da garantia;

b) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão.

14.6. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a execução da garantia contratual, para ressarcimento da CONTRATANTE, e dos valores das multas e indenizações a ela devidos, bem como a retenção dos créditos decorrentes do Contrato, até o limite dos prejuízos causados à CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078/1990 (CDC), no Decreto Federal nº 3.722/2001, na Lei Complementar nº 123/2006 e na Lei nº 8.666/1993, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

15. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial Do Município será providenciada pela CONTRATANTE, no prazo de vinte dias 20 (vinte) dias, contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, correndo a despesa por sua conta.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

16.1. As questões decorrentes da utilização do presente Instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e Contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal
XXXXXXXXXX
Contratada

000191



Município de Capanema - PR



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 274/2020

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 60/2020

EMENTA: ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pelas portarias n.ºs. 7.531/2019 e 7.654/2020, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço por menor preço, por item, para aquisição de medicamentos da complementares para fornecimento junto às farmácias da UBS Central e dos demais postos de saúde do município de Capanema/Pr, processado pelo sistema registro de preços, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portarias n.ºs 7.531/2019 e 7.654/2020 – fls. 01/02;
- II) Solicitação da contratação – fl. 03;
- III) Extrato de medicamentos desertos no PE nº 34/2020 – fl. 04;
- IV) Termo de Referência – fls. 05/09;
- V) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 10/146;
- VI) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 147;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 148;
- VIII) Minuta do edital – fls. 149/171; e,
- IX) Anexos 02 a 04 – fls. 172/174; e, Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 175/190. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.

(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto,



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;
ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Projeto Básico atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.



Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.

Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 27 de julho de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000197

Município de Capanema - PR

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 28 de julho de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 60/2020

DE: Prefeito Municipal
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.


Américo Bellé
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº60/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 449.468,95 (Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/08/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 28/07/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

000198

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

28/07/2020 16:27:12



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 31/07/2020.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão

UASG Responsável

96120 - ESTADO DO PARANA

987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Modalidade de Licitação

Nº da Licitação

Forma de Realização

Característica

Modo de Disputa

Pregão

00060/2020

Eletrônico

Registro de Preço (SRP)

Aberto

Nº da IRP

00040/2020

Nº do Processo

Tipo de Licitação

Compra Nacional

Gerenciada/Autorizada ME/SGD

60

Menor Preço

Sim

Não

Validade da Ata SRP

Quantidade de Itens

12 mes(es)

Equalização de ICMS

Internacional

43

Objeto

Aquisição de Medicamentos Complementares da Linha Básica para fornecimentos junto às farmácias da UBS central e dos demais postos de saúde do Município de Capanema - PR, processado pelo sistema de registro de preços

Data da Divulgação

31/07/2020

Data da Disponibilidade do Edital

Data/Hora da Abertura da Licitação

A partir de 31/07/2020 às 08:00

Em 14/08/2020 às 08:30

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



000000

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº58/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ANO DE FABRICAÇÃO

E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TRANSPORTE SANITÁRIO, APSUS- RESOLUÇÃO N.º 769/2019, - FUNDO A FUNDO ESTADUAL. Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/08/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 28/07/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº58/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TRANSPORTE SANITÁRIO, APSUS- RESOLUÇÃO N.º 769/2019, - FUNDO A FUNDO ESTADUAL. Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/08/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 28/07/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº60/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 449.468,95 Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/08/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 28/07/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

DECRETOS

DECRETO Nº 6.807, DE 28 DE JULHO DE 2020.

Nomeia o Conselho Municipal do Turismo.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com o disposto a Lei Municipal nº 1.014, de 11 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 1.138, de 16 de agosto de 2007, artigo 2º,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico: 84/2020. Processo Administrativo 221/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS PARA SETOR DE CONTROLE DE ZONOSAS PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME QUANTITATIVO E DESCRITIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL. A sessão de julgamento eletrônico da licitação será realizada no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br>, iniciando-se no dia 13 de agosto de 2020, às 09:00 horas e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe. O Aviso de Licitação, o Edital e seus respectivos anexos, estão à disposição dos interessados para consulta, estudo e participação no Setor de Compras e Licitações, Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br> - "Acesso Identificado", Portal de Transparência desta Prefeitura Municipal no endereço eletrônico: <http://transparencia.pmcgs.pr.gov.br:8090/portalttransparencia/licitacoes> e Diário Oficial dos Municípios do Paraná no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>. O horário de atendimento do Setor de Compras e Licitações é das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira. ESCLARECIMENTOS: E-mails: licitacoes@pmcgs.pr.gov.br, robson.frigotto@pmcgs.pr.gov.br, rafael.berleze@pmcgs.pr.gov.br e estela.muller@pmcgs.pr.gov.br, telefone: (41) 3676-8000, ramais: 8009, 8006 ou 8032 - Setor de Compras e Licitações, na Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro - Campina Grande do Sul - Paraná CEP: 83430-000.

Campina Grande do Sul-PR, 29 de julho de 2020.
ESTELA CELINA MÜLLER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020

REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO ME / EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL. ABERTURA/DISPUTA: 11/08/2020 - 08:30 horas. Valor Máximo Estimado R\$108.460,00. Autorização: Marcelo Puppi - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitações; www.licitacoes-e.com.br.

Campo Largo-PR, 29 de julho de 2020.
LUCIANO ERICO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2020

EXCLUSIVO ME / EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR DESTINADO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E PRODUTOS MANIPULADOS DESTINADO A UNIDADE DA MULHER E CRIANÇA. ABERTURA/DISPUTA: 11/08/2020 - 13:00 horas. Valor Máximo Estimado R\$11.400,00. Autorização: Marcelo Puppi - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitações; www.licitacoes-e.com.br.

Campo Largo-PR, 29 de julho de 2020.
LUCIANO ERICO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2020

EXCLUSIVO ME / EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAQUINA BRAILLE, TERMOMETRO DIGITAL, ESPREMEDOR DE FRUTA E BANCOS RETANGULAR DESTINADO AOS ESTABECIMENTOS DE ENSINO DO MUNICÍPIO. ABERTURA/DISPUTA: 12/08/2020 - 09:00 horas. Valor Máximo Estimado R\$39.670,90. Autorização: Marcelo Puppi - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br - empresa - licitações; www.licitacoes-e.com.br.

Campo Largo, 29 de julho de 2020.
FABIO H. SALLES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 58/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TRANSPORTE SANITÁRIO, APSUS- RESOLUÇÃO N.º 769/2019, FUNDO A FUNDO ESTADUAL. Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 13/08/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 28 de julho de 2020.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 449.468,95 Quatrocentos e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 14/08/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 28 de julho de 2020.
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020

TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para prestação de serviço de transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem das decorações iluminadas do NATAL PARA TODOS 2020, com a locação de todos os materiais necessários. Valor máximo: R\$ 772.302,44. Abertura: 13/08/2020 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascaavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em, 29 de julho de 2020
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2020

Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de cuidador e supervisor, necessários para trabalhar com pessoa com deficiência na Residência Inclusiva I, Residência Inclusiva II e Casa Pop, pertencentes aos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social. Valor máximo: R\$ 1.381.352,16. Abertura: 13/08/2020 às 09h00min. Acesso ao edital site: cascaavel.atende.net. Informações: (45) 3321-2300.

Em, 29 de julho de 2020
RENATO AUGUSTO DOS SANTOS
Diretor do Depto de Gestão de Compras e Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de implantação do PARQUE LINEAR DO PALMITAL BOLSÃO 02 do município de Colombo. Data: 18 de agosto de 2020 às 09:00 horas. Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº 105, Centro, Colombo, Paraná. Preço Máximo: Constante no edital. Critério de Julgamento: Menor Preço. Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo-PR, 29 de julho de 2020.
IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020

A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, torna público que fará realizar-se as 09h:00min do dia 12 de agosto de 2020, licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº023/2020, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS NOVOS, SENDO 01(UM) TRATOR 02(DOIS) ARADOS SUBSOLADOR, 02(DUAS) GRADES ARADORAS COM PNEU, 01(UMA) PLANTADEIRA DE ARRASTO, 01(UMA) COLHEDORA DE FORRAGENS, 02(DUAS) CARRETAS AGRÍCOLAS, CAPACIDADE 06 TONELADAS, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONVÊNIO 684358/2019/MAPA, conforme Lei Municipal nº 493/2009 de 28/12/2009, Lei Complementar 123/2006 com itens exclusivos para micro empresas e empresas de pequeno porte, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME-EPP - LEI COMPLEMENTAR 147/2014, conforme especificações do Anexo I. A íntegra do instrumento acima poderá ser obtida através do site da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul www.diamantedosul.pr.gov.br, Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e junto a Departamento de licitações desta Prefeitura à Avenida Getúlio Vargas s/n no horário das 8:00 às 16:00h, de segunda a sexta-feira.

Diamante do Sul-PR, 29 de julho de 2020.
VALMIR NENEVÉ CARVALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2020

Objeto: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas judiciais. Início da Sessão Pública: Dia: 12 de agosto de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 7.664,54 (sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais, cinquenta e quatro centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos-PR, 29 de julho de 2020.
RAUL CAMILO ISOTTON
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAROL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020

O Município de Farol, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, em sua sede às 14:00h do dia 10 de Agosto de 2020, a licitação nº 49/2020, modalidade Pregão Eletrônico do tipo "menor preço por item", para a AQUISIÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA FORTALECIMENTO DA AQUICULTURA, OBJETO VINCULADO AO CONVÊNIO MAPA Nº 891911/2019/ MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MUNICÍPIO DE FAROL/PR -, conforme relacionado (s) no ANEXO I do Edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Farol - PR, no Setor de Licitação. Tel. (44) 3563-1101. Ou ainda em licitacaofarol@gmail.com e em nosso no site: <https://www.farol.pr.gov.br/index.php> (aba serviço, menu licitações).

HORARIO DE PROTOCOLO DOS DOCUMENTOS: Até as 14:00 horas do dia 10 de agosto de 2020. Não serão aceitos protocolos com horário posterior, sob pena de credenciamento indeferido.

Farol, 29 de julho de 2020.
WILLIAN JOSÉ MARQUES COSTA
Pregoeiro



[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, N° e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2020
Modalidade*	Pregão
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	60
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos?	<input type="checkbox"/>
Número edital/processo*	60
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0900110301100120812150339032
Preço máximo/Referência de preço R\$*	449.468,95
Data de Lançamento do Edital	30/07/2020
Data da Abertura das Propostas	14/08/2020
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não

[Confirmar](#)

CPF: 63225824968 (Logout)



00203

Município de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, com as alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL ITEM 4.

ONDE LIA-SE

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

4.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

4.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

4.2. Será vedada a participação de empresas:

a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,

d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

4.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.



Município de Capanema - PR

LEIA-SE

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO4.

4.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

a) As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

b) Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

c) O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

d) Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2. MA impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

4.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.


4.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 03 de agosto de 2020


Américo Bellé- Prefeito Municipal

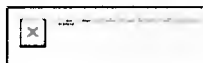
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: zaira Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de agosto de 2020 16:57
Para: admsaude
Cc: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: A/C setor de licitações - pedido de esclarecimento - Município de Capanema - PE 060-2020

Boa tarde,

teria resposta para o pedido de esclarecimento enviado no e-mail abaixo?

Att,



Zaira Larentis

Analista de Editais

(51) 3076.8181 - Telefone Fixo

(51) 3076.8173 - Ramal

Rua Dom Pedro II, Nº 349 -8º Andar

Porto Alegre - RS. CEP: 90550-141

licimed.com.br

De: "zaira Larentis" <zaira.larentis@licimed.com.br>
Para: "admsaude" <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 31 de julho de 2020 12:13:49
Assunto: A/C setor de licitações - pedido de esclarecimento - Município de Capanema - PE 060-2020

Bom dia,

Solicito esclarecimento referente ao PE 060/2020, do Município Capanema:

No subitem 21.1 do edital, diz que "A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, **conforme minuta do Anexo VI.**" Consta no Anexo IV, no subitem 2.1. que "A empresa vencedora do certame **deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 10 (dez) dias úteis** após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema,...".

No subitem 6.1 do edital, diz que "A empresa vencedora do certame **deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 10(dez) dias úteis** após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema,..."

No entanto, no subitem 23.1 do anexo, diz que "A empresa vencedora do certame **deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 5 (cinco) dias úteis** após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema"

Qual deverá ser o prazo de validade dos produtos, objeto desta licitação?

O item 4. do edital, trata DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, **não tem informações sobre a forma e prazo para tal**, e sim fala das condições da participação. No qual indica no subitem 4.1. diz que "**A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas.**"

No entanto, no **portal de compras governamentais está lançado como ampla concorrência.**

Este edital é para ampla concorrência?

Ha uma repetição do subitem 4.2 e seguintes com o 6.2 e seguintes. **Há uma outra publicação deste edital com a retificação?**

Att,



Zaira Larentis

Analista de Editais

(51) 3076.8181 - Telefone Fixo

(51) 3076.8173 - Ramal

Rua Dom Pedro II, Nº 349 -8º Andar

Porto Alegre - RS. CEP: 90550-141

licimed.com.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 4 de agosto de 2020 08:02
Para: 'zaira Larentis'
Assunto: RES: A/C setor de licitações - pedido de esclarecimento - Município de Capanema - PE 060-2020
Anexos: ERRATA 01.pdf

Bom dia, segue em anexo errata com alterações no edital. Qualquer duvida estamos a disposição.

De: zaira Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 3 de agosto de 2020 16:57
Para: admsaude <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Cc: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: A/C setor de licitações - pedido de esclarecimento - Município de Capanema - PE 060-2020

Boa tarde,

teria resposta para o pedido de esclarecimento enviado no e-mail abaixo?

Att,

Zaira Larentis

Analista de Editais

(51) 3076.8181 - Telefone Fixo

(51) 3076.8173 - Ramal

Rua Dom Pedro II, Nº 349 - 8º Andar

Porto Alegre - RS. CEP: 90550-141

licimed.com.br

De: "zaira Larentis" <zaira.larentis@licimed.com.br>
Para: "admsaude" <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviadas: Sexta-feira, 31 de julho de 2020 12:13:49
Assunto: A/C setor de licitações - pedido de esclarecimento - Município de Capanema - PE 060-2020

Bom dia,

Solicito esclarecimento referente ao PE 060/2020, do Município Capanema:

No subitem 21.1 do edital, diz que "A contratação do fornecedor/prestador de serviços poderá ser realizada por meio de contrato, **conforme minuta do Anexo VI.**" Consta no Anexo IV, no subitem 2.1. que "A empresa vencedora do certame **deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 10 (dez) dias úteis** após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema,..."

No subitem 6.1 do edital, diz que "A empresa vencedora do certame **deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 10(dez) dias úteis** após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema,..."

No entanto, no subitem 23.1 do anexo, diz que "A empresa vencedora do certame **deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 5 (cinco) dias úteis** após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema"

Qual deverá ser o prazo de validade dos produtos, objeto desta licitação?

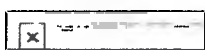
O item 4. do edital, trata DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO, **tem informações sobre a forma e prazo para tal**, e sim fala das condições da participação. No qual indica no subitem 4.1. diz que "**A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas.**"

No entanto, no **portal de compras governamentais está lançado como ampla concorrência.**

Este edital é para ampla concorrência?

Ha uma repetição do subitem 4.2 e seguintes com o 6.2 e seguintes. **Há uma outra publicação deste edital com a retificação?**

Att,



Zaira Larentis

Analista de Editais

(51) 3076.8181 = Telefone Fixo

(51) 3076.8173 = Ramal

Rua Dom Pedro II, Nº 349 -8º Andar

Porto Alegre - RS. CEP: 90550-141

licimed.com.br



Município de Capanema - PR

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO ITEM 23.1 DO EDITAL

ONDE LIA-SE:

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

LEIA-SE:

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de agosto de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

210

ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

a) As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

b) Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

c) O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

d) Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2. MA impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

4.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 03 de agosto de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO CONJUNTOS DE VASOS SANITÁRIOS ACOPLADOS PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES e BARRAS DE APOIO PARA BANHEIROS ADAPTADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 3.955,08 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oito Centavos)

Capanema - PR, 03 de agosto de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2020

Processo dispensa Nº 040/2020

Data da Assinatura: 04/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO CONJUNTOS DE VASOS SANITÁRIOS ACOPLADOS PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES e BARRAS DE APOIO PARA BANHEIROS ADAPTADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$2.733,00 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2020

Processo dispensa Nº 040/2020

Data da Assinatura: 04/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO CONJUNTOS DE VASOS SANITÁRIOS ACOPLADOS PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES e BARRAS DE APOIO PARA BANHEIROS ADAPTADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$1.222,08 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Oito Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO ITEM 23.1 DO EDITAL

ONDE LIA-SE:

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

LEIA-SE:

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 04 de agosto de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

OUTRAS PUBLICAÇÕES

LEI Nº 1.705, DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos; prevenção à Dengue Zika Vírus e Febre Chikungunya e dá outras providências.

Art. 2º Caracteriza-se como situações de mal estado de conservação de limpeza os imóveis e estabelecimentos que:

1 - Possuam ervas daninhas ,matos, inço ou conjunto de plantas nocivas ao meio urbano que demonstrem o mau estado de conservação.

2 - Inicia-se o prazo de 48 horas a regularização, a partir dessa publi-

Santa Cruz

Elisania Pinto e Adelina Pinto	Quadra 40	Lote 02 A
--------------------------------	-----------	-----------

Loteamento Rocamp

Idalcir Jorge Hindersmann	Quadra 408	Lote 04
Marcos Zang Panzenhagen	Quadra 409	Lote 18



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Rua Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, com as alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES

DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO EDITAL ITEM 4.

ONDE LIA-SE

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

4.1. A participação neste Pregão é exclusiva a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas enquadradas no art. 34 da Lei nº 11.488, de 2007, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.

4.1.1. As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

4.1.2. A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

4.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

4.2. Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

4.3. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- 4.3.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;
- 4.3.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;
- 4.3.3. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4.3.4. Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- 4.3.5. Que a proposta foi elaborada de forma independente;
- 4.3.6. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

LEIA-SE

4. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 4.

4.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou

ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 03 (três) dias úteis, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

a) As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas o(a) pregoeiro(a) e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: licitacao@capanema.pr.gov.br

b) Caberá ao(a) pregoeiro(a), auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

c) O(a) pregoeiro(a) deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

d) Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

4.2. MA impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.2.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: licitacao@capanema.pr.gov.br

4.2.2. O(a) pregoeiro(a) responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

4.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo(a) pregoeiro(a), nos autos do processo de licitação.

4.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

Demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 03 de agosto de 2020

Américo Bellé - Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO CONJUNTOS DE VASOS SANITÁRIOS ACOPLADOS PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES e BARRAS DE APOIO PARA BANHEIROS ADAPTADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 3.955,08 (Três Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oito Centavos)

Capanema - PR, 03 de agosto de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 357/2020

Processo dispensa Nº 040/2020

Data da Assinatura: 04/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO CONJUNTOS DE VASOS SANITÁRIOS ACOPLADOS PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES e BARRAS DE APOIO PARA BANHEIROS ADAPTADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$2.733,00 (Dois Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 358/2020

Processo dispensa Nº 040/2020

Data da Assinatura: 04/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MATERIAIS DE CONSTRUCAO ROGERI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO CONJUNTOS DE VASOS SANITÁRIOS ACOPLADOS PARA USO NA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES e BARRAS DE APOIO PARA BANHEIROS ADAPTADOS PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$1.222,08 (Um Mil, Duzentos e Vinte e Dois Reais e Oito Centavos).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 60/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020, com alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NO ITEM 23.1 DO EDITAL ONDE LIA-SE:

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

LEIA-SE:

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: POLLO HOSPITALAR <contato.pollohospitalar@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 14 de agosto de 2020 09:03
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: CANCELAMENTO DE LANCE - PE 060/2020

Bom dia Sr. (ª) Pregoeiro ^a

Referente ao Pregão Eletrônico 060/2020 que está sendo realizado neste momento, venho por meio deste pedir desclassificação do meu lance no valor R\$ 0,0104,

dado no item 28 (MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG), por motivo de erro de digitação.

Fico no aguardo e peço desculpas pelo transtorno.

Atenciosamente
Bianca Barros
Setor de Licitações.



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Laura <farmaceutica01.bascel@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 14 de agosto de 2020 10:17
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: 'Licitacao Bascel'
Assunto: PE 060/2020 - Pedido de cancelamento

Bom dia!!

Venho por meio deste, em nome da empresa Bascel Soluções, solicitar o cancelamento da participação no PE 060/2020, tendo em vista a impossibilidade de entrega do item ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281) sem que sejamos lesados financeiramente, devido ao alto custo com transportadoras e o valor baixo das entregas.

Objetivamos nossa desclassificação, para que não haja prejuízos à administração e que, a tempo, possa classificar a 2ª colocada.

Desde já, agradeço e mantenho-me à disposição!

Att,

Laura Libardi Padilha

Farmacêutica Responsável – CRF/PR 34463

Tel: (46) 3524-9142 3524-6305 – Ramal 2038



OFÍCIO Nº 239/2020.

Pato Branco – PR, 14 de Agosto de 2020.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos nº 87, centro, da cidade de Pato Branco, Paraná, vem através deste, SOLICITAR DESISTÊNCIA do seguinte Item:

- ITEM Nº 02 - ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML 2ML) (BR0278281);

Considerando que o produto foi cotado erroneamente por nossa empresa, foi considerado uma apresentação não solicitada onde os mesmos não atendem aos descritivos do edital, assim impossibilitando-nos de manter o valor que fora apresentado e entregá-los.

Firmamos o presente visando solucionar esta questão, para que possamos continuar cumprindo com nossas obrigações, pedimos a desistência do referido item, passando ao próximo colocado.

Deixamos aqui nosso pedido de desculpas.

Atenciosamente.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.


A.G. KIENEN & CIA. LTDA.

Jorge A. B. Soligo

Representante Legal

R.G. 9.038.676-0 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRACION
PATO BRANCO - PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.802.002/0001-02
Razão Social: **AL RMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia: **ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **15/07/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/02/2021

FGTS Validade: 22/08/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 26/09/2020

Receita Municipal Validade: 26/09/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC



A
Município de Capanema - 2656
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 060/2020
Data Entrega..... : 14/08/2020
Horário Entrega... : 08:30 Rio do Sul (SC), 14 de Agosto de 2020

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
1	20.000	COMP	Acido acetilsalicilico tamponado 100 mg (br0270965)	1003800430034	00500	Brasterapica	Salicetil	0,07400	1.480,00
4	300	AMPO	Aminofilina injetavel 24mg/ml (ampola com 10 ml) (br0292402)	1108500240024	00100	Farmace	Farmace (generico)	1,04000	312,00
8	3.000	AMPO	Butilbrometo de escopolamina + dipirona monoidratada 4mg/ 500 mg/ml (ampola com 5ml) (br0270621)	1038700230028	00050	Hypofarma	Hypocina (4*500mg/ml)	2,26000	6.780,00
25	5.000	COMP	Mebendazol 100mg (br0267692)	1057100320022	00006	Belfar	Belmirax	0,26600	1.330,00
27	6.000	COMP	Mesalazina 400mg (br0292237)	1558402590030	00030	Neoquimica-brair	Neoquimica (generico)	1,19000	7.140,00
28	8.000	COMP	Mesalazina 800mg (br0292238)	1558403500035	00030	Neoquimica-brair	Neoquimica (generico)	1,05000	8.400,00
40	1.500	AMPO	Sulfato de gentamicina 80 mg/2ml (ampola com 2ml) (br0269759)	1038700450044	00100	Hypofarma	Hytamicina	0,90000	1.350,00

Total por Extenso: (vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais *****)

Total Geral (R\$): 26.792,00

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... 15DD
Frete..... Incluso
Prazo de Entrega..... 5 dias
Validade da Proposta..... 365 dias

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.08.14 14:33:53 -03'00'

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Maicon Cordova Pereira
Procurador
015.886.939-70

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Nr.: 34010
Pág.: 00001



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 34010
Documento 20

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 060/2020
Data: 14/08/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (frete, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficarão sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-557, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

MAICON Assinado de forma digital por MAICON
CORDOVA CORDOVA
PEREIRA:01 PEREIRA:015886939
588693970 70
Dados: 2020.08.13
11:23:54 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 34010
Documento: 148

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 060/2020
Data: 14/08/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Divorciado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Rua Francisco Ferrari - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-557. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail () Correio - contratos@altermed.com.br.

MAICON Assinado de forma digital por MAICON
CORDOVA CORDOVA
PEREIRA:01 PEREIRA:01588693
588693970 970
Dados: 2020.08.13
11:24:06 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



000221
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 34010
Documento: 89

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 060/2020
Data: 14/08/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de forma digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.08.13
11:24:16 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Malcon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 34010
Documento: 196

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 060/2020
Data: 14/08/2020
Horário: 08:30

INFORMATIVO IMPORTANTE

Cenário Mundial X COVID19

A empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portadora do CNPJ 00.802.002/0001-02, conceituada distribuidora de medicamentos e produtos médicos hospitalares em geral, vem, em razão das fortes mudanças que estão ocorrendo no cenário mundial, através deste informar a nossos clientes eventuais impactos que podem ocorrer sobre o fornecimento dos produtos. O avanço da epidemia do CORONA VÍRUS (COVID-19), situação que teve início na China no início de 2020 e vêm tomando proporções mundiais desde então, têm causado forte instabilidade no cenário econômico gerando DRÁSTICO IMPACTO NA CADEIRA PRODUTIVA, logística e de fornecimento de suprimentos de todos os tipos, e dentre estes suprimentos destacam-se vários ligados à área de saúde. A produção e consequente abastecimento de diversos produtos permanecem comprometidos, tanto pela dificuldade de restabelecimento de produção das indústrias da Ásia, quanto pela INSTABILIDADE CAMBIAL que os mercados vêm enfrentando. Tais acontecimentos têm provocado INEVITÁVEIS AJUSTES DE PREÇOS e significativos AUMENTOS NOS PRAZOS DE ABASTECIMENTO dos itens, uma vez que toda a cadeia de suprimentos vem sendo diretamente impactada, desde a matéria prima, passando ao processo produtivo e por fim todo o modal de logística e de distribuição. Ante o exposto é sabido que todos devemos desempenhar nossas atividades com tolerância e bom senso neste momento atípico e inesperado, onde os PRAZOS DE ENTREGA e garantia de MANUTENÇÃO DE PREÇOS necessitarão de alterações que independem de nossa vontade, o mercado enfrenta neste momento, dinamismo de preços, escassez de produtos, dentre inúmeras outras dificuldades. A lei em fulcro, conforme previsto no inciso V, § 1º e § 2º do artigo 57 e alínea d) do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 trata da alteração dos contratos administrativos pela administração pública e a necessidade da aplicação da já existente e consagrada teoria da imprevisão atos contratos administrativos em face de eventuais, imprevisíveis e supervenientes mudanças que possam ocorrer no contexto sócio político e econômicos em que foi realizado o contrato administrativo acima de tudo alheio a atuação das partes pactuantes, eventuais contratações no atual momento ficarão a mercê do comportamento quase que diário dos preços e da disponibilidade dos produtos no mercado. Portanto, nossa empresa, agindo com a devida diligência, vem antecipadamente informar que eventuais AJUSTES DOS VALORES E DE PRAZOS DE FORNECIMENTO dos itens que sofrerem impacto direto e indireto, seja pelo efeito cambial, reajustes dos fornecedores ou demandas extraordinárias por determinados itens específicos, não podem ser absorvidos exclusivamente por nossa empresa. Muitos contratos oriundos de processos licitatórios anteriores e futuros passarão por dificuldades de manutenção das condições previamente estabelecidas e até que o mercado brasileiro e mundial volte a situação de estabilidade alguns acontecimentos extraordinários devem ser tratados com o devido bom senso que a situação exige e para o bem de todos e principalmente para que a "saúde" financeira das empresas e da população carente por nossos serviços não seja comprometida. Contamos com a compreensão de todos, certos de que a parceria construída ao longo destes anos até os dias atuais não será impactada por este delicado momento e sempre estaremos abertos na busca de soluções mais adequadas para honrarmos, dentro das condições mercadológicas existentes, os compromissos previamente assumidos.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01
588693970

Assinado de
forma digital por
MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158869
3970
Dados: 2020.08.13
11:24:25 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 34010
Documento: 197

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 060/2020
Data: 14/08/2020
Horário: 08:30

Declaração

A Altermed Material Médico Hospitalar LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ 00.802.002/0001-02, por meio de seu procurador abaixo identificado, declara sob as penas do Artigo 299 do Código Penal, que se formos considerados vencedores do presente processo licitatório, teremos disponibilidade para realizar a entrega dos produtos no prazo previsto. Exceto por fatos de caso fortuito, força maior, frisa-se desde já que devido à alta demanda dos itens: Azitromicina 500mg, Paracetamol 500mg, Metformina 850mg, Ivermectina 6mg, Atenolol 50mg, Dipirona 500mg e Furosemida 40mg, dentre outros itens, estão com os prazos de entrega previstos para até 90 dias. Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

MAICON Assinado de forma digital por MAICON
CORDOVA CORDOVA
PEREIRA:01 PEREIRA:01588693
588693970 970
Dados: 2020.08.13
11:24:36 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0df6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CARTÃO ATEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/094 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27033009191208520919-1; Data: 30/09/2019 12:12:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64477-9355;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Veloz Arredó de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOITOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS S/A
E LABELONAR DE NOTAS - C/OS. C/OS. C/OS. C/OS.

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 11º da Lei Federal 8.337/2014 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e impresso digitalmente. reprodução fiel do documento autenticado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27033009191208520918-2; Data: 30/09/2019 12:12:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64476-726K;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tag: **CONFIRMA OS DADOS DO ATO EM: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-ME Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS	
Rua Francisco de Paula, 100 - Centro - Florianópolis - SC		F. CARRASCOLO DE NOTAS - 0800 72 11 11	
Autenticação Digital			
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e eletronicamente digitalizado - tecnologia fiel do documento apresentado e conferência neste ato. O referido é verdade. Dou fé.			
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-4; Data: 30/09/2019 12:12:40			
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD84474-W5J1;		Valor Total do Ato: R\$ 4,42	
Valor Azevedo de Miranda Cegallari Titular		Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
TOTAL		1.000.000	R\$ 1.000.000,00

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

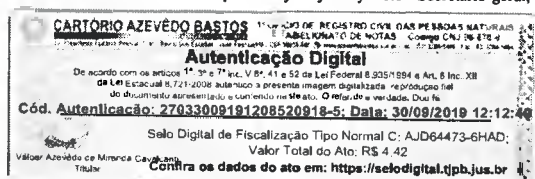
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

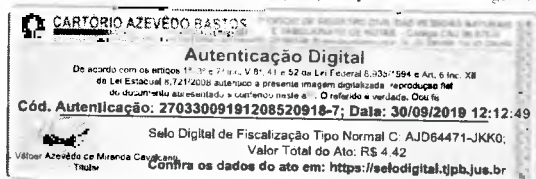
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral:

25/10/2017



CAPÍTULO IV**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

]

RF

RF

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

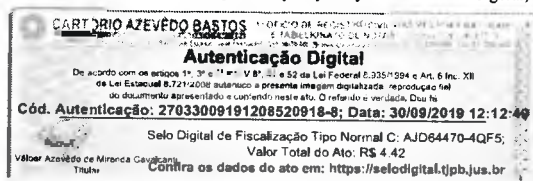
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

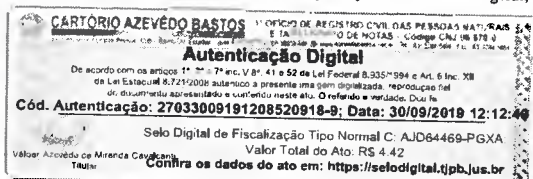
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.


ANACLETO FERRARI


ILIZENI INÊS VULTOLI FERRARI


GABRIELA VITÓRIA FERRARI


THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE PROTAGONIA, SUPLENTE, Nº 1113
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 6º inc. I e II, 7º inc. I, 8º, 9º e 52 da Lei Federal, nº 8.934/1996 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual nº 7.120/1998 eletrônica e assinatura digital: reprodução fiel do documento original e assinatura digital e de validação de tempo. O formato eletrônico, DFD-16
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-10; Data: 30/09/2019 12:12:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64468-Y1P6; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Arquivado de Mensalidade: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:48:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033009191208520918-1 27033009191208520918-10

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b7362cc3ada2ae2a6f723545ad238c37bdb6cb24dbf1c1563a42d216b67b15f25220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0207208-2	CNPJ 00.802.002/0001-02	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/08/1995	Data de Início de Atividade 01/10/1995
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) ESTRADA BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC, 89.163-554			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.			
Capital: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 1.000.000,00 (UM MILHAO DE REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANACLETO FERRARI 523.140.819-00	820.000,00	SOCIO	Administrador
ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI 614.438.679-34	100.000,00	SOCIO	Administrador
GABRIELA VITORIA FERRARI 077.143.929-57	80.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento Data: 07/04/2020 Ato: BALANCO	Evento(s) BALANCO	Número: 20204403847	Situação REGISTRO ATIVO
			Status XXXXXXXXXXXX
Filiat(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 42 9 0117274-4 CNPJ: 00.802.002/0002-85			
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 15 DE ABRIL, 75 - SALA 10, CENTRO, RIO DO SUL, SC, 89.160-161, BRASIL			

Florianópolis - SC, terça-feira, 28 de julho de 2020

Eu,
Conferi e assino.

RIASCO BORGES BARCEIROS
CNPJ: 08.908.808/0001-00
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 28/07/2020
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 196833/2020-01 na consulta de processos.



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1.428.772 DATA DE EMISSÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

PAI(M) ALVINO FERRARI
MÃE TEREZINA ROSSA FERRARI

LOCALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966

D.J. (CASA) CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

523.140.819-00 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Régio-Gráfica
Diretor do Instituto de Identificação - IGP

RIO DO SUL - SC

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - INSCRIÇÃO Nº 329

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 6º, 10º, 11º e 12º da Lei Federal 8.950/1980 e Art. 6º, XII do Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-1; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM2344-E8HD.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunador

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REQUISIÇÃO 1.246.464 DATA DE EMISSÃO 18/OUT/2018

IDENTIFICADO ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

PAIS HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NACIONALIDADE AGRICOLA SC DATA DE NASCIMENTO 20/07/1965

DOC. ORIGEM CERT. CAS 3356 LV B-6 AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 614.438.679-34

RIO DO SUL - SC

FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Partido Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGPPSC

FIN 7 15 28

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Logradouro: Rua...

Autenticação Digital

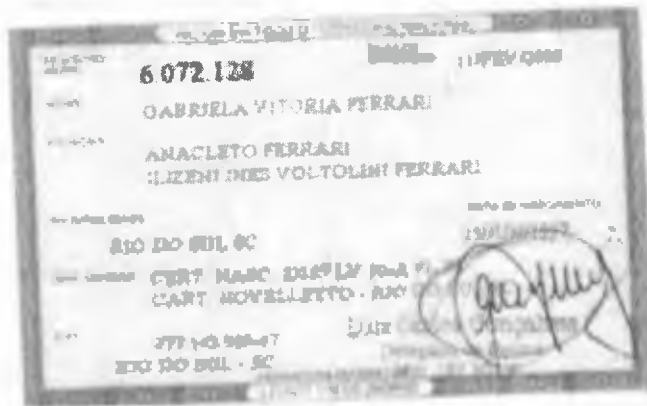
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-2; Data: 06/11/2019 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ42343-H4VB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFICÍO DE REGISTRO E VIAS DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIÃO DE PROTESTO - CARRIÃO CALÇADO

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º inc. 41 e 52 da Lei Federal 8.945-1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030611191603150639-3, Data: 06/11/2015 16:05:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ42342-109M;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

06/11/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030611191603150639>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes²

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 16:10:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1388696

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 16:05:28 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac0cd97bec899b2958c8eb58e74497cfd5220c77af02f8ad8561b150d930
00dff31c44a7fdba18b1c22ea7f41250563cb



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MATEUS CORDOVA PEREIRA



DOC. IDENTIFICAD. LONG. FRENTE/DOSS
00003242195 SSP SC

DT. 015.886.939-70 DATA DO EXAME: 05/10/1978

RELAÇÃO
IMACIO VIDALVINO
CORDOVA PEREIRA
MOELI FERRARI PEREIRA

CLASSIFICACAO: 0

REGISTRO: 14/10/1998

VALIDA EM TODOS
OS REGISTROS NACIONAIS
1359965247



MATEUS CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

ASSINATURA DO TITULAR

PROVIDA E JUSTIFICADA
1359965247

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00 979 8

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/1990 e Art. 1º do Decreto 17.043/2008 e suas alterações posteriores.

Cód. Autenticação: 27032611191115570490-1; Data: 26/11/2019 11:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57243-DOOO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

05/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032611191115570490>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/12/2019 16:59:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autenticacao@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 11:19:42 (hora local)**.

***Código de Autenticação Digital:** 27032611191115570490-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c198401bfe479bd178aa2a900de3f017e188e42a4380f08aebb77e398220c77af02f8ad8561b150d93000dff1f69b6b2648752bb597341e5f4e360a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.802.002/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/09/1995
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-89 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89.163-554	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL
UF SC	TELEFONE (47) 3520-9000/ (47) 3521-2412	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2020 às 08:09:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:27 do dia 25/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/09/2020.
Código de controle da certidão: **9C30.3F2F.B4C6.E269**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140089549166
Data de emissão:	28/07/2020 08:48:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	26/09/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO

26199/2020

Emissão em 28/07/2020

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320	
Complemento:	
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS
	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que **NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S)** em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 28 de julho de 2020

PRAÇA 25 DE JULHO, 1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 00.802.002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2020 a 22/08/2020

Certificação Número: 2020072401213648502044

Informação obtida em 28/07/2020 08:52:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 7224156/2020
Expedição: 25/03/2020, às 15:25:07
Validade: 20/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7562662

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 27/07/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. *****


OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico [http://www.tjsc.jus.br/portal_opção_Certidões/Conferência de Certidão](http://www.tjsc.jus.br/portal_opção_Certidões/Conferência_de_Certidão);
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, terça-feira, 28 de julho de 2020.

PEDIDO Nº: 0233576




Número do pedido: 461945
FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 461945

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 08:41 de 28/07/2020.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF 00.802.002/0001-02	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS 01/10/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253.148.995	NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
* CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011 - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2162 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
LÍQUIDADOR ESTRADA BOA ESPERANÇA		NÚMERO 2320	COMPLEMENTO *****
CEP 89163-554	BARRIO/DISTRITO FUNDO CANOAS	MUNICÍPIO RIO DO SUL	UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/10/1995			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitida em 28/07/2020 08:45:05 (data e hora de Brasília).

A

Município de Capanema

Av. Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 – Centro

Cep: 85760-000 – CAPANEMA - PR

Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 060/2020

Data: 14/08/2020

Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- a) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- b) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- c) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). Maicon Cordova Pereira, Portador(a) do RG sob n.º 3.242.195 e CPF n.º 015.886.939-70, cuja função/cargo é Gerente Administrativo (procurador) responsável pela assinatura do Contrato.
- d) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- e) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- f) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@altermed.com.br contratos@altermed.com.br

Telefone: (47) 3520 9000

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

- g) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- h) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Maicon Cordova Pereira, portador (a) do CPF nº.: 015.886.939-70, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.08.13 09:09:32 -03'00'

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
RG nº.: 3.242.195
CPF nº.: 015.886.939-70
Procurador

Rio do Sul (SC), 14 de agosto de 2020.



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 34010
Documento: 13

A

Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 060/2020
Data: 14/08/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:015
88693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.08.13
09:09:54 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 34010
Documento: 16

A

Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 060/2020
Data: 14/08/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158
8693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.08.13
09:10:04 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Macon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00:257

00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 34010
Documento 21

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 060/2020
Data: 14/08/2020
Horário: 08:30

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 38, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158
8693970
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.08.13 09:10:16 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Licitação: 34010
Documento: 139

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 060/2020
Data: 14/08/2020
Horário: 08:30

SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÉUTICA (CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158
8693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.08.13
09:10:30 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 34010
Documento 9

A
Município de Capanema
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 060/2020
Data: 14/08/2020
Horário: 08:30

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto Nº 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON
CORDOVA
PEREIRA:0158
8693970

Assinado de forma
digital por MAICON
CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.08.13
09:10:41 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 14 de Agosto de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

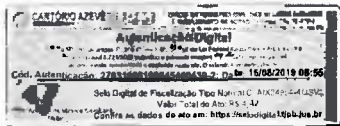
www.altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhn, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 45,00 + Seo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIÃ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test' _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887858352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.888.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral



101260

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0df6407c220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2020

CADASTRO NO CRF SOB N° 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO adcef2fb4f0a		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS			NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE			
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Terça 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quarta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quinta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sexta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sábado *****
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATAD	
Domingo *****	Segunda 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Terça 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quarta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quinta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sexta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 19 de Fevereiro de 2020

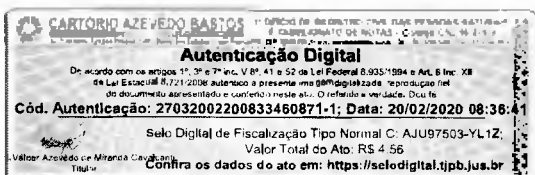
MARCO AURELIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2



Observações:

- 1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF - _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local_____
Data da Comunicação_____
Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

**CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14**

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

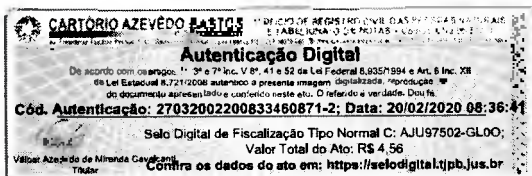
(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:52:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27032002200833460871-1 27032002200833460871-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.


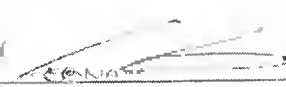
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8159112b54c81e42ce371e2034ad53f59483f9bfa5e7db19d355374a98c2479a220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



Autentcar		REGISTRO DE EMPREGADO				Nº	000001	
EMPRESA					CNPJ			
ALTERMED MATERIAL, MÉDICO HOSPITALAR LTDA					00.602.002/0001-02			
Endereço								
Estrada BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS, RIO DO SUL, SC.								
Empregado				Beneficiários				
FERNANDO DE ANDRADE SILVA								
Residência								
Rua HELMUTH SKOWASCH, 54, SUMARE, RIO DO SUL, SC. CEP 59165-583								
	Data de nascimento		Local de nascimento		País de nacionalidade		Estado Civil	
	01/08/1981		RIO DO SUL - SC		BRASIL		Solteiro	
	Pai		ELIAS CESAR SILVA					
	Mãe		DAURA MUNIZ DE ANDRADE					
	Legião de identidade		Data de emissão		Órgão emissor		Zona	Sexo
	3589944		05/03/2017		SSP/SC		38623630030	189
	CPF		Data de inscrição no CTPS		UF CTPS		Cat. Nat. Habilitação	Categoria
	2461099		002-0		12/07/2007		SC	
	Data de emissão		Código		Sexo		Nível de instrução	
	02/05/2019		RS		Mês		das 07:42 as 18:00	
FGTS		Opção em		Conta vinculada no banco		Data de inscrição		
02/05/2019		02/05/2019						
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS								
Data de inscrição		Sob nº		Número do banco				
12/07/2007		140.38756.72-2		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL				
Nº banco		Inscrição código		End. da agência				
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO								
PERÍODO ADQUIZITIVO					OBS. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)			
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU CONDIÇÕES PROFISSIONAIS								
RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO								
Data da saída								
Tipo do desligamento								
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL								
OBSERVAÇÕES								
 FERNANDO DE ANDRADE SILVA								

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E TABELAMENTO DE MOTOS - C/IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E TABELAMENTO DE MOTOS - C/IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS E TABELAMENTO DE MOTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.951/84 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 sustentado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27033005190939430432-1; Data: 30/05/2019 09:42:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A062310-80HQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:56:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27033005190939430432-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65bb1a266f85c70d3b47f9e08d2eb503863a35d87f54c428250a65bb3d35a
aa59db220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, BOA ESPERANCA, 2320, neste ato denominada "EMPREGADORA", e o Sr.(a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA, portador da Carteira Profissional nº 2461099 série 002-0, inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57, doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1-) O empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Farmacêutico (a) percebendo o salário de _____, pagos de forma mensal
- 2-) O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 as 18:00 com intervalo de 30 minutos.
- 3-) O presente Contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/05/2019 e Término em 15/06/2019, podendo ser prorrogado, obedecido o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as condições aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1º do art. 462 da CLT, na que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019

Ass. do Responsável quando menor
X _____
FERNANDO DE ANDRADE SILVA

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

TERMO DE PRORROGAÇÃO

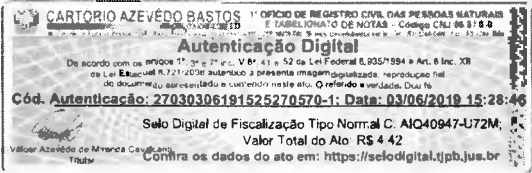
Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 30/07/2019.

15/06/2019.

X _____
FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome	Nome
------	------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:57:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030306191525270570-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

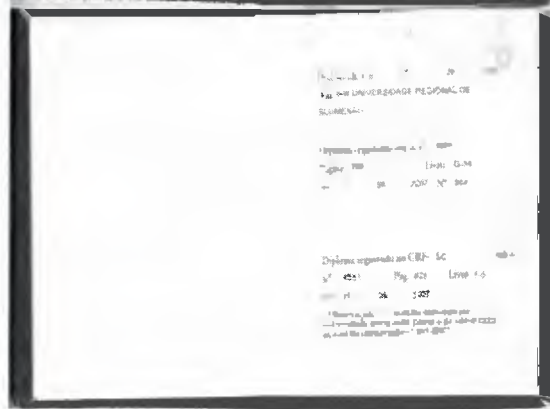
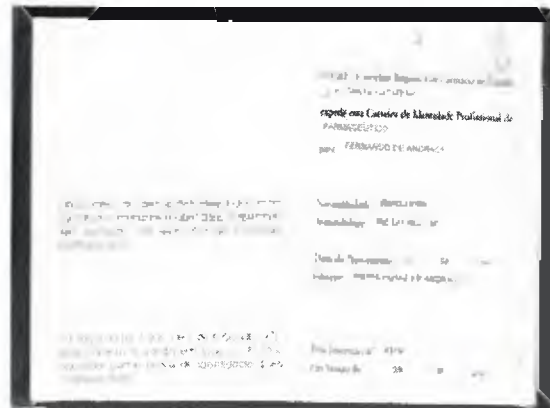
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65be5887c0e8966dcee824a23375275ba8208e990fcebcbecbee7eff72c57f6bc6220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO EM CASAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS. Código 02.01.01.0000

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e cartão no ato, a referida a validade. Deva ser observado a devida guarda e conservação.

Cód. Autenticação: 27032905191656530581-1; Data: 29/05/2019 17:04:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AID61658-R0JK.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valores Arrecados de Arquivo Cartório: R\$ 0,00
Total: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:55:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27032905191656530581-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65becad84d688d0f8990b2dc85b7035c5a00739804b7ce0cb5a69f01e13960e52dd220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE TRABALHO

ARTICULO 00.802.002/0001-02

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2020, BARRIO FUNDO CAWAS, CEP Nº 183-164, RIO DO SUL - SC

MUNICÍPIO: ...

DATA DE ADMISSÃO: ... DE ... DE ...

RENTUARIA ESPERADA: ...

DATA DE SAÍDA: ... DE ... DE ...

FORMA DE PAGAMENTO: ...

FECHAMENTO: ...

CONTRATO DE TRABALHO

EMPRESA: ...

ENDEREÇO: ...

MUNICÍPIO: ...

ESP. DO ESTABELECIMENTO: ...

CARGO: ...

DATA DE ADMISSÃO: ... DE ... DE ...

RENTUARIA ESPERADA: ...

DATA DE SAÍDA: ... DE ... DE ...

FORMA DE PAGAMENTO: ...

FECHAMENTO: ...

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELA DE NOTAS DE NOTAS - Código CNJ 36 878-9

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 6.723/2008 autenticado e emitida imagem digitalizada. Reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27033005190939430540-1; Data: 30/05/2019 08:42:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIO62318-2303; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavallari
Tábuas

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:56:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27033005190939430540-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8a7184d0365efd5c740300e176af654f3cbd3736b872c3e5a4fdca4d2e0e35220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 838
BAIRRO: AZAMBUJA
MUNICÍPIO: BRUSQUE
UF: SC
CEP: 88.353-460
CNPJ: 07.345.289/0001-20
PROCESSO Nº: 25741.326637/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02: NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400107/2019-91 (EXP: 0612499/19-2)
AUTORIZ/MS: 9.08996-7
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400088/2019-01 (EXP: 0612463/19-1)
AUTORIZ/MS: 9.08998-4
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400034/2019-38 (EXP: 0612389/19-9)
AUTORIZ/MS: 9.08997-1
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE ALIMENTOS EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: SUPPLDLOG PORTO SECO DO CERRADO LTDA
ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO PIRATINI, 1145
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS
CIDADE: UBERLÂNDIA
UF: MG
CEP: 38.402-028
CNPJ: 42276816000192
PROCESSO Nº: 25761.290562/2019-72 (EXP: 0441099/19-8)
AUTORIZ/MS: 9.09006-3
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848
BAIRRO: IPIRANGA
CIDADE: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37.556-338
CNPJ: 18171483000152
PROCESSO Nº: 25761.400069/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)
AUTORIZ/MS: 9.08999-5
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

4ª DIRETORIA
GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-07
AUTORIZ/MS: 1112401 AE: 1112432
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUIMICA E FARMACEUTICA S.A. CNPJ: 53.359.824/0004-61
AUTORIZ/MS: 1015246
ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 266981/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos; Granulados

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP CNPJ: 23.510.282/0001-72
AUTORIZ/MS: 1121066 AE: 1121083
ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980
MUNICÍPIO: FLDRIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.
ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, B121 AA PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) CÓDIGO ÚNICO: A.0592

EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0360980/19-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD.
ENDEREÇO: AHARNON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, UMASSOL, 3056 PAÍS: CHIPRE CÓDIGO ÚNICO: A.0844

EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0459425/19-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG
ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISSELN, SWITZERLAND PAÍS: SUÍÇA CÓDIGO ÚNICO: A.1072

EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA CNPJ: 68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 0430617/19-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas



Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matríz Insc. Mun.: 19313 Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320 Compl.:

Barro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89 163-554 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

- Secudária(s):
- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
 - 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
 - 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 - 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
 - 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 - 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
 - 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 - 0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
 - 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
 - 0047.6/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995 Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313 Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico
Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA CPF: 007.775.179-57

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - INSCRIÇÃO DE REGISTRO EM CARTÓRIOS PÚBLICOS NATURAIS
 Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Rio do Sul - SC - CEP: 89163-554
 Fone: (51) 3633-1111 - Fax: (51) 3633-1112 - E-mail: contato@cazbe.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27030208191453590052-1; Data: 02/08/2019 15:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W34951-UFYT.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titulo
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:42:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030208191453590052-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b53ddaec741dafceaf3014fd37d3978a3d2e8113611694ae1d90198af9d57bb43220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: 16 de Março de 2021

NÚMERO: 42/2020

Razão Social:	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia:	ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		
CPF / CNPJ:	00.802.002/0001-02	Telefone:	
Endereço:	Estrada Boa Esperança, 2320		
Bairro:	Fundo Canoas		
Município:	RIO DO SUL / SC	AFE/AE:	

ATIVIDADES(A)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
 Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

OBSERVAÇÕES

Responsável Legal: Anacleto Ferrari

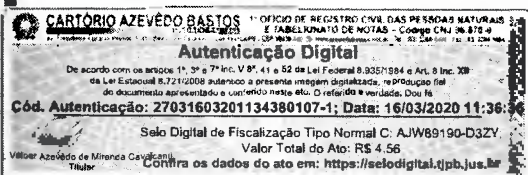
Responsável Técnico:
 FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Registro:
 8319-CRF/SC

AUTORIDADE DE SAÚDE



8BB2D744CC
 Consulte a autenticidade em
riodosul.atende.net/vigilancia



AR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:42:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27031603201134380107-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b5d182f71979943dff9aefe5265b8209691cd31afe630992050be0c9a4b1d8607220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida seqüência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:43:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27031401201611530942-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65be0e6d8e979360654e5a8d0e40f181e270e12ef6c516144d4a494b70d4c
f0a0e6220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC
TAXA VIGILANCIA SANITARIA/2020

Parcela ÚNICA	Vencimento 01/06/2020	Outras Informações
Agência/Cod. Cedente 367-0: 80000-1		Cadastro Econômico 19313
Especie/Quantidade/Moeda		TVS 391,95
R\$		Total 391,95
Valor Documento	195,97	
(-) Descontos/Abatimentos	0,00	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
(+) Correção		Lct: 191266/2020
(+) Multa		23790.36708.90200.000009 / 39009.000008 5 82730000019597
(+) Juros		
(*) Valor Cobrado	195,97	
Nosso Número 02000000039-P		
Nº Documento 6567982		
Sede: 359785	CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

BraDESCO | 237-2 | 23790.36708.90200.000009.39009.000009.5.82730000019597

Local de Pagamento PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO				Parcela ÚNICA	Vencimento 01/06/2020
Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06				Agência/Cod. Cedente 367-0: 80000-1	
Data Emissão 02/01/2020	Número Documento 6507982	Especie Camê	Acerte N	Nosso Número 02000000039-P	
Uso do Banco	Carteira 09	Especie Moeda R\$	Valor Moeda	(*) Valor do Documento 195,97	
TVS	391,95	NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO			(-) Descontos/Abatimentos 0,00
Total	391,95	Nro Lançamento: 191266/2020			(+) Correção
Cadastro Econômico 19313					
COTA ÚNICA					
Sede: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320					
Bairro: FUNDO CAÇAS				Cidade: Rio do Sul	
				Cep 88.163-554	



14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57
027600276 0027

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5
BANCO BRADESCO S.A.

237903670690200000093900900009582730000019597
BENEFICIARIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
NOME FANTASIA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 11.417
DATA DE VENCIMENTO 01/06/2020
DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020
VALOR DO DOCUMENTO 195,97
VALOR COBRADO 195,97

NR. AUTENTICACAO 1.876.006.F01.72A.038

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 27031401201611530873-1; Data: 14/01/2020 16:17:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO69759-7HCT.
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 09:43:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031401201611530873-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b8ec3c865233eaaa4d8c32ae175456fa310762c2fa27087bf5335aa9a30d
 adea9220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CFP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78

PROCESSO: 25351.449243/2009-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11

PROCESSO: 25351.468155/2006-94

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARIES
CNPJ: 14.832.987/0001-15

PROCESSO: 25351.195193/2012-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51

PROCESSO: 25351.273375/2013-95

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: SUPERMERCADO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Módulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goiás CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07

PROCESSO: 25351.338807/2010-98

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARABÁIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51

PROCESSO: 25000.019072/99-10

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON, 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92

PROCESSO: 25351.007336/00-81

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09

PROCESSO: 25000.024107/98-61

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19

PROCESSO: 25351.016997/00-34

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: Macromed Comércio de Material Médico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20

PROCESSO: 25351.010458/00-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53

PROCESSO: 1476399

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.

EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CRISTINA MARIA ASSIS, Nº 175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09

PROCESSO: 25351.029935/00-66

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MÓDULO 1008 A MÓDULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62

PROCESSO: 25000.010961/99-85

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86

PROCESSO: 25025.028750/99-39

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

PROCESSO: 25351.022709/00-62

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAUCARIANO
CNPJ: 00.075.298/0001-07

RESOLUÇÃO - RE Nº 118 DE 7 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso 1, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de setembro de 1998, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

blicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

- EMPRESA: EDNILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014



EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Fgido de Souza Aranha, nº 75, Conjunto 12
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMavera CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosméticos e Farmacêuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÉUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAUBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salsinhos CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 8501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II

BAIRRO: Taioça CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 25351.49114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PFLOTAS/RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTITLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARE, Nº 156
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.668/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: parense distribuidora de medicamentos ltda mc
ENDEREÇO: folha 21, quadra 10, lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87200035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAJUBIM/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. FLADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIÁIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: F M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3º ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFFI LOGÍSTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPÃO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74



CNPJ: 05.933.453/0001-94
 PROCESSO: 25351.440602/2017-55
 P565W5Y720HW (8.15544.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: av. nova cumbica, 815
 BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 08.310.412/0001-30
 PROCESSO: 25351.447300/2017-56
 PH8772WH28WW (8.15544.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN, 455
 BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

CNPJ: 27.860.256/0001-25
 PROCESSO: 25351.452304/2017-56
 65919X8WY788 (8.15546.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Rodovia Regia Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
 BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 61.286.647/0010-07
 PROCESSO: 25351.367585/2017-71
 YW732Y86MXMH (8.15339.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15
 BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.366.444/0018-07
 PROCESSO: 25351.370142/2017-77
 PIH4YM7M0X0 (8.15493.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUNTOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06
 BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 26.406.496/0001-91
 PROCESSO: 25351.467621/2017-77
 40810YY3MW85 (8.15322.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME
 ENDEREÇO: Rua Josefa Miranda de Farias 36
 BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE
 CNPJ: 19.446.450/0002-11
 PROCESSO: 25351.357367/2017-86
 MX11HWXW3519 (8.15504.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua Arminada, 93 andar 3 - sala 32
 BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 26.593.720/0001-00
 PROCESSO: 25351.408970/2017-91
 M281W35Y46HY (8.15535.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 500
 BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
 CNPJ: 26.383.434/0001-01
 PROCESSO: 25351.473294/2017-92
 HM7163MY5H62 (8.15530.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A
 ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99
 BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000
 POUSO ALBREGRE/MG
 CNPJ: 27.235.293/0001-42
 PROCESSO: 25351.467480/2017-92
 5L816M53HL1M (8.15537.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP
 ENDEREÇO: Travessa Santarem,64
 BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 17.723.828/0001-70
 PROCESSO: 25351.447180/2017-97
 H101876XXXSY (8.15541.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME
 ENDEREÇO: PRACA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403
 BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 73.966.590/0001-85
 PROCESSO: 25351.468565/2017-98
 5434250W93L7 (8.15521.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME
 ENDEREÇO: RUA DO FERREIRO, 2.142
 BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN
 CNPJ: 24.192.148/0001-33
 PROCESSO: 25351.442404/2017-99
 006136LX58Y4 (8.15517.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 27.914.460/0001-81
 PROCESSO: 25351.452127/2017-16
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS - EIRELI
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455
 BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR
 CNPJ: 27.789.446/0001-01
 PROCESSO: 25351.345374/2017-26
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: EQUINOCCIO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 07.329.169/0001-39
 PROCESSO: 25351.372340/2017-32
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME
 ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071
 BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALBREGRE/MG
 CNPJ: 01.022.592/0001-05
 PROCESSO: 25351.473215/2017-43
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

AUTORIZ/MS:

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
 BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
 CNPJ: 27.849.963/0001-10
 PROCESSO: 25351.462604/2017-43
 ATIVIDADE/CLASSE

AUTORIZ/MS:

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA 800
 BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.933.453/0001-94
 PROCESSO: 25351.440590/2017-59
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D' VALLE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.
 ENDEREÇO: VIA SECUNDÁRIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25
 BAIRRO: DIS AGRINDUSTRIAL DE GOINÉSIA CEP: 76381013 - GOIÂNÉSIA/GO
 CNPJ: 07.918.168/0001-20
 PROCESSO: 25351.473925/2017-73
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA NOVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE, QUADRA 68- LOTE 09
 BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055328 - SÃO LUÍS/MA
 CNPJ: 18.720.606/0001-67
 PROCESSO: 25351.469675/2017-77
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRÚRGICA ELDORADO EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01
 BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310200 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 86.566.783/0001-90
 PROCESSO: 25351.400505/2017-78
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Avantimedical Comercial Ltda - ME
 ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N 434
 BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 06.253.220/0001-03
 PROCESSO: 25351.479065/2017-81
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: R IZA COSTA, 1104 QUADRA AREA, LOTE AREA, MODULO 01
 BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 22.137.853/0001-02
 PROCESSO: 25351.788041/2015-26
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 13.659.606/0001-85



PROCESSO: 25351.043696/2016-31 AUTORIZ/MS: 2.08672.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA B B VARELA, 168
 BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240173 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.378.994/0001-06
 PROCESSO: 25351.447171/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04382.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
 BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAIXAS/RJ
 CNPJ: 02.690.591/0001-00
 PROCESSO: 25351.384837/2006-45 AUTORIZ/MS: 2.04321.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.J. SOUTO ME
 ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130
 BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
 CNPJ: 00.149.755/0001-52
 PROCESSO: 25351.502151/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08271.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO I BLOCO I GLEBA III
 BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 11.856.372/0001-30
 PROCESSO: 25351.382722/2012-64 AUTORIZ/MS: 2.07346.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
 ENDEREÇO: R KARL KIELBLOCK N 891
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP
 CNPJ: 12.804.257/0001-85
 PROCESSO: 25351.284697/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.05928.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
 BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 CABREÚVA/SP
 CNPJ: 07.808.640/0001-71
 PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 1380
 BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP
 CNPJ: 15.697.944/0001-37
 PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.09908.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO I BLOCO I GLEBA III
 BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 11.856.372/0001-30
 PROCESSO: 25351.004800/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.13310.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02
 BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAIXAS/RJ
 CNPJ: 02.690.591/0001-00
 PROCESSO: 25351.001132/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.05793.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: chemo do brasil comércio de farmoquímicos ltda
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR
 BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.623.553/0001-02
 PROCESSO: 25351.569529/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12173.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
 BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 22.932.492/0001-96
 PROCESSO: 25351.743085/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.15031.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. AURORA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016
 BAIRRO: NOVO BURITIZAL CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP
 CNPJ: 10.608.707/0001-39
 PROCESSO: 25351.309733/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08331.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOURCETECH QUÍMICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD VEREADOR ABEL FABRÍCIO DIAS 3430
 BAIRRO: ÁGUA PRETA CEP: 12402020 - PINDAMONHANGABA/SP
 CNPJ: 71.717.938/0001-75
 PROCESSO: 0031995 AUTORIZ/MS: 1.03801.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO

DISTRIBUIR: INSUMO
 EMBALAR: INSUMO
 PRODUIR: INSUMO
 TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: rimeudal importação exportação e comercio de produtos para saúde ltda me
 ENDEREÇO: rua professor andre mario goncalves, 215
 BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 25.449.878/0001-30
 PROCESSO: 25351.107481/2017-02 AUTORIZ/MS: 52710M282021 (8.14821.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRATIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
 CNPJ: 25.343.481/0001-69
 PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZ/MS: L071H2YW9H0W (8.14530.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 06.345.460/0001-38
 PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZ/MS: G5L3HX6X85X (8.05891.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 ed Capitoliun
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 68.911.049/0001-30
 PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZ/MS: LXH389X2L4L (8.11821.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALERE S.A.
 ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 567
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 50.248.780/0009-19
 PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MS: 3WY2HEX4779HX (8.12392.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR
 CNPJ: 13.659.606/0001-85
 PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZ/MS: UL6L6MM5932X (8.14199.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
 ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 701 E 702
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.516.661/0066-49
 PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)



RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, considerando o disposto no inciso X do art. 7º da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999, considerando o disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005, considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92. INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOTECNOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.459/049/2013-87. MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de fabricação de Insumos (RDC nº 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6369 de 1976. EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.029172.0001-40. EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS. ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul. NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.14580/2013-41. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013. RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A. CNPJ: 03.483.572/0001-04. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS: 7327 MEDICAMENTOS (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS. NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82. MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13. EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A. CNPJ: 17.159.220/0001-76. EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL. NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30. MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Table with 2 columns: Company Name and CNPJ. Includes entries for Eurofarma Laboratórios S.A., GE Healthcare do Brasil, GE Healthcare AS, Geolab Indústria Farmacêutica S/A, Novartis Bioceuticals S.A., and Novartis Farmacos S.A.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº. 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas:

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA. ENDEREÇO: R. LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 131. BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270. JANDIRA/SP. CNPJ: 04.019.475/0013-14. PROCESSO: 25351.467073/2014-01 AUTORIZ/MO: 1.11297.0. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: MHC TRANSPORTES LTDA ME. ENDEREÇO: RUA ENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, 33. BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS. CNPJ: 07.109.663/0001-02. PROCESSO: 25351.312961/2014-04 AUTORIZ/MO: 1.11341.1. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: DRUGARIA SANTA MARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71. CASA 75, 77, 81 E 87. BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE. CNPJ: 11.433.984/0001-10. PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.11455.5.

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP. ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA, BAIRRO: EL-DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP. CNPJ: 18.966.338/0001-68. PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.11244.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320. BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC. CNPJ: 00.802.002/0001-02. PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MO: 1.11243.2. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: HOSPITALAR CONCEIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 11. BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74085090 - GOIÂNIA/GO. CNPJ: 01.744.680/0001-79. PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MO: 1.11375.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. TRANSPORTAR: MEDICAMENTO. EMPRESA: AMH TRANSPORTES LTDA. ENDEREÇO: Av. Transcordesina, 1780C. BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA. CNPJ: 08.508.567/0002-66. PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MO: 1.11482.8. ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO. EMPRESA: 100MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474. BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR. CNPJ: 05.993.698/0001-07. PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MO: 1.11426.5. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: CIRURGICA TICANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME. ENDEREÇO: AV. FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02. BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAINA/TO. CNPJ: 09.497.984/0001-32. PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MO: 1.11441.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA. ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01. BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG. CNPJ: 11.655.531/0001-39. PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/MO: 1.11433.9. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO. EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277. BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATROSS/SP. CNPJ: 04.851.958/0001-47. PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MO: 1.11458.6. ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO. DISTRIBUIR: MEDICAMENTO. EXPEDIR: MEDICAMENTO. EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817. BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG. CNPJ: 07.724.173/0003-63. PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MO: 1.06867.3. ATIVIDADE/CLASSE:



ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda
 ENDEREÇO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 12.035.326/0001-33
 PROCESSO: 25351.465731/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16886.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 87
 BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
 CNPJ: 21.544.672/0001-38
 PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16898.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: Rodovia Regia Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282
 BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 61.286.647/0010-07
 PROCESSO: 25351.330924/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5
 BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP
 CNPJ: 27.849.963/0001-10
 PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16896.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO
 CNPJ: 08.848.231/0001-61
 PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16892.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: rodovia br 316 s/n km 60
 BAIRRO: titãndia CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 04.857.869/0003-70
 PROCESSO: 25351.356596/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16889.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO SA
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA Nº 12.953
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.189.259/0013-05
 PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.16904.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A
 ENDEREÇO: R HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ I A 8 GALPAO1,2,4 E 5
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 52.548.435/0197-83
 PROCESSO: 25351.475043/2017-42 AUTORIZ/MS: 1.16901.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL,394 E COPARK SERRA LOGÍSTICO CJ B-10 PARTE
 BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES
 CNPJ: 06.234.797/0017-35

PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16894.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A
 ENDEREÇO: ROD BR-101, KM 7.2 loteamento 1177 quadra 22
 BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN
 CNPJ: 45.453.214/0038-43
 PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16893.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV SÃO PAULO QD 11 LOTE 01
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 17.189.295/0002-70
 PROCESSO: 25351.373386/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16890.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN , 455
 BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 27.860.256/0001-25
 PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16909.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265
 BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP
 CNPJ: 07.808.640/0001-71
 PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16679.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02
 BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
 CNPJ: 22.932.492/0001-96
 PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15171.9

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPÃO A
 BAIRRO: Pq IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 45.987.013/0006-49
 PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: proativa hospitalar cireli me
 ENDEREÇO: Rua são paulo, 69
 BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS DA PRATA/SP
 CNPJ: 27.656.480/0001-08
 PROCESSO: 25351.486208/2017-10
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: real nutricao comercio e serviços de saude ltda me
 ENDEREÇO: rua haroldo gaspar, 443 loja 02
 BAIRRO: santa cy CEP: 28860000 CASIMIRO DE ABREU/RJ
 CNPJ: 18.716.271/0001-03
 PROCESSO: 25351.407422/2017-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
 CNPJ: 26.946.455/0001-98
 PROCESSO: 25351.479062/2017-48
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP
 ENDEREÇO: Av Fuad Litfalla,1606
 BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 26.480.883/0001-78
 PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09573.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

\$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE


Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar 0

 \$texto_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a Lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS I - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDERECO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TERREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTAN CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.22.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52
AUTORIZ/M.S: G433M54106RW (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S.A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDERECO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª AN-DAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95
AUTORIZ/M.S: 8373819704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 4170235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16
AUTORIZ/M.S: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDERECO: RUA CÔNIGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52
AUTORIZ/M.S: P0838R9XMSH9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORACIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDERECO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: HOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37
AUTORIZ/M.S: 8.010229
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00
AUTORIZ/M.S: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCLINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SAÍAS 401/402 F 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960.01-63
AUTORIZ/M.S: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:
Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDERECO: AVSILVA LOBO, Nº 170 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74
AUTORIZ/M.S: 1.011.881
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 2006,

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: AI TERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FLUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42
AUTORIZ/M.S: KUXWVWVW6185 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28
AUTORIZ/M.S: P042YWNX3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMAMPH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUÍ LTDA - EPP
ENDERECO: RUA SANTA LUÍZA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72
AUTORIZ/M.S: P6W51R554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-09
PROCESSO: 25351.329946/2008-61
AUTORIZ/M.S: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indefinir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515-516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.147/0001-42
PROCESSO: 2500801600/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovada nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:
Art. 1º Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para Saúde, constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÃO FISCAL - Autenticação Digital. De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 3.721-2006 autoriza a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e em conformidade com o referido no verso. Dica: Cód. Autenticação: 27030807191509270205-1; Data: 08/07/2019 15:15:56. Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: APU36078-Y48K; Valor Total do Ato: R\$ 4,42. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2020 14:57:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

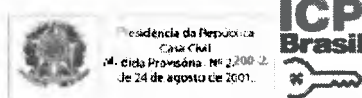
¹**Código de Autenticação Digital:** 27030807191509270205-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf4c0697a0d26b1916de1c05498b609a7e9c2d1f3336ce2519945b4789faf74c2253bfde64df75aabb0eb003951d
a2776220c77af02f8ad8561b150d93000dff





BAIRRO: CIC CEP: 81290270 CURITIBA-PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ:MS:
 KHW60Y598592 (R.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 Leia-se:
 EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE
 SOUZA ARAÚJO N 220
 BAIRRO: CIC CEP: 81290270 CURITIBA-PR
 CNPJ: 07.415.627/0001-52
 PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ:MS:
 KHW60Y598592 (R.02880.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
 Onde se lê:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO-RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ:MS:
 3.05229.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 Leia-se:
 EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-
 DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
 BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO-RS
 CNPJ: 11.094.675/0001-63
 PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ:MS:
 3.05229.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento P. 110.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ:MS:
 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 Leia-se:
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ:MS:
 2.06556.7

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ:MS:
 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pag. 38 Suplemento pag. 116.

Onde se lê:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ:MS:
 1.23313.4

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acm/consulta.html>, pelo código 0001201304080066

ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Leia-se:
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-
 DA.
 ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 Unipolo I Armazém I
 BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 10.588.595/0005-25
 PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ:MS:
 1.23313.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41, e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co., Ltd. por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
 Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD.
 Endereço: NO. 9008 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA.
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO-CNPJ DUTOS MÉDICOS LTDA (03.109.348/0001-00)
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
 Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (nas) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD.
 Endereço: NO. 9008 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA
 País: CHINA
 Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO-CNPJ DUTOS MÉDICOS LTDA (03.109.348/0001-00)
 Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3
 Expediente da Petição: 0135589/12-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados (nas) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo 1 da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul-SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II, Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul-SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto na Resolução nº 252, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80060.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos LCV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuário de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instruções Técnicas Licenciatas - ITL ou I.T.P. e às Empresas Credenciadas para Vistorias - I.C.V.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OXXYNET através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A. CNPJ nº 926606040011554, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAN JOSÉ VALENTE
 Presidente
 Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PRBTVD e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades citadas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das entidades, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174/0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:
 G37YWY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
 BAIRRO: Parque Earela Dabva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
 CNPJ: 12.978.514/0001-03
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:
 GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
 BAIRRO: Emiliano Pernet CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.117/0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:
 G3458KX7XM5 (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE
 E COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,
 4061
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:
 U7L95RY04H49 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRS. DE MEDI-
 CAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Verquiere, 2087 - Cj.1406
 BAIRRO: vila miriana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109/0001-03
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:
 UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ismed industria de equipamentos médicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511/0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.m.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 101021020400110

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.323.217/0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:
 3132166X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T.29 QD 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917/0001-60
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:
 M129WY501H7 (8.01289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B
 Nº 69 DO CLA.
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.840.703/0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:
 385333WHL2H5 (8.05666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 06.026.815/0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:
 PW75X2K3H3HL (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: crispe comercio e representação de material médico e
 hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
 BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.464.506/0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:
 X533ZYXXH29 (8.03785.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-
 DA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70300510 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.625.186/0001-74
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.849.812/0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-
 CO/SP
 CNPJ: 00.248.414/0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-
 DA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RRO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-
 MENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL, 249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 13890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245/0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-
 DICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Rosely Soldatelli
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO
 SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097/0001-24
 PROCESSO: 25351.446308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRAZIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-
 CAO LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
 CNPJ: 10.379.494/0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 FUN-
 DOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-
 LOS/SP
 CNPJ: 11.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
 CNPJ: 05.138.146/0001-11
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
 BAIRRO: ARIJUI CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
 CNPJ: 11.511.960/0001-68
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 IMPORTAR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 3 ANDAR C/TO. 301
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 04.132.434/0001-28
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Luau papin mendes industria de cosmeticos ltda me
 ENDEREÇO: av. nossa senhora do fatima 15-15
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 BAURUR/SP
 CNPJ: 10.570.978/0001-42
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 13.716.512/0001-26
 PROCESSO: 25351.464807/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALMERES MATERIAL NÉSTIC COSMÉTICA LTDA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS
 EMPRESA: TACAO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA SUÍÇA, Nº 103
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 AMPAROS/SP
 CNPJ: 67.172.692/0001-26
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda EPP
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 14.473.097/0001-64
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530/0001-00
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: GARROCNIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 FRANCA/SP
 CNPJ: 10.368.275/0001-36
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETAO, 248, 258 E 278
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARACATUBA/SP
 CNPJ: 35.625.750/0001-40
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
 ENDEREÇO: Rua orosio baldisseroni, 1011, sala 03
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 03.779.734/0001-49
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Eruas fragrâncias ltda
 ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 sala 1, primeiro andar
 BAIRRO: RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 CAMBIÓIA/PR
 CNPJ: 13.251.979/0001-12
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: Rudomilli Transportes Rodoviários Ltda
 ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
 BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.529.677/0001-92
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saucoscos Dermocósmicos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO
 EMPRESA: Itelo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1
 BAIRRO: vila moreas pinto CEP: 19802082 ASSIS/SP
 CNPJ: 13.647.082/0001-31
 PROCESSO: 25351.4414782012-16
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saucoscos Conforme Art 2º - § 2º, inciso II da Resolução-RDC 204/2005.
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
 ENDEREÇO: Rua Seis Imãos n.º 137
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 PASSO FUNDO/RS
 CNPJ: 05.978.428/0001-27
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, paragrafo 2º item II, paragrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhara a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.
 EMPRESA: AROMATA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
 CNPJ: 00.607.518/0001-98
 PROCESSO: 25351.430865/2011-03
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº 283159/12, contrariando o Art. 7º, de RDC 204/2005

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: Av. Mutangu, 4445
 BAIRRO: Piribituba CEP: 05110000 SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 54.479.563/0001-33
 PROCESSO: 25001.015643-85
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpria plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última pagina do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA 1
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 05.787.905/0001-77
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO



EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 14.788.174-0001-75
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/M.S:
 G37YWY32M20W (8.08847.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nassar, S/N, Quadra 76, lote 12
 BAIRRO: Parque Esuela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO
 CNPJ: 12.978.514-0001-03
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/M.S:
 GYLW7WV17H47 (8.08842.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: Menic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
 BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
 CNPJ: 05.788.117-0001-03
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/M.S:
 G3458X67XM5 (8.08839.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
 BAIRRO: BOQUEIRO CEP: 81730040 CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.750.530-0001-00
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/M.S:
 L7L958Y04H49 (8.08838.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM E REPRESENT. DE MEDICAMENTO E MAT. MEDICO-HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
 BAIRRO: vila moriana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.238.109-0001-03
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/M.S:
 UX0L8L37X1Y (8.08836.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: itimed industria de equipamentos medicos LTDA me
 ENDEREÇO: Rua doutor antunes a. fernandes, 110
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 AMPARO/SP
 CNPJ: 14.648.511-0001-29
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/M.S:
 K25YW4M914116 (8.08843.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102013020400110

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAÚDE LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
 CNPJ: 39.323.217-0001-78
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/M.S:
 J132106X2M67 (8.07428.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
 ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 36.830.917-0001-60
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/M.S:
 M7129WY50H7 (8.01289.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: ESSENCIA LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 58.840.703-0001-08
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/M.S:
 385333WHL2HS (8.05666.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 06.026.815-0001-26
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/M.S:
 PW7X2X31H1H (8.07158.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
 BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 56.464.506-0001-06
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/M.S:
 X532YXXAH29 (8.03785.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 06.625.186-0001-74
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/M.S: 8.00304.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Desmisturados, constantes no anexo desta Resolução

blicação

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.649.812-0001-38
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/M.S: 3.05236.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
 BAIRRO: PÔ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
 CNPJ: 00.248.414-0001-34
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/M.S: 3.05240.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FUNDO FUNDO HOSPITALAR DA DA
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
 CNPJ: 00.802.002/0001-02
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/M.S: 3.05237.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FARMACIA IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA BRASIL 249
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
 CNPJ: 07.700.245-0001-70
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/M.S: 3.05235.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
 CNPJ: 15.716.512-0001-26
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/M.S: 3.05241.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: Rosely Soldatelli
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
 CNPJ: 13.233.097-0001-24
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/M.S: 3.05239.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: HEMUTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃOVRS
 CNPJ: 10.379.094-0001-05
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/M.S: 3.05238.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.219.481/0001-72
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/M.S: 3.05243.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

[Voltar](#)



001296

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.515.353/0001-02
Razão Social: **BASCEL SOLUCOES LTDA**
Nome Fantasia: **BASCEL SOLUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/02/2021
FGTS Validade: 02/09/2020
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/09/2020
Receita Municipal Validade: 04/09/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

**PROPOSTA COMERCIAL FINAL
 MUNICIPIO DE CAPANEMA
 PREGÃO ELETRÔNICO 060/2020**

A empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA., estabelecida Travessa Luiza Henriqueta, n.º 450, Bairro Água Branca, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.606-649, telefone/fax: (46) 3524-9142, e-mail comercial01.bascel@gmail.com, inscrita no CNPJ sob n.º 21.515.353/0001-02, possuidora da Inscrição Estadual n.º 9068247877 e Inscrição Municipal n.º 25658/2019, neste ato representada por LEONARDO CELLA BASEGGIO, na função de sócio-gerente, portador do CPF n.º 053.211.739-58, apresenta à Vossa Senhoria, proposta de preços, referente ao fornecimento dos itens seguintes, nos termos do edital e anexos, conforme abaixo relacionado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REG. M.S.	UNID.	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	METRONIDAZOL 100MG +NISTATINA 20.000 UI/G (CREMEVAGINAL 50 G) (BR0271355)	1.2568.0044.004-1	2000	PRATI DONADUZZI	BIS	R\$ 7,25	R\$ 14.500,00

Valor Total da Proposta: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Validade da Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º.

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores. Ressaltamos que também estão deduzidos os valores referentes a impostos, tais como ICMS e PIS/COFINS.

✦ Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim, fornecemos os seguintes dados:

Razão Social: BASCEL SOLUCOES LTDA.
 CNPJ/MF: 21.515.353/0001-02
 Endereço: Tv Luiza Henriqueta, 450, Agua Branca, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.606-649 Caixa Postal 141.
 Telefone: (46) 3524-9142 Endereço Eletrônico (e-mail): comercial01.bascel@gmail.com
 Cidade: Francisco Beltrão, Paraná.

Dados Bancários: 001 - Banco do Brasil

BASCEL SOLUÇÕES LTDA.
 CNPJ: 21.515.353/0001-02 I.E.: 90682478-77
 Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, Água Branca, CEP 85.606-649, Francisco Beltrão/PR
 Contatos: (46) 3524-9142 / (46) 3524-6305
comercial01.bascel@gmail.com

LEONARDO
 CELLA
 BASEGGIO:053211739-58
 5321173958
Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA BASEGGIO:053211739-58
 Dados: 2020.08.14 15:16:44 -03'00'

Leonardo

Ag: 2282-9
C/C: 35500-3

Representante Legal da Empresa: LEONARDO CELLA BASEGGIO
Cargo/Função: Sócio-Gerente
Endereço: Rua Amadeu Lazarotto, n.º 70, Bairro São Cristóvão, Francisco Beltrão/PR.
CPF/MF: 053.211.739-58
RG: 9.114.793-9 SESP/PR

Francisco Beltrão/PR, 14 de agosto de 2020.

LEONARDO CELLA
BASEGGIO:05321173958
Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA
BASEGGIO:05321173958
Dados: 2020.08.14 15:16:55 -03'00'

Leonardo Cella Baseggio
LEONARDO CELLA BASEGGIO
Sócio-Gerente
053.211.739-58
9.114.793-9

21.515.353/0001-02

BASCEL SOLUÇÕES
LTDA EPP

Trav. Luiza Henriqueta, 450
Água Branca CEP 85606-649
Francisco Beltrão - PR



00299

BasCel Soluções Ltda
Contrato Social

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, Casado em comunhão universal de bens, do comércio, Rodovia Pr 180 km 2, nº 380, Bairro Água Branca, CEP: 85601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF nº 053.211.739-58 e Cédula Identidade Civil registro geral nº 9.114.793-9 expedida pela SSP/PR FELIPE CELLA BASEGGIO, Brasileiro, solteiro, data de Nascimento 14/02/1990, do comércio, residente e domiciliado Rodovia Pr 180 km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP: 85601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40. Constituem uma sociedade de responsabilidade mediante as seguintes cláusulas.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial: BaScel Soluções Ltda. Nome Fantasia: BasCel Soluções, terá sua sede Rodovia Pr 180 km 2, nº 450, Bairro Água Branca, CEP: 85601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para qualquer ação fundada no presente contrato.

CLAUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma assim distribuídas: LEONARDO CELLA BASEGGIO, R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) dividido em 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País neste ato. FELIPE CELLA BASEGGIO, R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) dividido em 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País neste ato.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social será: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

CLAUSULA QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 02 de Dezembro de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARAGRAFO UNICO: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo

1

*Leonardo**Felipe Cella Baseggio*



000300

BasCel Soluções Ltda Contrato Social

de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá LEONARDO CELLA BASEGGIO e ou FELIPE CELLA BASEGGIO com os poderes e atribuições de uso individualizado do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO UNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Leonardo

Felipe Cella Baseggio



00301

BasCel Soluções Ltda
Contrato Social

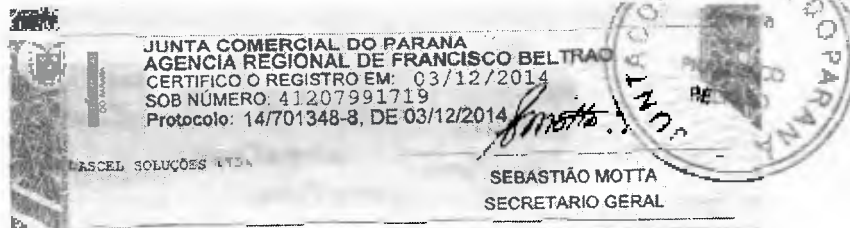
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias.

Francisco Beltrão, 20 de Novembro 2014.

Leonardo Cella Baseggio
LEONARDO CELLA BASEGGIO

Felipe Cella Baseggio
FELIPE CELLA BASEGGIO





001302

01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

Folha 1

LEONARDO CELLA BASEGGIO, casado em comunhão universal de bens, do comércio, Rodovia Pr 180 km 2, nº 380, Bairro Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF nº 053.211.739-58 e Cédula de Identidade Civil registro geral nº 9.114.793-9 expedida pela SSP/PR, **FELIPE CELLA BASSEGGIO**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/02/1990, do comércio, residente e domiciliado Rodovia Pr 180 Km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40, únicos e legítimos sócios da empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP** com CNPJ: 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob nº 41207991719, com sede na Rodovia Pr 180, Km 2, nº 450, Bairro Centro, CEP: 85.601-970 - Francisco Beltrão - Pr, resolvem, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Fica alterado o endereço do sócio **FELIPE CELLA BASCEGGIO** que era Rodovia Pr 180 Km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Cláusula 2ª: Retira-se da sociedade neste ato o sócio, **LEONARDO CELLA BASEGGIO** vendendo e transferindo de forma onerosa, todas as suas quotas, sendo 75.000 (Quinze mil quotas) no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais), para o sócio remanescente, a ser pago em moeda corrente do País a vista neste ato.

Parágrafo Único: o sócio remanescente, detentor de 100% (cem por cento) do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (Cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art.1033, inciso IV, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

O capital social fica assim distribuído:



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 11:53 SOB Nº 20175347212-
PROTOCOLO: 175347212 DE 27/07/2017 - CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702905620 - NIRE: 41207991719 -
BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Leonardo Cella Baseggio
Felipe Cella Baseggio



01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

Folha 2

	QUOTAS	VALOR	%
FELIPE CELLA BASEGGIO	150.000	150.000,00	100,00
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00

Cláusula 3ª: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente. O sócio remanescente assume a responsabilidade, conforme art. 1032 do código civil e também de terceiros, eximindo o sócio retirante desta obrigação.

Cláusula 4ª: Pelo serviço que prestar à sociedade, poderá receber o sócio a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula 5ª: A administração da sociedade caberá ao sócio FELIPE CELLA BASEGGIO, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 6ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

Felipe Cella Baseggio

Felipe Cella Baseggio



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 11:53 SOB Nº 20175347212-
 PROTOCOLO: 175347212 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702905620 - NIRE: 41207991719.
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



01 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

000304

Folha 3

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: Os demais sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

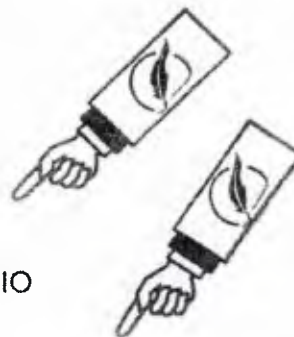
Cláusula 7ª: Nos termos do artigo 1 033, IV da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula 8ª: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 21 de Julho de 2017.

Felipe Cella Baseggio
FELIPE CELLA BASEGGIO



Leonardo Cella Baseggio
LEONARDO CELLA BASEGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 11:53 SOB Nº 20175347212.
PROTOCOLO: 175347212 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702905620. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 181 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 9455220818094550338-11; Data: 22/08/2018 09:46:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHJ31102-LTFU.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Selo: uZUMJ.qy2PZ.YCHN9 - KhZLn.JjvFK

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço como VERDADEIRA a(s) firma(s) de: FELIPE CELLA BASEGGIO e LEONARDO CELLA BASEGGIO do que dou fé, Em test.º da Verdade

Francisco Beltrão, 25 de julho de 2017

Francieli Catarina Lipneri - Escrevente

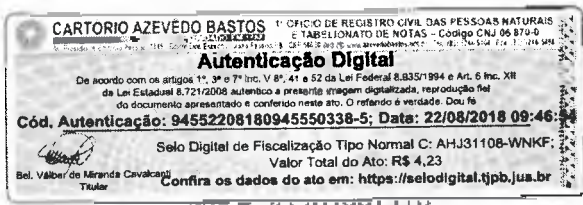
R. Odebrecht Teixeira dos Santos, 234 Centro - Francisco - São Paulo - SP - CEP: 13060-000
 46 2801-0221 | 2801-0312 • www.1TABELIONATO NOT BR

1º Tabelionato de Notas
 Francieli Catarina Lipneri
 Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 11:53 SOB Nº 20175347212.
 PROTOCOLO: 175347212 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702905620, NIRE: 41207991719.
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 28/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



Nº.02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL: EPP

Folha 1

FELIPE CELLA BASEGGIO, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/02/1990, do comércio, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40, único e legítimo sócio da empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA – EPP** com CNPJ: 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob nº 41207991719, com sede na Rodovia Pr 180, Km 2, nº 450, Bairro Centro, CEP: 85.601-970 – Francisco Beltrão - Pr, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Entra na sociedade neste ato o sócio, **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, casado em comunhão universal de bens, do comércio, Rodovia Pr 180 km 2, nº 380, Bairro Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador do CPF nº 053.211.739-58 e Cédula de Identidade Civil registro geral nº 9.114.793-9 expedida pela SSP/PR, adquirindo de forma onerosa, 75.000 (Setenta e cinco mil quotas) no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil Reais), de **FELIPE CELLA BASEGGIO**, a ser pago em moeda corrente do País a vista neste ato.

O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
FELIPE CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
LEONARDO CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
TOTAL	150.000	150.000,00	100

Cláusula 2ª: Pelo serviço que prestar à sociedade, poderá receber o sócio a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

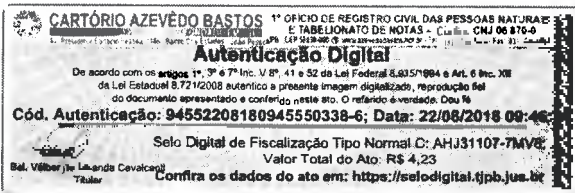
Cláusula 3ª: A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPE CELLA BASEGGIO** e **LEONARDO CELLA BASEGGIO** em conjunto e/ou individualmente, com

Leonardo Cella Baseggio Felipe Cella Baseggio



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 13:41 SOB Nº 20180807200. PROTOCOLO: 180807200 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800378496. NIRE: 41207991719. BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

NIRE: 41207991719

Folha 2

os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 4ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Cláusula 5ª: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 02 de Janeiro de 2018.

Felipe Cella Baseggio  
FELIPE CELLA BASEGGIO

Leonardo Cella Baseggio  
LEONARDO CELLA BASEGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 13:41 SOB Nº 20180807200.
PROTOCOLO: 180807200 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800378496, NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

308

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41º e 52 da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 94552208180945550338-7; Data: 22/08/2018 09:48:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ31106-YFEO;
Valor Total do Ato: R\$ 4.23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

FRANCISCO BELTRÃO

Escritor

Vitória Silva de Deus
Escritor

Francisco Beltrão, 18 de janeiro de 2018

Vitória Silva de Deus
Vitória Silva de Deus - Escritor

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 06601-000
45 2601 0321 12401 0322 - www.TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 13:41 SOB Nº 20180807200.
PROTOCOLO: 180807200 DE 26/01/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800378496. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



.03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

Folha 1

FELIPE CELLA BASEGGIO, brasileiro, solteiro, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), empresário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40 e **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, Km 2, Nº 350, Água Branca, CEP: 85.602-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná, únicos e legítimos sócios da empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA – EPP** com CNPJ: 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob nº 41207991719, com sede na Rodovia Pr 180, Km 2, nº 450, Bairro Centro, CEP: 85.601-970 – Francisco Beltrão - Pr, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: Fica alterado o endereço do sócio **LEONARDO CELLA BASEGGIO** que era Rodovia Pr 180 Km 2, nº 350, Bairro Água Branca, CEP: 85.601-970, Francisco Beltrão, Estado do Paraná **para** Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Cláusula 2ª: Retira-se da sociedade neste ato o sócio **FELIPE CELLA BASEGGIO**, vendendo e transferindo, todas as suas quotas, sendo 75.000 (Setenta e cinco mil quotas) no valor de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais), para o sócio remanescente, a ser pago em moeda corrente do País a vista.

Parágrafo Único: o sócio remanescente, detentor de 100% (cem por cento) do capital social, deverá reconstruir a pluralidade da sociedade, no prazo de 180 (Cento e oitenta dias), em observância ao disposto no Art.1033, inciso IV, da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	150.000	150.000,00	100
TOTAL	150.000	150.000,00	100



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 11:19 SOB Nº 20183154754-
 PROTOCOLO: 183154754 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802754452. NIRE: 41207991719.
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

Felipe Cella Baseggio
Leonardo Cella Baseggio



Cláusula 3ª: O sócio cedente desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente. O sócio remanescente assume a responsabilidade, conforme art. 1032 do código civil e também de terceiros, eximindo o sócio retirante desta obrigação.

Cláusula 4ª: Pelo serviço que prestar à sociedade, poderá receber o sócio a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será levado a conta de Despesas Gerais.

Cláusula 5ª: A administração da sociedade caberá ao sócio **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, com os poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 6ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 7ª: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 11:19 SOB Nº 20183154754-
PROTOCOLO: 183154754 DE 26/06/2018- CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802754452- NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Leopoldo Cella Baseggio
Leonardo Cella Baseggio



.03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:

Folha 3

Parágrafo Único: Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Cláusula 8ª: Nos termos do artigo 1.033, IV da Lei 10.406/2002, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula 9ª: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 01 (Uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 01 de junho de 2018.

Felipe Cella Baseggio 
FELIPE CELLA BASEGGIO

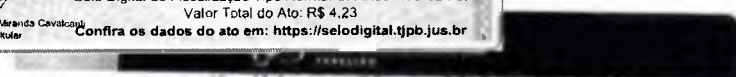
Leonardo Cella Baseggio 
LEONARDO CELLA BASEGGIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 11:19 SOB Nº 20183154754
PROTOCOLO: 183154754 DE 26/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802754452. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

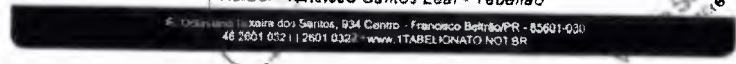
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

CARTORIO AZEVEDO BASTOS TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 94552208180945550338-4; Data: 22/08/2018 09:46:54
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ31109-0BYE;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Selo: J2osK6GAve.QJyu9 - KhdbT.MFWvd
 Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de LEONARDO CELLA BASEGGIO e FELIPE CELLA BASEGGIO, Dou fé, Em test. da Verdade. Emolumentos 2,00 + Selo FUNARPEN R\$0,80
 Francisco Beltrão, 22 de junho de 2018

Rafael Francisco Santos Leal - Tabelião



Silvia de Deus
 rev. 01/18

R. Odorico Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
 46 2601 0321 | 2601 0322 | www.1TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 11:19 SOB Nº 20183154754.
 PROTOCOLO: 183154754 DE 26/06/2018 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802754452, NIRE: 41207991719.
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 21.515.353/0001-02
 NIRE: 41207991719

Folha 1

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, Km 2, Nº 350, Água Branca, CEP: 85.602-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná, único e legítimo sócio da empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA**, com CNPJ: 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob nº 41207991719, com sede na Rodovia Pr 180, Km 2, nº 450, Bairro Centro, CEP: 85.601-970 – Francisco Beltrão - Pr, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: O endereço da empresa que era: Rodovia Pr 180, Km 2, nº 450, Bairro Centro, CEP: 85.601-970 – Francisco Beltrão – Pr., **passa a ser:** Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, bairro Água Branca, CEP: 85.606-649 – Francisco Beltrão – PR.

Cláusula 2ª: Ingressa na sociedade nesse ato o sócio **FELIPE CELLA BASEGGIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), empresário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40.

Cláusula 3ª O sócio **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, vende e transfere de forma onerosa 75.000 (setenta e cinco mil) quotas, sendo para o sócio ingressante **FELIPE CELLA BASEGGIO**, nesse ato em moeda corrente, a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Cláusula 4ª: O capital social fica assim distribuído:

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
FELIPE CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
TOTAL	150.000	150.000,00	100

Cláusula 5ª: Pelos serviços prestados à sociedade, poderão receber os sócios a título de remuneração, pró-labore, quantia mensal fixada em comum, até os limites dedução fiscal, previstos na Legislação Fiscal do Imposto de Renda, a qual será lançado a conta de Despesas Gerais.

Felipe Cella Baseggio

Leonardo Cella Baseggio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - FORTALEZA - NOTAS - Código CNJ 36.987.0000000-0

Autenticação Digital

Gratuito com o código de verificação 11901516426 e o código de autenticação 9455071191619590129-1, Data: 07/11/2019 16:21:16

Selo Digital de F. Scallização Tipo Normal C: AJJ44387-FLP5
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valor: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Associação de Miranda Cavalcanti
 Tatuá



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206
 PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901516426 NIRE: 41207991719.
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 21.515.353/0001-02
 NIRE: 41207991719

Folha 2

Cláusula 6ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONARDO CELLA BASEGGIO** e **FELIPE CELLA BASEGGIO**, individualmente e / ou em conjunto, com poderes e atribuições de administrar e representar a sociedade em todos os níveis, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

Cláusula 7ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 8ª: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Único: Os demais sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

Cláusula 9ª: As demais cláusulas do contrato social primitivo permanecem inalteradas;

Cláusula 10ª: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL: De acordo com o que determina o art. 2.031 da Lei número 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que não estiverem em conformidade com as disposições da referida lei número 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Felipe Cella Baseggio
Leonardo Cella Baseggio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS - TIPO 4
 E TABELAMENTO DE NOTAS - Curitiba - Paraná
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 18º e 41º e 52º da Lei Federal 8.934 de 14.06.1984 e Art. 1º inc. XII do Lei Estadual 8.720/2008 referente a prática obrigatória de digitalização e registro de documentos apresentados e contido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 9455071191619590129-2; Data: 07/11/2019 16:21:46
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A/JH4386-FY8A.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodig.tpb.jus.br>
 Titular
 Valter Antônio de Miranda Cavalcanti



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
 PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901516426 NIRE: 41207991719
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA
 LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°.04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719

Folha 3

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°. 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719

LEONARDO CELLA BASEGGIO, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 13 (treze) de abril de 1988 (mil novecentos e oitenta e oito), empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rodovia PR 180, Km 2, Nº 350, Água Branca, CEP: 85.602-970 - Francisco Beltrão, Estado do Paraná e **FELIPE CELLA BASEGGIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 14 (quatorze) de fevereiro de 1990 (mil novecentos e noventa), empresário, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Francisco Beltrão, Estado do Paraná, portador da cédula de Identidade registro geral nº 9.072.831-8, expedida pela SSP/PR, e do CPF nº 053.698.479-40, únicos e legítimos sócios da empresa **BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP** com CNPJ: 21.515.353/0001-02, registrada na junta comercial sob nº 41207991719, com sede na Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, bairro Água Branca, CEP: 85.606-649 – Francisco Beltrão – PR, resolve, assim, alterar o contrato social, mediante as cláusulas seguintes:

Felipe Cella Baseggio
Leonardo Cella Baseggio

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BASCEL SOLUÇÕES LTDA**.

Cláusula 2ª: A sociedade tem sua sede e foro na Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, bairro Água Branca, CEP: 85.606-649 – Francisco Beltrão – PR, (art. 997,II, CC/2002);

Cláusula 3ª: O objeto social é: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Cláusula 4ª: A sociedade começou suas atividades em 03 de dezembro de 2014 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 5ª: O CAPITAL SOCIAL no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), Já integralizados, divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota. Fica assim distribuído entre os sócios:



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901516426 NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 21.515.353/0001-02
 NIRE: 41207991719

Folha 4

	QUOTAS	VALOR	%
LEONARDO CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
FELIPE CELLA BASEGGIO	75.000	75.000,00	50
TOTAL	150.000	150.000,00	100

Cláusula 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição e postas a venda, formalizando se realizada a seção delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art 1.057, CC/2002).

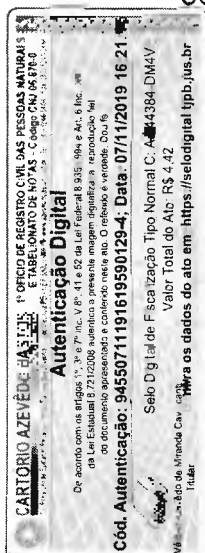
Cláusula 7ª: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento dos demais sócios, ficando assegurada a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuírem, observando o seguinte:

- I – O Sócio alienante deverá comunicar o outro por escrito a sua intenção de venda de suas quotas, sendo que os demais sócios terão o prazo de 60 (sessenta) dias para exercer o seu direito de preferência;
- II – Exercido o direito de preferência, far-se-á imediatamente a alteração contratual pertinente;
- III – Findo o prazo estabelecido no inciso I, sem que os demais sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas serem cedidas ou alienadas a terceiros).

Cláusula 8ª: Pagamento de Quotas: Em caso de retirada, falecimento, exclusão ou separação conjugal de algum dos Sócios, e alienação de suas quotas seja feita a algum dos sócios remanescentes, o sócio retirante, herdeiros ou sucessores obrigam-se a conceder prazo de pagamento de seus haveres não inferiores a 12 (doze) parcelas mensais, podendo o prazo ser alterado, tanto para mais quanto para menos, mediante acordo entre as partes. As parcelas serão corrigidas mensalmente pelo INPC/IBGE ou outro índice que venha substituí-lo, vencendo a primeira parcela 30 (trinta) dias após o levantamento e aprovação do Balanço Especial pelos Sócios).

Cláusula 9ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Felipe Cella Baseggio
Leonardo Cella Baseggio



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
 PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901516426 - NIRE: 41207991719.
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 21.515.353/0001-02
 NIRE: 41207991719

Folha 5

Cláusula 10ª: A administração da sociedade caberá aos sócios **LEONARDO CELLA BASEGGIO e FELIPE CELLA BASEGGIO**, individualmente e / ou em conjunto, com poderes e atribuições de administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar, ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (artigos 997,VI;1.013,1015,1.064,CC/2002).

Cláusula 11ª: Os Sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 12ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o(s) Sócio (s) Administrador(s) prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos Sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 13ª: As publicações das contas da administração da sociedade e os anúncios de convocação das reuniões ou assembleias, ficam dispensadas, quando os sócios assim declararem por escrito e desde que estejam cientes do local, data, hora e ordem do dia, da reunião a ser realizada, bem como, declararem ter recebido com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias à data da reunião, os documentos do Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social a serem discutidos e analisados, devidamente assinados pelos administradores da sociedade e pelo Contabilista responsável, ou, ainda, cópia autêntica de documentos sociais que forem objeto da pauta dessas discussões nas reuniões ou assembleias previstas.

Cláusula 14ª: Tornar-se-ão dispensáveis as reuniões ou assembleias de Sócios, quando todos os sócios assinarem os balanços e demonstrações contidas no livro diário da empresa.

Cláusula 15ª: As deliberações relativas à aprovação das contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de

Felipe Cella Baseggio

Leonardo Cella Baseggio

CARTÓRIO AZEVEDO & FILIUS
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.R.G. e 1º, 4º e 3º do Regulamento do Tabelionato de Notários do Estado do Paraná, aprovado em 17/08/2008, autenticamos e registramos o conteúdo do documento apresentado e conferimos neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cód. Autenticação: 9455071191619590129-5; Data: 07/11/2019 16:22:11
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A/J44383-ZE/12;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
 PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901516426. NIRE: 41207991719
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº.04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA
 CNPJ: 21.515.353/0001-02
 NIRE: 41207991719

Folha 6

lucros, alteração contratual fusão, cisão e incorporação e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidos na reunião de Sócios, por decisão majoritária de quotas.

Cláusula 16ª: O(s) Sócio(s) que praticar(em) atos não pertinentes à sociedade, desde que não previsto no contrato social, ou virem a praticar concorrência desleal, serão excluídos por justa causa. Na ocorrência da justa causa terão descontados de seus haveres os prejuízos por eles ocasionados e a forma de pagamento do valor remanescente, havendo, se dará conforme prevê a cláusula quinta deste contrato.

Cláusula 17ª: Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

Cláusula 19ª: Os sócios poderão de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 20ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: o Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1.031 CC/2002).

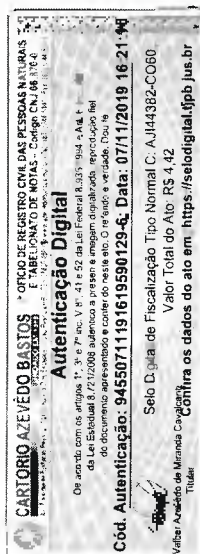
Cláusula 21ª: A presente empresa encontra-se enquadrada na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, como Empresa de Pequeno Porte.

Cláusula 22ª: Casos omissos serão regidos subsidiariamente pelas normas afetas às Sociedades Anônimas.

Cláusula 23ª: Persistindo as omissões, as situações serão resolvidas de acordo com as disposições do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula 24ª: Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Juliana Ulla Baseggio
Lella Baseggio
Leonardo



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
 PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901516426. NIRE: 41207991719.
 BASCEL SOLUÇÕES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 03/04/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N°.04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL:
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 21.515.353/0001-02
NIRE: 41207991719

Folha 7

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Francisco Beltrão – PR, 01 de março de 2019.

Leonardo Cella Baseggio
LEONARDO CELLA BASEGGIO

Franciele Pasquali
Escrivente

Felipe Cella Baseggio
FELIPE CELLA BASEGGIO

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: **LEONARDO CELLA BASEGGIO** Dou fé, Em
 test.º **02** da Verdade. Emolumentos: R\$22,28 +
 Selo FUNARJEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 01 de abril de 2019
Franciele Pasquali - Escrivente

R. Domingos Tezera da Silva, 104 Centro - Francisco Beltrão - 82011-000
 tel 55-41 3214 2500 0322 - www.TABELONARIO.PR.TBR

CARTÓRIO AZEVI - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS SOCIAS MATO
JOÃO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS SOCIAS MATO
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 4º e 52 da Lei Federal 5.353/1994 e Art. 6º inc. XII
 de Lei Estadual 8.724/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 94550711191619590129-7; Data: 07/11/2019 16:21:14
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ44381-HKYH-
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valer Avencas de Miranda Cavalcanti
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Titular



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2019 16:25 SOB Nº 20191616206.
PROTOCOLO: 191616206 DE 03/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901516426. NIRE: 41207991719.
BASCEL SOLUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/04/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa SerVentia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2019 16:36:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1389744

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2020 16:21:17 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 94550711191619590129-1 a 94550711191619590129-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f13daeff329c8f0f527a1949ac3b75f7e7476cdd4521a797b48077349360ef8f30824bacaaabc2fc3aa0b6d658a56e955ac412105c38fd02f25a3cfe9fa20a7





Soluções



ATA-0001/2019

BASCEL SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.515.353/0001-02

Em um de março de dois mil e dezenove, às oito horas, reuniram-se na empresa BASCEL SOLUÇÕES LTDA., com sede na Travessa Luiza Henriqueta, nº 450, bairro Água Branca, Cidade de Francisco Beltrão, CEP 85.606-649, no Estado Paraná, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 21.515.353/0001-02, com I.E. nº 90682478-77.

DA PRESENÇA

Foi realizada Assembleia de Reunião da diretoria desta Sociedade Limitada, na qual compareceram os seguintes sócios: **LEONARDO CELLA BASEGGIO**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR, C.P.F. nº 053.211.739-58, residente e domiciliado na Rua Amadeu Lazarotto, nº 70, bairro São Cristóvão, CEP 85.601-371, Cidade de Francisco Beltrão, no Estado Paraná, **FELIPE CELLA BASEGGIO**, brasileiro, casado, empresário, Carteira de Identidade RG nº 9.072.831-8 SSP/PR, C.P.F. nº 053.698.479-40, residente e domiciliado na Rua Monte Alegre, nº 126, bairro São Cristóvão, CEP 85.601-345, Cidade de Francisco Beltrão, no Estado Paraná, que integralizam conjuntamente 100% do capital social da sociedade limitada. Portanto, foi alcançado quórum para se efetivar esta assembleia. Também estavam presentes **JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO** – Presidente e **THAIS CAROLINE CANDEIA** - Secretária, componentes da Diretoria da empresa.

DA ORDEM DO DIA

Esta reunião teve como ordem do dia realizar:

1. Eleição dos Diretores da Empresa.
2. Posse dos eleitos.

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos presentes, por prazo indeterminado.

Para Diretor Administrativo: LEONARDO CELLA BASEGGIO, Carteira de Identidade RG nº 9.114.793-9 SSP/PR;

Para Diretor Comercial: FELIPE CELLA BASEGGIO, Carteira de Identidade RG nº 9.072.831-8 SSP/PR

DAS DELIBERAÇÕES

Iniciada a reunião, a **PRESIDENTE** expôs o motivo da Assembleia e todos acataram a ideia, tendo como documento, a elaboração da presente ata e a leitura da mesma ao término da sessão, e, posteriormente colocada à disposição dos sócios e demais presentes, a partir do dia 01/03/2019, conforme data da realização da reunião. Efetivados o debate e a votação, foram aprovados os nomes acima mencionados, sem reservas ou restrições.

Leonardo

Thais

Felipe

Jerusa



DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Por fim, a palavra foi concedida àquele que dela quisesse fazer uso para discorrer sobre os assuntos de interesse da empresa. Não existindo manifestações, a **PRESIDENTE** encerrou a Assembleia. A **SECRETÁRIA** lavrou a presente ata e executou a sua leitura, que em seguida foi assinada pelos sócios presentes, pela **PRESIDENTE** e pela **SECRETÁRIA**.

Francisco Beltrão, 01 de março de 2019

Jerusa Pitt Baseggio
JERUSA APARECIDA PITT BASEGGIO
RG nº 9.273.377-7
Presidente

Thais Caroline Candéia
THAIS CAROLINE CANDEIA
RG nº 10.564.611-9
Secretária

Leonardo Cella Baseggio
LEONARDO CELLA BASEGGIO
RG nº 9.114.793-9 SSP/PR
Sócio

Felipe Cella Baseggio
FELIPE CELLA BASEGGIO
RG nº 9.072.831-8 SSP/PR
Sócio

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitacio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 11:15:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BASCEL SOLUCOES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1472522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 11:07:32 (hora local)**.

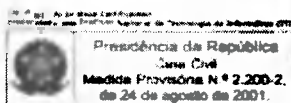
¹**Código de Autenticação Digital:** 94552802201101280742-1 a 94552802201101280742-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f7af66f50adbf067cd34567cac7b83cddf30824bacaabc2fc3aa0b6d658a56e96857efa13b933bb32676115fde60cd36



 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.515.353/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/12/2014
NOME EMPRESARIAL BASCEL SOLUCOES LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BASCEL SOLUCOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV LUIZA HENRIQUETA	NÚMERO 450	COMPLEMENTO *****
CEP 85.606-649	BAIRRO/DISTRITO AGUA BRANCA	MUNICIPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL01.BASCEL@GMAIL.COM		TELEFONE (46) 3524-9142/ (46) 3524-6305
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/08/2020** às **08:52:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BASCEL SOLUÇÕES LTDA		Protocolo: PRC2003267157	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207991719	CNPJ 21.515.353/0001-02	Data de Ato Constitutivo 03/12/2014	Início de Atividade 02/12/2014
Endereço Completo Travessa Luiza Henriqueta, N° 450, Água Branca - Francisco Beltrão/PR - CEP 85606-649			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO			
Capital Social R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome LEONARDO CELLA BASEGGIO	CPF/CNPJ 053.211.739-58	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Nome FELIPE CELLA BASEGGIO	CPF/CNPJ 053.698.479-40	Participação no capital R\$ 75.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato		
Dados do Administrador			
Nome LEONARDO CELLA BASEGGIO	CPF 053.211.739-58	Término do mandato	
Nome FELIPE CELLA BASEGGIO	CPF 053.698.479-40	Término do mandato	
Último Arquivamento Data 03/04/2019		Número 20191616206	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/08/2020, às 15:58:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **MPCD9D11**.



PRC2003267157

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94550408207558766852-1
Data: 04/08/2020 16:27:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH48349-ANR6;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo
Titular
Granda Cavalcanti

TJPB





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO


Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

BASCEL SOLUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 21.515.353/0001-02

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 10 de Agosto de 2020


Alice Pereira Begnini
Distribuidor

Alice Pereira Begnini
Técnica Judiciária

Código Validador TJPR_CACA_5203_12CCBDD_12



À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa BASCEL SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.515.353/0001-02, sediada Travessa Luiza Henriqueta, n.º 450, Água Branca, cidade de Francisco Beltrão, Estado Paraná, telefone (46) 3524-9142, e-mail para contato: comercial01.bascel@gmail.com, possuidora da Inscrição Estadual n.º 90682478-77, por intermédio de seu representante legal Sr. LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador do Documento de Identidade nº 9.114.793-9, inscrito no CPF sob o nº 053.211.739-58:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LEONARDO CELLA BASEGGIO, Portador(a) do RG sob nº 9.114.793-9 e CPF nº 053.211.739-58, cuja função/cargo é Sócio-gerente, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

BASCEL SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ: 21.515.353/0001-02 I.E.: 90682478-77
Travessa Luiza Henriqueta, 450, Água Branca, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.606-649.
Contatos: (46) 3524-9142 / (46) 3524-6305
comercial01.bascel@gmail.com

Leonardo

E-mail: comercial01.bascel@gmail.com

Telefone: (46) 3524-9142 / 3524-6305

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LEONARDO CELLA BASEGGIO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 053.211.739-58, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 60/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 14 de agosto de 2020.

Leonardo Cella Baseggio
 LEONARDO CELLA BASEGGIO
 Sócio-Gerente
 053.211.739-58
 9.114.793-9

21.515.353/0001-02

BASCCEL SOLUÇÕES
 LTDA - EPP

Trav. Luiza Henriqueta, 450
 Água Branca CEP 85606-649
 Francisco Beltrão - PR

BASCCEL SOLUÇÕES LTDA.

CNPJ: 21.515.353/0001-02 I.E.: 90682478-77

Travessa Luiza Henriqueta, 450, Água Branca, Francisco Beltrão/PR, CEP 85.606-649.

Contatos: (46) 3524-9142 / (46) 3524-6305

comercial01.bascel@gmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
Cédula de Identidade

Nome
LAURA LIBARDI PADILHA

Inscrição
CRF / 34463

RG
8/331890-SSP-PR

CPF
058.240.749-4

Emissão
17/04/2020

Validade
19/03/2021

Tipo de Profissional
FARMACEUTICO RES CNE/CES N 02/2002

Título de Eleitor
106687000604

Zona
69

Seção
19

Nascimento
22/08/1997

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
FRANCISCO BELTRAO



Valida em todo Território Nacional

Assinatura do Portador
Assinatura do Portador

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Filiação
EDER LUIZ PADILHA
ROSANF MARIA LIBARDI PADILHA

Diplomado pela
UNIAO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANA - FRANCISCO

Data Diplomação
28/02/2020

Grupo Sanguíneo
O

Fator RH
POSITIVO

Observações

Miriam Ramos Florentin

MIRIAM RAMOS FLORENTIN
Presidente do CRF-PR

Documento Autenticado D digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido neste ato. O referido e verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seidoc.sp.gov.br/seidoc ou https://ajpb.jus.br ou Consuajpb e o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94550907200452985861



CARTORIO Autenticação Digital Código: 94550907200452985861-1
Data: 09/07/2020 08:15:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE91662-NEJR;



CNJ 06 8700

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Passoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 24181	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D13C4A460746E49F1386B16D69BCC299
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL BASCEL SOLUCOES LTDA - EPP		
NDME FANTASIA BASCEL SOLUCOES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA 450	CNPJ 21.515.353/0001-02	
LOCALIDADE AGUA BRANCA	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	34463	LAURA LIBARDI PADILHA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 14 de Julho de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 94551507204423268213-1
Data: 15/07/2020 08:56:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF37773-3L4J;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Albuquerque Cavalcanti Titular



TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XIº da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodg.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/94551507204423268213>

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc.
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
País: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogúe e alfaonocotocogúe pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

Empresa: Crol Glência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.620.691/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá
Município: Assis CEP: SP
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0271190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder a empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES
ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DIST. SOLAN, (H.P), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259
EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZ/MO: 1074651 - EXPEDIENTE(S): 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéres: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM
ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MO: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida PARANAPANEMA (ID S J TADEU) 492
BAIRRO: TABOAO CEP: 09930450 DIADEMA/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZ/MO: 2.09741.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recomend Prestação de Serviços e Vendas eireli
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-31
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/MO 4.00146.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Fiel LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua JOSE GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 GUARULHOS/SP
CNPJ: 13.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2016-03 AUTORIZ/MO: 2.08999.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 GUARAPARI/ES
CNPJ: 23.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZ/MO: 2.09215.8
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.224/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MO: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/MO: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSE LEITE 3251
BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 26.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MO: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MO: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.387.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZ/MO: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua ITAETE 434
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MO: 2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001.51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MO: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/MO: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MO: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0531201908090005

50

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552107202652349979-4
Data: 21/07/2020 10:08:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62456-Z5K7;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado. João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valério Azevedo Miranda Cavalcanti
TUPB



Documento Autenticado O D'gialmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sekdigital.pb.gov.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552107202652349979>

DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MNC MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
 ENDEREÇO: R RAOUL PIRES BARBOSA 1331
 BAIRRO: MIGUEL COUTO CEP: 79040150 CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 05.061.968/0002-22
PROCESSO: 25351.375906/2016-00 AUTORIZ/MS: 7.47972.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FARMACIAS ALAGOANA LTDA
 ENDEREÇO: Rua DOUTOR JOAO CRISOSTOMO DE FARIAS S/N
 BAIRRO: CLIMA BOM CEP: 57071090 MACEIÓ/AL
 CNPJ: 23.239.206/0001-74
PROCESSO: 25351.168806/2017-00 AUTORIZ/MS: 7.50799.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: drogaria farmaconi ltda me
 ENDEREÇO: Rua JOSE ANASTACIO TEIXEIRA 70
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 88745000 CAPIVARI DE BAIXO/SC
 CNPJ: 05.509.818/0001-58
PROCESSO: 25351.269805/2007-00 AUTORIZ/MS: 0.49947.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: A C MARTINS BOTARO FARMACIA EIRELI
 ENDEREÇO: Rua Minas Gerais 184
 BAIRRO: Centro CEP: 86010170 LONDRINA/PR
 CNPJ: 27.399.487/0001-83
PROCESSO: 25351.501599/2017-00 AUTORIZ/MS: 7.54146.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 FRACIONAMENTO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: FARMACIA DO POVO TRABALHADOR LTDA
 ENDEREÇO: QNE 26 lote 25 loja 01
 BAIRRO: Taguatinga Norte CEP: 71125260 BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 27.868.067/0001-07
PROCESSO: 25351.070611/2018-01 AUTORIZ/MS: 7.56701.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588048/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16172.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA VALVERDE MARTINS EIRELI
 ENDEREÇO: RUA PAULO GUERREIRO FRANCO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17560000 VERA CRUZ/SP
 CNPJ: 27.330.121/0001-58
PROCESSO: 25351.370132/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.53019.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: SOLUFARMA I DROGARIA EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIA LUISA AMERICANO, Nº 835
 BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08275001 SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 05.979.923/0001-50
PROCESSO: 25351.042329/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.09681.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: NOVAIS & TORRENTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua ANTONIO JESUS PASTORELLI 461
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15380000 SUZANÁPOLIS/SP
 CNPJ: 06.332.135/0001-30
PROCESSO: 25351.648652/2013-01 AUTORIZ/MS: 7.24867.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
 ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
 BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588048/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16172.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BELLA FARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDEREÇO: Rua COMERCIO 871
 BAIRRO: CENTRO CEP: 98590000 SANTO AUGUSTO/RS
 CNPJ: 94.795.713/0001.32
PROCESSO: 25351.191119/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.08270.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA MARIANA EIRELI
 ENDEREÇO: AV. MILTON DAVID 155 LOJA 03
 BAIRRO: REIS MAGOS CEP: 29174000 SERRA/ES
 CNPJ: 28.533.271/0001-21
PROCESSO: 25351.495185/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97199.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: PEREIRA, GONCALVES & CIA LTDA
 ENDEREÇO: Praça PREFEITO ROZENDO PEREIRA LEITE 3
 BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 12604080 LORENA/SP
 CNPJ: 96.613.740/0001-72
PROCESSO: 25351.138819/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.14264.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 FRACIONAMENTO:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: M D E S DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
 ENDEREÇO: Estrada DOUTOR MANUEL REIS 1428
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26515402 NILOPOLIS/RJ
 CNPJ: 11.162.687/0001-88
PROCESSO: 25351.614874/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.30463.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FUZISHIMA & GREGORIO VALPARAISO LTDA
 ENDEREÇO: RUA BORBA GATO Nº 54
 BAIRRO: CENTRO CEP: 16880000 VALPARAÍSO/SP
 CNPJ: 04.871.936/0001-49
PROCESSO: 25351.027805/2003-01 AUTORIZ/MS: 0.34592.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -

EMPRESA: FARMACIAS ULTRAPOP LTDA
 ENDEREÇO: AV JULIO DE CASTILHOS 272
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97200000 RESTINGA SECA/RS
 CNPJ: 09.493.931/0001-43
PROCESSO: 25351.500437/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.27274.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: KARIRI FARMA EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 2050
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 63040000 JUAZEIRO DO NORTE/CE
 CNPJ: 19.968.139/0001-51
PROCESSO: 25351.382485/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.22674.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: BIANCARDI E FURLAN LTDA
 ENDEREÇO: Avenida JOSE GRILLO 836
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29370000 CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES
 CNPJ: 36.321.917/0001-35
PROCESSO: 25351.223385/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.25411.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS:

EMPRESA: ZANETTI & LYRIO DROGARIA LTDA ME
 ENDEREÇO: Rodovia DO SOL 649
 BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 29221305 GUARAPARI/ES
 CNPJ: 19.440.355/0001-20
PROCESSO: 25351.424523/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.24181.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
 FRACIONAMENTO:

EMPRESA: REDE DE FARMACIAS SCHMIDT EIRELI
 ENDEREÇO: RUA FLORENCIO FREDOLINO JACOBSON, 75, LOJA A
 BAIRRO: SAO JOAO DE GARRAFO CEP: 29645000 SANTA MARIA DE JETIBÁ/ES
 CNPJ: 28.752.945/0001.89
PROCESSO: 25351.687972/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.55798.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: REDE SANTA DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida DESEMBARGADOR NESTOR RODRIGUES PERLINGEIRO 261
 BAIRRO: SANTA BARBARA CEP: 24141330 NITERÓI/RJ
 CNPJ: 76.338.154/0001.75
PROCESSO: 25351.675463/2013-01 AUTORIZ/MS: 7.04759.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA SOUZA NASCIMENTO LTDA
 ENDEREÇO: Avenida GOIAS SN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0531201060900059

Autenticação Digital Código: 94552107202652349979-2
 Data: 21/07/2020 10:08:52
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF62457-OJ2G;

Cartório Ezipêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váilber Az...
 TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. *****

EXPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
PRODUZIR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25000.009614/97-01 AUTORIZ/MS: 1.03223.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: IFARMA INDUSTRIA FARMACUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua CUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516090 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16336.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida CENTRAL 848
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.707.443/0001-94
PROCESSO: 25351.719425/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14879.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KARINA FORMAGIO NASCIMENTO ME
ENDEREÇO: Rua DR CAMPOS SALLES 213
BAIRRO: CENTRO CEP: 13960000 SOCORRO/SP
CNPJ: 18.125.501/0001-60
PROCESSO: 25351.657562/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.10379.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR 282
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 ARACAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.231841/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15746.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: AV LINO SAMPAIO N 61 QUADRA 69 LOTE 124 SALA 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 PIRES DO RIO/GO
CNPJ: 18.442.927/0001-47
PROCESSO: 25351.000382/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16216.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107342/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16372.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPATIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, 3246 B
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 CURITIBA/PR
CNPJ: 76.440.528/0001-43
PROCESSO: 25351.022213/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16233.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI EPP
ENDEREÇO: Alameda DAS MANGUEIRAS 33
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.536146/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16101.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.
ENDEREÇO: Avenida AYRTON SENNA 526
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 NATAL/RN
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PROCESSO: 25351.003704/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13353.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700
BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 CARUARU/PE
CNPJ: 10.970.887/0058-30
PROCESSO: 25351.801320/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15036.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: Avenida HUMAITA 1001
BAIRRO: LOTEAMENTO PONTAL NORTE CEP: 75708270 CATALÃO/GO
CNPJ: 04.274.988/0002-19
PROCESSO: 25351.696866/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12720.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRAVEGNA MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA AFONSO PENA ,4255
BAIRRO: CHÁCARA CACHOEIRA CEP: 79020000 CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 37.203.726/0001-31
PROCESSO: 25351.474487/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.37930.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: PENA & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia PRES DUTRA 175
BAIRRO: 80A SORTE CEP: 27343000 BARRA MANSÁ/RJ
CNPJ: 08.004.247/0001-98
PROCESSO: 25351.689202/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14828.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314713 BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.387920/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transbrasil Farma Cargas e Encomendas LTDA
ENDEREÇO: ADE CONJUNTO 20, LOTE 10
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: 72314720 BRASÍLIA/DF
CNPJ: 23.267.829/0001-50
PROCESSO: 25351.993867/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15387.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.115642/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22817.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BAHIAMED FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rua JOSE PAU DARCO DA SILVA 794
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 GUANAMBI/BA
CNPJ: 11.241.884/0001-92
PROCESSO: 25351.666903/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14777.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Amália Regina Paz & Cia Ltda
ENDEREÇO: Rua VINTE E CINCO DE JULHO 234
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801670 SANTO ÂNGELO/RS
CNPJ: 04.402.904/0001-02
PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.01459.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAO BATISTA LOVATO 27363
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 CURITIBA/PR
CNPJ: 75.000.174/0009-00

Este documento pode ser verificado na endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312019080500106



Autenticação Digital Código: 94552107202652349979-3
Data: 21/07/2020 10:08:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62458-P102;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Váilber Azevedo Bastos
TJPB



CARTÓRIO

TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reproduzida em formato de documento apresentado e conferido neste ato. O referendo e verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em https://selidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94552107202652349979

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325
BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/M5: 1.21403.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BIOEXATA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI
ENDEREÇO: SHCGN CLR, QUADRA 703, BL G, LI 27
BAIRRO: Osa Norte CEP: 70730517 BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.700.671/0004-21
PROCESSO: 25351.271649/2010-81 AUTORIZ/M5: 1.39164.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: RIOBIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMÉTICOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: Rua DO LUXEMBURGO 0
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 41230130 SALVADOR/BA
CNPJ: 15.145.035/0001-96
PROCESSO: 25351.163822/2016-83 AUTORIZ/M5: 1.15579.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ajato transportes ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida ALEXANDRE ALCINO 2228
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 49044093 ARACAJU/SE
CNPJ: 07.515.777/0001-38
PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/M5: 1.10250.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida PORTUGAL 3115
BAIRRO: CINCAO CEP: 32370970 CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.125.797/0008-92
PROCESSO: 25351.003486/2012-87 AUTORIZ/M5: 1.23044.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AJUDACE ARMAZENS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua DAS CASTANHEIRAS 200
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804507/2016-88 AUTORIZ/M5: 1.15053.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS 7270
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 SERRA/ES
CNPJ: 28.570.692/0001-22
PROCESSO: 25351.696283/2017-89 AUTORIZ/M5: 1.17298.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua RIO ICA 857
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 MANAUS/AM
CNPJ: 17.706.732/0001-02
PROCESSO: 25351.338254/2017-90 AUTORIZ/M5: 1.16683.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.M. ANTUNES & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 1940
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601660 FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 05.779.417/0002-07
PROCESSO: 25351.925183/2016-94 AUTORIZ/M5: 1.15286.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida MAR DO NORTE 83
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216580 GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/M5: 1.23198.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HARMONIZE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 424
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162036 IPATINGA/MG
CNPJ: 38.466.637/0001-40
PROCESSO: 25000.012741/98-79 AUTORIZ/M5: 1.34084.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: NEVES & GUIMARÃES LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUINZE DE NOVEMBRO 704
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 PELOTAS/RS
CNPJ: 04.816.358/0001-48
PROCESSO: 25351.007850/02-05 AUTORIZ/M5: 1.35796.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: futurtek do brasil - comercial importadora e exportadora ltda
ENDEREÇO: Rua VEREADOR OSVALDO BITTENCOURT 392
BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047700 FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.794.046/0001-83
PROCESSO: 25741.046102/2016-47 AUTORIZ/M5: P1Y974M273LO (9.07562.1)

ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO DETENTOR DE PRODUTO
REGULARIZADO NA ANVIS: CORRELATOS

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 5N
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.112231/2015-00 AUTORIZ/M5: 71218466L8M2 (8.11746.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua JOAO ALENCAR GUIMARAES 305
BAIRRO: SANTA QUITERIA CEP: 80310420 CURITIBA/PR
CNPJ: 21.839.639/0001-35
PROCESSO: 25351.028953/2017-01 AUTORIZ/M5: LY31LHMH744W (8.14658.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85605649 FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588057/2016-01 AUTORIZ/M5: 19319MH66X80 (8.14606.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/M5: 0731W552M883 (8.12390.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MPP ARMAZENS, LOGISTICA, PROMOPACKS, COMERCIO, DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
ENDEREÇO: Rua KONOJI ENDO (JARDIM JAPAO) 33
BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 08674320 SUZANO/SP
CNPJ: 09.208.895/0001-29
PROCESSO: 25351.147464/2017-02 AUTORIZ/M5: P068XHL114H4 (8.15341.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEDNARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/M5: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: Rua TEIXEIRA DA SILVA 54
BAIRRO: PARAISO CEP: 04002030 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.209.604/0001-17
PROCESSO: 25351.155535/2009-03 AUTORIZ/M5: G068L274579L (8.05182.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOBBER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO GUCERIO 730
BAIRRO: CASTELO CEP: 13271270 VALINHOS/SP
CNPJ: 52.730.850/0001-49
PROCESSO: 25351.094320/2004-03 AUTORIZ/M5: 5MM259W55Y13 (8.02426.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua ADEMAR GONCALVES 410
BAIRRO: JARDIM DO SOL CEP: 93700000 CAMPO BOM/RS
CNPJ: 24.931.613/0001-00
PROCESSO: 25351.497447/2016-03 AUTORIZ/M5: LX61MH7Y4X1L (8.14464.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/M5: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES F ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.031524/2012-04 AUTORIZ/M5: PWH9MSWLMH78 (8.08464.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 JAGUARIÚNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25351.012555/2003-04 AUTORIZ/M5: PM41XY96800M (8.01339.5)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 953120196050108

100

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552107202652349979-4
Data: 21/07/2020 10:08:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62459-X4UW;



CNPJ 06 870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Souza Cavalcanti
Título

TJPB



Documento Autenticado em 21/07/2020 às 10:08:52. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O referido e a verdade Dou fe ***** Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94552107202652349979>



ANEXO

EMPRESA: PISCINA FACIL LTDA
ENDERECO: RUA LAURO LINHARES, 438 SALA 7
BAIRRO: TRINDADE CEP: 88036000 - FLORIANOPOLIS/SC
CNPJ: 10.879.917/0001-61
PROCESSO: 25351.588849/2016-01
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDERECO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diego 1 CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0012-98
PROCESSO: 25351.58877/2016-02
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DENTAL REALCE LTDA ME
ENDERECO: AE 20/21 SALA 17 ED. ALTERNATIVO CENTER
BAIRRO: CENTRAL CEP: 72405210 - GAMA/DF
CNPJ: 07.554.300/0001-61
PROCESSO: 25351.24181/2016-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2137789/16-8, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4 e 5 da RDC 204/2005.

EMPRESA: MD Farmaceutica Eireli me
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES Nº 3313
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330430 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 18.848.764/0002-88
PROCESSO: 25351.250336/2016-50
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2139031/16-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não realizou o pedido de Autorização de Funcionamento para correlatos na matriz.

Total de Empresas 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 139, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS Ltda
ENDERECO: Rua tancredo neves 337
BAIRRO: são diego 1 CEP: 29163267 - SERRA/ES
CNPJ: 04.307.650/0012-98
PROCESSO: 25351.586201/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16177.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VETECIA LABORATÓRIOS PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA ALFREDO RAMOS, 236
BAIRRO: CENTRO CEP: 12308420 - JACAREÍ/SP
CNPJ: 07.685.131/0001-07
PROCESSO: 25351.579687/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.16178.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDERECO: RODOVIA PR 180, KM 02, Nº 450
BAIRRO: ÁGUA BRANCA CEP: 85601970 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticacao.html pelo código 10102017012300041

CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIX COMERCIO LTDA ME
ENDERECO: AV. BELA VISTA, QD.67, LT.02, SALA 01
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 74905116 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.921.711/0001-24
PROCESSO: 25351.586177/2016-04 AUTORIZ/MS: 1.16179.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ROYAL MED HOSPITALAR LTDA - ME
ENDERECO: QUADRA 104 SUL, RUA SE 05, LOTE 20, CONJUNTO 03, SALA 09, Nº 19
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 25.106.470/0001-65
PROCESSO: 25351.590893/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16176.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 140, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MASTERS SPECIALITY PHARMA
ENDERECO: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA, 385
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540100 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.821.008/0001-23
PROCESSO: 25351.16075/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.13706.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BRASIL HOSP PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: AVENIDA ANA JANSEN Nº 1.040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026566/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.23304.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDERECO: PC EMILIO MARCONATO N 1000 GALPAO G22
BAIRRO: JAGUARIUNA PARK INDUSTRIAL CEP: 13820000
JAGUARIUNA/SP
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Mawdsleys Pharmaceuticals do Brasil Ltda
ENDERECO: Rua Cesar Augusto Dalcoquio nº 4.255, Sala 47, Galpão A
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 19.501.429/0002-71
PROCESSO: 25351.337713/2016-71 AUTORIZ/MS: 1.15834.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OURO FINO SAUDE ANIMAL LTDA
ENDERECO: RODOVIA ANHANGUERA, SSP 330, S/N, KM 298
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14080470 CRAVINHOS/SP
CNPJ: 57.624.462/0001-05
PROCESSO: 25351.194988/2002-80 AUTORIZ/MS: 1.21206.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EMBALAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
EXPEDIR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO
FABRICAR: MEDICAMENTO VETERINÁRIO

EMPRESA: IMCD BRASIL FARMACÊUTICOS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDERECO: RUA PROFESSOR AFRIGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66
PROCESSO: 25351.013490/01-37 AUTORIZ/MS: 1.20987.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

Total de Empresas 6

RESOLUÇÃO - RE Nº 141, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: LARA FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDERECO: RUA IPIRANGA, 628
BAIRRO: RENATO GONÇALVES CEP: 47806091 BARREIRAS/BA
CNPJ: 11.304.902/0001-38
PROCESSO: 25351.588618/2016-08
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 142, DE 19 DE JANEIRO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 99, de 02 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA PARAÍBA LTDA
ENDERECO: RUA CASTRO ALVES Nº 106, LOTE 25, QUADRA D
BAIRRO: LOTEAMENTO RECANTO DO POÇO CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 07.238.005/0001-04
PROCESSO: 25351.152045/2006-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A autorização objeto do petição encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

Total de Empresas 1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticação Digital Código: 94552107202652349979-5
Data: 21/07/2020 10:08:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62460-JS88;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tilular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fidei do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94552107202652349979

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ

21.515.353/0001-02

Endereço Completo

Travessa LUIZA HENRIQUETA Nº 450 - AGUA BRANCA CEP: 85.606-649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3524-9142

Responsável Técnico*[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

LEONARDO CELLA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.173-2

Data do Cadastro

23/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.588054/2016-03

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351588054201603/?cnpj=21515353000102>

1/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551407208306588231-1
 Data: 14/07/2020 12:17:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF36095-BZMV;



CNPJ 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94551407208306588231



CARTORIO
Autenticação Digital Código: 94551407208306588231-2
Data: 14/07/2020 12:17:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF36096-CPGT;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
T: Juiz

T: JPB



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ

21.515.353/0001-02

Endereço Completo

Travessa LUIZA HENRIQUETA Nº 450 - AGUA BRANCA CEP: 85.606-649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3524-9142

Responsável Técnico*[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

LEONARDO CELLA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.14.606-3 (19319MH66X80)

Data do Cadastro

23/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.588057/2016-01

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351588057201601/?cnpj=21515353000102>

1/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551407203556165775-1
 Data: 14/07/2020 12:17:44
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF36097-B5E8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/94551407203556165775>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551407203556165775-2
Data: 14/07/2020 12:17:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF36098-EHGW;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavallanti
Titular

TJPB



RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve: Art. 1º Conceder a empresa constante no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc. Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320 País: Estados Unidos da América Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60 Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaoctocogúe e alfaruriocogúe pegol.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve: Art. 1º Indeferir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME CNPJ: 66.620.691/0001-34 Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 98, Jardim Canadá Município: Assis CEP: SP Autorização de Funcionamento: 2.03269-7 Expediente: 0271190/19-7 Linha: Semissólidos Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve: Art. 1º Conceder a empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos. Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação. Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ALKEM LABORATORIES LIMITED ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DIST. SOLAN, (H.P), INDIA - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.1259 EMPRESA SOLICITANTE: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48 AUTORIZ/MIS: 1074651 - EXPEDIENTE(S): 1154118/18-1 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve: Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESSES MARQUEZ DE AMORIM ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA. ENDEREÇO: Rua QUITANÓUBA 73 BAIRRO: CAJINIGUI CEP: 0516030 SÃO PAULO/SP CNPJ: 12.361.867/0001-51 PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZ/MIS: 2.09196.2 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME ENDEREÇO: Avenida PARAPANEMA (JD S J TADEU) 492 BAIRRO: TABOÃO CEP: 09930450 DIADEMA/SP CNPJ: 05.164.692/0001-27 PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZ/MIS: 2.09741.4 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recommen Prestação de Serviços e Vendas eireli ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 - SÃO CAETANO DO SUL/SP CNPJ: 07.929.430/0001-31 PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZ/MIS: 4.00146.9 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMPRESA: Expresso Fiel LTDA EPP ENDEREÇO: Rua JOSÉ GOMES OTERO 113 BAIRRO: VILA BARROS CEP: 07192000 GUARULHOS/SP CNPJ: 13.762.882/0001-74 PROCESSO: 25351.453049/2016-03 AUTORIZ/MIS: 2.08999.1 ATIVIDADE/CLASSE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA ME ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 GUARAPARI/ES CNPJ: 23.267.516/0001-00 PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZ/MIS: 2.09215.8 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI ENDEREÇO: Rua Apeninos, nº 400, sala 1110 BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 SÃO PAULO/SP CNPJ: 19.870.224/0001-82 PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZ/MIS: 2.09230.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 LOJA 02 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 CARATINGA/MG CNPJ: 17.288.441/0001-33 PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZ/MIS: 2.09226.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Avenida JOSÉ LEITE 3251 BAIRRO: CAJI CEP: 42722020 LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 26.476.117/0001-30 PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZ/MIS: 2.09217.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS DISTRIBUIR: COSMÉTICOS EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876 BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 OSASCO/SP CNPJ: 03.434.334/0001-61 PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZ/MIS: 2.06487.9 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254 BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 CAMBÉ/PR CNPJ: 82.387.226/0001-51 PROCESSO: 25351.258523/2012-15 AUTORIZ/MIS: 2.06405.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA ENDEREÇO: Rua ITAETE 434 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 LAURO DE FREITAS/BA CNPJ: 02.125.297/0001-47 PROCESSO: 25351.003239/2016-15 AUTORIZ/MIS: 2.08642.6 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425 BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 CRAVINHOS/SP CNPJ: 11.140.026/0001-51 PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MIS: 2.06318.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04551000 SÃO PAULO/SP CNPJ: 04.307.650/0001-35 PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZ/MIS: 2.07497.0 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALLI FARMA MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425 BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 CRAVINHOS/SP CNPJ: 11.140.026/0001-51 PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZ/MIS: 2.06318.5 ATIVIDADE/CLASSE ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05317019080500056



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os arts 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lipb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/046552107203454551364>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94552107203454551364-1 Data: 21/07/2020 10:08:50 Valor Total do Ato: R\$ 4,56 Selo Digital Tipo Normal C: AKF62452-Q8M3;



CNPJ 06 870-0

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br <https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Titular TJPB



DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: MNC MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: R RAOUL PIRES BARBOSA 1331
BAIRRO: MIGUEL CDUTO CEP: 79040150 CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 05.061.968/0002-22
PROCESSO: 25351.375906/2016-00 AUTORIZ/MS: 7.47972.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FARMACIAS ALAGOANA LTDA
ENDERECO: Rua DOUTOR JOAO CRISOSTOMO DE FARIAS S/N
BAIRRO: CLIMA BOM CEP: 57071090 - MACEIO/AL
CNPJ: 23.239.206/0001-74
PROCESSO: 25351.168806/2017-00 AUTORIZ/MS: 7.50799.6
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: drogaria farmacont ltda me
ENDERECO: Rua JOSE ANASTACIO TEIXEIRA 70
BAIRRO: ALVORADA CEP: 88745000 - CAPIVARI DE BAIXO/SC
CNPJ: 05.509.818/0001-58
PROCESSO: 25351.269805/2007-00 AUTORIZ/MS: 0.49947.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: A C MARTINS BOTARO FARMACIA EIRELI
ENDERECO: Rua Minas Gerais 184
BAIRRO: Centro CEP: 86010170 LINDRINA/PR
CNPJ: 27.309.487/0001-83
PROCESSO: 25351.501599/2017-00 AUTORIZ/MS: 7.54146.5
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FARMACIA DO POVO TRABALHADOR LTDA
ENDERECO: ONE 26 loja 25 loja 01
BAIRRO: Taguatinga Norte CEP: 71125260 BRASILIA/DF
CNPJ: 27.868.067/0001-07
PROCESSO: 25351.070611/2018-01 AUTORIZ/MS: 7.56701.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: BASCEL SOLUCOES LTDA EPP
ENDERECO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 FRANCISCO BELTRAO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588048/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16172.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LUCIANA VALVERDE MARTINS EIRELI
ENDERECO: RUA PAULO GUERREIRO FRANCO
BAIRRO: CENTRO CEP: 17560000 VERA CRUZ/SP
CNPJ: 27.330.121/0001-58
PROCESSO: 25351.370132/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.53019.1
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: SOLUFARMA I DROGARIA EIRELI
ENDERECO: AVENIDA MARIA LUISA AMERICANO , Nº 835
BAIRRO: ITAQUERA CEP: 08275001 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.979.923/0001-50
PROCESSO: 25351.042329/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.09681.8
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: NOVAIS & TORRENTE LTDA ME
ENDERECO: Rua ANTONIO JESUS PASTORELLI 461
BAIRRO: CENTRO CEP: 15380000 - SUZANAPOLIS/SP
CNPJ: 06.332.135/0001-30
PROCESSO: 25351.648652/2013-01 AUTORIZ/MS: 7.24867.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: BASCEL SOLUCOES LTDA EPP
ENDERECO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 FRANCISCO BELTRAO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588048/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16172.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BELLA FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDERECO: Rua COMERCIO 871
BAIRRO: CENTRO CEP: 98590000 SANTO AUGUSTO/RS
CNPJ: 94.795.713/0001-32
PROCESSO: 25351.191119/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.08270.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA MARIANA EIRELI
ENDERECO: AV. MILTON DAVID 155 LOJA 03
BAIRRO: REIS MAGOS CEP: 29174000 SERRA/ES
CNPJ: 28.533.271/0001-21
PROCESSO: 25351.495185/2013-01 AUTORIZ/MS: 0.97199.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: PEREIRA, GONCALVES & CIA LTDA
ENDERECO: Praça PREFEITO ROZENDO PEREIRA LEITE 3
BAIRRO: JARDIM MARGARIDA CEP: 12604080 LORENA/SP
CNPJ: 96.613.740/0001-72
PROCESSO: 25351.138819/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.14264.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: M D E S DROGARIA E PERFUMARIA LTDA ME
ENDERECO: Estrada DOUTOR MANUEL REIS 1428
BAIRRO: CENTRO CEP: 26515402 NILOPOLIS/RJ
CNPJ: 11.162.687/0001-88
PROCESSO: 25351.614874/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.30463.0
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: COSMETICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: FUZISHIMA & GREGORIO VALPARAISO LTDA
ENDERECO: RUA BORBA GATO Nº 54
BAIRRO: CENTRO CEP: 16880000 VALPARAISO/SP
CNPJ: 04.871.936/0001-49
PROCESSO: 25351.500437/2014-01 AUTORIZ/MS: 0.34592.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: FARMACIAS ULTRAPOP LTDA
ENDERECO: AV JULIO DE CASTILHOS 272
BAIRRO: CENTRO CEP: 97200000 RESTINGA SECA/RS
CNPJ: 09.493.931/0001-43
PROCESSO: 25351.500437/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.27274.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: KARIRI FARMA EIRELI
ENDERECO: AVENIDA DEPUTADO LEAO SAMPAIO, 2050
BAIRRO: LAGDA SECA CEP: 63040000 JUAZEIRO DO NORTE/CE
CNPJ: 19.968.139/0001-51
PROCESSO: 25351.382485/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.22674.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: BIANCARDI E FURLAN LTDA
ENDERECO: Avenida JOSE GRILLO 836
BAIRRO: CENTRO CEP: 29370000 CONCEICAO DO CASTELO/ES
CNPJ: 36.321.917/0001-35
PROCESSO: 25351.223385/2002-01 AUTORIZ/MS: 0.25411.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: ZANETTI & LYRIO DROGARIA LTDA ME
ENDERECO: Rodovia DO SOL 649
BAIRRO: SANTA MONICA CEP: 29221305 GUARAPARI/ES
CNPJ: 19.440.355/0001-20
PROCESSO: 25351.424523/2014-01 AUTORIZ/MS: 7.24183.3
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: REDE DE FARMACIAS SCHMIDT EIRELI
ENDERECO: RUA FLORENCIO FREDOLINO JACOBSON, 75, LOJA A
BAIRRO: SAO JOAO DE GARRAFAO CEP: 29645000 SANTA MARIA DE JETIBA/ES
CNPJ: 28.752.945/0001-89
PROCESSO: 25351.687972/2017-01 AUTORIZ/MS: 7.55798.4
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: REDE SANTA DROGARIA LTDA
ENDERECO: Avenida DESEMBARGADOR NESTOR RODRIGUES PERLINGEIRO 261
BAIRRO: SANTA BARBARA CEP: 24141330 NITEROI/RJ
CNPJ: 76.638.154/0001-75
PROCESSO: 25351.675463/2013-01 AUTORIZ/MS: 7.04759.7
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMETICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DROGARIA SOUZA NASCIMENTO LTDA
ENDERECO: Avenida GOIAS SN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticacao.html, pelo código 05312019060500059

59

Documento assinado digitalmente por:
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

CARTORIO
Autenticação Digital Código: 94552107203454551364-2
Data: 21/07/2020 10:08:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62453-R4RL;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Bastos
Bel. Valber Azevedo Bastos
TJPB

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º - 3º e 7º Inc. V 8º - 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seidod.taj.pb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94552107203454551364

EXPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
PRODUZIR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: CORRELATO/INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLIMPIA CEP: 04551000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.014412/01-69 AUTORIZ/MS: 1.05096.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDERECO: Rua AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 JAGUARIUNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25000.009614/97-01 AUTORIZ/MS: 1.03223.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: 1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: Rua ENGENHEIRO PRUDENTE 119
BAIRRO: VILA MONUMENTO CEP: 01550000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.113.906/0001-49
PROCESSO: 25992.008191/77 AUTORIZ/MS: 1.00481.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LDG 10 EXPRESS LTDA.
ENDERECO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073745/2017-01 AUTORIZ/MS: 1.16336.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: JF LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME
ENDERECO: Avenida CENTRAL 848
BAIRRO: SETOR EMPRESARIAL CEP: 74583350 GOIÂNIA/GO
CNPJ: 15.707.443/0001-94
PROCESSO: 25351.719425/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14879.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: KARINA FORMAGIO NASCIMENTO ME
ENDERECO: Rua DR CAMPOS SALLES 213
BAIRRO: CENTRO CEP: 13960000 SOCORRO/SP
CNPJ: 18.125.501/0001-60
PROCESSO: 25351.657562/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.10379.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
ENDERECO: Rua OLIMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR 282
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49004840 ARACAJU/SE
CNPJ: 32.758.195/0001-20
PROCESSO: 25351.231841/2016-02 AUTORIZ/MS: 1.15746.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP
ENDERECO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588054/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16173.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CORUMBA HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: AV LINO SAMPAIO N 61 QUADRA 69 LOTE 124 SALA 4
BAIRRO: CENTRO CEP: 75200000 PIRES DO RIO/GO
CNPJ: 18.442.927/0001-47
PROCESSO: 25351.000382/2017-06 AUTORIZ/MS: 1.16216.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDERECO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 LOJA 02
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 35300145 CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107342/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16372.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: HOMEOPÁTIA WALDEMIRO PEREIRA LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO EIRELI
ENDERECO: RUA ANNE FRANK, 3246 - B
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81650020 CURITIBA/PR
CNPJ: 76.440.528/0001-43
PROCESSO: 25351.022213/2017-08 AUTORIZ/MS: 1.16233.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI EPP
ENDERECO: Alameda DAS MANGUEIRAS 33
BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 CASTANHAL/PA
CNPJ: 23.493.764/0001-61
PROCESSO: 25351.536146/2016-08 AUTORIZ/MS: 1.16101.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PHOSPODONT LTDA.
ENDERECO: Avenida AYRTON SENNA 526
BAIRRO: CAPIM MACIO CEP: 59080100 NATAL/RN
CNPJ: 04.451.626/0001-75
PROCESSO: 25351.003704/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13353.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDERECO: Avenida ENGENHEIRO ANTONIO DE GOES 700
BAIRRO: ALTO DO MOURA CEP: 55045050 CARUARU/PE
CNPJ: 10.970.887/0058-30
PROCESSO: 25351.801320/2016-13 AUTORIZ/MS: 1.15036.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDERECO: Avenida HUMAITA 1001
BAIRRO: LOTEAMENTO PONTAL NORTE CEP: 75708270 CATALÃO/GO
CNPJ: 04.274.988/0002-19
PROCESSO: 25351.696866/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.12720.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIRAVEGNA MANIPULACAO DE FORMULAS LTDA
ENDERECO: AVENIDA AFONSO PENNA ,4255
BAIRRO: CHÁCARA CACHOEIRA CEP: 79020000 CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 37.203.726/0001-31
PROCESSO: 25351.474487/2006-16 AUTORIZ/MS: 1.37930.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: PENÁ & MENEGHETTI 2006 TRANSPORTES LTDA
ENDERECO: Rodovia PRES DUTRA 175
BAIRRO: BOA SORTE CEP: 27343000 BARRA MANSÁ/RJ
CNPJ: 08.004.247/0001-98
PROCESSO: 25351.689202/2015-17 AUTORIZ/MS: 1.14828.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: ADE CONJUNTO 13 LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBIA SUL CEP: 72314713 BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.635.623/0001-30
PROCESSO: 25351.387920/2018-18 AUTORIZ/MS: 1.17887.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Transbrasil Farma Cargas e Encomendas LTDA
ENDERECO: ADE CONJUNTO 20, LOTE 10
BAIRRO: SAMAMBIA SUL CEP: 72314720 BRASÍLIA/DF
CNPJ: 23.267.829/0001-50
PROCESSO: 25351.993867/2016-18 AUTORIZ/MS: 1.15387.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDERECO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.115642/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22817.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BAHIAMED FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDERECO: Rua JOSE PAU DARCO DA SILVA 794
BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 46430000 GUANAMBI/BA
CNPJ: 11.241.884/0001-92
PROCESSO: 25351.666903/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.14777.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Anália Regina Paz & Cia Ltda
ENDERECO: Rua VINTE E CINCO DE JULHO 234
BAIRRO: CENTRO CEP: 98801670 SANTO ANGELO/RJ
CNPJ: 04.402.904/0001-02
PROCESSO: 25351.082685/2014-26 AUTORIZ/MS: 1.01459.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ALMEIDA E ARAUJO TRANSPORTE LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME
ENDERECO: Rodovia JOAO BATISTA LOVATO 27363
BAIRRO: CAMPO DE SANTANA CEP: 81690500 CURITIBA/PR
CNPJ: 75.000.174/0009-00

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05112019080500106



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticação Digital Código: 94552107203454551364-3
Data: 21/07/2020 10:08:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62454-WJKD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-1004 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo Bastos
Tutoranda Cavalcanti

CARTORIO

CNPJ 08.087.000-00

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º Art. 171º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 4º Inc. I da Lei Estadual 29.023/2018. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/94552107203454551364

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DECARES COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida DO CETUR 325
BAIRRO: TARUMA CEP: 69022155 MANAUS/AM
CNPJ: 01.708.499/0001-59
PROCESSO: 25009.002930/2004-81 AUTORIZ/M5: 1.21403.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 8IOEXATA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI
ENOEERÇO: 5HCGM CLR, QUADRA 703, BL G, LI 27
BAIRRO: Asa Norte CEP: 70730517 BRASÍLIA/DF
CNPJ: 05.700.671/0004-21
PROCESSO: 25351.271649/2010-81 AUTORIZ/M5: 1.39164.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: Rua DO LUXEMBURGO 0
BAIRRO: GRANIAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS CEP: 41230130 SALVADOR/BA
CNPJ: 15.145.035/0001-96
PROCESSO: 25351.163822/2016-83 AUTORIZ/M5: 1.15579.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ajato transportes ltda EPP
ENDEREÇO: Avenida ALEXANDRE ALCINO 2228
BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 49044093 ARACAJU/SE
CNPJ: 07.515.777/0001-98
PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/M5: 1.10250.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Avenida PORTUGAL 3115
BAIRRO: CINCO CEP: 32370970 CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.125.797/0008-92
PROCESSO: 25351.003486/2012-87 AUTORIZ/M5: 1.23044.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AUDACE ARMAZENS GERAIS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua DAS CASTANHEIRAS 200
BAIRRO: JARDIM SAO PEDRO CEP: 13187065 HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.383.365/0001-48
PROCESSO: 25351.804507/2016-88 AUTORIZ/M5: 1.15053.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA STAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS 7270
BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167635 SERRA/ES
CNPJ: 28.570.692/0001-22
PROCESSO: 25351.696283/2017-89 AUTORIZ/M5: 1.17298.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NORTE COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua RIO ICA 857
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS CEP: 69053100 MANAUS/AM
CNPJ: 17.706.732/0001-02
PROCESSO: 25351.338254/2017-90 AUTORIZ/M5: 1.16683.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.M. ANTUNES & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 1940
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85601660 FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 05.779.417/0002-07
PROCESSO: 25351.925183/2016-94 AUTORIZ/M5: 1.15286.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida MAR DO NORTE 83
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216580 GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95 AUTORIZ/M5: L.23198.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HARMONIZE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 424
BAIRRO: IGUACU CEP: 35162036 IPATINGA/MG
CNPJ: 38.466.637/0001-40
PROCESSO: 25000.012741/98-79 AUTORIZ/M5: 1.34084.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: NEVES & GUIMARÃES LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUINZE DE NOVEMBRO 704
BAIRRO: CENTRO CEP: 96015000 PELOTAS/RS
CNPJ: 04.816.358/0001-48
PROCESSO: 25351.007850/02-05 AUTORIZ/M5: 1.35796.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: futurtek do brasil - comercial importadora e exportadora ltda
ENDEREÇO: Rua VEREADOR OSVALDO BITTENCOURT 392
BAIRRO: CARIANOS CEP: 88047700 FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 10.794.046/0001-83
PROCESSO: 25741.046102/2016-47 AUTORIZ/M5: P1Y974M273L0 (9.07562.1)

ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR POR CONTA E ORDEM DE TERCEIRO DETENTOR DE PRODUTO
REGULARIZADO NA ANVIS: CORRELATOS

EMPRESA: APAMED HOSPITALAR EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida BRASIL 5N
BAIRRO: JARDIM BURITI SERENO CEP: 74943010 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 19.891.676/0001-40
PROCESSO: 25351.112231/2015-00 AUTORIZ/M5: 71218446L8M2 (8.11746.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALL MED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME
ENDEREÇO: Rua JOAO ALENCAR GUIMARAES 305
BAIRRO: SANTA QUITERIA CEP: 80310420 CURITIBA/PR
CNPJ: 21.839.639/0001-35
PROCESSO: 25351.028953/2017-01 AUTORIZ/M5: IY31LHMH744W (8.14658.3)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: BASCEL SOLUÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Travessa LUIZA HENRIQUETA 450
BAIRRO: AGUA BRANCA CEP: 85606649 FRANCISCO BELTRÃO/PR
CNPJ: 21.515.353/0001-02
PROCESSO: 25351.588057/2016-01 AUTORIZ/M5: 19319MH66X80 (8.14606.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LOGIC PHARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA
ENDEREÇO: Rodovia ANTONIO HEIL 1001
BAIRRO: ITAIPAVA CEP: 88316001 ITAJAÍ/SC
CNPJ: 21.372.384/0001-43
PROCESSO: 25351.418477/2015-02 AUTORIZ/M5: 0731W552M883 (8.12390.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MPP ARMAZENS, LOGÍSTICA, PROMOPACAL, COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: Rua KONOI ENDO (JARDIM JAPAO) 33
BAIRRO: VILA BELA VISTA CEP: 08674320 SUZANO/SP
CNPJ: 09.208.895/0001-29
PROCESSO: 25351.147464/2017-02 AUTORIZ/M5: P068XHL114H4 (8.15141.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/M5: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA
ENDEREÇO: Rua TEIXEIRA DA SILVA 54
BAIRRO: PARAISO CEP: 04002030 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.209.604/0001-17
PROCESSO: 25351.155535/2009-03 AUTORIZ/M5: G068L274579L (8.05182.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DOBBER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: Rua FRANCISCO GLICERIO 730
BAIRRO: CASTELO CEP: 13271270 VALINHOS/SP
CNPJ: 52.730.850/0001-49
PROCESSO: 25351.094320/2004-03 AUTORIZ/M5: 5MM259W551Y3 (8.02426.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: MORAES DE MATOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP
ENDEREÇO: Rua ADEMAR GONCALVES 410
BAIRRO: JARDIM DO SOL CEP: 93700000 CAMPO BOM/RS
CNPJ: 24.931.613/0001-00
PROCESSO: 25351.497447/2016-03 AUTORIZ/M5: LX61MH744X1L (8.14464.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: BRUNO GRAESER
ENDEREÇO: Avenida LEONARDO DA VINCI 1034
BAIRRO: VILA GUARANI Z SUL CEP: 04313000 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.061.164/0001-33
PROCESSO: 25351.001138/2017-03 AUTORIZ/M5: P9LLMXHY5837 (8.14642.7)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAXXI MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida DOS ARNALDOS 3729
BAIRRO: RESIDENCIAL ANTONIA FRANCO CEP: 15601248 FERNANDÓPOLIS/SP
CNPJ: 10.908.334/0001-11
PROCESSO: 25351.031524/2012-04 AUTORIZ/M5: PWH9M5YWLHM78 (8.08464.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA
ENDEREÇO: Rua AMOREIRA 891
BAIRRO: JARDIM ROSEIRA CEP: 13910001 JAGUARIUNA/SP
CNPJ: 01.440.590/0001-36
PROCESSO: 25351.012555/2003-04 AUTORIZ/M5: PM41XY96800M (8.01339.5)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312019060500108



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/09/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 94552107203454551364-4
Data: 21/07/2020 10:08:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF62455-9DAX;



CNPJ: 06.87870-0

Cartório Ezevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@ezevedobastos.net.br
<https://ezevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo
Francina Cavalcanti

TJJP



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selidigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.net.br/documento/94552107203454551364>

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

CNPJ

21.515.353/0001-02

Endereço Completo

Travessa LUIZA HENRIQUETA Nº 450 - AGUA BRANCA CEP: 85.606-649 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3524-9142

Responsável Técnico

LAURA LIBARDI PADILHA

Responsável Legal

LEONARDO CELLA BASEGGIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.16.172-9

Data do Cadastro

23/01/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.588048/2016-01

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351588048201601/?cnpj=21515353000102>

1/2



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 94551407208766630981-1
 Data: 14/07/2020 12:17:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKF36093-MZK8;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/94551407208766630981

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/empresas/q/25351588048201601/?cnpj=21515353000102>

2/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 94551407208766630981-2
Data: 14/07/2020 12:17:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF36094-8PU5;



CNJ 06 870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

TJPB



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
77.816.510/0001-66
RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000 - CENTRO

ALVARÁ nº 20200132

O Município de Francisco Beltrão, conforme protocolo nº 630/2017 de 17/12/2014 concede Alvará de Licença de Localização a:

DADOS CADASTRAIS

Razão Social: BASCEL SOLUÇÕES LTDA - EPP

Nome Fantasia: BASCEL SOLUÇÕES

Inscrição Municipal: 304326

CNPJ: 21.515.353/0001-02

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Endereço: TRAVESSA Luiza Henriqueta, 450 - G 01FB L 13L - AGUA BRANCA 85606649

Área utilizada: 60,00

Horário de funcionamento: Comercial (NÃO USAR)

Segunda à Sábado das 06:00 às 22:00

ATIVIDADES

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s):

VALIDADE

Alvará emitido em: 09/03/2020

Este alvará possui validade INDETERMINADA somente para LOCALIZAÇÃO e ATIVIDADES acima descritas.

O CONTRIBUINTE DEVE MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARÁGRAFO 3º, ART. 210, DA LEI Nº. 4618/2018

Sempre que ocorram alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento, etc., o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

ELÓIS FELICÍO RODRIGUES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Código de Autenticação: 9ZTMHBCT53JXX8RM9F

A autenticidade deste documento pode ser verificado na opção Prefeitura on-line em www.franciscobeltrao.pr.gov.br





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Razão Social: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 16/12/2020

FGTS Validade: 22/08/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 08/08/2020 (*)

Receita Municipal Validade: 10/08/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade, que passam ser os seguintes: Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV- Do Objeto Social

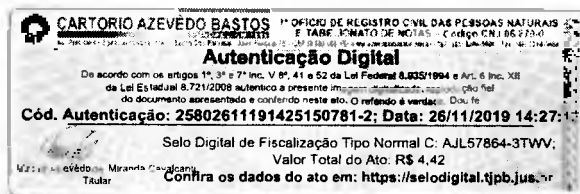
Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



accessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

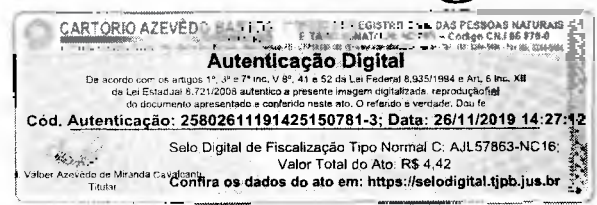
Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.





IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio
Cláusula Décima

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

Barão de Cotegipe(Rs), 11 de novembro de 2019.

Edivar Szymanski

Wilson Szymanski



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150781-1 a 25802611191425150781-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60acd97bec899b2958c8eb58e74497cfd517b3c7061788dbe82de5abe9f6f
 e22b35e9d87a7ccd75e412bbfd99fd1aaaf1f



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400882

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150722-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60290b12f30aa54d4f99523315d62b6bb317b3c7061788dbe82de5abe9f6e22b3dc591266581e3b4b04c8c40c0e21c56f



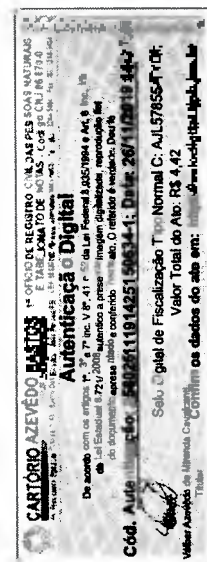
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:16:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400883

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

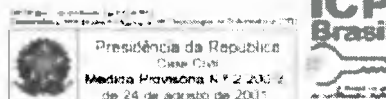
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150634-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d606410b31ccdb351915e333d0102b99c3517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b366eba016a75e5fd48b116e66e1cbab5f



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

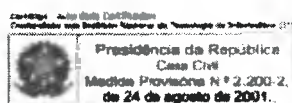
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150564-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d609264a15afa326ebe28090891593b880317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b370ad3522103d3f4c4bd9c982807961aa





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320437835-0 e protocolado sob o número 19/462.227-4 em 19/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5207936, em 25/11/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019

Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2019, às 08:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 19/462.227-4.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400885

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

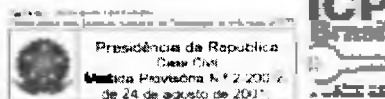
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150550-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

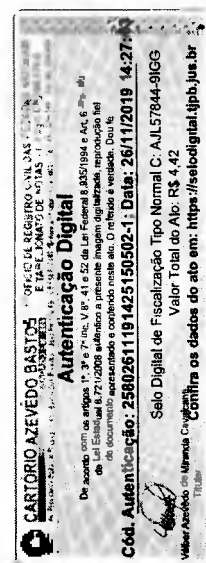
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d609aa0cdf122b5d4b793d618fd0ffa0cf917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe2
2b36d95a325769602e6f58687919ec357fd



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
536.256.840-04	Marcos Alves Martins
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5207936 em 25/11/2019 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 194622274 - 19/11/2019. Autenticação: F11C51581EFF339F92B9B13A4337918B3BA5E0CD. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/462.227-4 e o código de segurança tn85 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1400886

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

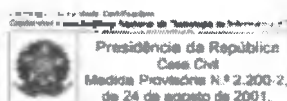
¹**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150502-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d601d8bef31a445b71bab967e885743aa3417b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b34fa0f56cf3041788316bfd5437516db0





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.652.030/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR-480	NÚMERO 795	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IVA.FISCAL@ESCRITORIORIGONI.COM.BR	TELEFONE (54) 3522-3081/ (54) 3523-2700
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/07/2020 às 10:42:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320437835-0	03.652.030/0001-70	01/02/2000	01/02/2000

Endereço Completo:

RODOVIA 480 795 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA, DE PRODUTOS HOSPITALARES, DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS	NÃO (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 500.000,00 QUINHENTOS MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 375.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI	xxxxxxx	R\$ 125.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 27/05/2020

Número: 7192874

Ato 002 - ALTERAÇÃO

Evento(s) 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
4290202925-2	03.652.030/0003-32	ACESSO FLORENAL RIBEIRO, 1551-D, BAIRRO QUEDAS DO PALMITAL, 89815-290, CHAPECO/SC

NADA MAIS#

Porto Alegre, 04 de Agosto de 2020 13:58

CARLOS GONÇALVES
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000667399 e visualize a certidão)



20/610.864-8

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certidão nº: 15305878/2020

Expedição: 03/07/2020, às 11:14:40

Validade: 29/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0001-70

Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2020 a 10/09/2020

Certificação Número: 2020081201402777523322

Informação obtida em 13/08/2020 07:37:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão de Situação Fiscal nº 0015256619

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**
Endereço: **EST BR 480, 795**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos **27** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado - 1 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 24/9/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025034459**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:37 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2020.

Código de controle da certidão: **A1CB.DEB3.A4BD.532F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 03.652.030/0001-70, estabelecida na Rodovia BR-480, n. 795, no município de Barão de Cotegipe-RS.***

Erechim, 31 de julho de 2020, às 13h32min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs>, informando 0001055584343.



CARTORIO

Autenticação Digital Código: 25800308200239376934-1
Data: 03/08/2020 10:02:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seto Digital Tipo Normal C: AKH44168-FLCI;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo Bastos
Títular
TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/25800308200239376934>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 10:06:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25800308200239376934-1 25800308200239376934-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4aaa760f7b8a4f427c3df8535992b59cca5cf42e0ddebdfe6bfafd88c44263d3f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001



COMARCA DE ERECHIM - RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribuí todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 31 de junho de 2020.

Daniela Bortolin
Distribuidora e Contadora
Matrícula 03534006

Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul – Comarca de Erechim
Rua Clementina Rossi, nº 129 – CEP. 99704-900 – Erechim/RS
Fone: (54) 3321-2811 – R: 1505 / 1506 / 1508
E-mail: frerechimjzdir@tj.rs.gov.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 25800308202210810620-1
Data: 03/08/2020 10:02:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44167-9GAL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



0372

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 10:06:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25800308202210810620-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd47d0e23a331fcb1cc0e3d6366be58557bd5e1caf863976039440324ed0db151db17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA *****
Pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ n. 03.632.030/0001-70, estabelecida na Rodovia BR-480, n. 795, no município de Barão de Cotegipe-RS.***

Erechim, 31 de julho de 2020, às 13h32min

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario
Confira autenticidade em <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs>, informando 0001055584343.

Página 1/2



CARTORIO
Autenticação Digital Código: 25800308200239376934-1
Data: 03/08/2020 10:02:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44168-FLCI;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo
Titular
Luzia Cavalcanti

TJPB



000374



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIÁRIO

DATA
31/07/2020 13h32min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0001055584343</p>
--	--



CARTORIO Autenticação Digital Código: 25800308200239376934-2
Data: 03/08/2020 10:02:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH44169-U8A1:



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Bastos - Banda Cavalcanti Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sistema.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/25800308200239376934>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/08/2020 10:06:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25800308200239376934-1 25800308200239376934-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b620e2d99142b19d2a0189746c0ad8cd4aaa760f7b8a4f427c3df8535992b59cca5cf42e0ddebdf6bfafd88c44263d3f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Impressão da República
 Civil
 Medida Provisória N° 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001



100376

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1021870736 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2015

NOME **VILSON SZYMANSKI**

FILIAÇÃO STEFANO SZYMANSKI
AURORA SZYMANSKI

NATALIDADE BARÃO DE COTEGIPE RS DATA DE NASCIMENTO 18/05/1951

DIG. ORIGEM C CAS BARÃO DE COTEGIPE RS
MATRÍCULA: 099770-01 55 1974 2-00009 035 0002381 11

162.522.250-53

PORTO ALEGRE, RS 151381 / 151381

2-VIA

LEI Nº 7.111 DE 2000

18257369



18257369



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Rº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25803008190921390339-1; Data: 30/08/2019 09:33:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86837-6GOO
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Alber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2019 10:04:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1336789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2020 09:33:12 (hora local)**.

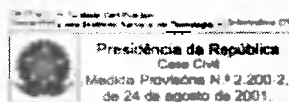
¹**Código de Autenticação Digital:** 25803008190921390339-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03583af4e8aaa7552ba4d619b83f5f5c9cfef85a512ce7dae4e6cc4303a5e0c17b3c7061788db82de5abe9f6fe
 22b301471de75409d7b33dd1c7dcc0f6dea5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSLADO
 ABILITACAO NACIONAL DE TRANSLADO

RDVVA BZYMANSKI

REG. IDENTIDADE / DPG. IDENTIFICACAO
 J081133066 238/II RS

CPF: 670.481.290-34 Data Nascimento: 12/08/1975

PRENOME: VILSON BZYMANSKI

SIRLEI CARMEN BZYMANSKI

PERIODO: [] ANOS: []

Nº REGISTRO: 00322960641 VALIDADE: 14/12/2022 EFETIVACAO: 17/08/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL: ERECHIM, RS DATA EMISSAO: 14/12/2017

Fls. 01 de 01

1572267501

PROIBIDO PLASTIFICAR

1572267501

RIO GRANDE DO SUL

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800612190944520934-1; Data: 06/12/2019 09:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJMS4635-LYEJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valder Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 09:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1409010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2020 09:47:40 (hora local)**.

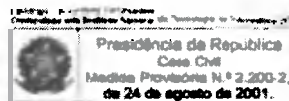
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800612190944520934-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39aa0155219082417d8fdefdf33d0aec16317b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b3b32868866eb669de1e523e2a7b13f9dc





Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 www.centermedi.com.br

DECLARAÇÃO

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 86/2020.

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Ricardo Giacomet, portador do RG: 9088025151 e CPF: 839.620.850-68, DECLARA que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) João Ricardo Giacomet, Portador(a) do RG sob nº 9088025151 e CPF nº 839.620.850-68, cuja função/cargo é Representante-Legal responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: Empenhos: medicamentos@centermedi.com.br – Contratos; contratos@centermedi.com.br

Telefone: (54) 3523-2700

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

João Ricardo Giacomet
 Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) João Ricardo Giacomet, portador(a) do CPF/MF sob n.º839.620.850-68 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 60/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Barão de Cotegipe – RS, 14 de Agosto de 2020.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Giacomet
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF 14648	REGIONAL RS	VALIDADE 18/03/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO https://farmas.is.com.br/crfs/2020/14648.pdf			
RAZÃO SOCIAL Centermedi-Com.prods.hospitalares Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde				
ENDEREÇO Rod. Br 480, 796			CNPJ 03.652.030/0061-70			
BAIRRO Centro		CIDADE Barão de Cotegipe				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:00-17:00	TERÇA 08:00-12:00 13:00-17:00	QUARTA 08:00-12:00 13:00-17:00	QUINTA 08:00-12:00 13:00-17:00	SEXTA 08:00-12:00 13:00-17:00	SABADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
1	13087	Renata Dassoler	QUARTA	QUINTA	SEXTA	Responsável Técnico
	SEGUNDA	TERÇA	SABADO	DOMINGO		

Porto Alegre - RS, 18 de março de 2020.

Ana Maria Raymundo Beleza

Ana? Maria Raymundo Beleza
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22º parágrafo único e 24º, da Lei nº 3.820/60 Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s) de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 4o, 5o, 6o, 7o, 8o, 9o, 10o, 11o, 12o, 13o, 14o, 15o, 16o, 17o, 18o, 19o, 20o, 21o, 22o, 23o, 24o, 25o, 26o, 27o, 28o, 29o, 30o, 31o, 32o, 33o, 34o, 35o, 36o, 37o, 38o, 39o, 40o, 41o, 42o, 43o, 44o, 45o, 46o, 47o, 48o, 49o, 50o, 51o, 52o, 53o, 54o, 55o, 56o, 57o, 58o, 59o, 60o, 61o, 62o, 63o, 64o, 65o, 66o, 67o, 68o, 69o, 70o, 71o, 72o, 73o, 74o, 75o, 76o, 77o, 78o, 79o, 80o, 81o, 82o, 83o, 84o, 85o, 86o, 87o, 88o, 89o, 90o, 91o, 92o, 93o, 94o, 95o, 96o, 97o, 98o, 99o, 100o da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Folha 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BAITOS 1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.876.000/0000000-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25800204201301110829-1; Data: 02/04/2020 13:00

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY65912-10V9
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2020 13:27:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1495953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2021 13:06:44 (hora local)**.

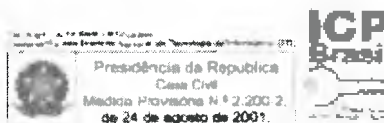
¹**Código de Autenticação Digital:** 25800204201301110829-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.




CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9eac71419ec86b7a524a39c8f325b420116d27628e9ed14f4adebce79e31a3517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b30086385b57ebd120570142f5246429a2



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: MALEATD DE LEVOMEPRMAZINA

Nome da Empresa	HIPOLABOR	CNPJ	19.570.720/0001-10	Autorização	1.01.343-0
Detentora do Registro	FARMACEUTICA LTDA				
Processo	25351.167338/2016-16	Categoria Regulatória	Genérico	Data do registro	12/06/2017
Nome Comercial	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA	Registro	113430194	Vencimento do Registro	06/2027
Princípio Ativo	MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA			Medicamento de referência	NEOZINE
Classe Terapêutica	NEUROLEPTICOS			ATC	NEUROLEPTICOS
Parecer Público		Bula Paciente		Bula Profissional	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20 <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301940017	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/06/2017	24 meses

Princípio Ativo MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

Restrição de prescrição Venda Sob Receita de Controle Especial

Destinação Comercial

Tarja Vermelha sob restrição

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1134301940025	COMPRIMIDO REVESTIDO	12/06/2017	24 meses

Princípio Ativo MALEATO DE LEVOMEPRMAZINA

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem	<ul style="list-style-type: none">• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none">• HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ - MG - BRASIL
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Receita de Controle Especial
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha sob restrição
Apresentação fracionada	Não

Anexo X

<p>MINISTÉRIO DA SAÚDE AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETORIA DE ALIMENTOS E TOXICOLOGIA</p> <p>Comunicação do Início de Fabricação de Produtos Dispensados de Registro</p>	<p><input type="checkbox"/> A RECEBIMENTO VISA / DATA</p>
--	---

<p><input type="checkbox"/> B DADOS DA EMPRESA DETENTORA DO PRODUTO (S) / MARCA (S)</p> <p>CNPJ: 68 032 192/0001-51 RAZÃO SOCIAL: BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA RUA: AV. DOMINGOS FALAVINA, 1041 BAIRRO: JD. MUGNAINI CEP: 15.045-395 FONE / FAX: (17) 3219 9900 U.F.: S.P. MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E-MAIL: registro@bionatus.com.br</p>	
--	--

<p><input type="checkbox"/> C DADOS DA UNIDADE FABRIL</p> <p>CNPJ: 68.032.192/0001-51 RAZÃO SOCIAL: BIONATUS LABORATÓRIO BOTÂNICO LTDA. RUA: AV. DOMINGOS FALAVINA, 1041 BAIRRO: JD. MUGNAINI CEP: 15.045-395 FONE / FAX: (17) 3219 9900 U.F.: S.P. MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E-MAIL: registro@bionatus.com.br</p>	<p>PRÓPRIA <input checked="" type="checkbox"/> TERCEIRIZADA <input type="checkbox"/></p>
---	--

<p><input type="checkbox"/> D TERMO DE RESPONSABILIDADE</p> <p>Informo que a partir de 04/10/2010, esta empresa, devidamente licenciada para a produção de alimentos /embalagens, deu início à fabricação do(s) produto(s) relacionados(s) no verso e/ou no(s) anexo(s), que estarão sendo comercializado (s) no prazo de 15 dias, e declaro que estou ciente: a) das legislações Específicas do (s) produto (s) que fabrico, inclusive as de rotulagem e outras pertinentes; e b) de que a unidade fabril pode ser inspecionada por essa autoridade sanitária, conforme prevê a legislação.</p> <p>LOCAL / DATA: São José do Rio Preto - S.P., 04 / 10 / 2010</p> <p>ELZO A. VELANI NOME LEGÍVEL DO RESPONSÁVEL PELA EMPRESA</p> <p>ASSINATURA</p>	
---	--

E DADOS DA INSPEÇÃO DA INDÚSTRIA (USO EXCLUSIVO DA VISA)

ULTIMA INSPEÇÃO: 18/06/2010

LOCAL/DATA: São José do Rio Preto – S P, 04/10/2010

Marcos Siqueira de Abreu
 Médico Veterinário
 C.RMV/SP 8965

ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL

F PRODUTOS DISPENSADOS DE REGISTRO COM FABRICAÇÃO INICIADA

EMPRESA DETENTORA DE REGISTRO
 CNPJ: 68.032.192/0001-51

CONTROLE DE ANEXOS

UNIDADE FABRIL
 CNPJ: 68.032.192/0001-51

FOLHAS [] [] DE [] []

PRODUTO	CATEGORIA	DESCRIÇÃO DA CATEGORIA
	4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO OU MINERAL

NOME DO PRODUTO:
 SUPLEMENTO VITAMÍNICO E MINERAL DE VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, D3, E, ÁCIDO FÓLICO, ACIDO PANTOTÊNICO, COBRE E ZINCO EM COMPRIMIDOS.

MARCAS: EXTRAPOLI / FLORAVIDA / MAISPOLI / MAXDEEN / MEGAPOLI / NATUSPOLI / PAGUE MENOS / PHYTONATURE / POLIEXTRA / POLIMAIS / POLIMAX / POLIMEGA / POLINATUS / POLISUPER / POLIULTRA / PURIFLORA / RADCA / SUPERPOLI / TAK / TAREFEIROS / ULTRAPOLI / ART VITA / BIOMULTI / BIONATUS / BIOPOLIMAX / BIOQUALITY / POLIVITAMÍNICO / SAEDRA / VITA 10

TIPO (S) DE EMBALAGEM

- 01) FRASCO DE PLÁSTICO
- 02) BLISTER ALUMÍNIO / PVC

VALIDADE (ANO/MÊS/DIA)

A M D
 [3] [0]

PERSPECTIVA COMERCIAL

MUNICIPAL
 ESTADUA L
 NACIONAL
 EXPORTAÇÃO



MEGAPOLI A-Z

Ficha Técnica

Princípio ativo

Cada Comprimido revestido contém:

Vitamina A 400mcg
Vitamina B1 (Tiamina)0,70mg
Vitamina B2 (Riboflavina)0,70mg
Vitamina B6 0,95mg
Vitamina B12 1,3mcg
Vitamina C 27,5mg
Vitamina D 2,5mcg
Vitamina E 5mg
Vitamina K 27,5mcg
Niacina..... 9mg
Ácido Fólico 177,5mcg
Ácido Pantotênico 3mg
Biotina..... 15mcg
Flúor 1,5mg
Cálcio 150mg
Ferro13,5mg
Magnésio 27,5mg
Zinco..... 5,5mg
Iodo 100mcg
Cobre 500mcg
Cromo 15mcg
Manganês 1mg
NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE

Indicação Terapêutica
Código Interno
Forma farmacêutica.....
Apresentação
Registro no M.S.
Classificação Fiscal.....
IPI
Código de barras.....

Suplemento vitamínico e mineral.
300.685
Comprimido.
Frasco Com 60 Comprimidos.
DISPENSADO DE REGISTRO RDC 27/10
2106.90.30
0%
7896108010538

Tipo

Neutro

Categoria.....

ALIMENTO

Dimensões da Caixa de embarque
Peso bruto por caixa de embarque
Unidades por caixa de embarque

A 13 x L 33 x C 26,5 (cm)
1,8kg
20 Unidades

Prazo de validade.....

24 meses

Responsável Técnico.....
C.R.F.....
Fabricante

Dra. Juliana Borges
25.266/SP
Bionatus Laboratório Botânico Ltda/SP
CNPJ 68.032.192/0001-51



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018

(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO MENDES GARCIA NETO



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

Este texto não substitui o(s) publicado(s) em Diário Oficial da União.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

**ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO
SANITÁRIO**

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos



DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 243
 ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE MARTINS, Nº 23 PAV. TERREO
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
 CNPJ: 61.585.865/0492-40
 PROCESSO: 25351.276083/2012-07 AUTORIZ/MO: 0.84843.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: Drogaria Araujo S.A.
 ENDEREÇO: Alameda da Serra Nº 1369 - Loja 02
 BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 NOVA LIMA/MG
 CNPJ: 17.256.512.010046
 PROCESSO: 25351.254071/2012-13 AUTORIZ/MO: 0.84738.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 629
 ENDEREÇO: AV. PRAIA DE ITAPOAN, 1.304 QD.28-LT.001-LISIA 4 07
 BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 61.585.865/1017-72
 PROCESSO: 25351.156447/2013-14 AUTORIZ/MO: 0.91155.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: LUCIDALVA ALVES PEREIRA SILVA
 ENDEREÇO: Pça Eugenio Compos, 306
 BAIRRO: Centro CEP: 46480000 - MATINA/BA
 CNPJ: 03.566.944/0001-19
 PROCESSO: 25351.11297/2011-15 AUTORIZ/MO: 0.78505.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 1.468
 BAIRRO: JARDIM MARIA HELENE CEP: 07115000 GUARULHOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0819-92
 PROCESSO: 25351.167953/2013-21 AUTORIZ/MO: 0.91311.7
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTINS, 4 e 8
 BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 - BAURU/SP
 CNPJ: 61.585.865/0566-10
 PROCESSO: 25351.162585/2013-24 AUTORIZ/MO: 0.91191.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. BRASIL, 910
 BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0820-26
 PROCESSO: 25351.167946/2013-29 AUTORIZ/MO: 0.91304.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MOAÍAS, 582
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - TAQUARITINGA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0865-28
 PROCESSO: 25351.167951/2013-31 AUTORIZ/MO: 0.91309.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: PRAÇA SERRA LIMA, 659 - A E B
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010250 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 61.585.865/0982-91

PROCESSO: 25351.054035/2013-32 AUTORIZ/MO: 0.91292.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FARMACIA OFICIAL LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 217 lote 17
 BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175150 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 02.246.874/0001-59
 PROCESSO: 25351.188404/2002-37 AUTORIZ/MO: 0.36180.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A FILIAL 302
 ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 34
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04739010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0603-08
 PROCESSO: 25351.054033/2013-43 AUTORIZ/MO: 0.91290.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A FILIAL 014
 ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 239
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01307001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0723-06
 PROCESSO: 25351.054031/2013-54 AUTORIZ/MO: 0.91287.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. T. 63, 1168 - QUADRA 144 LOTE 09
 BAIRRO: SETOR BLENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 61.585.865/1038-05
 PROCESSO: 25351.113295/2013-57 AUTORIZ/MO: 0.91262.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A FILIAL 308
 ENDEREÇO: AV. PRINCIPAL POSETE, 1.375
 BAIRRO: JARDIM PROENÇA CEP: 13076137 - CAMPINAS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0782-66
 PROCESSO: 25351.159623/2013-67 AUTORIZ/MO: 0.91220.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA DORIVAL MARCONDES GODOY, 500 - L.01A 1.035 E 1.036 PATIO MIX RESENDE SHOPPING
 BAIRRO: PARAISO CEP: 27535320 - RESENDE/RJ
 CNPJ: 61.585.865/0941-13
 PROCESSO: 25351.080018/2013-66 AUTORIZ/MO: 0.90282.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 EMPRESA: VERA CRUZ DROGARIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PLACIDO CILQUITI, 1100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPÉ/RS
 CNPJ: 97.223.376/0003-44
 PROCESSO: 25351.003584/2003-77 AUTORIZ/MO: 0.29023.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE PLANTAS MEDICINAIS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 949
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO/SP
 CNPJ: 61.585.865/0863-66
 PROCESSO: 25351.167952/2013-86 AUTORIZ/MO: 0.91310.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: AV. DR. ISMAEL Y. ALONSO, 1.811
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14400770 - FRANCA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0955-19

PROCESSO: 25351.054036/2013-87 AUTORIZ/MO: 0.91293.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA 83, 288 QUADRA F-18 LOTE 30/49
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 61.585.865/1028-78
 PROCESSO: 25351.159628/2013-94 AUTORIZ/MO: 0.91229.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
 ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 868
 BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA/SP
 CNPJ: 61.585.865/0585-83
 PROCESSO: 25351.054034/2013-98 AUTORIZ/MO: 0.91291.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 393
 ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 536
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045200 - SANTOS/SP
 CNPJ: 61.585.865/0479-72
 PROCESSO: 25351.276085/2012-98 AUTORIZ/MO: 0.84844.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL.
 PRESTACAO DE SERVICOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FGM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2071
 BAIRRO: REBOUCAS CEP: 80250180 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 07.208.377/0001-80
 PROCESSO: 25351.226344/2005-00 AUTORIZ/MO: 1.37613.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULACAO DE INSUMOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO
 ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2178 LOJA 2180
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26220660 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 00.090.709/0001-25
 PROCESSO: 25351.094758/00-96 AUTORIZ/MO: 1.34949.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULACAO DE INSUMOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: JOAO LUIZ CONCON ME
 ENDEREÇO: RUA SILVIO CONCON Nº 44
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13270140 - VALINHOS/SP
 CNPJ: 64.678.212/0001-05
 PROCESSO: 25000.005715/91-72 AUTORIZ/MO: 1.33496.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 EMBALAR MEDICAMENTO

RESOLUCAO - RE Nº 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014
 A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista e disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de junho de 1999, resolve:
 Art. 1º - Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

SIMONE DE L. A. FERREIRA REIS RODRIGO
 ANEXO
 EMPRESA: SAGIONETTI & XIMENES LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 878
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15650000 - ESTRELA D'OESTE/SP
 CNPJ: 07.097.342/0001-10
 PROCESSO: 25351.314137/2014-01 AUTORIZ/MO: 1.10419.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULACAO DE INSUMOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FARMACIA RAO & RAO LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO GARCIA CARMONA, Nº 1125
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15300000 - GENERAL SALGADO/SP
 CNPJ: 05.858.389/0001-24
 PROCESSO: 25351.303702/2014-05 AUTORIZ/MO: 1.10434.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULACAO DE INSUMOS FARMACÉUTICOS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014062300080

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25802206204723664440-1
 Data: 22/06/2020 09:50:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD13083-MM0P;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, n.º V, do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 61, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/25802206204723664440>



EMPRESA: antibióticos do brasil ltda.
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, Km 4 - Parte 1 II
 BAIRRO: Itaipava CEP: 8316000 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 05.439.635/0004-56
 PROCESSO: 25351.328588/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10399.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FORMULARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE Nº 88 LOJA 12
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28613001 - NOVA FRIBURGO/RJ
 CNPJ: 00.198.737/0001-60
 PROCESSO: 25351.297647/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10440.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ALESSANDRA CARNEIRO DIAS ME
 ENDEREÇO: RUA doce, nº 2, 463
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 JALES/SP
 CNPJ: 05.890.378/0001-21
 PROCESSO: 25351.303699/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10437.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PHARMINAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO BARBACENA LTDA
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 680 LOJA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200042 - BARBACENA/MG
 CNPJ: 03.869.037/0001-49
 PROCESSO: 25351.303716/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10429.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 11.743.158/0001-78
 PROCESSO: 25351.330087/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10384.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CAROLINA FONTANESI POLI EPP
 ENDEREÇO: Praça da Bandeira 127
 BAIRRO: Centro CEP: 13250329 - ITATIBA/SP
 CNPJ: 08.525.711/0004-90
 PROCESSO: 25351.297650/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.10438.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SCHÖN & GERBER & CIA. LTDA.-ME
 ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 67, LOJA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84130000 - PALMEIRA/PR
 CNPJ: 07.262.246/0001-80
 PROCESSO: 25351.303700/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10436.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: Glenmark Farmacêutica Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchioni, 255
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 VINHEDO/SP
 CNPJ: 44.363.661/0005-80
 PROCESSO: 25351.297645/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10451.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOTUS FARMACIA COM MANIPULAÇÃO TERAPEUTICA LTDA - ME
 ENDEREÇO: rua afonso zampol, n 98
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09400010 - RIBEIRÃO PIRES/SP
 CNPJ: 05.598.262/0001-13
 PROCESSO: 25351.297645/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10451.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGACQ, 2713
 BAIRRO: PORTO CEP: 78028000 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 03.533.726/0007-73
 PROCESSO: 25351.303466/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10302.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BELLA DERMÊ FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: QUADRA C 1 MC LOTE09
 BAIRRO: SETOR NORTE CEP: 73251230 - PLANALTINA/GO
 CNPJ: 07.336.833/0001-77
 PROCESSO: 25351.303718/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10426.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RICARDO HIIDEKI KAKIHATA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA ARAPONGAS Nº 1575
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86700140 - ARAPONGAS/PR
 CNPJ: 80.530.595/0001-26
 PROCESSO: 25351.297356/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10443.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
 ENDEREÇO: rua bernardino de campos 17-98
 BAIRRO: vila soutu CEP: 17051000 - BAURUR/SP
 CNPJ: 08.509.917/0001-28
 PROCESSO: 25351.212159/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10306.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ADAIR FERREIRA DAS CILGAS JUNIOR - ME
 ENDEREÇO: R ADALTO BORGES CARLOS N 28 QUADRA 03 LOTE 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75480000 PETROLINA DE GOIAS/GO
 CNPJ: 15.578.850/0001-49
 PROCESSO: 25351.303714/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10432.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: WILKER MARLON DE MORAES JESUS E CIA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. VINTE E DOIS, QUADRA 58 LOTE 07, NÚMERO 478
 BAIRRO: POPULAR CEP: 75903520 - RIO VERDE/GO
 CNPJ: 06.249.709/0001-01
 PROCESSO: 25351.290886/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10409.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: funghetti e monzag lidr
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 2038, SALA 01
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99070000 PASSO FLUNDOS
 CNPJ: 08.862.675/0001-51
 PROCESSO: 25351.314149/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10420.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ALB FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU, Nº 257
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63100080 - CRATO/CE
 CNPJ: 18.318.807/0001-32
 PROCESSO: 25351.31268/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10421.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: ACEZ FARMACIA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA EURICO RESENDE, S/N
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29980000 - PINHEIROS/ES
 CNPJ: 07.036.066/0001-80
 PROCESSO: 25351.212157/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10306.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PAIXAO & MONDINI LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 449
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19010260 - PRESIDENTE PRUDENTESP
 CNPJ: 43.389.037/0001-10
 PROCESSO: 25351.208855/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10309.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: BOTICA DE ROSA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 4895
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28890000 RIO DAS OSTRAS/RJ
 CNPJ: 01.847.297/0002-13
 PROCESSO: 25351.807932/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10424.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: UNIFARMA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FILIPPO, Nº 100
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12501410 - GUARATINGUETÁ/SP
 CNPJ: 05.465.834/0001-98
 PROCESSO: 25351.209970/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10300.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: MENDES E PAIVA LTDA ME
 ENDEREÇO: AVE JOSE CAMBRAIA NR 719
 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 38950000 - IBIÁ/MG
 CNPJ: 05.116.288/0001-88
 PROCESSO: 25351.314018/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10416.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LEA CAVALHEIRO DOS SANTOS EPP
 ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR PAULO DE OLIVEIRA COSTA 999
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12010230 - TAUBATÉ/SP
 CNPJ: 03.905.928/0001-03
 PROCESSO: 25351.208853/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.10310.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PHARMALINS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA SOTERO DE SOUZA Nº 319
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130200 - SÃO ROQUE/SP
 CNPJ: 03.621.995/0001-04
 PROCESSO: 25351.297648/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10439.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA C S/N QUADRA D, LOTES 06, 07 E 08 LOTE PARQUE LAGOA SALGADA
 BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 44096288 FEIRA DE SANTANA/BA
 CNPJ: 07.224.991/0010-26

PROCESSO: 25351.326938/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.10359.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA CIENTIFICA DE PEDERNEIRAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PALLISTA Nº 21 OESTE
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP
 CNPJ: 47.583.703/0001-53
 PROCESSO: 25351.303701/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.10435.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOSE VALDIR ROSADA E CIA LTDA ME
 ENDEREÇO: PRAÇA DAIRY WALLEY, 81, SALA 04
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - ITAPETINGA/BA
 CNPJ: 12.960.007/0001-34
 PROCESSO: 25351.209965/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.10299.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DOCTOR PHARMA LTDA
 ENDEREÇO: RUA BARBARA IELIODORA, Nº 297 E 301
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
 CNPJ: 01.680.615/0001-79
 PROCESSO: 25351.297646/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.10441.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DROGARIA ARAUJAS A
 ENDEREÇO: Av. Apin Cardou, nº 100 Galpão 01 Armazém A
 BAIRRO: Cinco CEP: 33370117 - LONTAGEM/MG
 CNPJ: 17.256.512/0029-19
 PROCESSO: 25351.314042/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10348.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMALABOR BAURU LTDA.
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 14-71
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17015321 BAURUR/SP
 CNPJ: 49.785.889/0006-40
 PROCESSO: 25351.297644/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10442.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: SCHIERER & WESTPHAL LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 840 SALA 5
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
 CNPJ: 07.201.554/0001-04
 PROCESSO: 25351.303717/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10428.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PROSER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 03
 BAIRRO: Ponta de Jacaracip CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 02.457.720/0002-97
 PROCESSO: 25351.313442/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.10344.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: mini drogas lida
 ENDEREÇO: r cel comelio maciel,132
 BAIRRO: centro CEP: 37445000 - CRUZILIA/MG
 CNPJ: 25.750.217/0001-40
 PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10311.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA FREI JABOATO Nº 109
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 31041115 RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 28.763.118/0017-58
 PROCESSO: 25351.331796/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10385.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ELIAS ANTONIO AUGUSTO ZENUN & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE CUSTODIO, Nº 156
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37730000 - CAMPESTRE/MG
 CNPJ: 21.491.204/0001-42
 PROCESSO: 25351.290887/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10408.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: EMERSON SOLA LEITE HOMEOPATIA ME
 ENDEREÇO: AVDONA MARIA ALVES No. 483
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11680000 - UBATUBA/SP
 CNPJ: 08.571.274/0001-42
 PROCESSO: 25351.209975/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.10298.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FARMACIA PRO VIDA E VITA PHARMA LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 469
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37660000 - PARAISÓPOLIS/MG
 CNPJ: 14.592.550/0001-51
 PROCESSO: 25351.303715/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.10430.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 807

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014062300081

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 25802206204723664440-2
 Data: 22/06/2020 09:50:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD13084-AWCA;



CNPJ: 06.870.970-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.272/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reproduzida e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em <https://selo.digital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/25802206204723664440>



BAIRRO: CENTRO CEP: 39800000 TEÓFILO OTONI/MG
 CNPJ: 25.102.146/0006-83
 PROCESSO: 25351.008730/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10210.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA DR. JOAO COIMBRA, Nº 34
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610310 - RECIFE/PE
 CNPJ: 09.390.408/0001-91
 PROCESSO: 25351.329103/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10366.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MARINA FONTANA EIRELI ME
 ENDEREÇO: Rua Victor Kondor 1050 sala 02
 BAIRRO: centro CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
 CNPJ: 18.829.826/0001-23
 PROCESSO: 25351.290885/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.10410.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: FABIANO GIANOTTI LOPES - EPP
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 59
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
 CNPJ: 01.224.841/0001-04
 PROCESSO: 25351.311267/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10423.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: PTEF Farmacia de Manipulação Ltda EPP
 ENDEREÇO: Rua Monte Alegre nº 251
 BAIRRO: Penedas CEP: 05014000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 13.020.762/0001-00
 PROCESSO: 25351.212158/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10307.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: IDEM PER IDEM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA Nº 420
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010071 JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 25.544.412/0001-13
 PROCESSO: 25351.303713/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.10433.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
 ENDEREÇO: AV. MONSIEUR ALDERIGI, 34
 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704284 POÇOS DE CALDAS/MG
 CNPJ: 04.731.855/0001-43
 PROCESSO: 25351.306566/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10393.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
 BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCESSO: 25351.311098/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10346.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCESSO: 25351.334381/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10403.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: FARMÁCIA CALHAU LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 666
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45203010 - JEQUIÉ/BA
 CNPJ: 13.992.600/0001-25
 PROCESSO: 25351.307931/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10425.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: W2 Comércio de Material Médico e Medicamentos Ltda-ME
 ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960
 BAIRRO: Aídeona CEP: 60170151 FORTALEZA CE
 CNPJ: 19.079.667/0001-50
 PROCESSO: 25351.326357/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10369.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HALINE GONÇALVES ROSA ZANÃO ME
 ENDEREÇO: AVENIDA 24, Nº 699
 BAIRRO: SANTANA CEP: 13500520 - RIO CLARO/SP
 CNPJ: 08.048.931/0001-71
 PROCESSO: 25351.297649/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.10449.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.271, DE 18 DE JUNHO DE 2014
 A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO
 ANEXO
 EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILIO GAMA, Nº 130
 BAIRRO: TRAPICTE DA BARRA CEP: 57010384 MACIELO-AL
 CNPJ: 04.968.644/0001-29
 PROCESSO: 25351.744791/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.22767.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381 DOCS 2 E 3
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 60.792.405/0008-08
 PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 CACIHOEIRINHARS
 CNPJ: 01.133.306/0001-71
 PROCESSO: 25351.031669/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23061.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Farmaceutica Ltda
 ENDEREÇO: rua pedregal, 1100 - parte a2 - rua 5-11
 BAIRRO: itaipu CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
 CNPJ: 05.333.542/0002-23
 PROCESSO: 25351.081877/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22869.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: DROGA ROCÍLIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - PERNAMBUCO
 CNPJ: 05.348.580/0001-26
 PROCESSO: 25351.081877/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.22517.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA (BRASIL) LTDA.
 ENDEREÇO: avenida sebastião lemos viana - quadra 10, lote 04, galpões a e b
 BAIRRO: pq ind de aparência de grnãnia CEP: 74993550 APARECIDA DE GOIANIA/GO
 CNPJ: 00.462.691/0009-00
 PROCESSO: 25351.766834/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.23038.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA CLEIA, Lt 03, QD 38, No. 317-A
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.600.770/0001-09
 PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 e 390
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 06.073.848/0001-27
 PROCESSO: 25351.858453/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22241.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
 BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELEM/PA

CNPJ: 03.347.431/0001-17
 PROCESSO: 25351.013587/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21728.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: FLORADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ACADÊMICO WALTER GONÇALVES Nº 01 LOJA 106
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 32.373.656/0001-46
 PROCESSO: 25351.039839/2001-78 AUTORIZ/MS: 1.35785.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: LINO BRUOTE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 LOJA GALERIA 27
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
 CNPJ: 00.274.838/0001-73
 PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ/MS: 1.20725.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BIOFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO, Nº 545
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 32.445.868/0001-91
 PROCESSO: 25000.001437/92-19 AUTORIZ/MS: 1.33674.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 RESOLUÇÃO - RE Nº 2.272, DE 18 DE JUNHO DE 2014
 A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:
 Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODRIGO
 ANEXO
 EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARCIANO DE ABREU ME
 ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 451
 BAIRRO: centro CEP: 14910000 - TABATINGA/SP
 CNPJ: 03.534.581/0001-30
 PROCESSO: 25351.311270/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: DROGA MELLO MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA HERCULANO COBRA - 11
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
 CNPJ: 15.288.465/0001-67
 PROCESSO: 25351.208852/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 7º §3 e §4 e Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: ASTOLFO FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
 ENDEREÇO: R JOSÉ MANUEL DA FONSECA JUNIOR, 384
 BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03.5110 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 17.839.086/0001-43
 PROCESSO: 25351.296784/2014-06
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
 EMPRESA: LARA APARECIDA ALBERTINI LOPES
 ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO PAULINO DA COSTA - 436
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37950000 - MONTE SANTO DE MINAS/MG
 CNPJ: 11.993.575/0001-79
 PROCESSO: 25351.290888/2014-17
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013
 EMPRESA: IRMAOS BASILIO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: RUA 256, Nº 299
 BAIRRO: ANDORINHA CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC
 CNPJ: 07.986.622/0002-60

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102014062360082

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 25802206204723664440-3
 Data: 22/06/2020 09:50:12
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD13085-06ID:



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V, nº 8, da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/25802206204723664440>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:56:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802206204723664440-1 25802206204723664440-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e680e4be24b6a98d7be3bf5affab093633736ad19c743460b4da93fb72c4efdb917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Primeira Vara da República
do Registro Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.346-2

Data do Cadastro

24/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.311098/2014-89

Cadastro1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

[Voltar](#)

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LTN Transportes Rodoviários de Cargas Nacional e Intercontinental Ltda
ENDEREÇO: Rua Américo de Sá, Sudo 207
BAIRRO: Jardim Celia, 23104-20 - CAMPOGRAND
CNPJ: 07.542.0001-00
PROCESSO: 25351.200995.2018-57 AUTORIZAÇÃO: 308065.1
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: FE DO REGO JUNIOR, ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PIAUÍ Nº 300 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 PRESIDENTE
DUTRA
CNPJ: 28.418.343.0001-90
PROCESSO: 25351.220941.2018-93 AUTORIZAÇÃO: 308061.7
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.440, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, lido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARIANTE DA TORÇÃO DO NASCIMENTO ANEXO

EMPRESA: SANIBRAS ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA UNIFLOR Nº 558
BAIRRO: JARDIM SÃO PERNETA CEP: 1334070 PINHAIS
CNPJ: 82.208.209.0001-18
PROCESSO: 25351.419377.2018-01 AUTORIZAÇÃO: 2.38976
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICO PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 101 NORTE, KM 56,0 GALPÃO 05 F 06
BAIRRO: PARATIBÁ CEP: 53413000 - PAULISTA PE
CNPJ: 24.455.677.0001-82
PROCESSO: 25351.435364.2018-01 AUTORIZAÇÃO: 2.07096.4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO

EMPRESA: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: R. RAIMUNDO CHAVES, 31
BAIRRO: IDEAL CEP: 83340900 - NOVO HAMBURGERS
CNPJ: 04.005.832.0001-70
PROCESSO: 25351.568403.2014-12 AUTORIZAÇÃO: 2.07657.2
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: EDUMAX DO BRASIL COMERCIO DE DESENHAXANTES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SOLUÇÕES DO LAR Nº 195
BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA SP
CNPJ: 08.110.617.0001-71
PROCESSO: 25351.537174.2008-50 AUTORIZAÇÃO: 1.04782.4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSTINIA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENÓPOLIS Nº 1.601, 2º ANDAR, SALA 204 - JD. EL CORINTHER
BAIRRO: JARDIM HIGIENÓPOLIS CEP: 56015010
LONDRIANA PR
CNPJ: 10.460.803.0001-82
PROCESSO: 25351.650074.2018-01 AUTORIZAÇÃO: 308065.0
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 05.005.873.0001-00

PROCESSO: 25351.231515.2002-33 AUTORIZAÇÃO: 223541.5
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA AMERICA Nº 43
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106490 VILA
VELHA ES
CNPJ: 08.939.895.0001-36
PROCESSO: 25351.359652.2017-57 AUTORIZAÇÃO: 2.09448.3
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATUFARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PELOZO ZANGRANDI Nº 1.040
BAIRRO: JARDIM LINDETEI CEP: 79464020 - SERRA ES
CNPJ: 08.187.293.0001-27
PROCESSO: 25351.158220.2010-72 AUTORIZAÇÃO: 2.05343.4
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020
BARUERI SP
CNPJ: 13.463.802.0001-80
PROCESSO: 25351.389950.2011-80 AUTORIZAÇÃO: 1.06027.0
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELIZ INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: RUA CUBA, 497
BAIRRO: CIVIL I CEP: 79168045 - SERRA ES
CNPJ: 06.840.040.0001-08
PROCESSO: 25351.070380.2006-94 AUTORIZAÇÃO: 2.04207.9
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: M/D MIAMI COSMÉTIC DISCOUNT COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIF DA PRATA, Nº 364
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04571210 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 23.033.763.0001-02
PROCESSO: 06041596 AUTORIZAÇÃO: 2.09323.9
ATIVIDADE/CLASSE: DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 1451, 1920)
BAIRRO: PO IND JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751
CAMBÉ PR
CNPJ: 61.286.647.0001-16
PROCESSO: 250000370980 AUTORIZAÇÃO: 2.00534.2
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: NEYRALIS INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROGÉLIA GALLARDO ALONSO, Nº 1000-650
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGLAÍ SP
CNPJ: 17.440.361.0001-25
PROCESSO: 25351.429367.2013-20 AUTORIZAÇÃO: 1.01962.1
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020
BARUERI SP
CNPJ: 13.463.802.0001-80
PROCESSO: 25351.159353.2016-29 AUTORIZAÇÃO: 1.15576.9
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Jade Transportes Eireli
ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, Km 6,5 saída 72
BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS SP
CNPJ: 53.611.141.0001-07
PROCESSO: 25351.625483.2017-57 AUTORIZAÇÃO: 1.17158.8
ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 05.005.873.0001-00
PROCESSO: 25351.221538.2002-77 AUTORIZAÇÃO: 1.05615.6
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 1451, 1920)
BAIRRO: PO IND JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751
CAMBÉ PR
CNPJ: 61.286.647.0001-16
PROCESSO: 25351.004446.77 AUTORIZAÇÃO: 1.00047.2
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: LIFE OR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CRESCENCIO, Nº 818
BAIRRO: SANTANA CEP: 90650090 - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 07.108.742.0001-84
PROCESSO: 25025.002055.2005-10 AUTORIZAÇÃO: K226AG23311 (R.02425.8)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020
BARUERI SP
CNPJ: 13.463.802.0001-80
PROCESSO: 25351.389950.2011-13 AUTORIZAÇÃO: G03F 2291 434W (8.07884.5)
ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA AMERICA Nº 43
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106490 VILA
VELHA ES
CNPJ: 08.939.895.0001-36
PROCESSO: 25351.314102.2008-16 AUTORIZAÇÃO:

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. V 8º, 9º e 52 de Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste site. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 25803008190922090681-1; Data: 30/08/2019 09:33:29
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86857-DX2F
Valor Total do Ato: R\$ 4.42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



ENDERECO: RUA ANTONIO PASTIRO FILHO (MARGEM S) DA PR 4456, 0920
BAIRRO: BQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751
CAMBI PR
CNPJ: 01.280.647/0001-16
PROCESSO: 25351.127710.2016-07 AUTORIZAÇÃO MS:
YV732V9843H14 (8.1379.4)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOTECNIA COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 2.487 - EDIF. FERNANDEZ PLAZA SALA 004
BAIRRO: BROTAS C/P: 40280901 - SALVADOR BA
CNPJ: 11.959.352/0001-95
PROCESSO: 25351.1419834.2011-24 AUTORIZAÇÃO MS:
QBHYH083L17 (8.67905.8)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: conkas equipamentos tecnologicos LTDA-ME
ENDERECO: R AULUISO AZEVEDO 475
BAIRRO: VARGEM GRANDE CEP: 83321270 - PINHAIS PR
CNPJ: 06.127.890/0001-83
PROCESSO: 25351.643663.2015-26 AUTORIZAÇÃO MS:
L2954W2L39H (8.1379.0)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGUEIRAS
CNPJ: 03.612.030/0001-70
PROCESSO: 25351.50289/2017-31 AUTORIZAÇÃO MS:
P333MY4X2L6 (8.15601.1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MS SET SOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDERECO: RUA MONTVIDEU, Nº 670 L03AS A,B
BAIRRO: PENHA CEP: 21020290 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 07.610.948/0001-48
PROCESSO: 25351.395418.2013-33 AUTORIZAÇÃO MS:
PL16XYM0L691 (8.09854.1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICIDONTOMINAS IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDERECO: Rua Fúlvio Alves Sarmiento, 174
BAIRRO: Jardim São Luís CEP: 39401050 - MONTES CLAROS MG
CNPJ: 43.826.744/0001-47
PROCESSO: 25351.052431.2004-34 AUTORIZAÇÃO MS:
XW6274699HY (8.02004.3)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OL MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA SAOTOMÁS NAIJAS 44
BAIRRO: LUIZ CARLOS CALHEIROS II CEP: 76040044 - CAMPO GRANDE MS
CNPJ: 07.832.309/0001-97
PROCESSO: 25351.267083.2007-51 AUTORIZAÇÃO MS:
PAM17HM9990RH (8.03967.7)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPIVA MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: R 10081 - QUADRADO ANASTAS SPINELLI 466 A
BAIRRO: TOBOLIM CEP: 88000730 - JOIÃO PESSOA PB
CNPJ: 07.390.281/0001-88
PROCESSO: 25351.1903713.2011-77 AUTORIZAÇÃO MS:
P8W65X47812H (8.10276.8)
ATIVIDADE CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: O'ESP REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: R DOUGOR JOAO INACIO 1095 SALA 301
BAIRRO: NAVEGANTES C/P: 90230181 - PORTO ALEGRE RS
CNPJ: 23.172.841/0001-81
PROCESSO: 25351.081174.2016-61 AUTORIZAÇÃO MS:
315143855MILL (8.13739.7)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPMI SOLUÇÕES COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME
ENDERECO: RIA A 6, 1460 SALA 24
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500190 - RIO CLARO SP
CNPJ: 23.246.510/0001-49
PROCESSO: 25351.309055.2016-09 AUTORIZAÇÃO MS:
12518MM75188 (8.14100.4)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L & R Indústria Comércio e Importação de Artigos Esportivos e Ortopédicos LTDA ME
ENDERECO: Rodovia dos Açores, nº 1150
BAIRRO: Ambrosio CEP: 86498000 - CAROUBA BA
CNPJ: 08.762.826/0001-08
PROCESSO: 25351.221558.2011-77 AUTORIZAÇÃO MS:
USM7121H168 (8.07552.1)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTINUA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA HIGIENÓPOLIS Nº 1.601, 7º ANDAR SALA 204 - ED. EUROCENTER
BAIRRO: JARDIM HIGIENÓPOLIS CEP: 86615010 - LONDRI PR
CNPJ: 10.460.803/0001-82
PROCESSO: 25351.659954.2011-04 AUTORIZAÇÃO MS: 305415.1
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: R RAIMUNDO CHAVES, 21
BAIRRO: IDEAL CEP: 93340090 - NOVO HAMBURGO RS
CNPJ: 04.008.822/0001-70
PROCESSO: 25351.566671.2014-21 AUTORIZAÇÃO MS: 3.66070.5
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI ME
ENDERECO: ALAMEDA CAUAXI Nº 293 SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. T EMP. CEP: 06454020 - BARUERI SP
CNPJ: 13.463.802/0001-80
PROCESSO: 25351.011610.2017-31 AUTORIZAÇÃO MS: 3.07763.9
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.441, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, lido ao disposto no art. 54, I, e 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 4 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Cancelar a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: URBURGICA PH COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO N.º 1
BAIRRO: CENTRO CEP: 14915000 - RIBEIRÃO PRETO SP
CNPJ: 08.368.233/0001-68

PROCESSO: 25351.127710.2016-07 AUTORIZAÇÃO MS:
P18764968H14Y (8.1379.4)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
PROCESSO: 25351.131485.2016-69 AUTORIZAÇÃO MS: 3.06929.4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.442, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, lido ao disposto no art. 54, I, e 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 4 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º - Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PHARMA BRA - COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME
ENDERECO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK 704 a Q19 LT16E
BAIRRO: JUNDIAÍ CEP: 75110000 - ANAPÓLIS GO
CNPJ: 22.351.840/0001-31
PROCESSO: 25351.611877.2018-69 AUTORIZAÇÃO MS: 1.17784.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUALIS - Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas LTDA
ENDERECO: Rua Professor Heitor Mayer, 45
BAIRRO: Vila Rossi CEP: 13023250 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.068.110/0001-75
PROCESSO: 25351.070440.2018-11 AUTORIZAÇÃO MS: 1.17802.1
ATIVIDADE CLASSE
LABORATORIOS OU INSTITUICOES DE PESQUISA, INSUMOS FARMACÊUTICOS, MEDICAMENTOS OUTROS - PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDERECO: RUA JOAO PITOMBEIRA, Nº 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 65600000 - SENADOR POMPEU/CE
CNPJ: 05.382.809/0001-78
PROCESSO: 25351.333192.2018-16 AUTORIZAÇÃO MS: 1.17789.8
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDERECO: R VALDECI AQUINO ARAGAO, Nº 5
BAIRRO: ANGIUM CEP: 65063035 - SÃO LUÍS MA
CNPJ: 28.331.155/0001-73
PROCESSO: 25351.282494.2018-19 AUTORIZAÇÃO MS: 1.17754.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Prati, Donizetti & cia ltda
ENDERECO: Avenida Egdya Geronimo Munizetto, s/n - km 3 sala 4
BAIRRO: Cesar pink CEP: 85915175 - TOLEDO PR
CNPJ: 73.850.593/0017-23
PROCESSO: 25351.291554.2018-31 AUTORIZAÇÃO MS: 1.17800.4
ATIVIDADE CLASSE
LABORATORIOS OU INSTITUICOES DE PESQUISA, INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NATURELL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA LTDA ME
ENDERECO: RUA DOM AGUIARRE, Nº 176-B
BAIRRO: VILA SOFIA CEP: 04671245 - SÃO PAULO SP
CNPJ: 07.068.110/0001-75

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - Código CNJ de 479-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação digital realizada em 10/09/2018 às 09:33:33 pelo documento eletrônico nº 25803008190922090681-2, em 10/09/2018 às 09:33:33.

Cód. Autenticação: 25803008190922090681-2; Data: 30/08/2019 09:33:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86856-WPKZ, Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Wilder Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2019 10:05:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1336800

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2020 09:33:29 (hora local)**.

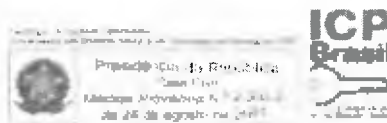
¹**Código de Autenticação Digital:** 25803008190922090681-1 a 25803008190922090681-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03583af4e8aaa7552ba4d619b83f5f5e0a37662dfe6d82a894de829e717ad8817b3c7061788dbe82de5abe9f6f
 e22b3b7cd1935077b6e57482a84294ce0196f



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.601-1 (P2533MY4X2L6)

Data do Cadastro

02/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.502891/2017-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

Voltar



PROCOSSO: 25351.163869/2011-71
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
 ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
 BAIRRO: GUAMA CEP: 66063000 - BELEM/PA
 CNPJ: 05.049.452/0001-00
 PROCOSSO: 25010.122019/97-60
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
 Total de Empresas : 5

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RIBEIRO

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHACARA 376, GALPÃO 01 - A
 BAIRRO: JARDIM LIMPOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.618.222/0001-96
 PROCOSSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 11.082.598/0001-21
 PROCOSSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: BASF S.A.
 ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas N.º 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Roeh, C.T.
 BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 48.539.407/0001-18
 PROCOSSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
 ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
 BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 07.992.913/0001-08
 PROCOSSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA N.º 645
 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85020040 PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 76.386.283/0001-13
 PROCOSSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PATRIFARMAVIR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
 BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
 CNPJ: 10.446.149/0001-52
 PROCOSSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: Velloz Logística Ltda epp
 ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
 BAIRRO: Ponte Novo CEP: 49097010 ARACAJUI/SE
 CNPJ: 13.782.902/0001-79
 PROCOSSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº 353, SALA 01
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 SANTOS/SP
 CNPJ: 07.546.671/0001-23
 PROCOSSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: Est. dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
 BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 04.552.729/0001-21

PROCOSSO: 25351.559124/2012-51 AUTORIZ/MS: 1.09411.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CENTRO-OESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: STRC TRECHIO 02 CONJUNTO D LOTE 09 10
 BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 09.156.879/0001-30
 PROCOSSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Afiméticos e Suprimentos LTDA ME
 ENDEREÇO: Rua Henniino Pedross s/nº Qd.37 LL10
 BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 13.878.171/0001-60
 PROCOSSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
 ENDEREÇO: RUA DAS CAMELIAS, Nº 226
 BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 07.247.260/0001-05
 PROCOSSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: NEUZA CHIAGA LIMA
 ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETLI Nº 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA/MA
 CNPJ: 23.691.074/0001-17
 PROCOSSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
 BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 08.290.164/0001-02
 PROCOSSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
 BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 JUNDIAÍ/SP
 CNPJ: 12.007.596/0001-30
 PROCOSSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: J. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
 BAIRRO: JUNDIAÍ CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 49.698.723/0001-03
 PROCOSSO: 25004.12414/04 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
 EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILLO DOS SANTOS FILHO LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
 BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 MATIAS BARBOSA/MG
 CNPJ: 19.451.038/0001-00
 PROCOSSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SELECTHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
 BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 62.651.955/0001-66

RESOLUÇÃO RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 32 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RIBEIRO

ANEXO

EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUA DO VALE LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOOL, 301
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12368442 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
 CNPJ: 00.371.048/0001-06
 PROCOSSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
 CNPJ: 11.743.158/0001-78
 PROCOSSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.D
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
 BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
 CNPJ: 03.652.030/0001-70
 PROCOSSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AVENIDA CRESCÊNCIA SILVEIRA Nº 86
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTABÁ
 CNPJ: 04.357.900/0001-41
 PROCOSSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
 ENDEREÇO: rua expeditonários, 1215
 BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
 CNPJ: 12.477.913/0001-82
 PROCOSSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
 Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/2014/jun/30/p1c10102014063000006>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º nc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 17º da Lei Estadual 6.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reproduzida fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://selid.gtai.lpb.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/25802206207744039183>



Autenticação Digital Código: 25802206207744039183-1
 Data: 22/06/2020 09:50:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD13082-0M17;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/06/2020 09:56:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802206207744039183-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b36e43da993424071ac1145648249c62e9dfa7831569440e289ef21296e7e0e27221e0b32dfc4b6d61abad86961dbefd917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3



Presidência da República
 Poder Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2
 de 24 de Agosto de 2001



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.345-9

Data do Cadastro

30/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.310953/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

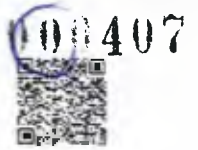
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

[Voltar](#)



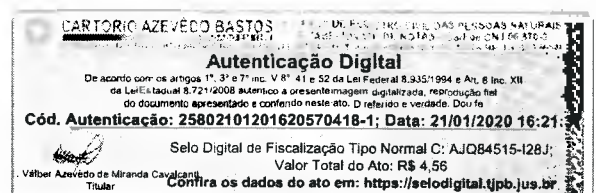
SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA BARÃO DO COTEGIPE



ALVARÁ SANITÁRIO		1ª VIA
Nro. CEVS:	430170101-466-000002-0-5	Data de Validade: 21/01/2021
Nro. Protocolo:	4301701200001	Data de Deferimento: 21/01/2020
Atividade Econômica CNAE:	4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS	
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF:	03.652.030/0001-70	CNPJ Albergante:
Logradouro:	RODOVIA BR 480	Número:795
Complemento:		Bairro:CENTRO
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF:RS CEP:99740-000
Responsável Legal:	EDIVAR SZYMANSKI	Conselho Regional:
CPF:	670.481.290-34	UF:
Nº Inscr. Conselho Prof:		
Responsável Técnico:	RENATA DASSOLER	Conselho Regional: CRF
CPF:	010.207.200-00	UF: RS
Nº Inscr. Conselho Prof:	13087	

Observação:
LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA CORRELATOS

BARÃO DE COTEGIPE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 16:25:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1441286

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 16:21:37 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802101201620570418-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274537ead76413b3736db449e370d8f8f1b9c17b3c7061788dbe82de5abe9f6e22b34a6f6f47284ae677e9419ec65e5971da





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
 SUS - Sistema Único de Saúde
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 430170188-464-000002-1-3		Data de Validade: 25/09/2020
Nro. Protocolo:	19200000664690	Data de Deferimento: 26/09/2019
Subgrupo:	DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA	
Agrupamento:	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS	
Atividade Econômica CNAE:	4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Objeto Licenciado:	Estabelecimento	
Tipo de Serviço:	MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL EXPEDIR	
Razão Social:	CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CNPJ / CPF:	03.652.030/0001-70	CNPJ Albergante:
Logradouro:	RODOVIA BR 480	Número: 795
Complemento:		Bairro: CENTRO
Município:	BARÃO DE COTEGIPE	UF: RS CEP: 99740-000
Responsável Legal:	EDIVAR SZYMANSKI	Conselho Regional:
CPF:	670.481.290-34	UF:
Nº Inscr. Conselho Prof:		
Responsável Técnico:	RENATA DASSOLER	Conselho Regional: CRF
CPF:	010.207.200-00	UF: RS
Nº Inscr. Conselho Prof:	13087	

Observação:
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.;

BARÃO DE COTEGIPE
 Local



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 14:14:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1358991

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2020 14:11:04 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 25802609191410070866-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0ee.c28e224d0ebb8230cfa4373e6161c0d117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31e2c027e57d5ef08d1a0f095de76bef4





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2020

Insc. Municipal 511 NOME/RAZÃO SOCIAL.: 3464 - CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA
ENDEREÇO.: BR 480, 795 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.. 03.652.030/0001-70

A(A) Prefeitura(M) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE (S) :
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

APÓS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, O CONTRIBUINTE DEVERÁ SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Pasturas e Tributos

NOTAS: O(A) ALVARÁ NÃO TEM VALIDADE DE OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. O(A) CONTRIBUINTE DEVERÁ SOLICITAR A BAIXA DO(A) ALVARÁ APÓS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES. O(A) CONTRIBUINTE DEVERÁ SOLICITAR A BAIXA DO(A) ALVARÁ APÓS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES. O(A) CONTRIBUINTE DEVERÁ SOLICITAR A BAIXA DO(A) ALVARÁ APÓS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES.

VALIDO ATÉ 30/04/2021

Barão de Cotegipe, 6 de Fevereiro de 2020.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS 2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-3

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 25801404201420150255-1; Data: 14/04/2020 14:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ74599-YQO4; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 14:41:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1501274

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/04/2021 14:20:44 (hora local)**.

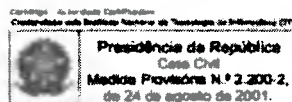
¹**Código de Autenticação Digital:** 25801404201420150255-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfb539cdf4cc68ebe50020271b9258348dd8d31f16ab6017b3c7061788dbe82de5abe96fe22b3f80d2e2541c3cf75f0e18469babb2172





Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR
PREGÃO ELETRONICO Nº. 60/2020

DADOS DA PROPOSTA

- ⇒ Prazo de Validade: A validade da proposta será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias.
- ⇒ A validade dos produtos será conforme edital.
- ⇒ A entrega dos produtos será efetuada de acordo com o edital.
- ⇒ O pagamento será efetuado conforme o edital.
- ⇒ Responsável pelo Contrato: Edivar Szymanski sócio gerente, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, residente na Rua Jose Bonifácio, 639 Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000.
- ⇒ O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.
- ⇒ Empenhos: medicamentos@centermedi.com.br – Contratos: contratos@centermedi.com.br

DECLARAÇÕES:

- Declaramos conhecer e aceitar a todos os termos do edital que rege a supracitada licitação que até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observando as condições do edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc., necessários à aquisição do objeto.
- Declaramos que todos os medicamentos são de nacionalidade brasileira.

DADOS BANCARIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:

BANCO DO BRASIL
CIDADE: ERECHIM – RS
AGENCIA: 0132-5
CONTA CORRENTE: 12871-6
TITULAR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

João Ricardo Giacomel
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, Nº 795
 BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
 CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
 FONE/FAX: 54 3523 2700
 www.centermedi.com.br

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	CX COM	MARCA	NOME COMERCIAL	REGISTRO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
22	30.000	CPR	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (BR0268129)	CX C/ 500	HIPOLABOR	GENERICO	1134301940025	0,8400	R\$25.200,00
30	3.000	CAPS	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS - MINERAIS: CA,CL,CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO (BR0449112)	CX C/ 20	BIONATUS	MEGAPOLI A-Z	RDC 27/2010	0,0700	R\$210,00
Total da proposta: Vinte e cinco mil quatrocentos e dez reais.									R\$25.410,00

Barão de Cotegipe, 14 de Agosto de 2020.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795
 CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Giacomel
 Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.676.256/0001-98
Razão Social: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**
Nome Fantasia: **AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/05/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/12/2020
FGTS	Validade:	28/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	24/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	08/06/2020 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP I.I. PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

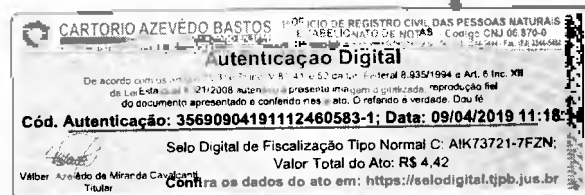
CLÁUSULA PRIMEIRA : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, **ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL : A empresa girará sob o nome de “MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.”

CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO : Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL : A sociedade tem por objeto social o ramo de “ Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios . próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos : artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO : A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL : O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO : A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL : Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS : A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI : A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA: A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS : A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE : A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP : Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO : Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e

SP

	CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - COOP. CNJ 06 870-0
Autenticação Digital		
De acordo com as Leis nº 11.908/11, nº 7.104/05, nº 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.		
Cód. Autenticação: 35690904191112460583-3; Data: 09/04/2019 11:18:14		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73719-XGLZ.		
Valor Total do Ato: R\$ 4,42		
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular	Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.


Sirlei Fatima Follador

Sirlei Fatima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
 AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO
 CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2013
 SOB NÚMERO: 41600095162
 Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

S. Motta
SEBASTIÃO MOTTA
 SECRETARIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 e TRANSFERÊNCIA DE NOTAS - Código ONU 06 870-0

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.236/1994 e Art. 9º Inc. VII
 de Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida do
 documento original e conferido o mesmo ato. O Registro é realizado. Ona 16

Cód. Autenticação: 35690904191112460583-4; Data: 09/04/2019 11:18:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73718-1P21;
 Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2020 09:32:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1218948

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2021 15:40:05 (hora local)**.

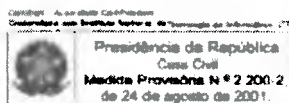
¹**Código de Autenticação Digital:** 3569090419112460583-1 a 3569090419112460583-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bef0ee27486028bd8f66f5aca8028c96a9dfb2dd289b60d00569f6088448d43a577c493ec14246d748db3ee8fce0
 092db070dda6870f0046db21be6fd2118ad11





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Facil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP			Protocolo: PRC2003175007	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresaria)				
NIRE (Sede) 41600095162	CNPJ 09.676.256/0001-98	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2008	Início de Atividade 17/07/2008	
Endereço Completo Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, 1ºANDAR SALA 102 CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO , INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO , CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , PRODUTOS ODONTOLÓGICOS , ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA , PRODUTOS ODONTOLÓGICOS , ARTIGOS DE COSMÉTICOS , PERFUMARIAS , E ERVANARIOS , ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO;				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SIRLEI FATIMA FOLLADOR	CPF 465.988.800-25	Administrador S	Início do Mandato 02/07/2008	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SIRLEI FATIMA FOLLADOR	CPF 465.988.800-25	Início do Mandato 22/11/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 10/12/2013	Número 20137012497	Ato/eventos 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	Situação ATIVA Status TRANSFORMADA	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/07/2020, às 08:11:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 9FGMXXL9.



PRC2003175007

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



CARTORIO Autenticação Digital Código: 35690608201876964450-1
Data: 06/08/2020 11:45:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKH52784-RQDN;



CNPJ 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo Brandão Cavalcanti
TJPB





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

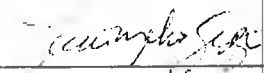
Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
CPF/CNPJ: 09.676.256/0001-98

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 16 de Junho de 2020


Jean Michel Signor
Técnico Judiciário

Jean Michel Signor
Técnico Judiciário
Matr. 16010 - TJJPR

Código Verificador TJJPR CACA 4510 02BEDCE 12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2020 10:46:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 35691806202901525286-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d917e924374803d48079bab18d678da66dc223b16e458a3341255a34b87ff8d66cbea4d2af47b7705d8976df92ca42b77c493ec14246d748db3ee8fce0092db



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



00424

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.676.256/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/07/2008
NOME EMPRESARIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1132	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 102	
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO angeomed@netconta.com.br		TELEFONE (46) 3523-5454	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/08/2020** às **08:07:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

100425

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022382712-78

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.676.256/0001-98**

Nome: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº22965/2020

RAZÃO SOCIAL: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 116823

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9045210941

ALVARÁ:

ENDEREÇO: R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	07/08/2020
DATA	DE	VALIDADE:	06/10/2020
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTJTX8AREF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/08/2020 08:49:26

Qualquer rasura invalidará este documento.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

1103427

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

Estado do Paraná.

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 60/2020

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO

A **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, C.N.P.J n.º. 09.676.256/0001-98, sediada a Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, 1º Andar, Sala 02 - Centro, CEP 85.601-030 – Francisco Beltrão Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Sirlei Fatima Follador, Portador(a) do RG sob nº 13.961.473-9 e CPF nº 465.988.800-25, cuja função/cargo é Sócio Administrador, **responsável pela assinatura do Contrato**.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: az.medicamentos@gmail.com

Telefone: (46) 3523-5454

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: az.medicamentos@gmail.com

dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Sirlei Fatima Follador, portador(a) do CPF/MF sob n.º 465.988.800-25, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 60/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, 13 de Agosto 2020.


MEDICAMENTOS AZ
Sociedade**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.***Sirlei Fátima Follador – Representante Legal/ Empresária*

R.G.: 13961473-9 SSP/PR

CPF: 465.988.800-25

CARTORIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS Código CNJ 06.870.0
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41º e 52º de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 35692201201722040684-1; Data: 22/01/2020 17:23:36
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ87324-BXPT; Valor Total do Ato: R\$ 4,55
 Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DECLARAÇÃO

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua São Joaquim, nº 485 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei, que a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 09.676.256/0001-98, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 20 de Janeiro de 2020.


 João Bactista Manfroi

JOÃO BACTISTA MANFROI
 Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932
 85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR
 Técnico Contabilidade
 CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz de Moraes - Tabelião
 Rua Tenente Gilmar, 100 - Francisco Beltrão - PR - CEP 85.601-600 - Fone 3523-1932

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:
JOAO BACTISTA MANFROI

Em test. de 22 de Janeiro de 2020
 ESCREVENTE: JADER LUIZ DE MORAES
 R\$ 5,55 + R\$ 0,80
 bhQJZ . FAVTd . 2020
<http://finarpen.com.br>

QUALQUER RASURA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 15:11:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1442683

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 17:23:43 (hora local)**.

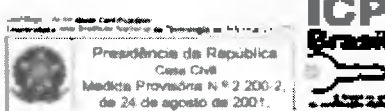
¹**Código de Autenticação Digital:** 35692201201722040684-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d275a6618b3b6fb0f272354e2bbc5e99577c493ec14246d748db3ee8fce0
 092dbd7585874ecf23d0c7bdc438cf4255455



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 – Francisco Beltrão – Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 – E-mail: az.medicamentos@gmail.com

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.

Estado do Paraná.

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 60/2020**

A/C: Comissão Permanente de Licitações.

09.676.256/0001-98

**MEDICAMENTOS DE
AZ EIRELI - EPP**

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132

1º Andar - Centro - CEP 85601-030

Francisco Beltrão - PR

DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, par intermédio de seu procurador **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no **Pregão Eletrônico n.º. 60/2020**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme incisa II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema – PR.

Francisco Beltrão, 13 de Agosto de 2020.



MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal/ Empresária

R.G.: 13961473-9 SSP/PR

CPF: 465.988.800-25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf.pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O N° 18117	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DC065D2A200B4824910C38B6AC3AF97B
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP		
NOME FANTASIA AZ MEDIC, EQUIP E MAT. HOSPITALARES		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA OCTAVIANO TEIXEIRA SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102		CNPJ 09.676.256/0001-98
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	28683	BRUNA BRANDINELLI	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

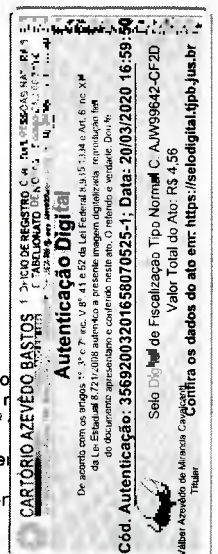
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad./Rec.
Farm. Sergio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regular em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação mesmo através de leitor de QR-Code.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2020 17:04:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1490258

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2021 16:59:50 (hora local)**.

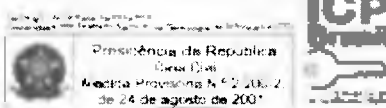
¹**Código de Autenticação Digital:** 35692003201658070525-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50812a7110f93acd8e332d84080cb6e76b76056220014b2aceb7c1d20d4a0bf677c493ec14246d748db3ee8fce0092db70949755b5812aa4346e569ccc6a7df3



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E ABERTURA DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 35690710191602420466-1; Data: 07/10/2019 16:08:11
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE58467-N1WJ;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

Nº 238, segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

115



DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO RE Nº 3.381, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
 MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: RESTITUI LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: AV. MONTEIRO LOBATO Número 4550, galpão 9
 BAIRRO: cid. jardim cumbica CEP: 07180000 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 07.782.318/0001-10
 PROCESSO: 25351.741522 2015-00 AUTORIZ MS: 1.14913.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S.A.
 ENDEREÇO: AV VICTOR CIVITA, n.º 500
 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 06149225 - OSASCO SP
 CNPJ: 61.412.110/0667-68
 PROCESSO: 25351.729606 2015-05 AUTORIZ MS: 1.14889.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Mamed Comercial Ltda EPP
 ENDEREÇO: Rua Antártica, 163
 BAIRRO: Jardim Vitoria CEP: 17520130 - MARÍLIA/SP
 CNPJ: 21.608.296/0001-06
 PROCESSO: 25351.740819 2015-08 AUTORIZ MS: 1.14902.8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS
 ENDEREÇO: STR. TRECHO 2, CONJUNTO A, LOTE 9
 BAIRRO: SIA CEP: 71225521 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 60.664.828/0022-09
 PROCESSO: 25351.734629 2015-10 AUTORIZ MS: 1.14892.3
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AV TDM JOBIM 600 MOD 3 GALPÃO 2
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32210190 - CONTAGEM/MG
 CNPJ: 52.134.798/0005-91
 PROCESSO: 25351.740274 2015-10 AUTORIZ MS: 1.14903.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS
 EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
 ENDEREÇO: RUA MANOEL LINARES RODA, 797
 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL OESTE CEP: 79108690 - CAMPO GRANDE/MS
 CNPJ: 92.146.505/0002-68
 PROCESSO: 25351.704966 2015-19 AUTORIZ MS: 1.14905.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 09.676.256/0001-98
 PROCESSO: 25351.741405 2015-32 AUTORIZ MS: 1.14904.5
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: HOTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA ME
 ENDEREÇO: AV DOUTOR HUGO LOPES NALLY Nº 437
 BAIRRO: Igrejinha CEP: 35200000 - AIMORÉS/MG
 CNPJ: 15.345.613/0002-19
 PROCESSO: 25351.740941 2015-49 AUTORIZ MS: 1.14901.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: Serpac Comércio e Indústria Ltda.
 ENDEREÇO: Av. Berna 193 207
 BAIRRO: Vila Friburgo CEP: 04774020 - SÃO PAUL/SP
 CNPJ: 47.239.058/0001-56
 PROCESSO: 25351.741471 2015-59 AUTORIZ MS: 1.14906.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 EMBALAR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 PRODUIR: MEDICAMENTO
 REEMBALAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: MT PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-ME
 ENDEREÇO: AV JOSE RODRIGUES DO PRADO nº 940 COMPLEMENTO-VIA DE TRAFEGO
 BAIRRO: SANTA ROSA CEP: 78040000 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 04.227.210/0001-78
 PROCESSO: 25351.739213 2015-95 AUTORIZ MS: 1.14911.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas 10

RESOLUÇÃO RE Nº 3.382, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
 MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA VEREADOR MÁRIO BAGATINI, 227
 BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 95960000 - ECANTANDA/RS
 CNPJ: 08.725.154/0001-52
 PROCESSO: 25351.214373 2009-12 AUTORIZ MS: 1.22335.4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: LOAS ATACADISTAS LTDA
 ENDEREÇO: AV. JORNALISTA NICOLAU NETO, Nº 134
 BAIRRO: DOM JOAQUIM CEP: 31920010 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 00.280.486/0001-69
 PROCESSO: 25351.534616 2015-49 AUTORIZ MS: 1.14560.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592
 BAIRRO: ATUBA CEP: 83326010 - PINHAIS PR
 CNPJ: 13.485.130/0001-03
 PROCESSO: 25351.491972 2014-74 AUTORIZ MS: 1.11456.9
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 Total de Empresas 3

RESOLUÇÃO RE Nº 3.383, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: INTEC INTEGRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES DE ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES DE RIBEIRO Nº 147, GALPÃO 01, MÓDULO C
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
 CNPJ: 52.134.798/0013-00
 PROCESSO: 25351.740289 2015-77
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
 Total de Empresas 1

RESOLUÇÃO RE Nº 3.384, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA
 MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SAVOY INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS S.A.
 ENDEREÇO: AV C 171, 822 - QUADRA: 403 LOTE: 14 SALA: 2
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74275010 - GOIÂNIA GO
 CNPJ: 15.392.876/0001-06
 PROCESSO: 25351.725612 2015-11 AUTORIZ MS: 2.08438.2
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALDER DESCARTAVEIS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO I, 1776
 BAIRRO: JD STA BARBARA CEP: 06817000 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 20.759.209/0001-40
 PROCESSO: 25351.617338 2015-18 AUTORIZ MS: 2.08435.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: VLT VIEIRA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES S/N
 BAIRRO: VILA ROSINA CEP: 07748400 - CAIEIRAS/SP
 CNPJ: 02.374.708/0001-38
 PROCESSO: 25351.741268 2015-18 AUTORIZ MS: 2.08439.6
 ATIVIDADE/CLASSE:
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ALDER DESCARTAVEIS EIRELI EPP
 ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO I, 1776
 BAIRRO: JD STA BARBARA CEP: 06817000 - EMBU DAS ARTES/SP
 CNPJ: 20.759.209/0001-40
 PROCESSO: 25351.617338 2015-18 AUTORIZ MS: 2.08435.1
 ATIVIDADE/CLASSE:
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: LADVILLE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA ERNESTO PAGLIA 163
 BAIRRO: JARDIM ROSA MARIA CEP: 05547020 - SÃO PAULO/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.961.473-9

FOLEGAR DIREITO



Sirlei Fatima Follador
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.961.473-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/10/2013

NOME: **SIRLEI FATIMA FOLLADOR**

FILIAÇÃO: ANGELO FABBIAN
NOENISSE FABBIAN

NATURALIDADE: ARATIBARÉS DATA DE NASCIMENTO: 09/10/1963

DOC. ORIGEM: COMARCA=ERECHIM/RS, B D COTEGIPE
C.CAS=986, LIVRO=4B, FOLHA=177

CPF 465 988.300-25

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7 116 DE 28/08/83

PROZIBIO PLASTIFICAR

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato, o referido a verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 3569090419112550671-1; Data: 09/04/2019 11:18:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK73723-Z8LY;
Valor Total do Ato: RS 4 42

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tributar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 15:03:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1218951

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 14:59:19 (hora local)**.

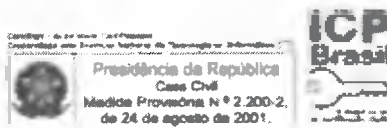
¹**Código de Autenticação Digital:** 35690904191112550671-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118dc1e403bf9601019175f5497dea60eea77c493ec14246d748db3ee8fce0
092dba2e02a1b5135e3534366c9fcc6622295





04437



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf.pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 18117	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DC065D2A200B4824910C38B6AC3AF97B				
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP						
NOME FANTASIA AZ MEDIC, EQUIP E MAT. HOSPITALARES						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO					
ENDEREÇO RUA OCTAVIANO TEIXEIRA SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102		CNPJ 09.676.256/0001-98				
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR					
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO		SITUAÇÃO	
F	28683	BRUNA BRANDINELLI	DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO	
Domingo *****	Segunda 08:00 às 12:00	Terça 08:00 às 12:00	Quarta 08:00 às 12:00	Quinta 08:00 às 12:00	Sexta 08:00 às 12:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

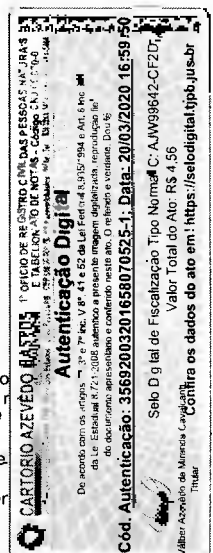
Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad./Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico inter encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação mesmo através de leitor de QR-Code.



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/03/2020 17:04:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1490258

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/03/2021 16:59:50 (hora local)**.

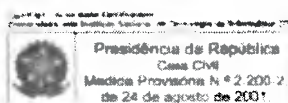
¹**Código de Autenticação Digital:** 35692003201658070525-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b50812a7110f93acd8e332d84080cb6e76b76056220014b2aceb7c1d20d4a0bf677c493ec14246d748db3ee8fce0092db70949755b5812aa4346e569ccc6a7df3



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória n° 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35690209191543130407-1; Data: 02/09/2019 15:45:08

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJA91004-W54S; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo de Miranda Cavalari
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO
ESTADO DO PARANA

77.816.510/0001-66
R OCTAVIANO T DOS SANTOS, 1000 CENTRO - FRANCISCO BELTRAO PR

ALVARÁ Nº 116823

O MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO, conforme protocolo nº 3011/2008 de 04/07/2011, concede alvará de licença para localização a:

<p>Nome MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP CNPJ/CPF : 09.676.256/0001-98 Nome de Fantasia AZ MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR</p>	
<p>Localização R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 Q 176 L 07A ANDAR 01 SALA 102 CENTRO 85601.030 FRANCISCO BELTRAO - PR</p>	
<p>Atividades COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS; PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; PRODUTOS ODONTOLOGICOS; COSMETICOS; PERFUMARIAS E ERVANARIOS; E DEMAIS ITENS CONSTANTES NO OBJETO DO CONTRATO SOCIAL.</p>	
<p>Horário de funcionamento Das 06:00 as 22:00</p>	

Emitido em 16/01/2014	Válido até INDETERMINADO
--------------------------	------------------------------------

Area total do imóvel 90,00 m²	Area utilizada pela empresa 90,00 m²
Observações MANTER O PRESENTE ALVARA EM LUGAR VISIVEL, CONFORME PARAGRAFO III, ART. 56 DA LEI 3361/2007	

- 1 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 - 2 - Nos casos de alterações tais como: Encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- IMPORTANTE**
- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxilios, pensão, etc. Sêlo pelo seu fuçço

[Handwritten Signature]

Magno Luiz Fabrin
Fiscal Tributário - Doc. 434/112
Secretaria Municipal de Finanças

Equiplano Sistemas S/ Ltda
FRANCISCO BELTRAO, 16 de JANEIRO de 2014.

Cleomar Macagnan Dall'Agnol
Dir. Depto Fiscalização

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS
 De acordo com os artigos 11, 3º e 71º do V.B. 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 35690209191543130407-2; Data: 02/09/2019 15:45:00
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA91003-5Y9C;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - 77.816.510/0001-66
Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP AZ MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR	Telefone 46 3523 5454	CPF/CNPJ 09676256000198	Cadastro Mobiliário 116823
Endereço Inscrição R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO CEP: Contador: JOAO BACTISTA MANFROI		Telefone: 3523-1932	
Atividades 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Area utilizada 90,00	Ref. 2019 Vigilância Sanitária Ref. 2019 Taxa de Verificação	131,68 316,02	
Observações		Total Lançado em R\$ 447,70	
Vencimentos: 21/10/2019			
Ass: _____		Data: ____/____/____	
CPF: _____		Local: _____	

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Parcela 1 / 1	Vencimento 21/10/2019
Código FEBRABAN 1619	Espécie/Quantidade Moeda R\$
(*) Valor Documento 447,70	(-) Desconto até o vencimento
(-) Outras Deduções	(*) Mora/Multa
(-) Outras Acréscimos	(*) Valor Cobrado
Passo Número/Código Documento	
Identificação GR: 6888094 Empresa do município: 116823	
Sacado MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	
Cedente Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	
Recibo Sacado	

Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66

Local Pagamento BB, BRADESCO, CEF, ITAU, LOTÉRICAS, SICOOB E SICREDI	Parcela 1 / 1	Vencimento 21/10/2019
Código Município de Francisco Beltrão - 77.816.510/0001-66	Código FEBRABAN 1619	Identificação GR: 6888094
Data Emissão 21/08/2019	Cadastro/Documento R\$	Espécie Moeda
Carteira	Quantidade Moeda	Valor Moeda
Instruções Multa: 0,1% ao dia até atingir o percentual de 10% Juros: 1% ao mês Correção Monetária: Variação da URVMF	(-) Descrição até o vencimento	(-) Outras Deduções
	(*) Mora/Multa	(*) Outras Acréscimos
	(*) Valor Cobrado	
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP Empresa do município: 116823		
R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 - Q 176 L 07A S 102 - CENTRO		
CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR		
8171000004-8 47701619201-5 91021078003-7 50006888094-6		
		

Banco do Brasil

<https://aapj.bb.com.br/aapj/homeV2.bb?tokenSessao=26e8fc63...>



Boletos, Convênios e outros

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 22/08/2019 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.18.29
 0616500616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: MEDICAMENTOS DE AZ LTDA
 AGENCIA: 616-5 CONTA: 35.144-X
 EFETUADO POR: SIRLEI F FOLLADOR

Convenio PREF MUNICIPAL ECO BELTRA
 Código de Barras 8171000004-8 47701619201-5
 91021078003-7 50006888094-6

Data do pagamento 22/08/2019
 Valor em Dinheiro 447,70
 Valor em Cheque 0,00
 Valor Total 447,70

DOCUMENTO: 082207
 AUTENTICACAO SISBB:
 C.AE2.0FB.9D0.51B.D6E

6334221647792519033
 22/08/2019 17:18:28

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.
 CNPJ: 09676256/0001-98 Inscr. Estad.: 90452109-41
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro - Cep: 85601-030
 Fone/Fax: (046) 3523 - 5454 Francisco Beltrão - PR
 E-mail: az.medicamentos@gmail.com

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 PREGÃO ELETRÔNICO 60/2020

ABERTURA: 14/08/2020 HORA: 08:30 HORAS

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
3	COMP	10000	AMINOFILINA 100 MG (BR026751)	HIPOLABOR	0,0600	6.000,00
9	FRAS	3.000,00	BUTILBROMETO DE ESCOPIAMINA - DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	HIPOLABOR	6,8600	20.580,00
10	TUBO	2.000,00	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	E.M.S	4,1900	8.380,00
17	AMP	2.500,00	COMPLEXO B INJETAVEL 2 ML (BR0272091)	HYPOFARMA	0,9790	2.447,50
41	AMP	100	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL (10 ML) (BR0268076)	SAMTEC	0,5600	56,00
						37.463,50

Total por extenso: (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Conforme edital.

Prazo entrega: 10 (dez) dias. Conforme edital.

Condições de pagamento: 15 (quinze) dias. Conforme edital.

Frete: Pago.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N. 60/2020, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos. Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2020.

Sirlei Fátima Folladri
 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI
 Sirlei Fátima Folladri - Representante Legal
 R.G.: 13.961.473-9 SSP/PR.
 CPF: 465.988.800-25

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE
 AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Licitações03 Medicamentos de AZ <licitacoes03.medaz@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 14 de agosto de 2020 10:17
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Pedido de troca de marca - Pregão Eletrônico 60/2020
Anexos: CAPANEMA ELET 60-2020 - PROPOSTA READEQUADA.pdf

Bom dia Rosélia. Tudo bem?

Peço por meio deste, a autorização para troca de marca do **item 9 - Escopolamina + Dipirona Gotas**, da marca **FARMACE** para a marca **HIPOLABOR**, uma vez que o fornecedor anteriormente cadastrado nos comunicou que o item entrou em falta, nos restando apenas o laboratório Hipolabor para compra do mesmo.

Estou encaminhando em anexo a proposta readequada com a marca já alterada para o item 9, assim como esta mesma será anexada no Portal ComprasNet.

Desde já agradeço e peço desculpas pelo transtorno.

Atenciosamente.

--

MEDICAMENTOS DE AZ. EIRELI.
Fernando de Quadros Santos - Setor de Licitações
Fone/Fax: (46)3523-5454

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09676256/0001-98 Inscr. Estad.: 90452109-41
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro - Cep: 85601-030
 Fone/Fax: (046) 3523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR
 E-mail: az.medicamentos@gmail.com

A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
 PREGÃO ELETRÔNICO 60/2020

ABERTURA: 14/08/2020 HORA: 08:30 HORAS

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
2	AMP	100	ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)	HIPOLABOR	13,3160	1.331,60
3	COMP	100.000	AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)	HIPOLABOR	0,0600	6.000,00
9	FRAS	3 000,00	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	HIPOLABOR	6,8600	20.580,00
10	TUBO	2.000,00	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	E.M.S	4,1900	8.380,00
17	AMP	2.500,00	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML (BR0272091)	HYPOFARMA	0,9790	2.447,50
41	AMP	100	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	SAMTEC	0,5600	56,00
						38.795,10

Total por extenso: (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).

Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Conforme edital.

Prazo entrega: 10 (dez) dias. Conforme edital.

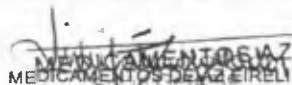
Condições de pagamento: 15 (quinze) dias. Conforme edital.

Frete: Pago.

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N. 60/2020, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos. Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2020.


 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Sirlei Fátima Follmann - Representante Legal
 R.G.: 13.901.473-9 SSP/PR.
 CPF: 435.988.800-25

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE
 AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132
 1º Andar - Centro - CEP 85601-030
 Francisco Beltrão - PR



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 72.150.550/0001-06
Razão Social: **POSSATTO & POSSATTO LTDA**
Nome Fantasia: DENTAL SOL SUL
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **03/03/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/12/2020
FGTS	Validade:	14/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/12/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	10/05/2017 (*)
Receita Municipal	Validade:	29/05/2017 (*)

V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Sem Informação



Dental
Sol Sol

POSSATTO POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL MED CHICO

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881
CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

TIPO: MENOR PREÇO ITEM UNITÁRIO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EMPRESA LICITANTE: POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP

ENDEREÇO: Rua União da Vitória nº 37, Miniguaçu.

CIDADE: Francisco Beltrão **ESTADO:** Paraná

CEP: 85.605-586 **TELEFONE:** (46) 3057-1881

E-mail para pedidos: dentalsolsulfb@gmail.com

CNPJ: 72.150.550/0001-06

PESSOA RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: ROGÉRIO POSSATTO / **Sócio-Gerente**

RG: 1.855.326 SSP/SC **CPF:** 605.159.539-20

DADOS BANCÁRIOS:

Banco nº 104 Caixa Econômica Federal

Agência nº 4943 **Conta-Corrente** nº 309-6

Banco: Banco Brasil

Agência nº: 2282-9 **Conta Corrente** nº 23375-7

A empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA EPP estabelecida na Rua UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 37 MINIGUAÇU FRANCISCO BELTRÃO – PR, inscrita no CNPJ sob nº 72.150.550/0001-06, neste ato representada por seu representante legal SR ROGÉRIO POSSATTO, SÓCIO PROPRIETÁRIO, RG: 1.855.326 SSP/SC, CPF 605.159.539-20, residente no KM 8 ZONA RURAL BAIRRO SANTA ROSA S/N CEP: 85.601-970, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 60/2020, conforme abaixo discriminado:

Rua: União da Vitória, n.º 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : dentalsolsulfb@gmail.com

01445



Dental
Sol Sul

POSSATTO POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL MED CHICO

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA, Nº 37 MINIGUAÇU – Fone (46) 3057-1881
CEP: 85.605-586 – Francisco Beltrão – Pr

Item	Cód.	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unitario	Total
32	55849	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	5.000	CAPS	BESINS	CAPS 200mg	R\$ 2,660	R\$ 13.300,000
33	55850	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)	5.000	CAPS	BESINS	CAPS 100mg	R\$ 1,500	R\$ 7.500,000

VALOR TOTAL DA PROPOSTA POR EXTENSO:

R\$ 20.800,00

VINTE MIL, OITOCENTOS REAIS

DECLARAMOS:

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos produtos será de acordo com o edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

Francisco Beltrão, 14 de agosto de 2020

ROGERIO
POSSATTO
6051595392
0

Assinado digitalmente por ROGERIO
POSSATTO:60515953920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC
SOLUTI Multipla, OU=31420669000166,
*OU=Certificado PF A1, CN=ROGERIO
POSSATTO:60515953920
Razão: Eu estou aprovando este
documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2020-08-14 12:56:08
Foxit Reader Versão: 10.0.0

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL SOL SUL
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20

Rua: União da Vitória, n.º 37 - Miniguaçu - CEP: 85605-586
Francisco Beltrão/ PR - Telefone/Fax: (0xx46) 3057-1881
C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 e-mail : dentalsolsulfb@gmail.com

101446

POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
NIRE 41207965912
TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1ª. Em decorrência da alteração a denominação social passa a ser POSSATTO & POSSATTO LTDA.

Parágrafo único em razão modificação na denominação social a clausula primeira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

A sociedade gira sob a denominação social de POSSATTO & POSSATTO LTDA.

2ª. A sociedade tinha sua sede na Rua Para, 490, Sala 490, Centro, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85601-290, passa a ter sua sede na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

Em razão da modificação do endereço de sua sede a clausula primeira passa a ter a seguinte redação:

A sociedade tem sua sede na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586.

3ª. Fica alterado o objeto social para (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB N° 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 NIRE 41207965912
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

O objeto social e será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

5ª. A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
 POSSATTO & POSSATTO LTDA
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06.

ROGERIO POSSATTO, brasileiro, maior, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 09 de maio de 1966, administrador, com CPF sob nº 605.159.539-20, identidade sob nº 1.855.326, SSP/PR, residente e domiciliado no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr. CEP 85601-970 Sra AGHATA POSSATTO, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, nascida em 18 de junho de 1995, residente e domiciliada no KM 8, Zona Rural, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85601-970, portador do CPF 098.342.549-38 e RG 12.502.773-3, SSP do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial POSSATTO & POSSATTO LTDA, com sede na Rua União da Vitoria, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão - Pr, e CEP 85605-586, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41207965912, em sessão de 22 de outubro de 2014, resolvem assim, proceder à consolidação do contrato social conforme segue:

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
 PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900178063. NIRE: 41207965912.
 POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 NIRE 41207965912
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1ª. A sociedade gira sob nome empresarial de POSSATTO & POSSATTO LTDA, e tem sua sede na Rua União da Vitória, 37, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-586.

2ª. O capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil quotas), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

ROGERIO POSSATTO	89.100 quotas,	R\$ 89.100,00
AGHATA POSSATTO	900 quotas,	R\$ 900,00

3ª. O objeto será (4645101) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios (4645103) Comércio atacadista de produtos odontológicos, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, (4649408) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (4646002) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, (4664800) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, (4644301) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, (4646001) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, (4645102) Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 02 de maio de 1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá ROGERIO POSSATTO, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizantes ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
 PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900178063. NIRE: 41207965912.
 POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

POSSATTO & POSSATTO LTDA
 CNPJ/MF 72.150.550/0001-06
 NIRE 41207965912
 TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

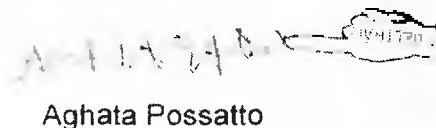
14ª. DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14-12-2006.

15ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Francisco Beltrão, 11 de dezembro de 2018.


 Rogério Possatto


 Aghata Possatto

Uso Exclusivo JUCEPAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB Nº 20187259003.
 PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900178063. NIRE: 41207965912.
 POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 16/01/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

2º TA LIÇÃO DE NOTAS

Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:

AGHATA POSSATTO
ROBERTO POSSATTO

Em test. da Verdade Dou Fe

Francisco Beltrão - 04 de Dezembro de 2018

POSSATTO ANDRESSA VENCERUSCOLO 1522 - R. S. D. A. D.

YeSuY - 9bamd - K7Z8x - tMPb - ucQpG - Confira em <http://larapen.com.br>

www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2019 10:30 SOB N° 20187259003.
PROTOCOLO: 187259003 DE 10/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900178063. NIRE: 41207965912.
POSSATTO & POSSATTO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 16/01/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 72.150.550/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/04/1993
NOME EMPRESARIAL POSSATTO & POSSATTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DENTAL SOL SUL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R UNIAO DA VITORIA	NÚMERO 37	COMPLEMENTO *****
CEP 85.605-586	BAIRRO/DISTRITO MINIGUACU	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3057-1881
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/06/2020 às 16:13:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa ▶▶ Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POSSATTO & POSSATTO LTDA			Protocolo: PRC2002733717		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207965912	CNPJ 72.150.550/0001-06	Data de Ato Constitutivo 02/05/1993	Início de Atividade 02/05/1993		
Endereço Completo Rua União da Vitória, Nº 37, Miniguauçu - Francisco Beltrão/PR - CEP 85605-586					
Objeto Social Comércio atacadista de instrumentos e materiais para usos médicos, cirúrgicos, hospitalares e de laboratórios, Comércio atacadista de produtos odontológicos, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia					
Capital Social R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ROGERIO POSSATTO	605.159.539-20	R\$ 89.100,00	Sócio	S	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AGHATA POSSATTO	098.342.549-38	R\$ 900,00	Sócio	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
ROGERIO POSSATTO	605.159.539-20				
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
16/01/2019	20187259003	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status		
			SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2020, às 15:47:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XFWWA5DH.



PRC2002733717

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO


Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

POSSATTO & POSSATO LTDA
CPF/CNPJ: 72.150.550/0001-06

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 7 de Julho de 2020



Alice Pereira Begnini
Distribuidor

Alice Pereira Begnini
Técnica Judiciária



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de FRANCISCO BELTRÃO** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Março de 2020

Leticia Nicoletti Gilioli

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 72.150.550/0001-06

Razão Social: POSSATTO E POSSATTO LTDA

Endereço: AV UNIAO DA VITORIA 37 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85605-586

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020

Certificação Número: 2020080402331889357405

Informação obtida em 10/08/2020 13:09:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 72.150.550/0001-06

Certidão nº: 13637782/2020

Expedição: 15/06/2020, às 16:14:43

Validade: 11/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **POSSATTO & POSSATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **72.150.550/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: POSSATTO & POSSATTO LTDA
CNPJ: 72.150.550/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:32:30 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **279E.7E03.C2A6.CC48**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022298515-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **72.150.550/0001-06**
Nome: **POSSATTO & POSSATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº22403/2020

RAZÃO SOCIAL: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

CNPJ: 72.150.550/0001-06

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 304364

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190348

ENDEREÇO: RUA União da Vitória, 37 - Q 1 L 08 - MINIGUAÇU CEP: 85605586 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos odontológicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

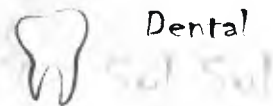
DATA	DE	EMISSÃO:	03/08/2020
DATA	DE	VALIDADE:	02/10/2020
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJTXX8BEES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 03/08/2020 16:39:25

Qualquer rasura invalidará este documento.



DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Pelo presente instrumento, a empresa POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP, com sede na Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37, BAIRRO MINIGUAÇU no município FRANCISCO BELTRÃO – PR no CNPJ n.º 72.150.550/0001-06, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o ROGÉRIO POSSATTO, Portador do RG n.º 1.855.326 SSP/SC e CPF n.º 605.159.539-20 cuja função/cargo é SOCIO/PROPRIETÁRIO, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual



Dental
Sul Sul

**POSSATTO & POSSATTO LTDA – EPP
DENTAL SOL SUL**

C.N.P.J.: 72.150.550/0001-06 - Inscr. Estadual: 90696291-88
Rua UNIÃO DA VITÓRIA Nº 37 - MINIGUAÇU- Fone / Fax (46) 3057-1881
CEP: 85605-586 – Francisco Beltrão – Pr

contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: dentalsulsulfb@gmail.com

Telefone: (46) 3057-1881

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor ROGERIO POSSATTO, inscrito no CPF sob o nº605.159.539-20, RG nº 1.755.326 SSP/SC, e-mail dentalsulsulfb@gmail.com, número de telefone fixo (46) 3057-1881 e/ou também de celular (46) 98810-3420, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao **Pregão Eletrônico n.º N° 60/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2020.

**ROGERIO
POSSATTO
6051595392
0**

Assinado digitalmente por ROGERIO
POSSATTO:60515953920
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC
SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla,
OU=3142066900166, OU=Certificado PF
A1, CN=ROGERIO POSSATTO:
60515953920
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: sua localização de assinatura
aqui
Data: 2020-08-12 13:40:51
Foxit Reader Versão: 10.0.0

POSSATTO & POSSATTO LTDA-EPP
DENTAL SOL SUL.
ROGERIO POSSATTO - Sócio Gerente
R.G.: 1.855.326, SSP/SC
CPF: 605.159.539-20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte o seu Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/validacao



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 23082	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E2A652A63C481E5193EC1D6C2554F054
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL POSSATTO & POSSATTO LTDA - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DENTAL SOL SUL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA UNIAO DA VITORIA 37	CNPJ 72.150.550/0001-06	
LOCALIDADE MINIGUACU	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 13:00 às 17:00	Terça 13:00 às 17:00	Quarta 13:00 às 17:00	Quinta 13:00 às 17:00	Sexta 13:00 às 17:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	29116	MARCELO EDUARDO MENSOR	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo *****	Segunda 13:00 às 17:00	Terça 13:00 às 17:00	Quarta 13:00 às 17:00	Quinta 13:00 às 17:00	Sexta 13:00 às 17:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 9 de Junho de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

CNPJ

72.150.550/0001-06

Endereço Completo

RUA PARÁ, 490, SALA 01 - CENTRO CEP: 85.601-290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3057-1881

Responsável Técnico

ANA PAULA ZATTA BEDIN

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.14.260-0

Data do Cadastro**Situação**

Ativa

N° do Processo

25351.415827/2015-43

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

000465

Voltar

00466

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

CNPJ

72.150.550/0001-06

Endereço Completo

RUA PARÁ, 490, SALA 01 - CENTRO CEP: 85.601-290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3057-1881

Responsável Técnico

ANA PAULA ZATTA BEDIN

Responsável Legal*[sem dados cadastrados]*

Dados do Cadastro

Cadastro N°

8.12.729-6 (H9147HWYXH13)

Data do Cadastro**Situação**

Ativa

N° do Processo

25351.536699/2015-86

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

000467

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

Razão Social

POSSATTO & POSSATO LTDA - ME

CNPJ

72.150.550/0001-06

Endereço Completo

RUA PARÁ, 490, SALA 01 - CENTRO CEP: 85.601-290 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

Telefone

(46) 3057-1881

Responsável Técnico

ANA PAULA ZATTA BEDIN

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro N°

1.14.261-3

Data do Cadastro**Situação**

Ativa

N° do Processo

25351.415834/2015-88

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

000469

Voltar



PROCESSO: 25351.543016/2016-04

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8109095, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

EMPRESA: Ortho Life Shop Comercio de Produtos Odontologicos LTDA

ENDERECO: CSB 02, lotes 1 a 4, sala 421, torre B, Alameda Shopping

BAIRRO: Taguatinga CEP: 72015901 TAGUATINGA/DF

CNPJ: 11.098.825.0001-07

PROCESSO: 25351.494325/2016-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classe pleiteada de comércio atacadista de produtos para a saúde, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, conforme consta no relatório de inspeção trata-se de empresa que exerce o comércio varejista de produtos para a saúde (correlatos) e no formulário de petição foram assinaladas as classes de medicamentos e insumos farmacêuticos.

EMPRESA: ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ENDERECO: AV. MORYAN DIAS DE FIGUEIREDO Nº 6.169

BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02170901 SÃO PAULO/SP

CNPJ: 75.315.333.0001-09

PROCESSO: 25351.446213/2016-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: bioendental medical distribuidora Ltda

ENDERECO: av. cosme ferrera, 1877

BAIRRO: alexico CEP: 69083000 MANAUS/AM

CNPJ: 04.318.290.0002-58

PROCESSO: 25351.511761/2016-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JAMAICA EMBALAGEM LTDA.

ENDERECO: RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TOLLI, nº 2599 GALPÃO I e II

BAIRRO: SÃO ROQUE DAS CHAVES CEP: 13295000 ITUPEVA/SP

CNPJ: 50.306.158.0001-62

PROCESSO: 25351.536535/2016-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014. A empresa peticionou autorização para atividades de fabricação de saneantes quando o relatório de inspeção emitido pela vigilância sanitária local não a classifica como fabricante.

EMPRESA: PROAUTO INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP

ENDERECO: AVENIDA JOÃO DO PRADO, Nº 300

BAIRRO: PARQUE CAPUAVA CEP: 09270160 SANTO ANDRÉ/SP

CNPJ: 38.777.918/0001-14

PROCESSO: 25351.500802/2016-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LTDA

ENDERECO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476

BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 ORIENTE/SP

CNPJ: 55.065.981/0001-47

PROCESSO: 25351.492056/2016-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Premier Comercio Ltda EPP

ENDERECO: Rua Professora Dulcina B. Hoppe, 448 Caixa Postal 1868

BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13360000 CAPIVARI/SP

CNPJ: 20.133.342/0001-97

PROCESSO: 25351.512119/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 28º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: gold implants equipamento e material medico hospitalar lida epp

ENDERECO: rua romualdo galvão, 293 edif sfax bloco unico sala 1005

BAIRRO: iril CEP: 59022005 NATAL/RN

CNPJ: 26.269.773/0001-61

PROCESSO: 25351.500722/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Fujifilm do Brasil Ltda

ENDERECO: Av. Aruanã, 940 COND CENTRO JUBRABAN

BAIRRO: TAMBORÉ JUBRABAN CEP: 0646020 BARUEIRIS/SP

CNPJ: 60.397.874/0006-60

PROCESSO: 25351.491087/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8109095, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. Adicionalmente, o documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LTDA

ENDERECO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476

BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 ORIENTE/SP

CNPJ: 55.065.981/0001-47

PROCESSO: 25351.492053/2016-09 Exp.: 2482565/16-8

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LTDA

ENDERECO: RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TOLLI, nº 2599 GALPÃO I e II

BAIRRO: SÃO ROQUE DAS CHAVES CEP: 13295000 ITUPEVA/SP

CNPJ: 50.306.158.0001-62

PROCESSO: 25351.536535/2016-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA RS ALGAYER LTDA ME

ENDERECO: RUA MARQUÊS DE SOUZA, 189 LOJA 01

BAIRRO: JIAMBURGO VELHO CEP: 93534010 NOVO JIAMBURGO/RS

CNPJ: 20.105.596/0001-00

PROCESSO: 25351.495024/2016-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA

ENDERECO: AV ADIB CADAII Nº 443

BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803025 TEÓFILO OTONI/MG

CNPJ: 25.102.146/0014-93

PROCESSO: 25351.421096/2016-20

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas = 17

RESOLUÇÃO - RF Nº 3.361, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGELER DE MOURAS

ANEXO

EMPRESA: MEGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP

ENDERECO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600

BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25515126 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

CNPJ: 05.999.089/0001-65

PROCESSO: 25351.004406/2006-14 AUTORIZ/MS: 2.04140.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TURMALINA COSMETICOS LTDA

ENDERECO: AVENIDA AFRICA 1200

BAIRRO: TIBERY CEP: 38405096 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 12.768.518/0001-59

PROCESSO: 25351.797751/2016-61 AUTORIZ/MS: 2.08482.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Jounesse Brasil Comercial Ltda

ENDERECO: Alameda Iracé, nº 634, loja Térreo

BAIRRO: Indianópolis CEP: 04750000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.338.123/0001-01

PROCESSO: 25351.265115/2016-64 AUTORIZ/MS: 2.08826.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME

ENDERECO: R JOAO ADOLFO MULLER N 53 SALA 02

BAIRRO: COSTA E SILVA CEP: 89218590 - JOINVILLE/SC

CNPJ: 06.220.022/0001-43

PROCESSO: 25351.141567/2011-67 AUTORIZ/MS: 2.05815.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUZANLOG LOGISTICA LTDA

ENDERECO: RUA JOSÉ SANCINES MARIN, Nº 700

BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 SUZANO/SP

CNPJ: 09.187.322/0001-43

PROCESSO: 25351.185733/2008-86 AUTORIZ/MS: 2.04717.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME

ENDERECO: AVENIDA CONSULHEIRO CARRÃO Nº 2.002, AL-TOS

BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03402001 SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.661.851/0001-39

PROCESSO: 25351.450826/2015-88 AUTORIZ/MS: 2.08206.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSMUTAR LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA

ENDERECO: RUA GUARARAPES Nº 1.085

BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04561001 SÃO PAULO/SP

CNPJ: 11.484.811/0001-21

PROCESSO: 25351.044395/2013-91 AUTORIZ/MS: 2.06753.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSCOUT TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

ENDERECO: AV PIRAPORINIA, Nº 1028, SALA 01

BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09950000 DIADEMA/SP

CNPJ: 07.110.993/0001-01



...os analizados dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16.2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 1853726-16-5.

EMPRESA: DOVER FARMACUTICA LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 040 RJ KM 037 00057
BAIRRO: ARIAU CEP: 27840 - TRES RIOS RJ
CNPJ: 29.961.630/0001-29
PROCESSO: 25351.007765/2016-05 AUTORIZ.MS: 1.160712.9
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16.2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 2109736-16-5.

EMPRESA: LTA Express Agenciamento de Cargas Aereas Ltda
ENDERECO: Av. Dr. Sebastião Henrique da Cunha Pontes, 4760 sala 02
BAIRRO: Parque Industrial CEP: 12237823 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP
CNPJ: 13.407.453/0001-89
PROCESSO: 25351.019886/2014-35 AUTORIZ.MS: P13L97NXYM13 (R10180.5)
MOTIVO DO CANCELAMENTO:
Não atualização dos dados cadastrais, contrariando a RDC nº 16.2014, e não cumprimento da notificação de exigência nº 1922895-16-3.

Total de Empresas 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.364, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 01, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

ANEXO

EMPRESA: INDUKERN DO BRASIL QUIMICA LTDA
ENDERECO: RUA PRESBITERO PLINIO ALVES DE SOUZA 800
BAIRRO: POLO IND. MULTIVIAS CEP: 13212181 JUN. DIAI-SP
CNPJ: 72.923.113/0015-75
PROCESSO: 25351.288110/2016-17 AUTORIZ.MS: 1.15747.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDERECO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
BAIRRO: PARQUE PAUÍ CEP: 6465390 - TIMONMA
CNPJ: 04.564.168/0001-47
PROCESSO: 25351.643051/2014-31 AUTORIZ.MS: 1.12398.5
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDERECO: STR. IRECHO 4, COM. LOTE B, LOTE 02
BAIRRO: GUARA CEP: 7122550 - BRASÍLIA-DF
CNPJ: 24.893.687/0007-95
PROCESSO: 25351.966347/2016-01 AUTORIZ.MS: 1.15342.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: POSSATO & POSSATO LTDA - ME
ENDERECO: RUA PARÁ, 490, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
CNPJ: 22.150.550/0001-06
PROCESSO: 25351.415834/2015-88 AUTORIZ.MS: 1.14261.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.365, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aludido ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 01, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

ANEXO

EMPRESA: MIXFARMA COMERCIAL SERGIPE LTDA
ENDERECO: RUA PAULO HENRIQUE MACHADO PIMENTEL, n.º 191
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040740 - ARACAJU-SE
CNPJ: 03.807.939/0001-50
PROCESSO: 25351.514602/2016-00 AUTORIZ.MS: 1.16086.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDFARMAC Y HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: RUA PERSEU DANTAS, N.º 425
BAIRRO: VELAME CEP: 58420450 - CAMPINA GRANDE-PB
CNPJ: 10.806.118/0001-65
PROCESSO: 25351.512270/2016-01 AUTORIZ.MS: 1.16083.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S.A
ENDERECO: rod. presidente dutra, 2251, galpão B1, armazem 100
BAIRRO: parque columbia CEP: 21535501 - RIO DE JANEIRO RJ
CNPJ: 23.048.790/0001-80
PROCESSO: 25351.492046/2016-01 AUTORIZ.MS: 1.16059.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Ares Pharma Ltda
ENDERECO: Rua Marginal a Rod. Dom Pedro, n.º 1081
BAIRRO: Contendas CEP: 13240022 - VALINHOS SP
CNPJ: 07.670.111/0001-54
PROCESSO: 25351.506880/2016-01 AUTORIZ.MS: 1.16071.0
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FABRICAÇÃO: INSUMOS FARMACÊUTICOS
REEMBOLSO: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: BUSS TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI
ENDERECO: AVENIDA SALMAO, N.º 63, SALA 101
BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS CEP: 12246200 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
CNPJ: 22.230.713/0001-84
PROCESSO: 25351.500994/2016-01 AUTORIZ.MS: 1.16062.9
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: AUDIF SERV SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE MERCADORIAS LTDA
ENDERECO: RUA PARANÁ, 107
BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAIBA-SP
CNPJ: 22.458.354/0001-17
PROCESSO: 25351.537661/2016-02 AUTORIZ.MS: 1.16092.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VALOG TRANSPORTES EIRELI EPP
ENDERECO: RUA: GUILHERMINO BASTOS, N.º 282 SALA: 01
BAIRRO: TRIANGULO VELHO CEP: 69006224 - RIO BRANCO-AC
CNPJ: 08.337.869/0001-38
PROCESSO: 25351.491466/2016-04 AUTORIZ.MS: 1.16076.8
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PINHEIRO & RIZZI LTDA - ME
ENDERECO: R PROFESSOR ARAUJO 1413
BAIRRO: Centro CEP: 96020360 - PELotas-RS
CNPJ: 17.363.547/0001-54

PROCESSO: 25351.438974/2016-05 AUTORIZ.MS: 1.16081.4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAJUCARA LTDA
ENDERECO: Rua Embau nº 2.207, LOT. I, PAL. 45723
BAIRRO: pavuna CEP: 21535000 - RIO DE JANEIRO-RJ
CNPJ: 53.237.962/0031-40
PROCESSO: 25351.311600/2016-05 AUTORIZ.MS: 1.16093.6
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: LSLOG ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: AV CARMELA DUTRA, S/N. UNID 29, 30, 31 E 32
BAIRRO: IARDIM PRESIDENTE DUTRA CEP: 07170150 - GUARULHOS SP
CNPJ: 10.729.330/0001-56
PROCESSO: 25351.498143/2016-05 AUTORIZ.MS: 1.16057.2
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ALMADA TRUCK SERVIÇOS E LOGISTICA LTDA EPP
ENDERECO: RUA PEDRO STANISLAU Nº 619
BAIRRO: CHACARAS CAMARÃO AMARALIS CEP: 13082050 - CAMPINAS SP
CNPJ: 10.506.656/0001-35
PROCESSO: 25351.512270/2016-05 AUTORIZ.MS: 1.16094.0
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FLEX SERVIÇOS DE ENTREGA E LOGISTICA LTDA
ENDERECO: RUA INDIGENA Nº 700 PARTE
BAIRRO: SAO LOURENÇO CEP: 24600371 - NITERÓI RJ
CNPJ: 09.252.069/0001-24
PROCESSO: 25351.490996/2016-07 AUTORIZ.MS: 1.16074.1
ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGATHOS COMERCIAL EIRELI - ME
ENDERECO: BC VILA AMALIA 02 A
BAIRRO: ALTO NOVO PARQUE CEP: 29308850 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ES
CNPJ: 19.946.347/0001-50
PROCESSO: 25351.497524/2016-08 AUTORIZ.MS: 1.16064.6
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: panpharma distribuidora de medicamentos lda
ENDERECO: Via Secundária 2 (Distrito Industrial) nº 471
BAIRRO: Tabuleiro dos Martins CEP: 57081585 - MACÉIÓAL
CNPJ: 01.206.820/0024-93
PROCESSO: 25351.509563/2016-08 AUTORIZ.MS: 1.16089.3
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAL NUTRI EIRELI - EPP
ENDERECO: AV IRACEMA CARVAO NUNES, 294
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900099 - MACAPÁ-AP
CNPJ: 26.192.287/0001-02
PROCESSO: 25351.497483/2016-08 AUTORIZ.MS: 1.16060.1
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDERECO: RUA QUIRINO, 1294 - LOJA 03
BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040700 - ARACAJU-SE
CNPJ: 61.040.292/0061-78
PROCESSO: 25351.458882/2016-09 AUTORIZ.MS: 1.16079.9
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: APSEN FARMACEUTICA S.A
ENDERECO: Rua barão do rio branco 927
BAIRRO: santo amaro CEP: 04753001 - SÃO PAULO-SP
CNPJ: 62.462.015/0009-36
PROCESSO: 25351.512111/2016-09 AUTORIZ.MS: 1.16084.5
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
FABRICAÇÃO: MEDICAMENTO

Total de Empresas 7

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102016121900047

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24-08-2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCESSO: 25351.899301/2008-93 AUTORIZ.MS: 2.04851.1
 ATIVIDADE CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARGY COSMÉTICOS LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV VASCO MASSAFELI 1091
 BAIRRO: JD. MARIA TEREZA L'EP. 06701600 - COITA SP
 CNPJ: 12.119.156/0001-28
 PROCESSO: 25351.010444/2012-97 AUTORIZ.MS: 2.06720.2
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS, PERFUMES, PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Jás Comércio, Importação e Exportação Ltda.
 ENDEREÇO: Rua Frei Gaspar, 215
 BAIRRO: Mooca CEP: 03164110 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 02.040.248/0001-42
 PROCESSO: 25351.010444/2012 AUTORIZ.MS: 2.03043.5
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO, PERFUME, PROD. DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICO, PERFUME, PROD. DE HIGIENE
 EXPORTAR: COSMÉTICO, PERFUME, PROD. DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICO, PERFUME, PROD. DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS, PERFUMES, PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: QHINOVA LTDA - ME
 ENDEREÇO: AV. DOUTOR SEVERINO FOSTES MEIRELLES, Nº 2280
 BAIRRO: SÃO MIGUEL L'EP. 14406094 - FRANCA SP
 CNPJ: 69.216.620/0001-69
 PROCESSO: 25004.090208/98-14 AUTORIZ.MS: 2.02692.0
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICO, PERFUME, PROD. DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICO, PERFUME, PROD. DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICO, PERFUME, PROD. DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICO, PERFUME, PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: dental oai ltda
 ENDEREÇO: R. MINAS GERAIS N 832 SALA 101 E 102
 BAIRRO: Centro CEP: 35500007 - DIVINÓPOLIS MG
 CNPJ: 17.728.049/0001-26
 PROCESSO: 25351.546041/2015-02 AUTORIZ.MS: 1.14591.3
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - FIMONMA
 CNPJ: 04.564.165/0001-47
 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ.MS: 1.12397.1
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA CHAMPION LTDA - ME
 ENDEREÇO: Rua Ariandu, 100
 BAIRRO: Cidade Dutra CEP: 04806010 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 66.559.436/0001-23
 PROCESSO: 25351.334581/2016-24 AUTORIZ.MS: 1.15815.4
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OCS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CORONEL CONRADO NIEMEYER, 132
 BAIRRO: PETROPOLIS CEP: 6963550 - MANAUS-AM
 CNPJ: 05.390.782/0001-36
 PROCESSO: 25351.646403/2014-30 AUTORIZ.MS: 1.12453.4
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POSSAIO & POSSAIO LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA PARA, 494, SALA 01
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601190 - FRANCISCO BELTRÃO-PR
 CNPJ: 72.150.550/0001-06
 PROCESSO: 25351.415827/2015-43 AUTORIZ.MS: 1.14260.0
 ATIVIDADE CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SEMEAR DISTRIBUIDORA EIRELI - EPI
 ENDEREÇO: RUA ALCIDINO GUANABARA n 408
 BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106400 - VILA VELHAS ES
 CNPJ: 10.269.296/0001-02
 PROCESSO: 25351.114999/2009-95 AUTORIZ.MS: 1.07777.9
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida Paulo de Frontin N. 130 prédio
 BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20200011 - RIO DE JANEIRO RJ
 CNPJ: 40.224.719/0001-20
 PROCESSO: 25004.03216/98-97 AUTORIZ.MS: 1.04124.3
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: REALDESC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCRITIVOS LIDA EPP
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES GONÇALVES ALBUQUERQUE, 88
 BAIRRO: JARDIM BELA VISTA CEP: 08217000 - ITAPETININGA SP
 CNPJ: 05.306.092/0001-56
 PROCESSO: 25351.030685/2004-00 AUTORIZ.MS:
 P3V4XW61939 (8.02024.2)
 ATIVIDADE CLASSE
 EXPORTAR: CORRELATO
 FABRICAR: CORRELATO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034
 BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 6465390 - FIMONMA
 CNPJ: 04.564.165/0001-47
 PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ.MS:
 L0624H6YX3YWM (8.11249.1)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDICNORTE LTDA - ME
 ENDEREÇO: AVENIDA BOBÓ, 1155 - 1. TERREO
 BAIRRO: CACHOEIRINHA CEP: 69065030 - MANAUS-AM
 CNPJ: 03.743.294/0001-30
 PROCESSO: 25351.161731/2016-01 AUTORIZ.MS:
 P7635WY820L (8.14118.8)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Syacemal Comércio de Materiais Médicos e Logística LTDA
 ENDEREÇO: RUA FAGHRA Nº 470, LOTE 22, QUADRA 05, GALPÃO 05
 BAIRRO: Pitangueiras CEP: 47700000 - SAURO DE FREITAS BA
 CNPJ: 18.375.678/0001-14
 PROCESSO: 25351.500280/2015-06 AUTORIZ.MS:
 0W012LW62VW7 (8.12625.6)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POTENGY COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO LEONARDO ARL OVERDE N 395
 BAIRRO: JAGUARIBE CEP: 58015660 - JOÃO PESSOA-PB
 CNPJ: 07.395.985/0001-40
 PROCESSO: 25351.107333/2006-11 AUTORIZ.MS:
 UXW6M030L60 (8.03029.7)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA DA PAZ, 1888, SALA 309
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87020400 - MACIEJO-AL
 CNPJ: 09.041.742/0001-30
 PROCESSO: 25351.261809/2010-15 AUTORIZ.MS:
 K938Y13200M (8.06860.5)

ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, 600 - SALA 312
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09510101 - SÃO CAETANO DO SUL SP
 CNPJ: 08.272.409/0001-79
 PROCESSO: 25351.477251/2006-23 AUTORIZ.MS:
 P687MM1H3MSM (8.03503.3)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO
 DISTRIBUIR: CORRELATO
 EXPEDIR: CORRELATO
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: BRANCARE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA S.A
 ENDEREÇO: RUA CID SILVA CESAR, 600, SALA 06
 BAIRRO: JARDIM SANTA FELICIA CEP: 13562400 - SÃO CARLOS SP
 CNPJ: 09.614.974/0001-93
 PROCESSO: 25351.021905/2015.26 AUTORIZ.MS:
 6Y1H7M14LW (8.11579.1)
 ATIVIDADE CLASSE
 FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: TECNEURIA PRODUTOS CIENTÍFICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO, 144
 BAIRRO: CENÁRIO CEP: 25802130 - TRÊS RIOS-RJ
 CNPJ: 08.822.243/0001-04
 PROCESSO: 25351.141975329/2008-31 AUTORIZ.MS: P608H5Y28689 (8.0442.2)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FIRENZE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E SAUDE LTDA - EPP
 ENDEREÇO: AV. HENRY FORD - Nº 1088
 BAIRRO: PARQUE DA MOCCA CEP: 03190000 - SÃO PAULO SP
 CNPJ: 06.191.644/0001-90
 PROCESSO: 25351.128516/2007-43 AUTORIZ.MS:
 P3X5Y69HWMW (8.03741.5)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES PAUÇARA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO DARCY NOGUEIRA DO PINHO 3201
 BAIRRO: VILA CRISTINA CEP: 52675820 - BETIM-MG
 CNPJ: 33.237.962/0029-26
 PROCESSO: 25351.935513/2016-43 AUTORIZ.MS:
 W6000Y69H15 (8.13530.3)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua Joaquim Murinho, 5445
 BAIRRO: Chácara Cachoieira CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE-MS
 CNPJ: 11.352.270/0001-88
 PROCESSO: 25351.707513/2015-44 AUTORIZ.MS: P35X5082L305 (8.15030.6)
 ATIVIDADE CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SP SINIESE LTDA.
 ENDEREÇO: AV Fernando Meneses de Goes 226 sala 204
 BAIRRO: CENTRO CEP: 56304020 - PETROLINA PE
 CNPJ: 04.252.756/0001-89
 PROCESSO: 25351.058668/2003-48 AUTORIZ.MS:
 GHY320L2YVWY (8.02241.1)
 ATIVIDADE CLASSE
 COMÉRCIO: CORRELATO

EMPRESA: FASTERLAB PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA AJAX BALEIRO, 63, ANDAR 2, SALA 04
 BAIRRO: PERNAMBUCOS CEP: 41100190 - SALVADOR-BA
 CNPJ: 13.093.355/0001-44
 PROCESSO: 25351.742034/2014-60 AUTORIZ.MS:
 GHW6L8K21H (8.11423.1)
 ATIVIDADE CLASSE



ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAU-
DE LTDA- ME
ENDERECO: ROD DOS MINERIOS N 403
BAIRRO: JARDIM MONTERREY CEP: 83507000 - ALMIRANTE
TAMANDARÉ PR
CNPJ: 07.626.776/0001-60
PROCESSO: 25351.054252/2012-60 AUTORIZ.MS:

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: HALITO PURO CENTRO DE TRATAMENTO DA
HALITOSE E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE ORAL
LTD.A
ENDERECO: AVENIDA DO CONTORNO Nº 4747, SALA 411
BAIRRO: FUNCIONARIOS CEP. 30110921 - BELO HORIZON-
TE MG
CNPJ: 07.869.562/0001-15
PROCESSO: 25351.00172/2007-61 AUTORIZ.MS:

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
COMERCIALIZAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LT-
DA

ENDERECO: Avenida Beira Mar nº 406 sala 203
BAIRRO: Centro CEP. 20021060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.512.195/0001-02
PROCESSO: 25351.528342/2009-61 AUTORIZ.MS:
UM596-XM6271 (8,05651.7)
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
MENTOS LTDA
ENDERECO: R BETA N 147 GALPAO I BLOCO I GLEBA III
BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 JABOATÃO DOS GUA-
RARAPES-PE
CNPJ: 11.856.372/0001-30
PROCESSO: 25351.382749/2012-81 AUTORIZ.MS:

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: POSSATTO & POSSATO LTDA ME
ENDERECO: RUA PARA. 490, SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 85601290 - FRANCISCO BELTRÃO PR
CNPJ: 72.150.550/0001-06
PROCESSO: 25351.536699/2015-86 AUTORIZ.MS:

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: HOSP LIGHT MATERIAIS HOSPITALARES E ELE-
TRICOS ESPECIAIS LTDA ME
ENDERECO: RUA ONZE DE JUNHO Nº 14
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 13486100 - LIMEIRA/SP
CNPJ: 22.423.890/0001-87
PROCESSO: 25351.974260/2016-94 AUTORIZ.MS:

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEGA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E
COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI/ME
ENDERECO: RUA JOHN FITZGERALD KENNEDY, 299
BAIRRO: VILA RECREIO CEP: 86025240 - LONDRINA/PR
CNPJ: 25.341.162/0001-14
PROCESSO: 25351.411409/2016-90 AUTORIZ.MS:
L0715M232MH8 (8,14310.0)

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NGVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA
ENDERECO: AV. DAS AMERICAS, Nº 3443 - BLOX O 03 LOJA
101 E 104
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP. 22631003 - RIO DE JA-
NEIRO/RJ
CNPJ: 01.213.019/0001-47
PROCESSO: 25351.016405/01-74 AUTORIZ.MS: 8.00746.4

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ONIX ORTHOPAEDIC INDUSTRIA E COMERCIO
DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA MARIA ROSA Cordero DOS SANTOS 231
BAIRRO: QUATRO CANTOS CEP: 53900000 - ILHA DE ITA-
MARACÁ PE
CNPJ: 09.295.925/0001-03
PROCESSO: 25019.004792/00-18 AUTORIZ.MS: 8.00064.8

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: Isomedical Comercial Ltda
ENDERECO: RUA RIO AZUL Nº 100,120
BAIRRO: JARDIM TRUSSARDI CEP: 05519120 - SÃO PAU-
LIS
CNPJ: 00.757.668/0001-88
PROCESSO: 25100.047396/99-20 AUTORIZ.MS: 8.00049.7

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: POLI MEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOS-
PITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DAS HORTELANAS Nº 400 - SÃO PAULO SP
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04001-000
CNPJ: 13.106.462/0001-78
PROCESSO: 25351.406475/2011-07 AUTO. IZ: 3.104872.3

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIM-
ICOS SÃO PAULO LTDA
ENDERECO: R JOAO BATISTA BIZ S/N
BAIRRO: SANTA LUZIA CEP: 88840000 - URUSSANGA/SC
CNPJ: 76.859.800/0001-24
PROCESSO: 25024.001093/2001-11 AUTORIZ.MS: 3.02943.6

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL MULTIVILLE LTDA ME
ENDERECO: R JOAO ADOLFO MULLER N 53 SALA 02
BAIRRO: COSTA E SILVA CEP: 89218590 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 06.220.022/0001-43
PROCESSO: 25351.141589/2011-13 AUTORIZ.MS: 3.04715.1

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: JP PHARMA IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LT-
DA
ENDERECO: Avenida Beira Mar nº 406 sala 203
BAIRRO: Centro CEP. 20021060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.512.195/0001-02

PROCESSO: 25351.257704/2012-22 AUTORIZ.MS: 3.05048.4
ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME
ENDERECO: AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO Nº 2.002. AL-
TOS
BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03402001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.661.851/0001-39
PROCESSO: 25351.403266/2010-29 AUTORIZ.MS: 3.04422.9

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MED FORT MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA 09, S/N, QD 66A, LOTE 7
BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74911080 - APARECIDA DE
GOIÂNIA-GO
CNPJ: 12.407.590/0001-50
PROCESSO: 25351.705347/2011-30 AUTORIZ.MS: 3.04987.1

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA DO COMERCIO, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 89882000 - PLANALTO ALEGRE/SC
CNPJ: 05.919.156/0001-94
PROCESSO: 25351.266916/2014-31 AUTORIZ.MS: 3.05866.0

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SUPER BAC PROTEÇÃO AMBIENTAL S.A.
ENDERECO: Rua Santa Mônica, nº 1025
BAIRRO: Parque Industrial São José I CEP: 06715865 - CO-
TIAS/SP
CNPJ: 00.657.661/0001-94
PROCESSO: 25351.477325/2005-41 AUTORIZ.MS: 3.03232.6

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: RUA JOSÉ SANCHES MARIN, Nº 700
BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 - SUZANO/SP
CNPJ: 09.187.372/0001-43
PROCESSO: 25351.185752/2008-48 AUTORIZ.MS: 3.03731.0

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS Comercio de Materiais Médicos e Logística
LTDA
ENDERECO: RUA TIGREIA Nº 470, LOTE 22, QUADRA 05,
GALPAO 05
BAIRRO: Pitangueiras CEP: 21.91000 - LAURO DE FREI-
TAS/BA
CNPJ: 18.375.678/0001-14
PROCESSO: 25351.500136/2015-61 AUTORIZ.MS: 3.06538.3

ATIVIDADE CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: RODOLOG TRANSPORTES MULTIMODAIS LTDA
ENDERECO: RUA ILHEIUS, Nº 230
BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 25055150 - DUQUE DE
CAXIAS/RJ
CNPJ: 05.214.772/0001-40
PROCESSO: 25351.049460/2014-65 AUTORIZ.MS: 3.06112.1

ATIVIDADE CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas = 53



PROCESSO: 25351.543016/2016-04
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8109095, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

EMPRESA: Orho Life Shop Comercio de Produtos Odontologicos LTDA
 ENDEREÇO: CSB 02, lotes 1 a 4, sala 421, torre B, Alameda Shopping

BAIRRO: Taguatinga CEP: 72015901 - TAGUATINGA/DF

CNPJ: 11.098.825/0001-07

PROCESSO: 25351.494325/2016-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade e classe pleiteada de comércio atacadista de produtos para a saúde, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014. Adicionalmente, conforme consta no relatório de inspeção trata-se de empresa que exerce o comércio varejista de produtos para a saúde (correlatos) e no formulário de petição foram assinaladas as classes de medicamentos e insumos farmacêuticos.

EMPRESA: ATACADAO DISTRIBUICAO COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

ENDEREÇO: AV. MORVAN DIAS DE FIGUEIREDO Nº 6.169

BAIRRO: VILA MARIA BAIXA CEP: 02170901 SÃO PAULO/SP

CNPJ: 75.315.333/0001-09

PROCESSO: 25351.446213/2016-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: biodental medical distribuidora ltda

ENDEREÇO: av. cosine ferreira, 1877

BAIRRO: alexio CEP: 69083000 MANAUS/AM

CNPJ: 04.318.290/0002-58

PROCESSO: 25351.511761/2016-05

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: JAMAICA EMBALAGEM LTDA.

ENDEREÇO: RODOVIA VICE PREFEITO HERMENEGILDO TONOLI, nº 2599, GALPAO I e II

BAIRRO: SÃO ROQUE DAS CHAVES CEP: 13295000 ITUPEVA/SP

CNPJ: 50.306.158/0001-62

PROCESSO: 25351.536535/2016-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º da RDC nº 16/2014. A empresa peticionou autorização para atividades de fabricação de saneantes quando o relatório de inspeção emitido pela vigilância sanitária local não a classifica como fabricante.

EMPRESA: PROAUTO INDUSTRIA QUIMICA LTDA EPP

ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO DO BRADO, Nº 300

BAIRRO: PARQUE CAPUAVA CEP: 09270160 SANTO ANDRÉ/SP

CNPJ: 38.777.918/0001-14

PROCESSO: 25351.500802/2016-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476

BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 ORIENTE/SP

CNPJ: 55.065.981/0001-47

PROCESSO: 25351.492056/2016-07

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Premier Comercio Ltda EPP

ENDEREÇO: Rua Professora Dulcina B. Hoppe, 448 Caixa Postal 1868

BAIRRO: Santo Antonio CEP: 13360000 CAPIVARI/SP

CNPJ: 20.133.342/0001-97

PROCESSO: 25351.512119/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 28º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: gold implants equipamento e material medico hospitalar lda epp

ENDEREÇO: rua romualdo galvão, 293 edif sfax bloco unico sala 1005

BAIRRO: tirol CEP: 59022205 NATAL/RN

CNPJ: 26.269.773/0001-62

PROCESSO: 25351.500722/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Fujifilm do Brasil Ltda

ENDEREÇO: Av. Aruanã, 940 COND CENTRO JUBRABAN

BAIRRO: TAMBORÉ/ JUBRABAN CEP: 0646020 BARUERI/SP

CNPJ: 60.397.874/0006-60

PROCESSO: 25351.491087/2016-08

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A empresa já possui AFE vigente para a classe de produtos solicitada, nº 8109095, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. Adicionalmente, o documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES RODDOJACTO LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA SP 294 (COMTE JOÃO RIBEIRO DE BARROS S/N) KM 476

BAIRRO: zona rural CEP: 17570000 ORIENTE/SP

CNPJ: 55.065.981/0001-47

PROCESSO: 25351.492053/2016-09 Exp.: 2482565/16-8

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

PROCESSO: 25351.492255/2016-09 Exp.: 2482957/16-9

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MÚLTIPLA RS ALGAYER LTDA ME

ENDEREÇO: RUA MARQUÊS DE SOUZA, 189 LOJA 01

BAIRRO: IAMBURGO VELHO CEP: 93534010 NOVO IAMBURGO/RS

CNPJ: 20.105.596/0001-00

PROCESSO: 25351.495024/2016-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA

ENDEREÇO: AV ADIB CADAI Nº 443

BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803025 TEÓFILO OTONI/MG

CNPJ: 25.102.146/0014-93

PROCESSO: 25351.421096/2016-20

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

Total de Empresas: 17

RESOLUÇÃO RE Nº 3.361, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no de 30 das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 2.198, de 30 de novembro de 2016, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VOGLER DE MORAES

ANEXO

EMPRESA: MEGAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EIRELI EPP

ENDEREÇO: AVENIDA AUTOMÓVEL CLUB, Nº 1600

BAIRRO: VILAR DOS TELES CEP: 25351526 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ

CNPJ: 05.999.089/0001-65

PROCESSO: 25351.004406/2006-14 AUTORIZ/MS: 2.04140.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TURMALINA COSMETICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA AFRICA 1200

BAIRRO: TIBERY CEP: 38405096 - UBERLÂNDIA/MG

CNPJ: 12.768.518/0001-59

PROCESSO: 25351.797751/2016-61 AUTORIZ/MS: 2.08482.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Jeunesse Brasil Comercial Ltda

ENDEREÇO: Alameda Iraê, nº 634, loja Térreo

BAIRRO: Indaiópolis CEP: 04750000 SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.338.123/0001-01

PROCESSO: 25351.265115/2016-64 AUTORIZ/MS: 2.08826.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COMERCIAL MULTVILLE LTDA ME

ENDEREÇO: R. JOÃO ADOLFO MULLER N 53 SALA 02

BAIRRO: COSTA E SILVA CEP: 89218590 JOINVILLE/SC

CNPJ: 06.338.022/0001-43

PROCESSO: 25351.141567/2011-67 AUTORIZ/MS: 2.05815.5

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SUZANLOG LOGÍSTICA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANCTIES MARIN, Nº 700

BAIRRO: VILA COLORADO CEP: 08616770 SUZANO/SP

CNPJ: 09.187.372/0001-43

PROCESSO: 25351.185723/2008-86 AUTORIZ/MS: 2.04717.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIZZON COMERCIAL EIRELI - ME

ENDEREÇO: AVENIDA CONSELHEIRO CARRÃO Nº 2.002, AL-TOS

BAIRRO: VILA CARRÃO CEP: 03402001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 10.661.851/0001-39

PROCESSO: 25351.450826/2015-88 AUTORIZ/MS: 2.08206.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSMUTAR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: RUA GUARARAPES Nº 1.085

BAIRRO: BROOKLIN PAULISTA CEP: 04561001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 11.484.811/0001-21

PROCESSO: 25351.044395/2013-91 AUTORIZ/MS: 2.06753.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TRANSCOUT TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

ENDEREÇO: AV. PIRAPORINHÁ, Nº 1028, SALA 01

BAIRRO: VILA NOGUEIRA CEP: 09950000 - DIADEMA/SP

CNPJ: 07.110.993/0001-01



00475

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Razão Social: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/02/2021

FGTS Validade: 25/08/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/09/2020

Receita Municipal Validade: 06/10/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

Curitiba - PR, 14 de Agosto de 2020.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Referência: Pregão Eletrônico N° 060/2020
Data de Abertura dia 14/08/2020 às 08:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis
Prazo para Pagamento: 15 (quinze) dias
Validade dos Medicamentos: 75% (setenta e cinco por cento) da validade total
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social: Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
NIRE: 4120226107-1
Inscrição Estadual: 10176046-40
Inscrição Municipal: 00223204-6
Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-410

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome: Sirlene Terezinha Zamboni
Função: Gerente Comercial
CPF: 457.063.879-15
RG: 1.104.120-1 SSP/PR
E-mail: licitacaot@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRADESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
CAIXA	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001652-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 4267	Op 003 - Conta Corrente 900277-2



Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0026	1.000	FRASCO	HELMILAB 20 MG/ML - 30ML (SIMILAR) NB Princípio Ativo: MEBENDAZOL Apresentação: 20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PET AMB x 30 ML + 50 COP Registro M.S.: 1384100360020 Origem: BRASIL Fabricante: NATULAB LABORATÓRIO S.A	1.170	1.170,00
0036	4.000	COMPRIMIDO	XARELTO - 15 MG (REFERÊNCIA) BAY Princípio Ativo: RIVAROXABANA Apresentação: 15 MG COM REV CT BL AL PP X 28 Registro M.S.: 1705600480144 Origem: ALEMANHA Fabricante: BAYER AG Detentor: BAYER S.A.	6.800	27.200,00
0037	4.000	COMPRIMIDO	XARELTO - 20 MG (REFERÊNCIA) BAY Princípio Ativo: RIVAROXABANA Apresentação: 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28 Registro M.S.: 1705600480217 Origem: ALEMANHA Fabricante: BAYER AG Detentor: BAYER S.A.	6.800	27.200,00

Valor Total da Proposta R\$: 55.570,00 - CINQUENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:


Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com finalidade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, sob a responsabilidade do fornecedor, devem ser respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto e em conformidade com o disposto no art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA.

* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente a distribuição de medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, mediante o rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

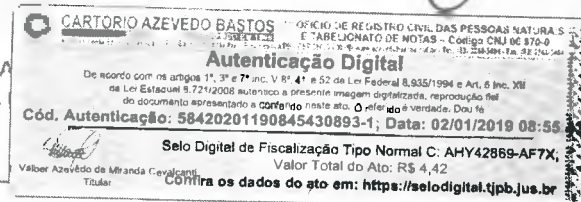
Promefarma Representações Comerciais Ltda.



SIRLEI FERREIRA DE BRITO
 CPF: 457.063.879-15
 RG: 3104120-1 SSP-PR

INHA ZAMBRINI GERENTE DE VENDAS
 CPF: 457.063.879-15
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
 CNPJ: 81.706.251/0001-98

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
 CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071



- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02 Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná. CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

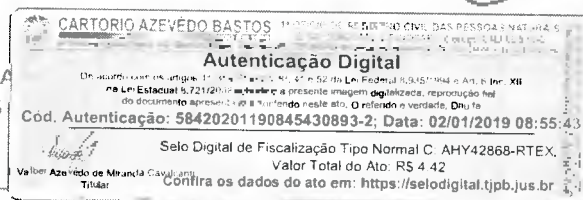
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
 CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
 Nire 41202261071

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
 CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071



Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio á Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Paragrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - FORTALEZA - CEARÁ - BRASIL - DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º inc. III - Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação e registro eletrônico do ato de autenticação digital, reprodução fiel do documento original e sua reprodução em qualquer meio eletrônico e impresso, sem prejuízo de validade. Desse fato:

Cód. Autenticação: 58420201190845430893-3; Data: 02/01/2019 08:55:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AHY42867-E6BV.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

folha 3 de 5

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10 406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **Élcio Luis Bordignon** e **Luciana Capeletti**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Circular stamp]

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DA
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S.A.
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 65.810/2019

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R, S, T e 8º inc. I, II, III do Art. 9º inc. I do Art. 10º de Lei Estadual 9.721/2019 e Art. 1º, 2º, 3º e 4º do Art. 4º da Lei nº 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 9.721/2019, o presente instrumento digitalizado e registrado eletronicamente no sistema de registro eletrônico de atos jurídicos, sob a supervisão do documento eletrônico, em nome de Valber Azevedo de Miranda, Tabelião, devidamente registrado no Conselho Nacional de Justiça, sob o nº 10.000.000/2019, em 02/01/2019, às 08:55:43.

Cód. Autenticação: 58420201190845430893-4; Data: 02/01/2019 08:55:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY42866-4CEV; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Tabelião
Teular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, a disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

[Handwritten signature]



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS SOAS NATURA S
 E TABELIONATO DE NOTAS - CNJ 66 879-0
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente mensagem digitalizada e reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é Verdade. Dou fe
Cód. Autenticação: 58420201190845430893-5; Date: 02/01/2019 08:56
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY42665-Y8PG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4.42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAL
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
 NIRE 41202261071


CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2015



 Luciana Capeletti



 Elcio Luis Bordignon

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO FACIL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2015
 SOB NÚMERO: 20151621160
 Protocolo: 15/162116-0, DE 10/03/2015
 Empresa: 41.10226107-1
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
 COMERCIAIS LTDA
 LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/01/2019 09:32:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1141990

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2020 08:55:43 (hora local).

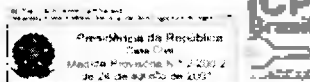
¹**Código de Autenticação Digital:** 58420201190845430893-1 a 58420201190845430893-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa499142bad7d94b0f60e53666c9bc4df6c43f6afb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dcb4c74aca539d5c4c713c0c7e306f0d2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 81.706.251/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/1989
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA	NÚMERO 847	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 80.220-410	BAIRRO/DISTRITO PAROLIM	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TRIBUTOS@AUDICCEM.COM.BR	TELEFONE (41) 3028-1857
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/08/2020 às 14:57:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

CNPJ.81.706.251/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 28/07/2020 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 30 de julho de 2020 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2020.07.30
15:35:18 GMT-
03:00

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código A85834E0 ***

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 060/2020

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara:

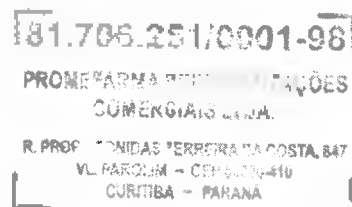
- 1) Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos.
- 2) Sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, cuja função/cargo é Gerente Comercial, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: licitacao1@promefarma.com.br / empenhos3@promefarma.com.br
Telefone: (41) 30527 900
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone, compromete-se em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeia e constitui a **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, para ser a responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao **Pregão Eletrônico nº 060/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba/PR, 14 de agosto de 2020.



Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal

RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98





CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 11310	VALIDADE 31/03/2021	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO 5E6E1EC74AA9D3C2FEBCA00E79C59861	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA			
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEFARMA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847			CNPJ 81.706.251/0001-98
LOCALIDADE PAROLIN		CIDADE - UF CURITIBA II-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sergio Satoru Mori - Gerente Geral

02487

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. VII da Lei Estadual 7.717/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido para tal fim. O referido é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 58422403201433350773-1; Data: 24/03/2020 14:36:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJX01986-LUYT;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Trabalho

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 15:24:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1491321

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/03/2021 14:36:19 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58422403201433350773-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72c148c73be5d683cff6c571184efcb362fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d583d51aa8303d4ad7c8af39c1f1af290



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.06.879-2 (M4X4118W6891)

Data do Cadastro

03/11/2010

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.026361/2009-65

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Distribuir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



CNPJ: 03.871.990/0001-21
 PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.05572.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ASX TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: RUA COLETOR ANTONIO GADELHA, Nº1071
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871050 - FORTALEZA/CE
 CNPJ: 02.740.428/0001-04
 PROCESSO: 25016.190099/2010-64 AUTORIZ/MS: 2.05580.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: ODONTO.COM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY 1075
 BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80430000 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 10.960.464/0001-01
 PROCESSO: 25351.590260/2010-65 AUTORIZ/MS: 2.05586.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: suclym indústria e comércio de cosméticos lida - epp
 ENDEREÇO: Av. Newton Monteiro de Andrade, nº 221
 BAIRRO: vila duzzi CEP: 09725370 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
 CNPJ: 00.152.968/0001-33
 PROCESSO: 25351.542680/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05570.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMO NORBERTO DA SILVA 735
 BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
 CNPJ: 07.788.510/0001-14
 PROCESSO: 25351.644335/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05569.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: HAMC RODO TRANSPORTE LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS YAZBEK 315
 BAIRRO: ÁGUA MORNA CEP: 06803000 - EMBU/SP
 CNPJ: 65.690.521/0001-63
 PROCESSO: 25351.592691/2010-82 AUTORIZ/MS: 2.05583.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMPRESA: K M G FARMA LTDA EPP
 ENDEREÇO: TRAVESSA JOSE CARNAUBA, 9217 - L
 BAIRRO: TABULEIRO OO MARTINS CEP: 57061090 - MACEIÓ/AL
 CNPJ: 09.343.517/0001-58
 PROCESSO: 25351.644974/2010-87 AUTORIZ/MS: 2.05574.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

ANEXO

EMPRESA: R. CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA
 ENDEREÇO: av duque de caxias, 204
 BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA
 CNPJ: 16.573.722/0001-21
 PROCESSO: 25351.641589/2010-01 AUTORIZ/MS:
 U4HH2HY49MX2 (8.068877.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ERCHONIA BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA NEVES ARMOND NUMERO 140 ED LEÃO NUNES SALA A 402
 BAIRRO: PRAIA DO SUÁ CEP: 29052280 - VITÓRIA/ES
 CNPJ: 11.235.846/0001-27
 PROCESSO: 25351.631339/2010-02 AUTORIZ/MS:
 G83XL9L0MMY0 (8.06864.01)
 ATIVIDADE/CLASSE
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: KIT - TOP COMERCIAL E SERVICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 179 - SALA 08
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25515260 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 02.716.065/0001-63
 PROCESSO: 25351.644548/2010-06 AUTORIZ/MS:
 U87261263HXH (8.06871.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDCENTER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO, Nº 53 - LOT NOVO RE-DENTOR - KM 10
 BAIRRO: ALDEIA CEP: 54786340 - CAMARAGIBE/PE
 CNPJ: 06.805.845/0001-30
 PROCESSO: 25019.017772/2010-10 AUTORIZ/MS:
 G0369MMW92LM3 (8.06874.41)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 REEMBALAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DATRIX COMERCIO E MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA-ME
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SILVA Nº 255
 BAIRRO: VILA LAIS CEP: 03511010 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 06.135.469/0001-14
 PROCESSO: 25351.562220/2010-12 AUTORIZ/MS:
 K49537682W54 (8.06867.11)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: LASMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA GUAO PARA 906 - LOJA 08
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP 30150341 - BELO HORIZONTE/MG
 CNPJ: 04.498.025/0001-18
 PROCESSO: 25351.644898/2010-12 AUTORIZ/MS:
 G714H2746WLX (8.06869.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: PRESTONEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO TEIXEIRA, 393 SALA 02
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
 CNPJ: 10.749.915/0001-58
 PROCESSO: 25025.017446/2010-13 AUTORIZ/MS:
 U6L9YY8H5Y6 (8.06885.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CRL MEDICAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ LUIS RIBEIRO DA FONTE, 25 - EOIF MEDITERRANEO TRADE SALA 210
 BAIRRO: CENTRO CEP 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 10.756.964/0001-18
 PROCESSO: 25351.593760/2010-16 AUTORIZ/MS:
 K4L940Y8671X (8.06873.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: A GUSTAVO DE BARROS
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO BASILIO, 3025 - sl 506
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056500 - NATAL/RN
 CNPJ: 05.492.372/0001-04
 PROCESSO: 25351.600023/2010-19 AUTORIZ/MS:
 GHM4HXLR86YL (8.06891.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: JF GALLO PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, Nº 170
 BAIRRO: MEIR CEP: 20775040 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 04.814.575/0001-07
 PROCESSO: 25351.428357/2010-27 AUTORIZ/MS:
 G06480WMW2X5 (8.06875.81)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: OTO - TECNICA COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO: R FREI MATIAS TEVIS, 280 LOJA 12
 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070450 - RECIFE/PE
 CNPJ: 40.888.356/0001-28
 PROCESSO: 25351.428412/2010-29 AUTORIZ/MS:
 0352MHM00815 (8.06887.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA ALERGO MIX LTDA
 ENDEREÇO: SRIA DE 40 CONJUNTO E LOTE 14
 BAIRRO: GUARA II CEP: 71070052 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 10.524.749/0001-91
 PROCESSO: 25351.560420/2010-37 AUTORIZ/MS:
 G299LHW7NMVH (8.06880.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMPRESA: TA. LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA FERNANDO CAMARGO, Nº 162 - SALA 3
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13465020 - AMERICANA/SP
 CNPJ: 03.781.657/0001-21
 PROCESSO: 25351.644982/2010-41 AUTORIZ/MS:
 G07325L79W87 (8.06878.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: SRtvn - Qd 702 - cd. brasilia radio center - sobreloja 110/31
 BAIRRO: asa norte CEP: 70719900 - BRASÍLIA/DF
 CNPJ: 07.335.430/0001-74
 PROCESSO: 25351.364990/2010-46 AUTORIZ/MS:
 KW36727H2X7 (8.06881.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS
 EMPRESA: DRILLER TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA SAO FIDELIS, 339 - 1 E 2. ANDAR
 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05335100 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.250.980/0001-06
 PROCESSO: 25351.642016/2010-49 AUTORIZ/MS:
 KL02Y81X610 (8.06894.31)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPORTAR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO ALLBORG MED LTDA
 ENDEREÇO: rua benjamin constant, 30 lj 48
 BAIRRO: centro CEP: 36200056 - BARBACENA/MG
 CNPJ: 11.796.403/0001-05
 PROCESSO: 25351.542948/2010-51 AUTORIZ/MS:
 UXW96099231 (8.06870.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: F & N DENTAL COMRCIO
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHAES, 207
 BAIRRO: SÃO JOSE CEP: 55815060 - CARPINÁ/PE
 CNPJ: 11.249.698/0001-08
 PROCESSO: 25019.017620/2010-51 AUTORIZ/MS:
 PW3X0464HLL (8.06886.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: CECBRA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA MEDICINA E ESTETICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA MARIA UMBELINA DA SILVA, 580
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 89252490 - JARAGUÁ DO SUL/SC
 CNPJ: 11.857.412/0001-69
 PROCESSO: 25351.644917/2010-53 AUTORIZ/MS:
 KRLX4Y419X98 (8.06893.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EMBALAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 FABRICAR: CORRELATOS
 EMPRESA: MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA COM. LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA JURAMENTO 311
 BAIRRO: CINTRA CEP: 39400381 - MONTES CLAROS/MG
 CNPJ: 01.635.446/0001-55
 PROCESSO: 25351.596416/2010-53 AUTORIZ/MS:
 PL71Y2KLW1X8 (8.06892.61)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 EMPRESA: F T CRUZ MOTA E CIA LTDA ME

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.880, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRETOR-RAPOSO DE MELLO

Este documento pode ser verificado em qualquer sistema eletrônico pelo código 1010201010300003.

brasil.unicodds.html.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



ENDERECO: AV BARAO DO RIO BRANCO, 876
BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 05.821.396/0001-51
PROCESSO: 25351.593619/2010-58 AUTORIZ/M.S:
GW45Y36679Y9 (8.06876.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTD A
ENDERECO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA
COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25023.026361/2009-65 AUTORIZ/M.S:
M4X4118W6891 (8.06879.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: SERRA COMERCIO DE EQUIP. E MEDICOS
HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDERECO: RUA DR FERDINANDO DELAMAIN Nº 20 SALA
01
BAIRRO: CENTRO CEP: 13600000 - ARARAS/SP
CNPJ: 03.936.673/0001-46
PROCESSO: 25351.601891/2010-67 AUTORIZ/M.S:
G493HM342YXH (8.06882.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J F BARROS & CIA LTDA
ENDERECO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO,
Nº 2005 - SALA 13 CONJ HABT VINHAIS
BAIRRO: COHAFUMA CEP: 65071750 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.194.646/0001-36
PROCESSO: 25351.638620/2010-67 AUTORIZ/M.S:
U71WV8948020 (8.06884.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RDE Equipamentos Científicos Ltda
ENDERECO: RUA BENTO GONCALVES, 55
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20755310 - RIO DE
JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.188.609/0001-50
PROCESSO: 25351.335712/2010-68 AUTORIZ/M.S:
Y842L326Y27 (8.06883.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPALAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TREC-
HO 03, LOTE 985, BLOCO D, sala 211
BAIRRO: SIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.111.476/0001-81
PROCESSO: 25351.547430/2010-70 AUTORIZ/M.S:
PX48WH3Y5W11 (8.06863.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LD COMERCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNOS-
TICO E MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDERECO: R TAMOATA 38 LOJA: 01
BAIRRO: NOVO ELDOARADO CEP: 32341420 - CONTA-
GEM/MG
CNPJ: 18.696.062/0001-33
PROCESSO: 25351.213519/2010-75 AUTORIZ/M.S:
UXW99MH550LY (8.06868.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VOLT COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
DE LABORATORIOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA FAGUNDES FILHO 141, 2º ANDAR, SALA
20
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAU-
LUS/SP
CNPJ: 10.897.975/0001-18
PROCESSO: 25351.562961/2010-81 AUTORIZ/M.S:
U9HYH1663LW (8.06863.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODU-
TOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDERECO: RUA JUSTO AZAMBUJA, 320
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01518000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.818.693/0001-88

PROCESSO: 25351.468148/2010-85 AUTORIZ/M.S:
G6Y9X5LHMW6 (8.06890.9)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT-
DA
ENDERECO: AV DR PAULO MACHADO, 354
BAIRRO: SANTA FE CEP: 779021300 - CANOÍ GRANDE/MS
CNPJ: 06.190.145/0001-89
PROCESSO: 25351.638494/2010-87 AUTORIZ/M.S:
PX54614YM2Y (8.06889.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: EYEHOME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS
LTD A
ENDERECO: RUA VICENTE DE CARVALHO Nº 167
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020045 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 11.972.173/0001-98
PROCESSO: 25351.574993/2010-89 AUTORIZ/M.S:
3HXHY760H6 (8.06866.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXOLOGÍSTICA TRANSPORTADORA S.A.
ENDERECO: AV DR REINALDO SCHMITHAUSEN, nº 495
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88310000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.998.028/0001-48
PROCESSO: 25024.000702/2010-91 AUTORIZ/M.S: P47483965931
(8.06883.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: prodhl distribuidora de produtos hospitalares ltda
ENDERECO: rua minas gerais, 552
BAIRRO: lucas araujo CEP: 99001970 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 90.008.376/0001-35
PROCESSO: 25351.631852/2010-99 AUTORIZ/M.S:
LY15745W78H3 (8.06872.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.851, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domiciliares, constantes no anexo desta Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: LOGÍSTICA CENTRO NORTE LTDA
ENDERECO: Q 112 SUL RUA SR 05 CJ 06 LT 05, 33
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 10.190.242/0001-49
PROCESSO: 25351.600910/2010-07 AUTORIZ/M.S: 3.04526.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: D'KCHIMERS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: Avenida Silvino Bortolha, 145
BAIRRO: Parque das Indústrias CEP: 17419690 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 11.812.627/0001-63
PROCESSO: 25351.542819/2010-10 AUTORIZ/M.S: 3.04516.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
EMPALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: M. D. LTDA
ENDERECO: AV DEZEMO DE OUTUBRO, 1481
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64023638 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.953.835/0001-10
PROCESSO: 25351.472772/2010-10 AUTORIZ/M.S: 3.04520.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: GILMAR AMADEU ME
ENDERECO: RUA PANAMA, 18.63 FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 76997000 - CEREJEIRAS/RO
CNPJ: 05.926.324/0001-79
PROCESSO: 25351.542719/2010-11 AUTORIZ/M.S: 3.04517.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPALAR: SANEANTE DOMIS

FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: kenya s/a - transporte e logística
ENDERECO: rua santa angelina, 256
BAIRRO: Vila são rafael CEP: 07053122 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.225.625/0001-40
PROCESSO: 25351.608431/2010-19 AUTORIZ/M.S: 3.04521.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: MIRAGE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AROMA-
TIZANTES LTDA - ME
ENDERECO: AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, Nº
5040 - SL 02
BAIRRO: RIO DOCE CEP: 53040000 - OLINDA/PE
CNPJ: 09.370.978/0001-10
PROCESSO: 25019.017215/2010-37 AUTORIZ/M.S: 3.04515.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: a r t distribuidora de produtos de higiene e limpeza ltda
ENDERECO: rua minas 30
BAIRRO: jd dos ypes CEP: 06716140 - COTIA/SP
CNPJ: 10.676.465/0001-10
PROCESSO: 25351.640433/2010-39 AUTORIZ/M.S: 3.04524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDI-
COS E HOSPITALARES LTDA EPP
ENDERECO: RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA
735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.643873/2010-46 AUTORIZ/M.S: 3.04518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: FRANKLIN ROOSEVELT ALVES DE MELO
ENDERECO: R CRISTOVÃO COLOMBO 67
BAIRRO: CENTRO CEP: 58100400 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.803.729/0001-08
PROCESSO: 25351.503482/2010-58 AUTORIZ/M.S: 3.04523.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMPALAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTD A
ENDERECO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268
BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.652.620/0001-78
PROCESSO: 25351.638571/2010-71 AUTORIZ/M.S: 3.04525.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: LIX INDUSTRIA QUÍMICA E COMERCIO LTDA
ENDERECO: RUA GUATACASAS
BAIRRO: JARDIM ELDOARADO CEP: 74993090 - APARECIDA
DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.510.223/0001-15
PROCESSO: 25351.469144/2010-76 AUTORIZ/M.S: 3.04522.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: Amazon transportes ltda
ENDERECO: rua curuca 1788
BAIRRO: Vila maria CEP: 02168150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.661.770/0001-48
PROCESSO: 25351.600976/2010-76 AUTORIZ/M.S: 3.04519.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS
EMPRESA: CRYANYL TINTAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDERECO: AVENIDA CONSTANTIN FERREIRA DE CAS-
TRO, 32, QUADRA 24
BAIRRO: RESIDENCIAL PAMPULHA CEP: 65606730 - CA-
XIAS/MA
CNPJ: 03.702.109/0001-69
PROCESSO: 25351.464992/2010-87 AUTORIZ/M.S: 3.04514.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

RESOLUÇÃO RE Nº 4.882, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.13.857-7

Data do Cadastro

13/04/2015

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.191842/2015-24

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA BARRA
 2029 - Inclusão de Fórmula (Tonalidade) de Produto Registrado
 2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40°C)
COSMED INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS S.A. 2.00003-8
SABONETE PON POM LEITE E MEL
 25351.068330/2012-65
 SÃO PAULO/SP 04/2017
 ITAJUBA/MG 04/2017
 TABOÃO DA SERRA/SP 04/2017
 SENADOR CANEDO/GO 04/2017
 COMERCIAL 36 MESES
SABONETE INFANTIL - GRAU 2
CARTUCHO DE CARTOLINA
PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA BARRA
 2038 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Análise Físico-Química
 2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado
NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO
CONSERVAR EM LOCAL FRESCO

SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAADI, n. 399, 409
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 08.618.022/0003-93
PROCESSO: 25351.188179/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.13844.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: ESTRELA PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 301
BAIRRO: FANNY CEP: 81030100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 21.458.610/0001-03
PROCESSO: 25351.191356/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.13862.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25351.191842/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13857.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: ARAZANA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO 3A, SALA 8
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 17.008.753/0001-46
PROCESSO: 25351.185770/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.13837.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: PACIFICO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MESTRINER Nº 450, ARMZ I
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07175550 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.964.147/0001-27

PROCESSO: 25351.185918/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.13828.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, 59
BAIRRO: PARI CEP: 03022030 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 50.935.436/0027-80
PROCESSO: 25351.185743/2015-58 AUTORIZ/MS: 1.13831.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA
ENDEREÇO: PEDRO DE TOLEDO, Nº 800,
BAIRRO: JD SÃO GERALDO CEP: 07140000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 28.141.158/0007-96
PROCESSO: 25351.184260/2015-64 AUTORIZ/MS: 1.13836.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS FARM LOGISTICA PARA SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: AV A QD 17 LT 04 N 114
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP 74853010 GOIÂNIA/GO
CNPJ: 18.976.884/0001-80
PROCESSO: 25351.187644/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13839.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: J V TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA EUCALIPTO, 210
BAIRRO: PARQUE SANTA RITA DE CASSIA CEP: 06700670 - COTIA/SP
CNPJ: 20.202.348/0001-79
PROCESSO: 25351.182187/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.13820.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA FELIPE CARMARÃO, 1662
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 59607340 - MOSSORÓ/RN
CNPJ: 10.538.476/0001-34
PROCESSO: 25351.191750/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.13864.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO
EMPRESA: capiani do brasil ltda
ENDEREÇO: rodovia comício pirics, km 73,5 - caixa postal 161
BAIRRO: cruz alta CEP: 18530000 - TIETÊ/SP
CNPJ: 61.434.288/0001-05
PROCESSO: 25351.058530/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.13861.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EXPEDIR, PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR, PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.067, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº 1.570
BAIRRO: BANGU CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 01.562.471/0001-36
PROCESSO: 25351.087314/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22255.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE II, Nº 240, GALPÃO 102
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082030 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 05.301.431/0001-01
PROCESSO: 25351.341657/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10444.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: FARNIA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SARGAS Nº 33
BAIRRO: MARANHÃO CEP: 06716835 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.494718/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11740.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A.
ENDEREÇO: RUA WILLY EUGENIO FLECK, 715, LOTEAMEN- TO PORTO SECO
BAIRRO: SARANDI CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 10.970.887/0011-76
PROCESSO: 25025.055115/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.22231.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: Av:cnida Guilherme 408
BAIRRO: vila Guilherme CEP: 02053000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.131.248/0001-49
PROCESSO: 25351.007459/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22773.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR, INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: Av:cnida Paulo de Frontin Nº 130 prédio
BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.224.719/0001-20
PROCESSO: 25351.294842/2013-82 AUTORIZ/MS: 1.01457.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR, MEDICAMENTO
DISTRIBUIR, MEDICAMENTO
EXPEDIR, MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 1.068, DE 9 DE ABRIL DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV VEREADOR JOAO DE LUCA 1810
BAIRRO: JARDIM PRUDÊNCIA CEP: 04381001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.261.696/0001-02
PROCESSO: 25351.184162/2015-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Rodovia CE 040 S/N
BAIRRO: Jacundá CEP: 61700996 - AQUIRAZ/CE
CNPJ: 49.324.221/0015-00
PROCESSO: 25351.175714/2015-31
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA S-3, 938, QD 5A, LOTE 14, SALA 03
BAIRRO: SETOR BELA VISTA CEP: 74823440 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.462.531/0001-12
PROCESSO: 25351.195182/2015-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
EMPRESA: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: A ADE COJUNTO 13, 14, LOTE 14
BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 21.297.758/0001-03
PROCESSO: 25351.191612/2015-50

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

CNPJ

81.706.251/0001-98

Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÓNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

Telefone

(41) -3332-9188

Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.08.417-1

Data do Cadastro

17/03/1995

Situação

Ativa

Nº do Processo

25023.000239/94

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

-
- Medicamento

Distribuir

-
- Medicamento

Expedir

-
- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/M.S. 1.23402.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.665.812/0001-02
 PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/M.S. 1.23139.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Av. Ariuand. 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center
BAIRRO: sítio TAMBORE/UBRAN CEP: 06460010 BARUERI/SP
CNPJ: 10.588.595/0002-82
 PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/M.S. 1.23022.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380
BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 CUIABÁ/MT
CNPJ: 07.944.550/0001-61
 PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/M.S. 1.22441.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
 PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/M.S. 1.22573.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
ENDEREÇO: R. 72, Nº 94, QUADRA III LOTE 12
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.536.996/0001-08
 PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/M.S. 1.22348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO 101
BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 04.678.683/0001-91
 PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/M.S. 1.22281.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME
ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396
BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 92.830.710/0001-67
 PROCESSO: 25351.008276/2011-84 AUTORIZ/M.S. 1.22774.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINS DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRUZEIRO 300
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 94.001.641/0001-04
 PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/M.S. 1.23127.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12
BAIRRO: VALADA ITUPAIVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 13.971.092/0001-07
 PROCESSO: 25351.053516/2013-87 AUTORIZ/M.S. 1.23322.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: IFF ESSENCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22351
BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.043.951/0001-05
 PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/M.S. 1.20763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO BASTIÃO DA GRAMA/SP
CNPJ: 53.502.910/0001-39
 PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/M.S. 1.20594.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
 PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/M.S. 1.20750.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO, Nº 2009
BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR
CNPJ: 61.940.292/0002-18
 PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/M.S. 1.20586.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MED - SURGERY HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº 06
BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 00.753.260/0001-05
 PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/M.S. 1.20689.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13
BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP
CNPJ: 04.192.876/0001-38
 PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/M.S. 1.21078.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R. ALEXANDRE FLEMING, 112
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79066570 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 04.245.066/0001-00
 PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/M.S. 1.21020.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº1256, KM 0
BAIRRO: TRIÂNGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.598.413/0001-70
 PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/M.S. 1.20518.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
 PROCESSO: 25000.028980/98-69 AUTORIZ/M.S. 1.20620.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
 PROCESSO: 25351.020920/01-02 AUTORIZ/M.S. 1.21075.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
 PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/M.S. 1.20709.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DR'S ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.619637/009-19
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 Indeferido com base no Art. 2, § 2º, inciso II, da Resolução RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com andamento inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.
EMPRESA: FLOG S/A
ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440
BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 - BARUERI/SP
CNPJ: 60.526.977/0045-90
PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA UMUARAMA, Nº 263
BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PINHAIS/PR
CNPJ: 02.513.899/0001-71
PROCESSO: 25351.268397/2014-51 AUTORIZ/M.S. 1.03641.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:



Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Máxima Distribuidora de medicamentos ltda
ENDEREÇO: rua jassyevdy, sn, quadra 09, lote 17
BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.06893.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPÃO G2
BAIRRO: SESI CEP: 58306000 - BAYEUX/PB
CNPJ: 02.000.831/0001-99
PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
BAIRRO: TAMBAUZINHO CEP: 58042020 JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.122.605/0001-20
PROCESSO: 25351.357376/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.07445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP
CNPJ: 05.165.138/0001-35
PROCESSO: 25351.210336/2002-08 AUTORIZ/MS: 1.05452.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06954.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LÍDIO AGUIAR ROCHA - ME
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMON/MA
CNPJ: 41.270.463/0001-50
PROCESSO: 25351.326649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09504.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.603/0001-95
PROCESSO: 25351.576498/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09558.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.366.936/0001-82
PROCESSO: 25351.673698/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09496.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCÍLIO DE LIMA, 433, CASA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709170 - CATALÃO/GO
CNPJ: 13.809.001/0001-23

PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08935.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ESPRITA, Nº 126
BAIRRO: CÂMBUCI CEP: 01527040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06483.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOSECO
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41233005 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.102.809/0001-00
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07451.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: GOMES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410575 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.160.290/0001-42
PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06887.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 318
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 63.400.543/0001-16
PROCESSO: 25351.176662/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.06722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: F. Belo Horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto Alegre CEP: 85802010 - CASCABEL/PR
CNPJ: 17.265.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL 1085
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21810041 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.493.969/0001-03
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07865.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETTO 322, LJ 03/04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.169.165/0001-05
PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09587.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAJÁ RJ 145, Nº 27 295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP
ENDEREÇO: rua alameda padm: antonio maria,1-36/1-40 sala 01
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 - BAURUR/SP
CNPJ: 10.723.537/0001-33
PROCESSO: 25351.004763/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08715.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASIL, 417
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.520.722/0001-16
PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.155993/2011-53 AUTORIZ/MS: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SAÚDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETÂNIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.155531/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.08779.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.206, 8º andar conjunto 87
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547005 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.854.831/0001-94
PROCESSO: 25351.456775/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LINO DE MORAES LEME, 290
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.329.985/0001-82
PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09563.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA: MEDIABA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMYNTINHAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25352.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.831.354/0001-03
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06540.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.081820/2010-09 AUTORIZ/MS: 1.08325.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 10.369.258/0001-67
PROCESSO: 25023.157444/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08392.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Brandão Veras, 1274
BAIRRO: Centro CEP: 14700335 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 09.250.201/0001-11
PROCESSO: 25351.030328/2013-56 AUTORIZ/MS: 1.09501.7
ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL KM 83 Nº 1532/B - GALPÃO E
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
CNPJ: 01.034.009/0001-86
PROCESSO: 25351.04704/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 483
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.358869/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEX COURIER LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
BAIRRO: SÍTIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 - BARUERI/SP
CNPJ: 73.939.449/0001-93
PROCESSO: 25351.001138/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09133.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737
BAIRRO: VILA ARAPUÁ CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.874/0001-48
PROCESSO: 25351.432537/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07293.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA N 85
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP 06334000 - CARAPICUÍBA/SP
CNPJ: 14.891.994/0001-98
PROCESSO: 25351.084400/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LOJA 01
BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.098763/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09534.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01
BAIRRO: ITOUPAVA CENTRAL CEP: 89066060 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.173.071/0001-50
PROCESSO: 25351.617798/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09437.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO MANOEL, 1261 SL 501
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.665.879/0001-53
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIAO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.813/0001-09
PROCESSO: 25351.756427/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.09165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.072252/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.08740.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ/AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06388.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILMES COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 04.989.294/0001-87
PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZ/MS: 1.08243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROU-PILHA/RS
CNPJ: 88.085.485/0001-04
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.546427/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV LUCIO MEIRA, 260/203
BAIRRO: VARZEA CEP: 25953001 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 72.316.094/0001-13
PROCESSO: 25351.608143/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09573.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B E 08B
BAIRRO: VILA VIANELO CEP 13207070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.329.816/0001-26
PROCESSO: 25004.027581/96 AUTORIZ/MS: 1.03136.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 74, QD. 112, Nº 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.536.135/0001-39
PROCESSO: 25351.004732/00-01 AUTORIZ/MS: 1.04727.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ISP DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº 10735, CONJ. 01
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.432.778/0001-27
PROCESSO: 25001.000058/81 AUTORIZ/MS: 1.01080.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.232/0001-13
PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZ/MS: 1.05514.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25023.000239/94 AUTORIZ/MS: 1.08417.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: -MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: -MEDICAMENTO
EXPEDIR: -MEDICAMENTO
EMPRESA: PAI MED - PAI MIAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL) AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070070/99-56 AUTORIZ/MS: 1.04471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.584.352/0001-96
PROCESSO: 25351.001105/00-46 AUTORIZ/MS: 1.04657.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020919/00-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO: 25004.006055/93 AUTORIZ/MS: 1.02281.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.054984/99-38 AUTORIZ/MS: 1.04620.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: av. dos manaciais, 1280
BAIRRO: Taquara CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.679.623/0001-06
PROCESSO: 25000.012653/99-87 AUTORIZ/MS: 1.03957.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedora Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2019 16:39:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1414927

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 15:34:30 (hora local)**.

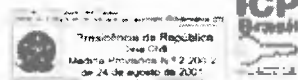
¹**Código de Autenticação Digital:** 58421312191527280984-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05ba91e552948120133f7a5c660f91eaacf014991d3c86aacddb35062aeba6c5a5ffb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d3f3c75983e9ed88b7de8ce3d7b5a8db7





PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Representações Comerciais Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. **Elcio Luis Bordignon**, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral RG nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

Outorgado: Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, gerente comercial, inscrita no CPF nº 457.063.879-15 e RG 3.104.120-1 SSP/PR, residente e domiciliada à rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Poderes: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, **sendo permitido, inclusive subestabelecer sem reserva de iguais poderes.**

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O documento tem validade de 01 (um) ano.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2019.

Elcio Luis Bordignon
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 1º TABELIONATO
Trav. Neópolis do Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3080-2785

Selo Nº UH2zA.00470.pcyDv-AEAVI.RpZ-T
Valide esse selo em <http://farscpem.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de **ELCIO LUIS BORDIGNON**, do nº 14, Curitiba, no dia 09 de dezembro de 2019 - 12:21:04h.

Em Teste da Verdade
Priscila Rosa de Almeida Escrevente

101.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES
COMERCIAIS LTDA.
R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN - CURITIBA - PR - CEP: 80220-410

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://coregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2019 16:17:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1410522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 13:59:06 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 58420912191355280024-1 a 58420912191355280024-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53c6754c99830173de85c2f5c47d1913d103300104244121ffbf a25e1a776566fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43de5a7e6284bdebf073562d835630ab383





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.307.650/0015-30

Razão Social: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **28/06/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 02/02/2021

FGTS Validade: 10/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 07/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 20/08/2020

Receita Municipal Validade: 29/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

OSASCO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

AO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	NOME COMERCIAL: XARELTO 10 MG PRINCÍPIO ATIVO RIVAROXABANA APRESENTAÇÃO: 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30 RMS: 1705600480071 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: ALEMANHA FABRICANTE: BAYER AG	4.000 COMP	R\$ R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos)	R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)				

Declaramos que no valor ofertado, estão inclusas todas as despesas necessárias para remessa dos materiais.

Declaramos pleno conhecimento atendimento as condições do Edital e seus anexos.

Validade dos produtos: 75% (setenta e cinco por cento) da validade total.

Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis.

Prazo de apagamento: 30 (trinta) dias.

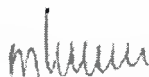
Forma de pagamento: BANCO DO BRASIL S/A. - Ag.1912-7 - C/C.: S387-2

Frete: Isento

Prazo de validade do contrato: 12 (doze) meses.

Local de entrega: Conforme edital

Atenciosamente,

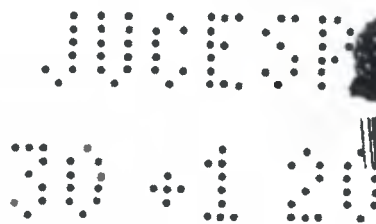


Mariana Lucci de Oliveira

Coordenadora de Licitações

RG. 28.797.194-6 / CPF. 269.059.828-06

ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.



ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.307.650/0001-35

NIRE 35.229.982.564

17ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, as partes abaixo assinadas:

S. C. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº. 100, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.213.712/0001-02, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.219.837.341, em sessão de 17 de março de 2005, neste ato devidamente representada pelo administrador, Sr. **Gilberto Mayer Filho**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.229.728-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 369.737.429-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Olimpíadas, nº. 100, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-000; e

DROGASERV – DROGARIA E FARMÁCIA LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Omílio Monteiro Soares, nº. 2126, parte A, Vila Fanny, CEP 81030-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 76.092.907/0001-90, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.203.396.174, em sessão de 31 de agosto de 1995, neste ato devidamente representada pelo administrador, Sr. **Gilberto Mayer Filho**, acima qualificado;

JUCESP

únicas sócias representantes da totalidade do capital social da ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 100, 8º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0001-35, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.229.982.564, em sessão de 20 de junho de 2016 (“Sociedade”);

têm entre si justo e acordado, nos termos do Artigo 1.072, §3º, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada e em vigor (“Código Civil”), alterar o Contrato Social da Sociedade, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

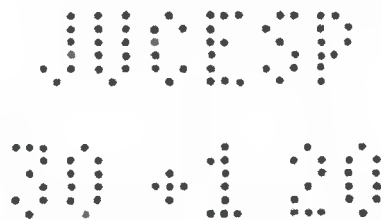
1. Primeiramente, decidem as sócias, por unanimidade, **constituir a Filial XVIII** no seguinte endereço:

Filial XVIII – Distrito Federal, na cidade de Brasília, no Setor STRC Trecho 3 Conjunto C Lt 6 Box 04, Bairro Zona Industrial Guara CEP. 71.225-533, CNPJ/MF sob o nº. (em constituição), NIRE nº (em constituição), tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

2. Desta forma, fica alterada a **Cláusula Quinta** do Contrato Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade tem sede administrativa na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 100, 8º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0001-35, NIRE nº. 35229982564.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui estabelecimentos nos seguintes endereços:



Filial I – Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, n° 405, Bloco 02, Bairro Distrito Industrial, CEP. 94.930-230, inscrita no CNPJ sob o n° 04.307.650/0003-05, NIRE n°. 43999046476, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial II – Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Av. Ibirapuera, n° 2120, Conj. 184, 185, 186, Indianópolis, CEP 04.028-001, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.307.650/0004-88, NIRE n°. 35903373067, tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

Filial IV -- Município de Cachoeirinha, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Industrias, n° 405, Bloco 03, Bairro Distrito Industrial, CEP. 94.930-230, inscrita no CNPJ sob o n° 04.307.650/0009-92, NIRE n°. 43999108587 tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

Filial V – Município de Serra, no Estado do Espírito Santo, na Rua Tancredo Neves, n° 337, Bairro São Diogo I, CEP 29163-267, inscrita no CNPJ sob o n° 04.307.650/0012-98, NIRE n° 32.999.802.620, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial VI – Município de Serra, no Estado do Espírito Santo, na Rua Joaquim da Silva Carneiro, n° 47, Bairro São Diogo I, CEP: 29163-280, inscrita no CNPJ sob o n°. 04.307.650/0013-79, NIRE n° 32.900.514.643, tendo como

JUCESP

atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, incluindo as atividades de comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR.

Filial VII – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, n°. 2.200, Conjunto 702, Duplex, Parte A, Edifício Aron Birman, CEP. 04.717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 04.307.650/0014-50, NIRE n°. 35905324462, onde serão desenvolvidas atividades de escritório administrativo da Sociedade.

Filial VIII – Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 2, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 04.307.650/0015-30, NIRE n°. 35.905.443.771, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial IX – Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 3, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 04.307.650/0016-11, NIRE n°. 35.905.443.780, tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR.

Filial X – Município de Osasco, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 4, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 04.307.650/0017-00, NIRE n°. 35.905.443.801, tendo como atividade principal o comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR.

JUCESP

Filial XII – Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Alexandre Dumas, Nº 2200, Conjunto 702, Duplex, Parte D, Edifício Aron Birrmann, CEP 04.717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0019-64, NIRE nº. 35.905.443.828, tendo como atividade principal o comércio varejista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR.

Filial XIII – Município de São Paulo, Estado de São Paulo na Rua Alexandre Dumas, Nº 2200, Conjunto 702, Duplex, Parte E, Edifício Aron Birrmann, CEP 04.717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0020-06, NIRE nº. 35.905.443.798, tendo como atividade principal o comércio varejista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR.

Filial XIV – Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas nº 100, 7º Andar, Conjunto 72, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0021-89, NIRE nº. 35.905.601.041, onde serão desenvolvidas atividades de escritório administrativo da Sociedade;

Filial XV – Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dom Luis, nº 807, 22º andar, Edifício Etevaldo Nogueira Business, Meireles, CEP 60160-230, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0023-40, NIRE nº 2390064324-1, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial XVI – Município de Recife, Estado de Pernambuco, na BR 101 Sul do km 67,100 ao km 68,600, nº 3.640, sala 02, Bairro do Barro, Recife – PE, CEP 50900-400, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0022-60, NIRE nº 26.9.0075481-0, tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;



Filial XVIII – Distrito Federal, na cidade de Brasília, no Setor STRC Trecho 3 Conjunto C Lt 6 Box 04, Bairro Zona Industrial Guara CEP. 71.225-533, CNPJ/MF sob o nº. (em constituição), NIRE nº (em constituição), tendo como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Parágrafo Segundo. Por deliberação de sócios detentores da maioria do capital social, exceto conforme previsto na legislação aplicável, a sociedade pode abrir e fechar filiais, agências ou sucursais, bem como nomear representantes em qualquer localidade do país ou do exterior.

3. Por fim, tendo em vista as deliberações tomadas acima, resolvem as sócias reformar e consolidar integralmente o Contrato Social da Sociedade que, já refletindo as alterações ora aprovadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

TEXTO CONSOLIDADO DO CONTRATO SOCIAL DA ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

CNPJ/MF nº. 04.307.650/0001-35
NIRE 35.229.982.564

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por denominação social **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem finalidade lucrativa e reveste-se pela forma jurídica de sociedade limitada, obedecendo aos preceitos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil.

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 5/2/2020 ÀS 16:44, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001, SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP)

JUEGO

2020

Parágrafo Único - A sociedade será regida de acordo com as disposições do presente Contrato Social. Em caso de omissão do mesmo, aplicar-se-ão as disposições legais aplicáveis especificamente às sociedades limitadas previstas na Lei nº. 10.406, de 10.01.2002, conforme alterada, e, subsidiariamente, em caso de omissão, as disposições legais aplicáveis às sociedades por ações previstas na Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1052 da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto social:

- a) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo;
- c) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- d) Organização logística do transporte de carga;
- e) Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente;
- f) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- g) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas;
- h) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- i) Serviços de vacinação e imunização humana;
- j) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- k) Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente;
- l) Outras sociedades de participação, exceto holdings;
- m) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- n) Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis;
- o) Assessoria e consultoria em informática;

JUECO

30 1 20

- p) Serviços farmacêuticos;
- q) Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres;
- r) Assessoria ou consultoria de qualquer natureza; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares;
- s) Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários;
- t) Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
- u) Importação e exportação de produtos farmacêuticos;
- v) Prestação de serviços voltados a regularização da nacionalização de medicamentos, incluindo as atividades de etiquetar, rotular, embalar, carimbar e outros.

Parágrafo Único: A sede da sociedade tem por objeto social a atividade de escritório administrativo.

CLÁUSULA QUINTA: A Sociedade tem sede administrativa na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 100, 8º andar, Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0001-35, NIRE nº. 35229982564.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui estabelecimentos nos seguintes endereços:

Filial I – Município de **Cachoeirinha**, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Indústrias, nº 405, Bloco 02, Bairro Distrito Industrial, CEP. 94.930-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0003-05, NIRE nº. 43999046476, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial II – Município de **São Paulo**, Estado de São Paulo na Av. Ibirapuera, nº 2120, Conj. 184, 185, 186, Indianópolis, CEP 04.028-001, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.307.650/0004-88, NIRE nº. 35903373067, tendo como atividade principal o

JUNES

SAR

comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

12

Filial IV – Município de **Cachoeirinha**, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida das Industrias, nº 405, Bloco 03, Bairro Distrito Industrial, CEP. 94.930-230, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0009-92, NIRE nº. 43999108587 tendo como atividade principal o **comércio varejista** de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR;

Filial V – Município de **Serra**, no Estado do Espírito Santo, na Rua Tancredo Neves, nº 337, Bairro São Diogo I, CEP 29163-267, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0012-98, NIRE nº. 32.999.802.620, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial VI – Município de **Serra**, no Estado do Espírito Santo, na Rua Joaquim da Silva Carneiro, nº 47, Bairro São Diogo I, CEP: 29163-280, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.307.650/0013-79, NIRE nº 32.900.514.643, tendo como atividade principal o **comércio varejista** de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas, incluindo as atividades de comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR.

Filial VII – Município de **São Paulo**, Estado de São Paulo, na Rua Alexandre Dumas, nº. 2.200, Conjunto 702, Duplex, Parte A, Edifício Aron Birmann, CEP. 04.717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0014-50, NIRE nº. 35905324462, onde serão desenvolvidas atividades de **escritório administrativo** da Sociedade.

JUL 2020

2020

Filial VIII – Município de **Osasco**, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 2, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0015-30, NIRE nº. 35.905.443.771, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial IX – Município de **Osasco**, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 3, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0016-11, NIRE nº. 35.905.443.780, tendo como atividade principal o **comércio varejista** de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR.

Filial X – Município de **Osasco**, Estado de São Paulo, na Praça Agrícola La Paz Tristante, 144, Parte 4, CEP 06276-035, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0017-00, NIRE nº. 35.905.443.801, tendo como atividade principal o **comércio varejista** de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR.

Filial XII – Município de **São Paulo**, Estado de São Paulo na Rua Alexandre Dumas, Nº 2200, Conjunto 702, Duplex, Parte D, Edifício Aron Birmann, CEP 04.717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0019-64, NIRE nº. 35.905.443.828, tendo como atividade principal o **comércio varejista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR.

Filial XIII – Município de **São Paulo**, Estado de São Paulo na Rua Alexandre Dumas, Nº 2200, Conjunto 702, Duplex, Parte E, Edifício Aron Birmann, CEP 04.717-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0020-06, NIRE nº. 35.905.443.798, tendo como atividade principal o **comércio varejista** de medicamentos e drogas de uso

LUCAS

SAR

humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social, sob a denominação fantasia SAR.

10

Filial XIV Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas nº 100, 7º Andar, Conjunto 72, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0021-89, NIRE nº. 35.905.601.041, onde serão desenvolvidas atividades de **escritório administrativo** da Sociedade;

Filial XV – Município de Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dom Luis, nº 807, 22º andar, Edifício Etevaldo Nogueira Business, Meireles, CEP 60160-230, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0023-40, NIRE nº 2390064324-1, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial XVI – Município de Recife, Estado de Pernambuco, na BR 101 Sul do km 67,100 ao km 68,600, nº 3.640, sala 02, Bairro do Barro, Recife – PE, CEP 50900-400, CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0022-60, NIRE nº 26.9.0075481-0, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Filial XVIII – Distrito Federal, na cidade de Brasília, no Setor STRC Trecho 3 Conjunto C Lt 6 Box 04, Bairro Zona Industrial Guara CEP. 71.225-533, CNPJ/MF sob o nº. *(em constituição)*, NIRE nº *(em constituição)*, tendo como atividade principal o **comércio atacadista** de medicamentos e drogas de uso humano e as demais atividades secundárias acompanham o objeto social;

Parágrafo Segundo. Por deliberação de sócios detentores da maioria do capital social, exceto conforme previsto na legislação aplicável, a sociedade pode abrir e fechar filiais, agências ou sucursais, bem como nomear representantes em qualquer localidade do país ou do exterior.

JUL 2016

30 de maio de 2016

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 31 de maio de 2016, data de seu contrato social, e foi constituída por prazo indeterminado.

10

CAPÍTULO II – DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda nacional, no valor de R\$ 532.973.000,00 (Quinhentos e trinta e dois milhões, novecentos e setenta e três mil reais), dividido em 532.973.000,00 (Quinhentas e trinta e duas milhões, novecentas e setenta e três mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre as sócias:

SÓCIAS	QUOTAS	%	VALOR (R\$)
S.C. Participações Empresariais Ltda.	532.972.999	99,999999812	R\$ 532.972.999,00
Drogaserv – Drogeria e Farmácia Ltda.	1	0,0000001876	R\$ 1,00
TOTAL	532.973.000	100%	R\$ 532.973.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do valor do capital social. Os sócios não respondem pelas obrigações sociais.

Parágrafo Segundo: O Capital Social das filiais girará sob o mesmo capital social da Matriz.

CAPÍTULO III – DA TRANSMISSIBILIDADE DAS QUOTAS

CLÁUSULA OITAVA: Nenhum dos sócios poderá ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar qualquer de suas quotas a terceiros sem o prévio consentimento por escrito dos sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade.

JUCESP

JUCESP

CAPÍTULO IV – DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA NONA: A sociedade não se dissolve pela morte, incapacidade ou extinção de qualquer de seus sócios prosseguindo por um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com seus herdeiros e sucessores que poderão nomear um representante para tratar de seus interesses perante a sociedade.

Parágrafo Único: No caso do(s) sócio(s), que não queira(m) continuar em sociedade com os sucessores, ou ainda que os sucessores não queiram continuar na sociedade, será levantado no prazo de 60 (sessenta) dias, um balanço geral e real da mesma e os direitos e haveres do sócio falecido serão entregues aos herdeiros ou sucessores com o acréscimo de juros de 1% (um por cento) sobre o saldo devedor, da seguinte forma: 20% (vinte por cento) após 180 (cento e oitenta) dias; 30% (trinta por cento) após 360 (trezentos e sessenta) dias e 50% (cinquenta por cento) após 720 (setecentos e vinte) dias, a contar da data do encerramento do balanço, levantando para este fim e a correção monetária que, a época do pagamento for determinada para as obrigações do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO V – DA ADMINISTRAÇÃO, DO USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DEZ: A administração da sociedade incumbe individualmente ao Sr. **Gilberto Mayer Filho**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.229.728-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.737.429-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Olimpíadas, nº 100, 12º andar, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, denominado “Administrador”, cuja remuneração será fixada por acordo entre os sócios e será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao Administrador, individualmente, ou ao(s) procurador(es) por ele nomeado(s), a prática dos atos necessários ou convenientes à administração da sociedade dispendo para tanto, de todos os poderes necessários para (a) a representação da sociedade em Juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, inclusive

JUCESP

2020

perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais ou municipais; (b) a administração, a orientação e a direção dos negócios sociais, inclusive a compra, a venda, a troca ou a alienação, por qualquer forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, com poderes para determinar os respectivos termos, preços e condições; e (c) a assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importarem em responsabilidades ou obrigações para a sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívida, cambiais, cheques, ordens de pagamento e outros.

Parágrafo Segundo: As procurações outorgadas pela sociedade o serão pelo Administrador e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter um período de validade determinado.

Parágrafo Terceiro: Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano. O Sr. Gilberto Mayer Filho, eleito para o cargo de Administrador da Sociedade, declara não estar incurso em qualquer crime, impedimento ou penalidade de lei que o impeça de exercer a atividade mercantil.

Parágrafo Quarto: São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos do Administrador, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto (i) no caso de prestação de fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor das sociedades do grupo empresarial ao qual pertence esta sociedade, que ficam desde já previamente autorizadas ou (ii) nos casos específicos em que tais atos forem previamente aprovados e autorizados por sócios que representem a maioria do capital social da sociedade.

JURIS

2020

CLÁUSULA ONZE: As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios detentores de quotas representativas da maioria do Capital Social. Nos atos de representação da sociedade perante terceiros, o Administrador observará as restrições e vedações contidas no presente instrumento.

CAPÍTULO VI – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA DOZE: O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro. Ao final de cada exercício, e relativamente ao mesmo, será levantado um balanço e serão preparadas as demais demonstrações financeiras.

CLÁUSULA TREZE: O lucro líquido anualmente apurado pela sociedade terá a destinação que lhe for determinada pelos sócios que representem a maioria do capital social da sociedade, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social da sociedade. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.

Parágrafo Único: Por deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da sociedade, a sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, distribuindo os lucros então existentes.

CAPÍTULO VII – DA EXTINÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUATORZE: Termina a existência da pessoa jurídica pela ocorrência dos fatos previstos em lei como suficientes para ocasionar sua dissolução, de pleno direito ou contenciosa ou por resolução dos sócios que representem, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINZE: Declarada ou decretada a dissolução, o administrador convocará uma reunião extraordinária de cotistas, por carta com recibo na cópia ou, por carta remetida com AR (Aviso de Recebimento), expedida com antecedência mínima

000519

000519

de 10 (dez) dias, a fim de que a assembleia de sócios eleja um liquidante para efetuar a liquidação do patrimônio social. Pagas as dívidas passivas e cobradas as ativas, convocará o liquidante outra reunião para aprovar ou rejeitar o plano de partilha, entregando-se a cada sócio os valores apurados na proporção de suas quotas.

CAPÍTULO VIII – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DEZESSEIS: O presente Contrato Social poderá ser livremente alterado a qualquer tempo, sendo lícita a exclusão de qualquer sócio por justa causa, mediante deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social da sociedade.

CAPÍTULO IX – FORO

CLÁUSULA DEZESSETE: Fica eleito, desde já, para todas as questões oriundas do presente Contrato Social, o foro da Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DEZOITO: A sociedade se obriga a contratar um farmacêutico para a sua sede e para cada uma de suas filiais, o(s) qual(is) deverá(ão) se responsabilizar pela parte técnica de cada um desses estabelecimentos.

CLÁUSULA DEZENOVE: O Administrador declara que não está impedido de exercer a administração de sociedades, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCESP

30 JAN 2020

E por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

10

São Paulo, 22 de Janeiro de 2020.

Sócias:

[Handwritten Signature]
S. C. PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
Por: Gilberto Mayer Filho
Cargo: Administrador

[Handwritten Signature]
DROGASERV - DROGARIA E FARMÁCIA LTDA.
Por: Gilberto Mayer Filho
Cargo: Administrador

Testemunhas:

1. *[Handwritten Signature]*
Nome: Felipe Welfan Moreira das Silva
RG n°.: 48.428.971-8 - SSP / SP
CPF/MF n°.: 438.469.348-80

2. *[Handwritten Signature]*
Nome: Christianne N. Carnaval
RG n°.: 24.171.259-2
CPF/MF n°.: 250.453.848-83

Visto do Advogado:

[Handwritten Signature]
Renata Bastos de Toledo Prescendo
OAB/SP n° 242.418

JUCESP
30 JAN 2020
SECRETARIA DE REGISTRO E EMPREGAMENTO
ECONOMICA - JUCESP
51.676/20-5

JUCESP



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPOLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35229982564		20/06/2016	31/05/2015	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA	
CNPJ		ENDEREÇO		NUMERO	COMPLEMENTO		
14.307.650/0001-35		RUA OLIMPIADAS		100	8 ANDAR		
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL	
VILA OLIMPIA		SAO PAULO	SP	04551-000	R\$	532.973.000,00	

OBJETO SOCIAL
SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO				
NOME				
DROGASERV - DROGARIA E FARMACIA LTDA				
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO
RUA OMILIO MONTEIRO SOARES			2126	PARTE A
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA FANNY		CURITIBA	PR	81030-001
NIRE	CARGO			QUANTIDADE COTAS
41203396174	SÓCIO			1,00

SÓCIO				
NOME				
S.C PARTICIPACOES EMPRESARIAIS LTDA				
ENDEREÇO			NUMERO	COMPLEMENTO
RUA OLIMPIADAS			100	
BAIRRO		MUNICÍPIO	UF	CEP
VILA OLIMPIA		SAO PAULO	SP	04551-000
NIRE	CARGO			QUANTIDADE COTAS
35219837341	SÓCIO			532.972.999,00

REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR
NOME

GILBERTO MAYER FILHO			
ENDEREÇO RUA OLIMPIADAS		NÚMERO 100	COMPLEMENTO 12 ANDAR
BAIRRO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04551-000
CPF 369.737.429-04	CARGO REPRESENTANTE, ADMINISTRADOR		QUANTIDADE COTAS

FILIAIS			
NIRE 43999046476		CNPJ 04.307.650/0003-05	
ENDEREÇO AVENIDA DAS INDUSTRIAS		NÚMERO 405	COMPLEMENTO BLOCO 02
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS	CEP 94930-230
RE 35903373067		CNPJ	
ENDEREÇO AVENIDA IBIRAPUERA		NÚMERO 2120	COMPLEMENTO CONJUNTOS 184
BAIRRO INDIANOPOLIS	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04028-001
NIRE 43999108587		CNPJ 04.307.650/0009-92	
ENDEREÇO AVENIDA DAS INDUSTRIAS		NÚMERO 405	COMPLEMENTO BLOCO 03
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CACHOEIRINHA	UF RS	CEP 94930-230
NIRE 32999802620		CNPJ	
ENDEREÇO RUA TANCREDO NEVES		NÚMERO 337	COMPLEMENTO
BAIRRO SAO DIOGO I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES	CEP 29163-267
NIRE 32990001608		CNPJ	
ENDEREÇO RUA JOAQUIM DA SILVA CARNEIRO		NÚMERO 47	COMPLEMENTO
BAIRRO SAO DIOGO I	MUNICÍPIO SERRA	UF ES	CEP 29163-280
NIRE 35905324462		CNPJ 04.307.650/0014-50	
ENDEREÇO RUA ALEXANDRE DUMAS		NÚMERO 2200	COMPLEMENTO CJ 702 PARTE
BAIRRO CHACARA SANTO ANTON	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04717-004
NIRE		CNPJ	

35905443771	04.307.650/0015-30		
ENDEREÇO PRACA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE	NÚMERO 144	COMPLEMENTO PARTE 2	
BAIRRO	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06276-035
NIRE 35905443780	CNPJ 04.307.650/0016-11		
ENDEREÇO PRACA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE	NÚMERO 144	COMPLEMENTO PARTE 3	
BAIRRO	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06276-035
NIRE 35905443801	CNPJ 04.307.650/0017-00		
ENDEREÇO PRACA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE	NÚMERO 144	COMPLEMENTO PARTE 4	
BAIRRO	MUNICÍPIO OSASCO	UF SP	CEP 06276-035
NIRE 35905443798	CNPJ 04.307.650/0020-06		
ENDEREÇO RUA ALEXANDRE DUMAS	NÚMERO 2200	COMPLEMENTO CJ 702, PT E	
BAIRRO ED. ARON BIRMANN	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04717-004
NIRE 35905443828	CNPJ 04.307.650/0019-64		
ENDEREÇO RUA ALEXANDRE DUMAS	NÚMERO 2200	COMPLEMENTO CJ 702 DUPLEX	
BAIRRO ED. ARON BIRMANN	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04717-004
NIRE 35905601041	CNPJ 04.307.650/0021-89		
ENDEREÇO RUA OLIMPIADAS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO 7 AND CJ 72	
BAIRRO VILA OLIMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP	CEP 04551-000
NIRE 23999057404	CNPJ		
ENDEREÇO AVENIDA DOM LUIS	NÚMERO 807	COMPLEMENTO 22 ANDAR	
BAIRRO MEIRELES	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	CEP 60160-230
NIRE 26999094621	CNPJ		
ENDEREÇO RODOVIA BR-101 SUL DO KM 67 100 AO KM 68	NÚMERO 3600	COMPLEMENTO SALA 02	
BAIRRO BARRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	CEP 50900-400

NIRE 41999214628	CNPJ		
ENDEREÇO RUA OMILIO MONTEIRO SOARES	NÚMERO 2126	COMPLEMENTO	
BAIRRO FANNY	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR	CEP 81030-001
NIRE 53920006756	CNPJ 04.307.650/0025-02		
ENDEREÇO TRECHO STRC TRECHO 3 CONJUNTO C	NÚMERO LT 6	COMPLEMENTO BOX 04	
BAIRRO ZONA INDUSTRIAL (GU)	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF	CEP 71225-533

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
30/04/2020	159.653/20-4	
<p>ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS., DATADA DE: 30/03/2020.</p> <p>ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: DIANTE DA ALTERAÇÃO DE OBJETO FICA ALTERADA A CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO SOCIAL</p> <p>CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.</p>		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35229982564
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 07/07/2020




documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 136357507, quarta-feira, 8 de julho de 2020 às 15:51:22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.307.650/0015-30 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/03/2018
NOME EMPRESARIAL ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 52.29-0-99 - Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE	NÚMERO 144	COMPLEMENTO PARTE 2
CEP 06.276-035	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL ANHANGUERA	MUNICÍPIO OSASCO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@ONCOPROD.COM.BR	TELEFONE (11) 3040-7515/ (11) 2185-8185	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/03/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2020 às 10:35:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2449340

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 29/07/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALRES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 04.307.650/0015-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL** com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 30 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:

1182666





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., com sede na Rua Bernardino de Campos, 169 Campo Belo São Paulo – SP CEP 04620-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0001-35, e suas filiais constituídas em todo o território nacional, por seu administrador, Sr. **GILBERTO MAYER FILHO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. 1.229.728 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.737.429-04, com domicílio profissional na Rua Olimpíadas, nº 100 - 12º andar - Vila Olímpia - São Paulo – SP – CEP 04551-000.

OUTORGADOS:

SÉRGIO MARCONDES MONTEIRO CHIBANTE, brasileiro, solteiro, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº. 080469752, inscrito no CPF/MF sob o nº. 960.872.267-53, **EDIR SANTIAGO DE PAULA**, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador da Cédula de identidade RG nº. 28.061.906-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 291.560.518-16, **MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.797.194-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 269.059.828-06, **FLÁVIA PEREIRA SOUZA MACEDO**, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 30.211.931-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 333.832.238-09, todos com domicílio profissional na Rua Olimpíadas, 100 - 12º Andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP, telefone (11) 2185-7500 e endereço eletrônico licitacoes@oncoprod.com.br.

PODERES:

Outorgando-lhes poderes específicos para representar a OUTORGANTE, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, sociedades de economia mista, fundações, autarquias e órgãos estatais, podendo para tanto, os referidos OUTORGADOS, em especial no que se refere a processos licitatórios, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, ofertar lances, debater cláusulas contratuais, bem como rubricar e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao cumprimento e desempenho do presente mandato, enfim, praticar todos e demais atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente processo, podendo substabelecer através de instrumento particular.

É facultado à Outorgante revogar os poderes, ora conferidos, a qualquer tempo, ficando, contudo, seu termo condicionado à vigência do contrato de trabalho que vinculou o Outorgado à Outorgante, cuja rescisão cancela automaticamente os poderes deste instrumento, ficando expressamente ratificados todos os atos praticados anteriormente pelo Outorgado, em nome e defesa da Outorgante.

VALIDADE:

Esta procuração revoga as anteriores e vigorará até 30 de junho de 2021.

São Paulo, 04 de maio de 2020.

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
Gilberto Mayer Filho

9º

Reconheço a 1ª firma por valor econômico por semelhança de GILBERTO MAYER FILHO, do qual dou fé.

Em tesº da verdade. MARCELO CAMPOS DOS SANTOS.
São Paulo Capital, 15 de maio de 2020. Valor recebido R\$ 9,95
*Este documento possui selo de autenticidade. *Selo pago por verba*



ANEXO - III
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Pelo presente instrumento, a empresa ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0015-30, com sede na Praça Agrícola la Paz Tristante, 144, parte 2, CEP 06276-035 – Osasco-SP, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Mariana Lucci de Oliveira, Portador(a) do RG sob nº 28.797.194-6 e CPF nº 269.059.828-06 cuja função/cargo é Coordenadora de Licitações, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: licitacoes@oncoprod.com.br

Telefone: (11) 2185-7601

ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA



7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Mariana Lucci de Oliveira, portador(a) do CPF/MF sob n.º 269.059.828-06, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 60/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Osasco, 14 de agosto de 2020.

Mariana Lucci de Oliveira

Coordenadora de Licitações

RG. 28.797.194-6 / CPF. 269.059.828-06

ONCO PROD Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos LTDA

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.122, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea c, do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Baxalta US Inc.
Endereço: 1700 Rancho Conejo Boulevard, Thousand Oaks, California (CA) 91320
Paris: Estados Unidos da América
Solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda. CNPJ: 07.898.671/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 0095154/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
insunsumos farmacêuticos ativos biológicos, afactocogme e afarmotocogme pegol

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.133, DE 2 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea c, do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene, resolve:

Art. 1º Indefinir o Pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Cosméticos, Perfumes e Produtos de Higiene da empresa constante no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Crol Ciência Cosmética LTDA-ME
CNPJ: 66.620.691/0001-34
Endereço: Rua José Carlos Cavina, nº 96, Jardim Canadá
Município: Assis - CEP: SP
Autorização de Funcionamento: 2.03269-7
Expediente: 0271190/19-7
Linha: Semissólidos
Motivo: Não cumprimento ao estabelecido na Resolução RDC nº 48/2013.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.136, DE 3 DE AGOSTO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, alínea c, do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE ALKEM LABORATORIES LIMITED
ENDEREÇO: VILLAGE THANA, BADDI, DISTT SOLAN, (H.P.), INDIA - PAIS INDIA - CÓDIGO UNICO A.1259
EMPRESA SOLICITANTE FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.058.502/0001-48
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: 1154118/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não esteréis, Capsulas

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.052, DE 30 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea c, do art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA.
ENDEREÇO: Rua QUITANDUBA 73
BAIRRO: CAXINGUI CEP: 05516030 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.961.867/0001-51
PROCESSO: 25351.073650/2017-01 AUTORIZAÇÃO: 2.09196.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida PARABUSPANEIMA (R. S. J. TADEU) 492
BAIRRO: TABOAC CEP: 09930450 DIADEMÁ/SP
CNPJ: 05.164.692/0001-27
PROCESSO: 25351.631178/2017-02 AUTORIZAÇÃO: 2.09741.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Recommen Prestação de Serviços e Vendas eireli
ENDEREÇO: Rua CAPEBERIBE 519
BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551210 SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 07.929.430/0001-91
PROCESSO: 25351.408921/2018-03 AUTORIZAÇÃO: 4.00146.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Expresso Fm: LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua JOSÉ GOMES OTERO 113
BAIRRO: VILA BARRIOS CEP: 07192000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 11.762.882/0001-74
PROCESSO: 25351.453049/2016-08 AUTORIZAÇÃO: 2.08999.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: K7 QUÍMICA DO BRASIL LTDA - ME
ENDEREÇO: Rodovia GOVERNADOR MARIO COVAS S/N
BAIRRO: COMUNIDADE URBANA DE IGUAPE CEP: 29227404 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 29.267.516/0001-00
PROCESSO: 25351.068239/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 2.09215.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALL GREEN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Rua Apertinos, nº 400, sala 1110
BAIRRO: Aclimação CEP: 01533000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.870.214/0001-82
PROCESSO: 25351.339172/2016-06 AUTORIZAÇÃO: 2.09230.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GOLDEN CARE DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº204 LOJA 02
BAIRRO: SAO ANTONIO CEP: 95300145 CARATINGA/MG
CNPJ: 17.288.441/0001-33
PROCESSO: 25351.107347/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 2.09226.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: AZUL FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida JOSÉ LEITE 3251
BAIRRO: CAJÁ CEP: 42722020 LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 25.476.117/0001-30
PROCESSO: 25351.116082/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 2.09217.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: Rua ANHANGUERA 876
BAIRRO: PIRATINGA CEP: 06230210 OSASCO/SP
CNPJ: 03.434.334/0001-61
PROCESSO: 25351.427401/2012-13 AUTORIZAÇÃO: 2.06487.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DUOMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Rua FIRENZE 254
BAIRRO: JARDIM MONTECATINI CEP: 86186130 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 82.287.226/0001-51
PROCESSO: 25351.258523/2012-25 AUTORIZAÇÃO: 2.06405.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FITOHERB NORDESTE DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Rua TAETE 434
BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701360 LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 02.125.297/0001-47
PROCESSO: 25351.003289/2016-15 AUTORIZAÇÃO: 2.08642.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZAÇÃO: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua OLIMPIADAS 100
BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04531000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 04.307.650/0001-35
PROCESSO: 25351.419001/2014-16 AUTORIZAÇÃO: 2.07497.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VITALI FARMA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Rua RUA ATILIO BATTISTON 425
BAIRRO: VILA CLAUDIA CEP: 14140000 CRAVINHOS/SP
CNPJ: 11.140.026/0001-51
PROCESSO: 25351.115914/2012-16 AUTORIZAÇÃO: 2.06318.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 4/5/2020 ÀS 16:22, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE.O. PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCCG-SP).

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.996, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: MÊDSIDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV PREFEITO JOAO BATISTA STOCCKO 2303 LOJA 2
BAIRRO: SÃO GABRIEL CEP: 83407734 - COLOMBO/PR
CNPJ: 28.796.078/0001-83
PROCESSO: 25351.396904/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17929.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: M&E EXPRESSVELOX LTDA ME
ENDEREÇO: RUA FAUSTOLO, 1051, 1055
BAIRRO: LAPA CEP: 05041001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.095.367/0001-79
PROCESSO: 25351.559483/2018-32 AUTORIZ/MS: 1.17932.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AS3 HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: AV HERMINIO PERNE FILHO Nº 210 QD 07 LOTE 06
BAIRRO: VILA MARIA DILCE CEP: 74583060 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.129.177/0001-86
PROCESSO: 25351.402770/2018-71 AUTORIZ/MS: 1.17936.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: PRAÇA AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE Nº 144, PARTE 2
BAIRRO: INDUSTRIAL ANHANGUERA CEP: 06276035 - OSASCO/SP
CNPJ: 04.307.650/0015-30
PROCESSO: 25351.396838/2018-76 AUTORIZ/MS: 1.17943.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MIRANDA & GEORGINI LTDA
ENDEREÇO: RUA GECY FONSECA 839
BAIRRO: CENTRO CEP: 86130000 - BELA VISTA DO PARAISO/PR
CNPJ: 10.596.721/0001-60
PROCESSO: 25351.402708/2018-80 AUTORIZ/MS: 1.17939.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.997, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMT ADMINISTRACAO, MATERIAIS E TRANSPORTES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: VILA CLEMASCO, 8
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 29314755 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 12.261.472/0001-87
PROCESSO: 25351.404114/2016-53 AUTORIZ/MS: 1.15919.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.998, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Hospira Produtos Hospitalares Ltda.
ENDEREÇO: Av. Engenheiro Billings, 1653 e 1729 Prédio 11
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05321010 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.283.144/0005-02
PROCESSO: 25351.588835/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16190.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.999, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: REDE DE DROGARIAS ALIANÇA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV MATO GROSSO 296 LOJA 1A
BAIRRO: SAO CAETANO CEP: 32677510 - BETIM/MG
CNPJ: 19.851.124/0002-90
PROCESSO: 25351.145848/2018-45 AUTORIZ/MS: 7.57102.1
MOTIVO DO CANCELAMENTO: Este cancelamento foi motivado pelo Ofício nº 056/2018, da VISA de Betim-MG.

Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.003, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Certificação de Boas Práticas Fabricação de Produtos para Saúde das empresas constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Ackermann Instrumente GmbH
Endereço: Eisenbahnstr 65-67 Rietheim Weilheim, Baden-Wuerttemberg - Alemanha
Solicitante: Minas Import Ltda CNPJ: 00.279.767/0001-00
Autorização de Funcionamento: 8.03.022-1 Expediente: 0839847/15-0
Linhas: Equipamentos e Materiais
Motivo: Em atendimento ao Art. 11 da RDC nº 204/2005: não apresentação de Relatório de Inspeção atualizado contemplando tópicos da RDC nº 16/13. Plano de ação apresentado à BSI referente ao cumprimento das exigências emitidas no relatório nº 8583039, de 23/12/2016, bem como parecer do órgão auditor, conforme notificação de exigência nº 0177557/18-0.

Fabricante: Corscience GmbH
Endereço: Hartmannstrasse 65, 91052, Erlangen Alemanha
Empresa Solicitante: IMF Tecnologia para Saúde Ltda Me CNPJ: 07.140.025/0001-30
Autorização de Funcionamento: 8.03.192-9 Expediente: 0506939/15-4
Linhas: Equipamentos
Motivo: Em desacordo com o Art. 7º da RDC nº 39/2013: não cumpriu os itens 10.1, 10.2 e 11.4 da RDC nº 16/2013, conforme notificação de exigência nº 0301282/18-4.

Fabricante: MedTorque, Inc
Endereço: 5555, N. Northwest Highway, Chicago, IL 60603, EUA
Solicitante: Technicare Instrumental Cirurgico Ltda. CNPJ: 29.316.502/0001-08
Autorização de Funcionamento: 1.02.105-5 Expediente: 0814513/15-0
Linha: Materiais
Motivo: Em atendimento ao §2º do Art. 14º da RDC nº 183/2017: Ausência de protocolização de documentação no prazo estabelecido.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.004, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Confiança Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda CNPJ: 09.554.136/0001-18
Endereço: AV T 7, 371, QD 34 LT 1E SL 2101 A 2108, Setor Oeste, Goiânia - GO CEP: 74140-110
Autorização de Funcionamento: 8.05.881-1 Expediente: 0795573/17-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem
Produtos para Saúde

Empresa: Elo Distribuição Ltda. CNPJ: 14.115.388/0001-80
Endereço: Av. Anápolis, Quadra 0, Lote 02, SN, Setor Parque Alvorada, Goiânia - GO CEP: 74780-562
Autorização de Funcionamento: 8.09.431-2 Expediente: 0293833/18-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem:
Produtos para Saúde

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 4/5/2020 ÀS 16:21 NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCG/SP)

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 105 – DOE – 03/06/20 - seção 1 – p.25

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Portaria CVS - 11, de 1º-6-2020

Dispõe no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, sobre a medida de postergação do prazo para renovação de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, de que trata a Portaria CVS 3 de 23/3/20 e dá providências correlatas

A Diretoria Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo (CVS/CCD-SES-SP), considerando:

As medidas adotadas pelo Governo do Estado de São Paulo, conforme estabelecem os Decretos Estaduais: 64.879 de 20-03-2020, que reconhece o estado de calamidade pública que atinge o Estado de São Paulo, em decorrência da pandemia do Covid-19; e, 64.994 de 28/5/2020, que dispõe sobre a medida de quarentena de que trata o Decreto 64.881, de 22-03-2020, institui o Plano São Paulo e dá providências complementares; e,

A Portaria CVS 3 de 23-03-2020 que posterga, em caráter excepcional, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – Sevisa, o prazo para renovação de licenciamento sanitário dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.

Artigo 1º - As Licenças de Funcionamento, que vencem a partir de 30-05-2020, passam a vigorar por mais 90 dias, a contar da data do início do atendimento presencial ao público dos órgãos competentes de vigilância sanitária, determinada por normativa legal dos municípios sedes dos referidos órgãos.

§ 1º - A renovação da Licença de Funcionamento emitida pelo serviço de vigilância sanitária estadual terá sua validade mantida, conforme o disposto na Portaria CVS 1/19 ou a que vier a substituí-la.

§ 2º - A renovação da Licença de Funcionamento emitida pelo serviço de vigilância sanitária municipal terá sua validade fixada em regulamentação específica.

Artigo 2º - A não renovação da Licença de Funcionamento implica no seu cancelamento pelo órgão de vigilância sanitária competente, e demais sanções cabíveis, conforme previsto no artigo 122 do Código Sanitário Estadual, Lei 10.083 de 23 de setembro de 1.998.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria CVS 1/19 ou a que vier a substituí-la.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ANEXO V – PORTARIA CVS 01/2019

SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

I – INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Nº PROTOCOLO	2. DATA PROTOCOLO
3. Nº PROCESSO DE ORIGEM	

II – SOLICITAÇÃO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. OBJETO DA SOLICITAÇÃO	<input checked="" type="radio"/> ESTABELECIMENTO <input type="radio"/> EQUIPAMENTO <input type="radio"/> ESTABELECIMENTO COM EQUIPAMENTO
5. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	CÓDIGO DA ATIVIDADE: DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
6. ATRIBUTO DA ATIVIDADE ECONÔMICA – Assinale <u>uma</u> das alternativas abaixo e informe o solicitado.	<input type="radio"/> ALBERGANTE - Cód. <input type="radio"/> ALBERGADO PRÓPRIO - CEVS PRÓPRIO - Cód. <input checked="" type="radio"/> ALBERGADO TERCEIRIZADO - CNPJ Albergante: 61.940.292/0001-37
7. Nº CEVS	353440110 464 000122 1 1
8. TIPO DE SOLICITAÇÃO – Assinale <u>uma</u> das opções abaixo.	<input type="radio"/> LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL <input type="radio"/> CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO <input checked="" type="radio"/> RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO <input type="radio"/> ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – Assinale no item 9, as alterações correspondentes a esta solicitação
9. TIPO DE ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS – Assinale <u>uma</u> das opções abaixo.	a. ENDEREÇO g. Nº E OU TIPO DE EQUIPAMENTO b. ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA h. Nº DE LEITOS c. BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA i. AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE d. RESPONSABILIDADE LEGAL f. OU CATEGORIA DE PRODUTO e. RAZÃO SOCIAL f.1. FUSÃO ou f.2. INCORPORAÇÃO ou f.3. CISAÇÃO ou f.4. SUCESSÃO REGISTRE O CNPJ ANTERIOR

III – IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

10. NATUREZA JURÍDICA – Assinale <u>uma</u> das opções	<input type="radio"/> PESSOA JURÍDICA <input checked="" type="radio"/> PESSOA FÍSICA
11. CNPJ / CPF	04.307.650/0015-30
12. RAZÃO SOCIAL / NOME	ONCO PROD. DIST. DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
13. NOME FANTASIA	ONCO PROD
14. INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0000128897
15. INSCRIÇÃO ESTADUAL	492.993.910.112
16. INSCRIÇÃO PRODUTOR RURAL	

Rosemaria Marcondes
 Albergante - Saúde
 11/02/2019



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUBANEXO V.3 – PORTARIA CVS 01/2019

ATIVIDADE RELACIONADA A PRODUTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

I - INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PREENCHIMENTO OBRIGATORIO PELO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. N° PROTOCOLO	2. DATA PROTOCOLO
3. N° PROCESSO DE ORIGEM	

II - IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

PREENCHIMENTO PELO REQUISITANTE

4. N° CEVS	353440110	464	000122	1	1	5. CNPJ / CPF	04.307.650/0015-30
6. RAZÃO SOCIAL / NOME ONCO PROD DIST DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA							
7. NOME FANTASIA ONCO PROD							

III - CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

8. CNAE – De acordo com o CNAE declarado no formulário SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Anexo V), que acompanha o presente formulário, assinale uma das alternativas abaixo e siga as respectivas instruções para complementação da informação

- DISPENSACÃO E ARMAZENAMENTO PÚBLICO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE**
- Somente CNAE 8412-4/00 (Anexo I, Agrupamento 91, Grupo IV)
- Preencher somente o Bloco III 1
- FABRIL**
- Todos CNAE do Subgrupo A (Anexo I, Grupo I)
- Preencher somente o Bloco III 2
- DISTRIBUIDORA / IMPORTADORA**
- Todos CNAE do Subgrupo B (Anexo I, Grupo I)
- Preencher somente o Bloco III 3
- COMÉRCIO VAREJISTA**
- Todos CNAE dos Agrupamentos 21 e 28 (Anexo I, Subgrupo C, Grupo I)
- Preencher somente o Bloco III 4
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PRODUTOS RELACIONADOS À SAÚDE**
- Somente CNAE 5211-7/01 e 5211-7/99 (Agrupamento 40) e 8129-0/00 (Agrupamento 60) – (Anexo I, Subgrupo D, Grupo I)
- Preencher somente o Bloco III 5

III.1 - DISPENSACÃO E ARMAZENAMENTO PÚBLICO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE

9. Refere-se ao CNAE 8412-4/00 do Agrupamento 91 / Grupo IV - Assinale a atividade realizada.

ARMAZENAMENTO E EXPEDIÇÃO	BANCO DE ALIMENTOS	DISPENSACÃO JUDICIAL	DISPENSACÃO PAF SUS	UPDT

VISTO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Luiz Gonzaga

PREENCHA SOMENTE AS FOLHAS PREENCHIDAS DESTES SUBANEXOS V.3 E JUNTAR AO ANEXO V TAMBÉM PREENCHIDO E ASSINADO.



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de OSASCO

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353440110-464-000122-1-1

DATA DE VALIDADE: 15/08/2019

Nº PROCESSO: 92392018
Nº PROTOCOLO: 9239/18/19A Data do Protocolo: 15/08/2019
SUBGRUPO: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. CNPJ ALBERGANTE: 61.940.292/0001-33
NOME FANTASIA: ONCO PROD
CNPJ / CPF: 04.307.650/0015-30
LOGRADOURO: Praça AGRÍCOLA LA PAZ TRISTANTE NÚMERO: 144
COMPLEMENTO: PARTE 2
BAIRRO: Industrial Anhangüera
MUNICÍPIO: OSASCO
CEP: 06276-035 UF: SP
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: GILBERTO MAYER FILHO
CPF: 36973742904 CONSELHO REGIONAL: N/A
Nº INSCR. CONSELHO PROF: UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARINA FERNANDA TEIXEIRA DE CARVALHO GONÇALVES
CPF: 29674144846 CONSELHO REGIONAL: CRF
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 34.358 UF: SP

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA EM 09/07/2020, ÀS 11:20. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJ/SP).

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 353440110-464-000122-1-1

DATA DE VALIDADE: 15/08/2020

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

EXPORTAR

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

ARMAZENAR EM AREA PRÓPRIA

DISTRIBUIR

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITARIA DE OSASCO CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ORGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

Ademar Mendes de Lima
Diretor de Departamento
de Vigilância em Saúde

OSASCO

15/08/2019

LOCAL

DATA DE REFERIMENTO

AUTORIDADE SANITÁRIA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

Karina Gonçalves

30/01/2020

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE EM 10/7/2020, AS 11:34, NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICAÇÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, NSCGJSP).



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 73.679.623/0001-06

Razão Social: **T C A FARMA COMERCIO LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **29/04/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "***" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/12/2020
FGTS	Validade:	14/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	05/08/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	05/12/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	31/05/2020 (*)
-----------	----------------

T C A FARMA COMÉRCIO LTDA. /
11ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Os abaixo:

PEDRO RICARDO DE MELO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Deborah Oei Prince, nº 336, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 22.793-165, portador da carteira de identidade de nº. 04.585.200-1, expedida pelo Instituto Félix Pacheco - RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 671.988.487-53 e **LUCINDA ARRUDA DE MELO**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Rua Professor Fernando Raja Gabaglia, nº. 315, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 22.750-660, portadora da carteira de identidade de nº. 04.755.714-5, expedida pelo Instituto Félix Pacheco-RJ e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 626.620.237-91, únicos sócios componentes da Sociedade empresária Limitada "**T C A FARMA COMÉRCIO LTDA.**", com sede na Avenida dos Mananciais, nº 1.280, Taquara, Jacarepaguá, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 22.720-410, conforme Contrato de Constituição de Sociedade devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33204927991 por despacho de 09 de novembro de 1993 e última alteração contratual registrada e arquivada sob o nº. 00001589668, por despacho de 22 de fevereiro de 2006 e inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 73.679.623/0001-06, resolvem de comum acordo alterar a referida Sociedade, a fim de ser permitido o seguinte:

- 1 - É admitido na Sociedade **RAPHAEL ARRUDA DE MELO**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Coronel Aviador Antonio Arthur Braga, nº. 100, Bloco 3, Aptº 105, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Cep. 22.793-105, portador da carteira de identidade de nº. 13.017.188-7, expedida pelo Detran RJ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 100.373.607-60.

CARTÃO AZEVEDO BASTOS - TABELA DE VALORES PARA EMPRESAS E PESSOAS FÍSICAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V, 8º inc. I, 11º e 12º da Lei Federal nº 8.436/94 e Art. 1º, III da Lei Estadual nº 8.721/2008 assinado e conferido eletronicamente, por meio de tecnologia de segurança digital, conforme o padrão de segurança estabelecido pela Resolução nº 07/2010, do Conselho Superior de Registros Públicos.

Cód. Autenticação: 98312911191629390059-1; Data: 29/11/2019 16:38:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AUB6537-3A89
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arquivo de Mercado: Consulte em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Verificar a validade do documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

inger

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: T C A FARMA COMERCIO LTDA
 Nire: 33204927991
 Protocolo: 6620171023927 - 27/03/2017

CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 1D8A97FFE45E9395C479EFE3B40422AB2957CF5280874D45A5DE2AB82B66A5DB
 Arquivamento: 00003023360 - 29/03/2017

- Quarta - O uso e a administração da Sociedade será exercida exclusivamente pelo sócio **PEDRO RICARDO DE MELO** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- Quinta - A duração da Sociedade será por tempo indeterminado.
- Sexta - A título de pró-labore o sócio administrador **PEDRO RICARDO DE MELO** retirará a importância que estipularem de comum acordo, dentro dos limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda e dentro das possibilidades econômico-financeira da Sociedade.
- Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
- Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.
- Nona - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- Décima - Falecendo ou interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará sua atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade e data da resolução, verificada em balanço especial levantado.

Parágrafo Primeiro - O valor devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (Vinte Por Cento) dentro de 30 (Trinta) dias de apuração de haveres respectivos e o restante dividido em 10 (Dez) prestações mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo Segundo - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO
 1º OFÍCIO DE REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do P.R.C. e 4º e 5º da Lei Federal 8.967/1984 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e também a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 98312911191629390059-3; Data: 29/03/2017 16:39:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A-JL65535-1YV5;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Tabelionato de Notariado
 Tabelião

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: T C A FARMA COMERCIO LTDA
 Nire: 33204927991
 Protocolo: 6620171023927 - 27/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 1D8A97FFE45E9395C479EFE3B40422AB2957CF5280874D45A5DE2AB82B66A5DB
 Arquivamento: 00003023360 - 29/03/2017

Décima

61
A

Primeira - **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**


O administrador, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


Décima


Segunda - Para conhecer e dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente, fica eleito desde já, o foro desta cidade, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem justos e contratados firmam o presente em três vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, responsabilizando-se os contratantes por si, herdeiros ou sucessores a fazerem-no sempre bom, firme e valioso em qualquer tempo ou época.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2017.

 PEDRO RICARDO DE MELO
Pedro Ricardo de Melo
 19º Ofício de Notas

 LUCINDA ARRUDA DE MELO
Lucinda Arruda de Melo
 1º Ofício de Notas

 RAPHAEL ARRUDA DE MELO
Raphael Arruda de Melo
 1º Ofício de Notas

Testemunhas:

Luana
 NOME: Luana da Silva Gamm
 CPF: 736.362.907-20
 IDEN: 51.796 cre RJ

Luiz
 NOME: Luiz
 CPF: 761.026.407-91
 IDEN: 60.587 cre RJ

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E DE NOTARIAS
 Rua S. Natália, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2507-6151 - 19º Ofício de Notas
 CNPJ nº 06.940.888/0001-00

Autenticação Digital
 De acordo com o artigo 2º do § 2º do art. 7º, e art. 8º da Lei nº 8.933 de 14 de maio de 2006, o ato de autenticação digital do documento eletrônico e conteúdo neste ato, é eletrônico e válido. Data: 29/11/2019 16:39:56

Cód. Autenticação: 9831291191629390059-4; Data: 29/11/2019 16:39:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JL65534-4S05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

19º Ofício de Notas - Tabelião Luis-Vitoriano Vieira
 Av. Presidente Vargas, 435 12. andar - RJ - Tel: 2507-6151 - 19º Ofício de Notas
 CNPJ nº 06.940.888/0001-00

Reconheço por assinatura a
PEDRO RICARDO DE MELO-2257
 CM, nº _____, em _____ de _____ de 2017, as
 _____ em Testém.

FERNANDO NEUMANN DE ALBUQUERQUE - Autorizado
 Área 5,26 + FETJ 1,05 + Fundos 0,53 = R\$7,14
 EBYK45G61-ICM Consulte em <https://www3.tjrb.jus.br/sitep>

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: T C A FARMA COMERCIO LTDA
 Nire: 33204927991
 Protocolo: 6620171023927 - 27/03/2017
 CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 28/03/2017, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
 Autenticação: 1D8A97FFE45E9395C479EFE3B40422AB2957CF5280874D45A5DE2AB82B66A5DB
 Arquivamento: 00003023360 - 29/03/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2019 11:38:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1404313

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/11/2020 16:39:56 (hora local)**.

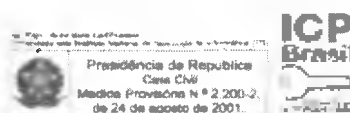
¹**Código de Autenticação Digital:** 98312911191629390059-1 a 98312911191629390059-5

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07f3b64d2dcb4397d24f80e1f0b4167a4df5b8bc13b9e70cb4c48f6814dc76a0a62dd1eb9b15f8d11a8bf167591c2f17cd8b7999fd26cae8a969e2a5032d9c72





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.679.623/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/1993
NOME EMPRESARIAL T C A FARMA COMERCIO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOS MANANCIAIS	NÚMERO 1280	COMPLEMENTO *****
CEP 22.720-410	BAIRRO/DISTRITO TAQUARA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
		UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (21) 2423-5177	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/08/2020** às **10:24:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

09/11/1993 - 33204927991 - 102* -	28/02/1994 - 00000656187 - 105* -	21/07/1994 - 00000677290 - 105* -	10/02/1995 - 00000717159 - 105* -
21/08/1995 - 00000748527 - 105* -	01/08/1996 - 00000803056 - 105* -	30/01/1997 - 00000833144 - 106* -	02/09/1999 - 00001014935 - 105* -
26/03/2003 - 00001309522 - 105* -	05/02/2004 - 00001391372 - 105* -	22/02/2006 - 00001589668 - 105* -	03/05/2007 - 00001692448 - 204* -
04/07/2015 - 00002783570 - 506* -	23/03/2017 - 00003020998 - 205* -	29/03/2017 - 00003023360 - 105* -	

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Participação no capital:

R\$ 0,00

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data da Notificação:

xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: xxxxxxxx-xx

Participação no Capital:

0.00

Condição: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx



00-2020/148977-5

Local, data

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2020

Bernardo Feijó Sampaio Berwanger
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º.

Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO Nº 04.585.200-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2018

PEDRO RICARDO DE MELO

NOME JOSÉ ALVES DE MELO

MARIA DE JESUS PINTO MELO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO/RJ

DOC ORIGEM C. CASM LIV 000658 FLS 104

RIO DE JANEIRO RJ

CPF 671.988.487-53

001 2 Vb

DATA DE NASCIMENTO 26/09/1963

TERM 0012819 C 012

0207

LE Nº 716 DE 28.08.83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E RESENVOLVIMENTO DEBENEFICIAMENTO

DETRAN - DEPARTAMENTO DE TRÁFICO E IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0207

Polegar Direito



Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTORIO AZEVEDO PASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

TABULARIO DE NOTAS - Código CNJ 05.8746

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII de Lei Estadual 8/21/2008 autêntico e presente imagem digitalizada - reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 98311202201058460405-1; Data: 12/02/2020 11:00:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJT22740-6A32.

Valor Total do Ato, R\$ 4,56

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 12:06:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1460671

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/02/2021 11:00:57 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98311202201058460405-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655b4f2eaadc42d42426427e824d8d5b0aca62dd1eb9b15f8d11a8bf167591c2f17b48914355638dd21a61b151cbe119b1e



LICITACAO.

1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélío Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFICIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referência aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DESDE QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL ATÉ QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (14/06/2000 ATÉ 14/06/2020), dele(s)*****

*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_NADA_CONSTA_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

Relativamente ao nome de TCA FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ: 73.679.623/000 1-06*****
Rio de Janeiro, Capital em 19/06/2020. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 41,40, Tab.04-Ato 08: R\$ 42,84, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,85, FETJ: R\$ 16,84, FUNDPERJ: R\$ 4,21, FUNPERJ: R\$ 4,21, FUNARPEN: R\$ 3,36, ISS: R\$ 4,48. TOTAL: R\$ 118,19. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EDLC 96209 TBC
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
Provimento CGJ nº89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: f0b772e9-e252-43b9-b258-44aed793cf50

REQUERIDA EM: 16/06/2020

984325
02/34 Pag: 0001

MODELO(C)>> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE: LICITACAO

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

- A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências), Recuperações Judiciais;
- B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E ATÉ DEZ DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (10/06/2000 a 10/06/2020) dele(s).....

.....**NADA CONSTA**.....
Relativamente ao Nome de TCA FARMA COMERCIO LTDA Qualificação: 73679623000106 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 17/06/2020, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. T O T A L R\$: 118.19

EMOL R\$: 84.24 - PMCMV(2%)R\$: 0.85 - FETJ(20%)R\$: 16.84 FUNDPERJ(5%)R\$: 4.21 FUNPERJ(5%)R\$: 4.21 FUNARPEN(4%)R\$: 3.36 - ISS(5%)R\$: 4.48

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKT47898-IRT
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 16/06/2020

8086615/2020-1.00

Finalidade declarada FINS NEGOCIAIS / CONCORRÊNCIA

Modelo ESPECIAL folha 01

3º Ofício do Registro de Distribuição da Capital

0902932389

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
DE FEITOS AJUIZADOS

CERP: 95255422-6537-47a4-a0be-9c872a656882

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos ANOREG RJ

(http://validador.e-cartorio.com.br)

A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorio, disponível na Apple Store ou no Google Play

Provimento CGJ nº 89/2016, regulamentava a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;

c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL até NOVE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE (09/06/2000 até 09/06/2020) deles

NADA CONSTA contra o nome de: **TCA FARMA COMERCIO LTDA**, qualificação: CNPJ 73.679.623/0001-06 (conforme requerido)

Emitida em: 16/06/2020 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$84,24 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0.85 (Lei 6.370/2012) + R\$ 16.84 (FETJ) + R\$ 4.21 (FUNDPERJ) + R\$ 4.21 (FUNPERJ) + R\$ 3.36 (FUNARPEN) + R\$ 4.48 (LEI 7128/2015) valor total R\$118,19

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDKW41002 BRF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Cert. Proc. p/ /LUIZ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T C A FARMA COMERCIO LTDA
CNPJ: 73.679.623/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:34:35 do dia 12/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2021.

Código de controle da certidão: **0A73.B438.96D5.62D6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DA
CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

DECLARAÇÃO Nº 82/2020

De acordo com as pesquisas realizadas no cadastro do IPTU, pela servidora MERCEDES BALLESTERO, matr. 10/090695-8, não foram encontradas, até a presente data, inscrições imobiliárias em nome de T C A FARMA COMÉRCIO LTDA CNPJ 73.679.623/0001-06, segundo documentos anexados à petição inicial.

Esta declaração tem validade de 90 dias (Portaria F/SUBTF/CIP Nº 006, de 14 de dezembro de 2006).

Esta declaração não tem eficácia jurídica no que tange a comprovar que a pessoa nela indicada não detenha a propriedade ou qualquer outro direito real sobre os imóveis no Município do Rio de Janeiro no momento de sua expedição, limitando-se a retratar o que figura atualmente no cadastro fiscal do IPTU.

F/SUBTF/CIP-4, em 17/06/2020

Rodrigo de Oliveira Barbirato
Gerente da Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial
Matr. 12/241.802-8

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/98313007202663336929



CARTORIO Autenticação Digital Código: 98313007202663336929-1
Data: 30/07/2020 16:27:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKG51601-HJZR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDA DO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

A.v. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2020 08:36:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 98313007202663336929-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f12d69fe6bc05b6176d807e0e678be7c4dfc9278e768f4517a5e57397ef90caa138dd5301c0e908adb3cc5c51afc1e94d8579263a97267a62dd1eb9b15f8d11a8bf167591c2f

17



1ª Vara de Família e Sucessões
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-7
de 24 de agosto de 2001





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.679.623/0001-06
Razão Social: T C A FARMA COMERCIO LTDA
Endereço: AV DOS MANANCIATIS 1280 / TAQUARA / RIO DE JANEIRO / RJ / 22720-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2020 a 02/09/2020

Certificação Número: 2020080402424341955064

Informação obtida em 07/08/2020 17:28:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

 <p>PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS</p>	<p>Nº AUTENTICAÇÃO 5446489863 ÓRGÃO F/SUBTF/CIS-3 CONTROLE 31958/2020</p>
<p style="text-align: center;">NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO</p> <p>T C A FARMA COMERCIO LTDA AVN DOS MANANCIAS 001280 TAQUARA RIO DE JANEIRO 22720-410 RJ</p>	
<p style="text-align: center;">CNPJ</p> <p style="text-align: center;">73.679.623/0001-06</p>	<p style="text-align: center;">INSCRIÇÃO MUNICIPAL</p> <p style="text-align: center;">0.162.004-5</p>
<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - Modelo 4</p> <p>CERTIFICO que, até a presente data, em relação à pessoa física/jurídica acima identificada, não há débito apurado de Imposto sobre Serviços de Qualquer natureza. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.</p> <p>VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.</p> <p style="text-align: center;">Rio de Janeiro, 5 de junho de 2020. HORA: 15:12:01</p> <p style="text-align: center;"><small>Dispensada a assinatura do Fiscal de Rendas, conforme art. 5º-A, da Resolução SMF Nº 1.897.</small></p>	
<p style="text-align: center;">OBSERVAÇÕES</p> <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda, na internet, no endereço (http://www.rio.rj.gov.br/web/smf).</p>	



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 07-2020/599402

Código de verificação de autenticidade: a0b1e96f1fc1ec96eec89f1c69b8b877

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 73.679.623/0001-06	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: T C A FARMA COMERCIO LTDA	
<p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> <p>EMITIDA EM: 03/07/2020 ÀS 12:31:28 VÁLIDA ATÉ: 01/10/2020</p> <p>Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017</p>	
OBSERVAÇÕES	
<p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p>	

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **T C A FARMA COMERCIO LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 73.679.623/0001-06, inscrição municipal nº 0.162.004-5, com endereço no(a) AV DOS MANANCIASIS, nº 1280 - RJ Cep: 22720-410, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 29/04/2020

- 1 Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- 2 A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
- 3 Esta certidão poderá ser renovada a partir de 14/08/2020. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- 4 O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- 5 Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- 6 O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **39219/2020** que no período de **1977 até 30/03/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **T C A FARMA COMERCIO LTDA**

CNPJ: **73.679.623/0001-06** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **85.17210.7**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **1Q7A.1100.10A0.8530**

Esta certidão tem validade até **27/09/2020** considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **31/03/2020** às **12:29:37.9** conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitida em 01/04/2020 às 08:53:01.0



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T C A FARMA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.679.623/0001-06

Certidão nº: 19894633/2020

Expedição: 12/08/2020, às 08:36:42

Validade: 07/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T C A FARMA COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.679.623/0001-06**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



2020

CADASTRO NO CRF SOB N° 5633	REGIONAL RJ	VALIDADE 30/04/2021	ROTA 1	AUTENTICAÇÃO a707a3a780fe		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL T C A FARMA COM LTDA						
NOME DE FANTASIA T C A FARMA COM LTDA						
TIPO DE ESTABELECIMENTO OUTRAS DISTRIBUIDORAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST DE MEDICAMENTOS E PRODS P/SAUDE				
ENDEREÇO AV DOS MANANCIAS 1280				CNPJ 73.679.623/0001-06		
LOCALIDADE TAQUARA			CIDADE RIO DE JANEIRO - RJ			
HORÁRIO FUNCIONAMENTO						
Domingo *****	Segunda 09:00 as 17:00	Terça 09:00 as 17:00	Quarta 09:00 as 17:00	Quinta 09:00 as 17:00	Sexta 09:00 as 17:00	Sábado *****
RESPONSÁVEL(S) TÉCNICO(S)						
TIPO F	INSCRIÇÃO 28101	NOME RAYSSA DE ALMEIDA ROCHA LEAL		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATAD	
Domingo *****	Segunda 09:00 AS 12:00	Terça 09:00 AS 12:00	Quarta 09:00 AS 12:00	Quinta 09:00 AS 12:00	Sexta 09:00 AS 12:00	Sábado *****
*****	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	13:00 AS 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

RIO DE JANEIRO, 10 de Junho de 2020 .

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE DO CRF-RJ

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Observações:

1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.

2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.

3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF – _____

Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ____/____/____, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses

da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo



ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL, KM 83 Nº 1532-B - GALPÃO E
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 - JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE
CNPJ: 01.934.009/0001-86
PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ:MS: 1.08271.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 - COTIA/SP
CNPJ: 09.058.502/0001-48
PROCESSO: 25351.358869/2008-57 AUTORIZ:MS: 1.07465.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TEX COURIER LTDA
ENDEREÇO: AV. DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705
BAIRRO: SÍTIO PEDRA RACHADA-BELVAL CEP: 06422130
BARUERI/SP
CNPJ: 73.939.449/0001-93
PROCESSO: 25351.001136/2012-60 AUTORIZ:MS: 1.09133.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737
BAIRRO: VILA ARAPUA CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.358.874/0001-88
PROCESSO: 25351.432537/2007-61 AUTORIZ:MS: 1.07293.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA DA CABOIROBA N 85
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARAPICUBA/SP
CNPJ: 14.891.994/0001-98
PROCESSO: 25351.084400/2013-63 AUTORIZ:MS: 1.09573.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI 519 - LOJA 01
BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 17.001.762/0001-05
PROCESSO: 25351.098763/2013-63 AUTORIZ:MS: 1.09534.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: CAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, N 205, GALPÃO 01
BAIRRO: ITUPAVA CENTRAL CEP: 89066060 - BLUMENAU/SC
CNPJ: 82.173.071/0001-50
PROCESSO: 25351.617798/2012-66 AUTORIZ:MS: 1.09437.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO MANOEL, 1261 SL 501
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620110 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 16.665.873/0001-53
PROCESSO: 25351.681017/2012-67 AUTORIZ:MS: 1.09469.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNIÃO DOS PRODUTORES DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES, 480
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 13.657.913/0001-09
PROCESSO: 25351.756427/2011-68 AUTORIZ:MS: 1.09165.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 12.852.020/0001-70
PROCESSO: 25351.072252/2011-71 AUTORIZ:MS: 1.08740.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: N C DO REGO EPP
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACAPÁ-AP
CNPJ: 84.409.085/0001-56
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ:MS: 1.06383.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 04.989.294/0001-87
PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZ:MS: 1.08243.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROUPILHA/RS
CNPJ: 88.085.485/0001-04
PROCESSO: 25025.042263/2006-80 AUTORIZ:MS: 1.06067.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP
CNPJ: 13.605.812/0001-02
PROCESSO: 25351.546427/2011-87 AUTORIZ:MS: 1.09240.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. LUCIO MEIRA, 261/203
BAIRRO: VARZEA CEP: 25953001 - TERESÓPOLIS/RJ
CNPJ: 72.316.094/0001-13
PROCESSO: 25351.608143/2012-91 AUTORIZ:MS: 1.09575.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: BRASILHOSP BRASIL PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076701 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 15.377.501/0001-69
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ:MS: 1.09488.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANAMERICANA MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTEN DE TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B E 08B
BAIRRO: VILA VIANELO CEP: 13207070 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 01.275.822/0001-26
PROCESSO: 25004.027581/96 AUTORIZ:MS: 1.03136.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TIRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA 74, QD 112, Nº 152
BAIRRO: CENTRO CEP: 7405020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.516.135/0001-39
PROCESSO: 25351.004732/00-01 AUTORIZ:MS: 1.04727.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ISP DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº 10735, CONJ. 01
BAIRRO: VILA ANASTÁZIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.432.778/0001-27
PROCESSO: 25001.000058/81 AUTORIZ:MS: 1.01080.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.890.252/0001-13
PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZ:MS: 1.05514.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.766.251/0001-98
PROCESSO: 25023.000239/94 AUTORIZ:MS: 1.08417.1

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PALMED PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL), AVENIDA JK S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 - PALMAS/TO
CNPJ: 04.677.096/0001-88
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ:MS: 1.05266.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TÉRREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 82.225.947/0001-65
PROCESSO: 25023.070070/99-56 AUTORIZ:MS: 1.04471.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.103.222/0001-19
PROCESSO: 25014.001971/2010-11 AUTORIZ:MS: 1.04089.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G & S ESPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96
BAIRRO: RIBEIRÃO SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 084.252/0001-96
PROCESSO: 25351.00105/00-46 AUTORIZ:MS: 1.04657.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651
BAIRRO: GARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 02.537.890/0001-09
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ:MS: 1.04992.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº. 25
BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 56.081.482/0001-06
PROCESSO: 25351.020910/01-15 AUTORIZ:MS: 1.05229.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.932.593/0001-89
PROCESSO: 25004.000655/93 AUTORIZ:MS: 1.02281.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 67.673.491/0001-02
PROCESSO: 25000.054984/99-38 AUTORIZ:MS: 1.04620.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: av. dos mananciais, 1280
BAIRRO: Taquara CEP: 21225031 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 73.679.623/0001-06
PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZ:MS: 1.03957.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

T C A FARMA COMÉRCIO LTDA

CNPJ

73.679.623/0001-06

Endereço Completo

av. dos mananciais, 1280 - Taquara CEP: 22.725-031 - RIO DE JANEIRO/RJ

Telefone

(21) 2423-5177

Responsável Técnico*[sem dados cadastrados]***Responsável Legal**

PEDRO RICARDO DE MELO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.03.957-5

Data do Cadastro

09/04/1999

Situação

Ativa

Nº do Processo

25000.012633/9987

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			



Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS
ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda
ENDEREÇO: rua jassyendy, sn, quadra 09, lote 17
BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 17.189.295/0001-99
PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 CAMPINAS/SP
CNPJ: 02.743.895/0001-80
PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.06893.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPÃO G2
BAIRRO: SESI CEP: 58306000 BAYEUX/PB
CNPJ: 02.000.831/0001-99
PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110
BAIRRO: TAMBAUZHINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.122.605/0001-20
PROCESSO: 25351.357376/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.07445.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA
ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 VALINHOS/SP
CNPJ: 05.163.158/0001-35
PROCESSO: 25351.210336/2002-08 AUTORIZ/MS: 1.05452.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 Q 136 LT 16
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.432.701/0001-01
PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06954.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIDIO AGUIAR ROCHA - ME
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431
BAIRRO: PARQUE PIAUÍ CEP: 64631140 - TIMON/MA
CNPJ: 41.270.463/0001-50
PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09504.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Marieta Machado, 56 Letra A
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 05.888.603/0001-95
PROCESSO: 25351.576498/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09558.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LAVÍNIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 13.366.936/0001-82
PROCESSO: 25351.673698/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09496.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CMH HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCÍLIO DE LIMA, 433, CASA 01
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709170 CATALÃO/GO
CNPJ: 13.809.001/0001-23

PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08935.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126
BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01527040 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 43.788.868/0001-00
PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06483.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTOSEC
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41233005 SALVADOR/BA
CNPJ: 15.102.809/0001-00
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07451.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: FARMACIEBES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110
BAIRRO: CATOLÉ CEP: 58410575 CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.160.290/0001-42
PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06887.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 318
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 FORTALEZA/CE
CNPJ: 63.400.543/0001-16
PROCESSO: 25351.176562/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.06722.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA EPP
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 CASCAVEL/PR
CNPJ: 17.263.792/0001-90
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL 1085
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21810041 RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 10.493.969/0001-03
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07865.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETTO 322, LJ 03/04
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 VITÓRIA/ES
CNPJ: 05.169.165/0001-05
PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09587.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AURANTIS INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAJÁ RJ 145, Nº 27.295 A
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 VALENÇA/RJ
CNPJ: 10.568.345/0001-08
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08265.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA EPP
ENDEREÇO: rua alameda padre antonio maria, 1-36/1-40 sala 01
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 BAURURU/SP
CNPJ: 10.723.537/0001-33
PROCESSO: 25351.004763/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08715.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASÍL, 417
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 NITERÓI/RJ
CNPJ: 07.520.722/0001-16
PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06
BAIRRO: CAMPOS ELÍSEOS CEP: 14085710 RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.490.208/0001-90
PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EMPRESA: SAÚDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90
BAIRRO: VILA BETÂNIA CEP: 12245493 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 10.833.512/0001-92
PROCESSO: 25351.155531/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.08779.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 8º andar conjunto 87
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04547005 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 47.854.831/0001-94
PROCESSO: 25351.456775/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: KARGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV. DR. LINO DE MORAES LEME, 290
BAIRRO: JD AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.329.985/0001-82
PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09563.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. AMYNTHAS JACQUES DE MORAES 67
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245030 PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.520.297/0001-65
PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 02.831.354/0001-03
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06540.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0001-13
PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 533
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37130000 ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ESPAÇO SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL. 03
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 10.569.258/0001-67
PROCESSO: 25023.157444/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08392.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA
ENDEREÇO: Rua Dr. Brandão Veras, 1274
BAIRRO: Centro CEP: 14700335 BEBEDOURO/SP
CNPJ: 09.250.201/0001-11
PROCESSO: 25351.030328/2013-56 AUTORIZ/MS: 1.09501.7
ATIVIDADE/CLASSE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2019 13:36:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1404250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2020 08:36:21 (hora local)**.

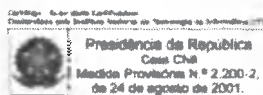
¹**Código de Autenticação Digital:** 98302911191628220034-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O refendo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53c6754c99830173de85c2f5c47d1913cd5931f7860a5cebc142b5d72b28fb11b7a8486459730bea9569414ef76cf03fb8a9f74c29ec835ac33ffad049b2437c





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
0162004-5	73.679.623/0001-06	04/280.044/1994	04/863.478/2016	16

CONCEDIDO A

T C A FARMA COMERCIO LTDA
TCA FARMA

PARA SE ESTABELEÇER NO

Avenida Dos Mananciais, 01280, Taquara

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

3.44.01.0	PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MEDICINAIS-COMERCIO ATACAOISTA
3.52.11.0	INSTRUMENTO E MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR-COMERCIO ATACADISTA
3.99.11.6	IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUÍZOS A VIZINHANÇA
VEDADO O USO DA VIA PÚBLICA

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 4619-2/00, 4644-3/01, 4645-1/01

Rio de Janeiro, 27 de Julho de 2016

Diretor: Angela Maria de Carvalho Velasco

Usuário sem matrícula.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **T C A FARMA CDMERCID LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **T C A FARMA CDMERCID LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 17:32:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **T C A FARMA CDMERCID LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1438796

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2021 17:04:58 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 98311701201704460950-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc047b30c0be2a04a1de8c8105931be6bf2a62dd1eb9b15fd11a8bf167591c2f1758cfb96cb443f92f8b5e21c8c59af07c





TCA FARMA COMÉRCIO LTDA
 AV. DOS MANANCIASIS, 1280 - TAQUARA - JACAREPAGUA
 RIO DE JANEIRO - RJ CEP.: 22.720-410
 CNPJ.: 73.679.623/0001-06 INSC.: 85.172.107
 E-MAIL: tcafarma2018@gmail.com
PABX: (21) 2456-7007

CLIENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA
 ENDEREÇO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1.080 – CENTRO – CAPANEMA PARANÁ
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 60/2020
 DATA: 14/08/2020 LOCALIZADOR: 987487
 SITE: COMPRASNET

BANCO DO BRASIL AGÊNCIA: 1253-X CONTA CORRENTE: 200095-4

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
018	30.000	COMP	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG	MABRA	R\$ 0,89	R\$ 26.700,00
			PREÇO UNITÁRIO: OITENTA E NOVE CENTAVOS			
			PREÇO TOTAL: VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS			
			NOME COMERCIAL: TRONVAZ			
			Nº M.S.: 1779400390013			
			APRESENTAÇÃO: C/20			
			PROCEDÊNCIA: NACIONAL			

"Todos medicamentos nacionais cotados estão registrados no Departamento de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde."

"APRESENTAMOS ESTA PROPOSTA COM OS PREÇOS E PRAZOS INDICADOS E DECLARAMOS QUE TEMOS CONHECIMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES CONCERNENTES A PRESENTE LICITAÇÃO, E DECLARAMOS AINDA QUE NOS PREÇOS COTADOS ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS IMPOSTOS, TAXAS E DESPESAS DE CUSTO, SEGURO E FRETE (CIF) E DEMAIS ENCARGOS INCIDENTES SOBRE O OBJETO DA LICITAÇÃO. OUTROSSIM, QUE NOS SUBORDINAMOS A TUDO QUE SE CONTEM NO PRESENTE EDITAL, NA LEI 8.666/93 DE 21 DE JUNHO, LEI 8.883/94 DE 08 DE JUNHO, DECRETO 1054 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1994, MEDIDA PROVISÓRIA 482 DE 28 DE ABRIL DE 1994, DECRETO 110 DE 13 DE ABRIL DE 1994, LEI 8.880/94 DE 27 DE MAIO, MEDIDA PROVISÓRIA 596 DE 26 DE AGOSTO DE 1994."

VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS CORRIDOS.

PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS.

VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 12 (DOZE) MESES DE VALIDADE.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: SERÁ CONSIDERADA COMO DATA DO PAGAMENTO O DIA EM QUE CONSTAR COMO EMITIDA A ORDEM BANCÁRIA PARA PAGAMENTO.

LOCAL DE ENTREGA: RUA AIMORÉS, Nº 681, CENTRO. MUNICÍPIO: CAPANEMA – PR.

VALOR GLOBAL: R\$ 26.700,00 (VINTE E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS)

RIO DE JANEIRO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

TCA FARMA COMÉRCIO LTDA
 PEDRO RICARDO DE MELO
 IDENTIDADE Nº 04.585.200-1- IFF
 CPF Nº 671.988.487-53



TCA FARMA COMÉRCIO LTDA
AV. DOS MANANCAIS, 1280 – TAQUARA - JACAREPAGUA
RIO DE JANEIRO - RJ CEP.: 22.720-410
C.N.P.J.: 73.679.623.0001-06 INSC.: 85.172.107
PABX: (21) 2456 – 7007
E-MAIL: tcafarma2018@gmail.com

DECLARAÇÃO

A EMPRESA TCA FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 73.679.623/0001-06, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 85.172.107, SEDIADA NA AV. DOS MANANCAIS, 1280 – TAQUARA, JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO/RJ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, O SR., ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL INFRA-ASSINADO, QUE:

1) DECLARAMOS, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI N.º 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI N.º 9.854/99, QUE NÃO EMPREGAMOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGAMOS MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS. RESSALVA AINDA, QUE, CASO EMPREGUE MENORES NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (A PARTIR DE 14 ANOS, DEVERÁ INFORMAR TAL SITUAÇÃO NO MESMO DOCUMENTO).

2) DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A EMPRESA NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

3) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, INSTAURADOS POR ESTE MUNICÍPIO, QUE O(A) RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA É O SR. PEDRO RICARDO DE MELO, PORTADOR(A) DO RG SOB Nº 04.585.200-1- IFP E CPF Nº 671.988.487-53, CUJA FUNÇÃO/CARGO É SÓCIO-ADMINISTRADOR, RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO.

4) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE NENHUM SÓCIO DESTA EMPRESA EXERCE CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA IMPEDITIVA DE RELACIONAMENTO COMERCIAL COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

5) DECLARAMOS DE QUE A EMPRESA NÃO CONTRATARÁ EMPREGADOS COM INCOMPATIBILIDADE COM AS AUTORIDADES CONTRATANTES OU OCUPANTES DE CARGOS DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO ATÉ O TERCEIRO GRAU, NA FORMA DA SÚMULA VINCULANTE Nº 013 DO STF (SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL).

6) DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM CASO DE QUALQUER COMUNICAÇÃO FUTURA REFERENTE A ESTE PROCESSO LICITATÓRIO, BEM



TCA FARMA COMÉRCIO LTDA

AV. DOS MANANCIASIS, 1280 – TAQUARA - JACAREPAGUA

RIO DE JANEIRO - RJ CEP.: 22.720-410

C.N.P.J.: 73.679.623.0001-06 INSC.: 85.172.107

PABX: (21) 2456 – 7007

E-MAIL: tcafarma2018@gmail.com

COMO EM CASO DE EVENTUAL CONTRATAÇÃO, CONCORDO QUE O CONTRATO SEJA ENCAMINHADO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO:

E-MAIL: TCAFARMA@GBL.COM.BR / TCAFARMA2018@GMAIL.COM

TELEFONE: (21) 2456-7007

7) CASO ALTERE O CITADO E-MAIL OU TELEFONE COMPROMETO-ME EM PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO JUNTO AO SISTEMA DE PROTOCOLO DESTE MUNICÍPIO, SOB PENA DE SER CONSIDERADO COMO INTIMADO NOS DADOS ANTERIORMENTE FORNECIDOS.

8) NOMEAMOS E CONSTITUÍMOS O SENHOR PEDRO RICARDO DE MELO, PORTADOR(A) DO CPF/MF SOB N.º 671.988.487-53, PARA SER O RESPONSÁVEL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DA CONTRATO, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º N° 38/2020 E TODOS OS ATOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, SEUS ANEXOS E NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO.

RIO DE JANEIRO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

TCA FARMA COMERCIO LTDA
PEDRO RICARDO DE MELO
IDENTIDADE Nº 04.585.200-1- IFP
CPF Nº 671.988.487-53



TCA FARMA COMÉRCIO LTDA
 AV. DOS MANANCIASIS, 1280 – TAQUARA - JACAREPAGUA
 RIO DE JANEIRO - RJ CEP.: 22.720-410
 C.N.P.J.: 73.679.623.0001-06 INSC.: 85.172.107
PABX: (21) 2456 – 7007
 E-MAIL: tcafarma2018@gmail.com

DADOS COMPLEMENTARES PARA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

NOME: PEDRO RICARDO DE MELO
Nº DE IDENTIDADE: 04.585.200-1
ÓRGÃO EMISSOR: IFP
CPF: 671.988.487-53
ENDEREÇO COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA: AV. DOS MANANCIASIS, 1280 – TAQUARÁ – RIO DE JANEIRO/RJ, CEP.: 22.720-410

RIO DE JANEIRO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

TCA FARMA COMERCIO LTDA
 PEDRO RICARDO DE MELO
 IDENTIDADE Nº 04.585.200-1- IFP
 CPF Nº 671.988.487-53



TCA FARMA COMÉRCIO LTDA

AV. DOS MANANCIASIS, 1280 – TAQUARA - JACAREPAGUA

RIO DE JANEIRO - RJ CEP.: 22.720-410

C.N.P.J.: 73.679.623.0001-06 INSC.: 85.172.107

PABX: (21) 2456 – 7007

E-MAIL: tcafarma2018@gmail.com

FICHA DE DADOS CADASTRAIS / DADOS GERAIS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: TCAFARMA COMÉRCIO LTDA

C.N.P.J.: 73.679.623/0001-06

ENDEREÇO: AV. DOS MANANCIASIS, 1280, TAQUARA, RIO DE JANEIRO/RJ

INSCRIÇÃO MUNICIPAL E/OU ESTADUAL: 85.172.107

TELEFONE: (21) 2456-7007

FAX: (21) 2456-7007

E-MAIL: tcafarma@gbl.com.br / tcafarma2018@gmail.com

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO: PEDRO RICARDO DE MELO

CARGO QUE OCUPA: SÓCIO-GERENTE

ESTADO CIVIL: CASADO

R.G.: 04.585.200-1 IFP

C.P.F.: 671.988.487-53

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

RIO DE JANEIRO, 14 DE AGOSTO DE 2020.

TCA FARMA COMÉRCIO LTDA
 PEDRO RICARDO DE MELO
 IDENTIDADE Nº 04.585.200-1- IFP
 CPF Nº 671.988.487-53

Detalhe do Produto: TRONVAZ

Nome da Empresa Detentora do Registro	MABRA FARMACÊUTICA LTDA.	CNPJ	09.545.589/0001-88	Autorização	1.07.794-7
Processo	25351.380893/2015-00	Categoria Regulatória	Específico	Data do registro	15/07/2019
Nome Comercial	TRONVAZ	Registro	177940039	Vencimento do Registro	07/2029
Princípio Ativo	CUMARINA, TROXERRUTINA			Medicamento de referência	-
Classe Terapêutica	ANTIVARICOSOS DE ACAO SISTEMICA			ATC	ANTIVARICOSOS DE ACAO SISTEMICA
Parecer Público	-	Bula Paciente	-	Bula Profissional	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	15 + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 ATIVA	1779400390013	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	15/07/2019	24 meses

Princípio Ativo CUMARINA
TROXERRUTINA

Complemento Diferencial da Apresentação

Embalagem

- Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

Local de Fabricação

- CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA. - 17.562.075/0003-20 - SANTA LUZIA - MG - BRASIL

Via de Administração ORAL

Conservação CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)
PROTEGER DA LUZ

Restrição de prescrição Venda sob Prescrição Médica

Destinação Comercial

Tarja -

Apresentação fracionada Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	15 + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60 ATIVA	1779400390021	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	15/07/2019	24 meses
Princípio Ativo	CUMARINA TROXERRUTINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA. - 17.562.075/0003-20 - SANTA LUZIA - MG - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Institucional Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	15 + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 480 (EMB HOSP) ATIVA	1779400390031	Comprimido Revestido de Liberação Prolongada	15/07/2019	24 meses
Princípio Ativo	CUMARINA TROXERRUTINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	<ul style="list-style-type: none"> • Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA 				
Local de Fabricação	<ul style="list-style-type: none"> • CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÊUTICA LTDA. - 17.562.075/0003-20 - SANTA LUZIA - MG - BRASIL 				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Destinação	Hospitalar
Tarja	
Apresentação fracionada	Não



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.657.155/0001-02

Razão Social: **ILG COMERCIAL EIRELI**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **04/12/2020**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **04/02/2021**

FGTS Validade: **24/08/2020**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **06/02/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **22/10/2020**

Receita Municipal Validade: **11/09/2020**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2021**



1. Qualificação da Proponente

Fornecedor: Ilg Comercial Eireli

Endereço: Rua Itacolomi, 377 – Centro.

Cidade: Pato Branco **Estado:** Paraná **IE:** 90682569-49 **IM:** 3344750

CNPJ: 20.657.155/0001-02 **Telefone/ Fax:** (46) 3225-1002

E – Mail: medigram@medigram.com.br

2. Proposta de Preços:

Declaramos:

- a. Examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaborar a presente proposta;
- b. Que os objetos ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital;
- c. Que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas e condições do presente edital, e que nos submetemo-nos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- d. Que os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante na proposta;
- e. Declara que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;
- f. Os produtos são de ótima qualidade e atendem plenamente as características do edital;
- g. Prazo de validade da proposta: **12 (dode) meses** contados da abertura da Proposta de Preço;
- h. Local e prazo entrega: Conforme Edital.
- i. Vigência do Contrato: Conforme Edital.
- j. Pagamento: Conforme Edital.
- k. Declaramos ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

3. Dados Bancários: Conta Corrente Nº 36235-2 Agência 0495-2 – BANCO DO BRASIL

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 14 de agosto de 2020


ADOLFO FREDERICO GRAMS
 CPF: 025.663.419-07
 RG: 3.088.369-1
 RESPONSÁVEL LEGAL

20.657.155/0001-02

ILG COMERCIAL EIRELI

RUA ITACOLOMI, 377 - CENTRO

CEP 85505-050

PATO BRANCO

PR

ILG Comercial Ltda - Me.

46.3225.1002

CNPJ 20.657.155/0001-02

Rua Itacolomi, 377 – Centro CEP 85505-050 Pato Branco -

PR

medigram@medigram.com.br

PROPOSTA COMERCIAL PE 60/2020

A empresa ILG COMERCIAL EIRELI, estabelecida na Rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco PR, (46) 3225-1002, E-MAIL: medigram@medigram.com.br, inscrita no CNPJ: 20.657.155/0001-02, neste ato representada por Adolfo Frederico Grams, Sócio/Proprietário, RG: 3088369-1, CPF: 025.663.419-07, Rua Itacolomi, 361, Centro, Pato Branco PR, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico 60/2020, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QTDD	UNIDADE	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	5000	COMPRIMIDO	ELIQUIS/ WYETH	APIXABANA 5 MG (BR0429846)	R\$ 3,599	R\$ 18.495,00
6	50	FRASCO	GANFORT/ALLERGAN	BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML) (BR0380419)	R\$ 88,650	R\$ 4.432,50
12	1000	AMPOLA	CITONEURIN 5000/ MERCK	CECTOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	R\$ 4,033	R\$ 4.033,00
16	100	FRASCO	ANESTÉSICO/ALLERGAN	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	R\$ 7,720	R\$ 772,00
20	1000	AMPOLA	DEXALGEN/EUROFARMA	POSSÍFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500 MG/ML + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG/ML (6 AMPOLAS DE 1 ML 3 DOSES) (BR0363561)	R\$ 12,109	R\$ 12.109,00
24	100	FRASCO	TINODIN/COSMED	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	R\$ 70,000	R\$ 7.000,00
34	3000	COMPRIMIDO	MEDLEY	RAMIPRIL 5 MG (BR0276258)	R\$ 1,549	R\$ 4.647,00
42	3000	COMPRIMIDO	BRAVAN/ACHE	VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	R\$ 1,099	R\$ 32.970,00
TOTAL					R\$	84.458,50

A empresa obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho.

Validade da proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, cotados da data da abertura da sessão pública de pregão eletrônico

Prazo máximo de entrega dos materiais de acordo com o ANEXO 1 do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

PATO BRANCO, 14 DE AGOSTO DE 2020


ILG COMERCIAL EIRELI
ADOLFO FREDERICO GRAMS
 CPF 025.663.419.07

20.657.155/0001-02
 ILG COMERCIAL EIRELI
 RUA ITACOLOMI, 377 - CENTRO
 CEP 85505-050
 PATO BRANCO PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
1º OFÍCIO DE NOTAS
BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
Email: 1tabpatobranco@gmail.com

ANDRÉ TOLOMEOTTI
JANE SALETE DONDEL
JÉSSICA FRANÇA GOES
TAIS LANGARO
MARISTELA DRASZEWSKI
KELVIN GREGORY G.M. DE ANDRADE
(Emparentado)

00583

Rua Tapaiós, 50 - Centro - CEP 85501-045 - Pato Branco - PR - Fones: (46) 3025-5455 / 302515456

Folha: 017

Protocolo: 0120/20

Rubrica:

**PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ MEDIGRAM
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME EM
FAVOR DE VERA LUCIA SVIDERSKI, NA FORMA
ABAIXO:**

SAIBAM tantos quantos este público instrumento de Procuração bastante virem que, sendo **aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (12/02/2020)**, nesta Cidade e Comarca de Pato Branco - Estado do Paraná, nestas Notas, perante mim Dunya Vieira Novaes Schuchovski - Tabeliã, compareceu como **OUTORGANTE: MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Itacolomi, 365, na cidade de Pato Branco- Estado do Paraná, inscrita no C.N.P.J sob nº 04.470.877/0001-05 e no NIRE sob o nº 41600541502 conforme 12ª Alteração Contratual consolidada devidamente registradas sob nº 20191569194 em 11/04/2019 e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná, emitida em 10/02/2020, os quais ficam arquivados nestas Notas, às folhas 21 do Livro 13-F e ficam fazendo parte integrante desta, neste ato representada **por sua sócia administradora: neste ato representada por seu sócio administrador EGON PAULO GRAMS**, brasileiro, capaz, casado, filho de Frederico Grams e Edith Grams, nascido em 08/04/1949, professor, portador da Cédula de Identidade nº 746.932-2 PR-, inscrito no CPF sob nº 145.981.089-91, residente e domiciliado na Rua Itacolomi, 361 - Ap 01, na cidade de Pato Branco - PR, reconhecido como o próprio, por mim Tabeliã, através dos documentos de identificação a mim apresentados, do que dou fé. **NOMEANDO e CONSTITUINDO sua bastante PROCURADORA: VERA LUCIA SVIDERSKI**, brasileira, capaz, solteira, natural de Coronel Vivida - PR, nascida aos 28/04/1976, filha de Francisco Sviderski e Guilhermina Soares Sviderski, gerente comercial, portadora da Cédula de Identidade nº 6.142.040-1-SSP/PR, expedida aos 15/01/1991, inscrita no CPF sob nº 017.854.139-70, residente e domiciliada na Rua Mathias de Albuquerque, Nº 122, Santa Terezinha, na cidade de Pato Branco - PR; **a quem confere** poderes para representar a Outorgante **MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**, procedendo e decidindo durante todas as fases do processo licitatório, participar de licitações em todas as modalidades, inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo para tanto assinar declarações, propostas, interpor impugnações, vistorias, recursos, desistir, receber intimações e notificações, ofertar lances ou ofertas e também verbalmente, acordar, transigir, firmar compromissos, bem como autorizada a realizar a auto convocação e retirada de edital, inclusive apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no edital e em seus anexos, entregar envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, negociar com o pregoeiro a redução dos preços ofertados, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre intenção de fazê-lo, assinar a ata da sessão e contrato, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e assinar o instrumento contratual, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao cabal cumprimento desde mandato, vedado seu substabelecimento. Guia do **FUNREJUS** – Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário no valor de **R\$ 18,56** (dezoito reais e cinquenta e seis centavos) recolhida através da guia de pagamento nº 14000000005497431-9.E de como assim o disse e me pediu, do que dou fé, a pedido da outorgante lavrei este instrumento que, feito e lido sendo lido, achou-o conforme, outorga e assina EGON PAULO GRAMS. Eu, MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO o digitei. Eu MAURONEY APARECIDO DE ANDRADE - TABELIÃO o conferi, dato e assino _____ em público e raso. CUSTAS - R\$ 74,23 = 384,62 VRC, FADEP: R\$ 3,71. O presente encontra-se inscrito no Livro de Protocolo Geral sob nº 00263/2020 datado de 12/02/2020, ficando dispensado o uso de testemunhas instrumentárias para este ato, em

AUTENTICAÇÃO

Conferido com o documento _____
Assinatura do Tabelião _____

Em _____ de _____ de _____
da verdade

13 FEV. 2020 PR

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FRU55991

Bel. Mauroney Ap. de Andrade - Notário
Rua Tapaiós, 50 - FONE: (46) 3025-5455
CEP 85501-045 - PATO BRANCO - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 15 de Novembro de 1988
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

VERA LUCIA SVIDERSKI

DOC IDENTIDADE / ORG EMISOR / UF
 5142040-1 SESP PR

CPF 017.854.139-70 DATA NASCIMENTO 28/04/1976

FILIAÇÃO
 FRANCISCO SVIDERSKI
 GUILHERMINA SOARES SVIDERSKI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. R

Nº REGISTRO 05107032021 VALIDADE 7/2020 1ª HABILITAÇÃO 21/12/2010

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1145449113

PROIBIDO PLASIFICAR 1145449113

PRTD BRANCO, PR DATA EMISSÃO 29/07/2015

Jacobs (RAM) 87584898916 PR909554551

AUTENTICACAO
 Confira com o documento Apresentado: Dey de da verdade

Em test. 14-11-2009 PR

Pato Branco

Bel. Mauroney Ad. Rua Tapaio 54 CEP 86601-046 - Pato Branco - PR

FSL43230

Sexta Alteração de Transformação de Sociedade Empresaria LTDA Página 1 de 4
Para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI
ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02

Folha 1

ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua Tocantins, 2740, Apto 703, Centro, CEP 85501-292, Pato Branco, PR, portador do RG Nº 3.088.369-1 SSP/PR, emitido em 08/06/1992 e CPF Nº 025.663.419-07, e **EGON PAULO GRAMS**, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, nascido em 12/05/1978, residente à Rua Itacolomi, 361, Apto. 01, Centro, Pato Branco, PR, CEP 85.501-240, portador do RG Nº 746.932-2 SSP/PR emitido em 24/08/2012 e CPF Nº 145.981.089-91, únicos proprietários da empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41207897861 em 10/07/2014, e ultima alteração contratual sob o nº 20191574422, em 12/04/2019, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: Retira-se da sociedade o sócio **EGON PAULO GRAMS**, já qualificada, possuidora de 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a qual vende e transfere todas as suas quotas, para o sócio remanescente **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, já qualificado, pagos, neste ato, a vista e em moeda corrente do país o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ficando o sócio com 120.000 (cento e vinte mil quotas), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no valor unitário de 1,00 (um real cada quota), o capital ficando assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
ADOLFO FREDERICO GRAMS	100	120.000	120.000,00
TOTAL	100%	120.000	120.000,00

CLÁUSULA 2ª: Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **ILG COMERCIAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA 3ª: O acervo da Sociedade no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados, passa a constituir o capital da Empresa Individual Limitada - EIRELI, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados neste ato a vista, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA 4ª: Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 5ª: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Eireli.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI
 ILG COMERCIAL EIRELI
 CNPJ Nº 20.657.155/0001-02**

Sexta Alteração de Transformação de Sociedade Empresaria LTDA Página 2 de 4
Para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI
ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02

Folha 2

ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua Tocantins, 2740, Apto 703, Centro, CEP 85501-292, Pato Branco, PR, portador do RG Nº 3.088.369-1 SSP/PR, emitido em 08/06/1992 e CPF Nº 025.663.419-07, único proprietário da empresa **ILG COMERCIAL EIRELI**, com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nre nº 41207897861 em 10/07/2014, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, que regerá sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **ILG COMERCIAL EIRELI**, com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com início das atividades em 10/07/2014.

CLÁUSULA 2ª: O capital da Eireli é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA 3ª: O objeto social é: 4644-3/01-comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99 Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.

CLÁUSULA 4ª: A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª: A administração da Eireli caberá a titular **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

CLÁUSULA 6ª: Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª: Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª: Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA 9ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

Sexta Alteração de Transformação de Sociedade Empresaria LTDA Página 3 de 4
Para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI
ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02

Folha 3

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 10ª: A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 11ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA 12ª: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interdito o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 14ª: O Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 15ª: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justos e acertado, data, lavra e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Pato Branco, PR, 12 de Julho de 2019

ADOLFO FREDERICO GRAMS

EGON PAULO GRAMS



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Paraná

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILG COMERCIAL EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1936437538.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02566341907	ADOLFO FREDERICO GRAMS
14598108991	EGON PAULO GRAMS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 10:48 SOB Nº 41600905423
PROTOCOLO: 194134210 DE 10/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903241300 NIRE: 41600905423.
ILG COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Companhia de Saneamento de Curitiba
Saneamento de Curitiba S.A.
Rua ...

Empresa Fácil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cópia de Processo

Processo nº ...

...

Nome do Peticionário: ILG COMERCIAL EIRELI

Protocolo: PRC2013383102

...

--	--	--

...



OCENJKM6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ILG COMERCIAL EIRELI

CNPJ 20.657.155/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 29 de Julho de 2020

JULIANO VERONESE



ATTESTAÇÃO

Apresentado. Dou fé da verdade

Pato Branco, 04 ABR 2020 PR

Est. Notário: Dirso Antonio Veronese - Notário
Rua Maria Bueno - FONE: (46) 3025-5455
Pato Branco - PATO BRANCO - PR

FEEL41517

OFÍCIO DE NOTAS PA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
 CNPJ: 08 283 233/0001-50
 Telefax: (46) 3224-2414
 E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
 85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
 JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
 JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

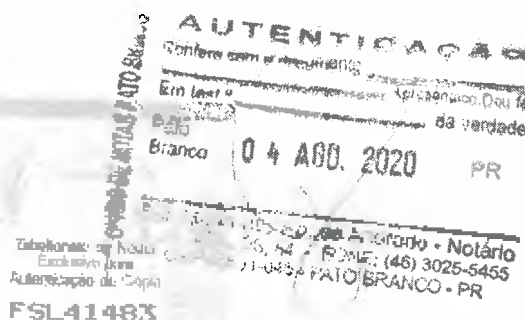
ILG COMERCIAL EIRELI

CNPJ 20.657.155/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 29 de Julho de 2020

JULIANO VERONESE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

TO PAT.155/0001-02 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE EMISSÃO 10/07/2014	
RUA ILG COMERCIAL EIRELI					
					PORTE ME
CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL					
46.49-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano					
CLASSIFICAÇÃO DA ATIVIDADE SECUNDÁRIA					
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente					
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral					
TIPO DA NATUREZA JURÍDICA					
230.5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
CITY R ITACOLOMI		NUMERO 377	COMPLEMENTO *****		
CEP 85.505-050	BARRIO/DISTRITO LA SALLE	MUNICIPIO PATO BRANCO	UF PR		
E-MAIL MEDIGRAM@MEDIGRAM.COM.BR		TELEFONE (46) 3225-1002			
DATA DE EMISSÃO ESPECIAL					
					DATA DE SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 08:30:39 (data e hora de Brasília).

RECEITA ESTADUAL

PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90682569-49	20.657.155/0001-02	12/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	ILG COMERCIAL EIRELI
Título do Estabelecimento	ILG
Endereço do Estabelecimento	RUA ITACOLOMI, 377 - LA SALLE - CEP 85505-050 FONE: (45) 3225-1002
Município e Estação	PATO BRANCO - PR, DESDE 12/2014
- Estabelecimento Matriz -	

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL

Quadro Societário

Tipo	CPF	Nome Completo	Nome Fantasia	Qualificação
	025.663.419-07	ADOLFO FREDERICO GRAMS		TITULAR PESSOA FISICA

Este CICAD tem validade até 10/09/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90682569-49

Emitido Eletronicamente via Internet
11/08/2020 8:45:25

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

ILG COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO:

RUA ITACOLOMI

377

(Localização atividade

ATIVIDADE:

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista especializado em outros produtos alimenticios não especificados anteriormen

Comércio atacadista de produtos alimenticios em geral

CNPJ/CPF:

00.000.000/0001-02

ÁREA ÚTIL:

100,00

ALVARÁ:

104/2015

PROCESSO Nº:

334475

DATA EXPEDIÇÃO:

21/02/2015

CADASTRO CONTRIBUINTE:

334475-0

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Município de Pato Branco

Mauro José Sliarain

Secretário de Administração e Finanças

Portaria n. 369 de 22/09/2017

Finanças

Rua Garibaldi, 271 - Centro - CEP 85.501-061 - Fone/Fax 46 3320.1544 - www.pato-branco.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO

Conferir com o documento

Apresentado em 16

Em 16/02/2015

da verdade

De

19 MAIO 2020

PR

FSG75140

Dr. Maroney Ap. de Andrade - N.º 110
TAPA IUS, 64 FONE: (46) 3025-5155
CEP 85511-045 - PATO BRANCO - PR

COPIA DO ALVARÁ DE LICENÇA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ILG COMERCIAL EIRELI**
CNPJ: **20.657.155/0001-02**

Ressaiado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:46:23 do dia 11/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/02/2021.

Código de controle da certidão: **99CF.74F4.AFE7.036E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022397291-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.657.155/0001-02

Nome: **ILG COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANA
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CPF: 000.000.000-00
NOME: JOÃO DA SILVA
RUA: RUA DA PAZ, 123
Cidade: Pato Branco - PR

Declaramos que não encontramos, com base nos dados fornecidos, nenhuma pendência referente a tributos municipais em nome do Sr. JOÃO DA SILVA, até a presente data.

Esta certidão não responde a pendências anteriormente constatadas, caso referências a tributos municipais dos anos anteriores.

Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse o endereço eletrônico: <http://www.pato-branco.pr.gov.br>

Esta certidão foi emitida com base na Lei Municipal nº 1.234 de Agosto de 2010.
Pato Branco, 15 de Agosto de 2011.
Assinado digitalmente por: [Assinatura]

Assinatura do Secretário de Finanças

Assinatura do Secretário de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

WOMEX DOG COMERCIAL BIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.497.159/0001-02

Certidão nº: 20190494 2/20

Emissão: 11/05/2020, às 09:59:57

Validade: 05/02/2021 - 05 (cinco e cinco) dias, contados da data de sua expedição

Certifica-se que ILG COMERCIAL BIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 20.497.159/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 2º da Lei de Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pelo PL nº 12.347, de 7 de Junho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 14.000/11 do Tribunal Superior do Trabalho, de 28 de agosto de 2011.

Os danos decorrentes desta certidão são de responsabilidade dos Provedores do Trabalho e estão assegurados até 2 (dois) dias úteis a partir da data de sua expedição.

Em caso de pessoa jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A validade desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas contém os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais executáveis, inclusive no que concerne aos procedimentos preventivos, executivos, a custos, a arbitragem ou a resolução determinados em lei ou decorrentes de execução de atos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Medigram

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Pelo presente instrumento, a empresa ILG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 20.657.155/0001-02 com sede e foro à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro, Pato Branco / PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Adolfo Frederico Grams, Portador do RG sob nº 3.088.369-1 e CPF nº 025.663.419-07, cuja função/cargo é Diretor Técnico, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.



Medigram

- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: medigram@medigram.com.br

Telefone: (46) 3225-1002

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor Adolfo Frederico Grams, Portador do RG sob nº 3.088.369-1 e CPF nº 025.663.419-07, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 60/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pato Branco, 14 de agosto de 2020.


 ADOLFO FREDERICO GRAMS
 CPF: 025.663.419-07
 RG: 3.088.369-1
 RESPONSÁVEL LEGAL

ILG Comercial Ltda Me.
 46.3225.1002
 CNPJ 20.657.155/0001-02
 Rua Itacolomi, 377 - Centro - CEP 85505-050 - Pato Branco
 PR
medigram@medigram.com.br

20.657.155/0001-02
 ILC COMERCIAL EIRELI
 RUA ITACOLOMI, 377 - CENTRO
 CEP 85505-050
 PATO BRANCO PR

Medigram

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa ILG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 20.657.155/0001-02 com sede e foro à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro, Pato Branco / PR através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Branco, 14 de agosto de 2020.



ADOLFO FREDERICO GRAMS

CPF: 025.663.419-07

RG: 3.088.369-1

RESPONSÁVEL LEGAL

ILG Comercial Ltda - ME

46.3225.1002

CNPJ 20.657.155/0001-02

Rua Itacolomi, 377 - Centro - C.P. 85505-050 - Pato Branco

PR

medigram@medigram.com.br

20.657.155/0001-02

ILG COMERCIAL EIRELI

RUA ITACOLOMI, 377 - CENTRO

CEP 85505-050

PATO BRANCO

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

07/04/2020

Empresa
Solicitante

Linhas de Certificação
Vigentes

Data de
Publicação

Vencimento
Certificado

Nenhum registro encontrado

Verificar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 22979	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO B7CABC8CCE5AF48DE6E88C54249ECC4D
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL ILG COMERCIAL LTDA - ME		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA ILG COMERCIAL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
ENDEREÇO RUA ITACOLOMI 377		CNPJ 20.657.155/0001-02
LOCALIDADE CENTRO		CIDADE UF PATO BRANCO-PR

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

Domíngo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	13:00 às 18:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
T	32058	GABRIELA MAYARA PIETROBON MACILARINI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domíngo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	13:00 às 18:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 29 de Abril de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2005
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Esta certidão é emitida pelo estabelecimento a que se refere esta certidão de Regularidade esta inscrita neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe o artigo 23, inciso III, da Lei nº 320/86 e do Título IX da Lei nº 360/78 - Tratado de Farmácia e Droga, certificamos que esta regularizada em todo o período durante o qual os estabelecimentos pelos farmacêuticos Responsáveis Técnicos de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "a" da Lei nº 991/78 e artigos 2º e 3º Caput b) e 6º Inciso, todos da Lei nº 021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.

A autenticidade e ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através do leitor de QR-Code.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do Fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 20.657.155/0001-02
 Razão Social: ILG COMERCIAL EIRELI
 Nome Fantasia:
 Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
 Impedimento de licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

O Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I Credenciamento

II Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal (PGFN)	Validade:	04/02/2021
FGTS	Validade:	24/08/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/cecidao)	Validade:	06/02/2021

IV Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/10/2020
Receita Municipal	Validade:	11/09/2020

V Qualificação Técnica

VI Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	31/03/2021
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal.

Pregão Eletrônico

987487.602020 .43956 .4530 .1525018



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00060/2020 (SRP)

Às 08:30 horas do dia 14 de agosto de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 60, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00060/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos Complementares da Linha Básica para fornecimentos junto às farmácias da UBS central e dos demais postos de saúde do Município de Capanema PR, processado pelo sistema de registro de preços. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,4650**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,0740 e a quantidade de 20.000 Comprimido .**

Item: 2**Descrição:** ADENOSINA**Descrição Complementar:** ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 13,3160**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 13,3160 e a quantidade de 100 Ampola 2,00 ML .**

Item: 3**Descrição:** AMINOFILINA**Descrição Complementar:** AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,1150**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**

Item: 4**Descrição:** AMINOFILINA**Descrição Complementar:** AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 1,0580**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,0400 e a quantidade de 300 Ampola 10,00 ML .**

Item: 5

Descrição: APIXABANA**Descrição Complementar:** APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 3,7580**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3,6990 e a quantidade de 5.000 Comprimido .**Item: 6****Descrição:** BIMATOPROSTA**Descrição Complementar:** BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 88,6500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 3,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 88,6500 e a quantidade de 50 Frasco 3,00 ML**Item: 7****Descrição:** FENOTEROL BROMIDRATO**Descrição Complementar:** FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 3,1500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 8****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 2,5690**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,2600 e a quantidade de 3.000 Ampola 5,00 ML .**Item: 9****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 7,1100**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6,8600 e a quantidade de 3.000 Frasco 20,00 ML .**Item: 10****Descrição:** CETOCONAZOL**Descrição Complementar:** CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME TÓPICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 4,8990**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 20,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,1900 e a quantidade de 2.000 Bisnaga 20,00 G .**Item: 11****Descrição:** CIANOCOBALAMINA**Descrição Complementar:** CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 1MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 2,5500**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 12

Descrição: CIANOCOBALAMINA

Descrição Complementar: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 4,5100

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 4,0330 e a quantidade de 1.000 Ampola 1,00 ML .

Item: 13

Descrição: CIMETIDINA

Descrição Complementar: CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 0,9140

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 2,00 ML

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 14

Descrição: SUXAMETÔNIO CLORETO

Descrição Complementar: SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 150

Valor Estimado: R\$ 13,6310

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Frasco-ampola

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 15

Descrição: IMIPRAMINA

Descrição Complementar: IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.000

Valor Estimado: R\$ 0,4640

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 16

Descrição: TETRACAÍNA CLORIDRATO

Descrição Complementar: TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 100

Valor Estimado: R\$ 7,7200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 7,7200 e a quantidade de 100 Frasco 10,00 ML .

Item: 17

Descrição: VITAMINAS DO COMPLEXO B

Descrição Complementar: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 2.500

Valor Estimado: R\$ 0,8020

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Ampola 1,00 ML

Situação: Cancelado no julgamento

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 18

Descrição: CUMARINA

Descrição Complementar: CUMARINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO 15 MG + 90 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 30.000

Valor Estimado: R\$ 1,2970

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Drágea

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: T C A FARMA COMERCIO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,8900 e a quantidade de 30.000 Drágea .**

Item: 19**Descrição:** ESPIRAMICINA**Descrição Complementar:** ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO 1.500.000 UI**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.600**Valor Estimado:** R\$ 3,4920**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 20****Descrição:** DEXAMETASONA**Descrição Complementar:** DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 12,1460**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 12,1090 e a quantidade de 1.000 Ampola 1,00 ML .**

Item: 21**Descrição:** GLICONATO DE CÁLCIO**Descrição Complementar:** GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 1,5130**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 22****Descrição:** LEVOMEPROMAZINA**Descrição Complementar:** LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,9000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,8400 e a quantidade de 30.000 Comprimido .**

Item: 23**Descrição:** LINAGLIPTINA**Descrição Complementar:** LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 5,5800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 24****Descrição:** BRIMONIDINA TARTARATO**Descrição Complementar:** BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 83,1500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 70,0000 e a quantidade de 100 Frasco 5,00 ML .**

Item: 25**Descrição:** MEBENDAZOL**Descrição Complementar:** MEBENDAZOL, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2660**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,2660 e a quantidade de 5.000 Comprimido .**

Item: 26**Descrição:** MEBENDAZOL**Descrição Complementar:** MEBENDAZOL, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 1,6110**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 30,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,1700 e a quantidade de 1.000 Frasco 30,00 ML .**

Item: 27**Descrição:** MESALAZINA**Descrição Complementar:** MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 2,3860**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,1900 e a quantidade de 6.000 Comprimido .**

Item: 28**Descrição:** MESALAZINA**Descrição Complementar:** MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 8.000**Valor Estimado:** R\$ 1,2960**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,0500 e a quantidade de 8.000 Comprimido .**

Item: 29**Descrição:** METRONIDAZOL**Descrição Complementar:** METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO 100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME VAGINAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 7,6640**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 50,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: BASCEL SOLUCOES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 7,2500 e a quantidade de 2.000 Bisnaga 50,00 G .**

Item: 30**Descrição:** MULTIVITAMINAS**Descrição Complementar:** MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS MINERAIS:CA,CL,CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, Z N, OUTROS COMPONENTES ÁCIDO FÓLICO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 1,7500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

Aceito para: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 3.000 Comprimido .**

Item: 31**Descrição:** NIFEDIPINO**Descrição Complementar:** NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0620**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 32**

Descrição: PROGESTERONA

Descrição Complementar: PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5.000

Valor Estimado: R\$ 3,0670

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Cápsula

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POSSATTO & POSSATTO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,9900 e a quantidade de 5.000 Cápsula**

Item: 33

Descrição: PROGESTERONA

Descrição Complementar: PROGESTERONA, DOSAGEM 100MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 5.000

Valor Estimado: R\$ 1,5310

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Cápsula

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: POSSATTO & POSSATTO LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,5000 e a quantidade de 5.000 Cápsula**

Item: 34

Descrição: RAMIPRIL

Descrição Complementar: RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 5MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 3.000

Valor Estimado: R\$ 2,1470

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1,5490 e a quantidade de 3.000 Comprimido** .

Item: 35

Descrição: RIVAROXABANA

Descrição Complementar: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 10 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.000

Valor Estimado: R\$ 7,5260

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO, **pelo melhor lance de R\$ 6,5000 e a quantidade de 4.000 Comprimido** .

Item: 36

Descrição: RIVAROXABANA

Descrição Complementar: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.000

Valor Estimado: R\$ 7,5260

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 4.000 Comprimido** .

Item: 37

Descrição: RIVAROXABANA

Descrição Complementar: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 4.000

Valor Estimado: R\$ 7,5260

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 6,8000 e a quantidade de 4.000 Comprimido** .

Item: 38

Descrição: SULFADIAZINA

Descrição Complementar: SULFADIAZINA, DOSAGEM 500 MG

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 10.000

Valor Estimado: R\$ 0,1990

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Unidade de fornecimento: Comprimido

Situação: Cancelado por inexistência de proposta

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Item: 39**Descrição:** ATROPINA SULFATO**Descrição Complementar:** ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 0,5780**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 40****Descrição:** GENTAMICINA**Descrição Complementar:** GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 1,6470**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,9000 e a quantidade de 1.500 Ampola 2,00 ML .****Item: 41****Descrição:** SULFATO DE MAGNÉSIO**Descrição Complementar:** SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 0,5600**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,5600 e a quantidade de 100 Ampola 10,00 ML .****Item: 42****Descrição:** VALSARTANA**Descrição Complementar:** VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 1,7160**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1,0990 e a quantidade de 30.000 Comprimido****Item: 43****Descrição:** METFORMINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 850 MG + 50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 2,5180**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: Brasterapica Fabricante: Brasterapica Modelo / Versão: SALICETIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965) - Marca: Brasterapica - N.Comercial: SALICETIL - Reg.MS: 1003800430034	Não	Não	20.000	R\$ 0,0740	R\$ 1.480,0000	13/08/2020 11:26:31
09.204.127/0001-05	POLLO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,4650	R\$ 9.300,0000	13/08/2020 14:53:27

Marca: EMS SIGMA PHARMA
Fabricante: EMS SIGMA PHARMA
Modelo / Versão: Comprimido

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS Sim Sim 20.000 R\$ 0,8000 R\$ 16.000,0000 13/08/2020
 DE AZ EIRELI 15:16:59

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

28.093.678/0001-85 F&F Sim Não 20.000 R\$ 1,0000 R\$ 20.000,0000 06/08/2020
 DISTRIBUIDORA 16:40:32
 DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO CX C/60

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,8000	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,4650	09.204.127/0001-05	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,0740	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,2000	09.204.127/0001-05	14/08/2020 08:35:39:223

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:31:44	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	14/08/2020 08:47:22	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	14/08/2020 08:47:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:05:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:52:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	14/08/2020 13:24:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,0740.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - ADENOSINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	100	R\$ 13,0000	R\$ 1.300,0000	06/08/2020 16:40:32
	Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: AMPOLA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/50						
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	100	R\$ 13,3000	R\$ 1.330,0000	13/08/2020 16:15:39
	Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: AMPOLA						

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML 2ML) (BR0278281) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.

21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	100	R\$ 13,3160	R\$ 1.331,6000	12/08/2020 17:28:04
	Marca: HIPOLABOR						
	Fabricante: HIPOLABOR						
	Modelo / Versão: AMPOLA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADENOSINA 3MG/ML 2ML (G) C/50 - REGISTRO M.S.1.1343.0182.002-1						
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 13,3160	R\$ 1.331,6000	13/08/2020 15:16:59
	Marca: HIPOLABOR						
	Fabricante: HIPOLABOR						
	Modelo / Versão: HIPOLABOR						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 13,3160	R\$ 1.331,6000	13/08/2020 16:02:40
	Marca: HIPOLABOR						
	Fabricante: HIPOLABOR						
	Modelo / Versão: GENÉRICO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 13,3160	R\$ 1.331,6000	13/08/2020 17:12:41
	Marca: HIPOLABOR						
	Fabricante: HIPOLABOR						
	Modelo / Versão: AMPOLA						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: adenosina						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13,3160	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 13,3160	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 13,3160	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 13,3160	85.477.586/0001-32	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 13,3000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 13,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 12,8500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:33:33:287
R\$ 11,9600	85.477.586/0001-32	14/08/2020 08:33:57:933
R\$ 11,9500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:35:23:090
R\$ 11,9400	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:35:52:970
R\$ 11,9000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:37:41:217
R\$ 11,8900	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:37:59:287
R\$ 11,8800	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:40:02:733
R\$ 11,8000	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:40:06:743
R\$ 11,7900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:41:14:320
R\$ 11,5000	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:41:23:823
R\$ 11,4900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:41:34:947
R\$ 11,2500	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:41:39:753
R\$ 11,2400	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:41:46:050
R\$ 11,0000	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:41:54:557
R\$ 10,9900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:42:07:963
R\$ 10,7500	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:42:17:193
R\$ 10,5000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:42:25:407
R\$ 10,8000	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:42:27:453
R\$ 10,2500	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:42:30:690

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	14/08/2020 08:31:50	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 08:44:31	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:07:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Recusa	14/08/2020 10:57:30	Recusa da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 10,2500. Motivo: pediu desclassificação
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:57:30	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:57:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Recusa	14/08/2020 13:07:19	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 10,5000. Motivo: pediu desclassificação
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 13:07:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 13:07:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01.
Recusa	17/08/2020 07:40:46	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 10,8000. Motivo: NÃO ANEXO. PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/08/2020 07:40:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/08/2020 07:40:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85.
Recusa	17/08/2020 11:00:37	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 11,9000. Motivo: NÃO ANEXO. PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/08/2020 11:00:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/08/2020 11:00:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Recusa	17/08/2020 14:21:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 11,9600. Motivo: NÃO ANEXO. PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/08/2020 14:21:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	17/08/2020 14:21:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	17/08/2020 15:41:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98.
Aceite	17/08/2020 16:17:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 13,3160.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - AMINOFILINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 0,0770	R\$ 7.700,0000	05/08/2020 09:58:33

Marca: GENERICO**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo / Versão:** CPR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1134301650035 | CX C/ 500 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS PRODUTOS: 75%

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA Sim Sim 100.000 R\$ 0,1150 R\$ 11.500,0000 31/07/2020
DE 16:57:11
MEDICAMENTOS
PRO SAUDE
LTDA

Marca: HIPOLABOR**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo / Versão:** HIPOLABOR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMINOFILINA 100MG - RMS: 1134301650035

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 100.000 R\$ 0,1150 R\$ 11.500,0000 13/08/2020
MATERIAL 11:26:31
MEDICO
HOSPITALAR
LTDA

Marca: Hipolabor**Fabricante:** Hipolabor**Modelo / Versão:** HIPOLABOR (GENERICO)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMINOFILINA 100 MG (BR0267511) - Marca: Hipolabor
N.Comercial: HIPOLABOR (GENERICO) - Reg.MS: 1134301650035

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS Sim Sim 100.000 R\$ 0,1150 R\$ 11.500,0000 13/08/2020
DE AZ EIRELI 15:16:59

Marca: HIPOLABOR**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo / Versão:** HIPOLABOR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA Sim Sim 100.000 R\$ 0,1150 R\$ 11.500,0000 13/08/2020
DE 16:02:40
MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI

Marca: HIPOLABOR**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 100.000 R\$ 0,1150 R\$ 11.500,0000 13/08/2020
COMERCIO DE 17:12:41
MEDICAMENTOS
- EIRELI

Marca: HIPOLABOR**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** aminofilina**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,1150	08.676.370/0001-55	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,1150	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,1150	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,1150	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,1150	85.477.586/0001-32	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,0770	03.652.030/0001-70	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,0850	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:36:07:970
R\$ 0,1000	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:40:14:777
R\$ 0,0600	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:40:49:087

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:31:56	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 08:42:49	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	14/08/2020 08:42:49	Item teve empate real para o valor 0,1150. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:07:32	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98.
Encerramento do prazo de	14/08/2020	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE

Convocação - Anexo	10:13:03	AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98.
Aceite	14/08/2020 14:06:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 0,0600.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - AMINOFILINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	300	R\$ 1,0580	R\$ 317,4000	13/08/2020 11:26:31
	Marca: Farmace Fabricante: Farmace Modelo / Versão: FARMACE (GENERICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402) - Marca: Farmace - N.Comercial: FARMACE (GENERICO) - Reg.MS: 1108500240024						
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 1,0580	R\$ 317,4000	13/08/2020 16:02:40
	Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: GENÉRICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0580	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,0580	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,0400	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:40:16:973
R\$ 1,0300	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:40:34:413

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:32:01	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 08:42:34	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:08:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01.
Recusa	14/08/2020 14:21:57	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 1,0300. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 14:21:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 14:22:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 14:34:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	14/08/2020 16:15:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1,0400.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - APIXABANA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.307.650/0015-30	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO Marca: ELIQUIS 5 MG Fabricante: BRISTOL/ WYETH Modelo / Versão: 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOME COMERCIAL: ELIQUIS 5 MG PRINCÍPIO ATIVO: APIXABANA APRESENTAÇÃO: 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 RMS: 1211004640067 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: PORTO RICO (ESTADOS UNIDOS) FABRICANTE: BRISTOL-MYERS SQUIBB MANUFACTURING COMPANY	Não	Não	5.000	R\$ 3,7500	R\$ 18.750,0000	13/08/2020 18:40:32
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI Marca: WYETH Fabricante: WYETH Modelo / Versão: ELIQUIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG.	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,7580	R\$ 18.790,0000	12/08/2020 10:32:10
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA Marca: WYETH Fabricante: WYETH Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APIXABANA 5MG - REGISTRO M.S. 1211004640059	Sim	Não	5.000	R\$ 3,7580	R\$ 18.790,0000	12/08/2020 17:28:04
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA Marca: WYETH Fabricante: WYETH Modelo / Versão: COMPRIMIDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: APIXABANA 5 MG (BR0429846) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.	Não	Não	5.000	R\$ 4,5000	R\$ 22.500,0000	13/08/2020 16:15:39
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: WYETH Fabricante: WYETH Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG CX C/60	Sim	Não	5.000	R\$ 5,0000	R\$ 25.000,0000	06/08/2020 16:40:32
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI Marca: WYETH Fabricante: WYETH Modelo / Versão: WYETH Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL	Sim	Sim	5.000	R\$ 5,0000	R\$ 25.000,0000	13/08/2020 15:16:59

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 5,0000	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 4,5000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 3,7580	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 3,7580	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 3,7500	04.307.650/0015-30	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 4,1500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:33:54:290
R\$ 3,7400	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:40:16:493
R\$ 3,7300	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:40:46:533
R\$ 3,7000	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:41:08:300

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
20.657.155/0001-	14/08/2020 09:49:38:240	14/08/2020 09:50:50:430	Fornecedor enviou	R\$ 3,6990

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:32:06	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	14/08/2020 08:43:08	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	14/08/2020 09:49:38	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	14/08/2020 09:50:50	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ: 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 3,6990..
Encerrado	14/08/2020 09:50:50	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:08:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:30:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	14/08/2020 14:25:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 3,6990.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - BIMATOPROSTA

Propostas Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 88,6500	R\$ 4.432,5000	12/08/2020 10:32:10
	Marca: ALLERGAN Fabricante: ALLERGAN Modelo / Versão: GANFORT						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA.						
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	50	R\$ 105,0000	R\$ 5.250,0000	13/08/2020 16:15:39
	Marca: ALLERGAN Fabricante: ALLERGAN Modelo / Versão: FRASCO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.						
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 120,0000	R\$ 6.000,0000	13/08/2020 15:16:59
	Marca: ALLERGAN Fabricante: ALLERGAN Modelo / Versão: ALLERGAN						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120,0000	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 105,0000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 88,6500	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 104,5000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:34:23:773

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:32:15	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	14/08/2020 08:47:23	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	14/08/2020	Item encerrado.

	08:47:23	
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:08:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:31:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	14/08/2020 14:25:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 88,6500.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - FENOTEROL BROMIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	1.000	R\$ 8,0000	R\$ 8.000,0000	06/08/2020 16:40:32
	Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: FRASCO						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARAINALAÇÃO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:32:21	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	14/08/2020 08:47:23	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	14/08/2020 08:47:23	Item encerrado.
Recusa	14/08/2020 10:09:16	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 8,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	14/08/2020 10:09:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 2,5690	R\$ 7.707,0000	13/08/2020 11:26:31
	Marca: Hypofarma Fabricante: Hypofarma Modelo / Versão: HYPOCINA(4+500MG/ML)						
	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621) - Marca: Hypofarma - N.Comercial: HYPOCINA (4+500MG/ML) - Reg.MS: 1038700230028						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE	Sim	Sim	3.000	R\$ 2,5690	R\$ 7.707,0000	13/08/2020 17:12:41

MEDICAMENTOS
- EIRELI

Marca: hypofarma

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS Sim Sim 3.000 R\$ 3,5000 R\$ 10.500,0000 13/08/2020
DE AZ EIRELI 15:16:59

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,5000	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 2,5690	85.477.586/0001-32	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 2,5690	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 2,3900	85.477.586/0001-32	14/08/2020 08:34:11:817
R\$ 2,3800	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:40:44:050
R\$ 2,2600	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:41:03:093

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:32:27	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 08:43:03	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:09:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:52:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	14/08/2020 13:25:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 2,2600.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: Belfar Fabricante: Belfar Modelo / Versão: BELSPAN	Não	Não	3.000	R\$ 7,1100	R\$ 21.330,0000	13/08/2020 11:26:31
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Marca: Buscoplex Composto Fabricante: Natulab Modelo / Versão: CX 200 FRS GOT FR AMB X 20ML	Não	Não	3.000	R\$ 7,1100	R\$ 21.330,0000	13/08/2020 14:20:36
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI Marca: FARMACE	Sim	Sim	3.000	R\$ 7,1100	R\$ 21.330,0000	13/08/2020 15:16:59

Fabricante: FARMACE
Modelo / Versão: FARMACE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA Sim Sim 3.000 R\$ 7,1100 R\$ 21.330,0000 13/08/2020
 DE 16:02:40
 MEDICAMENTOS
 BACKES EIRELI

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: GENÉRICO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DÍPIRONA SÓDICA, DOSAGEM6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI- Não Não 3.000 R\$ 7,6800 R\$ 23.040,0000 05/08/2020
 COMERCIO DE 09:58:33
 PRODUTOS
 HOSPITALARES
 LTDA

Marca: NEOCOPAM COMPOSTO
Fabricante: BRAINFARMA
Modelo / Versão: FRS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: | REGISTRO: 1558400750022 | CX C 01 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS PRODUTOS: 75%

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,6800	03.652.030/0001-70	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,1100	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,1100	81.706.251/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,1100	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,1100	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,0000	03.652.030/0001-70	14/08/2020 08:40:14:097
R\$ 6,9900	81.706.251/0001-98	14/08/2020 08:40:45:447
R\$ 6,9790	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:40:50:783
R\$ 6,9690	81.706.251/0001-98	14/08/2020 08:41:01:543
R\$ 6,9500	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:41:17:497
R\$ 6,9400	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:41:22:523
R\$ 6,9300	81.706.251/0001-98	14/08/2020 08:41:32:823
R\$ 6,9000	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:41:37:387
R\$ 6,8900	81.706.251/0001-98	14/08/2020 08:41:48:977
R\$ 6,8800	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:41:53:433
R\$ 6,8700	81.706.251/0001-98	14/08/2020 08:42:04:630
R\$ 6,8600	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:42:22:810
R\$ 6,8630	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:42:39:970

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:32:31	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 08:44:40	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:10:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:15:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98.
Aceite	14/08/2020 14:06:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 6,8600.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - CETOCONAZOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor Global	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------	--------------	-----------

	ME/EPP	ME/EPP/COOP		Unit.		Registro
03.652.030/0001-70			2.000	R\$ 4,2000	R\$ 8.400,0000	05/08/2020 09:58:33
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: CETONEO Fabricante: BRAINFARMA Modelo / Versão: BISN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO: 1558402630032 Cx C 1 VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS VALIDADE DOS PRODUTOS: 75%						
08.676.370/0001-55	Sim	Sim	2.000	R\$ 4,8990	R\$ 9.798,0000	31/07/2020 16:57:11
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: PHARLAB Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CETOCONAZOL 20MG/G 30G - RMS: 1410700580024						
20.657.155/0001-02	Sim	Sim	2.000	R\$ 4,8990	R\$ 9.798,0000	12/08/2020 10:32:10
ILG COMERCIAL EIRELI Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: EMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME TÓPICO.						
09.676.256/0001-98	Sim	Sim	2.000	R\$ 4,8990	R\$ 9.798,0000	13/08/2020 15:16:59
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: EMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
25.279.552/0001-01	Sim	Sim	2.000	R\$ 4,8990	R\$ 9.798,0000	13/08/2020 16:02:40
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI Marca: PHARLAB Fabricante: PHARLAB Modelo / Versão: GENÉRICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME TÓPICO						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,8990	08.676.370/0001-55	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 4,8990	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 4,8990	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 4,8990	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 4,2000	03.652.030/0001-70	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 4,8000	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:36:30:780
R\$ 4,7990	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:41:08:083
R\$ 4,1900	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:41:49:173

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:32:37	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 08:43:49	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:10:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:15:20	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98.
Aceite	14/08/2020 14:07:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 4,1900.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - CIANOCOBALAMINA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/08/2020 08:30:04	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - CIANOCOBALAMINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MERCK Fabricante: MERCK Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/3	Sim	Não	1.000	R\$ 4,5100	R\$ 4.510,0000	06/08/2020 16:43:10
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI Marca: PROCTER Fabricante: PROCTER Modelo / Versão: CITONEURIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL.	Sim	Sim	1.000	R\$ 4,5100	R\$ 4.510,0000	12/08/2020 10:32:10
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: Ativus-Arese Fabricante: Ativus-Arese Modelo / Versão: NEVRIX INJ IM 2ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890) - Marca: Ativus-Arese - N.Comercial: NEVRIX INJ IM 2ML - Reg.MS: 1581900020028	Não	Não	1.000	R\$ 4,5100	R\$ 4.510,0000	13/08/2020 11:26:31
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI Marca: NERVIX Fabricante: ARESE Modelo / Versão: GENÉRICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Sim	Sim	1.000	R\$ 4,5100	R\$ 4.510,0000	13/08/2020 16:04:03
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA Marca: MERCK Fabricante: MERCK Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.	Não	Não	1.000	R\$ 4,5100	R\$ 4.510,0000	13/08/2020 16:19:27
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS	Não	Não	1.000	R\$ 6,0000	R\$ 6.000,0000	05/08/2020 09:59:19

HOSPITALARES
LTDA

Marca: NEVRIX

Fabricante: ARESE

Modelo / Versão: AMP

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: | REGISTRO: 1581900020028 | CX C/ 3 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS PRODUTOS: 75%

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,0000	03.652.030/0001-70	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 4,5100	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 4,5100	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 4,5100	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 4,5100	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 4,5100	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 4,4800	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:34:44:563
R\$ 4,4660	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:38:24:163
R\$ 4,4600	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:38:37:173
R\$ 4,4500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:41:03:400
R\$ 4,5000	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:41:04:207
R\$ 4,4490	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:41:34:627
R\$ 4,4390	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:42:01:520
R\$ 4,4300	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:42:27:177
R\$ 4,4200	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:42:37:780
R\$ 4,4000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:43:00:020
R\$ 4,3880	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:43:11:140
R\$ 4,3870	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:43:28:050
R\$ 4,3800	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:43:36:470
R\$ 4,3790	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:43:46:700
R\$ 4,3700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:43:53:093
R\$ 4,3690	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:44:02:863
R\$ 4,3500	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:44:12:933
R\$ 4,3400	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:44:17:817
R\$ 4,3499	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:44:19:720
R\$ 4,3390	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:44:38:680
R\$ 4,3380	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:44:53:053
R\$ 4,3350	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:45:01:943
R\$ 4,3340	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:45:07:747
R\$ 4,3330	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:45:20:223
R\$ 4,3320	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:45:26:820
R\$ 4,3300	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:45:27:980
R\$ 4,3290	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:45:35:347
R\$ 4,3100	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:46:01:553
R\$ 4,3090	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:46:11:517
R\$ 4,3050	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:46:23:467
R\$ 4,3040	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:46:53:730
R\$ 4,3025	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:46:59:813
R\$ 4,3050	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:47:11:423
R\$ 4,3010	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:47:41:770
R\$ 4,3000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:47:45:697
R\$ 4,2990	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:48:16:767
R\$ 4,2950	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:48:51:100
R\$ 4,2940	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:49:22:593
R\$ 4,2700	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:49:36:430
R\$ 4,2690	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:50:06:633
R\$ 4,2680	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:51:07:080
R\$ 4,2670	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:51:38:877
R\$ 4,2660	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:52:08:650
R\$ 4,2500	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:52:27:190

R\$ 4,2490	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:52:57:937
R\$ 4,2450	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:53:18:393
R\$ 4,2440	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:53:48:950
R\$ 4,2430	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:54:05:067
R\$ 4,2420	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:54:35:937
R\$ 4,2410	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:55:11:987
R\$ 4,2200	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:55:14:433
R\$ 4,2150	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:55:23:793
R\$ 4,2140	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:55:54:517
R\$ 4,2100	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:56:05:630
R\$ 4,2090	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:56:35:543
R\$ 4,1000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:56:52:930
R\$ 4,0990	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:57:24:580
R\$ 4,0400	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:58:09:153
R\$ 4,0390	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:58:40:810
R\$ 4,0340	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:58:49:863
R\$ 4,0330	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:59:20:790

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:32:44	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 09:01:21	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:10:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:32:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	14/08/2020 14:25:58	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 4,0330.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - CIMETIDINA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/08/2020 08:30:04	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - SUXAMETÔNIO CLORETO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/08/2020 08:30:04	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - IMIPRAMINA

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/08/2020 08:30:04	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - TETRACAÍNA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 7,7200	R\$ 772,0000	12/08/2020 10:32:10
Marca: ALLERGAN Fabricante: ALLERGAN Modelo / Versão: ANESTESICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA.							
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	100	R\$ 10,0000	R\$ 1.000,0000	06/08/2020 16:43:10
Marca: ALLERGAN Fabricante: ALLERGAN Modelo / Versão: FRASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA							
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	100	R\$ 11,0000	R\$ 1.100,0000	13/08/2020 16:19:27
Marca: ALLERGAN Fabricante: ALLERGAN Modelo / Versão: FRASCO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 11,0000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 10,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,7200	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 9,5000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:35:05:480

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:32:49	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	14/08/2020 08:47:23	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	14/08/2020 08:47:23	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:11:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:32:15	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	14/08/2020 14:26:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 7,7200.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - VITAMINAS DO COMPLEXO B

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	2.500	R\$ 0,9800	R\$ 2.450,0000	05/08/2020 09:59:19
	Marca: HYPLEX B Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: AMP Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO: 1038700290012 CX C/ 100 VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS VALIDADE DOS PRODUTOS: 75%						
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	2.500	R\$ 1,0000	R\$ 2.500,0000	13/08/2020 15:18:49
	Marca: HYPOFARMA Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: HYPOFARMA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	2.500	R\$ 3,1680	R\$ 7.920,0000	13/08/2020 14:22:17
	Marca: Nevrix IM Fabricante: Arese Modelo / Versão: Sol. Injetável IM 3 AMP VD AMB X 2 ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cianocobalamina + Piridoxina + Tiamina 5000mcg - 2ml Sol. Injetável IM 3 AMP VD AMB X 2 ML 3 Arese Nevrix IM 1581900020028 Nacional						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,1680	81.706.251/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,0000	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,9800	03.652.030/0001-70	14/08/2020 08:30:04:357

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
09.676.256/0001-98	14/08/2020 09:50:50:847	14/08/2020 09:52:38:140	Fornecedor enviou lance	R\$ 0,9790

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:47:45	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	14/08/2020 09:01:35	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando convocação ME/EPP	14/08/2020 09:01:36	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	14/08/2020 09:50:50	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	14/08/2020 09:52:38	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CPF/CNPJ: 09.676.256/0001-98 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 0,9790..
Encerrado	14/08/2020 09:52:38	Item encerrado.
Recusa	14/08/2020 10:11:56	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 0,9790. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	14/08/2020 10:12:07	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 0,9800. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	14/08/2020 10:12:18	Recusa da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 3,1680. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	14/08/2020 10:12:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - CUMARINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
73.679.623/0001-06	T C A FARMA COMERCIO LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 1,2900	R\$ 38.700,0000	12/08/2020 10:35:33
	Marca: TRONVAZ Fabricante: MABRA Modelo / Versão: MABRA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG + 90MG, COMPRIMIDO.						
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,2970	R\$ 38.910,0000	12/08/2020 10:32:10
	Marca: TAKEDA Fabricante: TAKEDA Modelo / Versão: VENALOT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUMARINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO 15 MG + 90 MG.						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,2970	R\$ 38.910,0000	13/08/2020 17:13:23
	Marca: cifarma Fabricante: cifarma Modelo / Versão: DRÁGEA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: cumarina						
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 1,5000	R\$ 45.000,0000	13/08/2020 16:19:27
	Marca: TAKEDA Fabricante: TAKEDA Modelo / Versão: COMPRIMIDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	30.000	R\$ 2,0000	R\$ 60.000,0000	06/08/2020 16:43:10
	Marca: TAKEDA Fabricante: TAKEDA Modelo / Versão: DRAGEA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUMARINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO 15 MG + 90 MG CX C/60						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,5000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,2970	85.477.586/0001-32	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,2970	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,2900	73.679.623/0001-06	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,9500	85.477.586/0001-32	14/08/2020 08:48:37:210
R\$ 0,8900	73.679.623/0001-06	14/08/2020 08:48:37:790
R\$ 0,9200	85.477.586/0001-32	14/08/2020 08:48:45:977
R\$ 1,4500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:49:23:020
R\$ 1,3500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:56:22:020

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
85.477.586/0001-32	14/08/2020 09:52:38:550	14/08/2020 09:57:38:550	Tempo para envio de lance expirou	

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:47:50	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	14/08/2020 08:58:22	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	14/08/2020 09:52:38	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	14/08/2020 09:57:39	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:57:38 de 14/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32.
Encerrado	14/08/2020 09:57:39	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:12:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor T C A FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 73.679.623/0001-06.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 11:01:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor T C A FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 73.679.623/0001-06.
Aceite	14/08/2020 14:34:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: T C A FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 73.679.623/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 0,89000.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: T C A FARMA COMERCIO LTDA - CNPJ/CPF: 73.679.623/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - ESPIRAMICINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.355.394/0001-51	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Marca: ROVAMICINA Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. Modelo / Versão: REFERENCIA	Não	Não	1.600	R\$ 3,4900	R\$ 5.584,0000	12/08/2020 14:02:55
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Modelo / Versão: COMPRIMIDOS	Não	Não	1.600	R\$ 3,8000	R\$ 6.080,0000	13/08/2020 16:19:27
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: SANOFI Fabricante: SANOFI Modelo / Versão: COMPRIMIDO	Sim	Não	1.600	R\$ 4,0000	R\$ 6.400,0000	06/08/2020 16:43:10
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Cotada: ROVAMICINA Principio Ativo: ESPIRAMICINA Reg. Anvisa: 1832603630019 Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. Embalagem: 1,5 MUI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1 Validade do Produto: 24 MESES Procedência: ESPANHA DCB: 03546							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: ESPIRAMICINA 1.500.000 UI (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.							
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO 1.500.000 UI CX C/16							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 3,8000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 3,4900	04.355.394/0001-51	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 3,7250	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:49:54:607

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:47:55	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	14/08/2020 09:01:36	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	14/08/2020 09:01:36	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:13:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROHDSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.355.394/0001-51.
Recusa	14/08/2020 14:35:36	Recusa da proposta. Fornecedor: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.355.394/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 3,4900. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 14:35:36	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.355.394/0001-51.
Recusa	14/08/2020 14:35:51	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 3,7250. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	14/08/2020 14:36:15	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 4,0000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	14/08/2020 14:36:26	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 20 - DEXAMETASONA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	1.000	R\$ 12,1400	R\$ 12.140,0000	12/08/2020 16:45:21
	Marca: DEXALGEN SOL INJ Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: DEXALGEN SOL INJ 6 AMP (3 DOSES) - 5 MG/ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXALGEN SOL INJ 6 AMP (3 DOSES) - 5 MG/ML - EURO Registro MS: 1.0043.0550/001-3 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317000295 Nome Comercial: Dexamgen Sol Inj 6 Amp (3 Doses) - 5 Mg/ML - Euro Apresentação: Ct com 3 Ampolas De 1 ML						
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 12,1460	R\$ 12.146,0000	12/08/2020 10:32:10
	Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: DEXALGEN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	1.000	R\$ 15,0000	R\$ 15.000,0000	06/08/2020 16:43:10
	Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/3						
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 15,0000	R\$ 15.000,0000	13/08/2020 16:19:27
	Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: AMPOLA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5MG/ML (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES)						

(BR0363561) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 15,0000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 12,1460	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 12,1400	04.071.245/0001-60	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 12,7500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:50:09:623
R\$ 12,1300	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:56:29:540
R\$ 12,1100	04.071.245/0001-60	14/08/2020 08:57:48:507

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:57:39:377	14/08/2020 09:58:03:263	Fornecedor enviou lance	R\$ 12,1090

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:47:59	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	14/08/2020 08:59:48	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	14/08/2020 09:57:39	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	14/08/2020 09:58:03	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ: 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 12,1090..
Encerrado	14/08/2020 09:58:03	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:13:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:32:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	14/08/2020 14:26:22	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 12,1090.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - GLICONATO DE CÁLCIO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/08/2020 08:30:04	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - LEVOMEPRMAZINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 0,8400	R\$ 25.200,0000	05/08/2020 10:06:01
	Marca: GENERICO						

Fabricante: HIPOLABOR**Modelo / Versão:** CPR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** | REGISTRO: 1134301940025 | CX C/ 500 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS PRODUTOS: 75%

20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,9000	R\$ 27.000,0000	12/08/2020 10:32:10
--------------------	----------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

Marca: SANOFI MEDLEY**Fabricante:** SANOFI MEDLEY**Modelo / Versão:** NEOZINE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG.

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 0,9000	R\$ 27.000,0000	13/08/2020 11:26:31
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

Marca: Cristalia**Fabricante:** Cristalia**Modelo / Versão:** LEVOZINE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEVOMEPRIMAZINA 100 MG (BR0268129) - Marca: Cristalia - N.Comercial: LEVOZINE - Reg.MS: 1029800280151

28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	30.000	R\$ 1,0000	R\$ 30.000,0000	06/08/2020 16:45:14
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

Marca: SANOFI**Fabricante:** SANOFI**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEVOMEPRIMAZINA, DOSAGEM 100 MG CX C/20

09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,1000	R\$ 33.000,0000	13/08/2020 15:19:59
--------------------	---------------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

Marca: CRISTALIA**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** CRISTALIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,1000	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,9000	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,9000	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,8400	03.652.030/0001-70	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,9500	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:58:00:640

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:48:04	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 09:00:01	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:14:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:16:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Aceite	14/08/2020 14:50:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 0,8400.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 23 - LINAGLIPTINA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

04.355.394/0001-51 PROHOSP Não Não 3.000 R\$ 6,1600 R\$ 18.480,0000 12/08/2020
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 14:03:51

Marca: TRAYENTA

Fabricante: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL

Modelo / Versão: REFERENCIA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Marca Cotada: TRAYENTA Princípio Ativo: linagliptina Reg. Anvisa: 1036701670025 Fab: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. Apresentação: 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 Procedencia: BRASIL DCB: 09829

28.093.678/0001-85 F&F Sim Não 3.000 R\$ 7,0000 R\$ 21.000,0000 06/08/2020
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 16:45:14

Marca: BOEHRINGER

Fabricante: BOEHRINGER

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG VC C/30

82.225.947/0001-65 A G KIENEN & CIA LTDA Não Não 3.000 R\$ 7,5000 R\$ 22.500,0000 13/08/2020
16:20:49

Marca: BOEHRINGER

Fabricante: BOEHRINGER

Modelo / Versão: COMPRIMIDOS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,5000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 6,1600	04.355.394/0001-51	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 6,9500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:50:43:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:48:08	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	14/08/2020 09:01:36	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	14/08/2020 09:01:36	Item encerrado.
Recusa	14/08/2020 10:14:41	Recusa da proposta. Fornecedor: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.355.394/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 6,1600. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	14/08/2020 10:14:54	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 6,9500. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	14/08/2020 10:15:02	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 7,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	14/08/2020 10:15:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 24 - BRIMONIDINA TARTARATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 83,1500	R\$ 8.315,0000	12/08/2020 10:32:10
	Marca: COSMED						
	Fabricante: COSMED						

Modelo / Versão: TINODIN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA.

25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 83,1500	R\$ 8.315,0000	13/08/2020
							16:07:13

Marca: BRITENS**Fabricante:** UNIAO QUIMICA**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	100	R\$ 83,1500	R\$ 8.315,0000	13/08/2020
							16:20:49

Marca: UNIÃO QUÍMICA**Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ITEM: MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 83,1500	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 83,1500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 83,1500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 83,1000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:51:30:553
R\$ 83,0900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:52:18:873
R\$ 83,0500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:53:36:403
R\$ 83,0400	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:55:33:883
R\$ 83,0000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:55:41:810
R\$ 82,9900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:56:26:333
R\$ 82,9800	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:56:56:547
R\$ 82,9700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:57:06:530
R\$ 82,9600	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:57:36:630
R\$ 82,9500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:57:56:770
R\$ 82,0000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:58:23:147
R\$ 81,9900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:58:37:927
R\$ 81,9800	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:59:08:800
R\$ 81,9700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:59:31:197
R\$ 81,5000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:59:50:483
R\$ 81,4900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:00:13:897
R\$ 81,4800	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:00:44:967
R\$ 81,4700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:00:56:817
R\$ 81,4600	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:01:27:557
R\$ 81,4500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:01:33:820
R\$ 81,4400	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:02:05:850
R\$ 81,4300	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:02:17:613
R\$ 81,4200	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:02:47:960
R\$ 81,4100	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:02:57:467
R\$ 80,0000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:03:04:293
R\$ 79,9900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:03:12:250
R\$ 76,0000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:03:38:153
R\$ 75,9900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:04:05:453
R\$ 75,0000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:04:11:340
R\$ 74,9900	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:04:41:610
R\$ 74,9800	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:04:47:540
R\$ 74,5000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:04:48:087
R\$ 74,4900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:04:55:473
R\$ 74,4800	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:05:00:603
R\$ 74,4700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:05:12:750

R\$ 74,4000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:05:16:967
R\$ 74,3900	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:05:48:833
R\$ 74,3800	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:05:55:267
R\$ 74,3500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:05:58:060
R\$ 74,3400	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:06:03:440
R\$ 74,3300	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:06:11:180
R\$ 74,3200	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:06:42:877
R\$ 74,3100	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:06:50:097
R\$ 74,3000	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:07:15:393
R\$ 74,2900	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:07:46:910
R\$ 74,2500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:07:59:963
R\$ 74,2400	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:08:21:857
R\$ 74,2300	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:08:35:040
R\$ 74,2200	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:08:48:443
R\$ 74,2100	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:09:19:980
R\$ 74,2000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:09:26:453
R\$ 74,1900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:09:38:443
R\$ 74,1800	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:10:10:013
R\$ 74,1700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:10:23:537
R\$ 74,1600	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:10:55:063
R\$ 74,1500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:11:03:023
R\$ 74,1400	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:11:33:837
R\$ 74,1300	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:11:50:263
R\$ 74,1200	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:12:21:917
R\$ 74,1100	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:12:28:797
R\$ 74,1000	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:12:58:963
R\$ 74,0900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:13:05:300
R\$ 74,0800	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:13:37:013
R\$ 74,0700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:13:51:470
R\$ 74,0600	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:14:23:103
R\$ 74,0500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:14:29:227
R\$ 74,0400	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:14:59:730
R\$ 74,0300	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:15:40:393
R\$ 74,0200	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:16:10:810
R\$ 74,0100	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:16:26:050
R\$ 74,0000	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:16:57:830
R\$ 73,9900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:17:17:943
R\$ 73,9800	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:17:47:847
R\$ 73,9700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:17:56:197
R\$ 73,9600	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:18:27:873
R\$ 73,9500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:18:50:183
R\$ 73,9400	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:19:21:913
R\$ 73,9300	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:19:45:143
R\$ 73,9200	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:20:16:933
R\$ 73,9100	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:20:30:053
R\$ 73,9000	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:21:00:987
R\$ 73,8900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:21:18:910
R\$ 73,8800	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:21:49:013
R\$ 73,8700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:22:15:490
R\$ 73,8600	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:22:47:130
R\$ 73,8500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:22:55:940
R\$ 73,8400	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:23:26:193
R\$ 73,8300	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:23:41:290
R\$ 73,8200	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:24:12:247
R\$ 73,8100	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:24:20:313
R\$ 73,8000	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:24:50:760
R\$ 73,7900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:25:01:267
R\$ 73,7800	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:25:32:797

R\$ 73,7700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:26:04:383
R\$ 73,7600	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:26:34:870
R\$ 73,7500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:26:47:890
R\$ 73,7400	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:27:17:927
R\$ 73,7300	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:27:29:480
R\$ 73,7200	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:28:00:937
R\$ 73,7100	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:28:11:983
R\$ 73,7000	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:28:23:950
R\$ 73,6900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:28:48:463
R\$ 73,6800	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:28:54:000
R\$ 73,6500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:29:17:777
R\$ 73,6400	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:29:23:993
R\$ 73,6300	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:29:29:723
R\$ 73,6200	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:29:34:990
R\$ 73,6100	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:30:24:597
R\$ 73,6000	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:30:31:017
R\$ 73,5900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:30:55:317
R\$ 73,5800	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:31:02:060
R\$ 73,5700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:31:54:513
R\$ 73,5600	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:32:01:130
R\$ 73,5500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:32:59:420
R\$ 73,5400	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:33:05:267
R\$ 73,5300	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:33:12:710
R\$ 73,5200	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:33:20:270
R\$ 73,5100	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:33:45:203
R\$ 73,5000	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:33:51:290
R\$ 73,4900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:33:56:577
R\$ 73,4800	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:34:02:290
R\$ 73,4700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:34:32:363
R\$ 73,4600	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:34:38:383
R\$ 73,4500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:35:29:670
R\$ 73,4400	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:35:35:483
R\$ 73,4300	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:35:54:633
R\$ 73,4200	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:36:00:500
R\$ 73,4100	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:37:00:257
R\$ 73,4000	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:37:06:570
R\$ 73,3900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:37:22:737
R\$ 73,3800	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:37:28:600
R\$ 73,3700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:38:01:867
R\$ 73,3600	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:38:06:720
R\$ 73,3500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:38:33:203
R\$ 73,3400	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:38:39:257
R\$ 73,3300	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:39:35:150
R\$ 73,3200	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:39:41:307
R\$ 73,3100	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:40:29:847
R\$ 73,3000	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:40:35:467
R\$ 73,2900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:41:07:690
R\$ 73,2800	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:41:13:490
R\$ 73,2700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:41:46:120
R\$ 73,2600	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:41:52:533
R\$ 73,2500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:42:43:633
R\$ 73,2400	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:42:48:787
R\$ 73,2300	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:44:14:693
R\$ 73,2200	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:44:20:430
R\$ 73,2100	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:44:41:817
R\$ 73,2000	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:44:47:413
R\$ 73,1900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:45:19:693
R\$ 73,1800	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:45:25:490

R\$ 73,1700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:45:50:740
R\$ 73,1600	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:45:56:567
R\$ 73,1500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:46:04:587
R\$ 73,1400	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:46:10:613
R\$ 73,1300	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:46:16:227
R\$ 73,1200	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:46:22:643
R\$ 73,1100	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:46:39:977
R\$ 73,1000	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:46:45:627
R\$ 73,0900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:46:52:280
R\$ 73,0800	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:46:58:637
R\$ 73,0700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:47:08:320
R\$ 73,0600	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:47:14:660
R\$ 73,0500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:47:35:697
R\$ 70,0000	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:47:36:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:48:12	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 09:49:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:15:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:32:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	14/08/2020 14:26:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 70,0000.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 25 - MEBENDAZOL**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: Belfar Fabricante: Belfar Modelo / Versão: BELMIRAX	Não	Não	5.000	R\$ 0,2660	R\$ 1.330,0000	13/08/2020 11:26:31
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEBENDAZOL 100 MG (BR0267692) - Marca: Belfar - N.Comercial: BELMIRAX - Reg.MS: 1057100320022							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,2660	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:48:17	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	14/08/2020 09:01:36	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	14/08/2020 09:01:36	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:15:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:52:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.

Aceite	14/08/2020 13:25:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,2660.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 26 - MEBENDAZOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: HELMILAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: FRS	Não	Não	1.000	R\$ 1,2460	R\$ 1.246,0000	05/08/2020 10:06:01
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: Natulab Fabricante: Natulab Modelo / Versão: HELMILAB	Não	Não	1.000	R\$ 1,6110	R\$ 1.611,0000	13/08/2020 11:26:31
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Marca: Helmilab Fabricante: Natula	Não	Não	1.000	R\$ 1,6110	R\$ 1.611,0000	13/08/2020 14:22:59
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI Marca: NATULAB Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: NATULAB	Sim	Sim	1.000	R\$ 1,6110	R\$ 1.611,0000	13/08/2020 15:19:59
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Marca: natulab Fabricante: NATULAB Modelo / Versão: frasco	Sim	Sim	1.000	R\$ 1,6110	R\$ 1.611,0000	13/08/2020 17:14:22

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,6110	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,6110	81.706.251/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,6110	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,6110	85.477.586/0001-32	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,2460	03.652.030/0001-70	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,1700	81.706.251/0001-98	14/08/2020 08:49:49:917
R\$ 1,2300	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:56:55:313

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020	Item Aberto.

	08:48:21	
Encerrado	14/08/2020 08:58:55	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	14/08/2020 08:58:55	Item teve empate real para o valor 1,6110. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:16:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:28:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Aceite	14/08/2020 14:59:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 1,1700.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 27 - MESALAZINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: NeoQuimica Fabricante: NeoQuimica-Brainfarma Modelo / Versão: NEOQUIMICA (G) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESALAZINA 400 MG (BR0292237) - Marca: NeoQuimica-Brainfarma - N.Comercial: NEOQUIMICA (GENERIC) - Reg.MS: 1558402590030	Não	Não	6.000	R\$ 2,1000	R\$ 12.600,0000	13/08/2020 11:26:31
73.679.623/0001-06	T C A FARMA COMERCIO LTDA Marca: GENÉRICO Fabricante: PRATI Modelo / Versão: PRATI Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESALAZINA 400MG, COMPRIMIDO.	Não	Não	6.000	R\$ 2,3800	R\$ 14.280,0000	13/08/2020 14:18:56
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI Marca: NEOQUIMICA Fabricante: NEOQUIMICA Modelo / Versão: NEOQUIMICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG.	Sim	Sim	6.000	R\$ 2,3860	R\$ 14.316,0000	12/08/2020 10:32:10

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,3860	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 2,3800	73.679.623/0001-06	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 2,1000	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,9700	73.679.623/0001-06	14/08/2020 08:48:27:277
R\$ 1,9600	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:56:54:527
R\$ 1,8200	73.679.623/0001-06	14/08/2020 08:56:54:927
R\$ 1,8100	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:57:11:543
R\$ 1,7000	73.679.623/0001-06	14/08/2020 08:57:11:970
R\$ 1,6900	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:57:28:767
R\$ 1,5900	73.679.623/0001-06	14/08/2020 08:57:29:573
R\$ 1,5800	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:57:45:443
R\$ 1,4800	73.679.623/0001-06	14/08/2020 08:57:46:127
R\$ 1,4700	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:58:02:600
R\$ 1,3700	73.679.623/0001-06	14/08/2020 08:58:03:170
R\$ 1,3600	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:58:19:410
R\$ 1,2900	73.679.623/0001-06	14/08/2020 08:58:19:867
R\$ 1,2800	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:58:35:507
R\$ 1,2700	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:59:05:803
R\$ 1,1900	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:59:21:613

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:48:25	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 09:01:21	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:16:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:52:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	14/08/2020 13:25:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1,1900.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 28 - MESALAZINA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: NeoQuímica Fabricante: NeoQuímica-Brainfarma Modelo / Versão: NEOQUIMICA (G) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESALAZINA 800 MG (BR0292238) - Marca: NeoQuímica-Brainfarma - N.Comercial: NEOQUIMICA (GENERIC) - Reg.MS: 1558403500035	Não	Não	8.000	R\$ 1,2960	R\$ 10.368,0000	13/08/2020 11:26:31
09.204.127/0001-05	POLLO HOSPITALAR LTDA Marca: EMS SIGMA PHARMA Fabricante: EMS SIGMA PHARMA Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	Sim	Sim	8.000	R\$ 1,2960	R\$ 10.368,0000	13/08/2020 15:08:06
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: GERMED Fabricante: GERMED Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG CX C/30	Sim	Não	8.000	R\$ 2,0000	R\$ 16.000,0000	06/08/2020 16:45:14

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,2960	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,2960	09.204.127/0001-05	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,2200	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:56:55:070
R\$ 1,2100	09.204.127/0001-05	14/08/2020 08:57:19:137
R\$ 1,1300	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:57:35:170
R\$ 1,1200	09.204.127/0001-05	14/08/2020 08:57:57:113
R\$ 1,0500	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:58:14:433
R\$ 0,0104	09.204.127/0001-05	14/08/2020 08:58:22:533

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020	Item Aberto.

	08:48:30	
Encerrado	14/08/2020 09:00:22	Item encerrado.
Recusa	14/08/2020 10:17:21	Recusa da proposta. Fornecedor: POLLO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 09.204.127/0001-05, pelo melhor lance de R\$ 0,0104. Motivo: PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:17:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:52:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 13:20:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 13:37:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	14/08/2020 15:24:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1,0500.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 29 - METRONIDAZOL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: BISNAGA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL+NISTATINA CRM VAG 50G+APL - REGISTRO M.S. 1.2568.0044.004-1	Sim	Não	2.000	R\$ 7,6640	R\$ 15.328,0000	12/08/2020 17:29:35
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: Prati Donaduzzi Fabricante: Prati Donaduzzi Modelo / Versão: PRATI (GENERICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI/G (CREME VAGINAL 50 G) (BR0271355) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256800440041	Não	Não	2.000	R\$ 7,6640	R\$ 15.328,0000	13/08/2020 11:26:30
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI Marca: PRATI Fabricante: PRATI Modelo / Versão: GENÉRICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO 100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÉUTICA CREME VAGINAL	Sim	Sim	2.000	R\$ 7,6640	R\$ 15.328,0000	13/08/2020 16:07:13
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: BISNAGA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: metronidazol	Sim	Sim	2.000	R\$ 7,6640	R\$ 15.328,0000	13/08/2020 17:14:22

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,6640	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,6640	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,6640	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,6640	85.477.586/0001-32	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5000	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:56:31:353

R\$ 7,6500	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:56:54:413
R\$ 7,4900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:56:59:163
R\$ 7,2500	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:57:08:223
R\$ 7,3800	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:57:15:587

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:58:03:673	14/08/2020 09:59:11:560	Fornecedor enviou lance	R\$ 7,2400

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:48:34	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	14/08/2020 08:59:15	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	14/08/2020 09:58:03	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	14/08/2020 09:59:11	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CPF/CNPJ: 25.279.552/0001-01 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 7,2400..
Encerrado	14/08/2020 09:59:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:18:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01.
Recusa	14/08/2020 14:22:46	Recusa da proposta. Fornecedor: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, pelo melhor lance de R\$ 7,2400. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 14:22:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 14:22:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 15:18:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02.
Aceite	14/08/2020 16:49:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 7,2500.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BASCEL SOLUCOES LTDA - CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 30 - MULTIVITAMINAS

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: MEGAPOLI A-Z Fabricante: BIONATUS Modelo / Versão: CPR	Não	Não	3.000	R\$ 0,0700	R\$ 210,0000	05/08/2020 10:06:01
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: Vitamed Fabricante: Vitamed	Não	Não	3.000	R\$ 0,2060	R\$ 618,0000	13/08/2020 11:26:30

Modelo / Versão: VITFORT**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MULTIVITAMINAS, COMPOSICAO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSICAO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:CA,CL,CR,CU, FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES:ACIDO FOLICO (BR0449112) - Marca: Vitamed - N.Comercial: VITFORT - Reg.MS: RDC 27/2010

81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 1,7500	R\$ 5.250,0000	13/08/2020 14:23:45
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	----------------	---------------------

Marca: Vitforte HP**Fabricante:** Vitamed**Modelo / Versão:** CAP CT 30CPR (2 BL X 15)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Polivitaminas e Polimineirais com zinco MULHER (Vit A 600mcg, Vit E 10mg, Vit C 45mg, Vit D3 5mcg, Ácido Fólico 240mcg, Vit B12 2,4mcg, Vit B6 1,3mg, Vit B1 1,2mg, Nicotiamida 100mg, Cobre 450mcg, Cálcio 250mg, Vit B2 1,3mg, Vit B3 8mg, Vit B5 5mg, Zinco 7mg, Molibdênio 22,5mcg, Cromo 17,5 mcg, Selênio 34mcg, Manganês 1,15mg, Biotina 30mcg). Comprimido Simples CAP CT 30CPR (2 BL X 15) 30 Vitamed Vitforte MULHER RDC 27 de 06 de agosto de 2010 Nacional

25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 1,7500	R\$ 5.250,0000	13/08/2020 16:07:13
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	----------------	---------------------

Marca: TONGIVIT**Fabricante:** ARTE NATIVA**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS MINERAIS:CA,CL,CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, Z N, OUTROS COMPONENTES ÁCIDO FÓLICO**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,7500	81.706.251/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,7500	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,2060	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,0700	03.652.030/0001-70	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,3500	81.706.251/0001-98	14/08/2020 08:50:09:063
R\$ 0,1700	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:53:48:290
R\$ 0,1600	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:56:55:417

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:48:38	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 08:58:56	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:18:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:19:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Aceite	14/08/2020 14:50:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 0,0700.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 31 - NIFEDIPINO****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/08/2020 08:30:04	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 32 - PROGESTERONA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,0670	R\$ 15.335,0000	12/08/2020 10:32:10
	Marca: BESINS Fabricante: BESINS Modelo / Versão: UTROGESTAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG.						
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 3,0670	R\$ 15.335,0000	12/08/2020 13:45:17
	Marca: BESINS Fabricante: BESINS Modelo / Versão: CAPS 200mg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)						
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 3,5000	R\$ 17.500,0000	13/08/2020 16:23:38
	Marca: BESINSS Fabricante: BESINS Modelo / Versão: CAPSULA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	5.000	R\$ 5,0000	R\$ 25.000,0000	06/08/2020 16:48:27
	Marca: BESINS Fabricante: BESINS Modelo / Versão: CAPSULA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG CX C/42						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 3,5000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 3,0670	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 3,0670	72.150.550/0001-06	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 3,0500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:52:41:623
R\$ 3,0400	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:57:14:737
R\$ 3,0300	72.150.550/0001-06	14/08/2020 08:57:43:833
R\$ 3,0200	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:58:15:657
R\$ 3,0100	72.150.550/0001-06	14/08/2020 08:58:56:220
R\$ 3,0000	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:59:27:790
R\$ 2,9900	72.150.550/0001-06	14/08/2020 08:59:36:300

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 08:48:43	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 09:01:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:19:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 12:57:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06.
Aceite	14/08/2020 15:12:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 2,9900.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA - CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 33 - PROGESTERONA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,5310	R\$ 7.655,0000	12/08/2020 10:32:10
	Marca: BESINS Fabricante: BESINS Modelo / Versão: UTROGESTAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROGESTERONA, DOSAGEM 100MG.						
72.150.550/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,5310	R\$ 7.655,0000	12/08/2020 13:45:17
	Marca: BESINS Fabricante: BESINS Modelo / Versão: CAPS 100mg Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)						
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 2,0000	R\$ 10.000,0000	13/08/2020 16:23:38
	Marca: BESINS Fabricante: BESINS Modelo / Versão: CAPSULA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	5.000	R\$ 2,2000	R\$ 11.000,0000	06/08/2020 16:48:27
	Marca: BESINS Fabricante: BESINS Modelo / Versão: CAPSULA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROGESTERONA, DOSAGEM 100MG CX C/30						

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,2000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 2,0000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,5310	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,5310	72.150.550/0001-06	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,5200	72.150.550/0001-06	14/08/2020 09:02:22:420
R\$ 1,5100	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:04:07:177
R\$ 1,5000	72.150.550/0001-06	14/08/2020 09:06:07:190
R\$ 1,5090	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:10:29:257

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 09:01:56	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 09:12:29	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:19:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 12:57:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06.
Aceite	14/08/2020 15:13:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, pelo melhor lance de R\$ 1,5000.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: POSSATTO & POSSATTO LTDA - CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 34 - RAMIPRIL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 5MG CX C/60	Sim	Não	3.000	R\$ 2,1000	R\$ 6.300,0000	06/08/2020 16:48:27
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA Marca: LIBBS Fabricante: LIBBS Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: RAMIPRIL 5 MG (BR0276258) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDAD: DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.	Não	Não	3.000	R\$ 2,1400	R\$ 6.420,0000	13/08/2020 16:23:38
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo / Versão: MEDLEY Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 5MG.	Sim	Sim	3.000	R\$ 2,1470	R\$ 6.441,0000	12/08/2020 10:32:10
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: Medley Fabricante: Medley Modelo / Versão: MEDLEY (GENERICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAMIPRIL 5 MG (BR0276258) - Marca: Medley - N.Comercial: MEDLEY (GENERICO) - Reg.MS: 1832601850038	Não	Não	3.000	R\$ 2,1470	R\$ 6.441,0000	13/08/2020 11:26:30
09.204.127/0001-05	POLLO HOSPITALAR LTDA Marca: MEDLEY Fabricante: MEDLEY Modelo / Versão: Comprimido Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAMIPRIL 5 MG (BR0276258)	Sim	Sim	3.000	R\$ 2,1470	R\$ 6.441,0000	13/08/2020 15:12:56
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI Marca: NAPRIX Fabricante: LIBBS Modelo / Versão: GENÉRICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 5MG	Sim	Sim	3.000	R\$ 2,1470	R\$ 6.441,0000	13/08/2020 16:10:29

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,1470	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 2,1470	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 2,1470	09.204.127/0001-05	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 2,1470	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 2,1400	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 2,1000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 2,0900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:03:05:707
R\$ 2,0000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:04:23:650
R\$ 1,9500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:05:10:880
R\$ 1,9400	09.204.127/0001-05	14/08/2020 09:06:13:273
R\$ 1,8500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:06:18:783

R\$ 1,8400	09.204.127/0001-05	14/08/2020 09:06:58:550
R\$ 1,7500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:08:08:797
R\$ 1,7200	28.093.678/0001-85	14/08/2020 09:10:12:013
R\$ 1,7100	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:10:18:513
R\$ 1,8300	00.802.002/0001-02	14/08/2020 09:10:35:227
R\$ 1,6500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:10:53:717
R\$ 1,6610	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:11:15:967
R\$ 1,6400	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:11:46:863
R\$ 1,6000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:12:00:390
R\$ 1,5900	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:12:31:957
R\$ 1,5500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:12:39:443

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:59:12:000	14/08/2020 10:00:04:363	Fornecedor enviou lance	R\$ 1,5490

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 09:02:01	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	14/08/2020 09:14:39	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	14/08/2020 09:59:12	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	14/08/2020 10:00:04	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ: 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 1,5490..
Encerrado	14/08/2020 10:00:04	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:20:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:33:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	14/08/2020 14:26:48	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1,5490.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 35 - RIVAROXABANA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.307.650/0015-30	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO Marca: XARELTO Fabricante: BAYER Modelo / Versão: 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOME COMERCIAL: XARELTO 10 MG PRINCÍPIO ATIVO RIVAROXABANA APRESENTAÇÃO: 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30 RMS: 1705600480071 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: ALEMANHA FABRICANTE: BAYER AG	Não	Não	4.000	R\$ 7,5200	R\$ 30.080,0000	13/08/2020 18:43:13
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI Marca: BAYER Fabricante: BAYER Modelo / Versão: XARELTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 10 MG.	Sim	Sim	4.000	R\$ 7,5260	R\$ 30.104,0000	12/08/2020 10:32:10
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA Marca: BAYER Fabricante: BAYER	Sim	Não	4.000	R\$ 7,5260	R\$ 30.104,0000	12/08/2020 17:31:51

Modelo / Versão: COMPRIMIDO		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIVAROXABANA 10MG CPR - REGISTRO M.S. 1.7056.0048.006-3				
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 7,5260 R\$ 30.104,0000	13/08/2020 14:25:46
Marca: Xarelto Fabricante: Bayer		Modelo / Versão: 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rivaroxabana 10mg Comprimido Revestido 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30 Bayer Xarelto 1705600480071 Alemanha				
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Sim	Sim	4.000	R\$ 7,5260 R\$ 30.104,0000	13/08/2020 16:10:29
Marca: XARELTO Fabricante: BAYER		Modelo / Versão: GENÉRICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 10 MG				
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 8,0000 R\$ 32.000,0000	13/08/2020 16:23:38
Marca: BAYER Fabricante: BAYER		Modelo / Versão: COMPRIMIDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: RIVAROXABANA 10 MG (BR0394103) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.				
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	4.000	R\$ 9,0000 R\$ 36.000,0000	06/08/2020 16:48:27
Marca: BAYER Fabricante: BAYER		Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 10 MG CX C/30				

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 8,0000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5260	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5260	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5260	81.706.251/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5260	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5200	04.307.650/0015-30	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:05:47:950
R\$ 7,4900	04.307.650/0015-30	14/08/2020 09:06:00:490
R\$ 7,0000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:06:05:847
R\$ 6,9000	21.515.353/0001-02	14/08/2020 09:10:12:950
R\$ 6,8900	81.706.251/0001-98	14/08/2020 09:10:25:237
R\$ 7,1900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:10:35:377
R\$ 6,8700	21.515.353/0001-02	14/08/2020 09:10:38:263
R\$ 6,8500	81.706.251/0001-98	14/08/2020 09:10:45:950
R\$ 6,8400	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:11:06:480
R\$ 6,7880	81.706.251/0001-98	14/08/2020 09:11:15:640
R\$ 6,7700	04.307.650/0015-30	14/08/2020 09:11:36:127
R\$ 6,7600	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:11:49:673
R\$ 6,7400	04.307.650/0015-30	14/08/2020 09:12:10:560
R\$ 6,7300	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:12:29:180
R\$ 6,7000	04.307.650/0015-30	14/08/2020 09:12:48:613
R\$ 6,6900	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:13:12:597
R\$ 6,6500	04.307.650/0015-30	14/08/2020 09:13:30:443
R\$ 6,6400	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:13:50:473
R\$ 6,6000	04.307.650/0015-30	14/08/2020 09:14:17:097
R\$ 6,5900	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:14:48:600

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 09:02:06	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 09:17:23	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:20:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO, CNPJ/CPF: 04.307.650/0015-30.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:37:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO, CNPJ/CPF: 04.307.650/0015-30.
Aceite	14/08/2020 15:22:33	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO, CNPJ/CPF: 04.307.650/0015-30, pelo melhor lance de R\$ 6,5000.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO - CNPJ/CPF: 04.307.650/0015-30

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 36 - RIVAROXABANA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.307.650/0015-30	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO Marca: XARELTO Fabricante: BAYER Modelo / Versão: 15 MG COM REV CT BL AL PP X 28 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOME COMERCIAL: XARELTO 15 MG PRINCÍPIO ATIVO RIVAROXABANA APRESENTAÇÃO: 15 MG COM REV CT BL AL PP X 28 RMS: 1705600480144 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: ALEMANHA FABRICANTE: BAYER AG	Não	Não	4.000	R\$ 7,5200	R\$ 30.080,0000	13/08/2020 18:43:13
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI Marca: BAYER Fabricante: BAYER Modelo / Versão: XARELTO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG.	Sim	Sim	4.000	R\$ 7,5260	R\$ 30.104,0000	12/08/2020 10:32:10
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA Marca: BAYER Fabricante: BAYER Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIVAROXABANA 15MG CPR - REGISTRO M.S. 1.7056.0048.009-8	Sim	Não	4.000	R\$ 7,5260	R\$ 30.104,0000	12/08/2020 17:31:51
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Marca: Xarelto Fabricante: Bayer Modelo / Versão: 15 MG COM REV CT BL AL PP X 28 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rivaroxabana 15mg Comprimido Revestido 15 MG COM REV CT BL AL PP X 28 28 Bayer Xarelto 1705600480144 Alemanha	Não	Não	4.000	R\$ 7,5260	R\$ 30.104,0000	13/08/2020 14:25:46
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI Marca: XARELTO Fabricante: BAYER Modelo / Versão: GENÉRICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG	Sim	Sim	4.000	R\$ 7,5260	R\$ 30.104,0000	13/08/2020 16:10:29
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA Marca: BAYER	Não	Não	4.000	R\$ 8,0000	R\$ 32.000,0000	13/08/2020 16:23:38

Fabricante: BAYER**Modelo / Versão:** COMPRIMIDOS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ITEM: RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDÊNCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.

28.093.678/0001-85 F&F Sim Não 4.000 R\$ 9,0000 R\$ 36.000,0000 06/08/2020
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 16:48:27

Marca: BAYER**Fabricante:** BAYER**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG CX C/30**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 8,0000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5260	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5260	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5260	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5260	81.706.251/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5200	04.307.650/0015-30	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,1400	81.706.251/0001-98	14/08/2020 09:03:00:410
R\$ 7,3500	04.307.650/0015-30	14/08/2020 09:04:28:693
R\$ 6,9800	81.706.251/0001-98	14/08/2020 09:06:34:593
R\$ 6,9000	21.515.353/0001-02	14/08/2020 09:10:17:740
R\$ 6,8900	81.706.251/0001-98	14/08/2020 09:10:30:120
R\$ 6,8700	21.515.353/0001-02	14/08/2020 09:10:42:073
R\$ 7,1900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:10:42:277
R\$ 6,8500	81.706.251/0001-98	14/08/2020 09:10:50:143
R\$ 7,3490	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:11:26:817
R\$ 6,8000	81.706.251/0001-98	14/08/2020 09:11:34:823

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 09:02:12	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 09:13:35	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:20:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:28:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Aceite	14/08/2020 14:59:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 6,8000.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 37 - RIVAROXABANA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
 (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.307.650/0015-30	ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO	Não	Não	4.000	R\$ 7,5200	R\$ 30.080,0000	13/08/2020 18:43:13
	Marca: XARELTO						

		Fabricante: BAYER									
		Modelo / Versão: 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28									
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOME COMERCIAL: XARELTO 20 MG PRINCÍPIO ATIVO RIVAROXABANA APRESENTAÇÃO: 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28 RMS: 1705600480217 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: ALEMANHA FABRICANTE: BAYER AG									
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	4.000	R\$ 7,5260	R\$ 30.104,0000	12/08/2020	10:32:10			
		Marca: BAYER									
		Fabricante: BAYER									
		Modelo / Versão: XARELTO									
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG.									
21.515.353/0001-02	BASCEL SOLUCOES LTDA	Sim	Não	4.000	R\$ 7,5260	R\$ 30.104,0000	12/08/2020	17:31:51			
		Marca: BAYER									
		Fabricante: BAYER									
		Modelo / Versão: COMPRIMIDO									
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIVAROXABANA 20MG CPR - REGISTRO M.S. 1.7056.0048.020-9									
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 7,5260	R\$ 30.104,0000	13/08/2020	14:25:46			
		Marca: Xarelto									
		Fabricante: Bay									
		Modelo / Versão: 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28									
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rivaroxabana 20mg Comprimido Revestido 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28 28 Bayer Xarelto 1705600480217 Alemanha									
25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	Sim	Sim	4.000	R\$ 7,5260	R\$ 30.104,0000	13/08/2020	16:10:29			
		Marca: XARELTO									
		Fabricante: BAYER									
		Modelo / Versão: GENÉRICO									
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG									
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 8,0000	R\$ 32.000,0000	13/08/2020	16:23:38			
		Marca: BAYER									
		Fabricante: BAYER									
		Modelo / Versão: COMPRIMIDOS									
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: RIVAROXABANA 20 MG (BR0412091) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.									
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	4.000	R\$ 9,0000	R\$ 36.000,0000	06/08/2020	16:48:27			
		Marca: BAYER									
		Fabricante: BAYER									
		Modelo / Versão: COMPRIMIDO									
		Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG CX C/30									

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 9,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 8,0000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5260	25.279.552/0001-01	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5260	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5260	21.515.353/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5260	81.706.251/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,5200	04.307.650/0015-30	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 7,1400	81.706.251/0001-98	14/08/2020 09:03:03:943
R\$ 7,3500	04.307.650/0015-30	14/08/2020 09:04:36:900
R\$ 6,9800	81.706.251/0001-98	14/08/2020 09:06:37:803
R\$ 6,9000	21.515.353/0001-02	14/08/2020 09:10:25:827
R\$ 6,8900	81.706.251/0001-98	14/08/2020 09:10:33:747
R\$ 6,8700	21.515.353/0001-02	14/08/2020 09:10:47:163
R\$ 7,1900	25.279.552/0001-01	14/08/2020 09:10:48:990
R\$ 6,8500	81.706.251/0001-98	14/08/2020 09:10:53:223

R\$ 7,3490
R\$ 6,800020.657.155/0001-02
81.706.251/0001-9814/08/2020 09:11:26:630
14/08/2020 09:11:38:313**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 09:02:17	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 09:13:38	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:21:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:29:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Aceite	14/08/2020 14:59:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 6,8000.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 38 - SULFADIAZINA****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/08/2020 08:30:04	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 39 - ATROPINA SULFATO****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	14/08/2020 08:30:04	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 40 - GENTAMICINA**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Marca: HYTAMICINA Fabricante: HYPOFARMA Modelo / Versão: AMP	Não	Não	1.500	R\$ 0,9100	R\$ 1.365,0000	05/08/2020 10:06:30
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: Hypofarma	Não	Não	1.500	R\$ 1,5650	R\$ 2.347,5000	13/08/2020 11:26:30

Fabricante: Hypofarma**Modelo / Versão:** HYTAMICINA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759) - Marca: Hypofarma - N.Comercial: HYTAMICINA - Reg.MS: 1038700450044

09.204.127/0001-05	POLLO HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	1.500	R\$ 1,6470	R\$ 2.470,5000	13/08/2020 15:12:56
--------------------	-----------------------------	-----	-----	-------	------------	----------------	------------------------

Marca: NOVAFARMA**Fabricante:** NOVAFARMA**Modelo / Versão:** Ampola 2,00 ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759)

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1.500	R\$ 1,6470	R\$ 2.470,5000	13/08/2020 17:14:49
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	----------------	------------------------

Marca: HYPOFARMA**Fabricante:** HYPOFARMA**Modelo / Versão:** AMPOLA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** gentamicina**Lances** (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,6470	09.204.127/0001-05	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,6470	85.477.586/0001-32	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,5650	00.802.002/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 0,9100	03.652.030/0001-70	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,3800	85.477.586/0001-32	14/08/2020 09:03:26:197
R\$ 0,9000	00.802.002/0001-02	14/08/2020 09:10:43:030

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 09:02:23	Item Aberto.
Encerrado	14/08/2020 09:12:43	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:21:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:53:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	14/08/2020 13:25:27	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,9000.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 41 - SULFATO DE MAGNÉSIO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 0,5600	R\$ 56,0000	13/08/2020 15:21:05

Marca: SAMTEC
Fabricante: SAMTEC
Modelo / Versão: SAMTEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5600	09.676.256/0001-98	14/08/2020 08:30:04:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	14/08/2020 09:02:29	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	14/08/2020 09:18:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	14/08/2020 09:18:54	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:22:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:39:21	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98.
Aceite	14/08/2020 14:07:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 0,5600.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 42 - VALSARTANA

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Marca: EUOFARMA Fabricante: EUOFARMA Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG CX C/30	Sim	Não	30.000	R\$ 1,7000	R\$ 51.000,0000	06/08/2020 16:49:55
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA Marca: EUOFARMA Fabricante: EUOFARMA Modelo / Versão: COMPRIMIDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: VALSARTANA 160 MG (BR0306145) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.	Não	Não	30.000	R\$ 1,7100	R\$ 51.300,0000	13/08/2020 16:24:32
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI Marca: ACHE Fabricante: ACHE Modelo / Versão: BRAVAN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG.	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,7160	R\$ 51.480,0000	12/08/2020 10:32:10
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI Marca: NEOQUIMICA Fabricante: NEOQUIMICA Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: valsartana	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,7160	R\$ 51.480,0000	13/08/2020 17:15:17

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,7160	20.657.155/0001-02	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,7160	85.477.586/0001-32	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,7100	82.225.947/0001-65	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,7000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357
R\$ 1,6900	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:11:05:077
R\$ 1,6000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:11:15:457
R\$ 1,5900	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:11:45:857
R\$ 1,5000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:11:54:820
R\$ 1,4900	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:12:24:953
R\$ 1,4000	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:12:34:063
R\$ 1,3900	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:13:04:983

R\$ 1,3500	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:13:27:593
R\$ 1,3400	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:13:59:043
R\$ 1,2700	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:14:21:923
R\$ 1,2600	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:14:51:710
R\$ 1,1960	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:15:42:967
R\$ 1,1860	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:16:13:810
R\$ 1,1260	82.225.947/0001-65	14/08/2020 09:17:14:627
R\$ 1,1380	20.657.155/0001-02	14/08/2020 09:17:42:680
R\$ 1,1000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 09:17:47:220

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
20.657.155/0001-02	14/08/2020 10:00:04:787	14/08/2020 10:00:37:100	Fornecedor enviou lance	R\$ 1,0990

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 09:02:34	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	14/08/2020 09:19:48	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	14/08/2020 10:00:04	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	14/08/2020 10:00:37	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ: 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 1,0990..
Encerrado	14/08/2020 10:00:37	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:22:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	14/08/2020 10:33:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	14/08/2020 14:26:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1,0990.
Habilitado	17/08/2020 16:18:04	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 43 - METFORMINA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	6.000	R\$ 2,8000	R\$ 16.800,0000	13/08/2020 16:24:32
Marca: NOVARTIS Fabricante: NOVARTIS Modelo / Versão: COMPRIMIDOS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM: VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (BR0397598) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO. PRODUTOS DE PROCEDENCIA NACIONAL. VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.							
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	6.000	R\$ 3,0000	R\$ 18.000,0000	06/08/2020 16:49:55
Marca: DIVICON Fabricante: DIVICON Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 850 MG + 50 MG CX C/56							

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,0000	28.093.678/0001-85	14/08/2020 08:30:04:357

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	14/08/2020 09:02:38	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	14/08/2020 09:18:36	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	14/08/2020 09:18:36	Item encerrado.
Recusa	14/08/2020 10:22:58	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 2,8000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	14/08/2020 10:23:07	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 3,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	14/08/2020 10:23:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item**Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	14/08/2020 08:30:19	Bom dia, Senhores licitantes.
Pregoeiro	14/08/2020 08:30:31	Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	14/08/2020 08:30:40	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	14/08/2020 08:30:48	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	14/08/2020 08:30:56	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no sistema COMPASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 03 (três) horas úteis. d) Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS enviar via email: licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	14/08/2020 08:31:05	e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DESDE QUE DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para (licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato ao Pregoeiro.
Pregoeiro	14/08/2020 08:31:14	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	14/08/2020 08:31:44	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:31:50	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:31:56	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:32:01	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2020 08:32:01	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:32:06	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:32:15	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:32:22	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:32:27	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2020 08:32:27	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	14/08/2020 08:32:32	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2020 08:32:32	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:32:37	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:32:44	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2020 08:32:44	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 12 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:32:49	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2020 08:42:34	O item 4 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 08:42:49	O item 3 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 08:42:49	O item 3 teve empate real para o valor 0,1150. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/08/2020 08:43:03	O item 8 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 08:43:08	O item 5 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2020 08:43:49	O item 10 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 08:44:31	O item 2 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 08:44:40	O item 9 está encerrado.
Pregoeiro	14/08/2020 08:47:22	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	14/08/2020 08:47:22	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	14/08/2020 08:47:23	A etapa aberta do item 6 foi encerrada.
Sistema	14/08/2020 08:47:23	O item 6 está encerrado.
Pregoeiro	14/08/2020 08:47:23	A etapa aberta do item 7 foi encerrada.
Sistema	14/08/2020 08:47:23	O item 7 está encerrado.
Pregoeiro	14/08/2020 08:47:23	A etapa aberta do item 16 foi encerrada.
Sistema	14/08/2020 08:47:23	O item 16 está encerrado.
Pregoeiro	14/08/2020 08:47:45	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:47:50	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:47:55	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:47:59	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:48:04	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:48:08	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:48:12	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2020 08:48:13	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:48:17	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:48:21	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:48:25	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	14/08/2020 08:48:30	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2020 08:48:30	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:48:34	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2020 08:48:34	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:48:38	O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 08:48:43	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2020 08:48:43	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 32 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2020 08:58:22	O item 18 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2020 08:58:55	O item 26 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 08:58:55	O item 26 teve empate real para o valor 1,6110. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	14/08/2020 08:58:56	O item 30 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 08:59:15	O item 29 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2020 08:59:49	O item 20 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2020 09:00:01	O item 22 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 09:00:22	O item 28 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 09:01:21	O item 12 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 09:01:21	O item 27 está encerrado.
Pregoeiro	14/08/2020 09:01:35	A etapa aberta do item 17 foi encerrada.
Sistema	14/08/2020 09:01:36	O item 17 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	14/08/2020 09:01:36	A etapa aberta do item 19 foi encerrada.
Sistema	14/08/2020 09:01:36	O item 19 está encerrado.
Pregoeiro	14/08/2020 09:01:36	A etapa aberta do item 23 foi encerrada.
Sistema	14/08/2020 09:01:36	O item 23 está encerrado.
Pregoeiro	14/08/2020 09:01:36	A etapa aberta do item 25 foi encerrada.
Sistema	14/08/2020 09:01:36	O item 25 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 09:01:37	O item 32 está encerrado.
Pregoeiro	14/08/2020 09:01:56	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2020 09:01:56	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 33 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 09:02:01	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 09:02:06	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 09:02:12	O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 09:02:18	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	14/08/2020 09:02:23	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 09:02:29	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 09:02:34	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	14/08/2020 09:02:38	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	14/08/2020 09:12:29	O item 33 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 09:12:43	O item 40 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 09:13:35	O item 36 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 09:13:38	O item 37 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 09:14:39	O item 34 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2020 09:17:23	O item 35 está encerrado.
Pregoeiro	14/08/2020 09:18:36	A etapa aberta do item 43 foi encerrada.
Sistema	14/08/2020 09:18:36	O item 43 está encerrado.
Pregoeiro	14/08/2020 09:18:54	A etapa aberta do item 41 foi encerrada.
Sistema	14/08/2020 09:18:54	O item 41 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 09:19:48	O item 42 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2020 09:49:37	O item 24 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 09:49:38	O item 5 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2020 09:49:38	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 5 até às 09:54:38 do dia 14/08/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	14/08/2020 09:50:50	O item 5 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de R\$ 3,6990
Sistema	14/08/2020 09:50:50	O item 5 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 09:50:50	O item 17 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2020 09:50:50	Sr. Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CPF/CNPJ 09.676.256/0001-98 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 17 até às 09:55:50 do dia 14/08/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	14/08/2020 09:52:38	O item 17 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CPF/CNPJ 09.676.256/0001-98 enviou um lance no valor de R\$ 0,9790
Sistema	14/08/2020 09:52:38	O item 17 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 09:52:38	O item 18 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2020 09:52:38	Sr. Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CPF/CNPJ 85.477.586/0001-32 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 18 até às 09:57:38 do dia 14/08/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	14/08/2020 09:57:39	O item 18 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 09:57:38 de 14/08/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CPF/CNPJ 85.477.586/0001-32.
Sistema	14/08/2020 09:57:39	O item 18 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 09:57:39	O item 20 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2020 09:57:39	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir

de apresentar lance final e único para o item 20 até às 10:02:39 do dia 14/08/2020.
Acesse a fase de lance.

	14/08/2020 09:58:03	O item 20 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de R\$ 12,1090
Sistema	14/08/2020 09:58:03	O item 20 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 09:58:03	O item 29 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2020 09:58:03	Sr. Fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CPF/CNPJ 25.279.552/0001-01 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 29 até às 10:03:03 do dia 14/08/2020. Acesse a fase de lance.
	14/08/2020 09:59:11	O item 29 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CPF/CNPJ 25.279.552/0001-01 enviou um lance no valor de R\$ 7,2400
Sistema	14/08/2020 09:59:11	O item 29 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 09:59:11	O item 34 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2020 09:59:12	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 34 até às 10:04:11 do dia 14/08/2020. Acesse a fase de lance.
	14/08/2020 10:00:04	O item 34 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de R\$ 1,5490
Sistema	14/08/2020 10:00:04	O item 34 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 10:00:04	O item 42 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	14/08/2020 10:00:04	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 42 até às 10:05:04 do dia 14/08/2020. Acesse a fase de lance.
	14/08/2020 10:00:37	O item 42 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de R\$ 1,0990
Sistema	14/08/2020 10:00:37	O item 42 está encerrado.
Sistema	14/08/2020 10:00:37	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	14/08/2020 10:05:43	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 1.
Sistema	14/08/2020 10:07:09	Senhor fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	14/08/2020 10:07:32	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	14/08/2020 10:08:01	Senhor fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	14/08/2020 10:08:26	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 5.
Sistema	14/08/2020 10:08:45	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 6.
Sistema	14/08/2020 10:09:30	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	14/08/2020 10:09:54	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 8.
Sistema	14/08/2020 10:10:21	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	14/08/2020 10:10:37	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	14/08/2020 10:10:57	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	14/08/2020 10:11:28	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	14/08/2020 10:12:56	Senhor fornecedor T C A FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 73.679.623/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	14/08/2020 10:13:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	14/08/2020	Senhor fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF:

	10:13:30	04.355.394/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	14/08/2020 10:13:47	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	14/08/2020 10:14:19	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	14/08/2020 10:15:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, enviou o anexo para o ítem 9.
Sistema	14/08/2020 10:15:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	14/08/2020 10:15:40	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 24.
Sistema	14/08/2020 10:15:56	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 25.
Sistema	14/08/2020 10:16:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	14/08/2020 10:16:23	Senhor fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 26.
Sistema	14/08/2020 10:16:44	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 27.
Sistema	14/08/2020 10:17:37	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 28.
Sistema	14/08/2020 10:18:04	Senhor fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 29.
Sistema	14/08/2020 10:18:28	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 30.
Sistema	14/08/2020 10:19:03	Senhor fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 32.
Sistema	14/08/2020 10:19:23	Senhor fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, solicito o envio do anexo referente ao ítem 33.
Sistema	14/08/2020 10:19:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o ítem 30.
Sistema	14/08/2020 10:20:02	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 34.
Sistema	14/08/2020 10:20:39	Senhor fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO, CNPJ/CPF: 04.307.650/0015-30, solicito o envio do anexo referente ao ítem 35.
Sistema	14/08/2020 10:20:56	Senhor fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 36.
Sistema	14/08/2020 10:21:19	Senhor fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 37.
Sistema	14/08/2020 10:21:47	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 40.
Sistema	14/08/2020 10:22:06	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 41.
Sistema	14/08/2020 10:22:27	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 42.
Sistema	14/08/2020 10:28:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o ítem 26.
Sistema	14/08/2020 10:28:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o ítem 36.
Sistema	14/08/2020 10:29:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o ítem 37.
Sistema	14/08/2020 10:30:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	14/08/2020 10:31:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	14/08/2020 10:32:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	14/08/2020 10:32:15	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	14/08/2020 10:32:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	14/08/2020 10:32:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 24.
Sistema	14/08/2020 10:33:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 34.

Sistema	14/08/2020 10:33:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o item 42.
Sistema	14/08/2020 10:37:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO, CNPJ/CPF: 04.307.650/0015-30, enviou o anexo para o item 35.
Sistema	14/08/2020 10:39:21	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, enviou o anexo para o item 41.
Sistema	14/08/2020 10:52:20	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 1.
Sistema	14/08/2020 10:52:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 8.
Sistema	14/08/2020 10:52:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 25.
Sistema	14/08/2020 10:52:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 27.
Sistema	14/08/2020 10:52:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	14/08/2020 10:53:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 40.
Sistema	14/08/2020 10:57:30	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	14/08/2020 10:57:35	Senhor fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	14/08/2020 11:01:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor T C A FARMA COMERCIO LTDA, CNPJ/CPF: 73.679.623/0001-06, enviou o anexo para o item 18.
Sistema	14/08/2020 12:57:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, enviou o anexo para o item 32.
Sistema	14/08/2020 12:57:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor POSSATTO & POSSATTO LTDA, CNPJ/CPF: 72.150.550/0001-06, enviou o anexo para o item 33.
Sistema	14/08/2020 13:07:19	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	14/08/2020 13:07:28	Senhor fornecedor DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, CNPJ/CPF: 25.279.552/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	14/08/2020 13:20:54	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	14/08/2020 13:37:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	14/08/2020 14:21:57	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	14/08/2020 14:22:08	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 4.
Sistema	14/08/2020 14:22:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	14/08/2020 14:22:57	Senhor fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
Sistema	14/08/2020 14:34:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 4.
Sistema	14/08/2020 14:35:36	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	14/08/2020 15:18:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BASCEL SOLUCOES LTDA, CNPJ/CPF: 21.515.353/0001-02, enviou o anexo para o item 29.
Sistema	17/08/2020 07:40:46	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	17/08/2020 07:40:55	Senhor fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	17/08/2020 11:00:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	17/08/2020 11:00:42	Senhor fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	17/08/2020 14:21:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	17/08/2020 14:21:51	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 2.
Sistema	17/08/2020 15:41:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, enviou o anexo para o item 2.
Pregoeiro	17/08/2020 16:18:20	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/08/2020 às 17:00:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Abertura de Prazo	14/08/2020 10:09:30	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	17/08/2020 16:18:20	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 17/08/2020 às 17:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:06 horas do dia 17 de agosto de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
Pregoeiro Oficial

ANDREA MARIZE WESCHENFELDER PAEZE
Equipe de Apoio

CAROLINE PILATI
Equipe de Apoio

JEANDRA WILMSEN
Equipe de Apoio

 **Imprimir o Relatório**

Voltar

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 1 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	Qtde Solicitada: 20.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,4650	Recurso: Sem
---	-----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	20.000	0,0740	0,0740	14/08/2020 08:30:04:357		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Brasterapica

Fabricante: Brasterapica

Modelo / Versão: SALICETIL

Descrição detalhada do objeto ofertado: ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965) - Marca:

Brasterapica - N.Comercial: SALICETIL - Reg.MS: 1003800430034...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

09.204.127/0001-

05 - POLLO HOSPITALAR LTDA	20.000	0,4650	0,2000	14/08/2020 08:35:39:223		Consultar	SIM
----------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: EMS SIGMA PHARMA

Fabricante: EMS SIGMA PHARMA

Modelo / Versão: Comprimido

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	20.000	0,8000	0,8000	14/08/2020 08:30:04:357		Consultar	SIM
--------------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F
DISTRIBUIDORA 20.000 1,0000 1,0000 14/08/2020
DE 08:30:04:357
MEDICAMENTOS
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO CX C/60...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 2 - ADENOSINA	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	100	0	13,3160	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
21.515.353/0001-02 - BASCEL SOLUCOES LTDA	100	13,3160	10,2500	14/08/2020 08:42:30:690		Recusado	Consultar	SIM

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ADENOSINA 3MG/ML 2ML (G) C/50 - REGISTRO M.S.1.1343.0182.002-1...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: pediu desclassificação

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	100	13,3000	10,5000	14/08/2020 08:42:25:407		Recusado	Consultar	SIM
----------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML 2ML) (BR0278281) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: pediu desclassificação

25.279.552/0001-

01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	100	13,3160	10,8000	14/08/2020 08:42:27:453		Recusado	Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	----------	-----------	-----

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100	13,0000	11,9000	14/08/2020 08:37:41:217	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-----	---------	---------	----------------------------	----------	------------------	------------

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/50...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

85.477.586/0001-

32 - ECO- FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	100	13,3160	11,9600	14/08/2020 08:33:57:933	Recusado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-----	---------	---------	----------------------------	----------	------------------	------------

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: adenosina...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: NÃO ANEXO PROPOSTA ATUALIZADA

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	100	13,3160	13,3160	14/08/2020 08:30:04:357	Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--------------------------------------	-----	---------	---------	----------------------------	------------	------------------	------------

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 3 - AMINOFILINA	Qtde Solicitada:	Qtde Aceita:	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	100.000	0	0,1150	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	100.000	0,1150	0,0600	14/08/2020 08:40:49:087		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

Independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

70 -

03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100.000	0,0770	0,0770	14/08/2020 08:30:04:357		Consultar	SIM
--	---------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: GENERICO

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: | REGISTRO: 1134301650035 | CX.C/ 500 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS PRODUTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

Independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

01 -

25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	100.000	0,1150	0,0850	14/08/2020 08:36:07:970		Consultar	SIM
--	---------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 -
ALTERMED MATERIAL 100.000 0,1150 0,1000 14/08/2020 08:40:14:777 Consultar SIM
MEDICO HOSPITALAR LTDA

Marca: Hipolabor

Fabricante: Hipolabor

Modelo / Versão: HIPOLABOR (GENERICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: AMINOFILINA 100 MG (BR0267511) - Marca: Hipolabor - N.Comercial:

HIPOLABOR (GENERICO) - Reg.MS: 1134301650035...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.676.370/0001-

55 -
DISTRIBUIDORA 100.000 0,1150 0,1150 14/08/2020 08:30:04:357 Consultar SIM
DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: AMINOFILINA 100MG - RMS: 1134301650035...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-
FARMAS 100.000 0,1150 0,1150 14/08/2020 08:30:04:357 Consultar SIM
COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: aminofilina...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 4 - AMINOFILINA	Qtde Solicitada: 300	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 1,0580	Recurso: Sem
------------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

25.279.552/0001-

01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	300	1,0580	1,0300	14/08/2020 08:40:34:413		Recusado	Consultar	SIM
--	-----	--------	--------	----------------------------	--	----------	---------------------------	---------------------

Marca: FARMACE

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL...Porte ME/EPP: [SIM](#) Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	300	1,0580	1,0400	14/08/2020 08:40:16:973		Adjudicado	Consultar	SIM
--	-----	--------	--------	----------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: Farmace

Fabricante: Farmace

Modelo / Versão: FARMACE (GENÉRICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML),(BR0292402) -

Marca: Farmace - N.Comercial: FARMACE (GENÉRICO) - Reg.MS: 1108500240024...

Porte ME/EPP: [NÃO](#) Declaração ME/EPP/COOP: [NÃO](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 602020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 5 - APIXABANA	Qtde Solicitada: 5.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 3,7580	Recurso: Sem
----------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	5.000	3,7580	3,6990	14/08/2020 09:50:50:397		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: WYETH
Fabricante: WYETH
Modelo / Versão: ELIQUIS

Descrição detalhada do objeto ofertado: APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

21.515.353/0001-02 - BASCEL SOLUCOES LTDA	5.000	3,7580	3,7000	14/08/2020 08:41:08:300			Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: WYETH
Fabricante: WYETH
Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: APIXABANA 5MG - REGISTRO M.S. 1211004640059...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.307.650/0015-30 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO	5.000	3,7500	3,7500	14/08/2020 08:30:04:357			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: ELIQUIS 5 MG
Fabricante: BRISTOL/ WYETH
Modelo / Versão: 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOME COMERCIAL: ELIQUIS 5 MG PRINCÍPIO ATIVO: APIXABANA APRESENTAÇÃO: 5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 RMS: 1211004640067 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: PORTO RICO (ESTADOS UNIDOS) FABR...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G 5.000 4,5000 4,1500 14/08/2020
 KIENEN & CIA 08:33:54:290 Consultar SIM
 LTDA

Marca: WYETH**Fabricante:** WYETH**Modelo / Versão:** COMPRIMIDOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: APIXABANA 5 MG (BR0429846) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PR...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

98 - 5.000 5,0000 5,0000 14/08/2020
 MEDICAMENTOS 08:30:04:357 Consultar SIM
 DE AZ EIRELI

Marca: WYETH**Fabricante:** WYETH**Modelo / Versão:** WYETH**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F 5.000 5,0000 5,0000 14/08/2020
 DISTRIBUIDORA 08:30:04:357 Consultar SIM
 DE MEDICAMENTOS
 LTDA

Marca: WYETH**Fabricante:** WYETH**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG CX C/60...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 602020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 6 - BIMATOPROSTA **Qtde Solicitada:** 50 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 88,6500 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	50	88,6500	88,6500	14/08/2020 08:30:04:357		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ALLERGAN

Fabricante: ALLERGAN

Modelo / Versão: GANFORT

Descrição detalhada do objeto ofertado: BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	50	105,0000	104,5000	14/08/2020 08:34:23:773		Consultar		SIM
----------------------------	----	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ALLERGAN

Fabricante: ALLERGAN

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	50	120,0000	120,0000	14/08/2020 08:30:04:357		Consultar		SIM
--------------------------------	----	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ALLERGAN

Fabricante: ALLERGAN

Modelo / Versão: ALLERGAN

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 602020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 7 - FENOTEROL BROMIDRATO **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 3,1500 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

28.093.678/0001-

85 - F&F
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA

1.000

8,0000

8,0000

14/08/2020
08:30:04:357

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARAINALAÇÃO ...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 8 - ESCOPOLAMINA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
BUTILBROMETO	3.000	0	2,5690	Sem
		Aceita:		

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3.000	2,5690	2,2600	14/08/2020 08:41:03:093		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Hypofarma

Fabricante: Hypofarma

Modelo / Versão: HYPOCINA(4+500MG/ML)

Descrição detalhada do objeto ofertado: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621) - Marca: Hypofarma - N.Comercial: HYPOCINA (4+500MG/ML) - Reg.MS:1038700230028..

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	3.000	2,5690	2,3900	14/08/2020 08:34:11:817		Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: hypofarma

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	3.000	3,5000	3,5000	14/08/2020 08:30:04:357		Consultar	SIM
--------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 9 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO **Qtde Solicitada:** 3.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 7,1100 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	3.000	7,1100	6,8600	14/08/2020 08:42:22:810		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FARMACE

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: FARMACE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-02 -

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3.000	7,1100	6,8630	14/08/2020 08:42:39:970			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: Belfar

Fabricante: Belfar

Modelo / Versão: BELSPAN

Descrição detalhada do objeto ofertado: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622) - Marca: Belfar - N.Comercial: BELSPAN - Reg.MS: 1057101070089...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-98 -

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3.000	7,1100	6,8700	14/08/2020 08:42:04:630			Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: Buscoplex Composto

Fabricante: Natulab

Modelo / Versão: CX 200 FRS GOT FR AMB X 20ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: Escopolamina (Butilbrometo) 6,67mg/ml + Dipirona Sódica 333,4mg/ml - 20ml

Solução Oral CX 200 FRS GOT FR AMB X 20ML 200 Natulab Buscoplex Composto 1384100660040 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.279.552/0001-

01 -
DISTRIBUIDORA 3.000 7,1100 6,9790 14/08/2020
DE 08:40:50:783 Consultar SIM
MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 -
CENTERMEDI- 3.000 7,6800 7,0000 14/08/2020
COMERCIO DE 08:40:14:097 Consultar SIM
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: NEOCOPAM COMPOSTO

Fabricante: BRAINFARMA

Modelo / Versão: FRS

Descrição detalhada do objeto ofertado: | REGISTRO: 1558400750022 | CX C 01 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS PRODUTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Nome: Valter

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu: Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 10 - CETOCONAZOL	Qtde Solicitada: 2.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 4,8990	Recurso: Sem
-------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	2.000	4,8990	4,1900	14/08/2020 08:41:49:173		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM DeclaraçãoIndependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.000	4,2000	4,2000	14/08/2020 08:30:04:357			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: CETONEO

Fabricante: BRAINFARMA

Modelo / Versão: BISM

Descrição detalhada do objeto ofertado: | REGISTRO: 1558402630032 | Cx C 1 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS |

ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS PRODUTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM DeclaraçãoIndependente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	2.000	4,8990	4,7990	14/08/2020 08:41:08:083			Consultar	SIM
---------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: EMS



Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME

TÓPICO....**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM



25.279.552/0001-

01 - 
DISTRIBUIDORA 2.000 4,8990 4,8000 14/08/2020
DE  08:36:30:780 Consultar SIM
MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI**Marca:** PHARLAB**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME TÓPICO

...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.676.370/0001-

55 - 
DISTRIBUIDORA 2.000 4,8990 4,8990 14/08/2020
DE  08:30:04:357 Consultar SIM
MEDICAMENTOS
PRO SAUDE LTDA**Marca:** PHARLAB**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** PHARLAB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CETOCONAZOL 20MG/G 30G - RMS: 1410700580024...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 11 - <u>CIANOCOBALAMINA</u>	Qtde Solicitada: 1.000	Qtde 0 Aceita:	Valor Estimado: R\$ 2,5500	Recurso: Sem
--	----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 602020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 12 - **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 4,5100 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	1.000	4,5100	4,0330	14/08/2020 08:59:20:790		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: PROCTER

Fabricante: PROCTER

Modelo / Versão: CITONEURIN

Descrição detalhada do objeto ofertado: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	1.000	4,5100	4,0340	14/08/2020 08:58:49:863			Consultar	SIM
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: MERCK

Fabricante: MERCK

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. P..

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000	4,5100	4,2200	14/08/2020 08:55:14:433			Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: MERCK

Fabricante: MERCK

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA,

CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/3...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.279.552/0001-

01 -
DISTRIBUIDORA 1.000 4,5100 4,3050 14/08/2020
DE 08:47:11:423 Consultar SIM
MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI

Marca: NERVIX

Fabricante: ARESE

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 -
ALTERMED 1.000 4,5100 4,5000 14/08/2020
MATERIAL 08:41:04:207 Consultar SIM
MEDICO
HOSPITALAR
LTDA

Marca: Ativus-Arese

Fabricante: Ativus-Arese

Modelo / Versão: NEVRIX INJ IM 2ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890) - Marca: Ativus-Arese - N.Comercial: NEVRIX INJ IM 2ML - Reg.MS: 1581900020028...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 -
CENTERMEDI- 1.000 6,0000 6,0000 14/08/2020
COMERCIO DE 08:30:04:357 Consultar SIM
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: NEVRIX

Fabricante: ARESE

Modelo / Versão: AMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: | REGISTRO: 1581900020028 | CX C/ 3 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS PRODUTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

« Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 602020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 13 - CIMETIDINA	Qtde Solicitada: 500	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,9140	Recurso: Sem
------------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 14 - <u>SUXAMETÔNIO</u>	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
<u>CLORETO</u>	150	Aceita: 0	13,6310	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 15 - <u>IMIPRAMINA</u>	Qtde Solicitada: 3.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,4640	Recurso: Sem
-------------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram **que** estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 16 - TETRACAÍNA CLORIDRATO	Qtde Solicitada: 100	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 7,7200	Recurso: Sem
---	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	100	7,7200	7,7200	14/08/2020 08:30:04:357		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ALLERGAN

Fabricante: ALLERGAN

Modelo / Versão: ANESTESICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	100	11,0000	9,5000	14/08/2020 08:35:05:480		Consultar		SIM
----------------------------	-----	---------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ALLERGAN

Fabricante: ALLERGAN

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100	10,0000	10,0000	14/08/2020 08:30:04:357		Consultar		SIM
---	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ALLERGAN

Fabricante: ALLERGAN

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA,

CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 17 - VITAMINAS DO COMPLEXO B **Qtde Solicitada:** 2.500 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 0,8020 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	2.500	1,0000	0,9790	14/08/2020 09:52:38:107			Consultar	SIM

Marca: HYPOFARMA

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: HYPOFARMA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Marca: HYPLEX B

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: AMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: | REGISTRO: 1038700290012 | CX C/ 100 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS PRODUTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Marca: PROMEFARMA

Fabricante: PROMEFARMA

Modelo / Versão: REPRESENTACOES COMERCIAIS

Modelo / Versão: LTDA

Marca: Nevrix IM

Fabricante: Arese

Modelo / Versão: Sol. Injetável IM 3 AMP VD AMB X 2 ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cianocobalamina + Piridoxina + Tiamina 5000mcg - 2ml Sol. Injetável IM 3

AMP VD AMB X 2 ML 3 Arese Nevrix IM 1581900020028 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Item Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 18 - CUMARINA	Qtde Solicitada: 30.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 1,2970	Recurso: Sem
----------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
73.679.623/0001-06 - T C A FARMA COMERCIO LTDA	30.000	1,2900	0,8900	14/08/2020 08:48:37:790		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: TRONVAZ
Fabricante: MABRA
Modelo / Versão: MABRA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG + 90MG, COMPRIMIDO...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	30.000	1,2970	0,9200	14/08/2020 08:48:45:977		Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: cifarma
Fabricante: cifarma
Modelo / Versão: DRÁGUA

Descrição detalhada do objeto ofertado: cumarina...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	30.000	1,2970	1,2970	14/08/2020 08:30:04:357		Consultar	SIM
---------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: TAKEDA
Fabricante: TAKEDA
Modelo / Versão: VENALOT

Descrição detalhada do objeto ofertado: CUMARINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO 15 MG + 90 MG...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G 30.000 1,5000 1,3500 14/08/2020 Consultar SIM
 KIENEN & CIA 08:56:22:020
 LTDA

Marca: TAKEDA

Fabricante: TAKEDA

Modelo / Versão: COMPRIMIDOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIV...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F 30.000 2,0000 2,0000 14/08/2020 Consultar SIM
 DISTRIBUIDORA 08:30:04:357
 DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA

Marca: TAKEDA

Fabricante: TAKEDA

Modelo / Versão: DRAGEA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CUMARINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO 15 MG + 90 MG CX C/60...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 19 - <u>ESPIRAMICINA</u>	Qtde Solicitada: 1.600	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 3,4920	Recurso: Sem
---------------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	1.600	3,4900	3,4900	14/08/2020 08:30:04:357			Consultar	SIM

Marca: ROVAMICINA

Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

Modelo / Versão: REFERENCIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Marca Cotada: ROVAMICINA Principio Ativo: ESPIRAMICINA Reg. Anvisa: 1832603630019 Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. Embalagem: 1,5 MUI COM REV CT BL AL PLAS TRANS

[X 1 Validade do Pro...](#)

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA.	1.600	3,8000	3,7250	14/08/2020 08:49:54:607			Consultar	SIM
-----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: SANOFI

Fabricante: SANOFI

Modelo / Versão: COMPRIMIDOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: ESPIRAMICINA 1.500.000 UI BR0343494) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRO...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA	1.600	4,0000	4,0000	14/08/2020 08:30:04:357			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: SANOFI

Fabricante: SANOFI

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO 1.500.000 UI CX C/16...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 602020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 20 - DEXAMETASONA **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 12,1460 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	1.000	12,1460	12,1090	14/08/2020 09:58:03:230		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: DEXALGEN

Descrição detalhada do objeto ofertado: DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.071.245/0001-

60 - LICIMED

DISTRIBUIDORA

DE

MEDICAMENTOS,

CORRELATOS E

PRO

1.000

12,1400

12,1100

14/08/2020

08:57:48:507

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: DEXALGEN SOL INJ

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: DEXALGEN SOL INJ 6 AMP (3 DOSES) - 5 MG/ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: DEXALGEN SOL INJ 6 AMP (3 DOSES) - 5 MG/ML - EURO Registro MS: 1.0043.0550/001-3 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratórios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GT...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

82.225.947/0001-

65 - A G

KIENEN & CIA

LTDA

1.000

15,0000

12,7500

14/08/2020

08:50:09:623

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500 MG/ML + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5MG/ML (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES) (BR0363561) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESS...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

8S - F&F
DISTRIBUIDORA 1.000 15,0000 15,0000 14/08/2020
DE 08:30:04:357 Consultar SIM
MÉDICAMENTOS
LTDA

Marca: EUROFARMA
Fabricante: EUROFARMA
Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DAPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL CX C/3...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 21 - GLICONATO DE	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
<u>CÁLCIO</u>	100	Aceita: 0	1,5130	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Descrição detalhada do objeto ofertado: LEVOMEPRMAZINA 100 MG (BR0268129) - Marca: Cristalia - N.Comercial: LEVOZINE - Reg.MS: 1029800280151...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

98 -	30.000	1,1000	0,9500	14/08/2020		
MEDICAMENTOS				08:58:00:640	Consultar	<u>SIM</u>
DE AZ EIRELI						

Marca: CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: CRISTALIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 -	30.000	1,0000	1,0000	14/08/2020		
DISTRIBUIDORA				08:30:04:357	Consultar	<u>SIM</u>
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA						

Marca: SANOFI

Fabricante: SANOFI

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM 100 MG CX C/20...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 602020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu: [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 22 - LEVOMEPRMAZINA **Qtde Solicitada:** 30.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 0,9000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

03.652.030/0001-

70 -

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

30.000

0,8400

0,8400

14/08/2020 08:30:04:357

Adjudicado [Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: GENERICO

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: | [REGISTRO: 1134301940025](#) | [CX C/ 500](#) | [VALIDADE DA PROPOSTA: 365](#)

[DIAS](#) | [ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS](#) | [VALIDADE DOS PRODUTOS: 75% ...](#)

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.657.155/0001-

02 -

ILG COMERCIAL EIRELI

30.000

0,9000

0,9000

14/08/2020 08:30:04:357

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: SANOFI MEDLEY

Fabricante: SANOFI MEDLEY

Modelo / Versão: NEOZINE

Descrição detalhada do objeto ofertado: [LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM 100 MG....](#)

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.802.002/0001-

02 -

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

30.000

0,9000

0,9000

14/08/2020 08:30:04:357

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: Cristalia

Fabricante: Cristalia

Modelo / Versão: LEVOZINE

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 23 - LINAGLIPTINA	Qtde Solicitada: 3.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 5,5800	Recurso: Sem
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	3.000	6,1600	6,1600	14/08/2020 08:30:04:357			Consultar	SIM

Marca: TRAYENTA

Fabricante: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL

Modelo / Versão: REFERENCIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Marca Cotada: TRAYENTA Princípio Ativo: llinagliptina Reg. Anvisa: 1036701670025 Fab: BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA. Apresentação: 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 Proced...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	3.000	7,5000	6,9500	14/08/2020 08:50:43:600			Consultar	SIM
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: BOEHRINGER

Fabricante: BOEHRINGER

Modelo / Versão: COMPRIMIDOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA	3.000	7,0000	7,0000	14/08/2020 08:30:04:357			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

DE
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: BOEHRINGER

Fabricante: BOEHRINGER

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG VC C/30...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 24 - BRIMONIDINA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
TARTARATO	100	Aceita: 0	83,1500	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	100	83,1500	70,0000	14/08/2020 09:47:36:277		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: COSMED

Fabricante: COSMED

Modelo / Versão: TINODIN

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.279.552/0001-

01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	100	83,1500	73,0500	14/08/2020 09:47:35:697		Consultar		SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: BRITENS

Fabricante: UNIAO QUIMICA

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA ..Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	100	83,1500	74,2000	14/08/2020 09:09:26:453		Consultar		SIM
----------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: UNIÃO QUÍMICA

Fabricante: UNIÃO QUÍMICA

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS

A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMEN...**Porte ME/EPP: NÃO** **Declaração ME/EPP/COOP: NÃO****Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM** **Declaração de Menor: SIM** **Declaração independente de proposta: SIM****Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM** **Declaração de Acessibilidade: SIM****Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM**[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 25 - MEBENDAZOL **Qtde Solicitada:** 5.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 0,2660 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	5.000	0,2660	0,2660	14/08/2020 08:30:04:357		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Belfar

Fabricante: Belfar

Modelo / Versão: BELMIRAX

Descrição detalhada do objeto ofertado: MEBENDAZOL 100 MG (BR0267692) - Marca: Belfar - N.Comercial: BELMIRAX - Reg.MS: 1057100320022...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 602020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 26 - MEBENDAZOL **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 1,6110 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

81.706.251/0001-

98 -

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

1.000

1,6110

1,1700

14/08/2020
08:49:49:917

Adjudicado [Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: Helmilab

Fabricante: Natula

Modelo / Versão: CX 50 FR PET AMB X 30 ML + 50 COP

Descrição detalhada do objeto ofertado: Mebendazol 20mg/ml - 30ml Solução Oral CX 50 FR PET AMB X 30 ML + 50

COP 50 Natulab Helmilab 1384100360020 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.802.002/0001-

02 -

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

1.000

1,6110

1,2300

14/08/2020
08:56:55:313

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: Natulab

Fabricante: Natulab

Modelo / Versão: HELMILAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 MG/5ML (FRASCO COM 30ML) (BR0267694) -

Marca: Natulab - N.Comercial: HELMILAB - Reg.MS: 1384100360020...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)

Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.652.030/0001-

70 -

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

1.000

1,2460

1,2460

14/08/2020
08:30:04:357

[Consultar](#)

[SIM](#)

Marca: HELMILAB

Fabricante: NATULAB**Modelo / Versão:** FRS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** |REGISTRO: 1384100360020| CX C/ 50| VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS

| ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS PRODUTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 -	1.000	1,6110	1,6110	14/08/2020		
MEDICAMENTOS				08:30:04:357	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
DE AZ EIRELI						

Marca: NATULAB**Fabricante:** NATULAB**Modelo / Versão:** NATULAB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 -	ECO-	1.000	1,6110	1,6110	14/08/2020	
FARMAS					08:30:04:357	<u>Consultar</u>
COMERCIO DE						<u>SIM</u>
MEDICAMENTOS -						
EIRELI						

Marca: natulab**Fabricante:** NATULAB**Modelo / Versão:** frasco**Descrição detalhada do objeto ofertado:** mebendazol...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Item Valor

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 27 - **MESALAZINA** Qtde Solicitada: 6.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 2,3860 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6.000	2,1000	1,1900	14/08/2020 08:59:21:613		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: NeoQuimica

Fabricante: NeoQuimica-Brainfarma

Modelo / Versão: NEOQUIMICA (G)

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESALAZINA 400 MG (BR0292237) - Marca: NeoQuimica-Brainfarma -

N.Comercial: NEOQUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1558402590030...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	6.000	2,3860	1,2700	14/08/2020 08:59:05:803		Consultar		SIM
---------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: NEOQUIMICA

Fabricante: NEOQUIMICA

Modelo / Versão: NEOQUIMICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

73.679.623/0001-06 - T C A FARMA COMERCIO LTDA

06 - T C A FARMA COMERCIO LTDA	6.000	2,3800	1,2900	14/08/2020 08:58:19:867		Consultar		SIM
--------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: GENÉRICO

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: PRATI

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESALAZINA 400MG, COMPRIMIDO...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu: [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 28 - MESALAZINA	Qtde Solicitada: 8.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 1,2960	Recurso: Sem
------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA	8.000	1,2960	0,0104	14/08/2020 08:58:22:533		Recusado	Consultar	SIM

Marca: EMS SIGMA PHARMA
Fabricante: EMS SIGMA PHARMA
Modelo / Versão: Comprimido

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESALAZINA 800 MG (BR0292238) ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8.000	1,2960	1,0500	14/08/2020 08:58:14:433		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: NeoQuímica
Fabricante: NeoQuímica-Brainfarma
Modelo / Versão: NEOQUIMICA (G)

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESALAZINA 800 MG (BR0292238) - Marca: NeoQuímica-Brainfarma -

N.Comercial: NEOQUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1558403500035...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000	2,0000	2,0000	14/08/2020 08:30:04:357		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: GERMED
Fabricante: GERMED
Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG CX C/30...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 29 - METRONIDAZOL **Qtde Solicitada:** 2.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 7,6640 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
25.279.552/0001-01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	2.000	7,6640	7,2400	14/08/2020 09:59:11:527		Recusado	Consultar	SIM

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM NISTATINA,

CONCENTRAÇÃO 100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME VAGINAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR PROPOSTA ATUALIZADA

21.515.353/0001-02 - BASCEL SOLUCOES LTDA	2.000	7,6640	7,2500	14/08/2020 08:57:08:223		Adjudicado	Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: BISNAGA

Descrição detalhada do objeto ofertado: METRONIDAZOL+NISTATINA CRM VAG 50G+APL - REGISTRO M.S.

1.2568.0044.004-1...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	2.000	7,6640	7,6500	14/08/2020 08:56:54:413		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Prati Donaduzzi

Fabricante: Prati Donaduzzi

Modelo / Versão: PRATI (GENÉRICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI/G (CREME VAGINAL 50 G)
(BR0271355) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256800440041...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS	2.000	7,6640	7,6640	14/08/2020		
COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI				08:30:04:357	Consultar	<u>SIM</u>

Marca: HIPOLABOR
Fabricante: HIPOLABOR
Modelo / Versão: BISNAGA

Descrição detalhada do objeto ofertado: metronidazol...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu: Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 602020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Manu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 30 - MULTIVITAMINAS **Qtde Solicitada:** 3.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 1,7500 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.000	0,0700	0,0700	14/08/2020 08:30:04:357		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MEGAPOLI A-Z

Fabricante: BIONATUS

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: | REGISTRO: RDC 27/2010 | CX C/ 20 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS |

ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS PRODUTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3.000	0,2060	0,1600	14/08/2020 08:56:55:417		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Vitamed

Fabricante: Vitamed

Modelo / Versão: VITFORT

Descrição detalhada do objeto ofertado: MULTIVITAMINAS, COMPOSICAO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSICAO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CA, CL, CR, CU, FE, I, K, MG, MN, MO, P, SE, ZN, OUTROS

COMPONENTES: ACIDO...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.279.552/0001-

01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	3.000	1,7500	0,1700	14/08/2020 08:53:48:290		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: TONGIVIT**Fabricante:** ARTE NATIVA**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS MINERAIS: CA, CL, CR, CU, FE, I, K, MG, MN, MO, P, SE, Z, N, OUTROS COMPONENTES ÁCIDO FÓLIC...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-

98 -

PROMEFARMA
REPRESENTACOES
COMERCIAIS
LTDA

3.000

1,7500

0,3500

14/08/2020

08:50:09:063

ConsultarSIM**Marca:** Vitforte HP**Fabricante:** Vitamed**Modelo / Versão:** CAP CT 30CPR (2 BL X 15)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Polivitaminas e Polimineirais com zinco MULHER (Vit A 600mcg, Vit E 10mg, Vit C 45mg, Vit D3 5mcg, Ácido Fólico 240mcg, Vit B12 2,4mcg, Vit B6 1,3mg, Vit B1 1,2mg, Nicotiamida 100mg, Cobre 450mcg, Cál...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP – Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 31 - NIFEDIPINO	Qtde Solicitada: 2.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,0620	Recurso: Sem
------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 32 - PROGESTERONA **Qtde Solicitada:** 5.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 3,0670 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
72.150.550/0001-06 - POSSATTO & POSSATTO LTDA	5.000	3,0670	2,9900	14/08/2020 08:59:36:300		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BESINS

Fabricante: BESINS

Modelo / Versão: CAPS 200mg

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952) ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	5.000	3,0670	3,0000	14/08/2020 08:59:27:790		Consultar		SIM
---------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: BESINS

Fabricante: BESINS

Modelo / Versão: UTROGESTAN

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG....Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	5.000	3,5000	3,0500	14/08/2020 08:52:41:623		Consultar		SIM
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: BESINSS

Fabricante: BESINS

Modelo / Versão: CAPSULA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DI...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 - F&F
DISTRIBUIDORA 5.000 5,0000 5,0000 14/08/2020
DE 08:30:04:357 [Consultar](#) [SIM](#)
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: BESINS
Fabricante: BESINS
Modelo / Versão: CAPSULA

Descrição detalhada do objeto ofertado: [PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG CX C/42...](#)

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 33 - <u>PROGESTERONA</u>	Qtde Solicitada: 5.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 1,5310	Recurso: Sem
---------------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
72.150.550/0001-06 - POSSATTO & POSSATTO LTDA	5.000	1,5310	1,5000	14/08/2020 09:06:07:190		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BESINS

Fabricante: BESINS

Modelo / Versão: CAPS 100mg

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	5.000	1,5310	1,5090	14/08/2020 09:10:29:257		Consultar		SIM
---------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: BESINS

Fabricante: BESINS

Modelo / Versão: UTROGESTAN

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROGESTERONA, DOSAGEM 100MG...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	5.000	2,0000	1,5100	14/08/2020 09:04:07:177		Consultar		SIM
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: BESINS

Fabricante: BESINS

Modelo / Versão: CAPSULA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DI...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 - F&F
DISTRIBUIDORA 5.000 2,2000 2,2000 14/08/2020
DE 08:30:04:357 [Consultar](#) [SIM](#)
MEDICAMENTOS
LTDA

Marca: BESINS
Fabricante: BESINS
Modelo / Versão: CAPSULA

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROGESTERONA, DOSAGEM 100MG CX C/30...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 34 - RAMIPRIL **Qtde Solicitada:** 3.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 2,1470 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	3.000	2,1470	1,5490	14/08/2020 10:00:04:313		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MEDLEY
Fabricante: MEDLEY
Modelo / Versão: MEDLEY

Descrição detalhada do objeto ofertado: RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 5MG...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	3.000	2,1400	1,5500	14/08/2020 09:12:39:443			Consultar	SIM
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: LIBBS
Fabricante: LIBBS
Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: RAMIPRIL 5 MG (BR0276258) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. PRA...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

25.279.552/0001-

01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	3.000	2,1470	1,6610	14/08/2020 09:11:15:967			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: NAPRIX
Fabricante: LIBBS
Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 5MG...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 - F&F
 DISTRIBUIDORA 3.000 2,1000 1,7200 14/08/2020
 DE 09:10:12:013 [Consultar](#) [SIM](#)
 DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA

Marca: MEDLEY
Fabricante: MEDLEY
Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: [RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 5MG CX C/60...](#)

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.802.002/0001-

02 -
 ALTERMED 3.000 2,1470 1,8300 14/08/2020
 MATERIAL 09:10:35:227 [Consultar](#) [SIM](#)
 MEDICO
 HOSPITALAR
 LTDA

Marca: Medley
Fabricante: Medley
Modelo / Versão: MEDLEY (GENERICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: [RAMIPRIL 5 MG \(BR0276258\) - Marca: Medley - N.Comercial: MEDLEY \(GENERICO\) - Reg.MS: 1832601850038...](#)

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

09.204.127/0001-

05 - POLLO 3.000 2,1470 1,8400 14/08/2020
 HOSPITALAR 09:06:58:550 [Consultar](#) [SIM](#)
 LTDA

Marca: MEDLEY
Fabricante: MEDLEY
Modelo / Versão: Comprimido

Descrição detalhada do objeto ofertado: [RAMIPRIL 5 MG \(BR0276258\)...](#)

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)
Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu Voltar



Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 35 - RIVAROXABANA **Qtde Solicitada:** 4.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 7,5260 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.307.650/0015-30 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO	4.000	7,5200	6,5000	14/08/2020 09:15:21:853		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: XARELTO

Fabricante: BAYER

Modelo / Versão: 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOME COMERCIAL: XARELTO 10 MG PRINCÍPIO ATIVO RIVAROXABANA APRESENTAÇÃO: 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30 RMS: 1705600480071 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: ALEMANHA

FABRICANTE: BAYER AG

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	4.000	8,0000	6,5900	14/08/2020 09:14:48:600		Consultar	SIM
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: BAYER

Fabricante: BAYER

Modelo / Versão: COMPRIMIDOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: RIVAROXABANA 10 MG (BR0394103) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4.000	7,5260	6,7880	14/08/2020 09:11:15:640		Consultar	
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--

Marca: Xarelto



Fabricante: Bayer**Modelo / Versão:** 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Rivaroxabana 10mg Comprimido Revestido 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30 Bayer Xarelto 1705600480071 Alemanha ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.515.353/0001-

02 - BASCEL 4.000 7,5260 6,8700 14/08/2020
SOLUCOES LTDA 09:10:38:263 Consultar SIM**Marca:** BAYER**Fabricante:** BAYER**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RIVAROXABANA 10MG CPR - REGISTRO M.S. 1.7056.0048.006-3...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.279.552/0001-

01 - DISTRIBUIDORA 4.000 7,5260 7,1900 14/08/2020
DE 09:10:35:377 Consultar SIM
MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI**Marca:** XARELTO**Fabricante:** BAYER**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 10 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG 4.000 7,5260 7,5260 14/08/2020
COMERCIAL 08:30:04:357 Consultar SIM
EIRELI**Marca:** BAYER**Fabricante:** BAYER**Modelo / Versão:** XARELTO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 10 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F 4.000 9,0000 9,0000 14/08/2020
DISTRIBUIDORA 08:30:04:357 Consultar SIM
DE
MEDICAMENTOS
LTDA**Marca:** BAYER**Fabricante:** BAYER**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 10 MG CX C/30...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 36 - RIVAROXABANA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
	4.000	0	7,5260	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	------------------	-------------------	--------------------------	-------------------------	--------------------------	----------------------------	-------	------------

81.706.251/0001-

98 -

PROMEFARMA
REPRESENTACOES
COMERCIAIS
LTDA

4.000

7,5260

6,8000

14/08/2020
09:11:34:823Adjudicado [Consultar](#)[SIM](#)

Marca: Xarelto

Fabricante: Bayer

Modelo / Versão: 15 MG COM REV CT BL AL PP X 28

Descrição detalhada do objeto ofertado: Rivaroxabana 15mg Comprimido Revestido 15 MG COM REV CT BL AL PP X 2828 Bayer Xarelto 1705600480144 Alemanha ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

21.515.353/0001-

02 -

BASCEL
SOLUCOES LTDA

4.000

7,5260

6,8700

14/08/2020
09:10:42:073[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: BAYER

Fabricante: BAYER

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: RIVAROXABANA 15MG CPR - REGISTRO M.S. 1.7056.0048.009-8...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

25.279.552/0001-

01 -

DISTRIBUIDORA
DE

MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI

4.000

7,5260

7,1900

14/08/2020
09:10:42:277[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: XARELTO

Fabricante: BAYER

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG 4.000 7,5260 7,3490 14/08/2020
 COMERCIAL 09:11:26:817 Consultar SIM
 EIRELI

Marca: BAYER
Fabricante: BAYER
Modelo / Versão: XARELTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.307.650/0015-

30 - ONCO 4.000 7,5200 7,3500 14/08/2020
 PROD DISTRIBUIDORA 09:04:28:693 Consultar SIM
 DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO

Marca: XARELTO
Fabricante: BAYER
Modelo / Versão: 15 MG COM REV CT BL AL PP X 28

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOME COMERCIAL: XARELTO 15 MG PRINCÍPIO ATIVO RIVAROXABANA APRESENTAÇÃO: 15 MG COM REV CT BL AL PP X 28. RMS: 1705600480144 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: ALEMANHA FABRICANTE: BAYER AG ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G 4.000 8,0000 8,0000 14/08/2020
 KIENEN & CIA 08:30:04:357 Consultar SIM
 LTDA

Marca: BAYER
Fabricante: BAYER
Modelo / Versão: COMPRIMIDOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS....

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F 4.000 9,0000 9,0000 14/08/2020
 DISTRIBUIDORA 08:30:04:357 Consultar SIM
 DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: BAYER
Fabricante: BAYER
Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG CX C/30...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 602020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 37 - RIVAROXABANA **Qtde Solicitada:** 4.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 7,5260 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4.000	7,5260	6,8000	14/08/2020 09:11:38:313		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Xarelto

Fabricante: Bay

Modelo / Versão: 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28

Descrição detalhada do objeto ofertado: Rivaroxabana 20mg Comprimido Revestido 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28

28 Bayer Xarelto 1705600480217 Alemanha...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

21.515.353/0001-

02 - BASCEL SOLUCOES LTDA	4.000	7,5260	6,8700	14/08/2020 09:10:47:163			Consultar	SIM
---------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: BAYER

Fabricante: BAYER

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: RIVAROXABANA 20MG CPR - REGISTRO M.S. 1.7056.0048.020-9...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

25.279.552/0001-

01 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	4.000	7,5260	7,1900	14/08/2020 09:10:48:990			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: XARELTO

Fabricante: BAYER

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG ...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG 4.000 7,5260 7,3490 14/08/2020
 COMERCIAL 09:11:26:630 Consultar SIM
 EIRELI

Marca: BAYER
Fabricante: BAYER
Modelo / Versão: XARELTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG....

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.307.650/0015-

30 - ONCO 4.000 7,5200 7,3500 14/08/2020
 PROD DISTRIBUIDORA 09:04:36:900 Consultar SIM
 DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO

Marca: XARELTO
Fabricante: BAYER
Modelo / Versão: 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28

Descrição detalhada do objeto ofertado: NOME COMERCIAL: XARELTO 20 MG PRINCÍPIO ATIVO RIVAROXABANA APRESENTAÇÃO: 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28 RMS: 1705600480217 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: ALEMANHA FABRICANTE: BAYER AG ...

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G 4.000 8,0000 8,0000 14/08/2020
 KIENEN & CIA 08:30:04:357 Consultar SIM
 LTDA

Marca: BAYER
Fabricante: BAYER
Modelo / Versão: COMPRIMIDOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: RIVAROXABANA 20 MG (BR0412091) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS....

Porte ME/EPP: NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F 4.000 9,0000 9,0000 14/08/2020
 DISTRIBUIDORA 08:30:04:357 Consultar SIM
 DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: BAYER
Fabricante: BAYER
Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG CX C/30...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 38 - <u>SULFADIAZINA</u>	Qtde Solicitada: 10.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,1990	Recurso: Sem
---------------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 602020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 39 - <u>ATROPINA</u>	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
<u>SULFATO</u>	100	Aceita: 0	0,5780	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 602020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 40 - GENTAMICINA	Qtde Solicitada: 1.500	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 1,6470	Recurso: Sem
-------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.500	1,5650	0,9000	14/08/2020 09:10:43:030		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Hypofarma

Fabricante: Hypofarma

Modelo / Versão: HYTAMICINA

Descrição detalhada do objeto ofertado: SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759) -

Marca: Hypofarma - N.Comercial: HYTAMICINA - Reg.MS: 1038700450044...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-70 -

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500	0,9100	0,9100	14/08/2020 08:30:04:357		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: HYTAMICINA

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: AMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: | REGISTRO: 1038700450044 | CX C/ 100 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365

DIAS | ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS PRODUTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-32 -

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	1.500	1,6470	1,3800	14/08/2020 09:03:26:197		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: HYPOFARMA
Fabricante: HYPOFARMA
Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: gentamicina...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.204.127/0001-

05 - POLLO 1.500 1,6470 1,6470 14/08/2020
HOSPITALAR 08:30:04:357

Consultar SIM

Marca: NOVAFARMA
Fabricante: NOVAFARMA
Modelo / Versão: Ampola 2,00 ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML).(BR0269759)...

Porte ME/EPP: SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 41 - <u>SULFATO DE MAGNÉSIO</u>	Qtde Solicitada: 100	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 0,5600	Recurso: Sem
--	--------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	100	0,5600	0,5600	14/08/2020 08:30:04:357		Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: SAMTEC

Fabricante: SAMTEC

Modelo / Versão: SAMTEC

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 602020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 42 - **VALSARTANA** Qtde Solicitada: 30.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 1,7160 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	30.000	1,7160	1,0990	14/08/2020 10:00:37:067		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ACHE

Fabricante: ACHE

Modelo / Versão: BRAVAN

Descrição detalhada do objeto ofertado: VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

30.000	1,7000	1,1000	14/08/2020 09:17:47:220		Consultar	SIM
--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG CX C/30...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA

30.000	1,7100	1,1260	14/08/2020 09:17:14:627		Consultar	SIM
--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: COMPRIMIDOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: VALSARTANA 160 MG (BR0306145) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS. ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-

FARMAS

30.000

1,7160

1,7160

14/08/2020

COMERCIO DE

08:30:04:357

[Consultar](#)SIM

MEDICAMENTOS -

EIRELI

Marca: NEOQUIMICA**Fabricante:** NEOQUIMICA**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** valsartana...**Porte ME/EPP:** SIM**Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o
Relatório

Pregão Eletrônico

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 43 - METFORMINA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
CLORIDRATO	6.000	Aceita: 0	2,5180	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	6.000	2,8000	2,8000	14/08/2020 08:30:04:357			Consultar	SIM

Marca: NOVARTIS

Fabricante: NOVARTIS

Modelo / Versão: COMPRIMIDOS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM: VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (BR0397598) VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA. PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS A...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000	3,0000	3,0000	14/08/2020 08:30:04:357			Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: DIVICON

Fabricante: DIVICON

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 850 MG + 50 MG CX C/56...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00060/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	<u>ÁCIDO ACETILSALICÍLICO</u> Marca: Brasterapica Fabricante: Brasterapica Modelo / Versão: SALICETIL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965) - Marca: Brasterapica - N.Comercial: SALICETIL - Reg.MS: 1003800430034	Comprimido	20000	R\$ 0,4650	R\$ 0,0740	R\$ 1.480,0000
4	<u>AMINOFILINA</u> Marca: Farmace Fabricante: Farmace Modelo / Versão: FARMACE (GENERICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402) - Marca: Farmace - N.Comercial: FARMACE (GENERICO) - Reg.MS: 1108500240024	Ampola 10,00 ML	300	R\$ 1,0580	R\$ 1,0400	R\$ 312,0000
8	<u>ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO</u> Marca: Hypofarma Fabricante: Hypofarma Modelo / Versão: HYPOCINA(4+500MG/ML) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621) - Marca: Hypofarma - N.Comercial: HYPOCINA (4+500MG/ML) - Reg.MS: 1038700230028	Ampola 5,00 ML	3000	R\$ 2,5690	R\$ 2,2600	R\$ 6.780,0000
25	<u>MEBENDAZOL</u> Marca: Belfar Fabricante: Belfar Modelo / Versão: BELMIRAX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MEBENDAZOL 100 MG (BR0267692) - Marca: Belfar - N.Comercial: BELMIRAX - Reg.MS: 1057100320022	Comprimido	5000	R\$ 0,2660	R\$ 0,2660	R\$ 1.330,0000
27	<u>MESALAZINA</u> Marca: NeoQuimica Fabricante: NeoQuimica-Brainfarma Modelo / Versão: NEOQUIMICA (G) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESALAZINA 400 MG (BR0292237) - Marca: NeoQuimica-Brainfarma - N.Comercial: NEOQUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1558402590030	Comprimido	6000	R\$ 2,3860	R\$ 1,1900	R\$ 7.140,0000
28	<u>MESALAZINA</u> Marca: NeoQuimica Fabricante: NeoQuimica-Brainfarma Modelo / Versão: NEOQUIMICA (G) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESALAZINA 800 MG (BR0292238) - Marca: NeoQuimica-Brainfarma - N.Comercial: NEOQUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1558403500035	Comprimido	8000	R\$ 1,2960	R\$ 1,0500	R\$ 8.400,0000
40	<u>GENTAMICINA</u> Marca: Hypofarma Fabricante: Hypofarma Modelo / Versão: HYTAMICINA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759) - Marca: Hypofarma - N.Comercial: HYTAMICINA - Reg.MS: 1038700450044	Ampola 2,00 ML	1500	R\$ 1,6470	R\$ 0,9000	R\$ 1.350,0000
Total do Fornecedor:					R\$	26.792,0000

03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	<u>LEVOMEPROMAZINA</u> Marca: GENERICO Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO: 1134301940025 CX C/ 500 VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS VALIDADE DOS PRODUTOS: 75%	Comprimido	30000	R\$ 0,9000	R\$ 0,8400	R\$ 25.200,0000
30	<u>MULTIVITAMINAS</u> Marca: MEGAPOLI A-Z Fabricante: BIONATUS Modelo / Versão: CPR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: REGISTRO: RDC 27/2010 CX C/ 20 VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS VALIDADE DOS PRODUTOS: 75%	Comprimido	3000	R\$ 1,7500	R\$ 0,0700	R\$ 210,0000

Total do Fornecedor: R\$ 25.410,0000

04.307.650/0015-30 - ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCO

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
35	<u>RIVAROXABANA</u>	Comprimido	4000	R\$ 7,5260	R\$ 6,5000	R\$ 26.000,0000
Marca: XARELTO Fabricante: BAYER Modelo / Versão: 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NOME COMERCIAL: XARELTO 10 MG PRINCÍPIO ATIVO RIVAROXABANA APRESENTAÇÃO: 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30 RMS: 1705600480071 VALIDADE: 36 MESES PROCEDÊNCIA: ALEMANHA FABRICANTE: BAYER AG						

Total do Fornecedor: R\$ 26.000,0000

09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	<u>ADENOSINA</u>	Ampola 2,00 ML	100	R\$ 13,3160	R\$ 13,3160	R\$ 1.331,6000
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
3	<u>AMINOFILINA</u>	Comprimido	100000	R\$ 0,1150	R\$ 0,0600	R\$ 6.000,0000
Marca: HIPOLABOR Fabricante: HIPOLABOR Modelo / Versão: HIPOLABOR Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
9	<u>ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO</u>	Frasco 20,00 ML	3000	R\$ 7,1100	R\$ 6,8600	R\$ 20.580,0000
Marca: FARMACE Fabricante: FARMACE Modelo / Versão: FARMACE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
10	<u>CETOCONAZOL</u>	Bisnaga 20,00 G	2000	R\$ 4,8990	R\$ 4,1900	R\$ 8.380,0000
Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: EMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						
41	<u>SULFATO DE MAGNÉSIO</u>	Ampola 10,00 ML	100	R\$ 0,5600	R\$ 0,5600	R\$ 56,0000
Marca: SAMTEC Fabricante: SAMTEC Modelo / Versão: SAMTEC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CONFORME EDITAL						

Total do Fornecedor: R\$ 36.347,6000

20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
5	<u>APIXABANA</u>	Comprimido	5000	R\$ 3,7580	R\$ 3,6990	R\$ 18.495,0000
Marca: WYETH Fabricante: WYETH Modelo / Versão: ELIQUIS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG.						
6	<u>BIMATOPROSTA</u>	Frasco 3,00 ML	50	R\$ 88,6500	R\$ 88,6500	R\$ 4.432,5000
Marca: ALLERGAN Fabricante: ALLERGAN Modelo / Versão: GANFORT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA.						
12	<u>CIANOCOBALAMINA</u>	Ampola 1,00 ML	1000	R\$ 4,5100	R\$ 4,0330	R\$ 4.033,0000
Marca: PROCTER Fabricante: PROCTER Modelo / Versão: CITONEURIN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL.						
16	<u>TETRACAÍNA CLORIDRATO</u>	Frasco 10,00 ML	100	R\$ 7,7200	R\$ 7,7200	R\$ 772,0000
Marca: ALLERGAN Fabricante: ALLERGAN Modelo / Versão: ANESTESICO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA.						
20	<u>DEXAMETASONA</u>	Ampola 1,00 ML	1000	R\$ 12,1460	R\$ 12,1090	R\$ 12.109,0000
Marca: EUROFARMA Fabricante: EUROFARMA Modelo / Versão: DEXALGEN Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL.						

24	<u>BRIMONIDINA TARTARATO</u>	Frasco 5,00 ML	100	R\$ 83,1500	R\$ 70,0000	R\$ 7.000,0000
Marca: COSMED						
Fabricante: COSMED						
Modelo / Versão: TINODIN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA.						
34	<u>RAMIPRIL</u>	Comprimido	3000	R\$ 2,1470	R\$ 1,5490	R\$ 4.647,0000
Marca: MEDLEY						
Fabricante: MEDLEY						
Modelo / Versão: MEDLEY						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 5MG.						
42	<u>VALSARTANA</u>	Comprimido	30000	R\$ 1,7160	R\$ 1,0990	R\$ 32.970,0000
Marca: ACHE						
Fabricante: ACHE						
Modelo / Versão: BRAVAN						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG.						
Total do Fornecedor:						R\$ 84.458,5000

21.515.353/0001-02 - BASCEL SOLUCOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
29	<u>METRONIDAZOL</u>	Bisnaga 50,00 G	2000	R\$ 7,6640	R\$ 7,2500	R\$ 14.500,0000
Marca: PRATI						
Fabricante: PRATI						
Modelo / Versão: BISNAGA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: METRONIDAZOL+NISTATINA CRM VAG 50G+APL - REGISTRO M.S. 1.2568.0044.004-1						
Total do Fornecedor:						R\$ 14.500,0000

72.150.550/0001-06 - POSSATTO & POSSATTO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
32	<u>PROGESTERONA</u>	Cápsula	5000	R\$ 3,0670	R\$ 2,9900	R\$ 14.950,0000
Marca: BESINS						
Fabricante: BESINS						
Modelo / Versão: CAPS 200mg						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)						
33	<u>PROGESTERONA</u>	Cápsula	5000	R\$ 1,5310	R\$ 1,5000	R\$ 7.500,0000
Marca: BESINS						
Fabricante: BESINS						
Modelo / Versão: CAPS 100mg						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)						
Total do Fornecedor:						R\$ 22.450,0000

73.679.623/0001-06 - T C A FARMA COMERCIO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	<u>CUMARINA</u>	Drágea	30000	R\$ 1,2970	R\$ 0,8900	R\$ 26.700,0000
Marca: TRONVAZ						
Fabricante: MABRA						
Modelo / Versão: MABRA						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG + 90MG, COMPRIMIDO.						
Total do Fornecedor:						R\$ 26.700,0000

81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
26	<u>MEBENDAZOL</u>	Frasco 30,00 ML	1000	R\$ 1,6110	R\$ 1,1700	R\$ 1.170,0000
Marca: Helmilab						
Fabricante: Natula						
Modelo / Versão: CX 50 FR PET AMB X 30 ML + 50 COP						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mebendazol 20mg/ml - 30ml Solução Oral CX 50 FR PET AMB X 30 ML + 50 COP 50 Natulab Helmilab 1384100360020 Nacional						
36	<u>RIVAROXABANA</u>	Comprimido	4000	R\$ 7,5260	R\$ 6,8000	R\$ 27.200,0000
Marca: Xarelto						
Fabricante: Bayer						
Modelo / Versão: 15 MG COM REV CT BL AL PP X 28						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rivaroxabana 15mg Comprimido Revestido 15 MG COM REV CT BL AL PP X 28 28 Bayer Xarelto 1705600480144 Alemanha						
37	<u>RIVAROXABANA</u>	Comprimido	4000	R\$ 7,5260	R\$ 6,8000	R\$ 27.200,0000
Marca: Xarelto						
Fabricante: Bay						
Modelo / Versão: 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Rivaroxabana 20mg Comprimido Revestido 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28 28 Bayer Xarelto 1705600480217 Alemanha						
Total do Fornecedor:						R\$ 55.570,0000

Valor Global da Ata: R\$ **318.228,1000**

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

 **Imprimir o Relatório**

Voltar

**Município de Capanema - PR****TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020**

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 060/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	BRASTERAPICA	20.000,00	0,074
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2	ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)	HIPOLABOR	100,00	13,316
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3	AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)	HIPOLABOR	100.000,00	0,06
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	FARMACE	300,00	1,04
ILG COMERCIAL LTDA - ME	5	APIXABANA 5 MG (BR0429846)	WYETH	5.000,00	3,699
ILG COMERCIAL LTDA - ME	6	BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML) (BR0380419)	ALLERGAN	50,00	88,65
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	HYPOFARMA	3.000,00	2,26
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FARMACE	3.000,00	6,86
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	10	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	E.M.S	2.000,00	4,19
ILG COMERCIAL LTDA - ME	12	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)	PROCTER	1.000,00	4,033
ILG COMERCIAL LTDA - ME	16	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	ALLERGAN	100,00	7,72



00753

Município de Capanema - PR

T C A FARMA COMERCIO LTDA	18	CUMARINA + Troxerrutina 15MG/90MG (BR0296647)	TRONVAZ	30.000,00	0,89
ILG COMERCIAL LTDA - ME	20	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML + DAPIRONA SÓDICA 500 MG/ML + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG/ML (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES) (BR0363561)	EUROFARMA	1.000,00	12,109
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (BR0268129)	GENERICICO	30.000,00	0,84
ILG COMERCIAL LTDA - ME	24	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	COSMED	100,00	70,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	25	MEBENDAZOL 100 MG (BR0267692)	BELFAR	5.000,00	0,266
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	26	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 MG/5ML (FRASCO COM 30ML) (BR0267694)	HELMILAB	1.000,00	1,17
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	27	MESALAZINA 400 MG (BR0292237)	NEOQUIMICA	6.000,00	1,19
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	NEOQUIMICA	8.000,00	1,05
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	29	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI/G (CREME VAGINAL 50 G) (BR0271355)	PRATI	2.000,00	7,25
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:CA,CL, CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO (BR0449112)	MEGAPOLI A-Z	3.000,00	0,07
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	32	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	BESINS	5.000,00	2,99
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	33	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)	BESINS	5.000,00	1,50

**Município de Capanema - PR**

ILG COMERCIAL LTDA - ME	34	RAMIPRIL 5 MG (BR0276258)	MEDLEY	3.000,00	1,549
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.	35	RIVAROXABANA 10 MG (BR0394103)	XARELTO	4.000,00	6,50
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	36	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	XARELTO	4.000,00	6,80
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	37	RIVAROXABANA 20 MG (BR0412091)	XARELTO	4.000,00	6,80
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	40	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759)	HYPOFARMA	1.500,00	0,90
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	41	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	SAMTEC	100,00	0,56
ILG COMERCIAL LTDA - ME	42	VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	ACHE	30.000,00	1,099

Capanema - PR, 18 de agosto de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.691, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.*Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 60/2020.*

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº **60/2020**, objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto / Serviço	Marca	Quantidade	Preço e
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	BRASTERAPICA	20.000,00	0,074
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2	ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)	HIPOLABOR	100,00	13,316
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3	AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)	HIPOLABOR	100.000,00	0,06
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	FARMACE	300,00	1,04
ILG COMERCIAL LTDA - ME	5	APIXABANA 5 MG (BR0429846)	WYETH	5.000,00	3,699
ILG COMERCIAL LTDA - ME	6	BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML) (BR0380419)	ALLERGAN	50,00	88,65
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	HYPOFARMA	3.000,00	2,26
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/ 333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FARMACE	3.000,00	6,86
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	10	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	E.M.S	2.000,00	4,19
ILG COMERCIAL LTDA - ME	12	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG - 100 MG - 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)	PROCTER	1.000,00	4,033
ILG COMERCIAL LTDA - ME	16	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA	ALLERGAN	100,00	7,72



Município de Capanema - PR

		1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)			
T C A FARMA COMERCIO LTDA	18	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	TRONVAZ	30.000,00	0,89
ILG COMERCIAL LTDA - ME	20	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG/ML (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES) (BR0363561)	EUROFARMA	1.000,00	12,109
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (BR0268129)	GENERICICO	30.000,00	0,84
ILG COMERCIAL LTDA - ME	24	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	COSMED	100,00	70,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	25	MEBENDAZOL 100 MG (BR0267692)	BELFAR	5.000,00	0,266
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	26	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 MG/5ML (FRASCO COM 30ML) (BR0267694)	HELMILAB	1.000,00	1,17
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	27	MESALAZINA 400 MG (BR0292237)	NEOQUIMICA	6.000,00	1,19
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	NEOQUIMICA	8.000,00	1,05
BASCEL SOLUÇÕES LTDA	29	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI/G (CREME VAGINAL 50 G) (BR0271355)	PRATI	2.000,00	7,25
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CA, CL, CR, CU, FE, I, K, MG, MN, MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO (BR0449112)	MEGAPOLI A-Z	3.000,00	0,07
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	32	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	BESINS	5.000,00	2,99
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	33	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)	BESINS	5.000,00	1,50
ILG COMERCIAL LTDA - ME	34	RAMIPRIL 5 MG (BR0276258)	MEDLEY	3.000,00	1,549
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE	35	RIVAROXABANA 10 MG (BR0394103)	XARELTO	4.000,00	6,50



100757

Município de Capanema - PR

PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.					
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	36	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	XARELTO	4.000,00	6,80
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	37	RIVAROXABANA 20 MG (BR0412091)	XARELTO	4.000,00	6,80
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	40	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759)	HYPOFARMA	1.500,00	0,90
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	41	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	SAMTEC	100,00	0,56
ILG COMERCIAL LTDA - ME	42	VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	ACHE	30.000,00	1,099

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° 60/2020, é de R\$ 318.228,10 (Trezentos e Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatorze dias de agosto de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

000758

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Endereço: Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Telefone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

PORTARIA Nº 7.691, DE 18 DE AGOSTO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 60/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu

artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	BRASTERAPICA	20.000,00	0,074
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	2	ADENOSINA INJETAVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)	HIPOLABOR	100,00	13,316
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	3	AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)	HIPOLABOR	100.000,00	0,06
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4	AMINOFILINA INJETAVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	FARMACE	300,00	1,04
ILG COMERCIAL LTDA - ME	5	APIXABANA 5 MG (BR0429846)	WYETH	5.000,00	3,699
ILG COMERCIAL LTDA - ME	6	BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML) (BR0380419)	ALLERGAN	50,00	88,65
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	HYPOFARMA	3.000,00	2,26
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FARMACE	3.000,00	6,86
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	10	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	F.M.S	2.000,00	4,19
ILG COMERCIAL LTDA - ME	12	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL IAMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)	PROCTER	1.000,00	4,033
ILG COMERCIAL LTDA - ME	16	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	ALLERGAN	100,00	7,72
T C A FARMA COMERCIO LTDA	18	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	TRONVAZ	30.000,00	0,89
ILG COMERCIAL LTDA - ME	20	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG/ML (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES) (BR0363561)	EUROFARMA	1.000,00	12,109
CEN'TERME-DI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	22	LEVOMEPRUMAZINA 100 MG (BR0268129)	GENERICO	30.000,00	0,54
ILG COMERCIAL LTDA - ME	24	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	COSMED	100,00	70,002
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	25	MEBENDAZOL 100 MG (BR0267692)	BELFAR	5.000,00	0,266
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	26	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 MG/5ML (FRASCO COM 30ML) (BR0267694)	HELMILAB	1.000,00	1,17
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	27	MESALAZINA 400 MG (BR0292237)	NEOQUIMICA	6.000,00	1,19
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	28	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	NEOQUIMICA	8.000,00	1,05
BASCEL SOLUCOES LTDA	29	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI/G (CREME VAGINAL 50 G) (BR0271355)	PRATTI	2.000,00	7,25
CEN'TERME-DI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CA, CL, CR, CU, FE, I, K, MG, MN, MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO (BR0449112)	MEGAPOLI A-Z	3.000,00	0,07
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	32	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	BESINS	5.000,00	2,99
POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP	33	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)	BESINS	5.000,00	1,50
ILG COMERCIAL LTDA - ME	34	RAMIPRIL 5 MG (BR0276258)	MEDLEY	3.000,00	1,549
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	35	RIVAROXA BANA 10 MG (BR0394103)	XARELTO	4.000,00	6,50
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	36	RIVAROXA BANA 15 MG (BR0412092)	XARELTO	4.000,00	6,80

000759

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	37	RIVAROXA BANA 20 MG (BR0412091)	XARELTO	4.000,00	6,80
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	40	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759)	HYPOFARMA	1.500,00	0,90
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP ILG COMERCIAL LTDA - ME	41	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJETAVEL (10 ML) (BR0268076)	SAMTEC	100,00	0,56
	42	VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	ACHE	30.000,00	1,099

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 60/2020, é de R\$ 318.228,10 (Trezentos e Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Dez Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná quatorze dias de agosto de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 389/2020

Pregão Eletrônico Nº 060/2020
Data da Assinatura: 19/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: T C A FARMA COMERCIO LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 26.700,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 390/2020

Pregão Eletrônico Nº 060/2020
Data da Assinatura: 19/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 26.480,00 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 391/2020

Pregão Eletrônico Nº 060/2020
Data da Assinatura: 19/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 14.500,00 (Quatorze Mil e Quinhentos Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 392/2020

Pregão Eletrônico Nº 060/2020
Data da Assinatura: 19/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 25.410,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Dez Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2020

Pregão Eletrônico Nº 060/2020
Data da Assinatura: 19/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ILG COMERCIAL LTDA - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 84.458,50 (Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 394/2020

Pregão Eletrônico Nº 060/2020
Data da Assinatura: 19/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 36.347,60 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 395/2020

Pregão Eletrônico Nº 060/2020
Data da Assinatura: 19/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 396/2020

Pregão Eletrônico Nº 060/2020
Data da Assinatura: 19/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

000760

Valor total: R\$ 22.450,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)
Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº397/2020
Pregão Eletrônico Nº 060/2020
Data da Assinatura: 19/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: PROMEFARMA REPRESENTACOES
COMERCIAIS LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 55.570,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 7.692, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 56/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 56/2020, objeto AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X DIGITAL PARA USO DO SETOR DE RADIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 631/2020, APSUS-FUNDO A FUNDO ESTADUAL.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, atribuindo os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		RAIO X 500 MA FINALIDADE: PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES / AQUISIÇÕES DE RADIOGRAFIAS DIGITAIS (DR) EM PACIENTES ADULTOS, PEDIÁTRICOS OU MESMO NEONATAL, EM CASOS DE EMERGÊNCIA E ENTRE OUTRAS. HARDWARE DEVEM POSSUIR: GERADOR DE ALTA TENSÃO E ALTA FREQUÊNCIA DE 30KHZ OU MAIOR; POTÊNCIA DO GERADOR DE 50KW OU MAIOR; PAINEL / CONSOLE COM DISPLAY DIGITAL PARA EXIBIÇÃO DE KV, MA, TEMPO/MAS, DOSE DE RADIAÇÃO E MENSAGENS DE ERROS; POTÊNCIA FOCAL DE 35/55KW OU MAIOR; TUBO DE RAIOS X DEVEM POSSUIR: ANODO GIRATÓRIO DE 8000 RPM OU SUPERIOR; CAPACIDADE TÉRMICA DO CONJUNTO DE 1500 KHU OU SUPERIOR; CAPACIDADE TÉRMICA DO ANODO DE 180 KHU OU SUPERIOR; COLIMADOR MANUAL COM ILUMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA LUZ EM 30 S OU SUPERIOR; ESTATIVA PORTA TUBO COM BRAÇO DO TIPO TELESCÓPICO DE DESLOCAMENTO MÍNIMO DE 20 CM; TRAVAS ELETROMAGNÉTICAS PARA TODOS OS MOVIMENTOS; SOFTWARE COM AJUSTE DE BRILHO E CONTRASTE, AMPLIAÇÃO (ZOOM), RADIOGRAFIA PANORÂMICA COM JUNÇÃO DE 2 OU MAIS IMAGENS, MEDIDAS DE DISTÂNCIA E ÂNGULO, ROTAÇÃO E INVERSÃO DA IMAGEM; GRAVADOR E LEITOR DE CD-R/DVD-R; SISTEMA DE ARMAZENAMENTO DE ENVIO DADOS E IMAGENS NO PADRÃO DICOM PRINT, STORAGE, MEDIA STORAGE COM VIEWER E WORKLIST; VIA SAÍDA ETHERNET; ENTRADA E SAÍDA USB, COM POSSIBILIDADE DE GRAVAÇÃO DE IMAGENS EM BMP OU JPG OU PDF; SOFTWARE COM INTERFACE COM USUÁRIO EM PORTUGUÊS PASSÍVEL DE ATUALIZAÇÕES FUTURAS, SEM NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DO HARDWARE; TECLADO OU LABELS TOTALMENTE EM PORTUGUÊS. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: CAPACIDADE CARGA DE PACIENTES COM 170KG OU SUPERIOR; TUBO DE RAIOS X COM DUPLO FOCO SENDO FOCO FINO DE NO MÍNIMO 0,6 MM, E FOCO GROSSO DE NO MÍNIMO 1,2; MESA DE EXAMES COM TAMPO FLUTUANTE RADIODIAPARANTE; DIMENSÕES DE 220 CM DE COMPRIMENTO X 80 CM DE LARGURA OU SUPERIOR; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DE ± 50 CM OU SUPERIOR; DESLOCAMENTO LATERAL DE 24 CM; BUCKY MURAL COM DESLOCAMENTO VERTICAL MÍNIMO DE 150 CM; DISTÂNCIA DO CENTRO DO BUCKY AO PISO DE 40 A 180 CM OU FAIXA MAIOR; GRADE ANTIDIFUSORA REMOVÍVEL. PARÂMETROS E FUNÇÕES DEVEM POSSUIR: AJUSTE DE CORRENTE DO TUBO DE NO MÍNIMO 15MA ATÉ 600MA OU MAIOR; AJUSTE DE TENSÃO DE: 40KV A 150KV COM INCREMENTOS / RESOLUÇÃO DE 1KV OU 0,5KV; AJUSTE DE CORRENTE DO TUBO DE NO MÍNIMO 15MA, ATÉ 600MA OU SUPERIOR; AJUSTE DE MAS DE NO MÍNIMO 0,5 A 600MAS OU SUPERIOR, COM NO MÍNIMO 32 NÍVEIS DE SELEÇÃO; AJUSTE DO TEMPO DE EXPOSIÇÃO DE NO MÍNIMO 0,01 S ATÉ 6 S OU SUPERIOR; CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MÍNIMO 200 COMBINAÇÕES DE TÉCNICAS RADIOLÓGICAS PARA ÓRGÃOS; DESLOCAMENTO LONGITUDINAL DA ESTATIVA DE 230 CM OU MAIOR; DESLOCAMENTO VERTICAL COM ALTURA DO PONTO FOCAL AO PISO DE NO MÍNIMO 40 CM ATÉ 180 CM OU SUPERIOR; ROTAÇÃO DO TUBO DE RAIOS X DE ± 180 GRAUS PARA REALIZAR EXAMES EM BUCKY MURAL E ROTAÇÃO DA COLUNA OU BRAÇO PORTA TUBO DE ± 90 GRAUS PARA REALIZAR EXAMES FORA DA MESA; AQUISIÇÃO DA IMAGEM EM MÁXIMO 5S; DETECTOR DEVEM POSSUIR: PAINEL DETECTOR PARA USO NO BUCKY DA MESA E BUCKY MURAL; DETECTOR DE NO MÍNIMO 35X43CM COM OU SEM FIO; MATRIZ MÍNIMA DE 2500X3000 PIXELS; TAMANHO MÁXIMO DO PIXEL ÉSIO (CSI); CONVERSOR A/D DE 14BITS; PESO MÁXIMO DO DETECTOR DE 4 KG COM BATERIA; GRAU DE PROTEÇÃO CONTRA LÍQUIDOS IPX4 OU MELHOR; CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 150 KG SOBRE A SUPERFÍCIE TOTAL DO DETECTOR; ESTAÇÃO DE TRABALHO DEVEM POSSUIR: ESTAÇÃO DE CONTROLE E AQUISIÇÃO COM MONITOR DE LED/LCD DE NO MÍNIMO 21" OU MAIOR DE TELA SENSÍVEL AO TOQUE (TOUCHSCREEN); ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA / E BACKUP DE ENERGIA; ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA 220 V OU 380 V, FREQUÊNCIA 60 HZ; NOBREAK DE TECNOLOGIA DE SENOIDAL ONLINE E DUPLA CONVERSÃO, COMPATÍVEL COM A POTÊNCIA E CONSUMO PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO E SEUS PERIFÉRICOS, E COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 30 MIN. ASSISTÊNCIA TÉCNICA / SUPORTE TÉCNICO: DEVE POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO ESTADO DO PARANÁ, SENDO QUE TODOS OS CUSTOS DE DESLOCAMENTO (FRETE, DIÁRIAS, OUTROS...) DE EQUIPAMENTOS / ACESSÓRIOS E DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA, DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA GARANTIA. A	LO-TUS	1,00	228.800,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 56/2020, é de R\$ 228.800,00 (Duzentos e Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná
dezenove dias de agosto de 2020

Ofício: 1267/2020

PARA: MUNICIPIO DE CAPANEMA/CAPANEMA-PR CÓD: 2656

REF. PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2020 - Nota de Empenho: 5207/2020 - Item: 001

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC por seu sócio administrador e procuradores devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **REQUERIMENTO DE LIBERAÇÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

URGENTE

Preliminarmente.

Esta petição tem garantia jurídica dada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, ou seja, uma assinatura digital tem validade jurídica igual à uma feita em papel e autenticada em cartório.

Desde a criação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em 2001, os documentos digitais passaram a ter validade jurídica em todo Brasil e podem substituir totalmente o papel. Existe uma série de especificações técnicas elaboradas pela ICP Brasil para garantir a segurança dos documentos e evitar fraudes. Basta ter um certificado digital dentro dos padrões exigidos para começar a assinar documentos digitalmente.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

I. DOS FATOS

A empresa acima qualificada participou do processo licitatório, promovido através desta administração, sagrando-se vencedora no fornecimento de vários itens. Assim, foi pactuado o compromisso entre as partes, para a entrega dos produtos, com relação ao item 001 descrito no edital como **ACIDO ACETILSALICILICO TAMPONADO 100 MG** sua entrega se tornou impossível devido ao um equívoco na cotação do sistema interno dessa distribuidora.

No momento da cotação ocorreu um erro humano ao digitar em seu sistema interno considerando o custo do item “**ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COMUM**”, sendo assim, infelizmente digitado errado e não irá atender de fato as necessidades desta administração.

Diante da impossibilidade do cumprimento contratual especificamente com relação ao objeto do equívoco, o qual foi ofertado de forma equivocada por um erro humano, **requer-se a rescisão parcial amigavelmente por todo histórico dessa contratada com a contratante.**

A Administração deverá analisar esse requerimento e interpretar com o princípio da razoabilidade. Explica-se.

Para que haja melhor entendimento sobre o histórico desta requerente junto nas licitações públicas. A empresa Altermed, fundada a mais de 24 (vinte e quatro) anos, atua na distribuição de medicamentos genéricos e similares, instrumentos cirúrgicos, equipamentos cirúrgicos e de UTI, materiais de consumo médico, móveis hospitalares, produtos químicos e desinfetantes, soros, equipamentos de lavanderia, fios de sutura e a linha completa de materiais de consumo, ou seja, com portfólio de mais de 6.000 itens para atender toda a demanda de hospitais, prefeituras, clínicas e consultórios especializados, possuindo centenas de clientes na área pública podemos citar os diversos fornecimentos realizados às SECRETARIAS DO ESTADO DA SAÚDE, aos mais variados e renomados CONSÓRCIOS DE SAÚDE e a QUASE TODOS OS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL e agora em SÃO PAULO, e, como dito anteriormente, com vistas aos órgãos da administração pública direta e indireta com os mais diversos níveis governamentais e da administração pública.

Nessa esteira, a cotação de um item ou outro item de forma errada, foi devido a ocorrência de erro humano, onde a empresa participa em média de 130 (cento e trinta) processos licitatórios semanais cotando mais 12.500 (doze mil e quinhentos) produtos para as administrações públicas totalizando um estimado de 50.000 (cinquenta mil) produtos por mês, sem contar as compras emergências por dispensa de licitação.

Todo este esforço argumentativo é para demonstrar que a cotação de um ou dois itens de forma errada, foi devido a ocorrência de erro humano, totalmente escusável, visto que a empresa reiteradamente participa de licitações de forma idônea e séria.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Página 2 de 4

**ALTERMED**
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Nesta linha, também é necessário **analisar o histórico da participação de licitações da recorrente** com essa administração, sendo assim, resta evidente que a licitante não é uma empresa “aventureira” que entra nas licitações para tumultuar os processos, mas sim, uma empresa que de fato participa com o intuito de se sagrar vencedora e cumprir com as obrigações pactuadas, **registra-se novamente que a empresa sempre trabalhou de forma idônea e responsável com esta administração e forneceu diversos produtos.**

II. DOS FUNDAMENTOS

A rescisão amigável do contrato administrativo é um instituto previsto no artigo 79, II, da Lei 8.666, de 1993, condicionada à aquiescência das partes, senão vejamos:

“Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - **amigável por acordo entre as partes**, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração”.

No dizer de Hely Lopes Meirelles, “...o ato discricionário é aquele praticado com liberdade de escolha de seu conteúdo, do seu destinatário, tendo em vista a conveniência, a oportunidade e a forma de sua realização”.

Nesta linha, analogicamente como o que ocorreu foi erro na cotação do produto, vê-se o que dispõe o Código Civil:

Art. 138. São **anuláveis os negócios jurídicos**, quando as declarações de vontade emanarem de **erro substancial** que poderia ser percebido por pessoa de diligência normal, em face das circunstâncias do negócio.

Art. 139. O erro é substancial

I - interessa à natureza do negócio, ao objeto principal da declaração, ou a alguma das qualidades a ele essenciais;

Assim, caso seja verificada hipótese de inadimplemento contratual como neste caso, devido ao erro substancial de produto divergente ao solicitado, o particular terá direito a pleitear a rescisão, que se dará com fundamento no art. 79, inc. II, amigável, portanto. Não lhe sendo reservada a via judicial, exclusivamente, como se poderia cogitar de uma interpretação literal.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

III. DOS REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, requer-se:

- a) O cancelamento parcial amigável, considerando-se todo o histórico dessa contratada, referente apenas ao item **001**, cumprindo-se os demais termos contratuais, considerando-se os fatos narrados desde que não haja a aplicação de quaisquer penalidades.
- b) Com relação aos atos que não haja necessidade de publicação, requer-se sejam enviadas as comunicações e intimações obrigatoriamente pelos e-mails contratos1@altermed.com.br e juridico@altermed.com.br.

Nestes termos, Pede deferimento
Rio do Sul (SC), 24 de agosto de 2020.

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital por
PEREIRA:0158869397 MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
0 Dados: 2020.08.24 15:30:52 -03'00' 1

Altermed Mat Med Hosp Ltda.
Maicon Cordova Pereira
Gerente adm. / Procurador

¹ Assinado eletronicamente (Certificado Digital - ICP-BRASIL) de acordo com a MP 2.200-2/2001.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

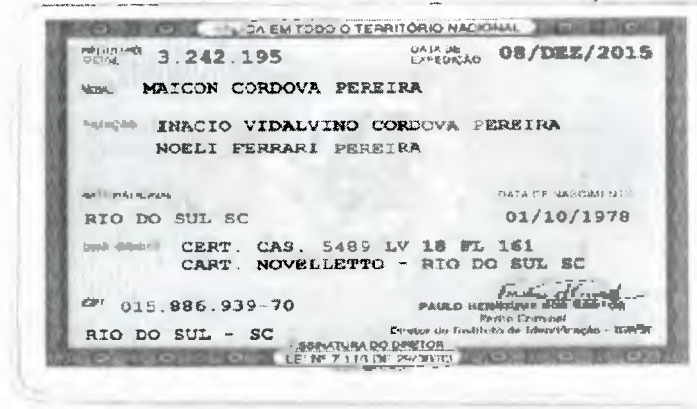
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554

CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

000785



CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 00.870 e
Inscrição Estadual nº 12.248.245-9 - Inscrição Municipal nº 12.248.245-9

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27030509190845370507-1; Data: 05/09/2019 08:46:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJB01047-06Y1;
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Wlber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

05/09/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030509190845370507>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/09/2019 11:56:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1341575

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/09/2020 08:46:44 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030509190845370507-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2c69fe6bc05bfb8d4c6c0f16608118f0532f0acdae342c715f1ef804292fdebd25a2ada9b0ed220c77af02f8ad8561b150d93000d
dffee153b7da8093dc29f3d38ad3373545



De: admsaude@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 24 de agosto de 2020 15:47
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: 2656- Capanema - Item 001 - PE 60-2020 - OF 1267-2020
Anexos: Documento (RG) - Maicon Cordova Pereira 04092020.pdf; 2656- Capanema - Item 001 - PE 60-2020 - OF 1267-2020.pdf

De: Contratos 1 - Altermed [mailto:contratos1@altermed.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 24 de agosto de 2020 15:35
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Cc: pedido@altermed.com.br; marcosdaniel@altermed.com.br; Jurídico - Altermed <juridico@altermed.com.br>
Assunto: 2656- Capanema - Item 001 - PE 60-2020 - OF 1267-2020

Prezados (as)

Primeiramente, o ofício anexo têm garantia jurídica dada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, ou seja, uma assinatura digital tem validade jurídica igual à uma feita em papel e autenticada em cartório. Nesta esteira, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **REQUERIMENTO DE LIBERAÇÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO**.

Favor confirmar recebimento e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online
informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Cordialmente.

-
SIMONE DA SILVA DOS SANTOS
LICITAÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone: +55 47 3520-9000
Fax: +55 47 3520-9004
E-mail: contratos1@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."



000769

Município de Capanema - PR

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 60/2020, Ata de Registro de Preços nº 390/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência do Item 01, protocolado pela empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

Capanema, 24 de agosto de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



000770

Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

1. Ante a alegação de impossibilidade de fornecimento do item 01 da ARP 390/2020, a PGM manifesta-se favorável ao pedido de cancelamento do compromisso da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., **registrando tal informação no cadastro de fornecedores.**

2. Não obstante, recomenda-se que após concluído o cancelamento, se proceda a convocação dos demais licitantes cadastrados na presente licitação, pela ordem de classificação, oportunizando-lhes a possibilidade de firmar compromisso com o Município de Capanema em relação ao item 01.

Capanema, de 01 de setembro de 2020.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000771

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração da Rescisão do item, e também a convocação da 2ª colocada.

Capanema, 02 de setembro de 2020



Américo Belle
Prefeito Municipal



Município de Capanema - 2020

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4085 - Ata de registro de preços: 389/2020			Licitação: Pregão - 50 000060/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 78943 - 7 Nome: T C A FARMA COMERCIO LTDA			CPF/CNPJ: 73.679.623/0001-06 Telefone: 2124567007				19/08/2020		18/08/2021				
Lote: 001													
Item: 018	30.000,00	0,89	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.900,00	20.000,00	17.800,00
Produto: 54963 CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Total	30.000,00		26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	8.900,00	20.000,00	17.800,00
Seqüência: 4086 - Ata de registro de preços: 390/2020			Licitação: Pregão - 50 000060/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 56810 - 4 Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR			CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Telefone: 4735209000				19/08/2020		18/08/2021				
Lote: 001													
Item: 001	20.000,00	0,074	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	740,00	13.000,00	740,00
Produto: 54848 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 004	300,00	1,04	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	104,00	200,00	208,00
Produto: 54859 AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 008	3.000,00	2,26	6.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	904,00	2.600,00	5.876,00
Produto: 54889 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 025	5.000,00	0,266	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	127,68	4.520,00	1.202,32
Produto: 55075 MEBENDAZOL 100 MG (BR0267692)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 027	6.000,00	1,19	7.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	7.140,00
Produto: 55078 MESALAZINA 400 MG (BR0292237)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 028	8.000,00	1,05	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.400,00
Produto: 55079 MESALAZINA 800 MG (BR0292238)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

000772



000773

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO


A Empresa

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, Ata de Registro de Preços nº 390/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** da resposta do pedido de Desistência do item 01, a Procuradoria acatou sua solicitação.

Segue anexo cópia da Manifestação Jurídica para vosso conhecimento.

Capanema, 02 de setembro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagan

Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 09:39
Para: 'contratos1@altermed.com.br'
Assunto: RESPOSTA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 01 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: NOTIFICAÇÃO ALTERMED ITEM 01.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 09:39
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Wed, 2 Sep 2020 09:39:01 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contratos1@altermed.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contratos1@altermed.com.br>... relayed; expect no further notifications



000776

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**


A Empresa
POLLO HOSPITALAR LTDA ME

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA ME** para que no prazo de 01 dia se manifeste se pode assumir o item 01 desse pregão.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	54848	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	E.M. SIGMA PHARM A	COM P	20.000,00	0,20	4.000,00

Ficamos no aguardo de sua resposta.

Capanema, 02 de setembro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 10:04
Para: 'pollohospitalar@gmail.com'
Assunto: Convocação do item 01 do Pregão eletrônico 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 10:04
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00011.txt

The original message was received at Wed, 2 Sep 2020 10:04:03 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <pollohospitar@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <pollohospitar@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



000779

Município de Capanema - PR

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 390/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÊ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, município de Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato por seu representante legal ANACLETO FERRARI, CPF nº 523.140.819-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 14/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 390/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	54848	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	BRASTE RAPICA	COM P	20.000,00	0,074	1.480,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 1.480,00 (Mil quatrocentos e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 02 de setembro 2020

AMÉRICO BELLÊ
Prefeito Municipal

ANACLETO FERRARI
Representante Legal
**ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA**
Contratada

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 15:40
Para: 'faturamento01.pollohospitalar@gmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO DO ITEM 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000781

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 15:40
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Wed, 2 Sep 2020 15:40:03 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications -----
<faturamento01.pollohospitar@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <faturamento01.pollohospitar@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



000782

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

Umuarama-Pr, 02 de setembro de 2020.

À
Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

09.204.127/0001-05

Pregão Eletrônico 060/2020

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO

Em resposta a notificação, a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 09.204.127/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga, nº. 4335, CEP: 87.501-330, Zona I, Umuarama/Paraná, vem através deste informar que **TEMOS CONDIÇÕES** de assumir o referido item, conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unid	Qtde	Preço unitário	Preço total
I	54848	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	E.M.S SIGMA PHARMA	COMP	20.000,00	0,20	4.000,00

Sem mais para o momento.

CADASTRO ICMS
904.25403-71

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ


POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Lenir Greganini
Sócia/Administradora
RG nº: 5.221.503-0 e CPF nº: 803.949.819-87

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.875-0
De acordo com os artigos 17, III e 77º Inc. V do Art. 41 e 53 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 4.721/2008 autentica presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 27802712190820570020-1; Data: 27/12/2019 08:23:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO72118-P7CT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

009783

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127-0001-05
LT 904 2540371

PROCURAÇÃO

POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.204.127/0001-05, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4335, Zona I, Umuarama-Pr; neste ato representada por sua Sócia Administradora **Lenir Greganini**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI. RG. nº. 5.221.503-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob nº. 803.949.819-87, residente e domiciliado á Avenida Olinda -S/N Bloco A Casa 08, Jardim Tamoio, CEP 87.505-080, cidade de Umuarama-PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **José Carlos Vieira**, representante comercial, brasileiro, casado, portador da CI. RG nº. 4.603.900-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº. 668.432.439-91, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2020.

Umuarama - PR, 20 de Dezembro de 2019.

Lenir Greganini
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 SSP/PR
CPF: 803.949.819-87

CARTORIO ALINE DA SILVA GALHARINI 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

Selo 37HYM.8r8qu.pchNA, Controle: 22ATU.PVTFF Valide em www.funarpen.com.br /Reconheço por **SEMELHANÇA (por solicitação da parte)** a assinatura de **LENIR GREGANINI**.
Do. Fé. Umuarama-PR, 26/12/2019. F20761957-622970-79.

Luiz Gustavo Silva Galharini - Escrevente Substituto

POLLO HOSPITALAR LTDA.
Lenir Greganini

TABELIONATO DE NOTAS
Aline da Silva Galharini
Tabela de Notas
Dec. Jud. N.º 38.2017
(44)2031-0551
UMUARAMA-PARANÁ



(44) 3056-6950
contato.pollohospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná CEP 87.501-330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2019 09:49:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1422338

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2020 08:23:25 (hora local)**.

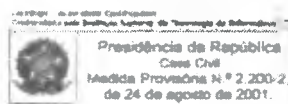
¹**Código de Autenticação Digital:** 27802712190820570020-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf8fab8e5149a8f1cc44ef3ff7d21cb02f4662bba53b866954aade0e190a1993d47844673fdb74d78da8687d794523d0b5bed65e5c771d14cef2ff416b39d48



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 15:34:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27802108204723725151-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb4383955565fe6c3d29d6419f5172eb95e2d57ff843d3cbaa9791d19471cd7c6375d47844673f2db74d78da8687d794523d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: POLLO HOSPITALAR <contato.pollohospitalar@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 3 de setembro de 2020 08:56
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Fwd: CONVOCAÇÃO DO ITEM 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2020
Anexos: RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO.pdf; PROCURAÇÃO CARLOS.pdf; CNH CARLOS POLLO autenticada.pdf

Bom dia!

Segue em anexo RESPOSTA A NOTIFICAÇÃO.

Qualquer dúvida estou a disposição.

Atenciosamente

ca Barros
SECTOR DE LICITAÇÕES.

----- Forwarded message -----

De: <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Date: qua., 2 de set. de 2020 às 15:40
Subject: CONVOCAÇÃO DO ITEM 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO 60/2020
To: <faturamento01.pollohospitalar@gmail.com>

Roselia Kriger Becker Pagani

efe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.204.127/0001-05

Razão Social: POLLO HOSPITALAR

Nome Fantasia: POLLO HOSPITALAR

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 22/01/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/11/2020

FGTS Validade: 16/09/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/02/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/11/2020

Receita Municipal Validade: 22/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2021

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 1 de 9

LENIR GREGANINI, brasileira, nascida em 29 de Julho de 1969, natural da cidade de Umuarama/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 5.221.503-0/SSP-PR, expedida em 19/08/2003, e inscrita no CPF/MF 803.949.819-87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Olinda – S/N – Bloco A – Casa 08 – Jardim Tamoio – CEP 87505-080 e **GUILHERME PRANDO**, brasileiro, nascido em 25 de Agosto de 1995, natural da cidade de Umuarama/PR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG 10.366.529-9/SSP-PR, expedida em 30/10/2012, e inscrito no CPF/MF 064.102.389-83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho – Nº 4344 – Apartamento 201 – Zona I – CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga – Nº 4335 – Zona I – CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.204.127/0001-05, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.2.0606618-3, por despacho em sessão de 12/11/2007, resolve por meio deste instrumento de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por deliberação unânime e consensual dos sócios, fica alterado o objeto social, passando para a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (<i>Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde</i>)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 2 de 9

4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (<i>Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde</i>)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
3292-2/02	Fabricação de artefatos de segurança pessoal e profissional em tecido e não tecido, máscaras protetoras, aventais, gorros e protetores individuais de uso médico hospitalares
4637-1/99	Comércio atacadista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, leites e suplementos para dietas enterais, fórmulas especiais infantis, espessantes, suplementos, complementos e preparados alimentares e alimentos especiais dietéticos

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 3 de 9

4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, leites e suplementos para dietas enterais, formulas especiais infantis, espessantes, suplementos, complementos e preparados alimentares e alimentos especiais dietéticos
-----------	--

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante das alterações havidas, e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **ATUALIZAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social Primitivo e posteriores alterações, conforme as cláusulas e condições a seguir:

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Consolidação de Contrato Social

LENIR GREGANINI, brasileira, nascida em 29 de Julho de 1969, natural da cidade de Umuarama/PR, divorciada, empresária, portadora da CI/RG 5.221.503-0/SSP-PR, expedida em 19/08/2003, e inscrita no CPF/MF 803.949.819-87, residente e domiciliada na cidade de Umuarama/PR, a Avenida Olinda – S/N – Bloco A – Casa 08 – Jardim Tamoio – CEP 87505-080 e **GUILHERME PRANDO**, brasileiro, nascido em 25 de Agosto de 1995, natural da cidade de Umuarama/PR, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da CI/RG 10.366.529-9/SSP-PR, expedida em 30/10/2012, e inscrito no CPF/MF 064.102.389-83, residente e domiciliado na cidade de Umuarama/PR, a Rua Doutor Rui Ferraz de Carvalho – Nº 4344 – Apartamento 201 – Zona I – CEP 87501-250, únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**, com sede e foro na cidade de Umuarama/PR, a Rua Governador Ney Braga – Nº 4335 – Zona I – CEP 87501-330, devidamente inscrita no CNPJ/MF 09.204.127/0001-05, com seu contrato social registrado na Junta Comercial

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 4 de 9

do Estado do Paraná – JUCEPAR – NIRE – 41.2.0606618-3, por despacho em sessão de 12/11/2007, consolidam seu contrato primitivo e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Sob o nome empresarial de **POLLO HOSPITALAR LTDA – EPP**, está constituída uma Sociedade Empresária Limitada, que é regida pelo presente contrato e pela legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede e foro à **RUA GOVERNADOR NEY BRAGA – Nº 4335 – ZONA I – CEP 87501-330 – MUNICÍPIO DE UMUARAMA – ESTADO DO PARANÁ.**

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade está capacitada para estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **20 DE NOVEMBRO DE 2007.**

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade tem por objeto social a exploração empresarial dos ramos de:

CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (<i>Comércio atacadista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde</i>)
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 5 de 9

4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4751-2/01	Comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (<i>Comércio varejista de medicamentos, medicamentos especiais – Produtos da Portaria 344/98 – Ministério da Saúde</i>)
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
4789-0/05	Comércio varejista de saneantes, produtos de higiene, limpeza e conservação
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
3292-2/02	Fabricação de artefatos de segurança pessoal e profissional em tecido e não tecido, máscaras protetoras, aventais, gorros e protetores individuais de uso médico hospitalares
4637-1/99	Comércio atacadista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral, leites e suplementos para dietas enterais, formulas especiais infantis, espessantes, suplementos, complementos e preparados alimentares e alimentos especiais dietéticos

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 6 de 9

4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios para nutrição enteral e parenteral. Leites e suplementos para dietas enterais, formulas especiais infantis, espessantes. suplementos, complementos e preparados alimentares e alimentos especiais dietéticos
-----------	--

CLÁUSULA SEXTA – A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro – É vedado o uso da denominação empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização da totalidade do capital social.

Parágrafo Segundo – Faculta-se aos administradores, nos limites de seus poderes, constituírem procuradores para a sociedade, devendo ser especificados nos instrumentos procuratórios, os atos, as operações e o prazo de vigência dos mandatos.

CLÁUSULA SÉTIMA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA – Por decisão unânime e consensual dos sócios ficam dispensadas a elaboração de atas das reuniões realizadas pelos sócios.

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 7 de 9

CLÁUSULA NONA – O capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), dividido em 800 (Oitocentas) quotas de capital, com valor de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, inteiramente subscritos e integralizados em moeda corrente do país, está dividido entre os sócios da seguinte forma:

	% Cap.	Quotas	Valor/R\$
Lenir Greganini	1,00	008	800,00
Guilherme Prando	99,00	792	79.200,00
Total	100,00	800	80.000,00

Parágrafo Único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas ele responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA – As quotas de Capital da sociedade são indivisíveis, e não podem ser alienadas, caucionadas, cedidas, transferidas ou vendidas, sem o expresse consentimento de todos os sócios, cabendo de igualdade de condições e preços, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as quotas que possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administração da sociedade é exercida pela sócia **LENIR GREGANINI, isoladamente**, que tem todo o poder necessário à direção dos negócios sociais, inclusive de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais ou à defesa dos interesses e direitos da Sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações e negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 8 de 9

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Conforme dispõe o art. 1076 da Lei 10.406/01, todas as deliberações da Sociedade, inclusive a orientação dos negócios, modificação do objeto social, incorporação, cisão, fusão, dissolução ou transformação da sociedade em outro tipo, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação correspondente a mais de metade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Está investida na função de administradora da sociedade a sócia **LENIR GREGANINI**, a qual está dispensada de prestar caução à sociedade. Por seus serviços que serão prestados em favor da sociedade recebe, a título de Pró-Labore, uma quantia estabelecida em comum acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser levantado o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício e a Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos ou suportados entre os sócios na proporção de suas Quotas de Capital.

Parágrafo Primeiro – A decisão pela aplicação dos lucros auferidos será definida pelos sócios e consensualmente, sempre respeitando as normas vigentes na legislação e visando promover a continuidade da sociedade.

Parágrafo Segundo – A sociedade pode antecipar a distribuição e pagamentos de lucros ou dividendos, com base em balanços ou balancetes intermediários, levantados em períodos inferiores ao término de seu exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – A sociedade não se dissolve pelo falecimento ou retirada de um dos sócios, mas continuará seus negócios com seus sócios remanescentes, sendo que os

POLLO HOSPITALAR LTDA

CNPJ/MF 09.204.127/0001-05 – NIRE 41.2.0606618 – 3

Oitava Alteração e Consolidação de Contrato Social – Página 9 de 9

herdeiros ou sucessores do “de cujos”, ou do que se retira, poderão ingressar na sociedade, desde que sejam obedecidos os requisitos legais e pertinentes à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os sócios declaram, sob as penas da lei, que a empresa está enquadrada na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Está eleito o Foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste presente instrumento, renunciando, por este ato, a qualquer outro, por mais privilegiado que este o seja.

E assim, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via, obrigando-se por si e por seus herdeiros a cumpri-lo fielmente, em todos os seus termos e itens.

Umuarama/PR, 29 de Maio de 2020.

LENIR GREGANINI – Sócia Administradora

GUILHERME PRANDO – Sócio Quotista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06410238983	GUILHERME PRANDO
80394981987	LENIR GREGANINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2020 17:43 SOB Nº 20202536289.
PROTOCOLO: 202536289 DE 30/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002268434. NIRE: 41206066183.
POLLO HOSPITALAR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

000799



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.204.127/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/11/2007
NOME EMPRESARIAL POLLO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POLLO HOSPITALAR	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-5-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GOVERNADOR NEY BRAGA	NÚMERO 4335	COMPLEMENTO *****
CEP 87.501-330	BAIRRO/DISTRITO ZONA I	MUNICÍPIO UMUARAMA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LENIR-POLLO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (44) 3056-6950
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2020 às 08:19:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000300



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria: POLLO HOSPITALAR LTDA			Protocolo: PRC2003087306	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41206066183	CNPJ 09.204.127/0001-05	Data de Ato Constitutivo 12/11/2007	Início de Atividade 20/11/2007	
Endereço Completo Rua GOVERNADOR NEY BRAGA, Nº 4335, ZONA I - Umuarama/PR - CEP 87501-330				
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS - PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTERIO DA SAUDE) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE SANEANTES, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS (COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS, MEDICAMENTOS ESPECIAIS - PRODUTOS DA PORTARIA 344/98 - MINISTERIO DA SAUDE) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE SEGURANCA PESSOAL E PROFISSIONAL EM TECIDO E NAO TECIDO, MASCARAS PROTETORAS, AVENTAIS, GORROS E PROTETORES INDIVIDUAIS DE USO MEDICO HOSPITALARES COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL, LEITES E SUPLEMENTOS PARA DIETAS ENTERAIS, FORMULAS ESPECIAIS INFANTIS, ESPESSANTES, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS E PREPARADOS ALIMENTARES E ALIMENTOS ESPECIAIS DIETETICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PARA NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL, LEITES E SUPLEMENTOS PARA DIETAS ENTERAIS, FORMULAS ESPECIAIS INFANTIS, ESPESSANTES, SUPLEMENTOS, COMPLEMENTOS E PREPARADOS ALIMENTARES E ALIMENTOS ESPECIAIS DIETETICOS				
Capital Social R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome LENIR GREGANINI	CPF/CNPJ 803.949.819-87	Participação no capital R\$ 800,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome GUILHERME PRANDO	CPF/CNPJ 064.102.389-83	Participação no capital R\$ 79.200,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador				
Nome LENIR GREGANINI	CPF 803.949.819-87	Término do mandato		
Último Arquivamento				
Data 01/06/2020	Número 20202536289	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2020, às 10:55:42 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5CRAGAA3.



PRC2003087306

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000801



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de UMUARAMA

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

POLLO HOSPITALAR LTDA
CPF/CNPJ: 09.204.127/0001-05

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

UMUARAMA, 23 de Julho de 2020

Jadson de Matos Cocensa
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Código Validador TJPR CACA 3723 33BJEBH 11



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodg.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27802307208599911480



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27802307208599911480-1
Data: 23/07/2020 11:46:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF68241-V2T8;



CNPJ 06 870-0
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos Cavalcanti
Titular

TJPB



000802

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
• Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2020 16:31:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27802307208599911480-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7a2179ce9298bbfe7a8b027405b05a4b1e34f5913d05b2d93275a2d0b647da52a784b7c92e95e16725efc3004847cafd47844673f2db74d78da8687d794523d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





080803

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E. 904.25403-71

À
Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Eletrônico N.º 060/2020

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 09.204.127/0001-05, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4335, CEP 87.501-330, Zona I, Umuarama - Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a Sra. **Lenir Greganini**, portadora do RG sob n.º 5.221.503-0 SSP/PR e CPF n.º 803.949.819-87, cuja função/cargo é sócia administradora, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n.º 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contato.pollohospitalar@gmail.com
Telefone: (44) 3056-6950

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos a senhora **Lenir Greganini**, portadora do CPF/MF sob n.º 803.949.819-87, para ser a responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 060/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Umuarama, 13 de Agosto de 2020.

Lenir Greganini
Sócia/Administradora

RG n.º: 5.221.503-0 e CPF n.º: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05

POLLO HOSPITALAR LTDA.

RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330

UMUARAMA - PARANÁ

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com

Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

080804



POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

A
Prefeitura Municipal de Capanema - Estado do Paraná
Comissão Permanente de Licitação

Referente ao Pregão Eletrônico N.º 060/2020

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 09.204.127/0001-05, com sede à Rua Governador Ney Braga, nº. 4335, CEP: 87.501-330, Zona I, Umuarama/Paraná, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Umuarama, 13 de Agosto de 2020.

Lenir Greganini
Sócia/Administradora
RG nº: 5.221.503-0 e CPF nº: 803.949.819-87

09.204.127/0001-05
POLLO HOSPITALAR LTDA.
RUA GOV. NEY BRAGA, 4335
ZONA I - CEP 87501-330
UMUARAMA - PARANÁ

(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4335 Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: POLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 09.204.127/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:26:19 do dia 24/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/07/2020.

Código de controle da certidão: **712F.7E5D.3578.5F1E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

000806

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 09.204.127/0001-05 - POLLO HOSPITALAR LTDA

Período: 01/01/2020 a 03/09/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
712F.7E5D.3578.5F1E	Positiva com efeitos de negativa	24/01/2020 09:26:19	22/07/2020	Válida Prorrogada até 19/11/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
4E5F.DD49.EDD5.9B3A	Positiva com efeitos de negativa	26/11/2019 17:45:09	24/05/2020	Válida Prorrogada até 21/09/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu
A23D.B2F4.0809.BBFD	Positiva com efeitos de negativa	14/10/2019 14:51:29	11/04/2020	Expirada Prorrogada até 10/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
4BF3.6D66.A95D.DC79	Positiva com efeitos de negativa	08/10/2019 14:51:28	05/04/2020	Expirada Prorrogada até 04/07/2020	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegu
7007.C958.7660.CEE0	Positiva com efeitos de negativa	10/09/2019 07:44:50	08/03/2020	Expirada	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundi

◀ ◀ 1 ▶ ▶

Expirada: A data de validade da certidão expirou. Os atos praticados entre a data de emissão e data de validade da certidão permanecem válidos.

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DDU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 33599 / 2020

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CPF/CNPJ n° 75.972.760/0001-60, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **POLLO HOSPITALAR LTDA ME** CPF/CNPJ n° 09.204.127/0001-05, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **42AAD876F38363E0136CCC6BF9B031B7**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 02/12/2020

Umuarama, quinta-feira, 3 setembro, 2020

FUNCIONÁRIO: **WEB**

000808

--	--



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.204.127/0001-05

Razão Social: POLLO HOSPITALAR LTDA ME

Endereço: R GOVERNADOR NEY BRAGA 4335 / ZONA I / UMUARAMA / PR / 87501-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020

Certificação Número: 2020081801392741250556

Informação obtida em 03/09/2020 10:51:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000809

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022279442-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **09.204.127/0001-05**

Nome: **POLLO HOSPITALAR LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000810
CRF-PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 17615	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 570889324BDDF67BB39D53BB4D22BEF5
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP		
NOME FANTASIA POLLO HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA GOVERNADOR NEY BRAGA 4335		CNPJ 09.204.127/0001-05
LOCALIDADE ZONA I	CIDADE - UF UMUARAMA-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 12:00
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	26982	SIRLEI BRAZ DE SOUSA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 12:00	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialPOLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ

09.204.127/0001-05

Endereço Completo

RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - ZONA I CEP: 87.501-330 - UMUARAMA/PR

Telefone

(44) 3046-7100

Responsável Técnico

SIRLEI BRAZ DE SOUSA

Responsável Legal

LENIR GREGANINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.14.524-2

Data do Cadastro

08/09/2015

Situação Ativa**Nº do Processo**

25351.518906/2015-70

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão SocialPOLLO HOSPITALAR LTDA
CNPJ

09.204.127/0001-05

Endereço Completo

RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - ZONA I CEP: 87.501-330 - UMUARAMA/PR

Telefone

(44) 3046-7100

Responsável Técnico

SIRLEI BRAZ DE SOUSA

Responsável Legal

LENIR GREGANINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.07.618-0

Data do Cadastro

22/12/2008

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.521084/2008-27

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.: 24875 ÁREA: 659,00 M² INÍCIO DE ATIVIDADE: 18/06/2014

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME PROTOCOLO N.º 6187 DE 25/06/2014 CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:
 POLLO HOSPITALAR LTDA ME

NOME FANTASIA:
 POLLO HOSPITALAR

CNPJ/CPF: 09.204.127/0001-05

ALVARÁ Nº: 27258

ISSQN Nº:

ENDEREÇO: RUA - GOV NEY BRAGA, 4335 **CEP.:** 87501-330
BAIRRO: ZONA 1 **COMPLEMENTO:**

- CNAE**
- 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
 - 4645102 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
 - 4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
 - 4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA
 - 4664800 - "COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS"
 - 4651601 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 - 4649402 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
 - 4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
 - 4930202 - TRANSPORTE RODVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
 - 4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
 - 4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
 - 4763900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
 - 4784701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
 - 4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
 - 4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
 - 4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
 - 4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
 - 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

OBSERVAÇÃO: ESTA LICENÇA É VÁLIDA POR TEMPO INDETERMINADO, SENDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 72 E 73 DA LEI COMPLEMENTAR 380/2014 - CTM.

ZONEAMENTO:

DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/06/2017

GISLAÍNE ALVES VIEIRA
 DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 27802206204626655109-1
 Data: 22/06/2020 17:28:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD15221-FHSO;



CNPJ 06 870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodig.tajpb.jus.br ou Cons: tpe o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27802206204626655109

009814

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/07/2020 10:15:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27802206204626655109-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e9714d8e276091c7613dd830eb79375726a2bf54df5e3fb91b28e6a1acaa2454f8a2e6c7a7d5816a41e5b645c65ce91d47844673f2db74d78da8687d794523d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Débitos x Contribuinte

Filtros: Aberto/Devedor Geral - Emitido pela Internet

Contribuinte: 50646 - POLLO HOSPITALAR LTDA ME

Contrato:

Cadastro: 2 - 24875

F.:

F.:

F.:

Comp.:

Endereço Cadastro: RUA - GOV NEY BRAGA, Nº: 4335

Bairro: ZONA I

Exercício	Div.	Descrição	Sub	Parc.	Vencimento	Valor Principal	Acréscimos	Total
2020	28	TX.FISC.FUNC. V VIG. SANITARI/	0	1	31/03/2020	564,89	0,00	564,89
2020	28	TX.FISC.FUNC. V VIG. SANITARI/	0	2	30/04/2020	564,81	0,00	564,81
2020	28	TX.FISC.FUNC. V VIG. SANITARI/	0	3	31/05/2020	564,81	0,00	564,81
Total Cadastro:						1.694,51	0,00	1.694,51
Total Contribuinte:						1.694,51	0,00	1.694,51

000815



Boletos, Convênios e outros

G333311509761996026
31/03/2020 15:22:35

31/03/2020 BANCO DO BRASIL 15:22:35
064500645 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: POLLO HOSPITALAR LTDA
AGENCIA: 0645-9 CONTA: 30.176-0

BANCO DO BRASIL

00190000090313842312801362763177982110000056489

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE UMUARAMA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE UMUARAMA

CNPJ: 76.247.378/0001-56

PAGADOR:

POLLO HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ: 09.204.127/0001-05

NR. DOCUMENTO 33.104
NOSSO NUMERO 31384231201362763
CONVENIO 03138423
DATA DE VENCIMENTO 31/03/2020
DATA DO PAGAMENTO 31/03/2020
VALOR DO DOCUMENTO 564,89
VALOR COBRADO 564,89

NR. AUTENTICACAO C.954.01C.DAF.637.E85

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4432658 LENIR GREGANINI.



Cobrança / Títulos

000817

G3313010133291531
30/04/2020 10:19:17

30/04/2020 BANCO DO BRASIL 10:19:12
064500645 0011

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: POLLO HOSPITALAR LTDA
AGENCIA: 0645-9 CONTA: 30.176-0

BANCO DO BRASIL

00190000090313842312801362764175182410000056481
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE UMUARAMA
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE UMUARAMA
CNPJ: 76.247.378/0001-56
PAGADOR:
POLLO HOSPITALAR LTDA ME
CNPJ: 09.204.127/0001 05

NR. DOCUMENTO	43.003
NOSSO NUMERO	31384231201362764
CONVENIO	03138423
DATA DE VENCIMENTO	30/04/2020
DATA DO PAGAMENTO	30/04/2020
VALOR DO DOCUMENTO	564,81
VALOR COBRADO	564,81

NR.AUTENTICACAO B.BB1.921.2A1.933.A51

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4432658 LENIR GREGANINI.

000818



Cobrança / Títulos

G334291554983125019
29/05/2020 16:06:5929/05/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:07:00
064500645 0023

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: POLLO HOSPITALAR LTDA
AGENCIA: 0645-9 CONTA: 30.176-0

BANCO DO BRASIL

00190000090313842312801362765172182730000056481

BENEFICIARIO:

MUNICIPIO DE UMUARAMA

NOME FANTASIA:

MUNICIPIO DE UMUARAMA

CNPJ: 76.247.378/0001-56

PAGADOR:

POLLO HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ: 09.204.127/0001-05

NR. DOCUMENTO	52.908
NOSSO NUMERO	31384231201362765
CONVENIO	03138423
DATA DE VENCIMENTO	01/06/2020
DATA DO PAGAMENTO	29/05/2020
VALOR DO DOCUMENTO	564,81
VALOR COBRADO	564,81

NR.AUTENTICACAO 7.BD5.0C9.C6F.4EF.4E9

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J4432658 LENIR GREGANINI.

000819

REPÚBLICA REPUBLICANA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DO ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO BRASIL

RG: 5.221.503-0

IDENTIFICANTE



ASSINATURA DO IDENTIFICANTE

ARTÍCULO DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL 5.221.503-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/03/2018

NOME **LENIR GREGANINI**

FILIAÇÃO OSWALDO GREGANINI
 MARIA INEZ CALDEIRA GREGANINI

NATURALIDADE UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO 29/07/1969

DOC. ORIGEM COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE
 C. CAS AV DIV=8864. LIVRO=188. FOLHA=133

CPF 803.948.819-87

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7.118 DE 29.08.83

E PROIBIDO PLATIFERIR

Documento Autenticado D gitalmento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé.



CARTORIO
 Autenticação Digital Código: 27800607206986603431-1
 Data: 06/07/2020 10:46:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD82524-7U31;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.noLbr
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



09/07/2020
000820

<https://api.autdigital.azevedobastos.not.br/declaracao/27800607206986603431>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 13:36:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27800607206986603431-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd5223bc2192fc07c271672c59f78548ce045cbc8a9ba69239f1abc592fd0a76cd47844673f2db74d78da8687d794523d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



000821

REPUBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.366.529-9

POLEGAR C/OUTROS



Guilherme Prando

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 10.366.529-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 30/10/2012

NOME: **GUILHERME PRANDO**

FILIAÇÃO: HEDINEY JOSE PRANDO
SIMONE BORTOLONE PRANDO

NATURALIDADE: UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=UMUARAMA/PR, DA SEDE
C NASC=38331, LIVRO=A33, FOLHA=83

CPF: 964.102.389-83

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
R. Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876.0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 e Senão a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27802702201415050969-1; Data: 27/02/2020 14:18:57

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV40477-UTAL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Coordenador
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000822

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba. endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 14:19:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1471694

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 14:18:58 (hora local)**.

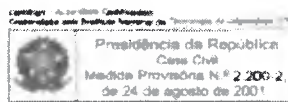
¹**Código de Autenticação Digital:** 27802702201415050969-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282c1fb4a0b10e66634d661a15c0319356eed47844673f2db74d78da8687d794523d4a2fc856525a70baaffaa7ffc7866b1e



000823



1582 ESPECÍFICO RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 01 Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 1.2110.0119.006-0 18 Meses
 600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30
 CALTRATE 600 + D

1582 ESPECÍFICO RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 01 Em desacordo com a Legislação vigente
 COMERCIAL 1.2110.0119.007-9 18 Meses
 600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60
 CALTRATE 600 + D

1582 ESPECÍFICO RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
 01 Em desacordo com a Legislação vigente

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.997, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso 1, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SM Empreendimentos Farmacêuticos LTDA
 ENDEREÇO: Rua José Semão Rodrigues Agostinho, nº 1370, Galpão 60
 BAIRRO: Água Espraiada CEP: 06833370 SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 44.015.477/0003-88
 PROCESSO: 25351.628026/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14706.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA VINTE E SETE DE OUTUBRO N. 100
 BAIRRO: POLO IND PAULO KINOCK 2 CEP: 13612460 LE-
 ME/SP
 CNPJ: 03.176.032/0008-07
 PROCESSO: 25351.617294/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14683.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: INDAÍ EXPRESS TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA EPP
 ENDEREÇO: Rua João Francisco Ramos, 512, Sala 02
 BAIRRO: Centro CEP: 13170028 - SUMARÉ/SP
 CNPJ: 13.545.924/0001-15
 PROCESSO: 25351.619440/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14692.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: Rod BR 153 S/N Quadra CII Lote Área Galpão 08
 BAIRRO: Fazenda Retiro CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.608.196/0002-70
 PROCESSO: 25351.631213/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14720.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 9026
 BAIRRO: CENTRO CEP: 83005340 SÃO JOSÉ DOS PI-
 NIAIS/PR
 CNPJ: 22.928.903/0001-70
 PROCESSO: 25351.621566/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14691.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
 ENDEREÇO: AV LOURIVAL NUNES, 1117, QUADRA 8, LOTE 20
 BAIRRO: JD LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
 CNPJ: 05.443.883/0004-70
 PROCESSO: 25351.624132/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14695.3
 ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EMPRESA: IIOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOS-
 PITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO Nº 25
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 36500000 UBÁ/MG
 CNPJ: 26.284.760/0001-61
 PROCESSO: 25351.630059/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14710.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRO-
 DUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA VIGARIO CALIXTO, 1700 - L 9 A 14 PT 15
 BAIRRO: CATOLE CEP: 58410340 CAMPINA GRANDE/PB
 CNPJ: 20.226.846/0001-51
 PROCESSO: 25351.652573/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.14740.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
 ENDEREÇO: RUA MARATAIZES, Nº 250, ED VILLAGIO BU-
 SINESS, SALA 1007
 BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162738 SER-
 RA/ES
 CNPJ: 13.902.480/0001-28
 PROCESSO: 25351.626691/2015-45 AUTORIZ/MS: 1.14698.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: LOCALFRIO S/A ARMAZENS GERAIS FRIGORÍFI-
 COS
 ENDEREÇO: Rua José de Almeida, s/nº - sala A
 BAIRRO: Jd. Conceiçãozinha CEP: 11472500 - GUARUJÁ/SP
 CNPJ: 58.317.751/0009-73
 PROCESSO: 25351.500173/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14718.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA
 EPP
 ENDEREÇO: AVENIDA B. N.226, QD. 18, LT.09
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853030 GOIÂN-
 IA/GO
 CNPJ: 09.494.407/0005-10
 PROCESSO: 25351.628280/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14702.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: GOIÁS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRO-
 DUTOS PARA SAÚDE EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N, QUADRA 37, LO-
 TE 10, SALA 01
 BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 APA-
 RECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 20.231.242/0001-01
 PROCESSO: 25351.629333/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14708.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SAUAD INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
 ENDEREÇO: Rodovia GO 010, s/n km 32 a Esquerda,
 BAIRRO: sitio caudal do sobradinho CEP: 75195000 BONFINÓ-
 POLIS/GO
 CNPJ: 01.583.558/0001-00
 PROCESSO: 25351.650347/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14728.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
 EMPRESA: A C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: Avenida República nº 1489
 BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509032 MARÍLIA/SP
 CNPJ: 14.826.894/0001-88
 PROCESSO: 25351.627075/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.14714.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA ME
 ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 377
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 PATO BRANCO/PR
 CNPJ: 20.657.155/0001-02
 PROCESSO: 25351.621760/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14700.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP
 ENDEREÇO: RUA ANIANGUERA Nº 167, L. 294, Q 15
 BAIRRO: PIRATINGA CEP: 06230110 OSASCO/SP
 CNPJ: 22.201.464/0001-07
 PROCESSO: 25351.646402/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14724.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
 LTDA
 ENDEREÇO: RUA AMPARO, Nº 113 E, SALA 10
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89804285 CHAPECO/SC

CNPJ: 05.201.539/0001-22
 PROCESSO: 25351.650008/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14726.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
 ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 245
 BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 SANTO ANDRÉ/SP
 CNPJ: 59.629.519/0001-86
 PROCESSO: 25351.471488/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14721.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.998, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso 1, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICA-
 MENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147,
 GALPÃO 3, SALA 12
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 SERRA/ES
 CNPJ: 05.656.727/0001-45
 PROCESSO: 25351.230611/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10166.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: SANOFI-AVENTIS farmaceutica ltda
 ENDEREÇO: AV JULIA GAJOLLI, 740 T300 PARTE S
 BAIRRO: ÁGUA CIATA CEP: 07251500 GUARULHOS/SP
 CNPJ: 02.685.377/0024-43
 PROCESSO: 25351.526371/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14542.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 EXPORTAR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: AMT ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANS-
 PORTES LTDA
 ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
 BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 SIMÕES FILHO/BA
 CNPJ: 06.797.428/0001-86
 PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-
 TO
 EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL
 HEALTHCARE COMERCIAL, IMP. EXP. E DIST DE MEDI-
 CAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP
 ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
 BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
 CNPJ: 17.378.237/0001-03
 PROCESSO: 25351.223063/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10224.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 IMPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
 ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710
 BAIRRO: BOA VAGEM CEP: 51030640 RECIFE/PE
 CNPJ: 08.674.752/0001-40
 PROCESSO: 25351.454002/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11166.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
 EMPRESA: DMS LOGÍSTICA ATACADISTA FARMACÊUTICO
 LTDA ME
 ENDEREÇO: AVENIDA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
 BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 PATOS/PB
 CNPJ: 10.851.391/0001-01
 PROCESSO: 25351.105197/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10125.9
 ATIVIDADE/CLASSE

000824



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.584.352/0001-96
PROCESSO: 25351.581676/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22430.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAGO HOSPITALAR EIRELI - ME
ENDEREÇO: rua luiz alves de carvalho esq. c/ alameda barro preto nº 191 qd-08 lt-10
BAIRRO: vila santa ines CEP: 75380000 TRINDADE/GO
CNPJ: 17.330.427/0001-50
PROCESSO: 25351.128647/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13712.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HENRY WAL DE CARVALHO, N 4555/A
BAIRRO: TRIUNFO CEP: 64022050 TERESINA/PI
CNPJ: 06.191.165/0001-74
PROCESSO: 25351.741809/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.13088.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL MEDICAMENTOS RR EIRELI ME
ENDEREÇO: AVENIDA ATAÍDE TEIVE 4946
BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP: 69313520 BOA VISTA/RR
CNPJ: 09.351.116/0001-40
PROCESSO: 25351.505122/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.14495.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDLEY FARMACÉUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JÚLIA GAIOLLI Nº 740, T300, PARTE "A"
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 10.588.595/0009-59
PROCESSO: 25351.526377/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14544.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA 1 CEP: 87501330 UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.518906/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.14524.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO N. 147- GALPÃO 03-A Sala 25
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0002-26
PROCESSO: 25351.419762/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.14267.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SPECIAL PHARMUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: Avenida Antônio Carlos Magalhães, 1034, PITUBA PARQUE CENTER: loja 117C-118C
BAIRRO: Itaipira CEP: 41825000 - SALVADOR/BA
CNPJ: 10.904.428/0003-84
PROCESSO: 25351.014604/2015-85 AUTORIZ/MS: 1.13959.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: expresso mundial logística e transporte ltda
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, N 5175
BAIRRO: NOVA ZELÂNDIA CEP: 29175705 SERRA/ES
CNPJ: 50.935.436/0036-70
PROCESSO: 25351.402606/2012-85 AUTORIZ/MS: 1.23160.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: United Medical LTDA
ENDEREÇO: Rodovia BR153 s/n Km 42 Parte B Subparte P
BAIRRO: Pq Calixtopolis CEP: 75135040 ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 68.949.239/0005-70

PROCESSO: 25351.585573/2013-99 AUTORIZ/MS: 1.23583.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA HELENA DE VASCONCELOS COSTA, 785
BAIRRO: PEROBAS CEP: 32371685 CONTAGEM/MG
CNPJ: 01.206.820/0003-69
PROCESSO: 25000.020052/98-29 AUTORIZ/MS: 1.20486.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
Total de Empresas : 17

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.999, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: Braspress Transportes Urgentes Ltda
ENDEREÇO: Rua Ricardo Dias Alves, 311 anexo 381
BAIRRO: Terminal Intermodal de Cargas CEP: 13069103 CAMPINAS/SP
CNPJ: 48.740.351/0115-23
PROCESSO: 25351.638619/2015-14
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: EMMARKA RN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR CARLOS MATHEUS Nº 76
BAIRRO: MONTE CASTELO CEP: 59146210 - PARNAMIRIM/RN
CNPJ: 11.090.915/0001-51
PROCESSO: 25351.621767/2015-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente demonstrando a capacidade da empresa para executar a atividade relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º, § 4º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.000, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 245
BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 59.629.519/0001-86
PROCESSO: 25351.471488/2015-96
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.001, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: JOAB RIO PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SURUI 325 (Esquina da Avenida Dr. Laureano)
BAIRRO: PR LAUREANO CEP: 25060150 DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 29.125.424/0001-64
PROCESSO: 25351.731782/2008-77
EXP: 020286613-7 E 0154533147
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0801825/14-1, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não enviou a licença sanitária atualizada solicitada constando a capacidade técnica e operacional da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial.
Total de Empresas : 1

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.002, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ELLEVEN INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ME
ENDEREÇO: Avenida Ipiranga, 7464 - CONJ 505 TERREO 01 BOX 239
BAIRRO: Jardim Botânico CEP: 91530000 PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 17.590.279/0001-03
PROCESSO: 25351.626095/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08368.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ZAMPIER E MACHADO TRANSPORTES LTDA EPP
ENDEREÇO: AV COMENDADOR MANOEL SENDAS, 975
BAIRRO: PARQUE DAS AMERICAS CEP: 37030035 - VARGINHA/MG
CNPJ: 13.880.047/0001-39
PROCESSO: 25351.376537/2015-02 AUTORIZ/MS: 2.08364.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ESSENZA COSMÉTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: rua emyldio ferrira sacramento, 45 terreno
BAIRRO: alvorada CEP: 29117250 - VILA VELLHA/ES
CNPJ: 13.539.158/0001-86
PROCESSO: 25351.639525/2015-12 AUTORIZ/MS: 2.08372.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: NUTROSUL BRASIL IMPORTAÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, N 830 - BLOCO 35
BAIRRO: NOVO MUNDO CEP: 81050590 - CURITIBA/PR
CNPJ: 08.217.225/0001-06
PROCESSO: 25351.650059/2015-16 AUTORIZ/MS: 2.08375.4



RESOLUÇÃO RE Nº 2.529, DE 4 DE SETEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº31, de 24 de julho de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: DRIMPORTS COMERCIO DE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME
ENDEREÇO: BR 101 1825 SALA 36
BAIRRO: SALSEIROS CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 22.279.125/0001-35
PROCESSO: 25351.342442/2015-05 AUTORIZ/MS:

2.08107.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: BIOFACTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA WILLY CONRADO BOHLEN, 240
BAIRRO: PARQUE AEROPORTO CEP: 12051381 TAUBATÉ/SP
CNPJ: 07.187.087/0001-05
PROCESSO: 25351.312966/2007-12 AUTORIZ/MS:

2.04330.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: JOAQUINA DE SOUSA MOURA ME
ENDEREÇO: RUA RIO GRANDE DO SUL, 89
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 58105430 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 01.537.714/0001-04
PROCESSO: 25351.438454/2015-65 AUTORIZ/MS:

2.08183.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: RMS IMPORT - IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA BARONESA DE BELA VISTA, 200/202
BAIRRO: CAMPO BELO CEP: 04612001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.164.099/0001-83

PROCESSO: 25351.318149/2010-71 AUTORIZ/MS: 2.05454.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HARUS INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA OTÍLIO MONTEIRO DSO SANTOS Nº 2560
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 14406076 FRANCA/SP
CNPJ: 07.196.444/0001-93
PROCESSO: 25351.098006/2005-72 AUTORIZ/MS:

2.03948.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: equimed prod. equip. med. hosp. odont. lida
ENDEREÇO: avenida chanceler osvaldo aranha, 1048 (pav. superior)
BAIRRO: José conrado de araujo CEP: 49085100 ARACAJUI/SE
CNPJ: 02.350.719/0001-88
PROCESSO: 25351.089974/2015-78 AUTORIZ/MS:

2.07903.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: LARRU'S INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CEARA, 157
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06465120 - BARUERI/SP
CNPJ: 43.606.714/0001-50
PROCESSO: 25000.010446/78 AUTORIZ/MS: 2.00337.2

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
ENDEREÇO: AV. PASTOR MARTIN LUTHER KING JR Nº 126 - BLOCO 10 ALA A SALA 401
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20760005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 35.820.448/0001-36
PROCESSO: 25351.153818/2012-83 AUTORIZ/MS:

2.20000.1
ATIVIDADE/CLASSE
ENVASAR: GASES MEDICINAIS
FABRICAR: GASES MEDICINAIS
EMPRESA: RECOPREL COMERCIAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA Nº147
BAIRRO: MADRE DE DEUS CEP: 65026100 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.568.984/0001-21

PROCESSO: 25351.616954/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.12220.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: POLLO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501330 - UMUARAMA/PR
CNPJ: 09.204.127/0001-05
PROCESSO: 25351.521084/2008-27 AUTORIZ/MS:

1.07618.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.L. LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Beato Ceferino Jimenez Malla nº 90
BAIRRO: São Carlos CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 04.705.415/0001-11
PROCESSO: 25351.032273/2012-31 AUTORIZ/MS:

1.09131.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: JSL S/A
ENDEREÇO: Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327 - Conj.221 - Edifício Internacional Plaza II
BAIRRO: Vila Nova Conceição CEP: 04543011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.548.435/0001-79
PROCESSO: 25351.003609/2012-39 AUTORIZ/MS:

1.09264.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIA FARMÁ - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. SENADOR ROBERTO SIMONSEN, 177
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530400 - SÃO CAETANO DO SUL/SP
CNPJ: 14.818.539/0001-67
PROCESSO: 25351.602347/2014-40 AUTORIZ/MS:

1.12132.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA
ENDEREÇO: Estrada Doutor Lourival Martins Beda, 1118
BAIRRO: Donana CEP: 28110000 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ
CNPJ: 11.643.096/0001-22
PROCESSO: 25351.009461/2011-43 AUTORIZ/MS:

1.08830.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA GOTARDO MAZZAROLO, Nº 16
BAIRRO: CENTRO CEP: 99740000 - BARÃO DE COLEGÍPE/RS
CNPJ: 17.472.278/0001-64
PROCESSO: 25351.413364/2013-60 AUTORIZ/MS:

1.09716.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDCENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA 15, Nº 55
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTÔNIO CEP: 74853280 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 05.306.646/0001-15

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.879-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.035/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27801203200918380631-1; Data: 12/03/2020 09:20:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW43439-5N17; Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti, Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Vigilância em Saúde
GESTÃO PLENA

000826

LICENÇA SANITÁRIA N°

116/ 2020

Contribuinte: POLLO HOSPITALAR LTDA ME

Fantasia: POLLO HOSPITALAR

Endereço: RUA GOV. NEY BRAGA, 4335

Bairro: ZONA 1

Área: 659

Complemento:

Cadastro: 24875

CNPJ/CPF: 09.204.127/0001-05




Data de Expedição: 14/02/2020

Código da Atividade:

Responsável Técnico: SIRLEI BRAZ DE SOUSA CRF/PR26982

Atividade:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE

	Responsável da Inspeção	Conferido Por
	 Rosana Salina Farmacêutica Bioquímica CRF 10432 Vigilância Sanitária	 Andréia Panazzolo Berteli Vigilância Sanitária Enfermeira - COREN-PR 56615

Observação:

VALIDADE: 14/02/2021 E ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. AUTORIZAÇÃO PARA VENDA DE MEDICAMENTOS DA PORTARIA 344/98. ATIVIDADES DE DISTRIBUIÇÃO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS ESTÃO VINCULADAS À AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO-AFE PELA ANVISA.

EXERCÍCIO 2020

A fixação desta LICENÇA em local visível ao consumidor/usuário é obrigatória.

DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Av. Brasil, 3678 - Umuarama - Paraná - (44) 3906-1143 / 3906-1145
vigilanciasanitaria@umuarama.pr.gov.br

000827

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 10:27:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1483129

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2021 09:20:18 (hora local)**.

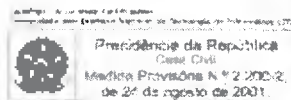
¹**Código de Autenticação Digital**: 27801203200918380631-1

²**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31aea85606f34a0bf4dc1caddac81218e52d47844673f2db74d78da8687d7c4523dbf650a33ae2049eff0ce98a3d3a1a892



000828

EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
Secretaria de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airtton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 390/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato

representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, município de Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato por seu representante legal ANACLETO FERRARI, CPF nº523.140.819-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 14/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 390/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	54843	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	BRASTERAPICA	COMP	20.000,00	0,074	1.480,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 1.480,00 (Mil quatrocentos e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 02 de setembro 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANACLETO FERRARI
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº74/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIVERSOS PARA OS INTEGRANTES SCFV ATRAVÉS DA PORTARIA 378 INCREMENTO PROVISÓRIO PARA AS AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.. R\$ 70.873,80 Setenta Mil, Oitocentos e Setenta e Três Reais e Oitenta Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 18/09/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>
demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema, 02/09/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

000829

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº419/2020

Pregão Eletrônico Nº 060/2020

Data da Assinatura: 03/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: POLLO HOSPITALAR LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE

SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Américo Bellé

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº75/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Lote. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS EMBALADAS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUEM CRIANÇAS EM ESTADO DE RISCO E DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE DOENÇA, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E FAMÍLIAS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ENFRENTARAM NECESSIDADES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 220.995,00 Duzentos e Vinte Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais). Abertura das propostas: 09:20 Horas do dia 21/09/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site www.capanema.pr.gov.br. Capanema, 03/09/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PARA CREDENCIAMENTO Nº. 04/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME LEI 11.947/2009

O Município de Capanema, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, n.º 1080, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor Américo Bellé, no uso de suas prerrogativas legais e considerando a Lei n.º 11.947/2009, Resolução/FNDE/CD n.º 038/2009 e Resolução/FNDE/CD n.º 026/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Município de Capanema - PR, durante o período de SETEMBRO/2020 a SETEMBRO/2021, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. OBJETIVO

1.1. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA -PR., Município de Capanema - PR, durante o período de SETEMBRO/2020 a SETEMBRO/2021, com finalidade de apresentar Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

2. DATA DE ABERTURA DE ENVELOPES

2.1 A Comissão instalará reunião dia 14/10/2020, às 08:30 horas, para o recebimento dos documentos de habilitação e propostas em envelopes distintos, lacrados, não transparentes,



CENTERMEDI

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
www.centermedi.com.br

000830

Barão de Cotegipe, 25 de setembro de 2020.

Ao Município de Capanema PR

Capanema PR

Comissão Permanente de Licitações.

Ref: Pregão Eletrônico n° 060/2020.

Pedido de Desclassificação de Item.

URGENTE

A Empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, N° 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual n°. 170/0004449, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Ricardo Giacomet, portador do RG: 9088025151 e CPF: 839.620.850-68, vem através deste, solicitar **Desclassificação do item 30 – Multivitaminas**, pois a empresa por um lapso acabou cotando esse produto de forma errônea, sendo que o produto cotado não possui todos os componentes (vitaminas e sais minerais) exigidos pela Comissão de Recebimento de Materiais e Serviços da Secretaria Municipal de Saúde.

Sem mais para o momento, pedimos desculpas pelo transtorno e contamos com vossa compreensão para não prejudicar futuras entregas do medicamento solicitado.

03652030/0001-70

CENTERMEDI COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, n° 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Data:

Processo: **2595/2020**

25/09/2020

Hora: 01:39

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:

CENTERMEDICOMERCIO DE PRODUT

João Ricardo Giacomet
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

medicamento, uma paixão que não tem remédio. ”

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Contratos <contratos@centermedi.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 25 de setembro de 2020 08:04
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br; Compras - Gelci Casaril; Licitação
Assunto: Pedido de Desclassificação do item 30 Multivitaminas - Capanema PR
Anexos: CAPANEMA PR.pdf

Prezados Senhores, Bom Dia !

Em anexo, segue Pedido de Desclassificação do item Multivitaminas

Se for necessário enviar a original favor comunicar que será enviado por sedex com AR na data de hoje.

Solicitamos uma posição com urgência.

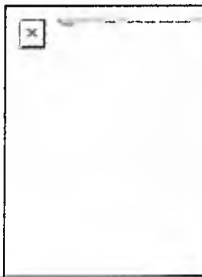
Qualquer dúvida estamos à disposição.

Att.

--

Denise Longo Milkiewicz

Contratos
54 3523 2700
BR 480, 795 - Saída para Erechim/RS
Barão de Cotegipe/RS
www.centermedi.com.br





000832

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência de item.

Capanema, 25 de setembro de 2020


Jeandira Wilmsen
Setor de Licitações


000833

Senhora Provedora,

A PGM não se opõe ao acolhimento
do pedido de extinção dos compromissos,
apresentado a fl. 830, pela empresa Intermedi
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Atenciosamente

Capanema, 28 de Setembro de 2020.


Romant Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
DEC. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



000831

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, Ata de Registro de Preços nº 392/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a manifestação jurídica datada em 28/09/2020 pela desistência do item 30 protocolado pela empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo de Rescisão Parcial da Ata e também convoque o próximo colocado.

Capanema, 29 de setembro de 2020



Américo Belle
Prefeito Municipal



000835

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, Ata de Registro de Preços nº 392/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a Empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** da resposta ao pedido de Desistência do item 30 desse pregão, a procuradoria acatou seu pedido.

Estaremos enviando nos próximos dias a Rescisão parcial de Ata para Assinatura.

Capanema, 29 de setembro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Membro da Comissão Permanente de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 29 de setembro de 2020 10:38
Para: 'Medicamentos Centermedi'
Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 30 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: NOTIFICAÇÃO CENTERMEDI.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 29 de setembro de 2020 10:38
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00044.txt

The original message was received at Tue, 29 Sep 2020 10:38:00 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <medicamentos@centermedi.com.br>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <medicamentos@centermedi.com.br>... relayed; expect no further
notifications



000838

Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 392/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, município de Barão de Coteipe/RS inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato por seu representante legal EDIVAR SZYMASNKI, CPF nº670.481.290-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 14/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a manifestação Jurídica datada de 08/09/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 392/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
30	58182	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:CA,CL,CR,CU,F E,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO (BR0449112)	MEGAPOLI A-Z	COMP	3.000,00	0,07	210,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 210,00 (duzentos de dez reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de setembro

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EDIVAR SZYMASNKI
Representante Legal
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada



00839

Município de Capanema - PR

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 390/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, município de Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato por seu representante legal ANACLETO FERRARI, CPF nº523.140.819-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 14/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 390/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO


Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	54848	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	BRASTE RAPICA	COM P	20.000,00	0,074	1.480,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 1.480,00 (Mil quatrocentos e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 02 de setembro 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ANACLETO FERRARI
Representante Legal
**ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA**
Contratada



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

000840

RIO DO SUL - SC

MAICON CORDOVA Assinado de forma
PEREIRA:015886939 digital por MAICON
70 CORDOVA
PEREIRA:01588693970

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Simone da Silva dos Santos, CPF: 021.622.119-63 e RG: 3211865 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firme à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2020

3ª Tabelionato de Notas e Protests do Rio do Sul

Cartório de Rio do Sul
Rua do Sul, 1500 - Fone: (47) 3521-9000
CNPJ: 08.140.000 - Rua do Sul, Santa Catarina

PROCURAÇÃO DE AUTENTICIDADE de
MAICON CORDOVA PEREIRA
CPF: 015.886.939-70
RG: 3.242.195

MIA CRISTINA WORSY - Escrevente Notarial
Estrada Boa Esperança, 2320 - Fone: (47) 3521-9000
Fiscalização - Selo Norma F 1100-1000-0A V8
Para os dados do ato em: selos@tbl.br
Acesso por: TABNET

Maria Zélia Della Giardinia - Selo
 Jackson Della Giardinia - Selo



Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira inside a circular stamp.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Julho de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27030907203548362757-1
Data: 09/07/2020 17:28:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93978-PZXA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PR
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado. Documento de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe, Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.us.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/27030907203548362757

000341

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 08:10:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27030907203548362757-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f4259ccbcd3fb31253b57f638209f7cec4aba9f27cd19b518742620e30baefe933220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA
ALVARO ARAUJO LANGE RAMOS, 11, JARDIM BOA ESPERANÇA, 13040-000, RIO DO SUL, SC

Livro: 179
Folha: 095
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou Eu, Isabel Sane Kuhnner, Escrevente Notarial, que digitei Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Seio: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIÃ, NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA eu Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016
Em last. _____ da verdade

ISABEL SANE KUHNNER
Escrevente Notarial

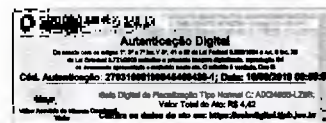


2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS
CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL

ESTADO DE SANTA CATARINA
ALVARO ARAUJO LANGE RAMOS, 11, JARDIM BOA ESPERANÇA, 13040-000, RIO DO SUL, SC

Livro: 179
Folha: 094
1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO:
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 28.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador MAICON CORDOVA PEREIRA brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar, apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibos e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias conforme determina o parágrafo único do art. 769, do Código de Normas da Corregedoria Geral



000842

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda **Cavalcanti**, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a853abf87fc384b917470a4058d85b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
 f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dfff



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória nº 2.200-2
 de 24 de agosto de 2001

ICP
 Brasil



000344

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Andrea Marize Weschenfelder Paeze
- Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Caroline Pilati

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski
Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz
Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

ATOS LICITATÓRIOS

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 263/2020, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assina-

do, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ERNESTO PIAZZETTA, 202 - CEP: 82510350 - BAIRRO: BACACHERI, inscrita no CNPJ sob o nº 76.030.717/0001-48, neste ato por seu representante legal, JOSE TARCISIO VIERO, CPF:162.325.500-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Processo Dispensa de Licitação nº 26/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 30/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Processo Dispensa de Licitação nº 26/2020, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, INCLUINDO OS SEGUINTE SISTEMAS: MÓDULO CONTABILIDADE PÚBLICA, EXECUÇÃO FINANCEIRA, ORÇAMENTO ANUAL (PPA, LDO, LOA) E PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TCE/PR, MÓDULO DE CONTROLE PATRIMONIAL, MÓDULO DE OBRAS PÚBLICAS/INTERVENÇÃO, MÓDULO LICITAÇÃO E COMPRAS, MÓDULO RECURSOS HUMANOS E FOLHA PAGAMENTO, MÓDULO CONTROLE DE FROTAS, MÓDULO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, MÓDULO CONTROLE INTERNO, MÓDULO TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS E PROTOCOLO, MÓDULO TRIBUTAÇÃO E DÍVIDA ATIVA, MÓDULO NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS, MÓDULO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO E HABITE-SE, MÓDULO PORTAL DO CONTRIBUINTE, MÓDULO DE ALMOXARIFADO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO NAS ÁREAS CONTÁBIL E FINANCEIRA, COM ATENDIMENTO PRESENCIAL PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 342/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 263/2020 para mais 60(sessenta) dias corridos a partir da data de término do contrato, fica aditiva também seu valor em R\$ 34.600,00(Trinta e quatro mil e seiscentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JOSE TARCISIO VIERO
Representante Legal
EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
Contratada

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 392/2020, que entre si celebraram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, município de Barão



000345

de Cotegipe/RS inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato por seu representante legal EDIVAR SZYMASNKI, CPF nº670.481.290-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 14/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a manifestação Jurídica datada de 08/09/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 392/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
30	58182	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS. A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CA, CL, CR, CU, FE, I, K, MG, MN, MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO LÚLICO (BR049112)	MEGAP-OLI A-Z	COMP	3.000,00	0,07	210,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 210,00 (duzentos de dez reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de setembro

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EDIVAR SZYMASNKI
Representante Legal
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
Contratada

2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 234/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, município de Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato por seu representante legal ANACLETO FERRARI, CPF nº523.140.819-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes

cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a manifestação jurídica datada de 28/09/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 234/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
41	54930	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	F.M.S	COMP	3.000	1.119	3.357,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 3.357,00 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANACLETO FERRARI
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Contratada

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 29/09/2020, EDIÇÃO 582, PÁGINA 2 E 3

ONDE LIA-SE:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 404/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.626/0001-03, neste ato por seu representante legal, ALCEO FRANCISCO MULLER, CPF:368.863.789-53, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 77/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 20/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 77/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNCK



NOTIFICAÇÃO

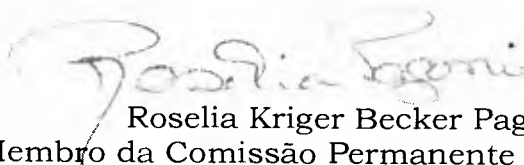
A Empresa
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. para assumir o item 30 desse pregão.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
30	58182	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:CA,CL,CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO (BR0449112)	VITAMED	COM P	3.000,00	0,16	480,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 29 de setembro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Membro da Comissão Permanente de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 29 de setembro de 2020 11:04
Para: 'licitacoes@altermed.com.br'; 'Claudia Longen | Altermed Material Médico Hospitalar'
Assunto: urgente- Convocação para assumir o item 30 do pregão 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO ALTERMED.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: terça-feira, 29 de setembro de 2020 11:04
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Tue, 29 Sep 2020 11:03:36 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contratos@altermed.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <licitacoes@altermed.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacoes@altermed.com.br>... relayed; expect no further notifications <contratos@altermed.com.br>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Claudia Longen | Altermed Material Médico Hospitalar
<contratos@altermed.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 10:34
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: urgente- Convocação para assumir o item 30 do pregão 60/2020

000349

Boa tarde,

Informamos que não temos interesse no fornecimento do item 30 no momento.

Atenciosamente.

CLAUDIA GUESSER LONGEN

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Rua Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: contratos@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."
Às 11:03 de 29/09/2020, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



000850

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**


A Empresa
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. para assumir o item 30 desse pregão.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
30	58182	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:CA,CL, CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO (BR0449112)	TONGIVIT	COMP	3.000,00	0,17

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 30 de setembro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Membro da Comissão Permanente de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000851

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 15:04
Para: 'dellydistribuidora@gmail.com'
Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 30 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO DISTRIBUIDORA BACKES.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

000852

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 15:04
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem titulo 00019.txt

The original message was received at Wed, 30 Sep 2020 15:04:11 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <dellydistribuidora@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <dellydistribuidora@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

De: Delly Distribuidora <dellydistribuidora@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 15:21
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 30 DO PREGÃO 60/2020

Boa tarde, não temos interesse.

Att.,



Leonardo | Analista Licitações
Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Fone: (45) 3251-1461
WhatsApp: (45) 99955-3199
Endereço: R. Peru 454, Centro, Ouro Verde do Oeste/PR - CEP:
85.933-000



Livre de vírus. www.avg.com.

Em qua., 30 de set. de 2020 às 15:04, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br



000854

Município de Capanema - PR**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 397/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020**

Aos dezanove dias de agosto de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, sediada na R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 55910200 e do CPF nº 972.234.769-15, residente no endereço: RUA CID MARCONDES DE ALBUQUERQUE, 552 CASA 02 - CEP: 81820000 - BAIRRO: PINHEIRINHO, na cidade de Curitiba/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
26	55076	MEBENDAZOL SUSPENSAO 100 MG/5ML (FRASCO COM 30ML) (BR0267694)	HELMILAB	FRAS	1.000,00	1,17	1.170,00
36	55130	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	XARELTO	COMP	4.000,00	6,80	27.200,00
37	55131	RIVAROXABANA 20 MG (BR0412091)	XARELTO	COMP	4.000,00	6,80	27.200,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 55.570,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta Reais)

000355



Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (16)3552-1321

CAPANEMA - PR



000856

Município de Capanema - PR

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



Município de Capanema - PR

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zution**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



000353

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.



Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;



000300

Município de Capanema - PR

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a



000861

Município de Capanema - PR

abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ELCIO LUIS BORDIGNON**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 19 de agosto de 2020

ELCIO LUIS BORDIGNON
Representante Legal
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS
LTDA
Detentora da Ata

PROCURAÇÃO

000862

Outorgante: Promefarma Representações Comerciais Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral RG nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

Outorgado: Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, gerente comercial, inscrita no CPF nº 457.063.879-15 e RG 3.104.120-1 SSP/PR, residente e domiciliada à rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Poderes: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto ~~dito~~ procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo permitido, inclusive substabelecer sem reserva de iguais poderes.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer deste carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O documento tem validade de 01 (um) ano.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2019.




Elcio Luis Bordignon
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel: (41) 3088-2765

Selo Nº UH:ZA.00471 pcyDv-AEAVI Rp2.T
Valide esse selo em <http://farprom.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON, Sou fei
Curitiba, 09 de dezembro de 2019 - 12:21:01h.



Em Teste da Verdade
Priscila Rosa de Almeida, Escrevente



000863

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vêlber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2019 15:17:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1410522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 13:59:06 (hora local)**.

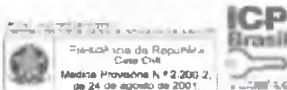
¹**Código de Autenticação Digital:** 58420912191355280024-1 a 58420912191355280024-4

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53c6754c99830173de85c2f5c47d1913d103300104244121ffbfa25e1a776566fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699566d43de5a7e6284bdeb0f73562d835630ab383



000365

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, e Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/12/2019 16:39:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1414927

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2020 15:34:30 (hora local)**.

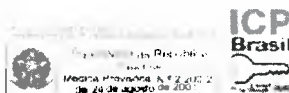
¹**Código de Autenticação Digital:** 58421312191527280984-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba91e552948120133f7a550f91eaacf014991d3c86aacdb35062aeba6c5a5ffb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d3f3c75983e9ed88b7de8ce3d7b5a8db7





000366

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Aos três dias de setembro de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POLLO HOSPITALAR LTDA - ME, sediada na **R GOVERNADOR NEY BRAGA, 4335 - CEP: 87501330 - BAIRRO: ZONA I**, na cidade de Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.204.127/0001-05, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **LENIR GREGANINI CARMONA**, portador do RG nº 5.221.503-0 e do CPF nº 803.949.819-87, residente no endereço: **AV OLINDA, 8 BLOCO A - CEP: 87505080 - BAIRRO: CENTRO**, na cidade de Umuarama/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	54848	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	E M SIGMA PHARMA	COMP	20.000	0,20	4.000,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (16)3552-1321
CAPANEMA - PR

000307



Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de



000863

Município de Capanema - PR

Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N - Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 110 - Centro - 85700-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

000369



Município de Capanema - PR

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zution**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.



Município de Capanema - PR

010370

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 83760-000
Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

000871



Município de Capanema - PR

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).



000372

Município de Capanema - PR

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

000873



Município de Capanema - PR

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LENIR GREGANINI CARMONA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de setembro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


LENIR GREGANINI CARMONA
Representante Legal
POLLO HOSPITALAR LTDA - ME
Detentora da Ata

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 876-0
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 27802712190820570020-1; Data: 27/12/2019 08:23:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO72118-P7CT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000374

POLLO HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ 09.204.127/0001-05
I.E 904.25403-71

pollo
Hospitalar
Respeito a vida

PROCURAÇÃO

POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.204.127/0001-05, com sede na Rua Governador Ney Braga, 4335, Zona I, Umuarama-PR; neste ato representada por sua Sócia Administradora **Lenir Greganini**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CI. RG. n.º 5.221.503-0 SSP-PR; inscrita no CPF sob n.º 803.949.819-87, residente e domiciliado á Avenida Olinda -S/N Bloco A Casa 08, Jardim Tamoio, CEP 87.505-080, cidade de Umuarama-PR; neste ato nomeia e constitui seu bastante procurador **José Carlos Vieira**, representante comercial, brasileiro, casado, portador da CI. RG. n.º 4.603.900-9 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 668.432.439-91, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante junto aos órgãos públicos de ordem federal, estadual e municipal, podendo para tanto realizar o cadastro da outorgante junto a esses órgãos, assinar requerimentos, requerer editais, participar de licitações nas modalidades: pregão presencial, pregão eletrônico, tomada de preço, carta convite, concorrência publica, podendo especialmente negociar preços e demais condições, ofertar lances, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, assinar propostas, contrato, documentos de habilitação, atas, e outros documentos que se façam necessários, receber e dar quitação, interpor recursos e renunciá-los, substabelecer, enfim praticar todo e qualquer ato necessário para o bom e fiel desempenho do mandato. Este mandato tem validade até 31/12/2020.

Umuarama - PR, 20 de Dezembro de 2019.

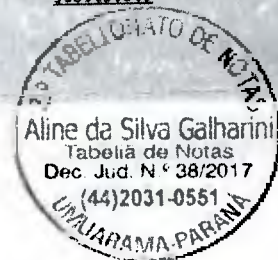
Lenir Greganini
Sócia/Administradora
RG: 5.221.503-0 SSP/PR
CPF: 803.949.819-87

POLLO HOSPITALAR LTDA.
Lenir Greganini

CARTÓRIO DE NOTAS ALINE DA SILVA GALHARINI Tabeliã de Notas
R. D. da Moura, 141 - Umuarama - PR
22ab@notariadosos.com.br

Selo 17HYM.8n8qu.pchNA, Controle: z2ATU.rVTfF Valide em www.funarpen.com.br / Reconheço por **SEMELHANÇA (por solicitação da parte)** a assinatura de **LENIR GREGANINI**. Dou fé. Umuarama-PR, 26/12/2019. F2076195T-622970 79.

Luiz Gustavo Silva Galharini - Escrevente Substituto



(44) 3056-6950

contato.pollohospitalar@gmail.com
Rua Governador Ney Braga, 4335 - Umuarama - Paraná - CEP 87.501-330

000875

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/12/2019 09:49:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1422338

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/12/2020 08:23:25 (hora local)**.

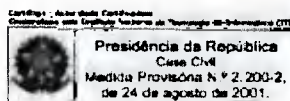
¹**Código de Autenticação Digital:** 27802712190820570020-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf8fab8e5149a8f1cc44ef3ff7d21cb02f4662bba53b866954aade0e190a1993d47844673f2db74d78da8687d794523d0b5bed65e5c771d14cef2ff416b39d48



000875

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CATEGORIA/NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE CARLOS VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 4603900-9 SESP PR

CNPJ
 668.432.439-91 DATA NASCIMENTO
 12/07/1968

FILIAÇÃO
JOAQUIM VIEIRA
MARIA SELMA DA FONSECA VIEIRA

PERMISSÃO
 AC

CAT. HAB.
 AC

VALIDADE
 6/10/2020

1ª HABILITAÇÃO
 09/12/1988

1210705330

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1210705330

LOCAL
UMUARAMA, PR

DATA EMISSÃO
 26/10/2015

14496217045
 PR909654994

DETRAN / R (PARANÁ)

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27802108204723725151



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27802108204723725151-1
 Data: 21/08/2020 16:44:56
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKK11016-TURK;



CNJ: 06.870-0 **Cartório Azevedo Bastos**
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/08/2020 15:34:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27802108204723725151-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baaec6ec31bbf906e784f42355d9ceb4383955565fe6c3d29d6419f5172eb95e2d57ff843d3cbaa9791d19471cd7c6375d47844673f2db74d78da8687d794523d



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.





000373

Município de Capanema - PR**NOTIFICAÇÃO**

A Empresa

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. para assumir o item 30 desse pregão.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
30	58182	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:CA,CL, CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO (BR0449112)	VITFORTE HP	COMP	3.000,00	0,35

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 30 de setembro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Membro da Comissão Permanente de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 16:21
Para: 'licitacao1@promefarma.com.br'; 'empenhos3@promefarma.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 30 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO PROMEFARMA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0112.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 16:21
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0112.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<empenhos3@promefarma.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<empenhos3@promefarma2> IN6WH6PadF9GMAAA8lctxA Saved

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao1@promefarma.com.br
Enviado em: sexta-feira, 2 de outubro de 2020 09:38
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 30 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO PROMEFARMA.pdf; Vitforte Mulher - Bula.pdf; Vitforte Mulher - Bula+Rótulo.pdf; Vitforte Mulher - Rótulo.pdf

Bom Dia!

Podemos aceitar o item, pelo valor proposto, mas, como não sei porque o primeiro pediu desclassificação, então, anexamos

Documentos inerentes, para sua análise, para que hajam duvidas do produto ofertado.

Abs



Sirlei Zambrin
Gerente Comercial, Promefarma
Telefone (41) 3052 7905
Celular (41) 9 9931 7760 | (41) 9 9975 0206
Email licitacao1@promefarma.com.br
Skype sirlei.zambrin
Web www.promefarma.com.br



De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 16:21

Para: licitacao1@promefarma.com.br; empenhos3@promefarma.com.br

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 30 DO PREGÃO 60/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

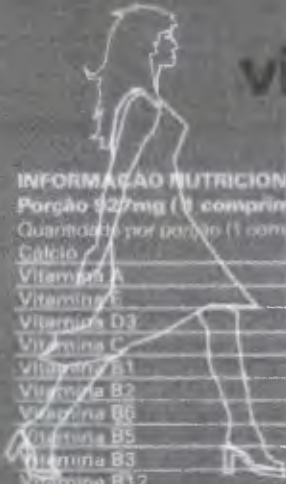
Capanema - PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

000382

vitforte

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL
 Porção 927mg (1 comprimido)
 Quantidade por porção (1 comprimido) % VDI(*)

Calcio	250mg	25%
Vitamina A	600mcg	100%
Vitamina E	10mg	100%
Vitamina D3	5mcg	100%
Vitamina C	45mg	100%
Vitamina B1	1,2mg	100%
Vitamina B2	1,3mg	100%
Vitamina B6	1,3mg	100%
Vitamina B5	5mg	100%
Vitamina B3	8mg	50%
Vitamina B12	2,4mcg	100%
Ácido fólico	240mcg	100%
Biotina	30mcg	100%
Manganês	1,15mg	50%
Cobre	450mcg	50%
Selênio	34mcg	100%
Cromo	17,5mcg	50%
Molibdênio	22,5mcg	50%
Zinco	7mg	100%

Não contém quantidade significativa de valor energético, carboidratos, proteínas, gorduras totais, carboidratos, trans, fibra alimentar e ácido.

(*) % Valores diários com base em uma dieta de 2000kcal e 8400kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

NÃO CONTEM GLUTEN
NÃO CONTEM LACTOSE

O polivitamínico da mulher.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 58421208207972537523-1
Data: 12/08/2020 15:18:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKI45759-NPQ5-



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5004 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Rua Vitor Azevedo - 1145
Tubarão - SC
TJ/SC

TJPB



VITFORTE Mulher

Suplemento Vitamínico-Mineral
USO ADULTO
APRESENTAÇÃO

Cartuchos contendo 30 e 100 comprimidos.

Fabricante: Laboratório Farmacêutico Vitamed I.TDA.
Rua Flávio Francisco Bellini, 459
CEP: 95098-170 – Caxias do Sul – RS
CNPJ: 29.346.301/0001-53
INDÚSTRIA BRASILEIRA
www.vitamed.com.br

Produto Isento de Registro conforme RDC 27/2010.
Farm. Resp.: Glauco Fernandes Miranda CRF/RS 5252

Ingredientes: Carbonato de Cálcio, ácido ascórbico (Vit.C), acetato de alfa-tocopherol (Vit.E), nicotinamida (Vit. B3), óxido de zinco, pantotenato de cálcio (Vit. B5), riboflavina (Vit. B2), cloridrato de piridoxina (Vit. B6), mononitratro de tiamina (Vit. B1), sulfato de manganês, acetato de retinol (Vit. A), óxido de cobre, ácido fólico, selênio, biotina, molibdato de sódio, picolinato de cromo, cloridrato de colecalciferol (Vit. D3) e cianocobalamina (Vit. B12).
Estabilizantes: polivinilpirrolidona e croscarmellose sódica. **Lubrificante:** estearato de magnésio. **Veículo:** maltodextrina. **Antiumedecante:** dióxido de silício coloidal. **Corantes:** dióxido de titânio, vermelho alhura, óxido de ferro preto e vermelho eritrosina.

ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE CRUSTÁCEOS (CAMARÃO).

NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE.

Gestantes, nutrizes e crianças até 3 (três) anos, somente devem consumir este produto sob orientação de nutricionista ou médico.

Consumir este produto conforme a Recomendação de Ingestão Diária constante na embalagem.

Recomendações de Uso: Tomar um comprimido ao dia.

Cuidados de Conservação: Conservar em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C), proteger da luz e da unidade.

SAC: (54) 4009-3210
sac@vitamed.com.br

Código de Barras:
30 comprimidos: 7 896202 503165
100 comprimidos: 789 62025 02335



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de 927 mg (1 comprimido)

Quantidade por porção		% VD (*)
Valor Energético	0 kcal = 0 kJ	0 %
Carboidratos, dos quais:	0 g	0 %
Açúcares	0 g	0 %
Lactose	0 g	**
Cálcio	250 mg	25 %
Vitamina C	45 mg	100 %
Vitamina E	10 mg	100 %
Vitamina B3	8 mg	50 %
Zinco	7 mg	100 %
Vitamina B5	5 mg	100 %
Vitamina B2	1,3 mg	100 %
Vitamina B6	1,3 mg	100 %
Vitamina B1	1,2 mg	100 %
Manganês	1,15 mg	50 %
Vitamina A	600 mcg	100 %
Cobre	450 mcg	50 %
Ácido Fólico	240 mcg	100 %
Selênio	34 mcg	100 %
Biotina	30 mcg	100 %
Molibdênio	22,5 mcg	50 %
Cromo	17,5 mcg	50 %
Vitamina D3	5 mcg	100 %
Vitamina B12	2,4 mcg	100 %
Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras <i>trans</i> , fibra alimentar e sódio.		

(*) % Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ. Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

(**) Valor diário não determinado.

060883

000885

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/08/2020 15:56:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 58421208207972537523-1 58421208207972537523-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0495288d3944c0511f142b73d56e05c852de48b3c152c395a2e9ffdbae5d3dca99fbed4bb676d9e89d1a38620f250b0fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699566d43d



República Federativa do Brasil
Estado da Paraíba
Cartório Azevêdo Bastos
Pr. 1000 - João Pessoa - PB





VITFORTE Mulher

Suplemento Vitamínico-Mineral

USO ADULTO

APRESENTAÇÃO

Cartuchos contendo 30 e 100 comprimidos.

Fabricante: Laboratório Farmacêutico Vitamed LTDA.

Rua Flávio Francisco Bellini, 459

CEP: 95098-170 – Caxias do Sul – RS

CNPJ: 29.346.301/0001-53

INDÚSTRIA BRASILEIRA

www.vitamed.com.br

Produto Isento de Registro conforme RDC 27/2010.

Farm. Resp.: Glauco Fernandes Miranda CRF/RS 5252

Ingredientes: Carbonato de Cálcio, ácido ascórbico (Vit. C), acetato de alfa-tocoferol (Vit. E), nicotinamida (Vit. B3), óxido de zinco, pantotenato de cálcio (Vit. B5), riboflavina (Vit. B2), cloridrato de piridoxina (Vit. B6), mononitrato de tiamina (Vit. B1), sulfato de manganês, acetato de retinol (Vit. A), óxido de cobre, ácido fólico, selênio, biotina, molibdato de sódio, picolinato de cromo, cloridrato de colecalciferol (Vit. D3) e cianocobalamina (Vit. B12).
Estabilizantes: polivinilpirrolidona e croscarmelose sódica. **Lubrificante:** estearato de magnésio. **Veículo:** maltodextrina. **Antiúmectante:** dióxido de silício coloidal. **Corantes:** dióxido de titânio, vermelho allura, óxido de ferro preto e vermelho eritrosina.

ALÉRGICOS: PODE CONTER DERIVADOS DE LEITE, DERIVADOS DE SOJA E DERIVADOS DE CRUSTÁCEOS (CAMARÃO).

NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM LACTOSE.

Gestantes, nutrizes e crianças até 3 (três) anos, somente devem consumir este produto sob orientação de nutricionista ou médico.

Consumir este produto conforme a Recomendação de Ingestão Diária constante na embalagem.

Recomendações de Uso: Tomar um comprimido ao dia.

Cuidados de Conservação: Conservar em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C), proteger da luz e da umidade.

SAC: (54) 4009-3210

sac@vitamed.com.br

Código de Barras:

30 comprimidos: 7 896202 503165

100 comprimidos: 789 62025 02335



INFORMAÇÃO NUTRICIONAL

Porção de 927 mg (1 comprimido)

Quantidade por porção		% VD (*)
Valor Energético	0 kcal = 0 kJ	0 %
Carboidratos, dos quais:	0 g	0 %
Açúcares	0 g	0 %
Lactose	0 g	**
Cálcio	250 mg	25 %
Vitamina C	45 mg	100 %
Vitamina E	10 mg	100 %
Vitamina B3	8 mg	50 %
Zinco	7 mg	100 %
Vitamina B5	5 mg	100 %
Vitamina B2	1,3 mg	100 %
Vitamina B6	1,3 mg	100 %
Vitamina B1	1,2 mg	100 %
Manganês	1,15 mg	50 %
Vitamina A	600 mcg	100 %
Cobre	450 mcg	50 %
Ácido Fólico	240 mcg	100 %
Selênio	34 mcg	100 %
Biotina	30 mcg	100 %
Molibdênio	22,5 mcg	50 %
Cromo	17,5 mcg	50 %
Vitamina D3	5 mcg	100 %
Vitamina B12	2,4 mcg	100 %
Não contém quantidade significativa de proteínas, gorduras totais, gorduras saturadas, gorduras trans, fibra alimentar e sódio.		

(*) % Valores Diários de Referência com base em uma dieta de 2.000 kcal ou 8.400 kJ.

Seus valores diários podem ser maiores ou menores dependendo de suas necessidades energéticas.

(**) Valor diário não determinado.

000380

De: Jaqueline Reinehr <jaquelinereinehr@hotmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 2 de outubro de 2020 13:34
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 30 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO PROMEFARMA.pdf; Vitforte Mulher - Bula.pdf; Vitforte Mulher - Bula+Rótulo.pdf; Vitforte Mulher - Rótulo.pdf

Boa tarde.

Prezados,

Em análise do descritivo retirado do Banco de Preços em Saúde, do item 30 do PP 60/2020, comparado com o item ofertado pela Distribuidora Promefarma, observou-se que o mesmo não se enquadra totalmente na solicitação. Percebeu-se que dos 26 componentes do polivitamínico solicitado (12 vitaminas e 14 minerais), o item ofertado apresenta somente 19 componentes (11 vitaminas e 8 minerais). Portanto **não corresponde integralmente à solicitação.**

Att Jaqueline Reinehr
CRF/PR: 25741

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 2 de outubro de 2020 10:12
Para: 'Jaqueline Reinehr' <jaquelinereinehr@hotmail.com>
Assunto: ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 30 DO PREGÃO 60/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao1@promefarma.com.br <licitacao1@promefarma.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 2 de outubro de 2020 09:38
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 30 DO PREGÃO 60/2020

Bom Dia!

Podemos aceitar o item, pelo valor proposto, mas, como não sei porque o primeiro pediu desclassificação, então, anexamos

Documentos inerentes, para sua análise, para que hajam duvidas do produto ofertado.

Abs



Sirlei Zambrin

Gerente Comercial, Promefarma

Telefone (41) 3052 7905

Celular (41) 9 9931 7760 | (41) 9 9975 0206

Email licitacao1@promefarma.com.br

Skype [sirlei.zambrin](https://www.skype.com/people/sirlei.zambrin)

Web www.promefarma.com.br



~~000388~~

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 30 de setembro de 2020 16:21

Para: licitacao1@promefarma.com.br; empenhos3@promefarma.com.br

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 30 DO PREGÃO 60/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema - PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

000889

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 5 de outubro de 2020 16:42
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: ITEM 30 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: 1º ADITIVO A A ATA 392.pdf

BOA TARDE MARISA
FOI RESCINDIDO O CONTRATO DO ITEM 30 COM A CENTERMEDI, PORÉM NENHUMA DAS OUTRAS EMPRESAS QUIS ASSUMIR
O ITEM, A ÚNICA QUE QUIS ASSUMIR O PRODUTO OFERTADO POR ELA NÃO ÉRA O QUE ESTAVAMOS SOLICITANDO NO EDITAL.
PORTANTO O MESMO FICOU DESERTO.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
R. Gov. Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br



000891

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº391/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Aos dezanove dias de agosto de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

BASCEL SOLUÇÕES LTDA, sediada na TRAVESSA LUIZA HENRIQUETA, 450 - CEP: 85606649 - BAIRRO: AGUA BRANCA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 21.515.353/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FELIPE CELLA BASEGGIO, portador do RG nº 90728318 e do CPF nº 053.698.479-40, residente no endereço: RUA SANTO ANTONIO 151, 151 SALA 1 - CEP: 85602000 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
29	55087	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI/G (CREME VAGINAL 50 G) (BR0271355)	PRATI	TUBO	2.000,00	7,25	14.500,00

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

J P



Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a **má-fé da contratação**, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, **sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**



000893

Município de Capanema - PR

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na

J

000894



Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zution**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



000835

Município de Capanema - PR

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

009396



Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.



000897

Município de Capanema - PR

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



000898

Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FELIPE CELLA BASEGGIO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 19 de agosto de 2020

AMÉRICO BELLE

Prefeito Municipal

FELIPE CELLA BASEGGIO

Representante Legal

BASCEL SOLUÇÕES LTDA

Detentora da Ata

21.515.353/0001-02
BASCEL SOLUÇÕES
LTDA - EPP

Trav. Luiza Henriqueta, 450
Água Branca CEP 85606-649
Francisco Beltrão - PR



000839

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 393/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Aos dezenove dias de agosto de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ILG COMERCIAL LTDA - ME, sediada na R ITACOLOMI, 377 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ADOLFO FREDERICO GRAMS, portador do RG nº 3.088.369-1 e do CPF nº 025.663.419-07, residente no endereço: R TOCANTINS, 2740 APTO 703 - CEP: 85501292 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
5	54868	APIXABANA 5 MG (BR0429846)	WYETH	COMP	5.000,00	3,699	18.495,00
6	54877	BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML) (BR0380419)	ALLERGAN	FRAS	50,00	88,65	4.432,50
12	57218	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO	PROCTER	AMP	1.000,00	4,033	4.033,00

①

000000



Município de Capanema - PR

		INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)					
16	54954	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	ALLERGAN	FRAS	100,00	7,72	772,00
20	55001	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG/ML (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES) (BR0363561)	EUROFARMA	AMP	1.000,00	12,109	12.109,00
24	55073	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	COSMED	FRAS	100,00	70,00	7.000,00
34	55123	RAMIPRIL 5 MG (BR0276258)	MEDLEY	COMP	3.000,00	1,549	4.647,00
42	55168	VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	ACHE	COMP	30.000,00	1,099	32.970,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 84.458,50 (Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.



000901

Município de Capanema - PR

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nullidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR





Município de Capanema - PR

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

(6 /
I = $\frac{100}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



000903

Município de Capanema - PR

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zution**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

008004



Município de Capanema - PR

- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



000905

Município de Capanema - PR

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.



Município de Capanema - PR

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



000907

Município de Capanema - PR

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ADOLFO FREDERICO GRAMS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 19 de agosto de 2020


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


ADOLFO FREDERICO GRAMS
Representante Legal
ILG COMERCIAL LTDA - ME
Detentora da Ata



000908

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº396/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Aos dezanove dias de agosto de 2020, o Município de Capanema – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP, sediada na R UNIÃO DA VITÓRIA, 37 - CEP: 85605586 - BAIRRO: MINIGUAÇU, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 72.150.550/0001-06, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ROGERIO POSSATTO, portador do RG nº 1855326 e do CPF nº 605.159.539-20, residente no endereço: KM 8, ISENTO - CEP: 85601970 - BAIRRO: ZONA RURAL, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto / serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
32	55849	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	BESINS	CAPS	5.000,00	2,99	14.950,00
33	55850	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)	BESINS	CAPS	5.000,00	1,50	7.500,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 22.450,00 (Vinte e Dois Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)

000009



Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (16)3552-1321

CAPANEMA - PR



000910

Município de Capanema - PR

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício



6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zution**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.



000912

Município de Capanema - PR

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.



Município de Capanema - PR

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;



000914

Município de Capanema - PR

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a

CP
W



Município de Capanema - PR

abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**.

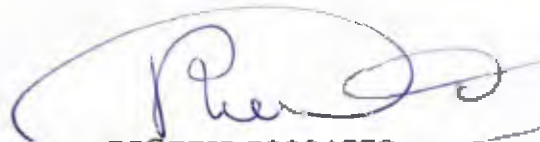
16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ROGERIO POSSATTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 19 de agosto de 2020



AMÉRICO BELLÉ

Prefeito Municipal



ROGERIO POSSATTO

Representante Legal

POSSATTO & POSSATO LTDA - EPP

Detentora da Ata



000916

Município de Capanema - PR

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 392/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, município de Barão de Cotegipe/RS inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato por seu representante legal EDIVAR SZYMASNKI, CPF nº670.481.290-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 14/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a manifestação Jurídica datada de 08/09/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 392/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
30	58182	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:CA,CL,CR,CU,F E,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO (BR0449112)	MEGAP OLI A-Z	COMP	3.000,00	0,07	210,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 210,00 (duzentos de dez reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

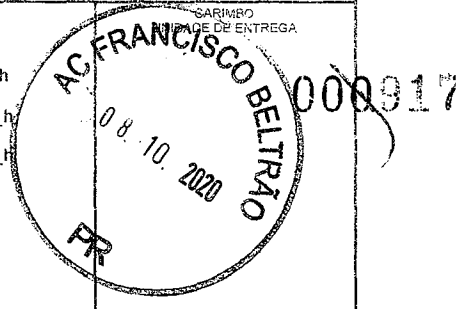
Capanema - PR, 29 de setembro


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


EDIVAR SZYMASNKI
Representante Legal
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

DESTINATÁRIO:
BASCEL SOLUÇÕES LTDA
Travessa Luiza Henriqueta, 450
Água Branca
85606649 Francisco Beltrão-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h



BO544996985BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros



OBSERVAÇÃO ARP 391/2020 PE 60/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
Nº DOC DE IDENTIDADE

Cole aqui

Cole aqui

DESTINATÁRIO:
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Rua Professor Leonidas Ferreira da Costa, 847
Parolin
80220410 Curitiba-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

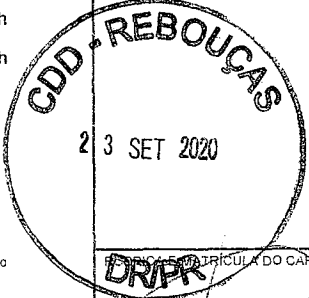
CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

BO544942324BR



REMETENTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros



OBSERVAÇÃO ARP 397/2020 PE 60/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
Nº DOC DE IDENTIDADE

ANDERSON C. S. DE FREITAS
Matr. 8.582.494-2

Cole aqui

Cole aqui

DESTINATÁRIO:
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ROD BR-480, 795
CENTRO
99740000 Barão de Cotegipe-RS

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

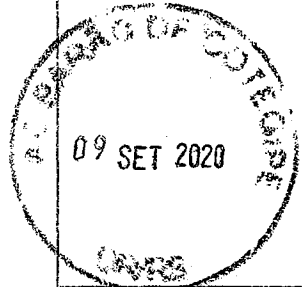
CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

BO544942355BR



REMETENTE: MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros



OBSERVAÇÃO ARP 392/2020 PE 60/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
Nº DOC DE IDENTIDADE

Ivone Suchek
Matr. 8.691.018-3
Agente de Correios
Atividade Comercial

Cole aqui

Cole aqui



000918

TCA FARMA COMÉRCIO LTDA
AV. DOS MANANCIAS, 1280 - TAQUARA- JACAREPAGUA
RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22.720-410
CNPJ: 73.679.623/0001-06 INSC: 85172107
PABX: (21) 2456-7007

AO NOVO FUNFO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA

EMPENHO: 5206/2020

ITEM: CUMARINA 15MG +Troxerrutina 90MG TRONVAZ

SALDO: 1.100 UNIDADES

REF - CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE FALTA NACIONAL - PRODUTO SEM PREVISÃO.

A Tca Farma Comércio Ltda, inscrita no CNPJ 73.679.623/0001-06, vem, por seu representante legal, em atendimento a missiva oriunda deste conceituada instituição, prestar os seguintes esclarecimentos, postos que necessários para solicitar o cancelamento deste:

Ocorre que o fabricante a **CIFARMA (MABRA)** não tem o produto para distribuição. No momento não há sequer previsão de normalização do processo produtivo que está trazendo consequências da falta do produto no mercado. Fato alheio e fortuito a nossa vontade **conforme esclarecimentos carta anexo.**

Todos estamos sofrendo consideravelmente as consequências destes atrasos. A fabricação e distribuição de muitos medicamentos estão comprometidas em virtude da alta demanda pela Pandemia - COVID-19, pois a capacidade de produção esta inferior à demanda atual.

Em virtude disso a medicação tornou-se escassa pela falta da matéria-prima que é importada e tal fato impactou na produção de todos os laboratórios já que utilizam o mesmo insumo.

Vale lembrar que por se tratar de registro de preços não há como precisar os quantitativos e itens que serão efetivamente empenhados; desta forma não permite estocar antecipadamente a medicação, já que o prazo de validade fica comprometido e o edital determina que não sejam entregues com vida útil superior a 12 meses e que não serão aceitos se estiverem em desacordo com esta norma editalícia.

Importante ressaltar ainda que esta empresa é apenas um distribuidor e depende do laboratório fabricante do produto. Indiscutível que o edital não impôs o fabricante. Porém, em seu edital - do capítulo da HABILITAÇÃO - extrai-se a exigência quanto ao Certificado de Registro do Produto, emitido pela ANVISA. Destaque-se que a empresa apresentou tal documentação, tanto que viu corretamente deferida sua habilitação.

Portando, a escassez ocorreu por motivo alheio a nossa vontade e é causa justificadora para eventual inexecução do contrato conforme mencionado pelo Mestre Hely Lopes Meirelles:

data.

Processo: **2932/2020**

20/10/2020

Hora: 02:25

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Req uerente:

T C A FARMA COMERCIO LTDA



000919

TCA FARMA COMÉRCIO LTDA
AV. DOS MANANCIAIS, 1280 - TAQUARA- JACAREPAGUA
RIO DE JANEIRO - RJ CEP: 22.720-410
CNPJ: 73.679.623/0001-06 INSC: 85172107
PABX: (21) 2456-7007

"Quando sobrevêm eventos extraordinários, imprevistos e imprevisíveis, onerosos, ratardadores ou impeditivos da execução do contrato, a parte atingida fica liberada dos encargos ordinários e o ajuste há de ser revisto ou rescindido..."

Deste modo e confiado no alto espírito de compreensão que norteia vossas decisões, **PLEITEAMOS A SUSPENSÃO IMEDIATA DE NOVOS PEDIDOS, BEM COMO CANCELAMENTO DO EMPENHO 5206/2020.**

Desde já agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Rio de Janeiro, 31 de Agosto de 2020.



PEDRO RICARDO DE MELO

apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br

De: admsaude@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 20 de outubro de 2020 14:01
Para: apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: CANCELAMENTO EMPENHO N.º 5206/2020
Anexos: CANCELAMENTO TCA FARMA_SEM PREVISÃO_FUNDO MUN DE SAÚDE
CAPANEMA_EMP 5206.2020.pdf; Circular Varicoss0009 (1).pdf

De: Ana Carolina Vieira [mailto:adm.farma@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 20 de outubro de 2020 12:28
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CANCELAMENTO EMPENHO N.º 5206/2020

Marisa, boa tarde.

O e-mail abaixo foi recebido?

Favor acusar recebimento.

Ana Carolina Vieira
Administração | (21) 2456-7007
E-mail: adm.farma@hotmail.com

De: Ana Carolina Vieira <adm.farma@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 14 de outubro de 2020 11:14
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Assunto: RE: CANCELAMENTO EMPENHO N.º 5206/2020

Marisa, bom dia.

Acabamos de ser surpreendidos pelo representante da CIFARMA de que houve ruptura no estoque da Varicoss e faturamento que estava previsto para ocorrer ontem acabou não acontecendo.

Pedimos sinceras desculpas pelo transtornos causados, realmente não imaginávamos que tal fato poderia ocorrer após termos a confirmação que produto seria faturado. Contudo, pela informações a CIFARMA tornou a afirmar que produto esta sem previsão.

Pelo exposto, faz se necessário que processo de cancelamento seja retomado.

Favor acusar recebimento.

Ana Carolina Vieira
Administração | (21) 2456-7007
E-mail: adm.farma@hotmail.com

De: admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 13 de outubro de 2020 10:12

Para: 'Ana Carolina Vieira' <adm.farma@hotmail.com>

Assunto: RES: EMPENHO N.º 5206/2020

000921

Bom dia Ana Carolina,

Aguardaremos a entrega do produto.

Gratos.

Att,

Marisa Pontin

admsaude@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde



De: Ana Carolina Vieira [<mailto:adm.farma@hotmail.com>]

Enviada em: terça-feira, 13 de outubro de 2020 10:07

Para: admsaude@capanema.pr.gov.br

Assunto: RE: EMPENHO N.º 5206/2020

Oi Marisa, bom dia.

Como conversado com a Sra. Rosália do setor de licitações a solicitação de cancelamento foi suspenso e a Tca Farma permanecerá fornecendo o item. Reiteramos ainda que o devemos estar recebendo o medicamento hoje 13/10 e despachando para vocês o mais breve possível.

Agradecemos pela parceria e compreensão.

Favor acusar recebimento.

Ana Carolina Vieira

Administração | (21) 2456-7007

E-mail: adm.farma@hotmail.com

De: admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 9 de outubro de 2020 14:21

Para: 'Ana Carolina Vieira' <adm.farma@hotmail.com>

Assunto: RES: CANCELAMENTO EMPENHO N.º 5206/2020

Boa Tarde,

Ainda não tivemos retorno do setor de Licitações da Prefeitura Municipal quanto ao cancelamento do item.

Att,

Marisa Pontin

admsaude@capanema.pr.gov.br



De: Ana Carolina Vieira [mailto:adm.farma@hotmail.com]
Enviada em: sexta-feira, 9 de outubro de 2020 13:52
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Cc: TC ATUAL COM. MEDIC. <tca.farma@hotmail.com>
Assunto: RE: CANCELAMENTO EMPENHO N.º 5206/2020

Prezados, boa tarde.

Algum retorno de nossa solicitação?

Favor acusar recebimento.

Ana Carolina Vieira
Administração | (21) 2456-7007
E-mail: adm.farma@hotmail.com

De: Ana Carolina Vieira <adm.farma@hotmail.com>
Enviado: quinta-feira, 1 de outubro de 2020 16:35
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Cc: TC ATUAL COM. MEDIC. <tca.farma@hotmail.com>
Assunto: RE: CANCELAMENTO EMPENHO N.º 5206/2020

tarde.

Ok. Estamos no aguardo.

Favor acusar recebimento.

Ana Carolina Vieira
Administração | (21) 2456-7007
E-mail: adm.farma@hotmail.com

De: admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 24 de setembro de 2020 16:28
Para: 'Ana Carolina Vieira' <adm.farma@hotmail.com>
Assunto: RES: CANCELAMENTO EMPENHO N.º 5206/2020

Encaminhamos a solicitação do fornecedor ao setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal para análise e Parecer Jurídico.

000923

Att,

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1431
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



De: Ana Carolina Vieira [<mailto:adm.farma@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 24 de setembro de 2020 16:18
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: CANCELAMENTO EMPENHO N.º 5206/2020

À tarde.

Recebido...
Posso considerar que além do empenho 5206/2020, o item em Ata também será cancelado?

Favor acusar recebimento.

Ana Carolina Vieira
Administração | (21) 2456-7007
E-mail: adm.farma@hotmail.com

De: admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quinta-feira, 3 de setembro de 2020 14:52
Para: 'Ana Carolina Vieira' <adm.farma@hotmail.com>
Assunto: RES: CANCELAMENTO EMPENHO N.º 5206/2020

Diante do exposto, aguardaremos a normalização do produto no mercado, mantendo vigente o empenho 5206. Manteremos contato atualizando fatos novos.

Att,

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1431
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



De: Ana Carolina Vieira [<mailto:adm.farma@hotmail.com>]
Enviada em: quinta-feira, 3 de setembro de 2020 11:11

Para: admsaude@capanema.pr.gov.br

Assunto: RE: CANCELAMENTO EMPENHO N.º 5206/2020

000324

Prezada Marisa, bom dia.

Infelizmente não há possibilidade de troca de marca.

Diante da falta, a TCA requer dilação por prazo indeterminado até a normalização do produto de comum acordo conforme e-mail abaixo.

Favor acusar recebimento.

Ana Carolina Vieira

Administração | (21) 2456-7007

E-mail: adm.farma@hotmail.com

De: admsaude@capanema.pr.gov.br <admsaude@capanema.pr.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de setembro de 2020 16:18

Para: 'Ana Carolina Vieira' <adm.farma@hotmail.com>

Assunto: RES: CANCELAMENTO EMPENHO N.º 5206/2020

Boa tarde Ana Carolina,

Referente à solicitação de cancelamento da empenho 5206/2020, Pregão 60/2020, do município de Capanema-PR enviado anteriormente:

Considerando que o desabastecimento do produto é nacional, sem previsão de normalizar o abastecimento, não teremos sucesso em chamar um segundo colocado, visto que este provavelmente não atenderá a demanda de consumo do município.

Sugerimos que a contratada busque o produto junto a outros fabricantes, considerando a possibilidade de troca da marca do produto.

Vemos também a possibilidade de dilação do prazo de entrega até a normalização do produto no mercado, considerando que a vigência da Ata de Registro de Preços encerra somente em agosto de 2021.

Considerando ainda que na requisição de empenho 5206/2020 consta este único item, a dilação do prazo de entrega não comprometerá a entrega de outros medicamento.

Aguardo retorno.

Att,

Marisa Pontin

admsaude@capanema.pr.gov.br

(46) 3552-1431

Município de Capanema - PR

Secretaria de Saúde



De: Ana Carolina Vieira [mailto:adm.farma@hotmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 31 de agosto de 2020 14:28
Para: admsaude@capanema.pr.gov.br
Cc: tcafarma tcafarma <tcafarma2018@gmail.com>
Assunto: ENC: CANCELAMENTO EMPENHO N.º 5206/2020

000925

Prezados, boa tarde.

Segue formalização de cancelamento para empenho recebido pelos motivos ali descritos.

AO NOVO FUNFO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA

EMPENHO: 5206/2020

ITEM: CUMARINA 15MG +Troxerrutina 90MG TRONVAZ

SALDO: 1.100 UNIDADES

REF - CANCELAMENTO EM VIRTUDE DE FALTA NACIONAL – PRODUTO SEM PREVISÃO.

Favor acusar recebimento.

Ana Carolina Vieira
Administração | (21) 2456-7007
E-mail: adm.farma@hotmail.com

----- Forwarded message -----

De: <admsaude@capanema.pr.gov.br>
Date: seg., 24 de ago. de 2020 às 13:30
Subject: REQUISIÇÃO DE EMPENHO N.º 5206/2020
To: <tcafarma2018@gmail.com>

Ao

Fornecedor: T C A FARMA COMERCIO LTDA.

Estamos encaminhando em anexo, a solicitação de materiais constantes junto ao Pregão n.º 60/2020, celebrado entre o Município de Capanema e esta Empresa.

Com o objetivo de ratificar algumas cláusulas contratuais e procedimentos legais necessários à realização de forma correta para a aquisição dos materiais, além dos obrigatórios já dispostos junto ao Edital, detalhamos abaixo alguns pontos que julgamos necessários para o correto andamento do processo:

- Ao ser emitida a nota fiscal, deverá imediatamente ser enviada nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e admsaude@capanema.pr.gov.br, e, ainda, entregue no momento do recebimento dos materiais.
- As notas fiscais deverão obrigatoriamente ser emitidas em nome do Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, 1681,

Centro, Município: Capanema-Pr, CEP: 85.760-000, considerando, ainda, que a entrega dos materiais deverá ser realizada neste mesmo endereço em até 10 (dez) dias úteis.

080923

- A discriminação dos materiais, marcas e unidades de medidas descritas na nota fiscal, deverão manter correspondência com as propostas apresentadas.
- As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.
- O pagamento da Nota Fiscal será efetuado através de depósito bancário, não sendo aceito a emissão de boletos bancários. Deverá ser descrito no corpo da nota fiscal ou encaminhar junto a mesma um documento em papel timbrado da empresa, informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento, considerando que a Conta Bancária deve estar vinculada ao CNPJ da Contratada.

Marisa Pontin
admsaude@capanema.pr.gov.br
(46) 3552-1431
Município de Capanema - PR
Secretaria de Saúde



CA Farma
(21) 2456-7007



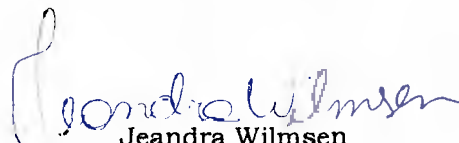
080927

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 60/2020, Contrato objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência de item.

Capanema, 20 de outubro de 2020


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



Município de Capanema - PR
Procuradoria Jurídica

MANIFESTAÇÃO JURÍDICA


PREGÃO PRESENCIAL Nº 60/2020

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

1. Ante a alegação de impossibilidade de fornecimento do item 18 da ARP 389/2020, a PGM manifesta-se favorável ao pedido de cancelamento do compromisso da empresa TCA Farma Comércio Ltda., **registrando tal informação no cadastro de fornecedores.**

2. Não obstante, recomenda-se que após concluído o cancelamento, se proceda a convocação dos demais licitantes cadastrados na presente licitação, pela ordem de classificação, oportunizando-lhes a possibilidade de firmar compromisso com o Município de Capanema em relação ao item 18.

Capanema, de 21 de outubro de 2020.


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, Ata de Registro de Preços nº 389/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 21/10/2020 pela desistência do item 18 do pregão 60/2020, protocolado pela empresa **T C A FARMA COMERCIO LTDA**.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo de Rescisão.

Capanema, 21 de outubro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 10:53
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: EXTORNO DE EMPENHO DO ITEM 18 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: BRN3C2AF43E4D08_0000178040.pdf

BOM DIA MARISA
ESTOU ENCAMINHANDO A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA AUTORIZANDO O EXTORNO DO EMPENHO DO ITEM 18 DO PREGÃO 60/2020. PARA QUE EU POÇA CHAMAR O PRÓXIMO COLOCADO.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 Capanema – PR cep 85760-000 fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br <impressora@capanema.pr.gov.br> Enviada em: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 10:51
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Scanner impressora - Brother

Arquivo em anexo



Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
T C A FARMA COMERCIO LTDA

Com relação a Tomada de Preços nº60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., notifico a empresa da resposta do seu pedido de desistência do item 18 desse pregão, a Procuradoria acatou seu pedido, que também foi aprovado pelo Prefeito Municipal.
A empresa vai receber nos próximos dias a Rescisão contratual.

Capanema, 21 de outubro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagan
Pregoeira/Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 11:08
Para: 'tcafarma@gbl.com.br'
Assunto: RESPOSTA DO SEU PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 18 DO PREGÃO
60/2020
Anexos: NOTIFICAÇÃO TCA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@br.inter.net>
Enviado em: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 11:08
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host mailserv01.br.inter.net.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<tcfarm@gbl.com.br>: delivery via dovecot: delivered via dovecot service



Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 389/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV. DOS MANANCIAIS, 1280 - CEP: 22720410 - BAIRRO: TAQUARA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.679.623/0001-06, neste ato por seu representante legal, PEDRO RICARDO DE MELO, CPF:671.988.487-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 19/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 21/10/2020 fica RESCINDIDA a Ata de Registro de Preços nº 389/2020 .

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de outubro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PEDRO RICARDO DE MELO
Representante Legal
T C A FARMA COMERCIO LTDA
Contratada

**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO****A Empresa****ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. para assumir o item 18 desse pregão.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
18	54963	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	CIFARMA	COMP	30.000	0,92

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 21 de outubro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Membro da Comissão Permanente de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 13:13
Para: 'ecofarmas@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 18 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO ECO-FARMA.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 13:13
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 18 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00021.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

ecofarmas@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 18 DO PREGÃO 60/2020

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Camila Prodosimo <camilaprodosimo@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 15:34
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 18 DO PREGÃO 60/2020

Boa tarde

Não conseguimos atender á esse item, o mesmo está em falta para compra.

Obrigada!

Att.
Camila Prodosimo
Eco Farmas Com. Med. Eireli
CNPJ: 85.477.586/0001-32
(45)3224-8308

De: eco farmas farmas <ecofarmas@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 14:45
Para: Camila Prodosimo <camilaprodosimo@hotmail.com>
Assunto: ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 18 DO PREGÃO 60/2020

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 11:13
Para: ecofarmas@hotmail.com <ecofarmas@hotmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 18 DO PREGÃO 60/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema – PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**

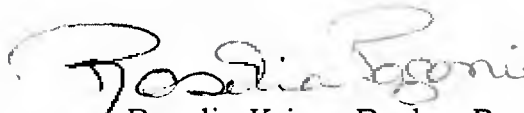
A Empresa
ILG COMERCIAL EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. para assumir o item 18 desse pregão.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
18	54963	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	TAKEDA	COMP	30.000	1,297

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 21 de outubro de 2020


Roselia Kriger Becker Pagani
Membro da Comissão Permanente de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 17:12
Para: 'medigram@medigram.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 18 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO ILG.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>
Enviado em: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 17:12
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Relatório de entrega de mensagem com sucesso / Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

*** ENGLISH MESSAGE BELOW ***

Mensagem do serviço de email no servidor a2-simpson4.uhserver.com

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s) listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal do destinatario, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de outros serviços de e-mail.

This is the mail system at host a2-simpson4.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<medigram@medigram.com.br>: delivery via
mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.180]:25: 250 2.0.0
<medigram+INBOX@medigram.dominiotemporario.com> SKjgKRmWkF9YDgAAHXW8Eg
Saved

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Medigram Contato <contato@medigram.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 22 de outubro de 2020 08:09
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 18 DO PREGÃO 60/2020

Prioridade: Alta

Bom dia Roselia,

Conseguimos assumir o item sim, vai vir ata para assinatura ou podemos incluir direto na licitação?

Atenciosamente,

Matheus Henrique Kaghofer



De: Medigram [mailto:medigram@medigram.com.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 17:58
Para: 'Medigram Contato' <contato@medigram.com.br>
Assunto: ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 18 DO PREGÃO 60/2020

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 21 de outubro de 2020 17:12
Para: medigram@medigram.com.br
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 18 DO PREGÃO 60/2020

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

**Município de Capanema - PR****A Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Membro da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Capanema, 22 de outubro de 2020

Cleomar WalterTec.Cont. ~~SRC~~ PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ILG COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 20.657.155/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:53:07 do dia 20/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2021.

Código de controle da certidão: **A291.9A42.EDC1.11A0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022819571-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.657.155/0001-02
Nome: **ILG COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/02/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: ILG COMERCIAL EIRELI
CNPJ/CPF..: 20.657.155/0001-02
ENDEREÇO..: 51 ITACOLOMI - 377 LA SALLE
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida Com base na Lei Municipal.
Emitida em 22/10/2020.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0046141/2020
Código de autenticidade da certidão: 78892825078892

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.657.155/0001-02

Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA

Endereço: RUA ITACOLOMI 377 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85505-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/10/2020 a 08/11/2020

Certificação Número: 2020101001073827415579

Informação obtida em 22/10/2020 09:26:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 393/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ILG COMERCIAL LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ILG COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ITACOLOMI, 377 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, neste ato por seu representante legal, ADOLFO FREDERICO GRAMS, CPF:025.663.419-07 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 19/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica data da de 21/10/2020, acatada pelo Prefeito Municipal fica acrescido o item 18 a essa Ata de Registro de preços conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Valor Total
18	54963	CUMARINA Troxerrutina 15MG/90MG (BR0296647)	+ TAKEDA	COMP	30.000,00	1,297	38.910,00

Valor Total do aditivo: R\$ 38.910,00 (Trinta e oito mil, novecentos e dez reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de outubro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADOLFO FREDERICO GRAMS
Representante Legal
ILG COMERCIAL LTDA - ME
Contratada

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 22 de outubro de 2020 10:06
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'Jaqueline Reinehr'
Assunto: ITEM 18 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: 1º ADITIVO A ATA 393.pdf

BOM DIA MENINAS
PARA VOSSO CONHECIMENTO.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000950

INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA RUA PADRE CIRILO, ENTRE A AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E A AVENIDA ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 8.560,00(Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)

Capanema - PR, 21 de outubro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 490/2020

Processo dispensa Nº 054/2020

Data da Assinatura: 21/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: IRMAOS LAGEMANN LTDA ME.

Objeto: AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE POSTES PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA RUA PADRE CIRILO, ENTRE A AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA.

Valor total: R\$8.560,00 (Oito Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 55/2020

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA RUA PADRE CIRILO, ENTRE A AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E A AVENIDA ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR., conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 12.968,00(Doze Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais)

Capanema - PR, 21 de outubro de 2020

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 491/2020

Processo dispensa Nº 055/2020

Data da Assinatura: 21/10/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AUTO SOM FRANZOI LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO E COLOCAÇÃO DE POSTES PARA INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA NA RUA PADRE CIRILO, ENTRE A AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA E A AVENIDA ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$12.968,00 (Doze Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 389/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV. DOS MANANCIAIS, 1280 - CEP: 22720410 - BAIRRO: TAQUARA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.679.623/0001-06, neste ato por seu representante legal, PEDRO RICARDO DE MELO, CPF:671.988.487-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 19/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 21/10/2020 fica RESCINDIDA a Ata de Registro de Preços nº 389/2020 .

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de outubro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

PEDRO RICARDO DE MELO
Representante Legal
T C A FARMA COMERCIO LTDA
Contratada

LEIS

LEI Nº 1.755, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Acrescenta novas Ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar e/ou alterar nomenclatura, junto ao Anexo I da Lei nº 1.623 de



Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 393/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ILG COMERCIAL LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa ILG COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ITACOLOMI, 377 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, neste ato por seu representante legal, ADOLFO FREDERICO GRAMS, CPF:025.663.419-07 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 19/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica data da de 21/10/2020, acatada pelo Prefeito Municipal fica acrescido o item 18 a essa Ata de Registro de preços conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Valor Total
18	54963	CUMARINA TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	+ TAKEDA	COMP	30.000,00	1,297	38.910,00

Valor Total do aditivo: R\$ 38.910,00 (Trinta e oito mil, novecentos e dez reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de outubro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


ADOLFO FREDERICO GRAMS
Representante Legal
ILG COMERCIAL LTDA - ME
Contratada

000952

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 23/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/04/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 393/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ILG COMERCIAL LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ILG COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ITACOLOMI, 377 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, neste ato por seu representante legal, ADOLFO FREDERICO GRAMS, CPF:025.663.419-07 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 19/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 60/2020, entre as partes acima identificadas. para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica data da de 21/10/2020, acatada pelo Prefeito Municipal fica acrescido o item 18 a essa Ata de Registro de preços conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Valor Total
18	54965	FUMARINA - TROXERRUFINA 15MG/90MG (BR0296617)	TAKEDA	COMP	30.000,00	1,297	38.910,00

Valor Total do aditivo: R\$ 38.910,00 (Trinta e oito mil, novecentos e dez reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de outubro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ADOLFO FREDERICO GRAMS
Representante Legal
ILG COMERCIAL LTDA - ME
Contratada

3.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 241/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, município de Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato por seu representante legal, JHONATAN BONI, CPF nº016.789.820-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 09/10/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 241/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
118	55103	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291170)	GEOLAB	COMP	39.000	0,20	7.800,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de outubro de 2020

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

JHONATAN BONI
Representante Legal
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 239/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA GENUINO PIACENTINI, 59 -

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº389/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020**

Aos dezoito dias de agosto de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

T C A FARMA COMERCIO LTDA, sediada na AV. DOS MANANCIASIS, 1280 - CEP: 22720410 - BAIRRO: TAQUARA, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 73.679.623/0001-06, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). PEDRO RICARDO DE MELO, portador do RG nº 04.585.200-1 e do CPF nº 671.988.487-53, residente no endereço: , na cidade de /.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
18	54963	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	TRONV AZ	COMP	30.000,00	0,89	26.700,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 26.700,00 (Vinte e seis mil e setecentos reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



Município de Capanema - PR

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zution**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Município de Capanema - PR

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.



Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irredutíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.



Município de Capanema - PR

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



000960

Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.


16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) PEDRO RICARDO DE MELO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 18 de agosto de 2020



AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal



TCA FARMA COMÉRCIO LTDA
PEDRO RICARDO DE MELO
Representante Legal
T C A FARMA COMERCIO LTDA
Detentora da Ata



000961

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº390/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Aos dezanove dias de agosto de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R1428772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente no endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 2320 CASA - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, na cidade de Rio do Sul/SC.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	54848	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	BRASTE RAPICA	COM P	20.000,00	0,074	1.480,00
4	54859	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	FARMA CE	AMP	300,00	1,04	312,00
8	54889	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	HYPOFA RMA	AMP	3.000,00	2,26	6.780,00
25	55075	MEBENDAZOL 100 MG (BR0267692)	BELFAR	COM P	5.000,00	0,266	1.330,00





Município de Capanema - PR

27	55078	MESALAZINA 400 MG (BR0292237)	NEOQUIMICA	COM P	6.000,00	1,19	7.140,00
28	55079	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	NEOQUIMICA	COM P	8.000,00	1,05	8.400,00
40	55155	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759)	HYPOFARMACIA	AMP	1.500,00	0,90	1.350,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 26.792,00 (Vinte e seis mil, setecentos e noventa e dois reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso



Município de Capanema - PR

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) servidor(a) **Kennedy Luis Zution**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Município de Capanema - PR

- b)** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c)** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a)** Por razões de interesse público;
- b)** A pedido do fornecedor.
- c)** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a)** entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b)** manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c)** cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d)** encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e)** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f)** Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g)** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h)** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i)** no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.



Município de Capanema - PR

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a)** Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b)** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c)** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d)** Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alínea anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados





Município de Capanema - PR

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANACLETO FERRARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 19 de agosto de 2020

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693
970

Assinado de forma digital
por MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.09.04
14:07:27 -03'00'

ANACLETO FERRARI
Representante Legal

ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA.** Eu, _____ Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em testº _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judicial
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKG32722-R48X
Confira os dados do ato em
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



100969

16/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031608190845460439>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/08/2019 11:16:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1325639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/08/2020 08:56:07 (hora local).

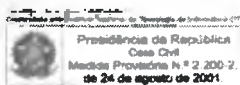
¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 a 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7284452fec30c2ccd61229bc78724d8943220c77af02f8ad8561b150d9300
0dfff3d64b672d0d7287e48fa1aa9254d3382





0971

Município de Capanema - PR**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº392/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020**

Aos dezanove dias de agosto de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). EDIVAR SZYMASNKI, portador do RG nº 5051132966 e do CPF nº 670.481.290-34, residente no endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 636 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.., para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
22	55038	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (BR0268129)	GENERICICO	COMP	30.000,00	0,84	25.200,00
30	58182	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS. A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CA, CL, CR, CU, FE, I, K, MG, MN, MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO (BR0449112)	MEGAPOLI A-Z	COMP	3.000,00	0,07	210,00





Município de Capanema - PR

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 25.410,00 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e dez reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva **nota de empenho**.



Município de Capanema - PR

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:





Município de Caparuema - PR

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zution**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



Município de Capanema - PR

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;





Município de Capão da Boa Vista - PR

- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.
- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços.



Município de Capanema - PR

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria



000979

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº394/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Aos dezenove dias de agosto de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, portador do RG nº 139614739 e do CPF nº 465.988.800-25, residente no endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR, APTO 01. - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	54851	ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)	HIPOLABOR	AMP	100,00	13,316	1.331,60
3	54858	AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)	HIPOLABOR	COMP	100.000,00	0,06	6.000,00
9	54891	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FARMACE	FRAS	3.000,00	6,86	20.580,00
10	54908	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20	E.M.S	TUBO	2.000,00	4,19	8.380,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone:(46)3552-1321
CAPANEMA - PR

10

**Município de Capanema - PR**

		MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)					
41	57230	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	SAMTEC	AMP	100,00	0,56	56,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 36.347,60 (Trinta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais e Sessenta Centavos)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



Município de Capanema - PR

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.

1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento



Município de Capanema - PR

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zution**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



Município de Capanema - PR

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.
- b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Município de Capanema - PR

- b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razões de interesse público;
- b) A pedido do fornecedor.
- c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irrevogáveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.



Município de Capanema - PR

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**Prática Corrupta**": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**Prática Fraudulenta**": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**Prática Colusiva**": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "**Prática Coercitiva**": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**Prática Obstrutiva**":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados



Município de Capanema - PR

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

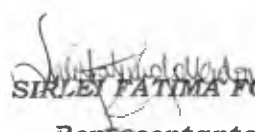
16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, e seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 19 de agosto de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
Representante Legal
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Detentora da Ata



001987

Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº395/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

Aos dezanove dias de agosto de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no Pregão Eletrônico nº 60/2020, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA., sediada na PC AGRICOLA LA PAZ TRISTANTE, 144 IND ANHANGUERA - CEP: 06276035 - BAIRRO: , na cidade de Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.650/0015-30, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). GILBERTO MAYER FILHO, portador do RG nº 1.229.728 e do CPF nº 369.737.429-04, residente no endereço: RUA OLIMPIADAS , 100 12º ANDAR VILA OLIMP - CEP: 04551000 - BAIRRO: , na cidade de São Paulo/SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..**, para atender as eventuais necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do **Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:**

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
35	55129	RIVAROXABANA 10 MG (BR0394103)	XARELTO	COMP	4.000,00	6,50	26.000,00

Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

- a) Número da Ata;
- b) Número do item conforme Ata;
- c) Dotação orçamentária onerada;
- d) Valor do objeto/serviço.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante e conforme a proposta apresentada.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os objetos/prestar os serviços solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos objetos/serviços a serem adquiridos/prestados;
- c) local onde serão entregues/prestados os objetos/serviços;
- d) prazo para entrega/prestação dos objetos/serviços;
- e) quantidade, medidas e especificações dos objetos/serviços, quando for o caso;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição/dos serviços;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de objetos/prestação dos serviços pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 4.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



Município de Capanema - PR

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo do objeto/serviço.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante, permitindo a fiscalização de órgãos internos e externos.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. As disposições sobre o pagamento estão previstas no item 25 do Edital.

- 1.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR de forma parcelada, conforme o fornecimento dos objetos/prestação dos serviços, **somente após o respectivo recebimento definitivo**, nos termos do item 24 do Edital do certame.
- 1.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 1.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.
- 1.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

- 1.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da ata, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46)3552-1321

CAPANEMA - PR



Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Kennedy Luis Zution**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;
- c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Município de Capanema - PR

b) Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

c) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02;

d) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou pelo descumprimento das normas federais, estaduais e municipais no desempenho das suas atividades empresariais e/ou profissionais.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razões de interesse público;

b) A pedido do fornecedor.

c) Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As disposições sobre as sanções administrativas estão previstas no item 27 do Edital.



Município de Capanema - PR

11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência da ata os preços são fixos e irremovíveis, salvo o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

12.1. Caberá à empresa vencedora do certame:

a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos do item 4, desta ata;

b) manter-se, durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;

d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de 2 (dois) dias após a entrega ou prestação dos serviços;

e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente ata;

f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;

h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;

i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.

j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da empresa vencedora do certame dos ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.

12.2. O Município obriga-se a:

a) Receber provisoriamente o objeto/serviço, por meio do fiscal da ata;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;

d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

12.3. A empresa vencedora do certame será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução da ata de registro de preços.



Município de Capanema - PR

12.3.1. A empresa é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da empresa pelos prejuízos resultantes da incorreta execução da Ata de Registro de Preços.

12.3.3. A empresa responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Os objetos/serviços serão recebidos na forma do item 24 do edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846/2013, os licitantes devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva":

(i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do Município ou terceiros, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista nas alíneas anteriores e na verificação da qualidade e quantidade dos objetos entregues/serviços prestados

(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o Município promover inspeção do objeto/serviço.

14.2. O servidor público que constatar alguma das condutas prevista acima, possui o dever funcional de encaminhar os fatos para apuração pelo Fiscal da Ata, para a Procuradoria Municipal e para o Controle Interno, que adotarão as providências necessárias, incluindo a abertura de processo administrativo para a rescisão contratual e a aplicação das multas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os



Município de Capanema - PR

princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 60/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 60/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) GILBERTO MAYER FILHO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

Capanema, 19 de agosto de 2020

GILBERTO MAYER FILHO

Representante Legal

**ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA.**

Detentora da Ata

FLAVIA PEREIRA
SOUZA
MACEDO:33383
223809

Assinado de forma digital por FLAVIA
PEREIRA SOUZA MACEDO:33383223809
Dados: 2020.09.03 16:54:42 -03'00



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA., com sede na Rua Bernardino de Campos, 169 - Campo Belo - São Paulo - SP - CEP 04620-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.307.650/0001-35, e suas filiais constituídas em todo o território nacional, por seu administrador, Sr. GILBERTO MAYER FILHO, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG. 1.229.728 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 369.737.429-04, com domicílio profissional na Rua Olimpíadas, nº 100 - 12º andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP - CEP 04551-000.

OUTORGADOS:

SÉRGIO MARCONDES MONTEIRO CHIBANTE, brasileiro, solteiro, Diretor Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº. 080469752, inscrito no CPF/MF sob o nº. 960.872.267-53, EDIR SANTIAGO DE PAULA, brasileiro, casado, gerente de licitações, portador da Cédula de identidade RG nº. 28.061.906-6 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº. 291.560.518-16, MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28.797.194-6 SSP-SP, inscrita no CPF/MF sob o nº. 269.059.828-06, FLÁVIA PEREIRA SOUZA MACEDO, brasileira, casada, coordenadora de licitações, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 30.211.931-0, inscrita no CPF/MF sob o nº. 333.832.238-09, todos com domicílio profissional na Rua Olimpíadas, 100 - 12º Andar - Vila Olímpia - São Paulo - SP, telefone (11) 2185-7500 e endereço eletrônico licitacoes@oncoprod.com.br.

PODERES:

Outorgando-lhes poderes específicos para representar a OUTORGANTE, perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, sociedades de economia mista, fundações, autarquias e órgãos estatais, podendo para tanto, os referidos OUTORGADOS, em especial no que se refere a processos licitatórios, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, ofertar lances, debater cláusulas contratuais, bem como rubricar e assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao cumprimento e desempenho do presente mandato, enfim, praticar todos e demais atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente processo, podendo subestabelecer através de instrumento particular.

É facultado à Outorgante revogar os poderes, ora conferidos, a qualquer tempo, ficando, contudo, seu termo condicionado à vigência do contrato de trabalho que vincula o Outorgado à Outorgante, cuja rescisão cancela automaticamente os poderes deste instrumento, ficando expressamente ratificados todos os atos praticados anteriormente pelo Outorgado, em nome e defesa da Outorgante.

VALIDADE:

Esta procuração revoga as anteriores e vigorará até 30 de junho de 2021.

São Paulo, 04 de maio de 2020.

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.
Gilberto Mayer Filho



9º

Recatou-se a 1ª firma por valor econômico por semelhança de GILBERTO MAYER FILHO, do que deu fe.

Em 15 de junho de 2020. MARCELO CARLOS DOS SANTOS - São Paulo Capital - 15 de maio de 2020. Valor recebido R\$ 9,85

Valido somente com selo de autenticidade. Selo pago por verba*

011020AA082992B

O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL FOI CONFERIDO COM O ORIGINAL E ASSINADO DIGITALMENTE POR RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA, EM 15/06/2020, ÀS 14:44. NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA N. 2.200-2 DE 24 DE AGOSTO DE 2001. SUA AUTENTICIDADE DEVERÁ SER CONFIRMADA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.CENAD.ORG.BR/AUTENTICIDADE. O PRESENTE DOCUMENTO DIGITAL PODE SER CONVERTIDO EM PAPEL POR MEIO DE AUTENTICACÃO NO TABELIONATO DE NOTAS (ITENS 205 e 206, CAP. XIV, N. SCGGJSP)



Município de Capanema - PR

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 389/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa T C A FARMA COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV. DOS MANANCIASIS, 1280 - CEP: 22720410 - BAIRRO: TAQUARA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.679.623/0001-06, neste ato por seu representante legal, PEDRO RICARDO DE MELO, CPF:671.988.487-53 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 19/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 21/10/2020 fica RESCINDIDA a Ata de Registro de Preços nº 389/2020 .

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 21 de outubro de 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


PEDRO RICARDO DE MELO
Representante Legal
T C A FARMA COMERCIO LTDA
Contratada



100997

Município de Capanema - PR

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 390/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, município de Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato por seu representante legal ANACLETO FERRARI, CPF nº523.140.819-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 14/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 01/09/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 390/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	54848	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	BRASTE RAPICA	COM P	20.000,00	0,074	1.480,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 1.480,00 (Mil quatrocentos e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 02 de setembro 2020


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

MAICON CORDOVA
PEREIRA:015886939
70
Assinado de forma digital por
MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2020.09.04 14:08:04
-03'00"

ANACLETO FERRARI
Representante Legal
**ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA**
Contratada

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSETICIDA, LARVICIDA E DESINFETANTE PARA O COMBATE COMO MEDIDAS AUXILIARES E PREVENTIVAS AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI E CORONAVIRUS (SARS-COV-2) NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 15/05/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGEM, VULGANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 10/08/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 06/08/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 17/08/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade licitada	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Licitado	Valor Após Reequilíbrio ou supressão	Data do Reequilíbrio
01	CUMARINA + TROXERUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	COMP	30,00	30,000	0,89	1,297	22/10/2020

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 14/08/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO E SOLDAS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 19/08/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER AO PROJETO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 20/08/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira

Município de Capanema - Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A REUNIÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Lote	Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade licitada	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Licitado	Valor Após Reequilíbrio ou supressão	Data do Reequilíbrio
01	2	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E NÃO VIOLADA, CONTENDO OS DADOS DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE DE SOJA LIVRE DE TRANSGÊNICO, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 8 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FORNECIMENTO: FRASCOS DE 300 ML.	UN	150	144	4,58	6,80	06/10/2020

Correios

SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

9999

DESTINATÁRIO:
ONCO PROD. DIST. DE PROD. HOSPIT. E ONCOLÓGICOS LTDA
Praça Agrícola La Paz Tristante, 144
Industrial Anhangüera
06276035 Osasco-SP

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



BO544942372BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

Kleiton Jose Aristides Barbosa
Matr.: 8.930/572-8

OBSERVAÇÃO ARP 369/2020 PE 60/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 28-8-20

Nº DOC. DE IDENTIDADE 34218000

Cole aqui

Cole aqui

Correios

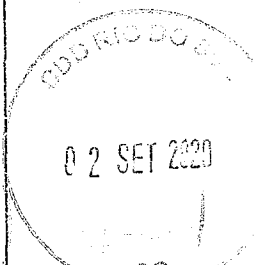
SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
AL TERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas
89163554 Ric do Sul-SC

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



BO544942369BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PAÇO MUNICIPAL CENTRO
85760000 Capanema-PR

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTÃO

27/09/2020

OBSERVAÇÃO ARP 390/2020 PE 60/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA 02/09/20

Nº DOC. DE IDENTIDADE 4394374

Cole aqui

Cole aqui

Correios

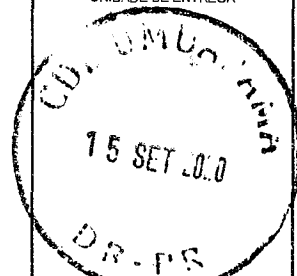
SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
POLLO HOSPITALAR LTDA ME
Rua Governador Ney Braga, 4335
Zona I
87501330 Umuarama-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



BO589915672BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Rubens da Silva
Mat. 8.917.542-5

OBSERVAÇÃO ARP 419/2020 PE 60/2020


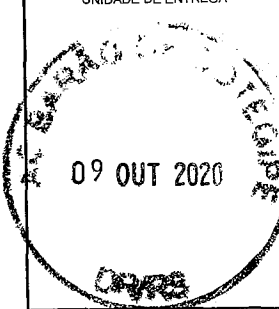
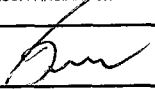
ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR




DATA DE ENTREGA 15.9.20

Nº DOC. DE IDENTIDADE 13.712.6222

KALY FIA FERREIRA

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO		CONTRATO 9912320186
Cole aqui DESTINATÁRIO: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ROD BR-480, 795 CENTRO 99740000 Barão de Cotegipe-RS BO618593985BR  REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR	TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA  RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO Leomar da Veiga Mat. 8.709.798-2 Gerente AC Barão de Cotegipe-RS
	OBSERVAÇÃO: 1 RESC. PARC. ARP 392/20 PE 607/2020 ASSINATURA DO RECEBEDOR:  NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: WILSON SZYMANSKI	DATA DE ENTREGA: 09/10/2020 Nº DOC. DE IDENTIDADE: 102110136

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO		CONTRATO 9912320186
Cole aqui DESTINATÁRIO: ILG COMERCIAL LTDA ME Rua Itacolomi, 377 La Salle 85505050 Pato Branco-PR BO670684881BR  REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR	TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA  RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
	OBSERVAÇÃO: 1 AD ARP 393/2020 PE 307/2020 ASSINATURA DO RECEBEDOR:  NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: Marco Steffen	DATA DE ENTREGA: 03.11.20 Nº DOC. DE IDENTIDADE

Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO		CONTRATO 9912320186
Cole aqui DESTINATÁRIO: T C A FARMA COMERCIO LTDA Avenida dos Menenciais, 1290 Taquara 22726410 Rio de Janeiro-RJ BO644966999BR  REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO: AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR	TENTATIVAS DE ENTREGA: 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h MOTIVO DE DEVOLUÇÃO: 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros	CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA  RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  2232 3090
	OBSERVAÇÃO: ARP 389/2020 PE 607/2020 ASSINATURA DO RECEBEDOR: NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR: Miriam Rabelo	DATA DE ENTREGA: 04.09.20 Nº DOC. DE IDENTIDADE: 127630507

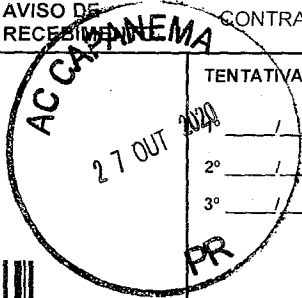
101001



SIGEP

AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186



Cole aqui

DESTINATÁRIO:
T C A FARMA COMERCIO LTDA
Avenida dos Mananciais, 1280
Taquara
22720410 Rio de Janeiro-RJ

BO665206892BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
PRÉDIO CENTRO
85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:
1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:
1 Mudou-se 5 Recusado
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
3 Não Existe o Número 7 Ausente
4 Desconhecido 8 Falecido
9 Outros

OBSERVAÇÃO PE 60/2020 T RESC. PARC ARP389/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR *Vitor Nazario*

DATA DE ENTREGA 07/11/2020

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO *[Handwritten Signature]*

Cole aqui

Assunto: LICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO

MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

Empresa: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.
Estado de Paraná.
PREGÃO ELETRÔNICO N.º60/2020
Ref.: **PEDIDO DE DESISTÊNCIA**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

A **MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98 e Inscrição Estadual de nº 904.521.09-41, vem com o devido respeito à presença de V.S.a, em ampara ao inciso 2º do artigo 87, da Lei 8.666/93.

SOLICITAR A DESISTÊNCIA DO ITEM A SEGUIR:**➤ BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4MG/ML 20ML.**

JUSTIFICATIVA: O ITEM ESTÁ EM FALTA NO MERCADO E O LABORATÓRIO POSSUI APENAS COM VALIDADE ABAIXO DE 12 MESES.

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.**, vem por meio deste solicitar a desistência do item **BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4MG/ML 20ML**, devido ao fato de o laboratório possui apenas lotes com validade para 31/08/2021, não atendendo ao solicitado em edital.

Esta empresa vem solicitar a desistência do medicamento acima informado, uma vez que não possui lotes com validade acima do informado anteriormente, sendo que o laboratório está com produção suspensa por falta de matéria-prima, possuindo apenas o lote informado no e-mail em anexo, não tendo previsão de normalização do mesmo. O laboratório Farmace também está com sua produção paralisada e não possui previsão de normalização, sendo que não está comercializando o mesmo, conforme e-mail em anexo.

Com a problemática envolvendo à falta de matéria-prima, os laboratórios estão paralisando ou encerrando a produção de vários medicamentos e não ofertando para que os distribuidores possam fazer novos orçamentos. Oferecendo apenas o que ainda possui em estoque e com validades mais curtas, por ser final de estoque.

Atrasos e cancelamentos de praticamente todos os pedidos implantados em laboratórios estão ocorrendo diariamente, pois não há previsão de produção, tampouco o atendimento a pedidos implantados com meses de antecedência, ocorrendo saturação de pedidos nos laboratórios, tendo em contrapartida à falta de insumos para a produção, sendo que os mesmos são importados da China e da Índia, e como é de conhecimento de todos, estes países estão com suas vendas reduzidas ou suspensas. Levando assim, às empresas a perderem prazos e até mesmo serem penalizadas rigorosamente, pois em situações típicas em que os contratos foram assinados, os atendimentos ocorreriam normalmente em suas datas estipuladas. No entanto, com o cenário atual, prazos estão sendo prorrogados e até contratos estão

MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

sendo encerrados antes do seu término, amparado assim, pela lei de licitações no se refere à motivo de força-maior.

Cumpra justificar que trata-se de caso de força-maior, vinculada a teoria de imprevisão, vez que ocorre um evento inesperado, um fato excepcional e imprevisível, que por sua vez, segue justificado na Lei 8666/93, que regulamenta normas para licitações, em seus artigos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: [...]

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo: [...]

II - superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato; [...]

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: [...]

II - por acordo das partes: [...]

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

[...]

Artigo 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: [...]

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato. [...].

Neste sentido, a empresa pede a **DESISTÊNCIA** do item **BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4MG/ML 20ML**, devido ao fato de o laboratório não está mais produzindo o medicamento e estar ofertando apenas o lote com validade para 31/08/2021, ofertado ao órgão, mas que foi recusado, devido ao fato de serem aceitos apenas lotes com validade superior a um ano.

Também pede esta empresa que, o quantitativo solicitado na **Nota de Requisição de Empenho n.º296** seja **ESTORNADO**, para que não restam pendências referente a este item e esta empresa não venha a sofrer penalizações por motivos de força-maior, que estão alheia à sua vontade.

Esta empresa vem pautando sua conduta pela mais lúdima e inquestionável boa-fé; trata-se de empresa idônea, cumpridora de suas obrigações e deseja que diante dos argumentos expostos os sinceros pedidos de escusa pelos transtornos causados, certos de vossa compreensão, reitera votos de estima e consideração, permanecendo sempre à disposição desta Administração Pública.

MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

001004

CNPJ: 09.676.256/0001-98


IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - PR

Francisco Beltrão, 04 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente.


MEDICAMENTOS DE AZ LTDA.
Sirlei Fátima Follador - Representante Legal/Empresário
R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR
CPF: 465.988.800-25



Licitações03 Medicamentos de AZ <licitacoes03.medaz@gmail.com>

Fwd: Orçamento itens Farmace para compra imediata

1 mensagem

compras angeomedaz <comprasangeomedaz@gmail.com>

4 de dezembro de 2020 08:32

Para: licitacoes03.medaz@gmail.com

De: **compras angeomedaz** <comprasangeomedaz@gmail.com>

Date: ter., 29 de set. de 2020 às 15:14

To: Fenamar Representações Ltda. <fenamar_ltdda@hotmail.com>

Boa tarde Maria. Tudo bem?

Preciso de orçamento para compra imediata dos itens Farmace as seguir:

- **Dipirona 500mg/ml 10ml - 5.000 frascos;**
- **Escopolamina + Dipirona gotas 20ml - 1.000 frascos;**
- **Dexametasona Elixir 100ml - 1.000 frascos.**

Fico no aguardo do seu retorno com os valores e previsões para faturamento dos mesmos.

Desde já agradeço.

--
ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI. & MEDICAMENTOS DE AZ. EIRELI.
Fernando de Quadros Santos
Fone/Fax:(46)3523-5454

De: **Fenamar Representações Ltda.** <fenamar_ltdda@hotmail.com>

Date: qua., 30 de set. de 2020 às 09:42

To: **compras angeomedaz** <comprasangeomedaz@gmail.com>

Bom dia, Fernando!

Tudo bem e você?

- **Dipirona 500mg/ml 10ml - 5.000 frascos; 0,82**
- **Escopolamina + Dipirona gotas 20ml - 1.000 frascos. - não estamos cotando no momento**
- **Dexametasona Elixir 100ml - 1.000 frascos. 2,30 - previsão de faturamento para março/2021**

Se você quiser, podemos implantar pedidos, mas com a alta demanda e falta de matéria-prima, todas as programações atrasadas estão passando para o ano que vem.

Obrigada!

Att.

Maria Fernanda

04/02/2021

Gmail - Fwd: Orçamento itens Farmace para compra imediata

001000

FENAMAR REPRESENTAÇÕES LTDA.

Fone: (48) 3246-7054 ou (48) 3047-2590

fenamar_ltda@hotmail.com

skype: fenamar_ltda

001007



compras angeomedaz <comprasangeomedaz@gmail.com>

Orçamento para compra imediata

2 mensagens

compras angeomedaz <comprasangeomedaz@gmail.com>

10 de dezembro de 2020 08:19

Para: Roberto Sartorato <roberto.hipolabor@gmail.com>

Bom dia Roberto. Tudo bem?

Amigo, preciso de um orçamento para compra urgente dos itens Hipolabor abaixo:

- Escopolamina Simples gotas 20ml - 500 frascos;
- Escopolamina Composta gotas 20ml - 500 frascos.

Fico no aguardo da confirmação dos preços e previsão de entrega.

Obrigado.

ANGEOMED - COM. DE PROD. MÉD. HOSP. EIRELI. & MEDICAMENTOS DE AZ. EIRELI.
Fernando de Quadros Santos
Fone/Fax:(46)3523-5454

Roberto Sartorato <roberto.hipolabor@gmail.com>

10 de dezembro de 2020 07:25

Para: compras angeomedaz <comprasangeomedaz@gmail.com>

Bom dia !!

Segue abaixo sua cotação:

- Escopolamina Simples gotas 20ml - 500 frascos; R\$ 4,00 (Promoção) - Validade Lote novo - Esta em quarentena
- Escopolamina Composta gotas 20ml - 500 frascos. R\$ 5,00 (Promoção) Validade 31/08/2021 - Pronta entrega

Abraço!!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

*Roberto Carlos Sartorato**Representante Comercial Hipolabor, Sanval**Sector Oeste Paraná - Linha Hospitalar e Farma**Fone/Fax (45) 3223-5850 / Celular (45) 9141-8699**Skype robertosartorato@uol.com.br**Email: robertosartorato@uol.com.br e roberto.hipolabor@gmail.com***Somando competências**

apoilicitacao@capanema.pr.gov.br

De: admsaude@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 14:18
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Cc: apoilicitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: Pedido de desistência
Anexos: PEDIDO DE DESISTÊNCIA - CAPANEMA 04022021 - NIFEDIPINO 20MG.pdf;
PEDIDO DE DESISTÊNCIA - CAPANEMA 04022021 - ESCOPOLAMINA
COMPOSTA GOTAS 20ML.pdf

De: Licitações03 Medicamentos de AZ [mailto:licitacoes03.medaz@gmail.com]

Enviada em: quinta-feira, 4 de fevereiro de 2021 10:09

Para: admsaude@capanema.pr.gov.br

Assunto: Pedido de desistência

Bom dia.

Estou encaminhando em anexo os pedidos de desistência dos itens Nifedipino 20mg e Escopolamina+dipirona gotas.

Ocorre que os mesmos estão com a produção suspensa ou paralisadas nos laboratórios, restando apenas lotes com validade inferiores a um ano.

Fico no aguardo da confirmação do recebimento e deferimento de nossa solicitação.

--
MEDICAMENTOS DE AZ. LTDA.

Fernando de Quadros Santos - Setor de Licitações

Fone/Fax: (46)3523-5454



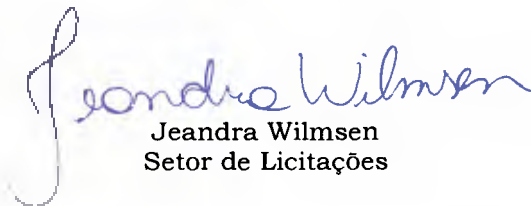
001009

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência.

Capanema, 04 de fevereiro de 2021


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: 296/2021

Data: 04/02/2021 14:55

Situação: Encaminhado

Requerente: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Documento: 09.676.256/0001-98

Contato: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Assunto: SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 4

Descrição: REF DESISTENCIA DE LICITAÇÃO

001010

Ocorrência: 4 Data: 15/02/2021 16:06:00 Previsão: 08/03/2021

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição:

Senhora Pregoeira,

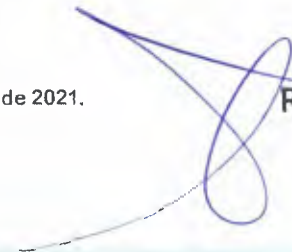
Em atenção ao Protocolo nº 296/2021, a PGM manifesta favorável ao pedido de desistência do item 9, da ARP 394/2020.

Não obstante, desde já recomenda sejam comunicadas demais empresas classificadas, para, querendo firmar compromisso para o fornecimento do fármaco.

É o parecer.

Capanema, 15 de fevereiro de 2021.

Romanti Barbosa
Procurador Jurídico


Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Ocorrência: 3 Data: 04/02/2021 15:31:00 Previsão: 17/02/2021

De: JEANDRA WILMSEN

Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Confirmação: não

Descrição: Encaminhado esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência.

Ocorrência: 2 Data: 04/02/2021 14:55:00 Previsão: 25/02/2021

De: SIMONE MARIA STACH

Para: JEANDRA WILMSEN

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição: REF DESISTENCIA DE LICITAÇÃO

Ocorrência: 1 Data: 04/02/2021 14:55:23 Previsão: 25/02/2021

De: SIMONE MARIA STACH

Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.



001011

Município de Capanema - PR

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 15/02/2021 pela desistência do item 9, protocolado pela empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Rescisório e também a convocação das demais empresas.

Capanema, 19 de fevereiro de 2021



Américo Bellé
Prefeito Municipal



Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4090 - Ata de registro de preços: 394/2020			Licitação: Pregão - 50 000060/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 39665 - 6 Nome: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP			CPF/CNPJ: 09.676.256/0001-98		Telefone: 4635246343		19/08/2020		18/08/2021				
Lote: 001													
Item: 002	100,00	13,316	1.331,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.331,60
Produto: 54851 ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
Item: 003	100.000,00	0,06	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	6.000,00
Produto: 54858 AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
Item: 009	3.000,00	6,86	20.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	1.715,00	2.750,00	18.865,00	
Produto: 54891 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
Item: 010	2.000,00	4,19	8.380,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,00	670,40	1.840,00	7.709,60	
Produto: 54908 CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)										Unidade de medida: TUBO		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
Item: 041	100,00	0,56	56,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	28,00	50,00	28,00	
Produto: 57230 SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
Total	105.200,00		36.347,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	2.413,40	104.740,00	33.934,20
Total geral	105.200,00		36.347,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00	2.413,40	104.740,00	33.934,20

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 4090

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

001012



001013

Município de Capanema - PR

minuta

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR DE REGISTRO DE PREÇOS Nº394/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP., NA FORMA ABAIXO:

Aos 19 de fevereiro de 2021, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE AMIGAVELMENTE O ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADMINISTRATIVO Nº 3942020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 60/2020 firmado com a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º09.676.256/0001-98, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO em Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)19/02/2021, inscrito no CPF nº 465.988.800-25, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 394/2020, de 30/04/2020, Pregão Eletrônico nº 60/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o item **9.2.2**. A pedido do fornecedor da Ata de Registro de Preços, conforme abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
9	54891	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FARMACE	FRAS	2.750	6,86

Art. 2º- Valor da Rescisão – R\$ 18.885,00 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

O Presente Termo de Rescisão Parcial será publicado, em veículo de divulgação do Município.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
Responsável Legal
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Detentora da Ata de Registro de Preços



001014

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 3/2021.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 3/2020, objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I - REFERENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI	1	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PARA UMA CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.	SAMARA S.PSICOLOGIA EIRELI	2.000,00	20,78

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 3/2021, é de R\$ 41.560,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná
dezenove dias de fevereiro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº41/2021

Pregão Eletrônico Nº 03/2021
Data da Assinatura: 19/02/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: SAMARA STRASSBURG PSICOLOGIA EIRELI
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE PSICOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA ÁREA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I - REFERENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Valor total: R\$ 41.560,00 (Quarenta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)

Américo Bellé
Prefeito Municipal

minuta

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR DE REGISTRO DE PREÇOS Nº394/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

Aos 19 de fevereiro de 2021, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE AMIGAVELMENTE O ATA DE REGISTRO

DE PREÇOS ADMINISTRATIVO Nº 3942020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 60/2020 firmado com a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º09.676.256/0001-98, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO em Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)19/02/2021, inscrito no CPF nº 465.988.800-25, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 394/2020, de 30/04/2020, Pregão Eletrônico nº 60/2020, Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o item 9.2.2. A pedido do fornecedor da Ata de Registro de Preços, conforme abaixo:**

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
9	54891	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FARMACE	FRAS	2.750	6,86

Art. 2º- Valor da Rescisão - R\$ 18.885,00 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

O Presente Termo de Rescisão Parcial será publicado, em veículo de divulgação do Município.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
Responsável Legal
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Detentora da Ata de Registro de Preços

OUTRAS PUBLICAÇÕES

RECEITA	DATA	VALOR
PPM - Fundo de Participação dos Municípios - 9.703-9	19/02/21	170.768,96
ITR - imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - 9.721-7	19/02/21	225,61
Fundo Especial do Petróleo - 12.254-8	19/02/21	26.101,07
FUNDE - FUNDEB - 30665-7	19/02/21	307.939,19

Américo Bellé
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CAPANEMA - PR**

CONVOCAÇÃO 02- EDITAL Nº 06/2019

A Secretaria de Saúde do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, segundo o disposto nas Leis Municipais: Lei nº 1.608/2017, de 13 de março de 2017, Lei nº 1.637/2018, de 28 de fevereiro de 2018, visando a contratação de servidores públicos, em Regime Celetista para suprir demanda temporária, excepcional e eventual do Município, com base na Lei nº 1.706 de 05 de Setembro de 2019, convoca os candidatos abaixo relacionados, para tomarem posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão:

Agente de Combate às Endemias

Classif	Nome do Candidato
5º	Kelli de Campos Quadros
6º	Karina Becker
7º	Edinis Carla Soares

Capanema, 19 de fevereiro de 2021.

Jonas Welter
Secretário de Saúde



001015

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO


A Empresa
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
licitacoes@altermed.com.br

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Convoco a empresa para assumir o item 09 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	Belfar	Frasco	6,8630	2.750

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 19 de fevereiro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 08:12
Para: 'licitacoes@altermed.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO DO ITEM 09 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO ALTERMED.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 19 de fevereiro de 2021 08:12
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00011.txt

The original message was received at Fri, 19 Feb 2021 08:11:44 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacoes@altermed.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacoes@altermed.com.br>... relayed; expect no further notifications

De: Claudia Longen | Altermed Material Médico Hospitalar
<contratos@altermed.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 14:07
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Fwd: Fwd: Fwd: URGENTE CONVOCAÇÃO DO ITEM 09 DO PREGÃO 60/2020

Reencaminhando.

CLAUDIA GUESSER LONGEN
LICITAÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone: +55 47 3520-9000
E-mail: contratos@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem reencaminhada -----

Assunto: Re: Fwd: Fwd: URGENTE CONVOCAÇÃO DO ITEM 09 DO PREGÃO 60/2020

Data: Wed, 24 Feb 2021 11:33:00 -0300

De: Claudia Longen | Altermed Material Médico Hospitalar <contratos@altermed.com.br>

Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Bom dia!

Encaminhamos nossa Proposta:

Produto: Butilbrometo Escopolamina+Dipirona GOTAS 20MI

Preço Unitário (R\$): 7,85

Marca: Belfar

Validade dessa Proposta via email é de 5 dias sendo necessário após esse prazo nova consulta, sujeita a alteração.

Abraços e a disposição,

CLAUDIA GUESSER LONGEN
LICITAÇÕES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil
Phone: +55 47 3520-9000



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:URGENTE CONVOCAÇÃO DO ITEM 09 DO PREGÃO 60/2020

Data:Fri, 19 Feb 2021 08:11:44 -0300

De:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Para:licitacoes@altermed.com.br



001020

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

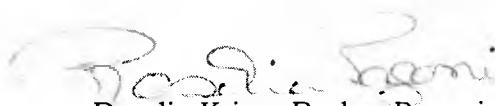
A Empresa
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Licitacao1@promefarma.com.br

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Convoco a empresa para assumir o item 09 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	Buscoflex composto	Frasco	6,87	2.750

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 24 de fevereiro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 14:13
Para: 'licitacao1@promefarma.com.br'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO PROMEFARMA.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0111.email.locaweb.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 14:13
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Successful Mail Delivery Report
Anexos: details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0111.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao1@promefarma.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0
<licitacao1@promefarma2> 4Nf8NgyJNmB5QgAAMWoe+w Saved

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: licitacao1@promefarma.com.br
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 14:45
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO PROMEFARMA.pdf

Boa Tarde!

Podemos acatar o item pelo valor de R\$ 6,87.

Ficamos no aguardo do aditivo para podermos alterar aqui internamente.

Abs



Sirlei Zambrin

Gerente Comercial

☎ (41) 3165-7920 | (41) 9 9931-7760

✉ licitacao1@promefarma.com.br

👤 Sirlei Zambrin

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Enviada em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 14:13

Para: licitacao1@promefarma.com.br

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 9 DO PREGÃO 60/2020



001024

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa

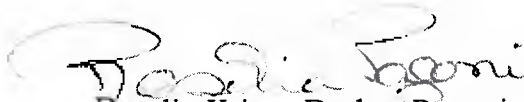
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Convoco a empresa para assumir o item 09 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	Hipolabor	Frasco	6,979	2.750

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 24 de fevereiro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 16:45
Para: 'dellydistribuidora@gmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO DO ITEM 09 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO DISTRIBUIDORA BACKES.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 16:45
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00030.txt

The original message was received at Wed, 24 Feb 2021 16:45:17 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <dellydistribuidora@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <dellydistribuidora@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Delly Distribuidora <delydistribuidora@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 17:08
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: URGENTE CONVOCAÇÃO DO ITEM 09 DO PREGÃO 60/2020

Boa tarde, não temos interesse.

Att.,

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL.



Leonardo | Analista de Licitações
Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli
CNPJ: 25.279.552/0001-01
Fone: (45) 3251-1461
Endereço: R. Peru 454, Centro, Ouro Verde do Oeste/PR - CEP:
85.933-000

Em qua., 24 de fev. de 2021 às 16:45, <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br> escreveu:



001023

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO


A Empresa
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, Convoco a empresa para assumir o item 09 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
9	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	Neocopam composto	Frasco	7,00	2.750

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 24 de fevereiro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 17:15
Para: 'Medicamentos Centermedi'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO DO ITEM 09 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO CENTERMEDI.pdf

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 17:15
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Wed, 24 Feb 2021 17:15:00 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <medicamentos@centermedi.com.br>
(relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <medicamentos@centermedi.com.br>... relayed; expect no further
notifications

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Luiz Eduardo Giacomel <eletronico2@centermedi.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 08:19
Para: Medicamentos Centermedi; roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Re: Fwd: URGENTE CONVOCAÇÃO DO ITEM 09 DO PREGÃO 60/2020

Bom dia,

Informamos que estaremos aceitando o item no valor de R\$ 7,00.

Att:

Luiz Eduardo Giacomel
Setor Comercial

(54) 3523 2700
(54) 99612 4130
BR 480, Nº 795
Barão de Cotegipe – RS

www.centermedi.com.br



Em 24/02/2021 17:19, Medicamentos Centermedi escreveu:

Carla Perin
Secretaria
54 3523 2700
BR 480, 795 - Saída para
Erechim/RS
Barão de Cotegipe/RS
www.centermedi.com.br



----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO DO ITEM 09 DO PREGÃO 60/2020

Data: Wed, 24 Feb 2021 17:15:00 -0300

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

Para: 'Medicamentos Centermedi' <medicamentos@centermedi.com.br>

Pregão Eletrônico

001032

* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 9 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	Qtde Solicitada: 3.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 7,1100	Recurso: Sem
--	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	3.000	7,1100	6,8600	14/08/2020 08:42:22:810		Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: FARMACE

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: FARMACE

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3.000	7,1100	6,8630	14/08/2020 08:42:39:970			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	------------------	------------

Marca: Belfar

Fabricante: Belfar

Modelo / Versão: BELSPAN

Descrição detalhada do objeto ofertado: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622) - Marca: Belfar - N.Comercial: BELSPAN - Reg.MS: 1057101070089...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3.000	7,1100	6,8700	14/08/2020 08:42:04:630			<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	------------------	------------

Marca: Buscoplex Composto

Fabricante: Natulab

Modelo / Versão: CX 200 FRS GOT FR AMB X 20ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: Escopolamina (Butilbrometo) 6,67mg/ml + Dipirona Sódica 333,4mg/ml - 20ml

Solução Oral CX 200 FRS GOT FR AMB X 20ML 200 Natulab Buscoplex Composto 1384100660040 Nacional ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

25.279.552/0001-

01 -
DISTRIBUIDORA 3.000 7,1100 6,9790 14/08/2020
DE 08:40:50:783 Consultar SIM
MEDICAMENTOS
BACKES EIRELI

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 -
CENTERMEDI- 3.000 7,6800 7,0000 14/08/2020
COMERCIO DE 08:40:14:097 Consultar SIM
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA

Marca: NEOCOPAM COMPOSTO

Fabricante: BRAINFARMA

Modelo / Versão: FRS

Descrição detalhada do objeto ofertado: | REGISTRO: 1558400750022 | CX C 01 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS PRODUTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS PRODUTOS: 75% ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

Menu Voltas



Imprimir o
Relatório



Município de Capanema - PR

A Sra.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Membro da comissão

Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, Ata de Registro de Preços nº 392/2020 objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que há dotação orçamentária para Aditivo de valor na referida ata de Registro de Preços, no valor de 18.900,00, conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício
2021	2330	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Capanema, 25 de fevereiro de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.652.030/0001-70
Certidão nº: 34723313/2020
Expedição: 28/12/2020, às 15:07:31
Validade: 25/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão de Situação Fiscal nº 0016284126

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**
Endereço: **EST BR 480, 795**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **FEVEREIRO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado - 1 Adm Exigibilidade Suspensa

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 8/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026121879**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

001037



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal...: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 10/07/2021

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170
Emitida às 12:44:19 do dia 11/01/2021.
Código de Autenticidade 30EE.1A9C

001038



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:38 do dia 25/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/08/2021.

Código de controle da certidão: **B445.5A5E.E9FF.E651**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.652.030/0001-70

Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/02/2021 a 19/03/2021

Certificação Número: 2021021800531691660154

Informação obtida em 22/02/2021 14:49:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Pregão Eletrônico

081040

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 9 - ESCOPOLAMINA	Qtde Solicitada:	Qtde	Valor Estimado: R\$	Recurso:
BUTILBROMETO	3.000	Aceita: 0	7,1100	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.676.256/0001-98 - <i>Q</i>	3.000	7,1100	6,8600	14/08/2020 08:42:22:810		Adjudicado	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

Marca: FARMACE
Fabricante: FARMACE
Modelo / Versão: FARMACE

*Desistiu*Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM00.802.002/0001-02 - *Q*

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3.000	7,1100	6,8630	14/08/2020 08:42:39:970		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	------------------	------------

Marca: Belfar
Fabricante: Belfar
Modelo / Versão: BELSPAN

*Licitacao altermed - co - h**47.3520-9000*Descrição detalhada do objeto ofertado: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML)_(BR0270622) - Marca: Belfar - N.Comercial: BELSPAN - Reg.MS: 1057101070089...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM81.706.251/0001-98 - *Q*

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3.000	7,1100	6,8700	14/08/2020 08:42:04:630		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	------------------	------------

Marca: Buscoplex Composto
Fabricante: Natulab
Modelo / Versão: CX 200 FRS GOT FR AMB X 20ML

*Licitacao promefarma - com - h*Descrição detalhada do objeto ofertado: Escopolamina (Butilbrometo) 6,67mg/ml + Dipirona Sódica 333,4mg/ml - 20ml



001041

Município de Capanema - PR

MINUTA

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 392/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato por seu representante legal, EDIVAR SZYMASNKI, CPF:670.481.290-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 19/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 15/02/2021 fica acrescido a esse contrato o valor de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
9	54891	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	NEOCAPAM COPOSTO	FRAS	2.750	7,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

EDIVAR SZYMASNKI
Representante Legal
**CENTERMEDI-COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Contratada

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021 10:06
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'Jaqueline Reinehr'
Assunto: urgente item 09 do Pregão 60/2020
Anexos: 2º ADITIVO CENTERMEDI.pdf; rescisão medicamentos AZ.pdf

BOM DIA
PARA VOSSO CONHECIMENTO
O ITEM 09 A PARTIR DE AGORA SERÁ ENTREGUE PELA CENTERMEDI

001043

CLÁUSULA SEGUNDA.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 24 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS SCOTTI
Representante Legal
QUALITA ENGENHARIA LTDA
Contratada

TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E OX-AIR GASES LTDA - ME

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLE e do outro lado a Empresa OX-AIR GASES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.051.739/0001-10, situada a R FRANCISCO BARTINIK, 1067 - CEP: 85807550 - BAIRRO: COQUEIRAL, cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) PAULO SÉRGIO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 681.068.239-20, residente e domiciliado(a) em RUA SADI ANTÔNIO ZORTEA, 1023 CASA - CEP: 85807560 - BAIRRO: COQUEIRAL, na cidade de Cascavel/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 7/2020, Ata de Registro de Preços nº 57/2020, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 19/02/2020, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens nº 57/2020, celebrado entre as partes em 19/02/2020, referente a Pregão Presencial 7/2020, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA UTILIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO., em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 28.142,32 (Vinte e Oito Mil e Cento e Quarenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 18 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Contratante

PAULO SÉRGIO DOS SANTOS
Representante Legal
OX-AIR GASES LTDA - ME
Contratada

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 392/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada

PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD BR-480, 795 - CEP. 99740000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato por seu representante legal, EDIVAR SZYMASNKI, CPF:670.481.290-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 19/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 15/02/2021 fica acrescido a esse contrato o valor de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
9	54891	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	NEOCAPAM COPOSTO	FRAS	2.750	7,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de fevereiro de 2021

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

EDIVAR SZYMASNKI
Representante Legal
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 482/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLE, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BUGRE COMERCIAL EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA MARECHAL FLORIANO, 1130 ESTRELA - CEP: 89900000 - BAIRRO: município de São Miguel do Oeste/SC inscrita no CNPJ sob o nº 35.088.051/0001-00, neste ato por seu representante legal IVONI PAULINA BOFF, CPF nº477.163.209-04 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 78/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 16/10/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 78/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 23/02/2021 fica rescindido o lote 10 desse



001044

Município de Capanema - PR

TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR DE REGISTRO DE PREÇOS Nº394/2020, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP., NA FORMA ABAIXO:

Aos 19 de fevereiro de 2021, o Município de Capanema, Estado do Paraná, devidamente cadastrado com o CNPJ nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema /PR, RESCINDE AMIGAVELMENTE O ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADMINISTRATIVO Nº 394/2020, oriundo do Pregão Eletrônico nº 60/2020 firmado com a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.676.256/0001-98, situada a R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO em Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)19/02/2021, inscrito no CPF nº 465.988.800-25, pelos motivos a seguir expostos:

RESOLVE:

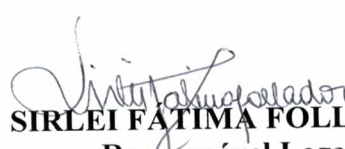
Art. 1º Rescindir Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 394/2020, de 30/04/2020, Pregão Eletrônico nº 60/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em conformidade com o item **9.2.2**. A pedido do fornecedor da Ata de Registro de Preços, conforme abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
9	54891	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FARMACE	FRAS	2.750	6,86

Art. 2º- Valor da Rescisão – R\$ 18.885,00 (Dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais)

O Presente Termo de Rescisão Parcial será publicado, em veículo de divulgação do Município.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR
Responsável Legal
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP
Detentora da Ata de Registro de Preços



001045

Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 392/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato por seu representante legal, EDIVAR SZYMASNKI, CPF:670.481.290-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 19/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 15/02/2021 fica acrescido a esse contrato o valor de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
9	54891	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	NEOCAPAM COPOSTO	FRAS	2.750	7,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 25 de fevereiro de 2021

EDIVAR
SZYMASNKI:6
7048129034

Assinado de forma digital
por EDIVAR
SZYMASNKI:67048129034
Dados: 2021.02.25
11:10:33 -03'00'

EDIVAR SZYMASNKI
Representante Legal
**CENTERMEDI-COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Contratada

DESTINATÁRIO:

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132
1º ANDAR SALA 02 Centro
85601030 Francisco Beltrão-PR

26 FEV 2021
PR

BZ162106548BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
AV.GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
CENTRO
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO RESCISAO PARCIAL ARP 394-2020 PE 60-2020

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h
2º / / : h
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se 5 Recusado
- 2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado
- 3 Não Existe o Número 7 Ausente
- 4 Desconhecido 8 Falecido
- 9 Outros

GRIMBO UNIDADE DE ENTREGA

00104
CDD FRANCISCO BELTRÃO
04 MAR 2021
PR

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Trigo de A. Souza
Matrícula 8.585.10340

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Sff

DATA DE ENTREGA

04/03/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Lilley F. Fellada

Nº DDC DE IDENTIDADE

00555552

Ofício: 232/2021

**PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE
CAPANEMA/CAPANEMA-PR CÓD: 3567**

REF. PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2020 - item: 8 - CI: 19809 - Requisição:: 293 e 5207

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ
nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada da Boa
Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554, por seu
sócio administrador e procuradores devidamente
constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar
REQUERIMENTO DE RESCISÃO AMIGÁVEL,
conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

Preliminarmente.

Esta petição assinada digitalmente tem garantia jurídica dada pela Medida Provisória 2.200-2/2001 que vigora como lei, ou seja, uma assinatura digital tem validade jurídica igual à uma feita em papel e autenticada em cartório. Desde a criação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em 2001, os documentos digitais passaram a ter validade jurídica em todo Brasil e podem substituir totalmente o papel. Existe uma série de especificações técnicas elaboradas pela ICP Brasil para garantir a segurança dos documentos e evitar fraudes. Neste momento de pandemia, se tornam essenciais as medidas que possibilitam a solução das demandas da população sem deslocamentos desnecessários, indo ao encontro da Medida Provisória 983 de 16 de junho de 2020¹ que dispõe sobre as assinaturas eletrônicas em comunicações com entes públicos.

¹ <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-983-de-16-de-junho-de-2020-261925303>

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

/Altermed

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

Processo: 791/2021

Data: 24/03/2021 Hora: 07:47

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

Requerente:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPI



ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

001048

1. DOS FATOS

A requerente sagrou-se vencedora da licitação supracitada, mas devido a pandemia de Covid-19 ao cenário evidenciado está impossibilitada de fornecer o produto denominado **BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+DIPIRONA INJ 05ML IM/IV CX.C/50 AMP - HYPOFARMA** devido a **FALTA DO FABRICANTE**.

No presente caso os fatos supervenientes decorrentes de caso fortuito ou força maior que prejudicam o cumprimento da ata são consubstanciados e decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19) que se espalhou pelo mundo, trazendo resultados negativos em todos os setores. Nas contratações públicas não é diferente.

Diante da declarada pandemia, a análise sobre o afastamento da aplicação de sanções em decorrência de caracterização de força maior que impede a execução integral do contrato é medida que se impõe, haja vista os fatores incidentes sobre os contratos. É evidente que as entregas de produtos estão substancialmente afetados, pois a disseminação da doença atingiu o funcionamento de empresas e indústrias de todo o mundo, além do aumento excepcional do dólar.

Ressalta-se que, mesmo a empresa sendo contratada pela Administração Pública está não é fabricante dos produtos, mas sim, distribuidora deste, sendo necessário todo um procedimento e trabalho minucioso por traz de todas as entregas que ocorrem e, frente a situação delicada que vem sendo enfrentada é imperioso bom senso da contratante.

Não é nem mesmo possível considerar, a possibilidade de prever os reflexos que este cenário de pandemia ainda irá causar, pois quando se pensou que tal situação estaria se encaminhando para o final ou, pelo menos, seria estabilizada, em decorrência da queda nos casos antes das eleições municipais de 2020, diversos Estados já estão em estado gravíssimo novamente.

Ademais, a Associação Brasileira de Fornecedores de Medicamentos, no dia 03 de novembro de 2020, emitiu uma "Carta aberta" direcionada aos órgãos governamentais para melhor explanação dos infortúnios que estão ocorrendo no setor de medicamentos e materiais médico-hospitalares, principalmente na aquisição de componentes e matéria-prima importada essenciais para fabricação dos produtos, uma vez que, em virtude da decretação de emergência pela pandemia, ocorreu a paralisação das grandes indústrias na China e Malásia, juntamente a isso, houve o aumento excepcional do dólar e, conseqüentemente, altera substancialmente os preços dos objetos, causando impossibilidades no cumprimento das obrigações pelos valores inicialmente pactuados ou, ainda, tomando inviável o fornecimento dos produtos, sendo necessário bom senso das Administrações Públicas e particulares frente a situação atípica enfrentada.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

/Altermed

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Permite-se concluir, assim, a difícil situação da empresa que está sofrendo diretamente com essa insuficiência de medicamentos e materiais médico-hospitalares para cumprir com as obrigações pactuadas e não possui meios de solucionar em curto prazo, posto que qualquer laboratório legalmente registrado é obrigado a inclinar seus esforços no combate à pandemia e, portanto, não está com a produção normalizada.

Ora, independe de qualquer análise ou comprovação minuciosa é notório que o ramo da empresa contratada é um dos mais afetados por tratar diretamente da saúde, considerando-se a alta demanda e escassez, como nunca visto. A obrigação pactuada, infelizmente, não é uma exceção.

Aplica-se, portanto, nestes casos, a teoria da imprevisão, cujos requisitos são: (1) imprevisibilidade, (2) fato alheio à vontade das partes, (3) inevitabilidade. Portanto, caracterizando-se os elementos e requisitos acima listados e havendo a demonstração inequívoca da relação de causa (pandemia).

2. DOS FUNDAMENTOS

2.1 TEORIA DA IMPREVISÃO

A aplicação da teoria da imprevisão aos contratos administrativos. Segundo a Lei nº 8.666/1993, estariam aptos a desequilibrar a balança econômico-financeira estabelecida na assinatura do contrato todos os fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, desde que retardadores ou impeditivos da execução do ajustado.

A aludida lei segue ao especificar algumas das hipóteses, como força maior, caso fortuito e fato do príncipe.

No mesmo sentido, Sílvio Rodrigues² indica os requisitos para a aplicação da teoria da imprevisão (cláusula rebus sic stantibus):

- i) acontecimentos extraordinários e imprevisíveis;
- ii) incidência sobre a prestação devida, tornando-a excessivamente onerosa para o devedor.
- iii) contratos devem ser a prazo, ou de duração
- iv) ausência de culpa do obrigado.

Em todos os casos, a teoria da imprevisão consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevisíveis e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, refletindo sobre a economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à sua situação superveniente.

² VENOSA, Sílvio Salvo. Direito Civil - Contratos - Vol. III, 19ª edição. São Paulo: Editora Atlas, 2019, p. 120 11

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

/Altermed

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

001950

A teoria da imprevisão, portanto, prestigia a segurança contratual, a fim de impedir a atrocidade que poderia resultar da aplicação irrestrita do princípio da irretratabilidade das convenções.

Trata-se, inegavelmente, de ato superveniente e de Força Maior praticado por terceiros, conforme disposto no artigo 933 do Código Civil que nos remete a Responsabilidade Civil indireta, caracterizada pela culpa daqueles pelos quais são responsáveis.

Estamos, portanto, diante de uma inegável excludente de responsabilidade da empresa para com o pedido de declínio da proposta comercial. Frisamos que não há ação, omissão imprudência ou dolo por parte da empresa, sobre os fatos que impedem a manutenção da proposta comercial

Nessa esteira, não há de se atribuir nenhuma responsabilidade ou sanção à empresa ao promover o declínio de sua proposta comercial, pois o ato exclusivo do fabricante, é causa de excludente de responsabilidade.

Desta forma, reiteramos a necessidade de exclusão da proposta comercial no presente certame, decorrente de fato de terceiro que mostra-se superveniente e capaz de permitir a desistência da proposta nos termos do art. 43, §6º da Lei 8.666/93:

“§6º - Após a fase de habilitação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão”.

Resta cristalino, diante do comunicado do fabricante, a existência de um justo motivo decorrente de um fato superveniente – desconhecido, imprevisível e incontornável, portanto, quando do termo inicial de nossa participação no certame.

Desta forma, imperioso o bom senso da Administração ao cenário atual de calamidade pública e aos esforços empreendidos por esta empresa no cumprimento das suas obrigações, de modo que nenhuma infração foi cometida e, conseqüentemente, nenhuma sanção pode ser aplicada, sob pena de cometimento de ato abusivo e ilegal.

2.3 DO REGISTRO DE PREÇO

Existe a possibilidade da empresa em requerer o cancelamento do registro de preços com o órgão, utilizando-se da previsão legal que possibilita seu deferimento do artigo 21, inciso II, do Decreto nº 7.892/2013³, que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito federal:

³ Esta argumentação será feita a luz das normativas federais, devendo este órgão, caso tenha regulamento próprio, julgar de acordo.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

/Altermed

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

2.4 DOS CONTRATOS

Existe a possibilidade da empresa em requerer o cancelamento do contrato com o órgão, utilizando-se da previsão legal que possibilita seu deferimento do artigo 78, inciso XVII, da Lei de licitação nº 8666/93:

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

[...] XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

2.5 DOS EMPENHOS

Referente aos empenhos caso possuírem em abertos e já encaminhados a esta contratada e pelos fatos acima demonstrados sobre a impossibilidade do fornecimento, demonstraremos nesse tópico que é possível estender a mesma análise à empenhos, autorizações de fornecimento ou qualquer outro substituto contratual existente.

O registro de preços é o sistema pelo qual, por meio da concorrência ou do pregão, selecionam-se propostas e registram-se preços para a celebração de contratações futuras. Por sua vez, o registro de preços é apenas o documento no qual se formaliza a vinculação do licitante vencedor ao preço e demais condições registradas, com base nas quais as futuras contratações se formarão.

Conforme preconiza o art. 62 caput, da lei 8.666/93, este dispõe que:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

/Altermed

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



Importante ressaltar que quando a Administração emite um empenho decorrente de um preço registrado, este possui caráter de contrato, devendo ser tratado como tal. Sendo assim, fica completamente esclarecido que não há diferença se o documento emitido pela Administração é efetivamente um contrato, ou se é um dos seus substitutos.

3. DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PESQUISA PELA ADMINISTRAÇÃO

O regulamento exige que a empresa comprove um fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o seu cumprimento. Ocorre que por diversas vezes a Administração Pública não aceita as provas levantadas pela empresa, alegando serem insuficientes ou até mesmo exigindo comprovações em formatos específicos, como notas fiscais de compra e declaração do fabricante dos produtos.

Muitas vezes a prova exigida pela Administração é impossível de produzida e remete à negativa do pedido de cancelamento. Por exemplo, quando se exige a comprovação através de carta do fabricante, não se percebe que os fabricantes têm suas próprias regras e não se sujeitam às imposições de seus revendedores, não existindo nenhuma forma legal de exigir uma declaração específica.

Ocorrências como estas são chamadas de provas diabólicas, que são aquelas impossíveis ou intensamente difíceis de serem produzidas. Ocorre que o princípio da boa-fé objetiva se remete à um padrão ético de conduta para as partes nas relações obrigacionais, que está expressamente previsto no Código Civil, se fazendo necessário que a Administração presuma a boa-fé do requerente e tente complementar a instrução do processo administrativo ou, pelo menos, que prove o contrário.

É importante ressaltar que o Superior Tribunal de Justiça tem precedente que aponta para impossibilidade de se impor ao administrado o ônus de comprovar a ocorrência de fatos negativos para se livrar de sanções:

PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. MULTA POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA. EXEGESE DOS §§ 3º E 4º, DO ART. 630, DA CLT. COMPROVAÇÃO DE FATO NEGATIVO PELO DEMANDADO. IMPOSSIBILIDADE. NECESSÁRIO REEXAME DE PROVAS. SÚMULA N.º 07/STJ. VIOLAÇÃO AO ART. 535, DO CPC. INEXISTÊNCIA.

1. Inexiste ofensa ao art. 535 do CPC, quando o Tribunal de origem, embora sucintamente, pronuncia-se de forma clara e suficiente sobre a questão posta nos autos. Ademais, o magistrado não está obrigado a rebater, um a um, os argumentos

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

/Altermed

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



trazidos pela parte, desde que os fundamentos utilizados tenham sido suficientes para embasar a decisão.

2. Afirmado o empregador a inexistência de horas extraordinárias de trabalho, não há como lhe exigir a comprovação dos documentos inerentes aos seu pagamento.

3. Discordando a Administração Pública da suposta jornada dita extraordinária, cumpre-lhe comprovar a infração à legislação trabalhista, constituindo o crédito inerente à sanção mediante a comprovação da ilegalidade, posto competir ao autor a prova do fato constitutivo do seu direito.

4. Assentando o empregador a inexistência de horas-extras, a fortiori, implica afirmar que não há nada pagar e conseqüentemente documentos comprobatórios desse pagamento.

5. A autoridade somente poderia lavrar multa pela infração em si, quanto à ausência de pagamento pela jornada extraordinária, à luz da comprovação de sua existência pela entidade autuante e do correspectivo inadimplemento.

6. Deveras, a existência da efetiva ocorrência da jornada extraordinária é matéria aferível nas instâncias ordinárias em face da cognição restrita do E. STJ.

7. Recurso especial não conhecido. (STJ, 1ª T., rel. Min. Luiz Fuz, RESP nº 529176/PR).

É exatamente o que pode ocorrer neste caso, se a Administração exigir prova que a empresa não tem condições de produzir, necessariamente acarretará na abertura de processo sancionatório pelo descumprimento contratual.

Neste contexto o artigo 373 do Código de Processo Civil, que é de aplicação suplementar para os processos administrativos, exige que haja dinamização da prova, ou seja, impor à produção das provas à parte que tiver melhor condições de produzi-las:

Art. 373. O ônus da prova incumbe:

I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito;

II - ao réu, quanto à existência de fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor.

§ 1º Nos casos previstos em lei ou diante de peculiaridades da causa relacionadas à impossibilidade ou à excessiva dificuldade de cumprir o encargo nos termos do caput ou à maior facilidade de obtenção da prova do fato contrário, poderá o juiz atribuir o ônus da prova de modo diverso, desde que o faça por decisão fundamentada, caso em que deverá dar à parte a oportunidade de se desincumbir do ônus que lhe foi atribuído.

§ 2º A decisão prevista no § 1º deste artigo não pode gerar situação em que a desincumbência do encargo pela parte seja impossível ou excessivamente difícil.

§ 3º A distribuição diversa do ônus da prova também pode ocorrer por convenção das partes, salvo quando:

I - recair sobre direito indisponível da parte;

II - tornar excessivamente difícil a uma parte o exercício do direito.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

/Altermed

Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



§ 4º A convenção de que trata o § 3º pode ser celebrada antes ou durante o processo.

Todo este esforço argumentativo visa demonstrar que caso a Administração entenda que as provas produzidas pela empresa não são suficientes, tem o dever de complementá-las e não simplesmente indeferir o pedido.

4. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto requer-se:

- a) Receber o presente pedido de cancelamento, julgando-o procedente.
- b) Que seja autorizada a suspensão da execução contratual até o julgamento do presente pedido.
- c) Caso haja empenhos/contratos emitidos que seja prosseguido com a rescisão contratual amigável, por fato superveniente impeditivo da execução contratual.
- e) Com relação aos atos que não haja necessidade de publicação, requer-se sejam enviadas obrigatoriamente pelos e-mails contratos1@altermed.com.br e juridico@altermed.com.br, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.
Rio do Sul (SC), 23 de março de 2021

MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970

Assinado de forma digital por
MAICON CORDOVA
PEREIRA:01588693970
Dados: 2021.03.23 17:44:24 -03'00' 4

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Gerente administrativo

⁴ assinado eletronicamente de acordo com a MP 2.200-2/2001.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5

/Altermed

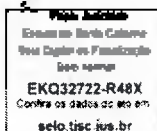
Fax: +55 (47) 3520 9004

altermed@altermed.com.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabelã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016
Em test' _____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração ou rasura, sem ressalva, será considerada motivo de anulação ou limitação de validade.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer alteração ou rasura, sem ressalva, será considerada motivo de anulação ou limitação de validade.



009055

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0d
f6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Thaís Sborz | Altermed Material Médico Hospitalar <contratos1@altermed.com.br>
Enviado em: terça-feira, 23 de março de 2021 17:47
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br; admsaude@capanema.pr.gov.br
Cc: Pedido - Altermed; Sac - Altermed®; Marcos Daniel da Silva - Altermed
Assunto: Requerimento de Cancelamento Amigável - CI 19809- OF 232/2021
Anexos: 232-2021.pdf; Procuração - Maicon Cordova Pereira.pdf

Prezados,

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar Requerimento de Cancelamento Amigável, assinado eletronicamente (Certificado Digital - ICP-BRASIL) de acordo com a MP 2.200-2/2001.

Favor confirmar recebimento e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Cordialmente.

THAIS SBORZ

LICITAÇÕES

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil

Phone: +55 47 3520-9000

E-mail: contratos1@altermed.com.br



"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."



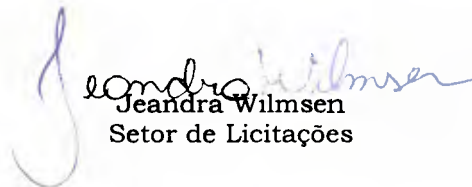
001058

Município de Capanema - PR
Setor de Licitações

D E S P A C H O

Com relação ao Pregão Eletrônico Presencial, nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência de item.

Capanema, 24 de março de 2021


Jeandra Wilmsen
Setor de Licitações



Tramitação do Processo

001050
Página 1 de 1

Processo: **791/2021** Data: **24/03/2021 07:47** Situação: **Encaminhado**
Requerente: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** Documento: **00.802.002/0001-02**
Contato: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
Assunto: **SOLICITAÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO - Versão: 4**
Descrição: **REF PEDIDO DE RECISÃO AMIGÁVEL - PREGÃO ELETRONICO 060/2020, ITEM 8 - CI:19809 - REQUISICAÇÃO 293 E 5207**

Ocorrência: 4 Data: 24/03/2021 09:29:00 Previsão: 14/04/2021

De: ROMANTI EZER BARBOSA

Para: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição:

Senhora Pregoeira,

Em atenção ao Protocolo nº 791/2021, a PGM não se opõe ao acolhimento do Requerimento de desistência do preço comprometido no item 08 da ARP 390/2020 (BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621), apresentado pela empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.

É o parecer.

Capanema, 24/03/2021

Romanti Barbosa
Procurador Jurídico

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675

Ocorrência: 3 Data: 24/03/2021 08:58:00 Previsão: 06/04/2021

De: JEANDRA WILMSEN

Para: ROMANTI EZER BARBOSA

Etapa: PROCURADORIA

Confirmação: não

Descrição: Encaminhado esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência de item.

Ocorrência: 2 Data: 24/03/2021 07:48:00 Previsão: 14/04/2021

De: RAQUEL ALBANO

Para: JEANDRA WILMSEN

Etapa: LICITAÇÃO

Confirmação: não

Descrição: REF PEDIDO DE RECISÃO AMIGÁVEL - PREGÃO ELETRONICO 060/2020, ITEM 8 - CI:19809 - REQUISICAÇÃO 293 E 5207

Ocorrência: 1 Data: 24/03/2021 07:47:51 Previsão: 14/04/2021

De: RAQUEL ALBANO

Para: EDINA LUCIANE ESCHER SOTT

Etapa: ETAPA INICIAL

Confirmação: não

Descrição: Abertura do processo.



DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, Ata de Registro de Preços nº 390/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 24/03/2021, pela DESISTÊNCIA do item 08 protocolado pela empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Rescisório e também o chamamento dos próximos colocados.

Capanema, 30 de março de 2021

Americo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

00106

Ao Setor Contabilidade
Sr. Cleomar Walter

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, Ata de Registro de Preços nº 390/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Precisamos saber se existe algum empenho em aberto referente ao item 08 desse pregão, pois será feita rescisão contratual e será chamado os próximos colocados

ITEM	Código	DESCRIÇÃO	EMPRESA
08	54889	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Segue em anexo cópia do (Parecer Jurídico/Manifestação Jurídica) para vosso conhecimento.

Capanema, 24 de março de 2021


Roselia Kriger Becker Pagan
Chefe do Setor de Licitações

Data de Recebimento

30/03/2021

assinatura



Município de Capanema - PR

051061

CERTIDÃO

NOME: ATERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020

FINALIDADE: AUTORIZAÇÃO PARA RESCISÃO

DATA DA SOLICITAÇÃO: 24/03/2021

É CERTIFICADO QUE NA PRESENTE DATA, REVENDO O BANCO DE DADOS JUNTO A CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E AS DILIGÊNCIAS NECESSÁRIAS JUNTO AOS DEMAIS SETORES, FICA AUTORIZADO O SETOR DE LICITAÇÕES A REALIZAR OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A RESCISÃO ORA SOLICITADA, DO PROCESSO LICITATÓRIO ACIMA DETALHADO.

CAPANEMA-PR, 30 DE MARÇO DE 2021.

CLEOMAR WALTER

CONTADOR

CRC:PR.046483/0-2



001062

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, convoco a empresa para assumir o item 08 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
08	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	HYPOFARM A	AMP	2,39

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 30 de março de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: terça-feira, 30 de março de 2021 16:50
Para: 'prolifecirurgica@hotmail.com'; 'vendasprolife@hotmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 8 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO ECO FARMAS.pdf

001064

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 30 de março de 2021 16:50
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 8 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00009.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

vendasprolife@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 8 DO PREGÃO 60/2020

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

1065

De: postmaster@outlook.com
Enviado em: terça-feira, 30 de março de 2021 16:50
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 8 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00015.txt

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

prolifecirurgica@hotmail.com

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 8 DO PREGÃO 60/2020

De: Prolife Cirurgica <prolifecirurgica@hotmail.com>
Enviado em: terça-feira, 30 de março de 2021 17:03
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 8 DO PREGÃO 60/2020

Boa tarde

Esse produto está em falta da indústria sem previsão de entrega por esse motivo não vamos assumir o compromisso, pq não temos uma previsão de quando vamos receber o produto

Att
Eco Farmas
(45) 3224-8308

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviado: terça-feira, 30 de março de 2021 19:49
Para: prolifecirurgica@hotmail.com <prolifecirurgica@hotmail.com>; vendasprolife@hotmail.com <vendasprolife@hotmail.com>
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 8 DO PREGÃO 60/2020



091067

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

A Empresa
MEDICAMENTOS AZ EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, convoco a empresa para assumir o item 08 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit
08	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	HIPOLABOR	AMP	3,50

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 01 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 1 de abril de 2021 08:58
Para: 'az.medicamentos@gmail.com'
Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 08 DO PREGÃO 60/2020
Anexos: CONVOCAÇÃO MEDICAMENTOS AZ.pdf

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 1 de abril de 2021 08:59
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00049.txt

The original message was received at Thu, 1 Apr 2021 08:58:26 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <az.medicamentos@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <az.medicamentos@gmail.com>... relayed; expect no further notifications



001070

Município de Capanema - PR

CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 60/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Certifico que mandei e-mail convocando a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI no dia 01/04/2021, para assumir o item 8 desse pregão, porém não obtive nenhuma resposta, entendo que não houve interesse da empresa em assumir o item.

Capanema, 08 de abril de 2021

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

Pregão Eletrônico

001071

▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **602020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 8 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	Qtde Solicitada: 3.000	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R\$ 2,5690	Recurso: Sem
--	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	3.000	2,5690	2,2600	14/08/2020 08:41:03:093		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Hypofarma

Fabricante: Hypofarma

Modelo / Versão: HYPOCINA(4+500MG/ML)

Descrição detalhada do objeto ofertado: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621) - Marca: Hypofarma - N.Comercial: HYPOCINA (4+500MG/ML) - Reg.MS: 1038700230028...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) Declaração ME/EPP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	3.000	2,5690	2,3900	14/08/2020 08:34:11:817		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: hypofarma

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO...

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	3.000	3,5000	3,5000	14/08/2020 08:30:04:357		Consultar		SIM
--------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: HIPOLABOR

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CONFORME EDITAL...](#)

Porte da Empresa: ME/EPP Declaração ME/EPP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique [aqui](#).

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o **Relatório**



Município de Capanema - 2021

Saldo do contrato

Contrato			Aditivo			Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 4086 - Ata de registro de preços: 390/2020			Licitação: Pregão - 50 000060/2020				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 56810 - 4 Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR			CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02		Telefone: 4735209000		19/08/2020		18/08/2021				
Lote: 001													
Item: 001	20.000,00	0,074	1.480,00	0,00	0,00	20.000,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 54848 ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
Item: 004	300,00	1,04	312,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	104,00	200,00	208,00
Produto: 54859 AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
Item: 008	3.000,00	2,26	6.780,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	6.780,00
Produto: 54889 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
Item: 025	5.000,00	0,266	1.330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,00	127,68	4.520,00	1.202,32
Produto: 55075 MEBENDAZOL 100 MG (BR0267692)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
Item: 027	6.000,00	1,19	7.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	7.140,00
Produto: 55078 MESALAZINA 400 MG (BR0292237)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
Item: 028	8.000,00	1,05	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.400,00
Produto: 55079 MESALAZINA 800 MG (BR0292238)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
Item: 040	1.500,00	0,90	1.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	450,00	1.000,00	900,00
Produto: 55155 SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde													
Total	43.800,00		26.792,00	0,00	0,00	20.000,00	1.480,00	0,00	0,00	1.080,00	681,68	22.720,00	24.630,32
Total geral	43.800,00		26.792,00	0,00	0,00	20.000,00	1.480,00	0,00	0,00	1.080,00	681,68	22.720,00	24.630,32

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 4086

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



001074

Município de Capanema - PR

minuta

2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 390/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, município de Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato por seu representante legal, ANACLETO FERRARI, CPF nº523.140.819-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 14/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica data de 24/03/2021, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 390/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	HYPOFARMA	3.000	2,26

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

ANACLETO FERRARI
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
Contratada

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:28
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: RESCISÃO DO ITEM 8 DO PREGÃO 60-2020
Anexos: 2º Rescisão Parcial Ata 390.pdf

BOM DIA MARISA
INFELIZMENTE NINGUÉM QUIS ASSUMIR O ITEM 08 DO PREGÃO SESENTA.
SEGUE EM ANEXO A RESCISÃO

ATT ROSELIA

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 8 de abril de 2021 09:28
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00015.txt

The original message was received at Thu, 8 Apr 2021 09:28:17 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered

oito dias de abril de 2021
 Américo Bellé
 Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2021

Tomada de preços Nº 01/2021
 Data da Assinatura: 08/04/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECAP ASFÁLTICO QUE SERÁ REALIZADO NA TRAVESSA JOSÉ FLORIANO BRANDÃO ENTRE AS RUAS BAHIA E AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR..

Valor total: R\$82.070,41 (Oitenta e Dois Mil e Setenta Reais e Quarenta e Um Centavos).

Américo Bellé
 Prefeito Municipal

2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 390/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, município de Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato por seu representante legal, ANACLETO FERRARI, CPF nº523.140.819-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 14/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica data de 24/03/2021, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 390/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	TIYPOFARMA	3.000	2,26

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de abril de 2021

AMÉRICO BELLÉ
 Prefeito Municipal

ANACLETO FERRARI
 Representante Legal
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Contratada

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

Pelo presente termo fica REVOGADO o Processo Licitatório modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 13/2021 cujo objeto era a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE DESIGN GRÁFICO, QUE DEVERÁ ABRANGER MÍDIA DIGITAL, ARTE PARA POSTERS, CARTAZES, BANNERS, REVISTAS, REALIZAR GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS E ÁUDIOS, CRIAR ARTE VIRTUAL DE ORIENTAÇÃO, PREVENÇÃO E INFORMAÇÃO PARA SEREM USADAS NAS REDES SOCIAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE, ELABORAÇÃO DE MATERIAIS PARA CAMPANHAS DE PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, devido a adequação.

Capanema, 08 de abril de 2021

Américo Bellé- Prefeito Municipal

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 382/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa IPC INDUSTRIA DE PRODUTOS DE CIMENTO CASCAVEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R JOAO MARQUES DE OLIVEIRA , 237 DISTRITO INDUSTRIAL JOSE ANTONIO MERLIN - CEP: 85817835 - BAIRRO: MORUMBI, município de Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 07.951.737/0001-39, neste ato por seu representante legal, BEATRIS CECILIA TOMIELLO CARDOSO, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 57/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 17/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 57/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 24/03/2021, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 382/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário
01	BRACO DE FERRO GALVANIZADO BRI COM 1,5 METROS, ZINCADO A FOGO	LUXFORT	100	20,05

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 2.005,00 (dois mil e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.



001078

Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 392/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato por seu representante legal, EDIVAR SZYMASNKI, CPF:670.481.290-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 19/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 15/02/2021 fica acrescido a esse contrato o valor de R\$ 18.900,00 (Dezoito mil e novecentos reais) conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
9	54891	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	NEOCAPAM COPOSTO	FRAS	2.750	7,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 25 de fevereiro de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


EDIVAR SZYMASNKI
Representante Legal
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Contratada

001070
6



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Procuração

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Thais Sborz, CPF: 109.370.479-96 e RG: 6.307.355 outorgando-lhes poderes especificos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2021.

1º Tabelionato de Notas e Proxies de Títulos
Câmara de Rio do Sul

Notaria Pública
Câmara de Rio do Sul
Rua da Antiga Pátria, 70 - 15008
CEP: 89.163-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
fabianmarco@tabelariodosul.com.br

RECONHECIMENTO - 681332
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 01 de dezembro de 2020
Em test. da verdade.



JULIA LARA CAMARGO - Escrevente Notarial
Rég. Profissional nº 1000 - Beto R\$ 2,00 - Total R\$5,00 Selo Digital
de TITULARIDADE normal PU062527-E98L
Código de Segurança do ato em: selo.tsc.jus.br
Instituição: TSC - PALOMA

- Maria Zélia Della Giustina - tabala
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura



(Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira)

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 1 de Dezembro de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.889-5
licitacoes@altermed.com.br | altermed@altermed.com.br

001080

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos, notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/12/2020 14:16:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 27030212209226908307-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7f2b8983da55963cf31aa56e9d8eb8d360e581f405062ee323b3ac8636aa33f397f543f5de14254016d61846300b0c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





08/1081

Município de Capanema - PR

2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 390/2019, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, município de Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato por seu representante legal, ANACLETO FERRARI, CPF nº 523.140.819-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 14/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica data de 24/03/2021, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 390/2020, conforme abaixo.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário
8	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	HYPOFARMA	3.000	2,26

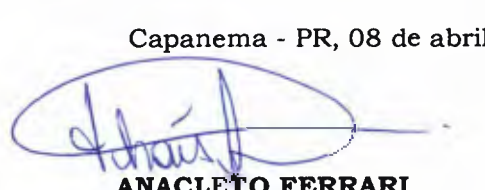
Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 08 de abril de 2021


AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal


ANACLETO FERRARI
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
Contratada

001082




SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:
 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
 Rua Boa Esperança, 2320
 Fundo Canoas
 9163554 Rio do Sul-SC

BZ320383642BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA- PR
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:
 AV.GOV.PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080
 CENTRO
 85760000 Capanema-PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º ____/____/____ : ____ h
 2º ____/____/____ : ____ h
 3º ____/____/____ : ____ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado
3 Não Existe o Número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	



OBSERVAÇÃO 2 RESCISÃO ANP 300-2019 PE 60-020

ASSINATURA DO RECEBEDOR *Juliana Lore Azei*

DATA DE ENTREGA 20/04/21

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOC. DE IDENTIDADE

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
Rafael Ferreira
 Mat. 8.709-009
 Cartão DKS



001033

Município de Capanema - PR

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
Jonas Welter
Secretário Municipal de Saúde

Notifico o Sr. Jonas Welter, Secretário Municipal de Saúde do vencimento de alguns Contratos/Atas no mês de **AGOSTO DE 2021** conforme relação em anexo:

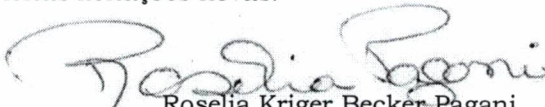
Solicito que nos encaminhe com antecedência as licitações que precisam ser feitas novamente, e também as solicitações de aditivo nos contratos que podem ser aditivados.

Segue abaixo a lista de Licitações que irão vencer, as demais informações como objeto do Licitação.

NÚMERO/ANO/ MODALIDADE	OBJETO
DISPENSA Nº 39/2020	AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, DESTINADA À LAVAGEM DA ROUPARIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PINHEIRO, INE - IDENTIFICADOR NACIONAL DE EQUIPE Nº 0000378216
PREGÃO ELETRÔNICO 58/2020	AQUISIÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO NOVO, ZERO KM, TIPO VAN COM 15 LUGARES MAIS UM LUGAR, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO DA DATA DA ENTREGA VEÍCULO, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - TRANSPORTE SANITÁRIO, APSUS- RESOLUÇÃO N.º 769/2019, - FUNDO A FUNDO ESTADUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2020	AQUISIÇÃO DE CARDIOTOCÓGRAFO PORTÁTIL DESTINADO AO ATENDIMENTO À GESTANTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA-PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, APSUS INVESTIMENTO, RESOLUÇÃO SESA/PR N.º 780/2019, FUNDO A FUNDO ESTADUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2020	AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X DIGITAL PARA USO DO SETOR DE RADIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA - PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 631/2020, FUNDO A FUNDO ESTADUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº53/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS COM LAUDOS, A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, DESTINADOS AOS USUÁRIOS DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE), PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Lembrando que os que são Processados pelo Sistema Registro de Preços não podem ser aditivados, deverão ser feitas licitações novas.

Capanema, 09 de julho de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de
Abertura e Julgamento de Licitações

001084

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 9 de julho de 2021 13:31
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO EM AGOSTO/2021
Anexos: JONAS.pdf; Contratos a vencer.pdf

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 9 de julho de 2021 13:31
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00085.txt

The original message was received at Fri, 9 Jul 2021 13:30:47 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampnet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered